SENADO FEDERAL

ANAIS DO SENADO

ANO DE 1946

LIVRO 19

Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal

TRANSCRIÇÃO

Ìndice Geral das Sessões

Págs.

109ª SESSÃO..... 3

1. Retificação de trechos de um discurso 5 – 2. O Expediente lido 6 – 3. Ampliação do Hospital Marítimo 8 – 4 Crise de abastecimento dágua em municípios fluminenses 9 – 5. Os trabalhos da Comissão de Estados Econômicos Sociais 10 – 6. A restauração democrática 11 – 7. Requerimentos sôbre demissões e tranferências no Rio Grande do Sul 17 – 8. Movimento terrorista de japoneses 18 – 9. Indicação sôbre abono de Natal a funcionários, no Estado da Paraíba 22 – 10. Questões político-partidárias 23 – 11. Observância da legislação do trabalho 25 – 12. O problema da tuberculose no Brasil 26 – 13. A propósito do Território de Iguaçu 29 – 14. Um voto de pesar 37 – 15. Publicação de um documento 40.

110ª SESSÃO..... 42

1. Leitura do Expediente 43 – 2. A propriedade de móveis urbanos 45 – 3. Os preços do açúcar 46 – 4. Política do Rio Grande do Norte 47. – 5. Fatos graves do Piauí 49 – 6. Retenção de produtos zebus no México 52 – 7. Transcrição de uma entrevista do Ministro do Exterior 53 – 8. Contra a imigração japonesa 55 – 9. Para defesa da Pecuária 60 – 10. Sôbre a venda de um edifício da Prefeitura 62 – 11. Pedido de informações ao Poder Executivo 64 – 12. Preços de passagens na E. F. Central do Brasil 65 – 13. Tráfego pleno para o trecho ferro-viário São Felix Calçada 67 – 14. Indicação sôbre a política dos preços 69 – 15. A situação dos operários na Bahia 73 – 16. Considerações sôbre o Ensino 76 – 17. O nome do idioma que falamos 83 – 18. A apresentação da União e os Territórios e os Estados 106.

111ª SESSÃO..... 114

1. A matéria do expediente 110 – 2. As condições de vida das populações do interior do País 116 – 3. Reintegração de funcionários 118 – 4. Como os Estados Unidos podem auxiliar o Brasil 119 – 5. Os Colégios de Alagoas na palavra do Deputado Medeiros Neto 120 – 6. Publicação da língua falada no Brasil 123 – 8. O fanatismo dos japoneses em São Paulo 126 – 9. Levantada uma questão de ordem **182** – 10. Convocação do Ministro da Fazenda para comparecer

Págs

perante a Assembléia, 133 – 11. Despesas do Brasil com a guerra 133 – 12. Uma indicação ao Poder Executivo 136 –13. Entrada no País de sacerdotes estrangeiros 136 – 13. Prescrição de um documento 138 – 14. Necessidade de reforma agrária 139 – 15. Sôbre a restrição de gastos públicos 140 – 16. Ainda a questão de língua nacional 142 – 17. Deficiência de transportes 146 – 18. A colônia polonesa no Paraná 147 – 19. Assistência aos tuberculosos e a intervenção no sindicato dos Bancários 153 – 20. A conferência Nacional do Partido Comunista 153.

112ª SESSÃO..... 165

1. Retificação Ata 166 – 2. O Expediente lido 167 – 3. Clima de desconfiança 169 – 4. A propósito do encerramento do Instituto de Educação de Pôrto Alegre 171 – 5. Violências contra um jornal 178 – 6. Assistência à Maternidade e à Infância 179 – 7. Crise democrática 134 – 8. Voto de Congratulações 196 – 9. Criação de novos territórios 199 – 10. O problema da borracha 202 – 11. Apresentação de indicações 208 – 12. O caso dos Bancários 210 – 13. A ordem econômica no projeto constitucional 210 – 14. Vencimentos da Magistratura 219 – 15. Matéria constitucional 224.

113ª SESSÃO..... 233

1. Retificação de uma incorreção 234 – 2. Explicação sôbre um aparte 235 – 3. Leitura da matéria constante do Expediente 236 – 4. Apreensão de edições da "Tribuna Popular" 237 – 5. Separação entre a Igreja e o Estado 239 – 6. Centenário natalício da Princesa Isabel 259 – 7. Homenagem à memória de João Pessoa 261 – 8. Defesa das populações do interior de Sergipe 263 – 9. Interêsses do operariado 265 – 10. Inserção na ata de um Memorial 266 – 11. A propósito da Fundação Rio Branco 267 – 12. Defende-se o Deputado José Augusto contra uma insinuação 272 – 13.

114ª SESSÃO..... 286

1. O Expediente lido 288 – 2 Nomeação de uma commissão para visitar o Senador Adalberto Ribeiro, vitima de um acidente 291 – 3. Um protesto da Faculdade de Direito de Alagoas 292 – 4. A propósito de um pedido de informações 293 – 5. O princípio do custo histórico na avaliação de capitais estrangeiros 295 – 6. Uma paz justa é breve para a Itália 303 – Um voto de saudade à memória do General José de Avila Garcez 305 – 7. Violências contra orgãos da imprensa 306 – 8. Um voto de congratulações com o Arcebispo de Goiás 307 – 9. Comissão Permanente Legislativa 308 – 10. Fala o Deputado Renault Leite sôbre as alegadas violências no Piauí 311 – 11. O pensamento da bancada comunista sôbre um requerimenrto 314 – 12. Um pedido de preferência 316 – 13. Federalização do Poder Judiciário 316 – 14. Unificação do aparelhamento previdencial 321 – 15. Matéria Constitucional 324 – 16. Leitura de Memórias 328.

Págs

115ª SESSÃO..... 334

1. Retificação à Ata 335 – 2. Leitura de matéria constante do Expediente 336 – 3. O problema do transporte 340 – 4. Inserção de uma entrevista 341 – 5. Sôbre esclarecimentos prestados pelo Prefeito do Distrito Federal 346 – 6. O custo histórico na avaliação de capitais 345 – 7. Condições dos trabalhadores de Santos 353 – 8. A política dos preços 354 – 9. Indicação sôbre construção de pontes 355 – 10. Ante-projeto da Lei do Inquilinato 257 – 11. Apelos dirigidos à Assembléia 359 – 12. A propósito de um crime no Meier 360 – 13. Política de Minas 360 – 14. Política do Piauí 362 – 15. Votação de um requerimento 363 – 16. Homenagem á memória de Jean Jaurês 364 – 17. Violências contra uma excursão eleitoral 365 – 18. A criação dos Territórios Federais 366 – 19. Anarquia na produção e distribuição do açúcar fluminense 375 – 20. Estudo dos problemas médico-sociais 376 – 21. Protestos e apelos 380 – 22. Amparo e leis sociais 381.

116ª SESSÃO..... 388

1. Esclarecendo um aparte 389 – 2. Matéria constante do Expediente 390 – 2. Requerimentos de informações ao Poder Executivo 393 – 3. O caso da Secretária de Educação de Pôrto Alegre 395 – 4. Compromissos sôbre a autonomia do Distrito Federal 396 – 5. Os chamados sistemas de custo da produção 398 – 6. **Aaparelhamento** ferroviário e rodoviário da Bahia 401 – 7. Indicação sôbre permuta de casas 402 – 8 Estudos sôbre o divórcio 403 – 9. Protestos contra a Política 405 – 10. Um discurso do Deputado Aureliano Leite 410 – 11. A crise de habitações em São Paulo 412 – 11. Embarque de espiões 413 – 12. Liberdade e autonomia das entidades Sindicais 414 – 13. Requerimento sôbre eleições nos Sindicatos 415 – 14. Homenagem á memória de Bogomolets 415 – 15 Magistério Secundário 416 – 16. A ditadura de Franco e outros assuntos 417 – 17. Indicação para ser encaminhada ao Govêrno 427.

Índice Onomástico dos Constituintes (*)

A

Abílio Fernandes – 23, 24, 238, 323, 326, 378, 408.
Acúrcio Francisco Tôrres – 12, 13, 14, 36, 117, 134, 135, 294, 308, 309, 315, 363.
Adelmar Soares da Rocha – 50, 80, 84, 89, 106, 122, 140, 275, 312, 313, 363, 382.
Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães – 346, 348.
Agostinho Dias de Oliveira – 330, 393.
Albatênio Caiado de Godói – 340.
Alcedo de Morais Coutinho – 25, 217, 218, 415.
Alcides Rodrigues Sabença – 139, 208, 325.
Alde Feijó Sampaio – 69, 107, 109, 349, 354.
Alfredo de Arruda Câmara – 46, 136, 239, 419.
Alfredo Sá – 7, 204, 217, 221.
Aliomar de Andrade Baleeiro – 126, 298, 299, 300, 347, 348, 349.
Aloisio de Carvalho Filho – 79, 80, 81, 82, 89, 103, 110, 123, 127, 327, 328.
Altino Arantes – 88, 179.
Aluísio Alves – 273, 274, 277, 278, 282, 283, 339, 382.
Amando Fontes – 103, 104, 220, 221, 223, 274, 282.
Antônio Bittencourt de Azambuja – 25, 425.
Antônio de Alencar Araripe – 14, 116, 364.
Antônio Maria de Resende Correia – 51, 52, 129, 312, 313, 362.
Antônio Ezequiel Feliciano da Silva – 109.
Antenor Mourão Bogêa – 326.
Artur de Souza Costa – 172, 178, 237, 396.
Aureliano Leite – 13, 61, 83, 197, 259, 274, 302, 308, 309, 314, 315, 379, 380, 410.

B

Benedito Augusto Carvalho dos Santos – 85, 87, 104.
Benedito Costa Neto – 60.
Benjamim Miguel Farah – 416.
Bento Munhoz da Rocha Neto – 205.

C

Carlos Marighela – 19, 37, 75, 76, 127, 129, 141, 236, 395, 402.
Claudino José da Silva – 64, 402.
Clemente Mariani Bittencourt – 73.

D

Damaso da Rocha – 234.
Daniel Agostinho Faraco – 212, 213, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 250, 419.
Daniel Serapião de Carvalho – 119, 219, 234.
Dario Délio Cardoso – 116, 118, 119, 235, 316.
Dioclécio Dantas Duarte – 77, 78, 79, 81, 82, 220, 221, 222, 223, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 381, 282.
Deodoro de Mendoça – 142, 202.
Dolôr Ferreira de Andrade – 30, 86, 89, 106, 141, 201, 227, 369, 373, 376, 378, 427, 428, 429, 430, 431.
Domingos Neto de Velasco – 307, 359.

(*) Os nomes dos Srs. Constituintes figuram neste índice quando participam dos trabalhos da Assembléia, como membros da Mesa e em discursos, apartes ou assinando requerimentos, emendas (nestas, a primeira assinatura), indicações, moções, declarações de voto.

E

Epílogo Gonçalves de Campos – 26.
Ernani do Amaral Peixoto – 375.
Ernani Satiro – 212, 272, 278.
Erasto Gaertner – 20, 174, 201, 369, 370, 374.
Euclides de Oliveira Figueiredo – 45, 46.
Euzébio Rocha Filho – 337, 394.
Fernando Carneiro da Cunha, Nóbrega – 274, 278, 283.
Fernando de Melo Viana – 135, 315.
Francisco Gurgel do Amaral Valente – 215, 327.
Francisco Leite Neto – 121, 218, 223, 263, 355.
Francisco Pereira da Silva – 18, 127, 371. 374.

G

Galeno Paranhos – 359.
Georgino Avelino – 281.
Gersino Malagueta de Pontes – 5, 336.
Getúlio Barbosa de Moura – 9.
Glicério Alves de Oliveira - 52, 370, 371, 411.
Gregório Lourenço Bezerra – 22, 169, 392.

H

Hamilton de Lacerda Nogueira – 376, 420, 421, 422.
Heitor Collet – 224.
Hermes Lima – 304.
Hugo Ribeiro Carneiro – 5, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 45, 46, 147, 199, 368, 369, 370, 371, 372, 373.

I

Israel Pinheiro da Silva – 210.

J

João Amazonas de Sousa Pedroso – 74, 148, 313, 315.
João Café Filho – 6, 11, 45, 49, 123, 132, 135, 136, 163, 168, 169, 235, 262, 268, 278, 293, 307, 303, 309, 326, 328, 336, 342, 343, 383, 384, 390, 391, 393.
João Cleofas de Oliveira – 133, 135.
João Mendes da Costa Filho – 45.
João Teofilo Comi Júnior – 31, 32, 35, 36, 367, 368, 369, 370, 371, 372.
João Vllasboas – 308.
Joaquim Batista Neto – 65, 328.
Jorge Amado – 127, 128, 129, 237, 381, 417.
José Alves Palma – 118 280.
José Antônio Flores da Cunha 73, 171, 215.
José Augusto Bezerra de Medeiros – 184, 220, 272, 291.
José Bonifácio Lafaiete de Andrada – 19, 360.
José Cândido Ferraz – 27, 49, 312, 313.
José Carlos de Ataliba Nogueira – 120, 121, 125, 126, 134.
José César de Oliveira Costa – 303.
José Correia Pedroso Júnior – 321, 326, 338, 342, 357, 390, 392.
José da Costa Pôrto – 124, 125, 236.
José Eduardo Prado Kelly – 46, 292, 295.
José Fontes Romero – 62, 140, 337, 341, 396.
José Maria Alkmim – 217.
José Maria Crispim – 127, 153, 263, 266, 364, 413.
José Maria de Melo – 291.
José Monteiro Soares Filho – 85, 86, 87, 104, 375, 431.
José Segadas Viana – 129, 235, 414.
Jurandir de Castro Pires Ferreira – 10, 51, 52, 67, 68, 109, 110, 122, 124, 140, 141, 271, 296, 297, 298, 299, 300, 346, 347, 348, 349, 390, 399, 400.

L

Lauro Sodré Lopes – 31, 33.
Lino Rodrigues Machado – 31, 50, 52, 108, 109, 235, 238, 260, 273, 283, 308, 309, 310, 311, 369, 411.
Luís Carlos Prestes – 22, 127, 128, 140, 147, 214, 215, 216, 218, 237, 339, 353, 364.
Luís de Medeiros Neto – 44, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 120, 143, 143, 148, 244, 260, 265, 339, **408**, 419, 421, 430, 431.
Luís de Toledo Piza Sobrinho – 69, 78, 79, 80, 87, 89, 104, 106, 109.
Luís Lago de Araújo – 267.
Luís Viana Filho – 272, 273, 279.

M

Manuel Cavalcanti de Novais – 6, 67, 355, 401.
Mário Masagão – 339.
Matias Olímpio de Melo – 51.

Maurício Grabois – 178, 292.
Maurício Graco Cardoso – 305.
Mauro Renault Leite – 311.
Max Tavares do Amaral – 32, 61 105, 366.
Miguel Couto Filho – 55.
Milton Caires de Brito – 304, 324, 325, 326.

N

Nereu de Oliveira Ramos – 37.
Nestor Duarte – 39, 67, 68, 85, 86, 87, 104, 126, 127, 249, 250, 274, 306, 309, 311, 325, 326, 327, 401, 411, 419, 420, 421.

O

Osvaldo Cavalcanti da Costa Lima – 215, 277.
Osvaldo Pacheco da Silva – 146, 323, 325, 329, 353.
Osvaldo Studart Filho – 413.
Otacílio Vieira da Costa – 54, 115.
Osório Tuiuti de Oliveira Freitas – 17, 23, 24, 25, 196, 206, 221, 395.

P

Paulo Nogueira Filho – 359.
Paulo Sarasate Ferreira Lopes – 27, 120, 121, 172, 235, 261, 343, 344, 382, 383, 395, 401.
Plínio Barreto – 427.
Plínio Lemos – 7.

R

Roberto Glasser – 307, 380, 392.
Romeu de Andrade Lourenção – 324.
Romeu de Campos Vergal – 74, 136, 170, 179, 180, 226, 228, 270, 294, 353, 359, 365, 412.
Rui da Cruz Almeida – 124, 125, 126, 127, 342, 343, 344, 360, 389.
Rui Santos – 79, 80, 81, 82, 267, 274, 277, 280, 305.
Rui Soares Palmeira – 365.

S

Silvio Bastos Tavares – 395, 379.

T

Tarcilo Vieira de Melo – 243, 244, 245, 256, 295, 345, 390, 398.

V

Valfredo Gurgel – 76.
Vicente da Mota Neto – 13, 14, 47, 168, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 381.

W

Wellington Brandão – 167, 361.

109ª SESSÃO, EM 22 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MELO VIANA, PRESIDENTE E LAURO LOPES, 2º SECRETÁRIO

Às 14 horas compareceram os senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.

Pará:

Nelson Parijós.
João Botelho.

Maranhão:

Pereira Junior.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.

Piauí:

Areia Leão.

Ceará:

Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:

Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Pernambuco:

Agamemnon Magalhães.
Gercino de Pontes.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Maria.

Sergipe:

Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:

Altamirando Requião.
Froes da Mota.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.
Getulio Moura.
AcurcioTorres.

Minas Gerais:

Melo Viana.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
Wellington Brandão.
José Alkmim.
Augusto Viegas.
Olinto Fonseca.
Milton Prates.
Alfredo Sá.

São Paulo:

Ataliba Nogueira.
Alves Palma.

Goiás:

João d'Abreu.
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.

Paraná:

Fernando Flores.
Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:

Octacilio Costa.
Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Costa.
Daniel Faraco.
Manoel Duarte.
Souza Costa.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epilogo de Campos.

Piauí:
Matias Olimpio.
José Candido.
Antonio Corrêa.
Adelmar Rocha.

Ceará:
José de Borba.
Leão Sampaio.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.
Alcisio Alves.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderley.
João Agripino.
Plínio Lemos.

Bahia:
Juraci Magalhães.
Manoel Novaes.
Luiz Viana.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.

Espirito Santo:
Luiz Claudio.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Soares Filho.

Minas Gerais:
José Bonifacio.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Plinio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
Dolor de Andrade.

Rio Grande do Sul:
Osorio Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui de Almeida.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista Brasileiro

Pernambuco:
Gregorio Bezerra.
Agostinho Oliveira.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.
Mauricio Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Alcides Sabença.

São Paulo:
Jorge Amado.

Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Souza Leão.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.
Felipe Balbi.
Arthur Bernardes.

São Paulo:
Artur Bernardes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Camara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

São Paulo:
Campos Vergal.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 107 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO (1º Suplente, servindo como 2º Secretário): – procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. GERCINO DE PONTES: – Sr. Presidente, peço a palavra sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GERCINO DE PONTES (Sôbre a ata) (*): – Sr. Presidente, venho solicitar de V. Exª a bondade de mandar publicar no *Diário da Assembléia* a informação da Comissão de Marinha Mercante a que me referi na oração de sexta-feira última, de vez que dita informação é de interêsse geral.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HUGO CARNEIRO (Sôbre a ata): – Sr. Presidente, só ontem, aproveitando o domingo, pude reler os Diários da Assembléia, das últimas sessões. Verifiquei na publicação feita no dia 11, que dois tópicos de meu discurso, sairam truncados. Houve, mesmo, transposição de certo advérbio que altera completamente o sentido.

O primeiro ponto ali figura do seguinte modo:

"Não é pelo Território do Iguaçu que me bato, mas pela manutenção dos territórios federais".

A corrigenda que desejo fazer é a seguinte:

"Não é só pelo Território do Iguaçu que me bato, mas por todos os territórios".

Outro ponto que desejo seja retificado é o seguinte: quando respondia ao ilustre deputado Aliomar Baleeiro, fiz ver que não tinha recebido cartas nem telegramas dos inspetores de quarteirão. Da forma como saiu dá a entender que houvesse eu dito que não só dos inspetores de quarteirão tinha recebido cartas e telegramas, mas também de pessoas das mais graduadas de Iguaçu.

Eram as retificações que pediria a V. Ex.ª mandar fazer na ata daquela sessão.

O SR. PRESIDENTE: – V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo mais quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO LOPES (2° Secretário, servindo como 1°): – procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

Do Monsenhor Valfredo Gurgel, agradecendo à esta Assembléia a carinhosa manifestação de apréço e solidariedade. – *Inteirada*.

Da "União Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal", congratulando-se com a Assembléia pela moção de solidariedade ao povo Espanhol. – *Inteirada.*

Dos "Produtores de Mate Associados", Malet, Estado do Paraná, pedindo que os fundos destinados ao financiamento da produção e instalação de cooperativas sejam entregues àquela Federação. – *Inteirada.*

Do Sr. Luís Cruz, apresentando votos de pesar pelo falecimento do Senador Esmaragdo de Freitas. – *Inteirada.*

Carta:

De Antônio Xavier de Oliveira, contendo sugestões à futura Carta Magna, sôbre a divisão territorial do Brasil . – *À Comissão da Constituição.*

Ofícios:

Do Presidente da "Caixa Econômica Federal", transmitindo as informações solicitadas pela Assembléia, relativas ao financiamento feito à firma Dane, Conceição & Cia., para execução de serviços de abastecimento d'água, nesta Capital. – *Ao requerente.*

Do Presidente do Tribunal de Contas, comunicando haver encaminhado à Comissão de Inquérito de Casos de Interêsse Nacional, certidão da decisão proferida por aquêle Tribunal, em

---

(*) Não foi revisto pelo orador.

1936, sôbre o registro do contrato entre o Govêrno Federal e a firma Dane, Conceição & Cia. – *Ao requerente.*

Do Presidente do Tribunal de Contas, transmitindo certidão da decisão proferida por aquêle Tribunal, em 1936, relativamente ao registro do contrato celebrado entre o Govêrno Federal e Dane, Conceição & Cia, para a execução das obras de adoção do Ribeirão das Lages. – *Ao requerente.*

PARECER Nº 14, DE 1946

Concede quatro meses de licença ao Deputado pelo Partido Social Democrático, secção do Estado da Bahia, Sr. Luiz d'Oliveira Barreto Filho.

(Polícia 15 – de 1946)

O Sr. Luiz d'Oliveira Barreto Filho, deputado pelo Partido Social Democrático, secção do Estado da Bahia, solicita quatro meses de licença, a fim de tratar de assuntos particulares. A Comissão de Polícia, na forma da letra *a)* do art. 17, do Regimento Interno, opina no sentido do deferimento do pedido.

Em 19 de julho de 1946. – *Fernando de Mello Vianna, Presidente. – Lauro Lopes, 2° Secretário. – Lauro Montenegro, 3° Secretário. – Ruy Almeida, 4° Secretário.*

– A imprimir.

REQUERIMENTO Nº 292, de 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre as multas impostas pelo Serviço de Trânsito e a sua importância total no último quinqüênio.

Requeiro que a Mesa da Assembléia solicite do Poder Executivo as informações seguintes:

a) Em têxto legal que se baseia o Serviço de Trânsito para agravar as multas aplicadas a motoristas profissionais e amadores por meio de simples portarias?

b) Qual a importância total das multas no último quinqüênio nesta Capital, arrecadadas pelo Serviço de Trânsito, especificadas anualmente?

c) Qual o destino dado as quantias dessa forma arrecadadas aos motoristas profissionais e amadores e em que rubrica da Receita são as mesmas escrituradas?

d) Que providências de ordem prática tem tomado ou pretende tomar o Serviço de Trânsito para descongestionar o crescente e tumultuário tráfego urbano na Capital da Republica?

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1946. – *Café Filho.*

Atenda-se.

REQUERIMENTO Nº 293, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre o número exato de navios torpedeados no curso da última guerra e pertencentes às companhias nacionais de navegação, e a quanto monta o prejuízo.

Requeiro que a Mesa da Assembléia Constituinte solicite da Comissão de Marinha Mercante, as seguintes informações:

I – Quais os navios torpedeados e afundados na costa brasileira, no curso da última guerra, pertencentes às companhias nacionais de navegação?

II – Quantas pessoas morreram em conseqüência dêsses torpedeamentos?

III – A quanto monta em moeda corrente o prejuízo sofrido pelo Estado e por particulares?

IV – Quais os fornecedores de gêneros alimentícios aos navios torpedeados, inclusive fornecedores de pão? Qual a nacionalidade dêsses comerciantes?

V – Pela natureza do fornecimento essas pessoas tinham conhecimento preciso da data de partida dos navios, detalhe que era rigorosamente ocultado ao público?

Sala das Sessões, 22 de julho de 1946. – *Café Filho.*

– Atenda-se.

INDICAÇÃO Nº 193, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a concessão de uma subvenção de Cr$ 300.000,00 à Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade, na cidade de Ilhéus, Bahia.

Considerando que a Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade de Ilhéus, fundada em 1932, vem prestando relevantes serviços de assistência médico-social á população Pobre de Ilhéus;

Considerando que a Associação mantém por conta própria um Ambulatório de Policlínica com freqüência média anual superior a 5.000 doentes, Lactário, etc.;

Considerando que além dêstes serviços se propõe a Associação construir uma Maternidade, obra cujo valor dispensa comentários, sobretudo se atentarmos que a cidade de Ilhéus, a maior da Bahia depois de Salvador e um dos mais ativos centros comerciais do País, não possui um único estabelecimento maternal;

Considerando que a Associação recebe dos poderes públicos apenas as seguintes subvenções: Município Cr$ 17.000,00; Estado Cr$ 18,000,00; União 12.000,00;

Considerando ser dever precípuo do Estado assegurar ampla assistência á maternidade e à infância, problemas básicos do povo e sobretudo no interior onde pouco ou quase nada se têm feito no particular;

Requeremos seja sugerido ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa da Assembléia, a concessão de uma subvenção de Cr$ 300:000,00 à Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade, para construção da Maternidade da Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1946. – *Manuel Novais. – Juraci Magalhães. – João Mendes. – Rafael Cincurá* – Atenda-se.

INDICAÇÃO Nº 194, de 1946

Sugere ao Poder Executivo entregar a uma Comissão apolítica, presidida pelo Juiz de Direito, nos Municípios, a distribuição de casas populares, a cargo da Fundação da Casa Popular.

Sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa, que a distribuição de casas populares, a cargo da Fundação da Casa Popular, nos Municípios, seja entregue a uma Comissão apolítica; presidida pelo Juiz de Direito.

Justificação

Bem é de ver que não alcançamos, ainda, um clima de alta educação política, notadamente nos Municípios, onde os prefeitos, muitas vêzes, não sabem distinguir os interêsses administrativos dos interêsses partidários.

A distribuição de casas populares feitas, assim, ao sabor do arbítrio dos prefeitos municipais poderia resultar em injustiças e arma de propaganda política, sobretudo agora, às vesperas de eleições, Exemplo frisante é o caso da Legião Brasileira de Assistência. Instituição do mais alto alcance social, a Legião foi, entretanto em muitos Estados, transformada em elemento de fins partidários. Ainda há poucos dias, o Deputado Café Filho exibiu, na Assembléia, um cartão em que um dirigente daquela organização declarava que o portador do cartão esteve a serviço do queremismo... É um precedente que se não deve perder de vista, mostrando a necessidade de ter o Govêrno cautelas extremas, em relação a instituições de assistência social para que elas não sejam desviadas criminosamente de suas elevadas finalidade. Mesmo deixando à margem a hipótese de desvio dos fundos destinados à construção de casas populares, há o receio de serem empregados sob critério, até a pessoas que não estejam em condições de receber o beneficio e negá-lo àqueles que dêle realmente necessitam Há Estados, onde ainda perdura um clima de perseguições de baixo partidarismo, governos sem noção de responsabilidade, entre os quais as próprias instruções baixadas pelo Ministro da Justiça, determinando respeito aos princípios democráticos, constituem letra morta. Estão aí, gritantes, os exemplos: Paraíba, Minas, etc.

Claro que, em tal ambiente, falta às autoridades municipais serenidade e espírito público para fazerem uma distribuição justa equitativa, sem eivas de partidarismo, do benefício de Casa Popular.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1946. – *Plínio Lemos. – Oscar de Aquino.*

Atenda-se.

INDICAÇÃO Nº 155-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a ampliação do Hospital Marítimo, em Belém do Pará, passando-a à direta administração do Instituto dos Marítimos; com parecer aprovado da Comissão de Estudo, das Indicações.

A “Federação dos Marítimos do Pará” construiu em Belém, há mais de 16 anos, um Hospital, para atender às necessidades dos seus associados.

Iniciativa que sòmente louvores e aplausos pode merecer, o “Hospital Marítimo” de Belém se defronta, hoje, com duas grandes dificuldades: impõe-se a ampliação dos seus serviços, em moldes que satisfaçam aos

anseios dos que lhe recebem os benefícios e já não dispõe de meios para manter o Hospital em condições de vencer obstáculos que se opõem á consecução de suas finalidades.

A bancada do Pará sugere ao govêrno, por intermédio do Ministério do Trabalho, a ampliação daquele nosocômio, cuja administração passaria a caber ao Instituto dos Marítimos.

Não vejo porque fazer restrições á sugestão em foco.

Tomando a si a direção e ampliação do Hospital de Belém, o Instituto dos Marítimos cumprirá, um dos seus objetivos precípuos, qual o de velar pela saúde e bem estar dos seus associados na terra paraense.

E quando tal ocorrer, o Instituto fará obra de sadia justiça distributiva, eis que, segundo se vê da justificação do requerimento, a delegacia do Instituto dos Maritimos do Pará é, em arrecadação, a 2ª do Brasil, vindo logo depois de Santos tendo um corpo social de 7.500 associados, que pagam mensalmente trezentos mil cruzeiros, pagando cento e quarenta mil cruzeiros de benefícios, o que deixa um saldo de cento e sessenta mil cruzeiros.

Em face do exposto, sou de parecer que a indicação nº 155, da bancada paraense, merece ser encaminhada ao estudo do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 1946. – *Alfredo Sá*, Presidente. – *Novaes Filho,* Relator. – *Daniel de Carvalho. – Jorge Amado.*– *Sompaio Vidal.*

– A. imprimir.

INDICAÇÃO Nº 155, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Requeremos á Mesa da Assembléia solicitar ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, prontas providências para a necessária ampliação do Hospital Marítimo, em Belém do Pará, passando-o à direta administração do Instituto dos Maritimos.

Aquele Hospital, fruto do esfôrço, da dedicação e do espírito de união e fraternidade da laboriosa e honesta classe dos marítimos de nossa terra natal, construído e criado, antes de 1930, há dezesseis anos, graças à orientação salutar que imprimira aos trabalhos da mencionada classe o seu antigo organismo sócio-beneficente – "Federação dos Marítimos do Pará" – tendo á frente, entre outros, o Senhor Comandante Alberto Autran e o pranteado patrício José Mendes de Azevedo, expressões de nossa sociedade, vem, com dificuldades inúmeras e quase insuperáveis, resistindo ás contingências financeiras em que se encontra, no afan de preencher suas finalidades humanitárias, prodigalizando hospitalização aos marítimos paraenses, aliás, em caráter precário, insuficiente e oneroso.

Decorridos quase dois decênios de infatigáveis canseiras, se impõe a medida pleiteada neste requerimento, única solução para a situação precaríssima da meritória organização de referência, que honra a nossa coletividade.

A primitiva construção daquele nosocômio, evidentemente, já não atende à crescente classe dos marítimos, pela sua precariedade de instalações e aparelhagem avelhantada, dentro no campo de sua especialidade, assim como pelo vulto das despesas, que os mesmos não podem enfrentar.

Acresce, ainda, que as familias dos componentes da aludida classe reclamam, de há muito, sem a alcançarem à altura de suas exigências, assistência médico-hospitalar às gestantes e aos seus filhos, o que só se conseguirá, eficientemente, aumentando o corpo do edifício daquele Hospital, inclusive com a construção, em anéxo, de Maternidade e Hospital Infantil, que centralizem os serviços inerentes ao atendimento de suas especializações.

Frizemos, em abono do nosso ponto de vista, que a Delegacia do Instituto dos Marítimos, em Belém, é a segunda do Brasil em arrecadação, figurando, logo depois da de Santos, com a renda média mensal de Trezentos mil Cruzeiros (300.000,00), dos quais paga benefícios, também mensais, de Cr$ 140.000,00 restando-lhe, portanto, o saldo de Cr$ 160.000,00 mensaís ou sejam Cr$ 1.920,000,00 anuais; e que tal montante é contribuição do.número médio de sete mil e quinhentos (7.500) dos seus associados.

O Govêmo do nosso Estado, a principiar de 1930, sempre se preocupou em tudo facilitar áquela instituição e, de certo, há – de cooperar com o Govêrno da União, na emergência vertente, doando a área de terreno que se fizer mister ás aludidas construções objetivadas nests indicação, em justa homenagem aos marítimos do Pará.

Estamos seguros, por outro lado, de que o Poder Executivo, vivamente empenhado na solução dos nossos principais problemas, maximé os que dizem respeito à saúde do povo brasileiro, solucionará, favorávelmente êste requerimento, como justíssima ajuda à classe dos marítimos, mesmo porque só vantagens auferirá o Instituto dos Marítimos realizando empreendimento tão salutar quão inadiável, expressiva retribuição merecida àqueles conterrâneos e patricios da mencionada classe, vigilantes sentinelas da integridade e do progresso de nosso Pátria.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 1946. – *João Botelho. – Magalhães Barata. – Alvaro Adolfo. – Lameira Bittencourt. – Moura Carvalho. – Duarte d'Oliveira.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. GETULIO MOURA: – Senhor Presidente, peço o palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GETULIO MOURA – (Pela ordem): – Sr. Presidente, represento nesta Casa o Estado do Rio de Janeiro, mas, de dois municípios, sobretudo, recebi as maiores votações, que me asseguraram o mandato de Deputado. Refiro-me aos de Duque de Caxias e Nova-Iguaçú, que atravessam, ambas, crize verdadeiramente, angustiante, no que respeita ao abastecimento dágua.

Ocorre que êsses dois municípios possuem os maiores mananciais de água potável do Estado do Rio de Janeiro, os quais foram, há cinqüenta anos, canalizados para o Distrito Federal, ficando suas populações inteiramente privadas do precioso líquido.

Trata-se, Sr. Presidente, de grande injustiça, cuja reparação se impõe. Fica-se admirado ao notar o extraordinário crescimento das quatro cidades de que se compõem aqueles municipios, que puderam florescer e atingir, mesmo, elevado grau de urbanização, sem que houvessem contado, em qualquer momento, com abastecimento dágua. Entretanto, no território dêsses municípios correm quatro adutoras, tôdas transportando para o Distrito Federal cérca da 35,000 metros cúbicos de água por dia, sem que se dê ás populações de Nova Iguaçú e Duque de Caxias um litro siquer dessa água. Elas, que vivem á margem dessas adutoras, assistem, revoltadas, à tremenda injustiça que consiste em captar todos os seus mananciais em exclusivo benefício do Distrito Federal, sem que se adote providência que permita às municipalidades a que me refiro sangrarem as adutoras para adquirir água indispensável à vida de suas populações.

As prefeituras de.Iguaçú e. Duque de Caxias têm na Caixa Econômica Federal, em andamento um processo para empréstimo de vinte milhões de cruzeiros, que até agora não obteve solução favorável, de vez que a Caixa exige, como condição indispensável para conceder dito empréstimo, que a Prefeitura do Distrito Federal dê a necessária autorização para que sejam. sangradas as adutoras.

E até êste momento não foi possível aos governantes. daqueles municípios; a obtenção dessa autorização.

Sr. Presidente, isto representa verdadeira iniquidade.

Sómente a paciência o extraordinário espírito cívico daquelas. populações podem tolerar tal situação, única talvez no Brasil: municípios que possuem grandes mananciais de água que, analisadas, foram consideradas as melhores que abastecem o Distrito Federal, e, no entanto, não têm o direito de lançar mão dessa água para. seu próprio uso, apesar de viverem à margem das adutoras e assistem à passagem, diàriamente, de 350 mil metros cúbicos do líquido para o Distrito Federal. Nem siquer conseguem um litro para mitigar sua sêde! Ademais. êsses municípios, localizado na Baixada Fluminense, sobretudo o de Duque de Caxias, que fica à beira mar, junto aos mangues, não têm qualquer possibilidade de perfurar poços para obter o líquido necessário ao progresso ele suas indústrias e à vida de suas populações.

Sr. Presidente, estou, nêste instante, formulando um apêlo, em nome daqueles municípios, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal no sentido de que S. Excia. não embarace a autorização pedida. pelos Prefeitos daquelas cidades para que uma daquelas adutoras seja sangrada, a fim de se obter a água indispensável àquelas populações.

Estou certo de que o Dr. Hildebran do de Góis, que cooperou no saneamento da Baixada Fluminense e conhece perfeitamente as cidades a que acabei de me referir, há de facilitar, na medida do possível, a sangria indis-

pensável e a obtenção de um crédito na Caixa Econômica Federal.

Porque, Sr. Presidente, parece um disparate, uma incongruência, um absurdo – e só o Brasil é capaz dêste paradoxo, permita-se a captação de todos os mananciais d edois dos grandes municípios do Estado para abastecer o Distrito Federal e não se dá direito a essa gente de obter a água imprescindível à sua própria vida.

Basta dizer que aqueles municípios progrediram como um verdadeiro milagre dentro do Rio de Janeiro, quando a Baixada Fluminense estava em completa decadência. Só Iguaçú e Duque de Caxias constituíam verdadeiro oasis de vida e progresso diante da decadência daquela velha província.

Essas populações, hoje, não tem mais direito de aspirar ao progresso, a uma urbanização perfeita, porque lhes falta o principal elemento, o primeiro de todos – a água.

Sr. Presidente, repito, faço sincero e veemente apêlo ao Sr. Prefeito do Distrito Federal para que não prive, por mais tempo, de abastecimento d'água as populações de Nova Iguaçú e Duque de Caxias. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. JURANDIR PIRES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURANDIR PIRES (pela ordem): – Sr. Presidente, Gallois, um dos maiores cérebros que a França tem abrigado, certa vez, enviou à Academia de França, grande e notável memória.

Poinsseau presidente da Academia, escreveu, displicentemente, à margem uma única palavra: incompreensível; e restituiu o trabalho.

Vinte anos depois, êsse trabalho era considerado o mais notável no gênero. Mas Gallois, simplesmente, em revide, escreveu duas palavras: "Oh! querubins!"

É, precisamente, o que estou vendo, no momento, em relação ao trabalho de certas Subcomissões parlamentares. É evidente que só há uma expressão: – Oh! querubins.

Claro que o tempo é escasso. Compreendo que a norma traçada pelo nosso Regimento interno é ingrata, mas existe sensível contribuição de plenário, que não pode ser afastada com simples e lacônicas expressões, numa demonstração de que não foi lida.

Refiro-me, de modo especial, aos trabalhos da Comissão de Estudos Econômicos e Sociais, onde são dados pareceres sem a própria leitura da emenda. Já não vou à leitura da justificação, mas da própria emenda.

Há ainda a mencionar que são assuntos de alta relevância, uma vez que representam a infra-estrutura da Constituição, a parte basilar da Carta Magna. A matéria, entretanto, é apreciada como se fôsse um excesso, um exagêro do plenário, que oferece emendas desnecessárias.'

Entre essa matéria existe uma, a do custo histórico, que no momento representaria mudança radical na conceituação do capital das emprêsas. Pois bem, as emendas supressivas da expressão têm apenas este parecer: "Não atendem ao interêsse nacional".

Positivamente, é não querer apreciar o problema dentro da realidade econômica, para fazê-lo, apenas, sob o aspecto mercantilista; negando a desvalorização mais concebível na época em que vivemos. A desvalorização continua da moeda faz com que ela sirva únicamente como elemento de comparação num, instante considerado. Compará-la históricamente é quase voltar ao conceito que fêz a infelicidade de Espanha e Portugal. Não é possível encarar o problema com a simplicidade com que foi abordado; tal o sentido que representa para a vida futura do Brasil. E não se diga que isso seja defesa contra os capitais estrangeiros, porquanto, dentro do próprio país a relação entre o valor das utilidades e sua expressão monetária, varia continuadamente – e não me canso, de repetir que o nosso real, por ocasião da invasão moura da península possuía poder aquisitivo um milhão de vêzes superior ao que tinha no momento em que foi substituído pelo cruzeiro o seu múltiplo mil.

Não queria senão, fazer um reparo e um apêlo, já para não citar as várias emendas sem pareceres e que nem sequer constam como entregues às Subcomissões para estudá-las. Há falta de dezenas e dezenas de emendas sem os pareceres correspondentes.

Isso nos mostra, apenas, o inconveniente de fazer "de afogadilho" a Constituição, pois que, assim, é um

mal muito maior; do contrário, a história terá de lançar sôbre nós o mesmo qualificativo que Gallois empregou a respeito da Academia de França – Oh! Querubins". *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Café Filho, primeiro orador inscrito.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente: Realizadas as eleições de dois de dezembro, eleito Presidente da República, o General Eurico Gaspar Dutra, instalada a Assembléia Nacional Constituinte, o Brasil viveu instantes de grandes esperanças na restauração democrática.

Lembro-me de que, ao empossar-se, nesta Casa, o Presidente eleito, a Câmara dos Deputados apresentava aspecto festivo, como se já ai comemorasse o Brasil a restauração da democracia. As ruas enfeitaram-se com os pavilhões das Nações Unidas qual se, no concerto delas, entrasse a pátria brasileira.

Nós Representantes do povo, eleitos nas diversas legendas partidárias, quando instalámos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1946 possuiamos o mesmo espírito.

Os partidos, sem responsabilidade no govêrno, mas com linha democrática, defenderam em indicações e em discursos de seus representantes, a revogação imediata da Carta de 37.

Batemo-nos por isso. Dei voto para que funcionasse a Assembléia Constituinte, ou melhor, a Câmara e o Senado, aqui reunidos exercessem os poderes legislativos, evitando-se que o Senhor Presidente da República, eleito pelo povo, se tornasse ditador. O Partido Social Democrático, responsável pelos destinos do Brasil, através do govêrno do Sr. General Eurico Dutra, sustentou ponto de vista contrário: manteve em vigor a Constituição de 1937. Fomos derrotados. O Exmo. Sr. Presidente da República continuou a baixar decretos-leis, embora em pleno funcionamento o Poder Legislativo. Já agora não sabemos se êsse voto do Partido Social Democrático, mantendo a Constituição de 1937, é ou não valido. Há alguma Constituição em vigor? Ou apenas um poder de fato, embora decorrente de eleição, pois, a esta altura dos acontecimentos, o Chefe de Estado expede decretos-leis, fundado na Carta de 1937, com flagrante violação do texto desta última.

Acaba S. Ex.ª de baixar o decreto-lei nº 9.442, de 10 de julho de 1946, com a seguinte redação:

"Art. 1º – o Artigo 161, do decreto-lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939, passa a ter a seguinte redação:

"Nenhum brasileiro naturalizado poderá exercer profissão liberal sem prévia apresentação de documentos que provem achar-se quite com o serviço militar do Brasil."

O decreto-lei a que se refere o citado está assim redigido:

"Nenhum brasileiro naturalizado poderá exercer profissão liberal sem prévia apresentação da carteira militar, com o registro de ser reservista de primeira ou segunda categoria."

E a Constituição de 1937, no artigo 150, exige:

"Só poderão exercer profissões liberais os brasileiros natos e os naturalizados que tenham prestado serviço militar no Brasil, excetuados os casos de exercício legítimo na data da Constituição e os de reciprocidade internacional admitidos em lei. Sòmente aos brasileiros natos será permitida a revalidação de diplomas profissionais expedidos por institutos estrangeiros de ensino".

Vêm os nobres Representantes que o Decreto-lei nº 9.442, de 10 de julho de 1946, alterou profundamente a exigência constitucional, quanto ao exercício de profissão liberal pelos naturalizados, em relação à prestação do serviço militar.

O decreto comentado por mim, admite que o cidadão naturalizado, inscrevendo-se apenas no alistamento militar sem a prestação efetiva de serviço militar, possa exercer profissão liberal, contrariando o texto constitucional que exige o cumprimento efetivo dêsse dever cívico.

Para isso teve o Sr. Presidente da República de revogar o decreto 1.187 de 4 de Abril de 1939, que, regulando o dispositivo constitucional, exigia apresentação de documentos correspondente a reservista de primeira ou segunda categoria, pois só êstes se dá atestado ou caderneta **depois** da respectiva prestação do serviço militar.

Elaborada a lei eleitoral, que teve, segundo se diz, audiência, até, de diversos representantes de Partidos, e muito particularmente, de elementos do Partido Social Democrático o Superior Tribunal Eleitoral elaborou as instruções regulando a vida dos Partidos. Verificou-se, então, que o de

Representação Popular – Partido oriundo do integralismo, que colaborou, pelo voto, na eleição do atual Presidente da República – estava obrigado a apresentar prova de possuir, em seus quadros, 50.000 eleitores.

Que fêz o Presidente da República no uso da atribuição de baixar decretos-leis? Reformou a Lei Eleitoral para dispensar condições, tidas por imprescindíveis pelo tribunal para manter o registro daquele Partido!

Eis como a legislação, de decretos-leis varia, muda, de acôrdo com as conveniências políticas e os interêsses de grupos. Repete-se o que todos testemunhamos no regime da ditadura!

Já agora, Sr. Presidente, quando nos encontramos, consoante a palavra dos líderes dos dois grandes Partidos a dois meses apenas da futura Constituição em que pese a minha descrença e a de muita gente – anuncia-se a elaboração, no Ministério do Trabalho, da reforma da lei das Sociedades Anônimas; de novo decreto regulador da circulação do cheque e da feitura de outras leis, embora, repito, estejamos às vésperas de nova estruturação constitucional do país!

Quais são os propósitos do Govêrno face a êste corpo legislativo que, com grande patriotismo e dedicação, quer dar ao Brasil uma Constituição democrática, à altura dos dias que o país atravessa?

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. CAFÉ FILHO: – Com muito prazer.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Os propósitos do Govêrno, meu nobre colega, devem ser, e são, de fato, os mais elevados. Quanto à técnica legislativa, deve convir, com o próprio Govêrno, que esta Assembléia estabeleceu para ela, no momento, a feitura tão só da Carta Constitucional, ficando ao Govêrno ressalvado o direito de legislar ordinàriamente, até que a Constituição seja promulgada. Vê V. Ex.ª, pois, que o Govêrno, quando expede decretos-leis, apenas age de conformidade com as deliberações desta Assembléia, ao votar seu Regimento Interno.

O SR. CAFÉ FILHO: – Isso em decorrência do voto da maioria desta Casa...

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Do voto da Assembléia.

O SR. CAFÉ FILHO: –...que V. Ex.ª tão bem representa.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Não posso aceitar – perdôe-me – a insinuação de que o voto desta Casa é da maioria. De fato, os parlamentos decidem pelas suas maiorias. Não é, porém, a maioria de representação por Partido, porque – **há-de** concordar comigo – muitas questões aqui têm sido debatidas e decididas pelos representantes dos vários Partidos com assento nesta Casa.

O SR. CAFÉ FILHO: – Referi-me a isso, meu nobre colega, no início do discurso. Disse que o exercício do direito de expedir decretos-leis decorreu do voto da Assembléia Nacional Constituinte, que renunciou a essa faculdade legislativa.

Mas, quando o Sr. Presidente da República, no uso da atribuição de expedir decretos-leis, viola a Carta que Vs. Ex.ªs. mantiveram, o Chefe do Govêrno incorre na crítica que ora faço.

Há mais: O Sr. Presidente da República acaba de baixar decreto-lei...

O SR. ACÚRCIO TORRES: – E há-de baixar, para prover às necessidades da administração, outros decretos, enquanto não fôr promulgada a Constituição.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sei disso. No entanto, o Sr. Presidente da República acaba de baixar decreto-lei dando nova redação ao art. 1.612 do Código Civil, e ampliando o direito de herança.

Fêz mais que isso: Pelo art. 2º êsse decreto-lei também é aplicado aos casos de sucessão aberta, desde, que os bens do espólio não tenham sido incorporados ao patrimônio da União, dos estados e do Distrito Federal, em virtude de decisão judicial transitada em julgado.

Quantos casos de interêsses pessoais estão compreendidos no art. 2º dêsse decreto-lei! Já aberta a sucessão, o Presidente da República, por decreto...

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Que alterou tudo.

O SR. CAFÉ FILHO: –...manda admitir o direito à herança para aqueles que não o tinham pela legislação vigente, ao tempo da abertura da sucessão.

O Chefe do Govêrno ainda, fêz mais. E eu, que vou denunciar o fato à Nação, através dos Srs. Representantes, fato que considero gravíssimo,

não quero fazer injustiça ao ilustre soldado que dirige os destinos do Brasil, eminente militar, que, não sendo jurista, talvez por isso não conheça bem a técnica da elaboração das leis. Tenho a impressão de que caiu num laço armado por interêsses de amigos.

O SR. AURELIANO LEITE: – Encontrou um precedente no Estado Novo, com caso da herança Deleuse, em que se retrocedeu para beneficar escandalosamente os sobrinhos de Bulhões de Carvalho. Dois dos fatos mais vergonhosos daquele regime negregado.

O SR. CAFÉ FILHO: – Lamentável precedente, agora repetido com desembaraço que insulta êste Poder, Poder do povo. Realmente esta Assembléia não pode ser, reduzida à condição de simples Câmara de informações...

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Onde o insulto?

O SR. CAFÉ FILHO: – Vou ler a redação do Decreto-lei nº 9.448, de 2 de julho de 1946:

"O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º – Os bens havidos pela União e já incorporados ao seu patrimônio, em virtude da sucessão hereditária de Maria Gomes do O', aberta em 1941, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, são doados aos sobrinhos da falecida, observada a descrição, a individuação e a avaliação feitas ou que se fizerem no respectivo processo judicial.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Aqui está o insulto, o espanto, o escândalo: sobrinhos de ouro, sobrinhos privilegiados êsses!

O SR. MOTA NETO: – Conheço muito bem êsse caso: Em Mossoró o Dr. Mário Megócio, advogado, membro da UDN; o Dr. Thiers Rocha, também advogado, correligionário de V. Ex.ª e o Dr. José Augusto Rodrigues, advogado, na mesma cidade do PSD – os três propuseram uma ação, em Juízo, de solicitação dos herdeiros depois de já haver decorrido o prazo para a mesma, no sentido de que o Govêrno fizesse a doação da propriedade de Maria Gomes do O' aos sobrinhos reconhecidamente pobres.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não entendi bem o que V. Exª. disse. Parece-me que afirmou que êsses advogados propuseram uma ação para que fôsse feita doação dêsses bens aos sobrinhos Essa ação de doação é uma novidade no direito processual que S. Exª. bacharel em Direito explicará.

O SR. MOTA NETO: – Foram correligionários meus, da UDN e de V. Ex.ª Dirigiu-se igualmente um apêlo diretamente ao Presidente da República, para que se fizesse a doação, pedido êsse aplaudido por todos bons e humanitários mossoroenses.

O SR. CAFÉ FILHO: – O aparte de V. Ex.ª esclarece que, perdidos os meios judiciais para anular a incorporação dos bens ao patrimônio da União, alguém, interessado, conseguiu do Govêrno aquilo que a justiça não reconheceu, isto é, a incorporação de bens da União ao patrimônio particular de supostos sobrinhos.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Não conheço o caso, mas, pela leitura, feita, verifico que se passou no Estado de V. Ex.ª talvez na cidade do nobre colega.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não, minha cidade é Natal. Mossoró é minha cidade adotiva. Quero-a como aquela em que nasci.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Então, em cidade que V. Ex.ª conhece. Quando se abriu a sucessão? Quando faleceu essa senhora?

O SR. CAFÉ FILHO: – No dia 28 de janeiro de 1941.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Antes ou depois do decreto que excluiu, os colaterais? De quando é êsse decreto?

O SR. CAFÉ FILHO: – O decreto é de 1939. A sucessão foi aberta em 1941. Deseja mais esclarecimentos, meu nobre colega?

Os bens, Sr. Presidente, foram incorporados ao patrimônio da União, desde 1941.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Vossa Excelência permite outro aparte?

O SR. CAFÉ FILHO: – E' sempre com muito prazer que ouço Vossa Excelência.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Vossa Excelência, quando diz 1941, refere-se à morte da inventariada ou à instauração do processo do inventário,

à abertura do inventário, como se diz comumente?

O SR. CAFÉ FILHO: – Refiro a morte de Maria do O' que se verificou em 28 de janeiro de 1941, abrindo-se nessa data a sucessão.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Data posterior à do decreto que excluiu a representação dos colaterais?

O SR. CAFÉ FILHO: – Sob o regime do decreto de 1939.

O Presidente da República, quando baixa decretos-leis, fá-lo com o apoio no art. 180 da Constituição de 37, mas esta lhe restringe os poderes na elaboração dos decretos-leis pelo que dispõe no art. 13 da referida Carta, assim redigido:

"O Presidente da República; nos períodos de recesso do Parlamento ou de dissolução da Câmara dos Deputados, poderá, se o exigirem as necessidades de Estado, expedir decretos-leis, sôbre as matérias de competência Legislativa da União, excetuadas as seguintes:"

Seguem-se vários itens, dispondo a letra *H*:

"Alienação e oneração de bens imóveis da União".

O art. 13 da Constituição proibe ao Presidente da República baixar decretos-leis, onerando ou alienando os bens imóveis da **União**. No entanto, S. Ex.ª.atingiu os bens da União pelo forma vedada.

Os bens de Maria do O' já estavam incorporados ao patrimônio da União, já tinham sido até vendidos em hasta pública. E porque, Senhor Presidente – ai vem o fator político por que foram arrematados por um correligionário da União Democrática Nacional?

O SR. MOTA NETO: – A arrematação foi nula, quando o Ministro da Justiça nosso colega, Deputado Agamemnon Magalhães.

A doação constituiu um ato de grande alcance social. Beneficiou aos pobres, apesar da ganância de um rico.

O SR. CAFÉ FILHO: – Os bens, incorporados ao patrimônio da União, foram arrematados pelo Sr. Ademir Pessoa Fernandes, figura destacada da União Democrática Nacional, em Mossoró. Surgiu, então, recurso político, sem provimento porque não lho deu o Diretor do Domínio da União, mantendo a arrematação.

Como nada se pode fazer pelos processos judiciários, e nada seria possível pelos administrativos, veio a solução.

E a solução é esta: decreto do favor, decreto que beneficia não os sobrinhos que se viram privados do direito de herança pelo Brasil afora, mas os sobrinhos privilegiados de Maria Gomes do O'.

Por que todos os que são sobrinhos, neste país, não nasceram com "O" no nome, para que também fôssem beneficiados pelo decreto que comento?... *(Risos.)*

Senhores Senadores e Deputados: O fato, a meu ver, pelo precedente que abre, determinará, por certo, depois do decreto beneficiando os sobrinhos de Maria do O', que se encham as casas dos proceres políticos, com pedidos de decretos dessa natureza. Quantas solicitações vergonhosas não estarão sendo feitas por outros sobrinhos que perderam a herança?

Não sou um destruidor. A responsabilidade dêsse decreto – diga-se a verdade – cabe ao Sr. Presidente da República, que o assinou, e mais ao Sr. Ministro da Justiça, que é jurista e devia prevêr o escândalo que êle provocaria. S. Ex.ª, o General Eurico Dutra, porém, está com o uso e o abuso de decretar. Esperamos, pois, que restaure a moralidade, revogando essa medida pois que, mantê-la, é corromper os princípios políticos e administrativos, escandalizando a República e rebaixando o nível político do país.

Deixando, Sr. Presidente, consignado meu veemente protesto, vou, todavia, esperar um pouco.

Não faço um julgamento definitivo do homem que nos governa.

Mas, como referi, no uso e abuso de decretos-leis, o Sr. Presidente da República, o ilustre General do Exército Brasileiro, que conta com o apoio da maioria desta Casa, e que é, pela farda e bordados que enverga, governante em que se reflete prestígio das Classes Armadas. – e govêrno das Classes Armadas não baixa decretos de favor, não transfere bens do patrimônio da União aos protegidos políticos – não deve permitir o ilustre General sofra a União qualquer prejuízo, justamente quando ela se esforça em resolver seus problemas, sua situação financeira. Esperamos que o honrado General Dutra restabeleça o prestígio do decreto-lei, revogando êste de beneficio pessoal.

*(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimen*tado.)

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passe-se à

ORDEM DO DIA

Compareceram mais 137 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Alvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bitencourt.
Carlos Nogueira.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Luís Carvalha
José Neiva.
Afonso Matos.
12

Ceará:
Raul Barbosa.

R. G. Norte:
Georgino Avelino.
Deocléclo Duarte.

Paraíba:
Samuel Duarte.
José Jofili.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Oscar Carneiro.
Osvaldo Lima.
Costa Pôrto.
Ulysses Lins.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Goés Monteiro.
Silvestre Pericles.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Vieira de Melo.
Eunápio de Queiroz.
Luis Barreto.

E. Santo:
Atilio Vivaqua.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

R. Janeiro:
Eduardo Duvivier.
Heitor Collet.
Brigido Tinoco.
Miguel Couto.

M. Gerais:
Benedito Valadares.
Rodrigues Seabra.
Bias Fortes.
João Henrique
Gustavo Capanema.
Celso Machado.

São Paulo:
César Costa.
Costa Neto.
Horácio Lafer.
João Abdala.

Goiás:
Dario Cardoso.
Caiado Godói.
Guilherme Xavier.

M. Grosso:
Martiniano Araújo.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Roberto Glasser.
Munhoz de Melo.
Aramis Ataide.

S. Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d' Aquino.
Rogério Vieira.

R. G. Sul:
Ernesto Dorneles.
Gaston Englert.
Damasco Rocha.
Bitencourt Azambuja.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herophilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:
Alarico Pacheco.

Maranhão:
Antenor Bogéia.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles.
Alencar Araripe.

R. G. Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:

José Gaudencio.
João Úrsulo.
Ernani Sátiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
João Cleophas.
Gilberto Freire.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.

Sergipe:

Heribaldo Vieira.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Otávio Mangabeira.
Clemente Mariani.
Rafael Cincura
Nestor Duarte.
Alberico Fraga.
Rui Santos.

Estado do Rio:

Romão Júnior.
José Leomil.

Distrito Federal:

Hermes Lima.

M. Gerais:

Monteiro de Castro.
Gabriel Passos.
Milton Campos.

São Paulo:

Paulo Nogueira.

Goiás:

Jales Machado.

M. Grosso:

João Vilasboas.
Agrícola de Barros.

Paraná:

Erasto Gaertner.

S. Catarina:

Tavares d'Amaral.
Tomás Fontes.

R. G. Sul:

Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luís Lago.

R. Janeiro:

Benjamim Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

R. Janeiro:

Abelardo Mata.

M. Gerais:

Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Romeu Flori.
Berto Condé.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Alcédo Coutinho.

R. Janeiro:

Claudino Silva.

São Paulo:

José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Partido Republicano

Sergipe:

Durval Cruz.
Amando Fontes.

M. Gerais:

Bernardes Filho.
Mário Brant.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Partido Libertador

R. G. Sul:
Raul Pila.

O. SR. OSÓRIO TUIUTI: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSÓRIO TUIUTI (Pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo apresentar dois requerimentos.

O primeiro, refere-se a demissões e transferências feitas pelo Sr. Interventor no Rio Grande do Sul, e no sentido de que o Poder Executivo se digne informar quais as razões que levaram o Governo riograndense a demitir e transferir os funcionários seguintes: Mário Barreto, Cirilo Alexandre Freire, Napoleão Lagragna, Estevão Reichske, Vicente de Freitas Lopes e Floribal Jardim.

O segundo requerimento é de inserção, nos Anais da Assembléia, da última entrevista dada aos jornais da Capital pelo General Góis Monteiro, digníssimo Ministro da Guerra.

Quanto ao primeiro requerimento, devo dizer que estou seguramente informado de que as dimissões e transferências foram feitas exclusivamente porque êsses funcionários pertencem ao meu Partido, ou seja a União Democrática Nacional.

Com referência ao segundo requerimento, o General Góis Monteiro, com a habilidade e a subtileza que o caracterizam, situa o momento nacional numa entrevista que, a meu vêr, não pode deixar de figurar nos Anais desta Casa, porque certamente retrata a orientação política do govêrno federal.

S. Ex.ª, o General Góis Monteiro, em entrevista anterior, dizia textualmente:

"Em um regime democrático adiantado, a oposição é uma necessidade e a válvula de segurança do sistema representativa, é órgão de colaboração e não obstáculo ao governo."

O General Góis Monteiro, certamente, estava falando também em nome Chefe do Governo.

Nessa entrevista S. Ex.ª. Se manifesta sôbre o estado mórbido do organismo nacional e diz que um dos maiores responsáveis por êsse estado é o partidarismo político, a rotina, o primitivismo das elites governamentais, que tem neutralizado ou suprido os melhores valores.

Diz o General Góis Monteiro que o General Dutra, em primeiro lugar, com verdadeiro senso da realidade, pretende pôr a vida do país em ordem, sob os aspectos jurídico, moral e material, criando um nível de equilíbrio social e político que permita o progresso da nação.

S. Ex.ª, depois de acentuar que o do Chefe do Govêrno está procurando modificar nossos costumes maus e outros fatores de atrazo, evitando os erros do passado afirma textualmente:

"Depois de tantos êrros, que culminaram nos fatos que preencheram o período de 29 a 45, é natural e imprescindivel que o governo, antes de tudo, trate de criar um clima de garantias e tranquilidade a fim de permitir que todos trabalhem com bom rendimento e em benefício do país."

Diz S. Ex.ª o General Góis Monteiro na entrevista:

"A ação principal do General Dutra está sendo conduzida no sentido de criar êsse ambiente de gantias e tranqüilidade, a fim de poder administrar com acêrto e atenuar a crise em que se acha a nação."

Assegura, que o Presidente Dutra está dando exemplo de concórdia, de honestidade, procurando agir, com isenção de ânimo, tolerância respeito à lei, qualidades que não eram comuns no meio brasileiro. Chama a atenção, francamente, para o exemplo do Presidente Dutra, desejando a colaboração das fôrças políticas da oposição. Apéla para os brasileiros no sentido de que ajudem a formação dêsse ambiente de confiança, e do trabalho.

A seguir, refere-se aos partidos políticos e aos políticos dos Estados.

Quanto aos partidos, diz o general que se desejam sobreviver precisam apolir os métodos retrógrados, adotando outras normas acordes com as atuais exigências da vida politica, social e econômica.

Por fim, declara Ex.ª que os desregramentos dos politicos dos Estados estão sendo diminuidos ou contidos e que o govêrno não permitirá que elementos viciados ou predispostos a arbitrariedades ou violências se excedam. Conclúe sua entrevista dizendo:

"E' o começo do saneamento nacional".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é flagrante a contradição entre essa orientação o a do govêrno do Rio Grande do Sul, que vem praticando arbitrariedades, atos nitidamente facciosos, abusos de poder, desobediente, portanto, às determinações do govêrno federal. O contra-golpe de 29 de outubro ainda não atingiu as plagas sulinas. E' necessário e urgente que o Presidente Dutra desfira um segundo vinte e nove de outubro naquele Estado.

Termino com as palavras do deputado Antônio Bittencourt Azambuja, ilustre e destacado representante do P.S.D. gaúcho, expressas na sua entrevista dada ontem ao "Correio da Manhã":

"Impõe-se a providência primária e de há muito esperada de se renovarem os quadros do govêrno estadual, com um interventor que restaure a ordem e a segurança na viação férrea, nos portos, nas minas, no sêio dos trabalhadores e do povo como na polícia, na instrução pública e outros departamentos da administração do Estado".

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem, Palmas)*.

O orador envia à Mesa os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 295, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre os motivos determinantes das transferências e demissões de vários funcionários no Estado do Rio Grande do Sul.

Solicito a V. Ex.ª que seja pedido ao Poder Executivo se digne informar quais as razões que levaram o govêrno do Rio Grande do Sul a transferir e demitir os funcionários seguintes:

Mário Barreto, Cirilo Alexandre Frainer, Napoleão Lagranha, Estevão Reschke, Vicente de Freitas Lopes e Floribal Jardim.

Nestes têrmos.

P. D. – *Osório Tuyuty.*

– Atenda-se.

REQUERIMENTO

Requeiro a V. Ex.ª que se digne determinar a inserção nos Anais desta Assembléia da entrevista do Exm.º Sr General Pedro Aurélio de Góis Monteiro, digníssimo Ministro da Guerra, publicada a 19 do corrente, nos jornais desta Capital, e que anexo ao presente.

Nestes têrmos.

Sala das Sessões. – *Osório Tuyuty.*

– Ao Sr. 1º Secretário.

(Durante o discurso do Senhor Osório Tuiuti, assume a presidência, o Senhor Lauro Lopes, 2º Secretário.)

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Pedi a palavra para encaminhar à Mesa uma indicação que considero de magna importância.

(Lendo) – É que, Sr. Presidente agrava-se, dia a dia, o movimento terrorista dos japoneses residentes em São Paulo. De acôrdo com o apurado pelas autoridades locais, estão êles agindo em obediência a uma sanguinária organização punitiva criada nos moldes da célebre "Dragão Negro", do Japão, onde pontificam graduados fanáticos daquêle abatido império, que decretam e fazem executar pena de morte contra seus próprios patrícios residentes em nosso país, considerados traidores por admitirem a derrota do Japão pelas nações aliadas, na última guerra.

Uma verdadeira onda de crimes está varrendo a zona paulista, onde os amarelos se enquistaram, disfarçados de lavradores pacíficos, quando a verdade é que traziam para o Brasil um desígnio

preconcebido, uma missão secreta, maduramente pensada pelo Estado Maior do Império do Sol Nascente, que seria executada em tempo próprio, contra a nossa soberania, contra a integridade do hemisfério ocidental, em conjugação com o plano central de dominação do mundo, traçado pelas outras nações agressoras, hoje, felizmente, desmascaradas e vencidas!

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Dá licença para um aparte? Estou inteiramente de acôrdo com o que V. Exª propõe. Entretanto, desejaria lembrar que o Interventor de São Paulo, Sr. Macedo Soares, tem grande responsabilidade na situação a que V. Ex.ª se refere. Em vez de olhar para as condições de vida do povo e resolver o problema das "filas", decide, por intermédio do Secretário de Segurança Pública, Sr. Oliveira Sobrinho, perseguir os trabalhadores de Santos, fazendo tôdas as concessões aos elementos fascistas de que se compõem a "Shindo Remmei" e a "Zaiako Zaigo Gungine Kai", nas tentativas de evitar que a nossa própria imprensa divulgue a derrota que sofreu o Império Nipônico, na luta que travou contra as Nações Unidas. Seria preciso que tôda a Assembléia se voltasse para essa situação, a fim de que realmente pudéssemos observar o papel dos homens que à frente do Govêrno deixam de olhar para o Brasil e resolver os problemas que o afligem para perseguir os trabalhadores.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Registro o aparte de V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: – Registra, sòmente?

O SR. PEREIRA DA SILVA (lendo): – Os relatórios das autoridades policiais de São Paulo revelam, de modo iniludível e impressionante, que não se trata de crimes isolados, de uma contenda entre êsses colonos, desavindos por mútuos interêsses contrariados, nem de ódios individuais oriundos de qualquer eventualidade entre êsses estrangeiros indesejáveis. O que existe é uma *Societas Céleris* uma espécie de "Camôrra" amarela, exercendo em nosso país a ditadura do terror e do crime sôbre os seus próprios compatrícios, em menosprêzo de nossos fôros de civilização e de nossa existência soberana de povo organizado políticamente, a cujas leis devem os estrangeiros aqui residentes obediência, cabendo, por isso mesmo, às nossas autoridades, garantí-los em suas vidas e em seus bens.

E nada mais grave, Sr. Presidente, do que um fato desta natureza! É de parecer, até, que estamos admitindo, com essa má compreensão do que seja democracia, aplicados os seus postulados às garantias que devemos dar às correntes imigratórias aqui estabelecidas, a infiltração do banditismo organizado, com raízes e orientação em países que romperam relações com o mundo civilizado!

Bem sabemos que tal não acontece e que a ação de nossas autoridades, nesse rumoroso e incrivel acontecimento, tem sido de serenidade e de prudência. Mas, tudo deve ter um limite, Srs. Constituintes! Não se compreende que os representantes do poder público brasileiro, para demonstrar a cordura de seu procedimento repressivo cheguem ao ponto de convocar fanáticos sanguinários, que nos odeiam no íntimo, para uma audiência no próprio Palácio do Govérno, como acaba de acontecer em São Paulo!

Com efeito, Sr. Presidente, atitudes dessa natureza, imcompreendidas sempre por elementos antípodas aos brasileiros sob todos os aspectos – quer em relação à terra de origem, quer no sentido da inconciliabilidade de sentimentos – são sempre traduzidos como demonstração de fraqueza, de hesitação diante da violência, do desrespeito e do crime!

E foi exatamente o que aconteceu, no dia 20 do corrente, no Palácio dos Campos Elíseos, em São Paulo, perante o próprio Interventor Federal, o ilustre Senhor Ministro Macedo Soares, cujo nome declino com o maior respeito e acatamento, por se tratar de um grande patriota e de um estadista de altos méritos!

Aqui estão, Sr. Presidente, os telegramas vindos da capital paulista, dando conta da inominável audácia dos amarelos, durante a audiência para que foram convocados pelo nobre representante do Govêrno Federal no grande Estado vizinho!

Ouçamos o depoimento do correspondente do brilhante matutino *Correio da Manhã*, que assim descreve a atitude insolente e desafiadora dos fanáticos japoneses, que talvez já se julguem senhores da paulicéia gloriosa, durante a audiência do Interventor, na presença do Sr. Ministro da Suécia, que representa, no Brasil, o Império Nipônico, do Senhor Cardeal Mota, do Brigadeiro Ararigbóia, Comandante da 2ª Zona Aérea, e de outras altas autoridades civis e militares brasileiras.

NÃO SE CONFORMAM COM A DERROTA DO JAPÃO

E FAZEM EXIGÊNCIAS INSOLENTES AO GOVÊRNO DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 (Asp.) – Depois que o interventor federal fêz uma advertência aos 300 japonêses que compareceram à reunião dos Campos Elíseos, por estarem desrespeitando o ambiente e as autoridades, um dêles, que se dizia "lavrador" pediu a palavra. Começou a falar e acabou exaltando a política que seguira o Japão. Foi então muito aplaudido pelos seus patrícios. As autoridades deixaram passar mais êsse abuso. Outro japonês falou, então. A reunião estava tomando um aspecto de "meeting" pró Japão. Chovem apartes. Um influente membro da Shindo-Remmei afirma mesmo que "todos os japonêses foram educados para acreditar na glória eterna e na invencibilidade de sua Pátria. Sentiam muito, mas eram obrigados a duvidar das afirmações das autoridades presentes, inclusive do próprio embaixador da Suécia". Outro nipônico chegou a exigir que o interventor deixasse de afirmar que o Japão fôra derrotado, incondicionalmente porque "isso irrita e desagrada os nossos compatriotas". *O Interventor atendeu às exigências.*

São Paulo, 20 (Asp) – Repercutiram desfavoràvelmente os resultados da reunião, que redundou em verdadeira vitória dos nipônicos de São Paulo sôbre o govêrno do Estado.

O interventor Macedo Soares, falando durante aquela reunião, declarou que vai solicitar do govêrno federal facilidades para a correspondência dos amarelos residentes no Estado com o seu país.

Após o discurso do interventor, foi procedida a leitura da ata que os nipônicos deveriam assinar para pôr têrmo à onda de crimes que vem sendo perpetrada no Estado pelos elementos fanáticos. Ouviu-se mais alta a voz dos amarelos que protestaram contra as expressões "derrota e rendição incondicional". Recusaram-se a apor suas assinaturas na referida ata e, inexplicàvelmente, o interventor Macedo Soares atendeu à exigência sendo riscadas do texto do documento as palavras que constituiam o motivo da reunião, uma vez que os atentados até hoje praticados se prendem à aceitabilidade da derrota do Japão frente às Nações Aliadas.

Comenta-se que os objetivos da reunião não foram atingidos e muito pelo contrário, reforçados os motivos pelos quais se praticam tão bárbaros assassinatos no Estado.

Um dos líderes amarelos disse mesmo que os crimes continuariam e que não podia se responsabilizar pelos elementos que quisessem empregar a fôrças e as armas contra seus compatriotas.

Queriam a censura da imprensa!

Depois de um nipônico ter exigido que o Sr. Macedo Soares não falasse mais em derrota incondicional do Japão, outro orador protestou contra o fato da imprensa repisar o mesmo assunto. Os japonêses queriam que o govêrno impedisse que os jornais continuassem falando em derrota do Japão, assim como também solicitavam fôsse sustado o processo contra 79 acusados de terrorismo.

O Secretário da Segurança retrucou, enèrgicamente, afirmando que o processo continuaria e todos os culpados seriam punidos.

Advertidos

São Paulo, 20 (Asp.) – Quando o Sr. Ragnam Kunlin, ministro plenipotenciário da Suécia e que compareceu à reunião dos chefes japonêses convocada pelo interventor leu o texto do edito imperial dando conta da derrota incondicional do Japão, ouviram-se vários protestos partidos dos nipônicos presentes. Diante da audácia dos japonêses e da falta de respeito para com as autoridades presentes o interventor Macedo Soares mandou que um tradutor transmitisse aos amarelos a seguinte advertência:

"Aqui estão duas autoridades que merecem respeito: o representante da Suécia, que ao mesmo tempo zela pelos interêsses japonêses no Brasil e o govêrno de São Paulo. A palavra de ambos, pois não pode sofrer dúvidas, uma vez que a reunião, realizada na sede do govêrno de São Paulo, representa uma demonstração de consideração aos japonêses. Acontece, porém que elementos fanatizados estavam fazendo uma exploração torpe e usando de mistificação provocando uma luta fraticida entre os colonos japonêses de São Paulo, em número de 200.000, e que haviam recebido sempre do govêrno do Brasil inúmeras provas de hospitalidade. Haviam lido o edital sobre a derrota incondicional

do Japão e a proclamação assinada pelo Ministro das Relações Exteriores, Shigero Yoshica, na qual se pedia calma e respeito à pátria em que vivem, os japonéses residentes no exterior. Todos sabiam que o Japão fôra derrotado. Essa é a verdade".

Prisão

São Paulo, 20 (Asp.) - Consta que o govêrno determinou a prisão dos japonêses que compareceram ontem, à reunião dos Campos Elíseos, tendo em vista as idéias subversivas que externaram assim como também as suas intenções de desrespeitar as autoridades brasileiras.

Mais 500 *Terroristas*

São Paulo, 20 (Asp.) – No dia 17 do corrente, dois japonêses que se achavam hospedados num hotel de Borborema entraram num bar de propriedade de Tokuso Ivata e. assassinaram êsse cidadão à bala. Em seguida fugiram. A vitima mal teve tempo de pronunciar algumas palavras, indicando uma carta que fôra deixada pelos terroristas. Trazia o carimbo da "Shindo Remmei" e dizia, entre outras coisas "Por vontade e dever do chefe da Shindo-Remmei" Adiantava ainda a carta, que aquela sociedade dispunha de mais de 500 elementos prontos a executar cegamente as suas ordens".

Que será preciso dizer mais, Senhores Representantes, sôbre os propósitos terroristas asses estrangeiros indesejáveis? Será possível continuar-mos transigindo com gente de tal natureza, respondendo à sua insolência e aos seus crimes com essa política de açúcar-cândi em que nos vamos diminuindo a cada passo?

Chega; Sr. Presidente! Devemos agir enquanto é tempo. E o remédio é êste: expulsamos imediatamente de nosso território a êsses individuos...

O SR. JOÃO AMAZONAS: – E afaste-mos o Sr. Macedo Soares da interventoria em São Paulo.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – ...os quais, pela sua conduta afrontosa às nossas leis e aos nossos sentimentos de humanidade, estão criando um clima de desassocêgo e de horrores, dando grave exemplo de rebeldia, que multo bem poderá animar os remanescentes dos países aliados do Japão que vivem em nossa pátria, para práticas idênticas!

Considero verdadeiros criminosos de guerra a êsses indivíduos, que precisam ser devolvidos à sua terra, para que, as autoridades de ocupação, os julguem! Se essa solução não fôr admitida, que sejam mandados para Oroshima e Nagasaki, pois, talvês assim, diante do argumento dos efeitos da bomba atômica norte-americana sôbre aquelas cidades nipônicas, possam se convencer da derrota do Japão.

O Brasil não precisa de tal gente, Srs. Representantes! Basta de condescendência, se não queremos, nós mesmos, perecermos sob o punhal e o trabuco da "Shindo Remmei".

Envio, portanto, à Mesa, a seguinte indicação, para` o seu encaminhamento regimental. *(Muito bem; muito bem).*

INDICAÇÃO Nº 195, DE 1946

Sugere ao Poder Executiva, enérgicas medidas para expulsão do Território Nacional, dos indivíduos de nacionalidade japonesa, que, no Estado de São Paulo e outras unidades da República, estejam ligados à organização terrorista "Shindo Remmei",

Considerando o que está apurado, face às impressionantes provas colhidas pelas autoridades policiais do Estado de São Paulo, em ruidosas diligências feitas em várias localidades no interior do mesmo Estado, onde mais intensa é a população de origem japonesa, composta de colonos que para ali vieram, anos atraz, dispostos a se fixarem definitivamente, empregando na lavoura as suas atividades;

Considerando que êsses estrangeiros demonstrando um fanatismo doentio e sanguinário, estão praticando no Brasil o banditismo organizado, violando as nossas leis e desacatando as nossas autoridades, para obedecer cegamente a uma organização terrorista sediadaem seu pais de origem e moldada nos mais covardes e selvagens métodos de extermínio de seus adversários;

Considerando que num verdadeiro desafio à nossa condescendência e ao sentido democrático de nossas leis, êsses estrangeiros estão se mantendo em atitude hostil ao país que os acolheu, constituindo permanente perigo para aordem interna, pois, além de tudo sobem a centenas de milhares os japoneses fixados no interior e no

litoral brasileiros, todos aliás, estratègicamente situados, como já foi demonstrado num gráfico trazido ao conhecimento desta Assembléia Nacional Constituinte;

Considerando a ineficiência dos meios legais punitivos, até agora empregados na repressão dos crimes que vêm sendo praticados por êsses fanáticos, indivíduos perniciosos, absolutamente inadaptáveis aos costumes brasileiros e cujos sentimentos são diametralmente opostos aos nossos, sendo, outrossim, universalmente reconhecidos como inimigos irreconciliáveis da civilização ocidental:

Indico ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sejam decretadas as adequadas medidas urgentes e severas para expulsão imediata do Território Nacional de todos os indivíduos de nacionalidade japonesa que se hajam rebelado ou venham a rebelar-se contra a ação repressôra das autoridades brasileiras, quanto às atividades criminosas que vêm desenvolvendo em nosso país, sob a confessada orientação da organização terrorista "Shindo Remmei" ou de qualquer, outra que acaso esteja dirigindo tais atividades.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1946. – *Francisco Pereira* da *Silva. – Atenda-se.*

O SR. GREGÓRIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GREGÓRIO BEZERRA (pela ordem): – Sr. Presidente pedi a palavra para encaminhar à Mesa o seguinte requerimento.

(*Lê*).

INDICAÇÃO Nº 196, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a concessão do abono de natal e o aumento previsto pelo Decreto – lei nº 8.512 aos funcionários do Serviço do Acôrdo do Ministério da Agricultura, no Estado da Paraiba

Considerando que o Decreto-lei múmero 8.512. de 31 de dezembro de 1945, estensivo tôdas as classes de servidores do país, ainda não beneficiou os funcionários do Servico do Acôrdo do Ministério da Agricultura no Estado da Paraíba;

Considerando que foram criadas condições inferiores de tratamento na organização do regulamento baixado pelo Decreto-lei ,nº 11.159 de 29 de dezembro de 1942, para reger essa laboriosa classe, aplicando-lhe sòmente as penalidades e deveres e negando-lhe as vantagens e direitos estatuídos pelo art. 15 do citado regulamento;

Considerando que o primeiro "Acôrdo" entre o Govêrno do Estado da Paraiba e o Govêrno Federal, assinado em 3 de dezembro de 1924, baseado no art. 2º da lei nº 16.122 de 11 de agôsto de 1923 comprovou sua eficiência no fomento da agricultura, prestando assistência técnica junto aos agricultores da Paraíba;

Considerando que o Serviço de Acôrdo tem exercido, com eficiência a tarefa de intensificação da agricultura, melhora de produção, seleção deleção, difusão da técnica no próprio campo entre agricultores;

Considerando que em nenhum outro Ministério do Brasil existe semelhante modalidade de serviço, essa em que a maioria de seus servidores, encanecida no trabalho, com mais de 20 anos de serviços; está privada até, em caso de morte, do direito de previdência social e conseqüente garantia de arrime à família;

Considerando que os contratados do "Acôrdo", cujas responsabilidades o deveres equivalem aos dos funcionários titulados, extranumerários, mensalistas e diaristas, não dispõem das garantias concedidas àqueles;

Considerando que não é justo em face da Legislação trabalhista, haver leis diferentes para cada setor da administração nacional, diferença essa que nega, a uns, direitos reconhecidos a outros, exigindo, porém, de todos, iguais deveres;

Requeremos que a Mesa por intermédio do Ministério da Agricultura, indique ao Poder Executivo ser de justiça estender aos funcionários do Serviço do "Acôrdo" do Ministério da Agricultura:

a) – Concessão do Abono de Natal;

b) – Aumento previsto pelo Decreto-lei nº 8.152 e demais vantagens e direitos previstos pela legislação trabalhista.

Sala das Sessões, 22 do julho de 1946. – *Carlos* Prestes, – *Gregário Bezerra, – Batista Neto.* – Agosti-

nho Oliveira. – Abílio Fernandes. – Jorge Amado. Alcides Sabença. Maurício Grabois. – Carlos Marighella. – João Amazonas, – Claudino Silva.

– Atenda-se.

O SR. DAMASO ROCHA: – Sr: Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DAMASO ROCHA (pela ordem): – Sr. Presidente, é profundamente lamentável que se traga para o recinto desta Assembléia, onde os grandes e intangíveis interêsses da causa pública devem ser debatidos com alto critério e grande seriedade, as questiúnculas político-partidárias, envolvendo dentro de suas tramas propósitos inconfessáveis.

Há pouco, esta Casa ouviu a palavra do nobre Representante da U. D. N. pelo Rio Grande do Sul, Sr. Deputado Osório Tuiuti de Oliveira Freitas. S. Ex.ª apresentou dois requerimentos: o primeiro, alegando que o funcionários pertencentes àquele Partido haviam sido demitidos pelo Interventor Cilon Rasa, por interêsses partidários; segundo, pedindo a inserção, em nossos, Anais, de uma entrevista do General Góis Monteiro, sôbre o momento político brasileiro.

Um requerimento pretendeu cohonester o outro. A imputação de que existe perseguição política contra funcionários públicos pertencentes à U. D. N., no Rio Grande do Sul, é uma inverdade. Afirmo-o e desafio contestação do nobre Deputado que levantou semelhante acusação.

Quanto às declarações do General Góis Monteiro, inserção, nos Anais, das palavras do insigne militar, inegavelmente consititui, Sr. Presidente, outra manobra para se iquinar de suspeito o Govêrno do Rio Grande do Sul.

Disse o nobre Representante da U. D. N. ser necessário um segundo goipe de 29 de outubro, para reajustar, politicamente, o meu Estado.

Devo declarar à Assembléia que isso isso passa de mera manobra politica. O Estado encontra-se em perfeita ordem e o Partido Social Democrático **coeso** e disciplinado. O eminente Interventor Cilon Rosa, homem de dignidade e de honra, cuja lealdade todo o Rio Grande consagra, continua a merecer a confiança do Presidente da República.

Até hoje ainda não chegou a êste plenário um libelo convicente contra a dignidade, o espírito e a isenção de ânimo do Interventor Cilon Rosa, que tem agido no interêsse da ordem, visando sempre o bem da Pátria, sem jamais subordinar seus sentimentos político-partidários a questiúnculas de campanário.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – V. Ex ª permite um aparte?

O SR. DAMASO ROCHA: – Perfeitamente.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – Como V. Ex.ª explica o fato do órgão oficial do seu Partido atacar generais do Exército que apoiaram o golpe de 29 de outubro, chamando-os até de cínicos?

O SR. DAMASO ROCHA:– Inicialmente, devo dizer a V. Exª – e V. Exª não poderá, contestá-lo – que o "Correio da Noite" não é órgão oficial do Partido Social Democrático. Êle o foi, sob a minha direção, na campanha eleitoral no Rio Grande do Sul, Imprimi orientação política ao "Correio da Noite", naquela época, e assumo inteira responsabilidade pelos conceitos nele, emitidos. Desafio V. Exª a me apontar um deslise, uma acusação ou restrição aos nobres propósitos do Exército Nacional. O "Correio da Noite" é uma sociedade anônima que manifesta a sua simpatia pelo P. S. D., mas que não vive nem recebe o menor auxilio monetário da tesouraria do partido.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – V. Exª permite outro aparte?

O SR. DAMASO ROCHA: – Com prazer.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – Se não é órgão oficial, é "vox populi", não só no Rio Grande do Sul, mas no Brasil inteiro.

O SR. DAMASO ROCHA: – Não há ligação financeira entre o partido e o "Correio da Noite" que autorize a opinião de V. Exª.

O SR. ABÍLIO FERNANDES: – Quero confirmar as palavras do nobre Deputado Osório Tuiuti. Nos casos dos mineiros, do Instituto de Educação, dos ferroviários, foi nítida a posição reacionária do govêrno do Sr. Cilon Rosa, não atendendo ao apêlo do povo do Rio Grande do Sul.

O SR. DAMASO ROCHA: – Devo informar a V. Ex.ª que jamais existiu, nem existe propósito politico-partidário nas remodelações dos quadros

do funcionalismo público do Estado. O que existe, e teremos oportunidade de detalhar da tribuna para conhecimento da Casa, são os verdadeiros motivos da atuação do govêrno com relação a alguns funcionários, zelando única e esclusivamente pela ordem pública no Estado. E V. Exª sabe perfeitamente que nesta hora devemos destinguir bem, de um lado, a agitação comunista que se desenvolveu no Estado, de outro, interêsses da oposição, a União Democrática Nacional. Não podemos confundir êsses dois interêsses.

O SR. ABILTO FERNANDES: – Essa agitação comunista foi forjada. Haja vista o que ocorreu no Instituto de Educação.

O SR. DAMASO ROCHA: – Deve declarar a V. Ex.ª que *o pivot* de todo esse caso do Instituto de Educação, no Rio Grande, é meu cunhado Dr. Carlos de Brito Velho. Estou, portanto, a par do assunto e com a maior isenção de ânimo para encará-lo. Permita-me que esclareça o aparte de V. Exª. V. Exª afirmou que se havia alegado o movimento comunista para ocultar-se, por trás, naturalmente, dessa cortina de fumaça, interÊsses político-partidários do govêrno do Estado. A representação gaucha nesta Casa e o govêrno do Rio Grande foram claros quando denunciaram os membros do Partido Comunista como agitadores e provocadores de greves. Não há nessa atitude do Interventor do meu Estado o menor intuito de ferir ou perseguir elementos da União Democrática Naconal.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – V. Exª deve estar esquecido de que o Sr. Raul Pila denunciou desta tribuna os atos do govêrno do Sr. Cilon Rosa.

O SR. DAMASO ROCHA: – Aliás, devo declarar a V. Exª que já foi encaminhado um pedido de informações ao govêrno do Estado e êste enviará Assembléia longo relatório, comunicando os resultados do inquérito procedido quando aos últimos acontecimentos no meu Estado. E pode estar certo V. Exª que o govêrno do meu Estado agirá acima dos interêsses político-partidários fazendo a necessária justiça.

O SR. ABILIO FERNANDES: – Tenho a declarar que, ainda há pouco, o governo do Sr. Cilon Rosa fêz as maiores provocações, inclusive queimando casas de mineiros e os pondo na rua, sob pretexto de que se tratava de comunistas. Na realidade, estava defendendo os interêsses de uma emprêsa reacionária.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está findo o tempo de que dispunha o orador.

O SR. DAMASO ROCHA: – Dois minutos só, Sr. Presidente.

Mas uma vez, poderá constastar esta colenda Assembléia em sua ampla objetividade, o efeito que tinha o Partido Comunista das questões de economia interna no meu Estado. Vim à tribuna constatar dois requerimentos do nobre representante da UDN no Rio Grande, e, em seguida a discussão foi encampada pela bancada do Partido Comunista. Aqui tem os nobres Representantes, bem concretizada tôda a ação politica e demagógica do Partido Comunista. Quando pretendi pôr em foco o aspecto político-partidario do Rio Grande do Sul em que está interêsse da politicamente a UDN, vem o Partido Comunista e procura tirar efeito da discussão pretendendo envolver o govêrno numa acusação que comporta dois aspectos: de um lado o interesse da defesa de ordem pública e, de outro, interêsse de ordem político-partidárias no meu Estado.

O SR. ABILIO FERNANDES: – Não é demagogia; é que sempre ficamos com o povo.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! O tempo de V. Exª está findo.

O SR. DAMASO ROCHA: – Devo terminar porque a hora está esgotada. Apenas quero repetir o registro que fiz desta tribuna: é com profundo pesar que a bancada social democrática do meu Estado encara a atitude do nobre e digno Representante Sr. Osório Tuiuti, tentando praticar nesta Casa sabotagem contra o govêrno do Rio Grande do Sul já que outras tentativas foram infrutiferas por carecerem de fundamento.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – V. Exª não pode falar em nome da bancada do P.S.D., porque o Deputado Bittencourt Azambuja diz exatamente o contrário do que V. Exª está asseverando.

O SR. DAMASO ROCHA: – A questão do Deputado Bittencourt Azambuja é de caráter pessoal com o interventor Cilon Rosa.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – O Sr. Bittencourt Azambuja falou acêrca da orientação do govêrno do Estado e acha que é necessária, para pacificação do Rio Grande, a saída do Interventor.

O SR. DAMASO ROCHA: – Tratado através de qualquer prisma pessoal de S. Exª com o Sr. Cilon Rosa.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Não apoiado. Não sou inimigo pessoal do Sr. Cilon Rosa, e jamais encarei a vida político-partidária do meu Estado através de qualquer prima pessoal.

SR. DAMÁSO ROCHA: – O nobre representante do Rio Grande do Sul deve lembrar-se de que mantivemos palestras sôbre o assunto. S. Exª não me ocultou que estava sob forte influência de um ressentimento pessoal.

SR. OSÓRIO TUIUTI: – O nobre deputado Sr. Bittencourt Azambuja não esta isolado no seu pensamento acêrca da Interventoria. A opinião sincera do Estado vê que o ilustre orador está querendo tapar o sol com uma peneira.

O SR. DAMASO ROCHA: – Senhor Presidente, encerrando minhas palavras, deploro mais uma vez que se traga para a Assembléia pequenos alçapões, no sentido de remover o Interventor Cilon Rosa, homem merecedor do integral apoio do eminente Sr. General Gaspar Dutra, que reafirma sua confiança no delegado do Governo Federal em minha terra. A oposicão, entretanto, resolveu trazer para esta Casa questiunculas pessoais, para fazer sabotagem e alcançar o seu obietivo que, estou certo, não conseguirá atingir.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito; bem. Palmas).*

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um Requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – Sr. Presidente, tem chegado ao nosso conhecimento que a legislação de proteção ao trabalho não vem sendo observada com a necessária regularidade. Há Estados em que os empregadores deixam de cumprir preceitos expressos de amparo e de defesa aos elementares direitos dos trabalhadores, sem que os órgãos competentes promovam os meios repressivos previstos em lei, para compelir os patrões em falta a darem estrito cumprimento as disposições legais.

Últimamente, soubemos que tal procedimento se torna ainda macs frequente no que se relaciona com as medidas tendentes à proteção da maternidade.

Realmente, a Consolidação das Leis do Trabalho prevê uma série de concessões à mulher grávida ou em período de amamentação, assegurando-lhe certas garantias e franquias, para a preservação da sua saúde e defesa da integridade do seu filho.

Ocorre, entretanto, que segundo notícias de boa fonte chegadas ao nosso conhecimento em vários Estados, inclusive em Pernambuco, os patrões não têm observado, como é do seu elementar dever, os imperativos da lei a deixam as suas operárias em estado de gravidez ou de aleitamento a margem dessas concessões.

Acresce ainda que, prevendo a lei a obrigação dos patrões de construírem créches, para cuja manutenção deveriam também contribuir as instituições de previdência social, quasi nada se há feito sôbre tão importante iniciativa.

Recentemente nos foi contado, por pessoa de inteira idoneidade, que em uma fábrica de tecidos, no Estado do Rio de Janeiro, uma operária sempre que tinha de amamentar o filho era forçada a se afastar, às pressas, do local do trabalho em busca de sua casa, a fim,de encontrar em caminho pessoa da família, que lhe trazia o seu filho, alimentado, assim em plena estrada.

Tal ocurrência bem reflete o desprêso pelo bem estar e pela saúde de uma operária, precisamente em **nm** momento da vida em que cumpria o mais sublime dever da maternidade.

A freqüencia com que se verificam fatos dessa natureza e o desrespeito às disposições da legislação trabalhista pertinentes à matéria são tão repetidos que denúncias várias têm sido levadas ao Ministerio do Trabalho.

Aliás, a resistência de certos patrões ao cumprimento dos seus deveres, em relação ao trabalho dos menores e, de um modo geral, aos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, é hoje fato notório e que reclama uma providência mais positiva dos órgãos competentes.

Em relação aos fatos a que aludimos de início, tivemos ciência de que em maio dêste ano o Ministério do

Trabalho designou o Dr. Heitor de Ataíde para proceder investigações em Pernambuco sôbre a execução das leis de proteção ao trabalho, tendo o referido técnico constatado várias infrações aos preceitos legais, notadamente no que se relaciona com os arts. 389 a 391 a seguintes da aludida Consolidação, do que apresentou circunstanciado relatório.

Acontece; porém, que até a presente data nenhuma divulgação se fez nem do mencionado relatório, nem tão pouco das providências porventura tomadas pelo Ministério do Trabalho.

Sr. Presidente, num momento em que tanto se fala na queda da produtividade do trabalhador brasileiro, e indispensável que êsses atentados à higiene do trabalho, cheguem ao conhecimento desta Assembléia e por seu intermédio, a todo nosso Povo. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

0 orador envia a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo sôbre as medidas tomadas para a efetiva observação das leis trabalhistas e cópia do relatório apresentado pelo Doutor Heitor de Ataide ao Ministro do Trabalho sôbre as infrações praticadas nos estabelecimentos fabrís em Pernambuco.

Considerando que a Legislação Trabalhista não vém sendo cumprida, na grande maioria dos estabelecimentos fabris do Brasil;

Considerando que em Pernambuco o número de infrações a tão grande que determinou a ida de um funcionário do Ministério do Trabalho, para pro-ceder a um inquérito;

Considerando que o funcionário designado, Dr. Heitor de Ataíde, apresentou circunstanciado relatório sôbre o assunto, relatório que não foi divulgado;

Considerando, ainda, que nenhuma providência foi tomada pelo Ministério do Trabalho, em face das infrações verificadas;

Considerando a relevância do assunto;

Requeremos seja solicitado, por intermedio da Mesa, ao Sr. Ministro do Trabalho:

a) Remeter, com a necessária urgência, a esta Assembléia, uma cópia do referido relatório;

b) indicar as medidas tomadas para a efetiva observação da lei.

Sala, das Sessões, 21 de julho de 1946. *Alcêdo Coutinho. – Carlos Prates. – Abílio Fernandes. – Agostinho Oliveira. – Batista Neto. – Claudino Silva. – Jose Crispim. –Alcides Sabença. – Maurício Grabois. – Carlos Marighela. – Jorge Amado.*

Atenda-se.

O SR. PRESIDENTE: – Passemos à matéria constante da Ordem do Dia. Discussão única do Requerimento número 85, de 1946.

Tem a palavra o Sr. Epílogo de Campos, seu autor.

O SR. EPÍLOGO DE CAMPOS (lê, o seguinte discurso)*:* – Sr. Presidente. Srs. Constituintes: Vários oradores nesta Casa, de passagem ou particularmente, têm focalisado o problema que é continental, embora em nosso País, pelas más condições higienicas e nosso baixo nível de vida, assuma proporções assustadoras.

Com dupla preocupação – como representante do povo a como tisiólogo – encaminhei por intermédio da Mesa um requerimento ao Poder Executivo, a fim de conhecer as condições atuais do arsenal anti-tuberculoso do Brasil. Êsse requerimento, Srs. Constituintes, visou, sobretudo, trazer a debate problema que reputo dos mais sérios e de mais difícil solução.

E' bem verdade que estamos acostumados a ouvir dos produtores que a produção é o problema número 1 do Brasil; dos pecuaristas, que só a pecuária salvará o país; e de outros, o ainda, que a salvação nacional reside e no equilíbrio econômico-financeiro do Brasil.

Indiscutivelmente a Nação agita-se diante de problemas relevantes. São inúmeros e todos de solução difícil, e deixando-nos indecisos para asseverar qual o que colocado em plano superior deve ser atacado em primeiro lugar.

Sem colocar em segundo plano problemas de alta importância para o reequilíbrio da Nação, completamente desarvorado e a braços com a mais séria crise economico-financeira e social, desejo tão sómente especial atenção de meus ilustres pares para o catastrófico avanço da peste branca, de Norte a Sul, sem respeitar capitais, cidades ou povoados, lares ricos ou pobres, levando a milhares de famílias todo esse

cortejo de fome e miséria, acarretando outros tantos problemas sociais. Do desaparecimento de um chefe da família, geralmente, na idade de maior produtividade, como também de maiores encargos – entre os 30 e 40 anos de idade – é que sobrevêm o problema da viuvez, do menor abandonado, etc.

Sim, porque a tuberculose gera o pauperismo, sobrecarregando econômicamente a coletividade.

Daí a oportunidade desta discussão, quando o Brasil se prepara para uma nova campanha, chefiada por uma das mais altas expressões da tisiologia nacional, o ilustrado professor Rafael Paula Sousa, a quem neste momento, rendo as minhas homenagens de admiração e confiança. Confiança, sobretudo, em que a presente campanha supra, inicialmente, as falhas existentes na atual organização da luta antituberculosa.

Essas falhas assentam, principalmente nos seguintes pontos:

a) falta de recursos financeiros;

b) ausência de orientação na distribuição das verbas existentes;

c) preparo de técnicos.

Ora, positivamente, a campanha não deve sequer ser iniciada se, prèviamente, não estiver assegurada, não a criação de diferentes organismos, mas, acima de tudo, a manutenção dos mesmos.

Ainda é de ontem, o plano que disseminou pelo País uma rêde sanatorial, da qual algumas unidades nem sequer foram terminadas, como a do Pará, ainda em arcabouço, apesar dos oito anos decorridos do início das obras. Além disso, para que construir majestosos sanatórios e em seguida entregar aos Estados, quando sabemos, de antemão, que êstes não podem mantê-los. Isto para não falar nos que, já em funcionamento, com capacidade para 600 enfermos, e que por falta de verba, como acontece no próprio Distrito Federal, não agazalham mais de uma centena de doentes.

O SR. PAULO SARASATE: – No Ceará, há muito tempo se constróem esses sanatórios monumentáis, que até hoje não foram concluídos. Estão levantadas as paredes, há muito luxo, muito gasto, mas os tuberculosos continuam, pelo interior do Estado, completamente ao desamparo.

O SR. JOSÉ CANDIDO: – A mesma situação se verifica no Piauí. Há seis anos, está em construção um pavilhão anexo ao Hospital de Clínica. Acresce a circunstância de não dispôrmos de um único leito para o tuberculoso doente quando o Piauí está atravessando a fase epidemiológica da doença.

O SR. EPILOGO DE CAMPOS (lendo): – Essa lacuna poderá ser sanada desde que o plano a ser posto em prática veja o problema com objectividade, pensando menos nos internamentos de todos os tuberculosos existentes no Brasil, o que é pràticamente impossível, mas, sobretudo, despistar a doença em sua fase inicial.

Assim, somos de opinião que a campanha a ser eminentemente profilática e realizada de tal modo que nenhum cidadão possa esquivar-se do exâme preventivo, que, surpreendendo o mal no inicio, faz com que as possibilidades de cura sejam maiores e mais rápidas.

O internamento neste caso, quando necesário, será por espaço de tempo reduzido e permitirá, assim, a passagem, pelos sanatórios, de novos doentes. Estes, seguindo o presente metodo, poderão depois de um estágio de 2 a 3 meses, continuar nos dispensários o respectivo tratamento.

Por outro lado, sómente quando a campanha é deficiente é que há necessidade de astronômico número de leitos. Os nossos hospitais-sanatórios, até hoje, têm servido quasi exclusivamente para evitar que deserdados da sorte morram, em maior número, pelas avenidas e praças. Poucos são os que internados - podem ainda ser submetidos a tratamento especializado.

Quanto ao item b), falta de orientação na distribuição das verbas existentes, constitui falha gritante, uma vêz que o Serviço Nacional de Tuberculose tem servido apenas de conselheiro, os demais órgãos existentes gozam não só de independência técnica como, sobretudo, financeira, o que torna impossível uma articulação dos serviços, no sentido de dar combate ao grande mal, dada a ação isolada que a desarticulação dos esforços impõe.

Superficialmente, com a procuração de não fazer palestra científica, mas tão sómente de alertar os legisladores de 1946 para as deficiências existentes passo agora, num golpe de vista, a tratar da terceira falta que apontei e que diz respeito ao pessoal tecnico.

No Brasil ha, atualmente, cerca de 18.000 médicos, sendo que dêstes 40% labutam na capital de S. Paulo e no Distrito Federal.

Ora, para que uma campanha da extensão da que se pretende travar contra a tuberculose se torne efetiva julgamos necessários: a) pelo menos, 2 a 4 mil médicos especializados. No momento, não possuímos mais de 500 técnicos em atividade nesse setor médico-especializado.

A convocação dêsses especialistas para o preparo de outros, impõe-se desde já, para que possamos atingir em espaço de tempo não muito distante o número desejado.

Para se ter uma idéia do que necessitámos, uma vez que mostramos a situação atual, passo a analizar os dados apresentados pela comissão organisadôra do I.S.S.B. para o ano de 1947, referentes à luta contra a tuberculose. (*Quando* 1).

Pelo quadro anexo vemos que precisamos de 47.729 leitos, quando contamos apenas com 11.654. Isso na parte referente a leitos hospitalares.

QUADRO Nº 1

COMISSÃO ORGANIZADORA DO ISSB

Luta contra a tuberculose

(Dados para 1947)

Unidades Federadas	Leitos necessários	Dispensários necessários +
Amazonas	242	1
Alagoas	847	12
Bahia	3.243	39
Ceará	2.461	31
Distrito Federal	5.542	– (não calculado)
Espírito Santo	1.175	14
Goiás	285	6
Maranhão	919	16
Mato Grosso	180	2
Minas Gerais	7.384	91
Pará	1.257	10
Paraíba	1.829	20
Paraná	925	15
Pernambuco	3.450	36
Piauí	883	14
Rio de Janeiro	3.154	21
Rio Grande do Norte	636	12
Rio Grande do Sul	5.540	32
Santa Catarina	772	12
São Paulo	6.412	79
Sergipe	543	9
Territórios: (xxx)		
Acre	–	12
Amapá	–	–
Fernando Noronha	–	–
Guaporé	–	–
Iguaçu	–	16
Ponta Porã	1	22
Rio Branco	–	–
Totais	47.729	473

+ – Cada hospital médico cirúrgico teria seu dispensário anexo.

(xxx) – Os municípios que constituem os territórios estão, a maioria, incluídos em zonas de influência de HMC e de bases de DS de estados limítrofes.

Devemos ainda considerar o dispensário, que, pela sua função, é imprescindível na organização da campanha. Em nosso país existem sómente 80, quando precisamos de 473.

Basta, portanto, que se atente ao número de municípios existentes no Brasil para se ter imediatamente idéia formal da exiguidade dos recursos de que dispomos para a campanha.

Serão estas, em traços gerais, as considerações que trago à reflexão e estudo desta nobre Assembléia. (*Muito bem; muito bem. Palmas*). *O orador é cumprimentado*.

(*Durante o discurso do Senhor Epilogo de Campos, reassume a presidência, o Sr. Mello Vianna, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Erasto Gaertner, orador inscrito.

O SR. ERASTO GAERTNER (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando a bancada unânime do meu Estado exprimiu as suas congratulações, nesta Casa, pela restauração da Universidade do Paraná, tive eu ocasião de assinalar o caráter de reparação, que assumia aquêle acontecimento para os que, como os meus conterrâneos, guardaram as máguas de um passivo melancólico, erigido às expensas de uma fobia específica, que nos devotou o Estado Novo.

Não haveria que cuidar, evidentemente, dos resultados desastrosos, oriundos do regime ditatorial e que se traduziram na ruina econômica, na insensatez da orientação financeira, nos descalabros político e administrativo, nos agravos reiterados contra a própria dignidade da nação. Porque, além das depredações de ordem geral e que repercutiram proporcionalmente nas órbitas estaduais, a ditadura empreendeu contra o Paraná traumautismos orgânicos, calculados numa represália injusta. Esquecido do apoio espontâneo, que recebera daquele povo, duas vêzes mobilizado, sob as mais sadias inspirações, para alçar o Ditador ao poder, primeiro e, depois, para lhe galvanizar a posição periclitante, foi êle obstinado por estranha ojerisa quando investiu friamente contra os seus mais sagrados direitos e interêsses.

Impôs o corte às subvenções federais, às nossas escolas de ensino superior. E, não satisfeito em ferir, assim, a dignidade dos que mantinham os seus anelos de elevação cultural, com heróico esfôrço, retalhou o território do Paraná, arrancando-lhe a quarta parte da superfície, para integrar o Território do Iguaçu.

Essa reparação violenta, de uma área tão importante pela extensão e, sobretudo pelas suas enormes fontes de riqueza, já tem sido classificada impròpriamente de amputação. Mas é oportuno reajustar a nomenclatura.

Na amputação a parte afastada, de extensão maior ou menor, representa sempre uma perda irreparável, dado o seu valor físico e funcional na constituição da unidade orgânica. A amputação exprime, além disso, uma intervenção metódica, sistematizada, e por isso mesmo, realizada sob os mais exatos requisitos técnicos. Mas o que caracteriza essencialmente a amputação e o imperativo da indicação, isto é, da sua necessidade, ou conveniência, e da sua oportunidade.

Bem é de ver que nenhuma dessas normas foi observada na criação do Iguaçu. A separação territorial foi perpetrada *ex-abrupto*, violentamente, como num traumatismo por agressão traiçoeira. Houve arrancamento de território, sem a menor consideração de conveniência, necessidade ou oportunidade, tanto assim, que o respectivo Decreto não foi instruído por quaisquer razões ou consideranda.

Houve, portanto, mutilação por arrancamento.

Já se pôs de manifesto, no decurso da campanha reivindicatória, que consideramos o caso do Iguaçu absolutamente isolado dos demais Territórios. Admitindo em parte o programa redivisionista, concordando, embora, que não é defeso cogitar de uma nova divisão territorial no País, sentimo-nos cheios de razões quando clamamos contra a criação do Território do Iguaçu. Não seria razoável, com efeito, replicar teimosamente em torno das vantagens que poderiam advir de uma redistribuição territorial, inspirada superiormente na equivalência geográfica das unidades, ponto de partida para atingir a equipotência relativa, compatível com o desejável equilíbrio numa comunidade, que tende, irreprimìvelmente, para o desenvolvimento e para o progresso.

Êsse seria, talvez, um dos caminhos para acelerar o povoamento, condicionando a imigração, até o estabelecimento das condições mínimas da organização social, política e econômica, nas grandes, nas imensas áreas vasias do território nacional.

Nenhuma cogitação de ordem renovadora sensata e justa poderá ter cabimento, entretanto, sem que se estabeleça a bitola, a grandeza média das unidades, atendendo às peculiaridades mesológicas e respeitando, essencialmente, a integração do potencial econômico, à altura de responder pelas exigências da auto-determinação.

Dada a diferença enorme de âmbito geográfico das atuais unidades, oscilando entre 21.552 K2. e 1.825.997 K2., o que deflui de imediato dessa desproporção, é a exigüidade quantitativa ou qualitativa de alguns Estados, desprovidos, por isso, de potencial de progresso, contrastando com as imensas áreas de outros, com problemas de povoamento muito mais difíceis de equacionar, oferecendo, além disso, o inconveniente de se apresentarem, no futuro, como unidades excessivamente fortes, com tendências hegemônicas ou separatistas.

Outro critério a ser obrigatòriamente observado, como preliminar de cogitações redivisionistas, será o de evitar injustiças e injúrias aos sentimentos de radicação à terra, nos Estados já suficientemente povoados, desenvolvidos e com os seus sistemas econômicos estruturados na extensão geográfica. Os casos de São Paulo e Rio Grande do Sul são exemplos frisantes de quão odiosa seria a retaliação territorial, em unidades onde o progresso culmina, pelo esfôrço dos seus filhos, no aproveitamento laborioso da respectiva área geográfica.

Atendo-se a êsses preceitos de lógica e justiça, os estudos empreendidos, pelos mais eminentes homens públicos do Brasil, não têm discrepado base proclamada por Teixeira de Freitas e que orça entre 250 e 350 mil quilômetros quadrados, padrão da área para uma redivisão racional do nosso território.

Êsse padrão ofereceria um máximo de vantagens, calculadas já em função de todos os fatôres econômicos, sociais e políticos. Permitiria a conservação de São Paulo, Rio Grande do Sul, Piauí, e Maranhão, enquadrados que estão no valor territorial de base; possibilitaria a associação ou fusão de duas ou três unidades menores para constituírem Estados com áreas padrão. Consentiria combinações diversas entre as mesmas unidades pequenas, objetivando reajustamentos territoriais pertinentes ao potencial econômico; e facultaria, finalmente, o desdobramento das extensões descomedidas de alguns Estados, para os quais já se afirmou "que a imensidade territorial é um formidável pêso morto e em cujo benefício não seria justo que a União Nacional fizesse sacrifícios sem primeiro os dividir"...

Já dissemos, de início, que aceitamos, em parte, a tendência redivisionista. E aqui é o momento de se contraporem serenamente, algumas razões a êsses argumentos do "pêso morto" e dos "sacrifícios da União".

E' muito cabível que vários Estados de reduzidas possibilidades financeiras, encontrem dificuldades para expandir o desenvolvimento e o progresso em tôda a extensão de imensas órbitas geográficas. Daí a considerar "pêso morto" as superfícies vasias, parece que medeia uma distância também muito grande.

A União, pelas sangrias do fisco, pela centralização dos valores da arrecadação, drena considerável parcela dos recursos, que seriam normal perfeitamente imobilizáveis nas campanhas de penetração.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Permita-me V. Ex. um aparte: em relação ao Território do Iguaçu, militaram outras razões para a sua criação, em lugar dos vasios geográficos. V. Exª e seus ilustres companheiros de bancada, inclusive o Deputado Gomi Júnior, quando participaram da "Mesa Redonda" ùltimamente reunida nesta Capital, verificaram que, em relação ao Território do Iguaçu, os argumentos justificativos de sua criação não foram os relativos ao preenchimento de vasios geográficos, porém, outras razões. E quando V. Exª aí chegar, responderei.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Estou gratíssimo a V. Exª por já concordar em que o Território do Iguaçu não é um espaço vasio.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Se não é espaço vasio, quais as razões por que foi criado?

O SR. HUGO CARNEIRO: – Vou responder ao nobre aparteante. O Ge-

neral Juarez Távora e os Coroneis Inácio José Veríssimo e Djalma Ribeiro acharam prudente, por motivos fàcilmente compreensíveis, não se divulgassem as razões de ordem militar, cujo sigilo o dever militar lhes impunha. O nobre Deputado Gomi Júnior, que me aparteia, esteve presente à "mesa redonda", não tendo respondido àqueles militares.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Respondi; V. Ex.ª me desculpe. E os referidos oficiais acharam, até, que seria pueril considerar-se o Território do Iguaçu interessando à segurança nacional.

O SR. LINO MACHADO: – Essas razões ponderosas só apareceram no Estado Novo.

O SR. HUGO CARNEIRO: – O que acharam pueril foi a denominação, que se quis dar ao Território, de tampão. Quanto às considerações que levaram o govêrno a criar o Território do Iguaçu, nenhum dos militares que acabei de citar – General Juarez Tavora, Coronel Inácio José Veríssimo e Coronel, Djalma Ribeiro, achou puerís as razões que determinaram essa criação.

O SR. LAURO LOPES: – Mas todos reconheceram que Paraná e Santa Catarina foram vítimas de uma iniqüidade, e V. Ex.ª também o deve declarar.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Não acho que tivessem sido vítimas de iniqüidade.

O SR. LAURO LOPES: – Está, escrito. Disseram que Paraná e Santa Catarina foram vítimas de uma iniqüidade. V. Ex.ª não o pode contestar.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Li diferentemente. Tenho um resumo do que se passou nessa Conferência, e nêle não encontro o que o nobre Deputado acaba de afirmar.

O SR. LAURO LOPES: – Afirmo que isso está escrito no discurso do então Coronel Juarez Távora, que não reproduzi todo da tribuna desta Assembléia.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Fiz parte da "Mesa Redonda", e posso garantir que isso é verdade.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Perdoe-me V. Ex.ª O ilustre Deputado Gomi Junior, presente à reunião, em que estudiosos da matéria se manifestaram sôbre o assunto, foi contestado.

O SR. LAURO LOPES: – Por uma só andorinha, e essa não faz verão.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Por isso mesmo tenho esperança de fazer verão pela justiça da causa que defendo.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Representante Erasto Gaertner.

O SR. ERASTO GAERTNER: – *(lendo)*:

As restrições à imigração, todavia, sob as normas cegas da xenofobia nacionalista do Estado Novo foi o mais rígido embargo já impôsto ao progresso do país. Conhecidos os valores precários de nossa expansão demográfica autóctone, só por milagre seria possível atropelar o povoamento das zonas vastas, povoamento que, aliás, a própria União não empreendeu nos territórios já criados, nem empreenderá jamais, em tempo útil, se não apelar para a imigração intensiva.

A história dos sacrifícios da União em favor dos Estados de grande extensão territorial, também exige referida á luz dos fatos. Que sacrifícios terão sido?

As grandes verbas federais são canalizadas sempre, não para os Estados grandes, mas para os grandes Estados; isto é, os mais ricos, aquêles justamente que concorrem com as maiores arrecadações. Entre êsses forma, de regra o Distrito Federal, com altos valores de arrecadação e também com as mais altas parcelas de absorção.

A era trágica das dissipações do Estado Novo, com a paranóia das suas obras suntuárias, dos financiamentos imobiliários desregrados, à custa da sução perene dos Institutos de Previdência, focalisa, positivamente, um sacrifício inverso: o dos Estados pobres, concorrendo em escala iníqua para às orgias loucas do centro, com **valolores** que teriam aplicação sábia e oportuna nos empreendimentos de avanço às regiões despovoadas.

Dispêndios vultosos foram reclamados da União nas obras contra as sêcas. Não foi nem é caso de sacrifício, eis que nenhuma inversão de recursos se afigurou mais justa e criteriosa do que aquela, destinada a enfrentar a fatalidade inexorável da natureza. Os encargos federais atenderam a região fisiográfica, onde os Estados são todos pequenos, de sorte que, se houvesse sacrifício, que não houve, também não teria sido em favor dos Estados de grande território.

O que resulta flagrante e claro é que nunca houve sacrifícios, feitos pela União em beneficio dos Estados, cuja divisão ou retalhamento vem sendo premeditado.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Isto é uma verdade.

O SR. ERASTO GAERTNER: – *(lendo)*:

Original, *sui-generis,* é o remédio proposto para combater êsse pseudo sacrifício, com a criação dos territórios...

Ora, os territórios têm sido organizados e mantidos e custeados exclusivamente às expensas da União, como não poderia deixar de ser. Tratando-se de zonas vasias, como seria de supor, quando constituídos em áreas abandonadas, as novas entidades, desprovidas completamente de recursos, hão de exigir tudo, tudo o que fôr considerado necessário e suficiente para se estruturarem como unidades administrativas.

O SR. HUGO CARNEIRO: – E a União lhes está prestando essa assistência.

O SR. ERASTO GAERTNER: – As nossas fraquesas burocráticas encontram, naturalmente, margem bastante folgada para grandes mobilizações de funcionários. Tudo à custa da União...

Só o território do Iguaçu consome atualmente – mais de 40 milhões de cruzeiros anuais e, de futuro, os gastos terão que subir até que se complete a estruturação administrativa. Quando houver arrecadação, irão os *deficits*.. E os *deficits* federais com tendência invariável para crescer, só pedem emissão...

Ai está o mecanismo de um sacrifício real. O sacrifício da União com os territórios e que só á demagogia do Estado Novo e a sua publicidade doentia invertiam para encher de glórias os seus beneficiários intangíveis.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Não foi só do Estado Novo. Todos os estudiosos, todos os técnicos que se ocupam há mais de um século do problema territorial do Brasil aplaudem a criação dos Territórios Federais.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Ainda há pouco, chegou às mãos da nossa bancada um telegrama, dando notícia da suspensão das obras da estrada de Guarapuava!

O SR. GOMI JÚNIOR: – Estrada estratégica.

O SR. ERASTO GAERTNER (lendo): – São as linhas ferroviárias que, partindo de Ponta Grossa, demandam o oeste do Paraná na direção do Iguaçu. Estrada, cuja construção foi iniciada muito antes da criação do Território, pelo govêrno federal, vê agora as obras sustadas por falta de verba... São os desvios para os gastos com o funcionalismo pletórico do Iguaçu, contribuindo para o esgotamento dos meios, que teriam aplicação eficiente, honrada e patriótica na estrada estratégica!

O papel da redivisão territorial será, além disso, dos primeiros problemas básicos da nacionalidade?

O exame das nossas realidades atuais, apreciadas com isenção parece advertir que um dos grandes males brasileiros tem sido o vêso de se contornar sempre os problemas fundamentais, de nos podermos na erudição de intermináveis questões acadêmicas e de odiarmos, metòdicamente, as soluções capitais. O tempo, a tinta e o papel, gastos em divagações teóricas, os valores invertidos em experiências aleatórias impróprias de gente pobre e honesta constituiriam um tesouro de energias e dinheiro, reclamados sôfregamente por necessidades abertas, gritantes e escandalosas.

O clima da Ditadura completou, incontestàvelmente, ótimas condições ambientais para a população dos nacionalistas, ferrenhos devotos de Malthus, gritando a plenos pulmões, no meio dêsses oito milhões de quilômetros quadrados, despovoados. Não é estranho, por isso, que se jacte alguém hoje ainda de ignorar o conceito de Franklin Giddings, de que só progridem ràpidamente as nações que se supermultiplicam, por isso mesmo que o desenvolvimento material e espiritual, a riqueza, a arte, a ciência, a agilidade mental pressupõem fatalmente a maior densidade demográfica, da qual decorre a emulação.

Se o território é imenso, e as riquezas naturais também imensas, e o clima variado e propício, há que atentar que êsses recursos só exprimem valor quando mobilisados ao serviço do homem. E tanto mais é isso certo quanto ao Brasil só se defronta um problema básico: o do povoamento.

Roy Nash, com a sinceridade e a franqueza dos norte americanos, grande amigo do Brasil, já estabeleceu em palavras vivas e simples os têrmos elementares da única solução adequada.

O SR. GOMI JÚNIOR: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. ERASTO GAERTNER: – Com muito prazer.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Reconheço no nosso colega deputado Hugo Carneiro, trabalho imenso que redundará talvez na criação do Ministério dos

Territórios, propugnada por S. Exª O estranho é que fazendo parte desta Casa notáveis membros do nosso Exército, só o Deputado Hugo Carneiro se encarregue da defesa estratégica daqueles territórios, convencido de estar dentro do ponto de vista de nobres colegas pertencentes a esta Casa e que também pertencem ao Exército Nacional.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª está enganado. Sinto-me em boa companhia. Ainda na última reunião da Comissão de Constituição foi aprovada a manutenção dos territórios.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Pediria aos nobres colegas a fineza de aguardarem um pouco, pois tratarei, em seguida, da questão estratégica.

(Lendo): O aumento da nossa população terá que objetivar, inapelàvelmente: 1) a redução da mortalidade infantil; 2) o prolongamento da nossa média de vida; 3) a imigração em larga escala.

1) Os depoimentos valiosos de inúmeros constituintes, que têm debatido o assunto, sòlidamente documentados em estatísticas, apontam as cifras quase inconcebíveis da morti-natalidade e da mortalidade infantil, cujos indices marcam verdadeira devastação de quase metade dos frutos humanos gerados e dos que não chegam a atingir o primeiro ano de idade.

Nesse panorama catastrófico, não fica fora de propósito destacar a capital do meu Estado, que continua mantendo o índice mais baixo em todo o Brasil, 114‰ sem embargo de ser ainda bastante alto, comparado com aqueles de Nova York (59 ‰), Buenos Aires (67 ‰) ou Estocolmo (45 ‰).

O assunto tem sido repisado a contento e a dedução geral a tirar é a de que o Govêrno Federal, até aqui tem se esmerado sobremodo nos efeitos publicitários, visto que os índices crescem assustadoramente de ano para ano.

Problema conexo, ùltimamente na ordem do dia, é o dos menores abandonados, para o qual, com muita oportunidade, já foi convocada uma Comissão Parlamentar. Trata-se de questão vital e urgente e, se me fósse permitido opinar na matéria, adiantaria uma noção de relativa utilidade: a de que no Paraná um promissor ensaio encaminha a solução operada sem alarde, no próprio sistema de assistência social, de que lá nos orgulhamos. Creches, asílos, escolas, reformatórios e institutos, todos conjugando a iniciativa particular bem amparada pelo Poder Público. São órgãos que se mostrando aptos ao encaminhamento dos menores, nas especializações insperadas pelas tendências vocacionais, apuradas, pelos testes correspondentes.

O SR. LAURO LOPES: – V. Ex.ª pode citar, ainda, nossa capital, Curitiba, talvez a única cidade do Brasil onde não há mendigos. *(Muito bem.)*

O SR. ERASTO GAERTNER: – Agradeço a V.Exª a colaboração.

Um testemunho elucidativo da eficiência do sistema, decorre eloqüentemente do fato dos estabelecimentos, industriais reclamarem, com insistência os artezãos, e técnicos adestrados no aparelhamento assistencial. Mais demonstrativa ainda é a noção de que a coletividade se dignifica com os serviços profissionais de médicos, engenheiros e advogados, antigos pensionistas, daqueles institutos.

2) Alarmantemente baixo é, também, o nosso índice médio de vida, no "Grande hospital" de Miguel Pereira não poderia ser de outra forma. Dentre os limites de 32 e 49 anos para a América Latina, a nossa classificação de 39 anos se afigura deprimente, em paralelo com os 62 anos da América do Norte.

Deferindo valor relativo à influência dos fatôres, clima e meio, justamente porque os respectivos papéis na patogênese são perfeitamente modificáveis pelas medidas profiláticas oportunas, parece óbvio que os baixos indices médios de longevidade resultam, essencialmente, do baixo padrão de vida, aliado à insuficiência dos aparelhamentos de saúde pública.

Nesse particular não é despropósito reclamar, também, para o Paraná as iniciativas precursoras no combate à lepra, à tuberculose, ao câncer; bem assim mencionar as suas modelares instalações hospitalares, privadas e públicas.

3) O fator imigratório é, por sem dúvida, o mais importante no mecanismo destinado a fomentar a expansão demográfica. Todas as condições físicas estão aqui reunidas, para criar o ambiente ótimo de receptividade, contrastando chocantemente com a situação calamitosa das populações européias, neste após guerra, sinistro e caótico, Havendo território, clima favorável, trabalho angustiosamente solicitado, liberadede e fartura, a fartura do nosso interior, isso clama senhores, pela atração urgente de levas

e levas de imigrantes, dentre os milhões de almas que a fatalidade histórica não permite mais continuem a viver nos países de origem.

As opiniões se dividem lamentàvelmente em face da solução imigratória. Mas os opositores mais tenazes se apegam afinal nos requisitos da seleção.

E' claro que a imigração à "outrance" seria condenável.

Haverá que selecionar os elementos, evidentemente, segundo a origem segundo as aptidões, segundo as condições de saúde, etc., etc. Mais é imprescindível que um zêlo excessivo na separação, traindo a repulsa recalcada ao alienígena, não seja responsável pela nossa preterição nas melhores correntes migratórias, em favor de vizinhos e concorrentes, já açodados na escolha das mais vantajosas ofertas.

Quanto a técnicos especializados, dos quais o nosso surto industrial tanto se poderá beneficiar, os norte americanos, sem perda de tempo, se adiantam, no encaminhamento para o seu pais, sem preocupações de número mas só de qualidade.

Quantas indústrias novas poderão resultar do aproveitamento racional das nossas imensuráveis riquezas?

Exportadores de matéria prima, até quando ficaremos conformados em adquirir a peso de ouro, dos produtos manufaturados no estrangeiro, com os nossos materiais?

Lembre-se a ótica, sòmente, como uma iniciativa inteligente e prática. Quantos lapidadores de cristal, na Holanda, na Bélgica, na Alemanha, descobririam aqui o habitante ideal, para uma vida farta, tranqüila, livre e sobretudo tão cheia de promessas industriais?

O SR. HUGO CARNEIRO: – Muito bem. V. Exª poderia ilustrar esta parte de seu discurso, realmente brilhante e patriótico, informando à Assembléia Constituinte que as grandes emprêsas Industriais, que se localizaram, mesmo na capital da República, hoje estão lutando com dificuldades; porque os países manufaturistas proíbem a importação de matéria prima, a fim de que sejamos sempre, nêste particular, um país colônia. Nêste ponto estou de inteiro acôrdo com o nobre Representante do Paraná.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Agradeço a valiosa contribuição de V. Exª, não sòmente o Paraná, mas os Estados do, Sul têm todos larga experiência do mecanismo e da produção do fator imigratório, em todos os seus aspectos.

Penso que nenhum representante sulino objetará de encontro às vantagens da imigração bem planificada.

A América do Norte deve a sua expansão demográfica, que condicionou o seu extraordinário progresso, predominantemente ao fomento da imigração. Contando 44 milhões de habitantes em 1875, tantos quantos contamos atualmente, a imigração intensiva concorreu, eficientemente, para elevar a população em 70 anos, aos 130 milhões dos dias de hoje.

Tio Sam soube polarisar as grandes levas de bons elementos, acenando-lhes com as riquezas potenciais com a liberdade e sobretudo com a terra, doada aos imigrantes. E' essa seguramente a política sábia que poderemos imitar.

Dir-se-á ingrato oferecer a terra aos alienígenas.

Demo-la, também e primeiro, aos colonos nacionais. Dividamos a terra, demarquemos e entreguemo-la, simultáneamente, a estrangeiros e nacionais, escalonados às margens de estradas de penetração, como a do Iguaçu.

Não é tarde para um golpe nos latifúndios e para uma reforma agrária compatível com as exigências sociais dos dias que correm.

A terra própria, mais do que tôdas as literaturas e demagogias, é o único estimulo capaz de fixar os lavradores à gleba.

Há que atender a medidas complementares indispensáveis.

O transporte fácil, as escolas, a assistência sanitária próxima e vigilante e sobretudo o crédito agrícola. Sim. Crédito agrícola efetivo e real, pôsto diretamente às mãos do colono, a juro nunca acima de 4% e a prazo longo, 15, 20 anos.

Os financiamentos a juros de agiota, oficializados pelo próprio govêrno e propiciados a intermediários, ávidos de lucros fáceis, já deram os resultados negativos e pouco honrosos, que ai estão.

Um programa honesto, planificado com decência, sob normas sadias e limpas, mesmo envolvendo gastos de grande porte não terão caráter de sacrifício para a União. Nem do pseudo sacrifício que a União nunca fêz em beneficio dos Estados pobres e grandes, nem do sacrifício real, que está

fazendo com os territórios, no custeio de quadros burocráticos e em detrimento da construção de estradas vitais e esquecendo inteiramente o único problema; básico que é, o da expansão demográfica.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Neste ponto, não apoiado. V. Exª está fazendo injustiça aos govêrnos dos territórios, que têm levado àquelas regiões um surto de progresso extraordinário.

O SR. GOMI JÚNIOR: – V. Exª continua a falar sem conhecer bem o assunto.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado Erasto Gaertner.

O SR. ERASTO GAERTNER: – "Mas a aplicação de qualquer plano asseiado, na direção das boas soluções, far-se-á, sem os territórios e sem o aparelhamento custoso que. êles impõem.

Os govêrnos estaduais, conhecendo muito melhor e pròximadamente as peculiaridades locais, dispondo dos próprios quadros administrativos, com maior flexibilidade, são os instrumentos hábeis e normais para êsses empreendimentos, como já teve ocasião de assinalar, desta tribuna, com grande brilho e competência; o nobre representante de Mato Grosso, Senhor Ponce de Arruda. Acrescentou, ainda, que Estado algum jamais impediu que a União construísse vias de comunicações, estabelecesse transportes ou cuidasse do saneamento, instrução etc.

Essa matéria não comporta, a final, outra alternativa: dispondo-se o govêrno federal a aplicar qualquer soma em iniciativas úteis, êsses melhoramentos resultarão muito menos dispendiosos, quando executados pelos governos estaduais, dadas as economias apreciáveis que repontam do aproveitamento do respectivo aparelhamento administrativo.

O argumenta máximo para justificar a criação dos territórios, aquêle justamente de que, pelo seu caráter, de tabu, a Ditadura usou e abusou, explorando as circunstâncias internacionais, foi o imperativo da defesa nacional, a cortina de fumaça, aliás, com que se pretenderam encobrir todas as inépcias, inclusive a inflação da moeda.

Foi um recurso cômodo, afinal, para abafar quaisquer protestos ou exames. Um "nolí me tangere" protetor dêsse acervo imenso de erros e de crimes, diabòlicamente perpetrados contra o Brasil.

No caso dos territórios, é tão frágil, tão infantil a argüição da defesa nacional, que na mesa redonda, de que participaram os mais eminentes representantes das nossas forças armadas, tendo-se permitido a um civil esgrimir razões de simples bom senso, foi de plano afastada a hipótese remotíssima, de que a simples crise remotíssima importasse em cobertura de valia, para as nossas imensas áreas a defender.

Já condenável por inépta teria sido a petulância do decreto criando os territórios, quando se arrogava em preparativos teatrais e traia sentimentos duvidosos em face os vizinhos:

Considerados os instrumentos modernos de agressão bélica, os seus efeitos terríveis, em completo desprêzo pelas distâncias e pelos espaços, eis como se esborôam as improvisações autoritárias, de puros efeitos cenográficos.

Já afirmámos que, ao nosso Pais, só se depara um problema fundamental – o povoamento intensivo e quanto à questão de nossa defesa, também essa será a chave adequada.

Sómente a multiplicação dos fatores humanos permitirá uma cobertura satisfatória das áreas físicas, no aproveitamento das riquezas naturáis, um desenvolvimento econômico e industrial que se nivele com a nossa destinação histórica.

Esse é, além de tudo, o único caminho digno, de compreensão humanitária e que nos poderá assegurar a envergadura internacional, correspondente à nossa grandeza geográfica.

Quando afiançamos considerar o caso do Iguaçu isolado dos demais territórios e, bem assim, quando apontamos, levemente, alguns aspectos do progresso do Paraná não foi nosso propósito, nem o mais remoto de traduzir quaisquer sentimentos regionalistas ou de egoismo. Preferimos tratar do Iguaçu pelo melhor conhecimento, que julgamos possuir das suas peculiaridades. E realçando os avanços da civilização em nossa terra, apenas objetivamos evidenciar melhor a injustiça clamorosa, praticada contra o Estado pequeno, cujo povo, trabalhador e honesto, tanto se esforça por tornar numa grande unidade.

Da vacuidade estranha de razões sensata, concretas e oportunas que fundamentassem, no devido tempo, a criação dos territórios, passamos, ùltimamente, a uma verdadeira, inundação de literatura encomendada, em seródia e impertinente repetição de motivos improcedentes.

E' o movimento de legítima defesa, dos interessados diretos, nas verbas polpudas, com as quais se mantêm as máquinas administrativas espetaculares.

Lamenta-se, apenas, que a defesa atropelada, à última hora, na falta de apoio consistente, venha degenerando nas injúrias às administrações antigas, a que estavam subordinados os territórios, bem como aos representantes que têm agitado o assunto nessa Assembléia.

Tem-se falado em abandono, incapacidade administrativa, tanto que até as ambições políticas e o patriotismo de companheiros nossos foram perversamente fustigados.

A baixeza dos impropérios, a sua nenhuma serenidade é expressiva dos instintos de algibeira ou digestivos que os inspiram.

Se houvesse abandono do Iguaçu ao Paraná não poderia caber responsabilidade, governado que foi, durante 14 anos, por um preposto da confiança do próprio Estado Novo.

A menos que a própria Ditadura houvesse encomendado o abandono para se apoiar, mais tarde, em tão escasso pretexto.

Mas nunca houve abandono nem do Paraná, nem de Santa Catarina, pelas zonas incorporadas ao Iguaçu.

Aqueles Estados, apenas, não fizeram milagres, visto que procuraram sempre equilibrar as necessidades com as possibilidades sadias. Ambos, experimentam, porém, o mais vigoroso surto de expansão económica, nos últimos tempos e, sem otimismos à Dip., aumentam dia a dia as possibilidades de desenvolvimento progressivo das suas riquezas.

É, talvez, suficiente afirmar que poucos Estados, como o Paraná, graças à sua própria vitalidade, quintuplicaram os valores da arrecadação no espaço de 15 anos.

Mas ainda que assim não fôra. As condições de adiantamento político e social e cultural, que o emparelham com os irmãos mais prósperos da União, ao nosso ver concedem ao Paraná, quer autoridade, quer competência para continuar gerindo a administração de seu antigo território.

Eis porque consideramos injusta, odiosa a mutilação do território que nos foi arrancado.

Já a palavra confortadora do General Eurico Gaspar Dutra, empenhada pelo candidato, em solene compromisso público, assegurou aos paranaenses a reintegração do seu território.

Mas a justiça da reivindicação, haverá de ser proclamada nesta Casa, pelos representantes de todo o Brasil, num movimento superior e unânime, de compreensão nacional e de respeito às prerrogativas e aos Direitos legitimos de cada Estado.

Ao depois da restauração da Universidade, a reintegração, do território, Srs. Constituintes, será a outra reparação, será o estímulo humano e justo à dignidade daquele povo, na sua obra, efetiva e honesta, de engrandecer o Paraná para maior grandeza e maior glória do Brasil! *(Muito bem;* muito *bem; palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Levo ao conhecimento dos Srs. Representantes, que acabo de receber comunicação oficial da morte do Sr. Gualberto Villaroel, Chefe do Govêrno da Bolivia.

O SR. ACÚRCIO TORRES: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ACÚRCIO TORRES (*): – Sr. Presidente, farei chegar as mãos de V. Ex.ª requerimento assinado pelos ilustres Srs. Nereu Ramos, lider do Partido Social Democrático, e Prado Kelly, vice-lider da União Democrática Nacional.

Nesse requerimento, Sr. Presidente, impetramos de V. Exª em ata de um voto de profundo pesar pelo inesperado passamento do Chefe do Governo da República da Bolivia, Senhor General Villaroel e o levantamento da sessão.

Não entramos – e seria defeso mesmo que o fizesse-mos – na apreciacão dos sangrentos acontecimentos da capital da Bolivia; não entramos também, em apreciações sôbre. a política interna daquele país irmão.

O momento é para que deploremos os fatos ocorridos que vêm enlutar um povo irmão e amigo e lastimar

_____

(*) (Não foi revisto pelo orador.)

igualmente, as vítimas ali tombadas e, entre elas, o Chefe do Govêrno de um país, com o que mantemos fraternais relações.

Dou, assim, Sr. Presidente, nestas ligeiras palavras, por justificado êsse, requerimento, que, estou certo, será bem acolhido pela Assembléia Constituinte. *(Muito bem; muito bem.*)

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos a inserção em ata de um voto de profundo pesar e o levantamento da sessão em face do falecimento inesperado, em La Paz, do Chefe do Govêrno da República da Bolivia, General Gualberto Villarroel.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1946. – *Nereu Ramos. – Prado Kelly – Acúrcio Torres.*

O SR. PRESIDENTE: – Vou submeter à votação o requerimento.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Sr. Presidente peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CARLOS MARIGHELA (*): – Sr. Presidente, não move à nossa bancada nenhum intuito de opôr argumentos à proposição do ilustre lider da maioria.

Naturalmente, como Representantes do povo, queremos pesar êsses acontecimentos e meditar sôbre nossos pronunciamentos.

Sem dúvida, lamentamos o que se passou com o Presidente da República boliviana, e as ocorrências que envolveram um povo irmão, ao qual só nos ligam laços de fraternidade e da estima.

Do ponto de vista politico, porém, – porque somos essencialmente uma assembléia política – precisamos indagar se não, nos estamos precipitando com o levantamento, da sessão em homenagem ao morto, por certo ilustre, por se tratar do Presidente de uma República latino-americana, e se não seria melhor aguardar os esclarecimentos, para saber em que pé foi colocada a situação na Bolívia.

O que a imprensa diz hoje é que o Presidente da Bolívia foi morto pelo povo. "Trata-se de movimento em que o povo participou no primeiro plano. Desejaria, por isso, ler tópicos publicados nos jornais de hoje, a fim de que os Representantes possam avaliar sôbre se se trata de movimento implantador de um govêrno, que o nosso próprio govêrno venha a reconhecer.

Não agiremos, acaso, precipitadamente, levantando á sessão? São ponderações que a nossa bancada deseja fazer neste momento.

Assim, peço permissão a Vossa Excelência, Sr. Presidente, e aos nobres Representantes para a leitura de alguns tópicos que, uma vez tornados conhecidos de todos, poderão facilitar nossa posição diante do requerimento do eminente lider da maioria.

Diz, por exemplo, "Diretrizes", em seu número de hoje, transcrevendo telegrama que nos chega de Buenos Aires:

"As últimas informações chegadas de La Paz anunciam que a multidão que atacou o Palácio da Presidência conseguiu apossar-se do presidente Villaroel ainda vivo, embora gravemente ferido.

Abrindo caminho pela fôrça, dominando e desarmando as sentinelas e grupos de defesa do Palácio, a multidão arrebentou as portas e subiu até um salão em que jazia ferido a general Villaroel, atingido gravemente por uma bala quando do primeiro encontro com os manifestantes, que disparam contra êle e sua escolta tôdas as suas armas, impedindo-os de fugir.

O corpo do presidente, já entrando em agonia, foi atirado pela janela do Palácio à Praça Murillo, onde a multidão, enraivecida, o pisou, delapidando-o. Foi em seguida, o corpo pôsto num caminhão e transportado para o outro lado da grande praça, onde penduraram os despojos num poste de iluminação, depois de haver sido arrastado pelas ruas, em meio de gritos delirantes da multidão".

Noutro telegrama procedente de La Paz, se lê o seguinte:

O climax da rebelião vitoriosa da Bolívia, que na realidade teve início na última terça-feira, foi ontem domingo, à tarde, quando os revolucionários assaltaram o palácio presidencial e alí feriram

(*) – Não foi revisto pelo orador.

Villarroel e mataram muitos de seus defensores.

Os homens que assaltaram o palácio foram forçados a lançar o corpo de Villarroel aos pés da multidão que o aguardava lá em baixo. O cadáver do ex-presidente foi atirado por uma das janelas do palácio. E a multidão, tomando o corpo do extinto presidente carregou-o até um poste, onde o penduraram. Ali ficou o cadáver durante horas.

Villarroel tinha um avião pronto para conduzi-lo a um lugar seguro, porém os rebeldes ergueram barricadas nas ruas e dominaram duas tentativas de irrupção do grupo presidencial mediante cerrada fuzilaria.

Sabe-se que os mortos durante o assalto ao palácio foram o capitão Waco Bolivian e o Sr. Carlos Soria, êste último primo de Villarroel.

Alguns rebeldes assaltaram a Detenção, onde libertaram presos políticos e mataram o major Max Toledo, chefe dos transportes do govérno de Villarroel.

Ao que parece foi a adesão do Exército aos revolucionários que decidiu a sorte do movimento iniciado na terça-feira última. Villarroel chegou a dirigir um apélo aos regimentos motorizados que se encontravam sediados fora na capital, mas o comando dessas unidades indicou que era simpático aos rebeldes.

Os acontecimentos de domingo, ontem, seguiram-se a um sábado calmo, durante o qual o golpe final foi preparado.

Villarroel tentou fazer as pazes com a oposição, no sábado, mediante uma mudança de ministros, coisa que se seguiu às demonstrações de quinta e sexta-feira, ocasião em que alto número de estudantes universitários foram mortos.

Às primeiras horas da tarde de domingo, Villarroel anunciou ter renunciado. Porém, a marcha da revolução já não comportava um alto. Grupos bem organizados, dirigidos por estudantes universitários e professôres assediaram o palácio e finalmente o assaltaram com o auxílio de armas capturadas na central de polícia e em instalações militares existentes em La Paz.

Ainda outro telegrama de La Paz:

Os trabalhadores bolivianos organizaram um govêrno Provisório, hoje, levando avante a vitoriosa revolução, durante a qual o presidente Gualberto Villaroel, foi eliminado e seu corpo pendurado a um poste da capital boliviana ainda banhado em sangue.

Trabalhadores armados e estudantes universitários patrulham as ruas, mas, a cidade está em calma. O jovem regime revolucionário apoiada pelo Exército aparentemente está, controlando absolutamente a cidade, e já anunciou que convocará eleições gerais para o mais breve possível.

Fiz, Sr. Presidente, a leitura dos tópicos acima, a fim de que nos possamos esclarecer.

Trata-se de movimento em que o povo participou e nós aqui, como Assembléia política que somos, não poderemos estar atentos sòmente ao fato de se tratar de homenagem à memória, de um Presidente que foi morto, mas precisamos encarar a própria situação do povo boliviano. E se éste movimento é justo, se cabe ao povo, lançar mão das armas quando um governo não satisfaz, quando está contra a lei, quando oprime seus jurisdicionados, quando não lhes concede as liberdades públicas;. se cabe aos cidadãos o direito de reação, como nos poderiamos anteceder no julgamento desse movimento? Vamos supôr que estejamos mal informados, que não seja manifestação de trabalhadores, que não represente uma aspiração popular. De uma forma ou de outra, impõe-se à Assembléia atitude prudente e sensata de saber pesar sua posição política.

A bancada do Partido Comunista prefere colocar-se ao lado do povo, e, como não possuimos seguro conhecimento das ocorrências desenroladas naquele país, não estamos dispostos a dar nosso voto a uma homenagem, baseada em informações que poderão ser falsas.

Por isso, de antemão; declaramos que, em face dos acontecimentos bolivianos, a nossa posição é de reserva, diante do voto proposto pela bancada do Partido da maioria.

Pediamos a atenção dos ilustres Representantes, no sentido de meditarem profundamente sôbre a homenagem que se propõe prestar a Assem-

bléia ao Presidente morto, porque a nossa posição, nas condições em que nos encontramos dentro do Brasil, só pode ser a de homens que estão, sincera e patriòticamente, devotados à causa da democrática, no momento em que envidamos todos os esforços no sentido de conseguirmos uma Constituição verdadeiramente democrática e progressista para a nossa pátria.

Era o que tinha a dizer *(Muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE: – Levo ao conhecimento do nobre Representante que a Mesa recebeu o requerimento porque o Regimento Interno prevê, sejam prestadas homenagens a Chefes de Estado de Nação amiga.

Nestas condições, submeto-o a votos.

O Srs., que aprovam, se consigne em ata um voto de pesar e o levantamento da sessão, em face do falecimento inesperado do Chefe do Govêrno da Bolívia, queiram levantar-se. *(Pausa)*

Está aprovado.

O SR. NESTOR DUARTE: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O. SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. NESTOR DUARTE (pela ordem): – Sr. Presidente, peço a V. Exª seja consignado em ata que me abstive de votar, diante de acontecimentos cuja significação desconheço.

O SR. PRESIDENTE: – V. Exª será atendido.

Em vista da deliberação da Assembléia vou levantar a Sessão; marcando para a de amanhã, o seguinte:

ORDEM DO DIA

(MATÉRIA CONSTITUCIONAL)

Deixaram de comparecer 80 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.

Piauí:
Renault Leite.
Sigeiredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
José Varela.

Paraíba:
Janduí Carneiro.

Pernambuco:
Novais Filho.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.

Alagóas:
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Aloisio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Eurico Sales.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Amaral Peixoto.
Carlos Pinto.
Paulo Fernandes.
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Cristiano Machado.
Joaquim Libânio.
Rodrigues Pereira.
Lair Tostes.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Gofredo Teles.
Noveli Júnior.
Antônio Feliciano:
Martins Filho.
Silvio de Campos.
José Armando.
Lopes Ferraz.
Sampaio Vidal.
Honório Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Diógenes Magalhães.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.

Paraná:
João Aguiar.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.
Roberto Grossembacher.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getulio Vargas.
Brochado da Rocha.
Eloi Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Antera Leivas.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.
Gentil Barreira.
Edgar de Arruda.

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.
Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Mário Masagão.
Romeu Lourenção.
Goiás:
Domingos Velasco.

Partido Trabalhista Brasileiro

São Paulo:
Marcondes Filho
Hugo Borghi.
Guáraci Silveira.
Pedroso Júnior,
Eusébio Rocha.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Levanta-se a sessão às *16 horas* e *50 minutos.*

DOCUMENTO CUJA PUBLICAÇÃO FOI SOLICITADA PELO SR. REPRESENTANTE GERCINO DE PONTES.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante – Nesta.

Estamos de posse do oficio de Vossa Senhoria, nº 6/05522, de 11 do corrente, remetendo-nos, por cópia o oficio que o Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Constituinte, Dr. Adolfo Gigliotti, encaminhou a essa Comissão um requerimento em que o Sr. Deputado Gercino Pontes solicita informações sôbre as razões de ordem nacional, que prevaleceram para que esta Emprêsa fôsse autorizada a restabelecer á sua linha de navegação para a Europa.

Tendo dispensado ao assunto atenta consideração, apressamo-nos em transmitir a V. S. as informações pedidas.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Como é do conhecimento dessa Comissão, mantinha o Loide Brasileiro um serviço regular de cargas e passageiros, para o norte da Europa, com escalas pelos portos de Lisboa, Leixões, Havre, Antuérpia, Roterdam e Hamburgo. Apesar de tôdas as vicissitudes com que durante muito tempo lutou, conseguiu a Empresa vencer tôdas as dificuldades e firmar em boas bases, os créditos da linha, o que era sem dúvida nenhuma de real importância, não apenas do ponto de vista econômico-financeiro (a reduzir a saída de ouro do país, representado por fretes e passagens; b – intervir, como elemento moderador no mercado de fretes, impedindo a elevação das taxas a níveis que pudessem afetar a nossa exportação), mas também do ponto de vista político.

Ora, essa linha, que já contava mais de vinte anos de existência e que representava uma apreciável conquista incorporada ao patrimônio de realizações do Loide Brasileiro, consti-

tuindo, ao mesmo tempo, magnifica escola de trabalho da Emprêsa para a formação de. pessoal técnico e especializado, foi suspensa no comêço das hostilidades na Europa.

Terminada a guerra e cessado, em março, o acôrdo da UMA, procurou a Diretoria do Loide Brasileiro, porque era e é do interêsse do país e da Emprêsa, restabelecer a linha européia. O "Pedro II", que estava mal colocado na linha costeira, onde sempre, deu prejuízo, era uma das unidades indicadas para o serviço transatlântico. O "Alte. Jaceguai", que estava em obras, nas Oficinas de Mocangué e que não é apropriado para a cabotagem, foi também escolhido para a linha Rio-Lisboa.

O repatriamento de brasileiros e a volta de estrangeiros radicados no país e que se encontram retidos na Europa, por falta de transporte, influiram também muito no restabelecimento da linha européia.

Mas não ficaram prejudicados os serviços de passageiros entre portos brasileiros, os quais são feitos com as seguintes unidades:

"Pedro I" – Serviço regular entre o Rio, Salvador e Recife.

"Pará" e "Cte. Riper' – Serviço regular entre o Rio, Belém e portos intermediários.

"Duque de Caxias", "Campos Sales'', "Cuiabá"' e "Almte. Alexandrino", (em reparos) – Serviço regular entre Santos, Manáus e portos Intermediários.

"Comte. Capela" – Serviço regular entre Rio e Salvador.

Quanto ao serviço de cargas, não há atualmente congestionamento na cabotagem, já sendo comum navios viajarem com cargas incompletas.

Acreditando que as informações ora prestadas esclareçam suficientemente as razões pelas quais a administração da Emprêsa reiniciou os serviços para a Europa (aliás de forma que ainda está muito longe de corresponder ao que convinha fôsse feito), apresentamos a V. S. as nossas.

Atenciosas saudações Ass.) Cte Augusto do Amaral Peixoto Júnior, Diretor. – Confere com o original. – Jacir Guedes. – Pela cópia. – A. Lucas.

110ª SESSÃO, EM 23 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DO SR. MELO VIANA, PRESIDENTE

Às 14 horas, comparecem os Senhores.

Partido Social Democrático

Acre:
Hugo Carneiro.

Pará:
Nélson Parijós.
João Botelho.

Piauí:
Areia Leão.

Rio Grande do Norte:
Dioclécio Duarte.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:
Janduí Carneiro.

Pernambuco:
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Gercino Pontes.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Fróis da Mota.

Espírito Santo:
Ari Vana.

Distrito Federal:
José Romero.

Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Heitor Collet.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Bias Fortes.
Israel Pinheiro.
Wellington Brandão.
Augusto Viegas.
Olinto Fonseca.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Antônio Feliciano.
José Armando.
Horácio Lafer.
Alves Palma.

Goiás:
Dario Cardoso.
João d'Abreu.

Mato Grosso:
Martiniano Araújo.

Paraná:
Roberto Glasser.
Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Otacílio Costa.

Rio Grande do Sul:
Daniel Fáraco.
Sousa Costa.
Glicério Alves.
Nicolau Vergueiro.
Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Correia.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.
Aluísio Alves.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Vanderlei.
José Gaudêncio.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Ernani Sátiro.

Pernambuco:
Alde Sampaio.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Nestor Duarte.
João Mendes.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
José Bonifácio.

São Paulo:
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Santa Catarina:
Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.

Minas Gerais:
Leri Santos.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.

Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Jaci Fgueiredo.
Daniel Carvalho.
Felipe Balbi.

São Paulo:
Altino Arantes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

São Paulo:
Manuel Vítor.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 95 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

SR. HUGO CARNEIRO (1º Suplente, servindo como 2º Secretário) procede à leitura da ata.

SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

SR. PRESIDENTE: – Não havendo quem peça a palavra sóbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO LOPES (2º Secretário, servindo como 1º), procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

Do Diretório Estadual da União Democrática Nacional, Seção do Piauí –, apresentando votos de pesar pelo

falecimento do Senador Esmaragdo de Freitas. – *Inteirada.*

Dos Srs. Almir Correia e Leão Marinho, apresentando condolências pelo falecimento do Senador Esmaragdo de Freitas. – *Inteirada.*

Do Presidente da "Frente Democrática Estudantil", apresentando votos de pesar pelo falecimento do Senador Esmaragdo de Freitas. – *Inteirada.*

Avisos:

Do Sr. Ministro da Viação, transmitido as informações solicitadas pelo Deputado Café Filho no Requerimento nº 213, de 1946, referente ao servidor dos Correios e Telégrafos – jornalista Sandoval Carlos Valderlei. – *Ao requerente*.

Do Sr. Ministro da Viação, encaminhando as informações solictadas pelo Senador Carlos Prestes, no Requerimento nº 230, de 1946, sôbre os motivos da censura, que vêm sofrendo os telegramas e cartas dirigidos aos Senhores Representantes. – *Ao requerente.*

INDICAÇÃO Nº 197, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a reabertura das agências postais nas Vilas de Quixariú e Grangeiro, municípios de Campos Sales e Caririçu, Estado do Ceará, e agências telefônicas na Vila de Conceição do Cariri, e cidades piauienses de Fronteiras e Pio IX.

Requeremos que sejam sugeridas ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa, as seguintes providências relativas aos serviços postais e telegráficos do Nordeste:

a) a reabertura das Agências postais, outrora existentes nas Vilas de Quixariú e Grangeiro, sedes dos distritos de iguais nomes, pertencentes aos Municípios de Campos Sales e Caririaçu, no Estado do Ceará;

b) a instalação de Agências Telefônicas na Vila de Conceição do Cariri, ligando-a a Brejo Santo, na cidade de Quixará, ligando-a a Crato, do Estado do Ceará, e nas cidades, piauienses de Fronteiras e Pio IX, ligando-as a Campos Sales.

Justificação

Não se compreende que quando estamos em uma época de franco incremento dos meios de comunicação, sejam fechadas Agências postais em localidades longínquas, que não desfrutam de outros benefícios dos poderes públicos.

Quixariú, outrora São Domingos, e Grangeiro, outrora Junco, são dois distritos populosos e mui distantes dos Municípios sedes de repartições postais e telegráficas.

Por que não proporcionar a êsses importantes núcleos rurais ao menos êsse pequeno melhoramento, reabrindo, imediatamente, as aludidas Agências, em boa hora ali instaladas, mas infelizmente fechadas?

Quixará é uma cidade sul-cearense, sede de têrmo judiciário e Município, que dispõe de futurosa vida agrícola e comercial. Dista da sede da respectiva comarca, que é Crato, 60 quilômetros, vencidos sempre com inaudita dificuldade, em vista da falta de estradas de rodagem naquela despresada região.

O povo daquela localidade, ancioso pela oportunidade de ficar em comunicação telegráfica com as demais cidades do país, prontificou-se a concorrer com a posteação e a casa da Agência, mas, a Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, apesar de processado o pedido, com o orçamento e detalhes precisos, o certo é que até hoje não deu passos a respeito.

Pio IX e Fronteiras encontram-se em idênticas condições, sendo de salientar que aquela cidade é, além de sede de Município, a de uma das Comarcas do Estado.

Conceição do Cariri, antiga Porteira, é uma Vila de ativo comércio, encravada em região das mais férteis do Nordeste, e que, só por muito descaso pelas coisas de interêsse público, em nosso país, se admite que não seja provida de ligação telegráfica.

Sala das Sessões, em 23 d julho de 1946. – *Alencar Araripe.*

INDICAÇÃO Nº 198, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo considerar estabelecimentos federais todos os Colégios instalados em tôdas as capitais do país.

Por intermédio da Assembléia Nacional Constituinte, nós, os representantes da Nação, abaixo firmados, indicamos ao Poder Executivo que, através do Ministério da Educação e Saúde, verifique a possibilidade de aproveitar a sugestão das congregações de todos os Colégios Estaduais, instalados em tôdas as capitais do país, no sentido de que os mesmos passem a ser estabelecimentos federais,conforme

sempre se reputou mister em função do seu rendimento, eficiência, desenvolvimento.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1946. – Assinam: *Medeiros Neto. – José Maria. – Teixeira Vasconcelos.–Walfredo Gurgel.– Lauro Montenegro.*

À imprimir.

REQUERIMENTO Nº 300, de 1946

Solicita informações detalhadas da Mesa, ou da Secretaria, da Assembléia Constituinte, sôbre requisições feitas, para seus serviços, de funcionários do extinto Departamento Nacional de Café.

Requeiro informe a Secretaria o seguinte:

1º) se pela Mesa ou Secretaria da Assembléia Constituinte foram requisitados funcionários do, Departamento Nacional do Café para seus serviços, No caso afirmativo, quais êsses funcionários, seus nomes, títulos, etc?

2º) que cargos êsses funcionários exerciam no Deparamento de origem, quanto, percebiam, que lhes foi pago na Assembléia e em que seção serviam ou servem?

3º) se, extinto o Departamento êsses funcionários foram dispensados ou se continuam à **disposição da Mesa** ou de alguma Secretaria e se por isso recebem alguma remuneração e que serviços executam?

Sala das Sessões, 22 de julho de 1946. – *Café Filho.– Atenda-se.*

O Sr. Gabriel Passos encaminhou à Mesa telegrama do Sr. Pedro Aleixo, referente à perspectiva de expropriações a que estão sujeitas famílias do Município de Resplendor, Estado de Minas Gerais. – *Inteirada*.

SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

SR. JOÃO MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

SR. JOÃO MENDES (*Pela ordem*): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, valendo-me da liberalidade da Mesa, que permite uma lista suplementar de oradores, e aceitando-a como fato consumado, venho atender a um apêlo da Associação Imobiliária da Bahia.

Há dias, o nobre Deputado Sr. Aliomar Baleeiro recebeu um ofício em que essa entidade pedia a S. Excia. emprestasse o prestígio da sua palavra á defesa da classe dos proprietários de imóveis urbanos.

O Sr. Deputado Aliomar Baleeiro encaminhou ao Sr. Ministro da Justiça, por intermédio da Mesa, o memorial daquela instituição. Recebo agora da mesma um apêlo e venho desobrigar-me da incumbência.

Srs. Constituintes, é preciso que volvamos as vistas para a injustiça clamorosa que ocorre de referência aos proprietários de imóveis. Enquanto o preço de tôdas as utilidades cresce vertiginosamente, constrange-se o proprietário de imóveis a estacionar a sua renda. E verifica-se absurdo muito maior, que toca ás raias de verdadeira calamidade: pequenos proprietários, auferindo renda que mal basta á sua subsistência, são obrigados a manter os alugueres de seus imóveis, enquanto os preços das demais utilidades se elevam, de tal modo que se estabelece o desequilíbrio na sua vida financeira, determinando uma situação de fome.

Sr. Presidente, uma espécie de respeito humano se vem criando para nós representantes, porque só se entende que estamos defendendo o povo quando corremos em socorro da classe proletária. Somos, aqui, representantes não de uma classe, mas de tôdas as classes. Recebemos o voto do proletariado, dos proprietários de imóveis, dos capitalistas, dos industriais, e só cumpriremos a rigor nosso dever se defendermos os direitos de tôdas essas classes.

Permito-me sugerir ao Sr, Ministro da Justiça que, ao elaborar a nova lei do inquilinato, tenha em vista a classe dos pequenos proprietários e atenda ao princípio de justiça, que manda tratar desigualmente a desiguais, porque, realmente, não é possível dar a viúvas, a menores, a incapazes, que dispõem de renda mínima para sua subsistência, o mesmo tratamento dispensado aos proprietários de arranha-céus.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO: – V. Ex.ª.corajosamente, toca num dos aspectos mais delicados da questão, e peço licença para louvá-lo.

O SR. HUGO CARNEIRO: – S. Ex.ª está ferindo um ponto que pela pri-

meira vez é ventilado no Parlamento. É preciso a coragem cívica que o orador sempre tem demonstrado para fazer justa defesa dos pequenos proprietários. Estou de pleno acordo com S. Ex.ª.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO: – Também estou de pleno acordo. O nobre orador abandonou o aspecto demagógico para encarar de frente o problema.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Devo salientar que o deputado Arruda Câmara foi um dos primeiros a fazer a defesa dos pequenos proprietários.

O SR. JOÃO MENDES: – Os Srs. Constituintes dando-me a honra de seus apartes propiciam-me afirmar que no balanço que contantemente faço das minhas qualidades que muito me conforta, a coragem de incompatibilizar-me. Não faço questão nem tenho receio que isso aconteça, tôda vez que me julgo no dever de cumprir uma obrigação, como agora sucede.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO: – Cumprindo criteriosamente.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – E fazendo justiça.

O SR. JOÃO MENDES: – Srs. Constituintes, permitam-me dizer-lhes que essa atitude me tem valido a pecha de direitista, que se costuma atribuir, aliás, a todos aqueles que se colocam no centro. Entendo que todos os regimes que se distanciam do centro, inclinando-se para extrema direita ou extrema esquerda, são suspeitos; e não tenho dúvida em afirmar que os problemas honestos de um e outro lado têm suas soluções no regime democrático, do centro.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Permita-me um aparte: V. Ex.ª devia ainda ter focalizado um aspecto interessantíssimo da questão. A Santa Casa de Misericórdia desta capital e as dos vários Estados, além de outras associações de beneficência, mantêm, com os alugueis das suas casas, hospitais, orfanatos e instituições de amparo social, cujo custeio se elevou, pelo alto nível de vida, e ao qual não poderão fazer face se não houver razoável aumento nos alugueis dessas casas. Em Pernambuco, os próprios inquilinos já tomaram a iniciativa desse aumento: o Sindicato Assucareiro majorou, êle mesmo, expontaneamente, o aluguel do prédio que ocupa, de propriedade da Santa Casa, de 8 mil cruzeiros para vinte e quatro mil cruzeiros mensais.

O SR. JOÃO MENDES: – Agradeço o apoio dos apartes de VV. EEx.ªs

Constata-se, ainda, o fato dos proprietários honestos serem sacrificados, enquanto os deshonestos são beneficiados, porque a exigência da lei absurda concorre para que sejam efetuados recebimentos por fora, sob a forma de luvas, e outras fraudes.

Sr. Presidente, espero que o Senhor Ministro da Justiça, atendendo às razões do memorial que lhe foi remetido por intermédio da Mesa e a requerimento do Sr. Deputado Aliomar Balleiro, volva suas vistas para a situação que acabo de expor e procure encontrar em lei justa e humana, equilíbrio entre os interesses de locatários e locadores, e, sobretudo, encare a situação especial dos pequenos proprietários, a que acabei de me referir. (*Muito bem; palmas*).

O SR. PRADO KELLY: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PRADO KELLY (*Pela ordem*) (*): – Sr. Presidente, a propósito dos recentes fatos ocorridos em Campos, no tocante à exploração dos produtores de açúcar, acabo de receber êste telegrama, de que desejo dar conhecimento à Casa:

Sindicato Indústria Açúcar Estado Rio Janeiro tem satisfação transmitir na íntegra ilustre deputado seguinte telegrama enviou Sr. Presidente: “Sindicato Indústria Açúcar Estado Rio Janeiro reunido hoje, tomando conhecimento ofício Cel. Arquimínio Pereira, adjunto Comissão Abastecimento, referido telegrama anterior, nomeou comissão entender-se com mencionada autoridade que, gentilmente, se prontificou comparecer sede sindicato, onde se encontrava reunida quase totalidade representantes indústria açucareira fluminense e aí transmitiu instruções recebera Presidente Comissão Central Abastecimento, sentido efetuar compras açúcar base preço cento e vinte cruzeiros, por saco, na usina. Foi

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

aprovada orientação acatar ordem emanada Sr. Presidente República referente citado preço, embora inferior ao determinado esse Instituto. Tendo sido salientada ao Sr. Cel. Arquimínio Pereira situação compromissos vendas efetuadas anteriormente, sem preço fixado, pelos produtores, S. Ex.ª afirmou já ter feito idêntica ressalva comunicação dirigida Comissão Central Abastecimento, da qual deu imediata ciência. Sindicato Indústria Açúcar Estado Rio Janeiro não pode deixar de por em **relevo** o elevado espírito de cooperação que o Cel. Arquimínio Pereira vem demonstrando dêsde o início, para uma solução **satisfatória** dêsse momentoso assunto e atender os legítimos interesses da lavoura e da indústria açúcareira sem sacrifício dos centro consumidores. Nossas atenciosas saudações. Julião Jorge Nogueira, Presidente.

A questão, Sr. Presidente, é **realmente** de especial importância para a indústria fluminense. A bancada udenista do Estado do Rio de Janeiro já diligenciou no sentido de colher dados necessários a poder formular, da tribuna, juízo sobre o assunto.

Senhor Presidente: O Sindicato Indústria do Açúcar do meu Estado encerra, na sua parte final, juízo de confiança em relação aos atos que se depara naquele município. Junto meus votos, Senhor Presidente, aos dos produtores daquele Estado, com a esperança de ver, em breve, resolvida satisfatòriamente a questão. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. MOTA NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. RESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MOTA NETO (*pela ordem*): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta Assembléia, foi focalizada a situação política do Rio Grande do Norte. E como a zona Oeste de meu Estado, notadamente Mossoró, assistiu às agitações e ao desespero de nossos adversários, no intuito de forjar, na opinião pública, na imprensa e no Parlamento, frente às autoridades, um estado de coisas que não é verdadeiro, assomo esta tribuna.

Lá, no Rio Grande do Norte, minha atuação política se desenvolve na cidade de Mossoró, em que nasci na cidade de Mossoró, em que nasci se estende por tôda a zona Oeste, hoje campo de experimentação revolucionária das "Oposições Coligadas".

Como os homens públicos têm o dever de vir à imprensa ou ao Parlamento dar contas de seus atos, resolvi solicitar o pronunciamento de um homem insuspeito, sincero, honesto, leal e de real prestígio em Mossoró, o Sr. Amâncio Leite, advogado, antigo Prefeito municipal, ex-deputado estadual, pelo Partido chefiado pelo Sr. Café Filho.

O Sr. Amâncio Leite, em carta de 10 do corrente, diz o seguinte:

"Mossoró, 18 de julho de 1946.

Ilustre deputado Mota Neto: – Nesta.

Recebi a sua carta datada de 16 corrente e atendendo a solicitação que, na mesma, me faz, respondo-a pela maneira seguinte:

Quanto ao 1.º item: Ao meu julgamento, a atuação política do nobre amigo, desde que iniciou suas atividades como Prefeito Municipal até o presente, tem sido sincera, com elevação de vistas e sobretudo de moderação e tolerância.

Quanto ao 2.º: Não tenho **notícias** de nenhuma arbitrariedade de qualquer natureza levada a efeito por sua pessoa, ou consumada com o seu plácito ou insinuação.

Com referência ao Dr. José Nicodemus, atual delegado Regional, tenho ouvido lhe fazer as mais fortes acusações por adversários políticos seus, filiados aos quadros partidários da U.D.N. e P.R.P. ou melhor das "Oposições Coligadas".

Tenho, entretanto a dizer-lhe que ao meu ver, a campanha movida insistentemente contra o Dr. Nicodemus é por demais exagerada. Carece mesmo de fundamento. Nasce, em verdade, da confusão e do apaixonamento político em curso no momento e da natural irritação e malícia partidária, a que infelizmente são arrastados os homens mais sensatos e prevenidos.

Exerço tôdas as minhas atividades e moro aqui em Mossoró.

E, com franqueza, sem a menor intenção de ser agradável ou desagradável a quem quer que seja, digo-lhe que nunca presenciei nem cheguei a conclusão exata de que o Dr. José Nicodemus haja cometido, no exercício de suas funções, os desatinos propalados pelos seus adversários políticos expostos em vistosos cartazes na via pública e na Imprensa.

Conheço e tenho informações de alguns casos praticados por agentes de polícia e policiais, à sua revelia, e nesses lhe apontam como instigador direto e responsável, quando êle nem siquer teve ação e conhecimento.

Quem ocupa um cargo de destaque na administração pública, seja o de Interventor, Diretor de Departamento, Prefeito, Delegado Regional, é, muitas vêzes, acusado de atos que jamais imaginou, instruiu ou mandou praticá-los e que geralmente acabam pesando sôbre as suas pessoas simplesmente pela natureza da função que exerce.

Quanto ao 3º e último: E' fato **notòriamente** sabido pela opinião pública de todo o Rio Grande do Norte, notadamente de Mossoró e Natal, que do princípio ao fim do govêrno do Sr. Dr. Rafael Fernandes, com pleno conhecimento e indiferentismo de S. S., se cometeram as mais clamorosas perseguições políticas de tôda natureza, desde a prisão ao espancamento, desde a sevícia ao assassinato. A anormalidade, o sobresalto, o pânico, a inquietação, o tumulto, o terror, a emboscada, os desmandos policiais, a falta de garantias, a humilhação ao adversário vencido e prêso, a violência contra o domicílio alheio, sob o pretexto de se apreender retratos de Luís Carlos Prestes, documentos sôbre movimentos extremistas, munições e armas que sabiam não existir, o espancamento a coice de fuzil, as surras nas prisões, o suicídio, o luto, a orfandade, a maldição, o homísio compulsório e prolongando de cidadãos que não delinquiram, a capangagem, a mentira oficial, a malversação dos dinheiros públicos, o amém piedoso a tudo quanto emanava da ditadura e por fim a traição fria aos próprios amigos e a indiferença pela coisa pública, integram a vida normal da administração do Sr. Rafael Fernandes, e, além disto, o alfa e o ômega de seu govêrno.

Quanto a minha pessoa desnecessário se torna dizer-lhe que fui uma das vítimas dêsse Govêrno. Pior do que eu, talvez só os que morreram. Passei dez meses na prisão e dois refugiado nos taboleiros e nas matas. Só não fui prêso pela terceira vez, porque tive que fugir um dia, às pressas, da sessão da Ass. Legislativa, do contrário teria sido novamente levado ao xadrez. E tôdas essas violências exercidas contra mim, foram sob a cavilosa alegação de que era eu um decidido e perigoso comunista, partidário exaltado do regime ainda hoje adotado pela ex-amaldiçoada Rússia Soviética.

Tôdas as tropelias e desmandos que estão ali enumeradas, levadas a efeito durante o aludido Govêrno, tiveram a agravante de ser cometidos à sombra do Estado de Guerra, aproveitando-se dêste modo, o governador, de uma calamidade nacional, para mais a vontade humilhar e fazer investida contra seus adversários vencidos e presos.

E tudo quanto se passou nesse período, que está para sempre registrado nos anais da história política do Rio Grande do Norte, foi presenciado por quasi todos os que hoje estão gritando contra os "chamados a polícia", contra *as violências cometidas* pelo interventor, Ubaldo Bezerra, homem sereno e equilibrado, e nunca siquer levantaram o menor protesto nem passaram um só telegrama ao Ministro da Justiça, relatando o que se passava aqui pelo Estado.

Ainda em resposta à parte final do 3º quesito, informo-lhe que o líder do partido situacionista, de então, era o deputado José Augusto, que, por mais de uma vez, defendeu, na Câmara, o Govêrno do Sr. Dr. Rafael Fernandes, tentando inocentá-lo dos delitos praticados diante das vistas de todo o povo Riograndense.

E' o que tenho a lhe dizer, em síntese, sem o menor receio de ter mentido à minha conciência.

Saudações,

a) *Amâncio Leite"*.

Srs. Representantes, o pronunciamento do Sr. Amâncio Leite, representa eloqüente demonstração de minha tolerância política em Mossoró; e desta tribuna faço um apelo ao Sr. Deputado Café Filho para que se manifeste a respeito da personalidade do missivista, de quem é amigo pessoal, com ele militando, por diversos anos, na política do Estado.

O SR. CAFÉ FILHO: – Respondo a V. Ex.ª. A carta que V. Ex.ª acaba de ler, em sua linguagem, revela um depoimento apaixonado sobre os fatos atuais...

O SR. MOTA NETO: – A respeito da linguagem do ex-Deputado Amâncio Leite, digo que ela retrata o drama intimo da sua dor; é considerada por V. Ex.ª apaixonada porque fàcilmente esqueceu os sofrimentos de um passado político. E quero referir-me às expressões de desepêro e de revolta íntima usadas pelo nobre Deputado Sr. Café Filho, em 1935, nesta mesma tribuna, relativamente às palavras do Sr. Deputado José Augusto, que passo a ler:

"**O SR. CAFÉ FILHO: –** Sr. Presidente, o representante da oposição no Rio Grande do Norte, no seu discurso, acentuou que meu mandato de Deputado tinha salpicos de sangue dos seus correligionários.

Meu mandato, Srs. Deputados, tem de fato, salpicos de sangue, mas não está salpicado do sangue dos adversários.

Êle tem salpicos do meu próprio sangue, desde quando fui vítima de um atentado político, manobrado e urdido por meus antagonistas; tem salpicos de sangue, sim, do sangue de minha irmã, ferida a coice de carabina, às duas horas da madrugada, dentro da minha própria casa; tem salpicos de sangue, sim, do sangue dos meus amigos trucidados na praça pública aos pés do eminente caravaneiro Batista Luzardo; tem salpicos de sangue da criança Indaleto de Freitas, morta a tiros de fuzil pela polícia na capital de minha terra, quando ali eram pregados os ideais que agitaram a alma brasileira, na campanha da Aliança Liberal; tem salpicos de sangue e tem o luto de minha mãe, pela morte de meu pai, vítima das truculências dêsse partido que quer retomar o poder; tem salpicos de sangue, como ainda tem o luto de minha família de meu sogro morto, morto repentinamente em Recife, à emoção do atentado que sofria a minha esposa; tem salpicos de sangue, repito, e é a expressão do meu longo sofrimento.

Eu, porém, não consentiria que fôsse ele salpicado de sangue mesmo daquêles que não acataram a liberdade do Rio Grande do Norte e não respeitaram a vida de seus adversários". (Do discurso pronunciado na sessão de 2 de julho de 1935 – *Diário do Poder Legislativo*, 6 de julho de 1935.)

Da mesma maneira que Sua Excelência falou em 1935, fala agora o Sr. Amâncio Leite, que foi a maior vítima do Governo do Sr. Rafael Fernandes e do partido liberado pelo Sr. Deputado José Augusto. A campanha encetada pelos "Coligados", no meu Estado, de *compra-se uma vítima*, na sua primeira investida fracassou, isso pela tolerância dos meus correligionários e prudência do Interventor Ubaldo Bezerra. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palabra o Senhor José Cândido, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO (*lê o seguinte discurso*): – Sr. Presidente: no cumprimento indeclinável de meus deveres de representante do Piauí, venho a esta tribuna, com desassombro, para denunciar à Nação fatos gravíssimos que estão ocorrendo em minha terra.

Tenho demonstrado, por atos inequívocos, o desejo sincero de colaborar na obra de reerguimento da nacionalidade, através de um congraçamento que possa reunir todos os democratas e patriotas, num trabalho edificante em prol dos interêsses vitais do país.

Sofri horrores nos negregados tempos da ditadura de uma situação política cujo principal responsável pela sua manutenção era o Ministro da Guerra de 10 de novembro.Calunia-

do, prêso, perseguido, com minha casa e a de entes que me são caros invadidas por beleguins policiais, tendo passado pelo atroz dissabor de ver amigos e correligionários sofrerem agruras iguais às minhas, tudo procurei oliviar, quando minha consciência cívica **me ditou** a compreensão de que todos os brasileiros, verdadeiramente patriotas, deveriam formar uma só força, uma energia única, uma só vontade, para que a Pátria não mais passasse por humilhações e pudesse soerguer-se da situação periclitante em que se encontra cerrando fileiras em tôrno daquêle que foi eleito da Nação a 2 de Dezembro.

Dentro de minhas possibilidades que são poucas, dei de mim o melhor do meu esfôrço e do meu entusiasmo para o êxito dos entendimentos políticos quê se esboçavam e emprestei o meu concurso, franco e sincero, a favor da honrosa atitude do eminente senhor Presidente da República, credenciando o ilustre senhor General Góis Monteiro para a tarefa magnânima de realizar o aspirado congraçamento das fôrças políticas nacionais mais ponderáveis em tôrno de princípios.

Aplaudi, como aplaudiram todos os udenistas do Piauí, a ação não menos dignificante e honrosa dos ilustres líderes da União Democrática Nacional e do Partido Social Democrático, no envidarem esforços para que o Brasil seja encaminhado a seus verdadeiros desígnios.

Ainda ontem, pela voz autorizada do Senhor, Ministro da Justiça, ao dar posse ao novo Interventor Federal da Bahia; o Chefe da Nação reafirma os seus propósitos de governar de acôrdo com os sadios princípios democráticos e acima dos partidos para a união de todo o povo brasileiro.

Mas, enquanto as figuras mais representativas do govêrno e da oposição democrática se alheiam dos interêsses político-partidários, uma das unidades da Federação – o Piauí – está sendo vilipendiada, martirizada por inomináveis barbaridades praticadas pelos elementos que emprestam o seu apoio aos adventícios que querem tomar conta do Estado pela violência, pela mentira, pela corrupção.

Crimes e mais crimes são perpetrados impunemente em minha terra, para que um dos seus invasores, o atual interventor Vitorino Correia, vença a maioria do povo piauiense e possa deslustrar o Estado ocupando uma cadeira de senador da República.

Os partidários da União Democratica Nacional no Piauí não têm, no momento, assegurado uma única das garantias que a decência republicana confere ao mais humilde dos cidadãos.

O SR. ADELMAR ROCHA: – No Piauí o "slogan" agora é "adesão ou morte!"

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.ª.

O terror **está;** novamente, sendo implantado no Estado que assiste contristado a êsses fatos deploráveis, fatos de alta gravidade e que estão a exigir uma repressão enérgica, principalmente por parte daquêles que acenaram à Nação com o congraçamento dos brasileiros para que o govêrno pudesse administrar com eficiência construtiva.

Os atuais detentores das posições em minha terra estão menosprezando o espírito de harmonia demonstrado pelo excelentíssimo senhor Ministro da Guerra, e o interventor traindo a confiança que em sua pessoa depositou o eminente senhor Presidente da República.

Não vêm, porque são cegos, que as glórias do despotismo são sempre repassadas de sangue e de angústias cruéis, tanto para os oprimidos como para os opressores. Desde que o govêrno de um ou de alguns não se baseia na vontade popular livre, nem se inspira no amor do bem da maioria espoliada, nem encontra mais corretivo aos seus caprichos, como acontece no Piauí, ninguém se considera garantido na sua pessoa e nos seus direitos, a desconfiança invade tôdas as relações sociais; mobiliza-se a canalha e o crime toma proporções alarmantes, devastando, como incêndio pavoroso, tôda a entrosagem da máquina política prestes a desmoronar-se com fracasso estrondoso. A fascinação do poder deslumbra o espírito das déspotas, que fatalmente tombam em cheio no abismo das grandezas políticas, a pior forma de megalomania que se conhece.

O SR. LINO MACHADO: – Desejo um esclarecimento: reapareceram os incêndios em Teresina?

O SR JOSÉ CANDIDO: – Reapareceram segundo as últimas notícias que me vieram de lá.

O SR. LINO MACHADO: – Ninguém melhor do que V. Ex.ª para esclarecer êste assunto à Casa...

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Por isso mesmo não se compreende que o caso

do Piauí, onde as fôrças democráticas tiveram no pleito livre de 2 de dezembro uma vitória esmagadora, seja relegado a uma solução desastrosa ditada pelos elementos intimamente ligados ao senhor General Eurico Dutra. Tendo conquistado ali a União Democrática Nacional uma das suas mais expressivas maiorias, lógico e justo seria que se considerasse êsse caso como a pedra de toque para o julgamento da sinceridade de propósitos que anima o govêrno da República, e a êle se desse a devida atenção quanto á promessa de que teremos eleições livres e honestas no próximo pleito.

O Piauí, no entanto, está sofrendo tanto ou mais do que sofreu quando a ditadura o transformou numa feitoria a sôldo de um energumeno.

Trazendo os fatos que ali ocorrem ao conhecimento da Nação, esperamos, nós os udenistas do Piauí, a bem do decoro público, seja pôsto um paradeiro a tantos desmandos.

Senhores Representantes, mais do que minha palavra de indignação e protesto, dizem os despachos em meu poder e que ficam á disposição desta Assembléia. Os últimos recebidos contêm as narrativas dolorosas do rosário de desgraças que vêm infelicitando minha terra, não merecedora de tanta afronta.

Agora mesmo, em Teresina, arbitrariedades são praticadas contra o Dr. Ofélio Leitão, redator-chefe, do órgão udenista do Estado e contra o líder operário, Paulino Brandim, presidente do comité trabalhista da U. D. N., fatos estes já trazidos ao conhecimento desta Casa pelo nobre colega de bancada, Sr. Antonio Corrêa:

De Batalha, Regino Lustosa, correspondente do mesmo jornal "O Piauí", dirige-se ao ilustre colega Coelho Rodrigues, dizendo-se ameaçado de espancamento, prisão e morte pelo prefeito Antônio Machado de Melo, que o agredira anteriormente.

Em Berlengas, são feitas transferências em massa de funcionários udenistas e o ilustre advogado Agenor Veloso, grande influência politica naquêle importante Município, é ameaçado de morte pelo sargento Manuel Roque, delegado de policia.

Em São Raimundo, o conceituado clinico Paulo Salgado, ex-prefeito municipal, também sofre igual ameaça. Pedindo garantias ao Chefe de Policia, êste lhe respondeu que aguardasse as providências que a Câmara e o Ministro da Justiça tomassem a êsse respeito – já o médico havia denunciado a esta Casa e ao Ministro da Pasta Política do Govêrno as ameaças que sôbre si pesavam.

Transferências e demissões sucessivas de nossos correligionários são feitas, ainda, nos Municipios de São João e Altos.

Cristóvão Cavalcante, presidente do diretório. udenista de Paulistana, denuncia vários espancamentos praticados pelo delegado de policia.

Em União, os capangas do govêrno, estão destruindo a lavoura e as criações dos adversários da situação, sendo as últimas vitimas os Senhores Henrique de Sousa e João Batista, que tiveram as suas propriedades saqueadas, sendo perversamente supliciados pelos policiais.

O SR. MATIAS OLÍMPIO: – As mesmas ameaças estão sendo feitas com Narciso Brasileiro, de Conceição, Município de Paulistana, onde o delegado de policia é um soldado não é diferente a situação de São Miguel do Tapuio. Miguel Alves e Saco, Município de Lusilândia.

O SR. JOSÉ CANDIDO: – Obrigado pela colaboração autorizada de V. Exª

O SR. JURANDIR PIRES: – Êsse sistema de intrigar o Parlamento passa a ser uma desatenção à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ CANDIDO: – Em Jaicós, onde foi trucidado, durante a campanha presidencial, o Juiz de Direito Serra e Silva, crime inominável que revoltou todo o Pais, verifica-se agora a prisão e espancamento do nosso correligionário Noel Santos, havendo a policia trancado-o em companhia de um louco furioso.

O SR. ANTONIO CORREIA: – Recebi ontem, de Parnaiba, correspondência na qual o estudante José Augusto Castro Marinho me faz um apêlo no sentido de que sejam denunciados á Nação os espancamentos dos ginasianos de Parnaiba. Também recebi recorte do jornal "O Norte" relatando êsses graves acontecimentos: estudantes de Parnaíba em praça pública foram atacados a sabre por soldados de policia. Houve vários feridos entre êles os estudantes Cauby Campos, Jonas Albuquerque e Pedro Menezes, os quais foram submetidos a corpo de delito, constatando-se ferimentos leves e graves. Num dêles há largo e profundo ferimento a sabre na região maxilar. Essa é a prova do clima de paz implantado pelo Sr. Vitorino

Correia no Piaui – a Policia agredindo estudantes na praça pública. Levantou-se em Parnaíba uma onda de protestos das classes conservadoras, da Associação Comercial, do Diretor do Ginásio, do Inspetor Federal, etc. Entretanto todos êsses fatos continuam impunes.

O SR. LINO MACHADO: Como vê o nobre orador, o clima do Piauí presta-se muito bem a essa política de apaziguamento...

O SR. JOSÉ CANDIDO: – Expliquei antes minha atuação e, coerente com ela, estou denunciando êsses fatos da tribuna.

Os chefes pessedistas responsáveis pelo assassínio do malogrado juiz, voltam-se contra o padre Evaldo Bete que depois de sofrer baixa campanha por meio de insultos de pasquins, e obrigado a refugiar-se nos municípios vizinhos por falta de garantias. As congregações religiosas da cidade são proibidas de manifestarem sua solidariedade ao vigário, conforme denuncia do chefe udenista daquele município, Minervo Luz. Os partidários da UDN estão impossibilitados de usar o telégrafo local pois o telegrafista se opõe a transmitir seus telegramas.

De Amarante, um dos maiores e autorizados chefes sertanejos, João Carvalho, cuja ombridade pode ser atestada pelo nobre colega Sr. Area Leão, comunica tiroteios e tentativa de assassinato de Raimundo Durval Nunes, e o espancamento em praça pública, pelo próprio prefeito e pelo delegado de polícia, de oito udenistas, em um só dia.

O SR. ANTONIO CORREIA: – o pior é que essa gente tem a coragem de proclamar que no Estado tudo será levado a ferro e fogo com o apoio do Senhor Presidenta da República. Seria bom que S. Ex.ª esclarecesse à Nação se realmente está mandando ou estimulando a prática dêsses crimes de agressões e assassinatos em nossa terra. Definam-se de uma vez essas responsabilidades: se o Presidente da República, apoia ou condena tais crimes.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Estou ainda convencido que S. Ex.ª está sendo vitima de abuso de confiança de uma autoridade que não é digna da função que exerce.

Em Picos, o mais importante município do Estado e que adquiriu tão triste celebridade na última campanha, está novamente cheio de cangaceiros, importados de Pernambuco e que ali sempre encontram refúgio.

Agora mesmo os **intemeratos** membros do diretório da U.D.N., Celso Eulálio e Hélio Leitão, denunciam ao Ministro da Justiça mais um assassinato, de um nosso correligionário, de nome Anísio Sousa, praticado por João Clemente, protegido do prefeito daquele município. Acresce a circunstância de que as autoridades municipais impediram fosse feito o exame de corpo de delito na vitima e o enterro foi relaizado.às escondidas, não sendo permitido a ninguém assistir ao sepultamento da vítima.

Não se enganem, porém, tais elementos na falsa suposição de que nos deixaremos dominar sem uma reação à altura das ofensas recebidas.

O civismo do povo piauíense já tem sido comprovado em fases idênticas de sua vida política e agora, mais do que nunca, êle se prepara para cortar, de vez, as ambições e leviandades daqueles que pensam conquistar o Estado à sombra do poder encarnado na pessoa do Senhor Presidente da República. Sua. Excelência mesma deve recordar-se que os antigos romanos já diziam que do Capitólio à rocha Tarpéia vai um passo, para exprimir que a queda segue muitas vazes o triunfo.

O SR. ANTONIO CORREIA: – Há exemplos mais recentes dessa verdade velha.

O SR. JURANDIR PIRES: – No Brasil, esse passo durou 15 anos.

O SR. JOSÉ CANDIDO: – Esta é a advertência que ora fazemos, em nome da União Democrática Nacional, seção do Piauí, sem arrogância e sem falácia, certos, porém, de que interpretamos o espírito cívico e a fibra patriótica da grande maioria do povo livre do Piauí! (*Muito bem; muito bem*. *Palmas*. *O orador é cumprimentado*.)

O SR. GLICERIO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GLICÉRIO ALVES (*): – Sr. Presidente, a imprensa do país e ilustrados membros desta Assembléia têem feito grande campanha a propósito dos nossos reprodutores zebus desembarcados no território do México. O assunto, conforme se depreende da entrevista dada pelo eminente Chanceler João Neves da Fontoura, foi

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

objeto de grande cuidado do nosso Govêrno, que tem tomado tôdas a providências no sentido de desembaraçar êsse gado zebú, injustamente retido – injustamente retido porque o está sob o pretexto da aftosa, quando o período de incubação da aftosa é, no máximo, de 15 dias. Bastavam êsses, 15 dias de viagem para se verificar se o gado estava ou não atacado de tal molestia. Entretanto, êle se acha na ilha do Sacrifício, creio que há mais de 40 dias, sem revelar molestia alguma.

Como o assunto diz respeito á economia nacional, tão brilhantemente defendida pelo Itamaratí, conforme se observa da entrevista do eminente Chanceler, que, a breve trecho, irá honrar o país na Conferência da Paz, solicitaria a V. Excia., Sr. Presidente, se dignasse mandar transcrever em nossos Anais a aludida entrevista, publicada no "Globo" do dia 20 do corrente. *(Muito bem. Muito bem.)*

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos a V. Excia. que se digne mandar transcrever nos anais desta Assembléia a entrevista concedida a "O Globo", edição de vinte do corrente, pelo eminente Ministro do Exterior, Sr. João Neves da Fontoura, a propósito da eficiente e brilhante ação do Govêrno da República, através do Itamarati, no caso da retenção, no México, de reprodutores zebús, procedentes dos Estados de Minas Gerais e Goiás.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1946. – *Glicério Alves*. – *Dâmaso Rocha*. – *Manuel Duarte*. – *Nicolau Vergueiro*. – *Herophilo Azambuja*. – *Mércio Teixeira*. – *Pedro Vergara*. – *Publique-se*.

DOCUMENTO CUJA INSERÇÃO NOS ANAIS É SOLICITADA PELO SR. REPRESENTANTE GLICÉRIO ALVES.

Não poderia recuar o Itamarati na defesa dos interêsses brasileiros. O Ministro João Neves esclarece as negociações empreendidas junto ao govêrno mexicano no tocante aos zebús desembarcados na ilha dos Sacrifícios. A criação de uma quarentena internacional possibilitará a exportação de dez mil cabeças, por ano, do Brasil para o México.

Os meios ruralistas do país, principalmente os do Triângulo Mineiro, agitaram-se, e com razão, a respeito das notícias vindas do México sôbre a proibição do desembarque de trezentas e vinte sete cabeças de gado zebú naquele país. O fato tem sido amplamente debatido na imprensa, discutido pelas associações de classe interessadas e abordado em artigos e entrevistas pelos técnicos no assunto. Os telegramas, posteriormente desmentidos, de que o gado exportado seria sacrificado, tiveram enorme repercussão em todo o Brasil. Os criadores enviaram sucessivos apêlos ao Govêrno Federal, solicitando a interferência do Ministério das Relações Exteriores no sentido de defender os interêsses da pecuária brasileira.

Já se sabia, contudo, que o Itamarati estava tratando do assunto, através das Embaixadas no México e em Washington. E foi para revelar aos nossos leitores o que há de exato sôbre o caso do desembarque dos zebús brasileiros no México que procuramos ouvir a palavra do embaixador João Neves de Fontoura, Ministro das Relações Exteriores.

O chanceler, como é natural, anda atarefadíssimo com o estudo e o preparo das questões que a delegação brasileira deverá abordar na Conferência da Paz. O reporter sòmente conseguiu falar-lhe em sua residência, à Rua Paissandú. Apesar das preocupações do momento, e com a sua gentileza habitual, atendeu-nos prontamente.

– Embaixador, o Itamaratí está tratando do caso dos zebús no México?

– Naturalmente. O Itamaratí está sempre vigilante na defesa dos interêsses brasileiros.

– Quer dizer que o Ministro das Relações Exteriores acompanhou as negociações relativas à exportação dos zebús?

– Não. A exportação foi feita por particulares e autorizada pelo Ministério da Agricultura: Entretanto, essa permissão sòmente foi concedida depois que o Ministro da Agricultura recebeu, do Consulado Geral do México no Rio, a comunicação oficial de que a Secretaria de Agricultura daquele país havia concordado com a importação dos zebús brasileiros. Os exportadores brasileiros entregaram ao Consulado do México tôda a documentação sanitária relativa aos zebús exportados.

– Mas quando, senhor embaixador, se deu a interferência do Itamarati?

– Ao surgirem as dificuldades. Quando o navio "Santa Cecilia", que transportava o gado, chegou ao pôrto de Vera Cruz, as autoridades mexicanas,fizeram objeções ao desembarque.

– Mas quais seriam as razões dessas objeções?

E que o México assinou com os Estados Unidos um convênio pelo qual se comprometeu a não importar gado procedente de regiões onde exista febre aftosa Mas o fato de o Consulado mexicano, devidamente autorizado pelo seu Govêrno, haver consentido no embarque dos zebús implicou num compromisso do referido Govêrno para com os exportadores brasileiros.

– E que repercussão teve o caso no México?

– Em virtude do tratado a que aludi, os criadores mexicanos alarmaram-se diante da possibilidade da perda do mercado norte-americano, onde colocam anualmente 500.000 cabêças de gado. Como se vê, as dificuldades eram graves. Em. hipótese nenhuma, porém, o Itamarati poderia recuar na defesa dos interêsses brasileiros. Não desejavamos contudo, com fundamento na iniludível legitimidade do nosso direito, pleitear uma solução que prejudicasse o Govêrno e o povo mexicano. Através das Embaixadas em Washington e no México, iniciamos negociações com o objetivo de conseguir o desembarque dos zebús na ilha dos Sacrifícios, onde existe um pôsto de quarentena. Obteve-sa melhor êxito nas "demarches", e o gado foi desembarcado. Queríamos, advogando essa medida, provar perfeito estado de sanidade dos zebús que havíamos exportado.

Mas não ficou ai a ação do Ministério das Relações Exteriores. O Itamarati não está Interessado apenas nesses 327 zebús, mas na regularização da sua exportação para o México, onde, segundo cálculos feitos, poderíamos colocar entre cinco e dez mil cabêças por ano. Já demos os passos iniciais com o objetivo de promover a assinatura entre o Brasil, o México e os Estados Unidos, de um acôrdo sóbre o assunto. Aliás, devo dizer que embaixador Messersmith, que foi representante diplomático dos Estados Unidos no México, e que conhece bem esse assunto, por ocasião da sua pás sagem pelo Rio, sugeriu-me a criação de uma quarentena internacional para o gado a ser importado no futuro por, êsses dais países. O Brasil e o México poderiam ser parte no referido pasto de quarentena, cuja criação foi aprovada pela Câmara dos Deputados norte-americana. No momento está sendo estudada pele Senado. Tudo leva a crer que será aprovada. Eis o a que há sabre o caso dos zebús.

– E sôbre a Conferência da Paz?

– Vou convocar a Imprensa para uma entrevista coletiva a respeito da a participação do Brasil na Conferência da Paz. Então, terei oportunidade de expor os pontos de vista que a delegação brasileira sustentará em Paris.

– Quando partirá a delegação; embaixador?

– Na quarta ou na quinta-feira da próxima semana.

A entrevista coletiva do senhor João Neves à Imprensa, a que alude Sua Excelência, deve ser segunda-feira, as 11 horas.

O SR. OTACÍLIO COSTA: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OTACÍLIO COSTA – ***(Lê o seguinte. discurso):*** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes – O telégrafo no seu habitual laconismo, transmitiu-nos esta manhã uma dolorosa notícia!

Falaceu, ontem, em Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, maior de setenta anos, porém em plena atividade profissional, o advogado José Acácio Soares Moreira. Cedeu à lei fatal de transitoriedade da vida humana!

Seu amigo há longos anos e companheiro de lides forenses e por muitos anos de pesadas campanhas políticas, é com o mais profundo pesar que pedi a palavra para transmitir à Casa essa infausta notícia. Como companheiro de lides forenses, advogando na inferior instância, as causas dos meus constituintes eram patrocinadas no Superior Tribunal de **Apelação** e no Supremo Tribunal **Federal** pelo meu e velho amigo e companheiro advogado José Acácio Soares Moreira.

Como o notável catarinense e jurisconsulto, Francisco Tolentino Meira de Sousa, memoro notável da Comissão do Código Civil – Acácio Moreira era advogado provisionado e morre

agora, como decano da classe que êle tanta honrou.

Êle tinha e sempre demonstrou nos seus trabalhos apreciados nos Tribunais uma inegável, vasta e sabida cultura jurídica.

Filho da cidade de Tubarão de origem humilde, subiu pelo seu próprio esfôrço, no dizer do grande sociólogo argentino Ingenieros; na vida, êle abriu com seu próprio arado, o: seu sulco – subiu pelo próprio esforço, pela inteligência, pelo estudo. Era, sobretudo, um grande coração – grande inteligência e **grande** coração.

Advogando no Sul do Estado, mais tarde fixou residência **na** cidade de Florianópolis onde exerceu sua profissão por muitos anos, gosando sempre do maior respeito como profissional trabalhador, competente e de vasta cultura.

Político militante pertenceu sempre ao velho Partido Republicano que lhe conferiu o mandato de Deputado Estadual á Antiga Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Foi Deputado Estadual em diversas Legislaturas, Vice-Presidente da Assembléia e em 1930 havia sido indicado aos sufrágios do eleitorado para o cargo de Vice-Governador do Estado, e eleito para aquele cargo.

Em carta recente dizia o meu velho amigo advogado Acácio Moreira: Li teu formoso discurso sobre e individualidade do nosso grande amigo e chefe Cel. Pereira de Oliveira,

Fizeste justiça ao nosso grande morto!

Tenho acompanhado com viva simpatia os trabalhos da elaboração da nossa nova Carta Constitucional e estou cento que ela será uma expressão da nossa cultura jurídica e uma garantia para um regime efetivamente livre e democrático".

Designios da providência!

Mal pensava que logo depois aqui estaria para em nome. de Santa Catarina prantear sua morte!

Repito aqui a frase conhecida do grande pensador e filósofo Nietzche para dizer que o ilustre catarinense morreu gloriosamente, porque gloriosamente morrem, no dizer do filósofo, os que cumprem sua missão.

Acácio Moreira o grande morto catarinense e notável brasileiro, morreu amando e servindo a sua terra e a sua Pátria.

Solicito, Sr. Presidente, através do requerimento que passo às mãos de V. Ex.ª, seja consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do ilustre catarinense e digno compatriota advogado José Acácio Soares Moreira. (*Muito bem; muito bem*.)'

O orador envia á Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro seja consagrado na ata de hoje um voto de. profundo pesar pelo falecimento, ontem, em Santa Catarina, do ilustre catarinense e ex-Deputado Estadual, Advogado José Acácio Soares Moreira.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1946. *Otacílio Costa, – Tavares d'Amaral. – Lauro Lopes.*

O SR. MIGUEL COUTO FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MIGUEL COUTO FILHO ***(Pela ordem – Lé o seguinte discurso*****)** – Aguardo, há várias semanas, a minha vêz na fila dos inscritos á tribuna, para tratar do problema imigratório e defender as emendas que, sôbre o assunto, apresentamos ao projeto da Constituição, conjuntamente com o nobre sublíder da União Democrática Nacional, o venerando amigo Deputado José Augusto.

Essas emendas determinam providências imprescindíveis, à integridade do país e ao futuro da nacionalidade. A primeira, de nº 3.165, declara: "E' proibida a imigração japonesa". Outra, de n.º 3.315, diz: "A lei providenciará no sentido de serem absorvidos os quistos raciais ora existentes no país, bem como os núcleos territoriais criados e isolados dos nacionais, pertencentes a conglomerados humanos de uma ou mais nacionalidades estrangeiras".

A justificação para esta lei, publicada no *Diário da Assembléia* de 10 de julho, esta fortemente documentada, e o tempo escasso de que disponho não me permite agora revê-la.

Quero, hoje, Sr. Presidente, apenas aproveitar os minutos que V. Ex.ª me concedeu para focalizar a gravidade desse problema, lendo a esta augusta Assembléia Constituinte as impressionantes "manchettes" de grandes órgãos da imprensa brasileira, e alguns tópicos de artigos, que bem traduzem a onda de justificável indigna

ção, que vem provocando, na opinião pública nacional e no estrangeiro, os excessos inqualificáveis da massa de fanáticos que se aglomeraram em São Paulo, e que chegaram ao auge da intolerância, desrespeitando em pleno Palácio do Govêrno, o seu venerando Presidente, Interventor Macedo Soares.

Sem mais comentários passo a ler essas noticias, impressas em grandes letras, nas primeiras páginas dos jornais: *Jornal do Comércio* – Fanatismo nipônico: A reunião no Palácio dos Campos Elíseos – Atrevimento dos japonêses perante as autoridades – Novos atentados.

Diretrizes – Recrudesce o terrorismo dos nipões em S. Paulo – Dominadas pela ação criminosa dos japoneses diversas cidades paulistas.

O Globo – Nada os convence da derrota do Japão – Os fanáticos amarelos pretenderam ir armados ao Palácio dos Campos Elíseos e exigiram que da ata da reunião esclarecedora não constasse referência à rendição de Hirohito – Compareceram cêrca de quinhentos nipônicos – Presentes o cardial .D. Carmelo, o Ministro da Suécia e altas autoridades – Como falou o Interventor Macedo Soares – Acredita-se, no entanto, que serão inúteis todos os esforços elucidativos – A solução seria prisão em massa e expulsão do Brasil.

A Noite – Fanatismo inacreditável – Novos crimes terroristas japoneses – Sentou-se na cadeira do dentista e quando êste foi examinar-lhe a boca, enterrou-lhe uma faca no ventre – Cenas horrorosas no interior paulista – Movimentada reunião nos Campos Elíseos – Perante as altas autoridades do Estado e do Ministro da Suécia, que leram os documentos da derrota. do Japão, os nipões ainda se recusaram a acreditar.

Folha Carioca – Japoneses desrespeitam o Interventor paulista, no Palácio dos Campos Elíseos – Convocados para tomar, afinal, conhecimento da derrota do Japão, trezentos chefes nipônicos assumem atitude agressiva, desmentindo a noticia da capitulação.

Correio Paulistano – "Perderam na Ásia, mas venceram nos Campos Elíseos". – A "vitória" dos japoneses no Palácio do Govêrno causa péssima repercussão em tôda a cidade – "Deviamos agir enèrgicamente, ameaçar, punir com rigor, deportar, fazer valer nossa autoridade e a vitória das Nações Unidas, e nunca ceder às descabidas e arrogantes exigências dos súditos nipônicos".

O *Jornal* – Mais crimes da Shindo Remmei em S. Paulo Três assassinatos aumentam a lista trágica Numerosas prisões efetuadas – Uma nota da Delegacia da Ordem Política.

Diário da Noite – "Impeladô manda, gente mata" assim respondeu o japonês Yamamoto, interrogado por que fazia parte de uma sociedade que mata – Novas e espetaculares diligências da polícia paulista contra. os terroristas amarelos.

Diário Carioca – Cessará o terrorismo em São Paulo – Resultados práticos da reunião com o Interventor – Não acreditam na derrota – Confiança na Solução.

Diário de Noticias – Não reconhecem a derrota nem a rendição incondicional – Recusaram-se os japoneses de São Paulo a assinar a ata da reunião com o Interventor, que continha essas expressões – Sugeriram até a censura de imprensa para os assuntos referentes aos nipônicos.

Diário Trabalhista – Derrotada pela "Shindo Remmei" o Interventor de São Paulo – O Sr. Macedo Soares concordou em evitar qualquer referência à vitória dos Aliados – Incrível é audaciosa atitude dos amarelos, impondo condições ao Govêrno.

Muitos outros jornais, que não tenho em mãos se ocupam do assunto, com as mesmas impressões.

O Jornal do Brasil – Assim termina o artigo da sua redação, intitulado: "Audácia dos Japoneses de São Paulo" – "E valha-nos, agora, a triste experiência. E' para desejar que tomemos precauções as mais enérgicas contra esses elementos estrangeiros, que entrando no Brasil ao som do Hino Nacional, cuja letra êles aprenderam para melhor nos enganar, no momento se transformam em nossos piores inimigos".

A Noite diz em severo artigo intitulado "Fanáticos indesejáveis": – "Quando não bastassem tantos outros fatos tão meridianamente expressivos, os que vêm ocorrendo em São Paulo, provocados pela sanguinária "Shindo Remmei", mostram que Miguel Couto, Artur Neiva, Xavier de Oliveira e outros ilustres brasileiros, notáveis pela cultura e pela experiência, estavam com a razão quando na Consti-

tuinte de 1934 combateram a imigração japonesa. Ninguém nega a eficiência do trabalhador nipônico, mas também já não há quem ignore que do ponto de, vista social a sua nocividade torna absolutamente indesejáveis as vantagens de ordem, econômica que oferece"

E acaba exclamando: "Que se há de fazer com essa gente? Devemos permitir tamanho desrespeito? Devemos consentir que nos humilhe com a sua selvageria? Só, mesmo um recurso: amontoá-la em campos de concentração e recambiá-la para a sua terra, a fim de verifique com os seus próprios olhos se ela perdeu ou ganhou a guerra."

Os Traidores de Pearl Harbor – Assim começa O Globo o seu artigo de fundo: "Por muito que nos constranja confessá-lo, a verdade é que a audiência dos Campos Elíseos aos terroristas japoneses não foi de molde que nos favorecesse uma idéia nítida da firmeza do Govêrno e de tôdas as sensibilidades inseparáveis da imagem mesma de nossa soberania. A atitude dos fanáticos da invencibilidade do desmoronado império de Hirohito roçou freqüentemente pelo desprestígio da administração brasileira, oferecendo tudo uma tristíssima idéia das autoridades incumbidas de levar o acôrdo a bom têrmo."

O "Correio da Manhã", de domingo, sob o título de "Indesejáveis", publicou o seguinte artigo:

INDESEJÁVEIS

Se não se conhecessem outras razões para estancar definitivamente, a imigração japonesa para o Brasil bastaria como fundamento a uma política de portas fechadas aos nipônicos, a atitude desabrida. e hostil da grande comissão da raça amarela na reunião convocada pelo interventor em São Paulo e realizada dentro de próprio palácio dos Campos Elíseos, com a presença do governo do Estado e do, cardial arcebispo. Que nos baste, para incômodos permanentes, que hão de requerer um severo policiamento em todo o interior do Estado, a considerável onda amarela que se espraia, inconfundivelmente ameaçadora e ousada, pelos rincões daquela parte do interior brasileiro. O nipônico é mais alguma coisa do que o colono que quer viver em ambiente de transplantação só dêle e dos seus, sem o mais leve indicio de adaptação e de obediência às autoridades e às leis do pais que procura para desenvolver suas atividades, aptas em vários setores. Dentro do colono, incontestavelmente com qualidades apreciáveis de trabalho, está o eterno insubmisso, o rebelde aos preceitos ou normas a, que terão de estar condicionados todos que se instalam em terra alheia. Pelo escarmento brasileiro, sabe-se que os súditos de Hirohito precisam viver constantemente de policia à ilharga, conjuntura que acarreta enormes despesas, constituindo, por isso mesmo, um ambiente permanente de sustos e apreensões. Não é que o japonês deva ser gemido como quem luta de frente ou a descoberto. Razão maior para que estejamos continuamente de sobre-aviso contra suas insídias. e maquinações clandestinas.

Ora, um país que precisa de braços não pode estar obrigado a policiar a todo momento os cooperadores sua economia. Porque, em última análise, um campo de cultura passaria a ser uma espécie de presídio, com sentinelas à vista, para impedir que os braços aparentemente consagrados ao trabalho não se convertessem, de uma hora para outra, em manipuladores de armas homicidas, a pretexto de defenderem princípios ou ideologias que o colono, seja de que raça fôr, deverá deixar no país de origem.

E o programa da política imigratória, quanto ao nipônico, encerra um problema da duas soluções. Por uma, teremos de lhe fechar as fronteiras; de acôrdo com a segunda deveremos ir colhendo e processando parcialmente os indesejáveis, já domiciliados há anos no país, expulsando-os do território nacional. Não pude haver alternativas ou variantes nas duas providências, de vez que se exclui a hipótese de repatriação em massa.

Mas será indispensáel,que as sérias medidas a tomar não se limitem à jurisdição paulista: deverão competir ao governo federal, mediante leis novas e mais enérgicas contra os indesejáveis.

Srs. Constituintes, logo que puder ocupar a tribuna com tempo suficiente voltarei, com copiosa e impressionante documentação, a tratar da imperiosa necessidade de estancar definitivamente essa malfadada imigração japonesa.

Sr. Presidente, com êste apôio unânime da imprensa, e o firme propósito do Govêrno de repelir a afronta dos fanáticos, estou certo de que o Japão não vencerá no Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas o orador é cumprimento.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se – à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 154 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco

Amazonas:
Álvaro Maia.
Duarte de Oliveira.
Lameira **Bitteucourt**.
Carlos Nogueira.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Luiz Carvalho.

Piauí:
Renault Leite.

Ceará:
Osvaldo Studart.
Raul Barbosa.

R. G. Norte:
Georgino Avelino.

Paraíba:
Samuel Duarte.
José Jofili.

Pernambuco:
Novais Filho.
Etelvino Lins.
Osvaldo Lima.
Costa Porto.
Ulisses Lins.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Góis Monteiro.
Lauro Montenegro.
José Maria.

Sergipe:
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.
Luiz Barreto

E. Santo:
Atílio Vivaqua.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.

D. Federal:
Joanas Correia.

R. Janeiro.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Acúrcio Tôrres.

M. Gerais:
Benedito Valadares.
Rodrigues Seabra.
João Henrique.
Joaquim Líbanio
José Alkmim.
Gustavo Capanema.
Milton Prates.

São Paulo:
César Costa
Costa Neto.
João Abdala.
Honório Monteiro.

Goiás:
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.

M. Grosso:
Ponce de Arruda.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Fernando Flôres.

Munhoz de Melo.
Aramis Ataide.

S. Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Aderbal Silva.
Roberto **Grossembacher**.

R. G. Sul:
Ernesto Dorneles.
Gaston Englert
Adroaldo Costa.
Dâmaso Rocha.
Manuel Duarte.
Bittencourt Azambuja.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo de Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéia.

Piauí:
Adelmar Rocha.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

R. G. Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
João Úrsulo.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavacanti.
João Cleofas.
Gilberto Freire.

Alagoas:
Freitas Cavacanti.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.

Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Luiz Viana.
Clemente Mariani
Rafael Cincurá
Aliomar Baleeiro.
Alberico Fraga
Rui Santos

D. Federal:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.

R. Janeiro:
José Leomil.

M. Gerais:
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Lícurgo Leite

São Paulo:
Paulo Nogueira.

M. Grosso:
João Vilasboas.

Paraná:
Erasto Gaertner.

S. Catarina:
Tavares d'Amaral.

R. G Sul:
Flôres da Cunha.
Osório Tuyuty.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luiz Lago.

D. Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Baeta Neves.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

R. Janeiro
Abelardo Mata.

São Paulo:
Pedroso Júnior.
Romeu Fiori.
Berto Condé.

Paraná:
Melo Braga

R. G. Sul:
Artur Ficher.

Partido Comunista do Brasil

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcedo Coutinho.

D. Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.

R. Janeiro:
Claudino Silva.

São Paulo
Caires de Brito

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

M. Gerais.
Bernardes Filho.

Partido Popular Sindicalista

Para:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódolo Albuquerque.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

Partido Libertador

R. G. Sul:
Raul Pila.

O SR. COSTA PORTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. COSTA PORTO (*): – Senhor Presidente, a cabo de receber o seguinte telegrama, que passo a lêr:

Deputado Costa Porto – Palácio Tiradentes, Rio.

Criadores pernambucanos confiam atuação seus parlamentares defesa pecuária. Desvalorização causada suspensão financiamento Banco Brasil causa prejuízo material e sacrifício zebús exportados México deprime moralmente Saudações, Antenor Alves Pedrosa.

Trata-se do depoimento de um agrônomo, que, em, contacto permanente com a terra, sente, talvez melhor do que nós, as necessidades da população sacrificada pela crise porque passa, já agora, a pecuária nacional. Não representa, entretanto, uma voz isolada, mas, sim, o reflexo de outras vozes que aqui se tem ouvido, mostrando ao país que a situação atual da pecuária brasileira é, realmente de crise.

Tenho acompanhado os debates que através da imprensa, do Parlamento e dos órgãos interessados, tem o problema suscitado, no sentido de serem pedidas providências ao Govêrno e de evidenciar que a questão não interessa, apenas, a uma classe, mas tem reflexo muito sérios na própria produção nacional. Verifico, porém, e com pezar, que quase todos quantos têm frases bem buriladas, em nada concorrem para solucionar a atual situação aflita da pecuária brasileira.

Por isto, Sr. Presidente, refletindo o pensamento de vários colegas e de diversas bancadas, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o requerimento que posso a lêr: (Lê)

Sr.Presidente, não é êste o momento de nos perdemos em divagações teóricas, para fixarmos responsabilidades. Não é interessante discutir se houve ou não motivo para o Banco do Brasil restringir e pràticamente anular o crédito. Não é esta a ocasião de indagar se o Banco do Brasil concorrei decisivamente para o encilhamento, para a febre do zebu, que predominou entre os negócio da pecuária. O que urge – e os apêlos insistentes dos pecuaristas o demonstram – são medidas concretas. Ou isto ou a desordem; ou isto ou a desorganização. E isto, que é muito pouco, é tudo para salvaguardar os interêsses da nossa econômia.

Passo a V. Ex.ª, Sr. Presidente, o requerimento, para o qual peço urgência. (Muito bem, muito bem.)

(*) Não foi revisto pelo orador.

REQUERIMENTO Nº 301, DE 1946

Requer a nomeação de uma, Comissão parlamentar de cinco membros, incumbida de estudar, com urgência, os motivos da crise da indústria pastoril no país, sugerindo ao govêrno as medidas necessárias à defesa dos interêsses dos criadores e da própria economia nacional.

Tendo em vista o clamor angustiante com que, de todos os Estados, os pecuaristas denunciam a grave situação da pecuária, requeremos à Mesa seja nomeada uma comissão de cinco membros, para, com a máxima urgência, examinar a crise da indústria pastoril no país, apresentando, ao govêrno, as medidas julgadas necessárias à defesa dos legítimos interêsses dos criadores e à salvaguarda da própria economia nacional.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1946. – *Costa Pôrto. – Flores da Cunha. – Dolor de Andrade. – Wellington Brandão. – Galeno Paranhos. – Segadas Viana. – Pedroso Júnior. – Baeta Neves. – Berto Condé. – Café Filho. – Janduí Carneiro. – Raul Pilla. – Souza Leão. – Ponce de Arruda. – Martiniano de Araújo. – Osório Tuyuty. – Tomaz Fontes. – Jales Machado. – Erasto Gaertner. – Munhoz da Rocha. – Alves Linhares. – Gilberto Freyre. – Aloysio de Carvalho. – Dario Cardoso: – Luiz Viana. – Hermes Lima. – Lima Cavalcanti. – João Henrique.*

O SR. TAVARES, D'AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. TAVARES D'AMARAL (*): – Sr. Presidente, solicitei a palavra para encaminhar à Mesa um requerimento no sentido de ser consultada a Casa sôbre a inclusão, no *Diário da Assembléia*, da conferência proferida pelo Professor Tenente-Coronel Altamirando Nunes Pereira, no Licêu Literário Português, sôbre a Língua Portuguesa.

Antes, porém, de tecer algumas considerações a respeito, quero associar-me ao voto de pesar pelo falecimento de Acácio Moreira, fato que agora chega ao meu conhecimento.

Acácio Moreira foi, no meu Estado, grande político, grande advogado, e grande catarinense. Seu desaparecimento constitui, para nós, de Santa Catarina, perda irreparável.

Associando-me ao voto de pesar, que da tribuna já foi solicitado pelo ilustre colega Otacilío Costa, cumpro um dever duplo, de catarinense e de partidário.

Voltando ao requerimento, devo dizer que o Professor Tenente-Coronel Altamirando Nunes Pereira é catedrático de Filosofia do Colégio Militar. Professor de português e autor de uma série de livros sôbre a linguagem, exerce atualmente as funções de 1º Secretário da Academia Brasileira de Filosofia. O trabalho com que brindou os ouvintes no Licêu Literário Português é vasado em base científica e examina as condições da realidade do problema da mudança do nome da língua portuguesa, que falamos, documentando-o com a opinião de sumidades filológicas e literárias do Brasil.

O SR. AURELIANO LEITE: – Quero dizer que subscrevo com grande alegria o requerimento que V. Exª vai mandar à Mesa.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Muito obrigado a V. Exª.

Debatendo-se nesta Casa o assunto da mudança do nome da língua que falamos, o estudo do Professor Altamirando Nunes Pereira é um subsídio valioso para a solução desta magna questão, que tão profundamente e tão de perto interessa ao Brasil.

Muitos foram os que subscreveram o requerimento e muitos deles, estou certo, conhecendo o trabalho do Professor Altamirando Nunes Pereira, votarão para que no Brasil se mantenha o nome de língua portuguesa, único que pode ser dado ao nosso idioma. (*Muito bem; muito bem.*)

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente.

Requeiro a V. Exª, se digne submeter à deliberação da Assembléia o requerimento que ora faço para solicitar seja publicada no *Diário da Assembléia* para que fique constando dos Anais desta Casa, a brilhante e erudita conferência proferida pelo Professor Tenente-Coronel Altamirando Nunes Pereira, no Licêu Literário Português e que constitui valioso subsídio para solução da questão

(*) Não foi revisto pelo orador.

aqui surgida sôbre a mudança da denominação da Língua Portuguesa falada no Brasil.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1946. – *Tavares d'Amaral.*

À imprimir.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SENHOR JOSÉ ROMERO: – Senhor Presidente, em tôrno da venda, por parte da Prefeitura, do edifício que se destinava ao Hospital Henry Ford, estabeleceu-se debate entre Amador Cysneiros e o Prefeito do Distrito Federal.

O jornalista cujo nome pronuncio com respeito, dada sua cultura e inteligência, sempre dedicadas aos problemas do Brasil, por intermédio da "Gazeta de Notícias" do dia 18 dêste mês, publicou artigo em que afirma ter a Prefeitura resolvido vender o edificio destinado ao Hospital Henry Ford, porque o mesmo, onde gastará milhões de cruzeiros, era imprestável para o Hospital.

Eis o artigo a que me refiro:

"E essa história de canoa também pode servir para o Sr. Hildebrando de Góis, metido numa dessas embarcações, com água até aos joelhos. A qualquer momento irá ao fundo se não tiver tempo de alcançar a margem. Mas S. Ex.ª nem dá por **isto.** Tem o delírio da publicidade que o tornou um "nome nacional"... Por isso é que a imprensa divulgou sua recentíssima visita ao Hospital Henry Ford e as conclusões a que chegou: vender o terreno e o edifício onde a Prefeitura gastou milhões, porque o tal edifício não se presta (sic) para hospital. E, adianta que a espiga poderá ser impingida a qualquer Instituto, conforme propostas que recebeu. Nêste período é que está o pulo do gato, ou antes, a marmelada. *Proclamamos daqui a honestidade pessoal de S. Ex.ª mas não avançamos a afirmar o mesmo de outras pessoas. A boa-fé de S. Excelência está sendo explorada, no caso, para uma boa negociata, cujo esquema já é do nosso conhecimento: uma comissãozinha tentadora, para o intermediário, bem juntinho de S. Exª, a lhe puxar a casaca e a insinuar de que o hospital não serve e deve ser passado adiante. Cuidado, muito cuidado, Sr. Hildebrando*. Muitas vezes urna armadilha assim preparada prejudica para sempre um homem público de honestidade reconhecida. E o general Dutra não gosta dessas coisas. E' um homem exquisito, como eu sou. Não se mete, por princípio, em negócios que não são bem explicados e faz questão de punir tais elementos, quando não os atira à execração pública. Cuidado, pois, Sr. Prefeito, e veja que não sou amigo da onça. Êstou lhe abrindo os olhos, da mesma forma como, certa vez, o ingênuo Pôrto da Silveira abriu os seus, recordando-lhe até a figura do Senhor Jorge Dodsworth. Não sei se o Pôrto da Silveira é seu amigo da onça mas creio que lhe falou a verdade. Essa história, pois, do Hospital Henry Ford pode dar em águas de barrela, porque, em sã consciência, ninguém acredita que a engenharia patrícia e os técnicos de medicina tenham planejado um hospital, invertendo a Prefeitura, nas obras, uma vultosa soma, para depois se chegar a conclusão de que tudo está errado e não convém terminar a obra. Eu, pelo menos, não entendo a razão disso, a não ser sôbre a existência do dente de coelho no negócio, mascote que tanto dá sorte, como azar ao pobre mortal".

(Trancrito da "Gazeta de Notícias").

Sr. Presidente, a notícia alarmante publicada por Amador Cysneiros, deixou a população em suspenso; mas S. Ex.ª o Sr. Prefeito do Distrito Federal, nos acalentou e nos tranquilizou ao afirmar que o prédio era inadaptável. Entretanto, é S. Ex.ª, mesmo quem declara nesta nota oficial:

– "Não se trata de nenhuma negociata pretendida pela Prefeitura. Ao contrário, pretende a Prefeitura desfazer-se de um mau negócio realizado por administrações

anteriores. Ó chamado hospital Henry Ford muito embora construído para aquele fim, jamais teve qualquer instalação, quer para receber enfermos, quer para realizar trabalhos de ambulatórios, quer, mesmo, para atender ao mais modesto doente. Construído por um particular, funcionou, ali inicialmente, a Faculdade de Medicina, estabelecimento de ensino livre, pertencente ao professor Artur Vítor. A Prefeitura alugou o prédio, mas não o ocupou, durante vários anos. Em seguida desapropriou prédio e terreno, por Cr$ 5.400.000,00; tentou fazer algumas reformas, com o objetivo de adaptá-lo para uma posterior ocupação e o aluguel, compra e reforma atingiram ao total de Cr$ ..... 7.300.000,00. Entretanto, nenhuma engenharia sanitária permitiria a instalação de um hospital com semelhante disposição arquitetônica, pois todos os compartimentos do edifício foram construidos de forma irregular, a maior parte dos quais sem luz e sem ar; as instalações sanitárias internas, com luz artificial e a disposição geral imperfeita. Para atender a uma real e eficiente ocupação do prédio, teria a Prefeitura que realizar um gasto de três vezes superior ao que já foi dispendido. Ora, a Prefeitura recebeu propostas para a compra do edifício e terreno pelos Instituto dos Industriários e dos Comerciários, que desejam fazer, ali um hospital para seus segurados. Nenhuma oportunidade melhor que esta para a Prefeitura passar adiante e desfazer-se de um mau negócio. Trata-se, como vêm de um negócio lícito perfeitamente honesto, entre a Prefeitura e autarquias federais, voltadas tôdas elas para um propósito comum: a Prefeitura de conseguir meios suficientes para construir na mesma zona, o bairro do Rio Comprido, um hospital em condições de atender à sua enorme população e os institutos o de prestar um benefício reclamado pelos seus associados".

Sr. Presidente, se o prédio não atende às exigências da medicina moderna, se o edifício não foi construído de acôrdo com a engenharia sanitária e, portanto, não pode ser adaptável de maneira alguma a um hospital, como afirma S. Ex.ª que vendeu o mesmo edifício, para nêle ser instalado o hospital dos Comerciários ou dos Industriários? Evidentemente, se o edifício não serve para a população de Rio Comprido, também não pode servir para os Industriários ou Comerciários de todo o Brasil, contribuintes dos respectivos institutos de pensões e aposentadorias.

Nessas condições, tenho a honra de encaminhar à Mesa dois requerimentos que passo a ler. *(Lê)*:

REQUERIMENTO Nº 296, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre as razões que levaram a Prefeitura do Distrito Federal a por a venda o edifício do Hospital Henry Ford, e qual o prêço em que o estima para efetuar a transação.

Requeiro que o Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Interior informe, com a possível urgência:

a) quais as razões de ordem técnica que levaram o prefeito do Distrito Federal a vender o edifício destinado ao Hospital Henry Ford?

b) A autarquia compradora – I. A. P. C. ou I. A. P. I. – conhece essas razões?

c) Quais as despesas até hoje efetuadas pela Prefeitura nesse edifício, o atual valor da obra e terreno e qual a quantia pela qual pretende o prefeito vender o Hospital?

Sala das Sessões, 23 de julho de 1946. – *José Romero. – Jonas Correia.*

REQUERIMENTO Nº 297, DE 1946

Solicita informações detalhadas do Poder Executivo sôbre a anunciada venda pela Prefeitura do Distrito Federal do Hospital Henry Ford.

Requeiro que o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho Indústria e Comércio informe, com a possível urgência:

a) O I. A. P. C. ou o I. A. P. I. pretende adquirir da Prefeitura do Distrito Federal o edifício do Hospital Henry Ford?

b) O I. A. P. C. ou o I. A. P. I. conhece as razões pelas quais o Prefeito quer vender o aludido prédio, publicadas no "Diário de Notícias" de 20-7-46?

c) Tendo o Prefeito declarado que "nenhuma engenharia sanitária per-

mitiria a instalação de um hospital com semelhante disposição arquitetônica, pois todos os compartimentos do edifício foram construídos de forma irregular, a maior parte dos quais sem luz e sem ar" e que "para atender a uma real e eficiente ocupação do prédio teria de realizar um gasto três vezes superior ao que já foi dispendido", o I. A. P. C. ou o I. A. P. I. acha que deve fazer semelhante negócio?

d) Qual o prêço pelo qual a Prefeitura "passa adiante e desfaz-se dêsse mau negócio", segundo as palavras do prefeito?

Sala das Sessões, 23 de julho de 1946. – *José Romero.* – *Jonas Correia*.

Obtidas estas informações, que espero sejam urgentes, reservo-me, então, o direito de emitir meu parecer, não apenas como Deputado, mas, também, e principalmente, como médico, pois de organização hospitalar alguma coisa entendo, porque não só já instalei uma Casa de Saúde, da qual fui diretor durante vários anos, como, ainda, no momento, sou o diretor-médico de uma sociedade que está construindo o maior hospital do Brasil. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. CLAUDINO SILVA: – Senhor Presidente, peço a palavra para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR.CLAUDINO SILVA (*): – Sr, Presidente, venho à tribuna, para apresentar um requerimento assinado pela bancada do meu partido, o Partido Comunista do Brasil.

Na enchurrada de decretos-leis, que **vêm** inundando o país desde a época negra da ditadura até os dias presentes, alguns há que contrariam os interêsses da população, e que, ao invés de minorarem a situação de carestia, de fome, de miséria e de câmbio negro, vêm agravar as condições de vida do povo, particularmente do operariado.

Exemplo frizante é o que está acontecendo no município de São Gonçalo, o maior contribuinte, em impostos, para o Tesouro Federal, que vê não só a pequena, como a média indústria oneradas com o prêço do kilowat hora.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Os delegados, agentes ou advogados das companhias imperialistas no Brasil têm sabido conseguir do Govêrno decretos-leis que, pela forma jurídica e de acôrdo com a lei, não poderiam obter.

Passo às,mãos de V. Ex.ª Sr. Presidente, o requerimento a que aludi.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem. Palmas.)*

REQUERIMENTO Nº 299, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre os motivos invocados para se proceder à reforma do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, e a Companhia de Energia Elétrica, em prejuízo do povo.

Considerando que a 15 de Janeiro de 1925 foi celebrado um contrato **entre** a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a Companhia Brasileira de Energia Elétrica dando a esta última a concessão exclusiva e absoluta, por vinte e cinco ano de exploração de fornecimento de luz e fôrça a todo o Município de São Gonçalo, contrato que só terminaria em 15 de janeiro de 1950;

Considerando que o Decreto-lei número 7.469, de 17 de abril de 1945, veio alterar profundamente, talvez em seus principais fundamentos, o contrato que se acha em vigor há vinte anos;

Considerando que a êsse decreto-lei vem anexada uma tabela de tarifas majorando extraordinàriamente o que se acha estabelecido no contrato de 15 de janeiro de 1925;

Considerando que o consumo mínimo passou de 10 a 15 kilowatts hora por mês e o preço máximo de cinqüenta centavos (Cr$ 0,50) para oitenta centavos (Cr$ 0,80), para os 15 primeiros kilowatts (item I da tabela anexa ao Decreto-lei n° 7.469);

Considerando que êste decreto estabeleceu o **mínimo** de consumo da fôrça motriz em 53 kilowatts hora por mês (para os pequenos consumidores) no valor de Cr$ 24,00 isto é, a mais de quarenta e cinco centavos o kilowatt hora (item II da Tabela anexa ao decreto-lei);

Considerando que a Comp. Brasileira de Energia Elétrica não procede a qualquer remodelação, nem estendeu as suas redes de transmissão no Município de São Gonçalo, nem fêz qualquer obra que lhe tivesse acarretado despesas extraordinárias;

Considerando que a Comp. Brasileira de Energia Elétrica também cobra do consumidor tôdas as taxas e impostos que incidam sôbre êsse fornecimento (cota de previdência e impôsto de consumo);

Considerando que o Decreto-lei número 7.469, veio prejudicar justamente a classe pobre e as pequenas indústrias como o aumento de tarifas;

Considerando que a Prefeitura **Municpal** de São Gonçalo não foi ouvida nem consultada a respeito do assunto;

Considerando que um contrato entre duas partes não pode ser desfeito unilateralmente, sem que uma delas seja consultada.

Requeremos que, por intermédio da mesa, seja solicitada ao Ministério da Agricultura, informar quais as razões que levaram o Govêrno a reformar o contrato estabelecido entre a Companhia Brasileira de Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no Estado do Rio, em prejuzo do povo (contrato que só venceria em 1950), quando não existe nenhum motivo que justifique tal medida.

Sala das Sessões. 23 de julho de 1946. – *Carlos Prestes. – Gregório Bezerra. – Batista Neto. – Abílio Fernandes. – Claudino Silva. – Carlos Marighella. – José Crispim. – Agostinho Oliveira. – Oswaldo Pacheco. – Maurício Grabois. – Jorge Amado. – Alcedo Coutinho. – Caíres de* ***Brito.***

O SR. BATISTA NETO: – Sr, Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BATISTA NETO (pela ordem): – Sr. Presidente, em nome da bancada comunista, venho solicitar a atenção dos nobres Constituintes para requerimento que vamos apresentar e que se refere à anomalia e disparidade que a Estrada de Ferro Central do Brasil estabelece no tratamento dos passageiros que se servem dessa ferrovia.

E' norma universalmente aceita e sancionada que as empresas transportadoras não podem conceder preferências àqueles que utilizam os seus serviços.

Êsse princípio, além de ser ponto pacífico dos grandes tratadistas do assunto, como Colson, Lamale, Corine, Mme Leroy, Tojani, etc., é ainda sancionado pelo Regulamento Geral de Transportes das Estradas de Ferro Brasileiras.

Pois bem a EFCB, a partir de 5 de agôsto de 1945, em sua última reforma tarifária, pôs abaixo êsse princípio e estabeleceu uma diferenciação odiosa, mantendo as passagens de ida e volta, em 1ª classe, nos trens expressos e mistos e suprimindo os de ida e volta em 2ª classe.

Essa diferenciação; além disso, fere sèriamente o bolso do passageiro menos abastado.

Vejamos, o aumento a que nos referimos:

Km	Ida e volta antes de 5-7-45	2 simples depois de 5-7-45	% de aumento
	Cr$	Cr$	
100	18,00	34,00	90
200	35,00	52,00	49
300	45,00	70,00	55
400	54,00	84,00	55
500	63,00	96,00	52
600	71,00	106,00	49

Dai, Senhor Presidente, em face das reclamações vindas à nossa bancada, o requerimento que agora, com a devida venía, encaminhamos à mesa. (*Muito bem. Palmas*).

REQUERIMETO N° 298, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre o critério adorado pela Estrada de Ferro Central do Brasil para suprimir as passagens de ida e volta em 2ª classe nos trens mistos e expressos; quais as suas possibilidades para restabelecer em curto prazo as referidas passagens.

Considerando a importância social e econômica que representam os meios de transporte;

Considerando o papel fundamental do transporte de passageiros;

Considerando que é dever das autoridades públicas assegurar e facilitar a movimentação da população;

Considerando que em especial, às ferrovias cabe essa função, meio de desenvolvimento das zonas por elas servidas;

Considerando que essas facilidades devem ser dadas à parte menos beneficiada do povo, àquela que viaja em segunda classe;

Considerando que, universalmente, êste critério é adotado e que para tal, existem as passagens de ida e volta, com sensível abatimento sôbre duas simples;

Considerando que na Estrada de Ferro Central do Brasil se movimentam anualmente em ida e volta cêrca de 5.000.000 de passageiros nos trens do interior;

Considerando que a referida Estrada de Ferro, a partir da reforma tarifária de 5 de agôsto de 1945, suprimiu as passagens de ida e volta em segunda classe, em trens mistos e expressos, exatamente os mais baratos e que servem à parte mais pobre da população (tabela EA 1-4);

Considerando que a supressão dessa tabela é tanto mais estranhável quando se verifica que continuou a vigorar a tabela referentes às passagens de ida e volta em primeira classe nos referidos trens (tabela EA 1-3);

Considerando que a supressão das referidas passagens é tanto mais estranhável quando se considera que em 5 de agôsto de 1945, houve um aumento de 20 a 30% no preço das passagens de segunda simples, nos trens expressos e mistos .

Considerando ainda que o aumento, com a supressão das referidas passagens foi de fato maior, como se verifica pelo quadro que segue:

Km	Ida e volta antes de 5-7-45	2 simples depois de 5-7-45	% de aumento
	Cr$	Cr$	
100	18,00	34,00	90
200	35,00	52,00	49
300	45,00	70,00	55
400	54,00	84,00	55
500	63,00	96,00	52
600	71,10	106,00	49

Requeremos seja solicitado por intermédio da mesa, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas informar:

a) qual o critério adotado pela referida Estrada e que norteou a supressão das passagens de ida e volta em segunda classe nos trens mistos e expressos;

b) quais as possibilidades e medidas necessárias para que a E.F.C.B. restabeleça. em curto prazo as referidas passagens.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1946. – *Carlos Prestes. – Batista Neto. – Abílio Fernandes. – Jorge Amado. – José Crispim. – Osvaldo Pacheco. – João Amazonas. – Agostinho Oliveira. – Maurício Grabois. – Gregório Bezerra.*

Carlos Marighella. – Alcides Sabença.

– Atenda-se.

O SR. MANOEL NOVAIS: – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma Indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tema a palavra o nobre Representante.

O SR. MANOEL NOVAIS: – Sr. Presidente, submento à consideração da Casa requerimento por mim formulado e subscrito por outros companheiros de bancada, solicitando ao Poder Executivo seja pôsto em tráfego pleno o trecho ferroviário São Félix-Calçada e se adotem providências urgentes para a melhoria do tráfego em todo a Rêde Federal Leste-Brasileiro no Estado da Bahia.

Sr. Presidente, há poucos dias, o eminente deputado paulista, Sr. Horácio Lafer, pronunciou nesta Casa eloqüente discurso convocando o Govêrno e o povo, especialmente os lavradores brasileiros, para a batalha da produção.

Efetivamente, a crise de produção e transporte por que passa o Brasil constitue verdadeira calamidade e motivos tem o ilustre Representante paulista ao pleitear do Govêrno medidas severas para que se encaminhe o problema do trio no Brasil. Não há dúvida, porém, Sr. Presidente, de que, ao lado do problema da produção, existe outro sem o qual não adianta conclamar-se os lavradores, os criadores e todos aquêles interessados na produção nacional, para que aumentem os seus esfôrços.

Sem que se resolva o problema do transporte no Brasil, especialmente o ferroviário, não adianta ao produtor lavrar a terra para que o produto de seu labor apodreça nos próprios campos. E' o caso da Bahia e o da Leste-Brasileiro.

Todos sabemos que as administrações da Leste, desde a do Sr. Lauro Freitas, meu particular amigo e nobre deputado da Bahia, até a atual, se têm esforçado para que a estrada seja dotada dos meios necessários ao escoamento da produção do sertão da Bahia.

Há qualquer cousa, todavia, nêsse meio emperrando a administração, apesar de se alegar todo dia que a falta de material é conseqüente, exclusivamente, das dificuldades criadas pela guerra.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mas há material importado pela Leste-Brasileiro e que está enferrujando, encostado no cais.

O SR. MANOEL NOVAIS: – Chegarei a êsse ponto. Por isso, dizia eu que há qualquer cousa emperrando a administração.

O SR. JURANDIR PIRES: – O mais notável é que êsses trilhos encostados no cais, foram comprados à América do Norte e têm mais de 80 anos de uso.

O SR. MANOEL NOVAIS: – Não existe, **sómente**, o problema dos trilhos, a que se refere o nobre deputado Jurandir Pires, que estão enferrujando no cais da Bahia.

Êsses trilhos se destinam ao prolongamento de Brumado e Caculé e à ligação de Itaiba a Novo Mundo.

O SR. JURANDIR PIRES: – Exatamente.

MANOEL NOVAES: – Mas não é **êste** o ponto que desejo focalizar. E' que se acham no cais da Bahia, pagando pesada armazenagem, cêrca de 100 vagões da Leste-Brasileiro...

O SR. JURANDIR PIRES: – Conheço o fato.

O SR. MANOEL NOVAES: – ...até hoje não requisitados pela administração da estrada, que já devia às Docas do Pôrto da Bahia, até o mês passado, pela armazenagem dêsses vagões, cêrca de 800 mil cruzeiros.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mas, não foram liberados pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O SR. MANOEL NOVAES: – Êste é um dos aspectos chocantes do problema. Há outro ainda, Sr. Presidente: a Leste, na administração do Senhor Lauro de Freitas, tinha autorização para receber seis locomotivas *Mallet,* da encomenda de cinqüenta, em fabricação nos Estados Unidos, até que fôssem fornecidas trinta unidades Diesel, tipo de tração aconselhado para zona sêca do Nordeste e já contratados.

O SR. NESTOR DUARTE: – Segundo eu soube, várias delas foram desviadas para outra estrada.

O SR. MANOEL NOVAES: – Vossa Excelência tem tôda a razão. O contrato foi cancelado depois de 29 de outubro.

Como dizia, Sr. Presidente, as locomotivas *Mallet,* que já estavam embarcadas em Nova York, em 13 de outubro, foram desviadas para outra estrada de ferro – a São Paulo-Rio Grande.

O SR. JURANDIR PIRES: – Isso mesmo.

O SR. MANOEL NOVAES: – Além do mais havia sete locomotivas do mesmo tipo *Mallet* cujo transporte o Ministério da Viação tinha autorizado para a Bahia, sob o fundamento de que essas locomotivas não se prestavam ao consumo do carvão nacional e melhor se adaptavam à queima da lenha, combustível usado no Nordeste brasileiro. E não sei por que motivo essa autorização foi cancelada.

O fato é que a administração precisa tomar conhecimento dêstes fatos para que a produção do sertão da Bahia se escoe e não aconteça o que se verifica atualmente – as estações de jacobina, Joazeiro, Itaité, Barra de Mundo Novo, Piritiba, **Contenda** e tantas outras da rêde estão abarrotadas de mercadorias, sem que a Leste lhes possa dar transporte.

O SR. NESTOR DUARTE: – Acredito que V. Ex.ª possa afirmar, sem **exagêro**, que não existe Estado algum da Federação que esteja a sofrer tanto pela carência e mau estado de transporte do que o Estado da Bahia, neste momento (*Apoiados*.)

O SR. MANOEL NOVAES: – E tanto V. Ex.ª tem razão que, ao iniciar o meu discurso, considerei o problema do transporte ferroviário na Bahia como verdadeira calamidade pública.

O SR. NESTOR DUARTE: – Não ouvi o início do discurso de V. Ex.ª, mas aprovo, integralmente, as suas declarações, visto como se trata de depoimento veracíssimo, perante a Nação. Posso afirmar a V. Ex.ª que acabo de receber copiosa correspondência da Bahia e tôda ela traz o clamor das populações contra a situação dos transportes ferroviários no Estado.

O SR. MANOEL NOVAES: – Não é possível, Sr. Presidente, sob pena de sacrificar-me inteiramente a economia baiana, continuar a Leste despresada pelo Ministério da Viação, que tem por função precípua zelar pelos problemas dos transportes no Brasil e assegurar e garantir o escoamento da produção brasileira. Do contrário, não adianta, tanto a nós Deputados dos Estados, como à imprensa do país, estarmos a clamar todos os dias contra as filas, contra a falta de gêneros alimentícios...

O SR.JURANDIR PIRES: – V. Ex.ª toca no ponto nevralgico da questão.

O SR. MANOEL NOVAES: – ...porque os centros produtores estão impedidos de ampliar os seus esforços, uma vez que não adianta produzir sem transporte. Espero pois que o Exmo. Sr. Ministro da Viação atenda ao ardente apêlo que faço em nome da Bahia no sentido da normalização do tráfego da Leste Brasileira!

O orador envia à Mesa á seguinte:

INDICAÇÃO Nº 199, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo pôr em tráfego pleno o trecho ferroviário São Félix – Calçada, e adotar medidas que melhorem o tráfego em tôda à rede da Léste Brasileira, no Estado da Bahia.

Requeremos ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa da Assembléia, seja pôsto em tráfego pleno o trecho ferroviário São Félix – Calçada e adotadas providências urgentes para melhoria do tráfego em tôda a rede da Léste Brasileira, no Estado da Bahia.

Justificação

O trecho São Félix – Calçada inaugurado há alguns anos, articulando o ramal da Central da Bahia com as linhas de Joazeiro e Propriá, unifica o atual sistema ferroviário da Léste Brasileira. Ligação de tamanha importância funciona, a bem dizer, simbolicamente.

A Léste faz correr, alí, apenas um trem de passageiros por semana, quando necessário seria estabelecer um tráfego de, pelo menos, tantos trens quantos circulam semanalmente na Central da Bahia, da qual o trecho em aprêço é o prolongamento.

O comércio de tôda região percorrido pela Central da Bahia se beneficiaria imensamente com esta medida, de salutar efeito para o escoamento das mercadorias que, do interior se destinam à Capital. Além disto, e mais grave ainda é a situação dos transportes em geral na Léste.

O eminente Ministro Macêdo Soares não ignora seus mínimos detalhes, como de resto demonstrou conhecê-los durante a conferência pronunciada nesta Casa.

O reaparelhamento das ferrovias brasileiras é um dos mais urgentes problemas que o Govêrno terá de enfrentar e para cujo êxito cumpre mobilizar todos os nossos recursos. Na Léste, por exemplo, os materiais rodante e de tração sofreram enorme desgaste pelo uso constante e difi-

culdade de renovação. Basta assinalar que 80% de suas locomotivas têm mais de 40 anos de uso! E enquanto esta situação perdurar, as classes produtoras do interior baiano e o Comércio do Estado padecerão prejuízos incalculáveis. Milhares de toneladas de mercadorias se acumúlam nas Estações à espera de trens que as transportem. Casos há, e incontáveis, de comerciantes depositarem suas cargas nos páteos das estações, sujeitas ao sol e à chuva, com risco de deteriorá-las e perdê-las totalmente, porque todos os depósitos da Léste e particulares se acham literalmente abarrotados, enquanto os vagões para transportá-las, são fornecidos racionadamente.

Nêsse passo, a lavoura e o comércio do sertão baiano tendem a extinguir-se e os "deficits" da Léste a aumentarem de ano a ano.

Se o Govêrno Federal não socorrer imediatamente a Léste, dando-lhe principalmente locomotivas, não adianta formentar a produção agrícola nas áreas servidas por ela. Todos esfôrços dos lavradores e criadores será inútil, visto como não vale produzir sem transportar, sabido como é que as condições siquér o escoamento da produção atual. Os lavradores de algodão, **mamôna** e cereais de Jacobina, Joazeiro, Bomfim, Irerê, Brumado, Maracás, Ituaçu, etc. os madeireiros de Andaraí, os exportadores de péles de cabra de Uauá, e Curaçá, os salgadores de peixe do Rio São Francisco, os comerciantes de cêra de ouricurí e carnaúba, os engordadores de gado de Mundo Novo, Itaberaba e Rui Barbosa, em fim tôdas as classes laboriosas do sertão da Bahia que narrem seus infortúnios e queixas.

Compete-nos, como representantes do Povo, retransmitir aquí o seu clamôr para conhecimento da Assembléia Constituinte e para que o Govêrno da República o salve enquanto é tempo.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1946. – *Manoel Novais – Juracy Magalhães – Clemente Mariani – Lauro de Freitas – Teódulo Albuquerque – Rafael Cincurá – Luís Lago*

O SR. ALDE SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALDE SAMPAIO (*): – Sr.Presidente, vários signatários de uma indicação me incumbiram de apresentá-la a V. Ex.ª. Trata-se de indicação á respeito da política de preços.

Ouviu V. Ex.ª do nobre Deputado que me precedeu na tribuna a alusão que fez á produção, nêste momento da vida nacional. Realmente, não é possível conceber-se a boa situação do povo, nem admita-se que seja feliz na expressão política se a sua produção não satisfaz às suas aspirações.

Ora, Sr. Presidente, a política de preços prende-se diretamente ao resultado da produção. O Govêrno adotou de tempos para cá o sistema de tabelamento, cuja direção foi dada a um técnico de merecida reputação, o professor Kafuri. Mas essa política, segundo a palavra do seu próprio orientador não satisfez. Insiste-se, no entanto, numa política de preços – vamos assim dizer – de modêlo empírico. Não se fazem estudos perfeitos; considera-se a uniformidade em relação a tôdas as mercadorias, que são tabeladas nos centros de consumo.

O SR. TOLEDO PIZA: – Assim se procede porque, ao invés de atenderem-se às causas, procura-se corrigir apenas os efeitos.

O SR. ALDE SAMPAIO: – Essas causas são efetivamente vitais e para elas se deve voltar o poder público, a fim de praticar política que venha de fato, resolver o problema.

Na verdade, a política de preços decorreu da desvalorização continuada da nossa moeda, e não é possível deixar de considerar êsse fato para uma sadia orientação. Quem faz cálculos nessa materia, sabe que, de 1935 para cá, a moeda se desvalorizou cêrca de quatro vêzes. Esta é a primeira base para uma política de preços. Há necessidade de confrontar as mercadorias que ainda não se reajustaram a tal desvalorização com aquelas que, por qualquer outro motivo, excederam essa mesma taxa de desvalorização da moeda.

O assunto não é de somenos. importância. Êle apresenta, desde logo, a quem o observa, dois aspectos gravíssimos; primeiro, o que se refere às atividades dos indivíduos e das emprêsas e, depois, o que concerne à situação em que permanecem as várias regiões do pais.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Que acontece com a política que ora se faz? Resultam atividades beneficiadas e atividades sacrificadas. *(Muito bem.)* Há também regiões beneficiadas e regiões sacrificadas.

A indicação que ora apresento tem por motivo, sobretudo, êsse fato regional. Na verdade, regiões do Nordeste, grandemente dedicadas ás culturas agrícolas, estão sendo sacrificadas pela política de preços ora em vigor. Um fato estatístico assim o demonstra desde logo. Meu Estado natal – Pernambuco – vende tôda a sua produção exportada ao preço médio de Cr$ 3,50 a tonelada. Pois bem; essa mesma população, que trabalha para exportar a tal preço, importa as mercadorias de que tem necessidade numa média acima de Cr$ 12,00. Há assim um empobrecimento dessas regiões do Norte, pelo fato de entregar o produto do seu trabalho por preço ínfimo, quando as respectivas populações são obrigadas a comprar aquilo de que carecem por preço elevado.

A política de preços, que deveria encarar êsses aspectos, silencia sôbre êles e faz mais: considera tôdas as mercadorias, nos centros de consumo, como se estivessem em igualdade de condições.

O reflexo disso na vida econômica do país vai ser fatal – podemos assim dizer – porque nada evitará a calamidade, se continuar essa política de arrocho para uns e condescendência para com outros

E' disso que cogita a indicação da qual fui um dos signatários. Encaminho-a a V. Ex.ª, a fim de que chegue ao conhecimento do Govêrno, permitindo que se modifique a política ora seguida sob os dois aspectos: o aspecto financeiro, aquêle que interessa ao Govêrno pela parte orçamentária, e o aspecto econômico, que interessa de modo muito mais acentuado, porque diz respeito á Nação. *(Muito bem. Muito bem.)*

O orador envia à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO N° 200, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo conduzir a política dos preços com o fim de promover o reajustamento desses às novas condições decorrentes da desvalorização da moeda, de modo a auxiliar a extinção de desigualdade existente entre as diversas mercadorias relativamente ao nível geral de preços.

Os deputados abaixo assinados indicam ao Poder Executivo por intermédio da Mesa da Assembléia: que a política dos preços, ora adotada pelo Govêrno para combate à inflação, seja conduzida com o fim de promover, do modo mais conveniente para cada caso, o reajustamento dos preços de venda às novas condições decorrentes da desvalorização da moeda, de maneira que o Poder Público auxilie a extinção de desigualdade existente entre as diversas mercadorias relativamente ao nível geral de preços.

Entre as mercadorias que necessitam o reajustamento pela elevação de seu preço, enumeram o açúcar por se achar em nível excesivamente baixo e constituir a grande riqueza de tôda uma região e zonas importantes do País, cujas populações se encontram em situação de sacrifício perante as populações dos grandes centros de consumo.

Justificativa

A maior virtude do homem público, aquela que sobremodo o eleva no conceito dos seus cidadãos, é sem dúvida a coragem das atitudes. No nosso regime presidencialista, esta virtude se quer em alto grau na pessoa do Presidente da República. Passou a época dos ditadores que pautavam os seus atos pela popularidade que dêles lhes advinha, estivessem ou não de acôrdo com os verdadeiros interêsses nacionais. O verdadeiro homem público com parcela de atividade na direção das coisas de seu país, age em conformidade aos resultados que a analise dos fatos lhe revela. A opinião pública esclarecida cabe dar apoio a êsse modo de agir com decisão, sem o que a própria direção pública conduzirá à desordem e. ao aniquilamento.

O Congresso Nacional é um órgão por excelência esclarecedor dos problemas presos ao interêsse da Nação é não é admissível que estando reunido sôbre êles não se manifeste.

É o que no momento está a exigir o problema dos preços de venda das mercadorias de consumo.

O govêrno brasileiro, seguindo os mesmos passos das grandes nações em guerra, tentou resolvê-lo pelo tabelamento compulsório nos Centros de Consumo, abstendo-se, porém, de levar em conta as condições particulares presas ao caso brasileiro.

Sabe-se que não serve de modêlo o que resultou dessa política de preços; mas seria ainda maior êrro nela persistir nas mesmas condições e pelos mesmos processos, quando agora, até pelo próprio fim da guerra, a situação

é outra em face das influências externas.

Em verdade o que está ocorrendo com a política de preços é uma orienação econômica em contradição com a orientação financeira do mesmo govêrno do país. O Ministério da Fazenda segue a política do combate à inflação, pretendendo que as coisas se reajustem nos têrmos criados pela situação anterior. O Ministério do Trabalho em combinação com a Comissão de preços impede êsse reajustamento, impondo sacrifícios aos produtores, em benefício exclusivo dos consumidores da Capital da República e das Capitais dos Estados. Pretende-se reajustar o consumidor mas não se reajusta o produtor. Com esta política provoca-se um novo tipo de inflação pela deficiência de produtos; de maneira que as duas políticas agindo em sentido adverso não chegarão ao fim desejado e o país marcha para a calamidade dos acontecimentos imprevistos, por falta de solução aos seus problemas prementes.

Acresce que esta política seguida pelo Ministério do Trabalho de reajustar o consumidor das cidades pondo o preço das mercadorias em acôrdo com a sua remuneração, é uma política falsa e que só se explicava em tempos anteriores como caça à popularidade.

Não existem duas classes, uma de produtores e outra de consumidores. Constitue hoje um brocardo econômico o conhecido princípio de Jean Baptista Say de que produto se troca por produto.

Quem não tem o que trocar por seviço que presta ou por bens que produz não pode ser consumidor para receber produtos de uso pessoal. De maneira que jogar consumidor contra produtor equivale, verdadeiramente, a por em diversidade de tratamento os setores de atividade, protegendo uns e exigindo sacrifício de outros, que por isto mesmo se vão reduzindo.

Presentemente no Brasil o caso se caracteriza por dois graves aspectos oriundos dessa diversidade de tratamento dado às atividades pelo Poder Público, na intervenção econômica que faz: a desigualdade de tratamento entre regiões do País conforme o que produzem; e sacrifício dos campos, em benefício, imediato e não perdurável, da população das cidades.

O que desde logo se nota como mais grave nessa situação é que os fatos decorrem por ação do Poder Público, cuja missão seria precisamente evitá-los. Êrro dessa ordem ocorreu no Império Romano e foi uma das grandes razões para o seu aniquilamento. O confronto do Brasil de hoje com os fatos narrados no período da decadência de Roma não os põe em grande distinção. Os gastos excessivos de Roma e a própria requisição forçada de produtos agrícolas para abastecer a população da cabeça do Império deu como resultado a redução da natalidade, o aumento da mortalidade de infantes e adultos e Roma perdeu o seu celeiro de homens fortes e robustos para a guerra.

Os fatos no Brasil reproduzem o panorama e não é sem motivo que os Representantes da Nação advogam com insistência hoje, no Parlamento, que melhor se aquinhoem os Municípios na divisão das rendas do País.

Faz-se mister, portanto, que se corrija o êrro palpável de querer reduzir os preços contra a fatalidade das leis econômicas. O que estas estão a indicar é que o Poder Público conduza com conhecimento de causa o reajustamento natural que vem como conseqüencia das sucessivas inflações havidas.

É êste o problema que ora se apresenta ao Govêrno e de cuja solução depende o bem-estar público. A moeda desvalorisou-se de 1935 para cá em cêrca de quatro vezes; nêste período por ação de causas econômicas, algumas mercadorias subiram em proporção maior do que a taxa de desvalorização da moeda; outras ainda não atingiram, em processo natural, o nível a que a situação forçosamente conduzirá e ainda outras se conservam em desajustamento com as condições naturais por efeito de interferência do Govêrno. Estas últimas são constituídas por gêneros agrícolas e daí a situação precaríssima da agricultura entre nós.

Esta diversidade de situação proveniente das causas apontadas cria o fenômeno que se denomina de *disparidade.*

Os índices dos preços tomados nas épocas de antes e depois da grande inflação, permitem averiguar quais as mercadorias que estão em preço acima ou abaixo do nível médio geral e a ação do Poder Público não as pode tratar de modo uniforme.

De resto, as alterações de preço se dão por causas econômicas e causas financeiras. As econômicas por via de regra são particulares a cada caso; as financeiras atingem de modo geral tôdas as mercadorias. O simples tabelamento, sem prévio exame das condições de cada mercadoria, constitue

uma solução simplista que não atende convenientemente nem a uma nem a outra causa de perturbação e as mais das vezes agrava a situação do problema em lugar de resolvê-lo.

As medidas que os subscritores indicam referem-se às causas financeiras que por isto mesmo que se manifestam de modo geral podem ser submetidas ao mesmo processo de exame, mediante o qual o Poder Público orientará a sua ação.

As causas econômicas entre as quais sobreleva no momento a excassez da produção, estão a exigir medidas de proteção e auxílio ao invés das medidas repressivas que para combater a causa financeira da elevação de preços o Poder Público tem desadvertidamente utilizado; com o que mais se justifica aquilo que propõe a indicação que consiste sobretudo em não impedir a marcha natural do produto para a paridade com o nível geral de preços.

Anos	Prod. de Açucar em sacos de 60 quilos	Índice	Cereais Arroz, avéia, centéio, cevada, milho, trigo	Índice	Produtos de origem animal banha, carne, laticínios	Índice
1935	11.841.000	100	7.484.819	100	3.656.391	100
1936	9.550.000	81	7.118.301	95	3.505.435	96
1937	10.907.200	91	7.199.723	96	3.665.424	100
1938	12.702.700	108	7.261.935	97	3.645.116	99
1939	14.406.200	121	7.012.126	94	3.682.069	100
1940	13.511.800	114	6.329.702	84	3.622.706	89
1941	13.839.000	117	7.395.419	99	3.582.050	98
1942	14.759.000	124	7.458.374	100	3.460.097	94
1943	15.314.000	195	7.271.308	97	3.308.968	90
1944	14.985.000	126	6.418.300	86	3.228.075	87
1945	15.600.000	131				

Nota – O açucar, pelo seu baixo prêço, teve o seu consumo aumentado de 100 para 126 em 1944; os cereais, baixaram de 100 a 86; os produtos de origem animal, baixaram de 100 a 87.

PREÇOS NO DISTRITO FEDERAL

	1935 Cr$	1945 Cr$	Indice para 1935 = 100
1. Alface	0,50	4,50	900
2. Banana	0,60	3,50	583
3. Azeite	9,60	45,00	468
4. Batata	0,80	3,50	437
5. Ovos	2,40	10,00	417
6. Tomate	1,50	5,50	366
7. Feijão	0,70	2,50	357
8. Carvão	10,00	35,00	350
9. Sabão	1,40	4,50	321
10. Charque	2,90	8,50	293
11. Frango	7,00	20,00	285
12. Arroz	1,60	4,50	281
13. Banha	3,80	8,90	234
14. Carne	2,80	6,00	214
15. Farinha	0,80	1,60	200
16. Café	3,20	5,80	181
17. Pão	1,60	2,80	175
18. Açucar	1,20	1,80	150

Nota – Por esta lista de preços a moeda passou de índice 100 para 377; ou seja desvalorizou-se de 3,77 vêzes.

PERNAMBUCO – ANO DE 1945

Exportação para:	Toneladas	Preço médio por Ton. em Cr$	Renda
São Paulo.....	79.383	3.500	281.871
Distrito Federal.....	86.000	3.400	292.400
Importação de:			
São Paulo.....	43.094	12.800	550.584
Distrito Federal.....	51.000	10.400	530.400

Nota – Com o *deficit* no seu intercâmbio nacional e sem poder exportar para o Exterior o seu principal produto, Pernambuco está vivendo da economia de crédito; e que é insustentável por longo tempo.

No que se refere ao açucar como um dos produtos que se encontram em baixo nível de preço em confronto com o nível geral de vida, em grave sacrifício das populações e zonas do País que se depauperam num abastecimento farto e crescente do restante do País, representa o fato uma injustiça clamorosa, porque realizada pelo próprio Poder Público.

Os signatários da indicação limitam-se sôbre o assunto a apresentar os dados estatísticos abaixo transcritos que provam:

1º, que é crescente, em alta proporção o consumo do açucar, pelo fato mesmo de seu baixo preço em relação às outras mercadorias de consumo.

2º, que o açúcar teve na realidade um aumento de preço em disparidade com o preço das outras mercadorias de consumo.

3º, que as populações regionais que têm como principal atividade a fabricação do açucar estão sendo sacrificadas vendendo barato o produto de seu trabalho e comprando caro aquilo que necessitam. – *Gilberto Freyre. – Alde Sampaio. – João Cleofas. – Lima Cavalcanti. – Barbosa Lima. – Góes Monteiro. – Heribaldo Vieira. – Walter Franco. – Leandro Maciel. – Jarbas Maranhão. – Etelvino Lins, – Freitas Cavalcanti. – Rui Palmeira. – Teixeira de Vasconcelos. – Medeiros Neto, – José Augusto. – Costa Pôrto. – Novaes Filho. – João Mendes. – Rafael Cincurá. – Souza Leão. – Leite Neto. – Pereira Pinto. – Eduardo Duvivier. – Durval Cruz. – João Ursulo. – Adalberto Ribeiro. – Ernani Sátiro. – Fernando Nóbrega.*

O SR. FLÔRES DA CUNHA: – envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro urgência para a imediata discussão e votação do requerimento do Deputado Costa Pôrto, de número 301, de 1946.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1946. – *Flôres da Cunha.*

A imprimir.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: –Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CLEMENTE MARIANI (Pela ordem): – Sr. Presidente, não me encontrava na Casa, na sexta-feira passada quando, durante a hora do expediente; o nobre Representante, Sr. Carlos Marlghela, concluindo as considerações que vinha fazendo a respeito da dificil conjuntura em que

vivem os operários do meu Estado e – quase diria – a maior parte da sua população, focalizou, num dado momento, a situação especial relativa aos trabalhadores da industria do açúcar no Município de Santo Amaro.

Longe de mim, Sr. Presidente, procurar diminuir ou atenuar as côres com que o ilustre Representante pintou a situação de verdadeira injustiça social em que se debatem aqueles trabalhadores.

Antes que S. Exª houvesse alvorecido para a vida pública, já eu mesmo, aqui dêste recinto, na Assembléia Nacional Constituinte e, posteriormente, durante o período legislativo de 1934 a 1937, havia tornado posição contra tal estado de coisas e havia, no campo prático da administração, prestado o meu apoio, a minha solidariedade ao avançado govêrno do atualmente nosso colega, Senhor Coronel Juraci Magalhães, quando procurou enfrenta-lo e resolvê-lo.

Mas, Sr. Presidente, se me solidarizo com o nobre Representante na sua revolta contra tanto desamparo e sofrimento, se, com isenção, reconheço a inteligência com que S. Exª procura, politicamente, tirar das circunstâncias vantagens para o seu partido, não posso deixar de observar que S.Exª não argumentou, no particular. dentro dos dados da própria doutrina que espôsa, do materialismo dialético que constitui a base dos preceitos comunistas. Porque, ao conceituar a matéria, S. Exª cometeu êrros de fato, ocultou circunstâncias importantes e evitou tirar conclusões.

De fato. Sr. Presidente, embora não o houvesse expressado de maneira precisa, depreende-se do discurso do nobre Representante que S. Excelência atribui às origens do estado de coisas descrito aqui em côres tão vivas, a dois fatos principais: o monopólio que existiria em referência à produção açucareira na Bahia e à exploração capitalista.

Com relação no monopólio da industria açucareira, os argumentos do nobre Representante se basearam, por assim dizer, em três itens: primeiro o de que das 19 usinas existentes no Município de Santo Amaro, a maior parte, dentro as quais S. Exª enumerou quatro, pertenceriam à Sociedade Anônima Lavoura e Indústrias Reunidas, ou à Sociedade Anônima Magalhães, que a controla: segundo, o de que a produção das demais é Açambarca da ou controlada por essas duas sociedades; e terceiro, o de que todo o açúcar produzido naquêle município é exportado e apenas resta para o consumidor baiano uma qualidade de ínfima classe que S. Excelência aqui exibiu e eu não tive oportunidade de ver.

Todos êsses pontos em que se baseou o nobre Representante não correspondem, todavia, à realidade dos fatos. Na verdade, a Sociedade Anônima Lavoura e Indústrias Reunidas e a Sociedade Anônima Magalhães apenas são proprietárias, no Município de Santo Amaro, das quatro usinas que o nobre Representante citou.

Por outro lado, tôdas as outras usinas são absolutamente independentes e nenhum saco do açúcar de sua produção é vendido por intermédio dessas sociedades.

Em terceiro Lugar, desde 1942 ou 1943 a Bahia não exporta um saco de açúcar, tendo, ao contrário, passado de sua situação de Estado exportador para a de Estado importador.

No tocante ao capitalismo explorador, a que_ alude o nobre Representante e cuja manifestação encontra na maneira por que são tratados os operários dos campos, das fábricas, dos transportes a dos escritórios, devo esclarecer que, se os primeiros são obrigados, durante certa época do ano, coma diz S. Exª, a trabalhar na lama a que essa particularidade constitue uma condição do próprio trabalho, porque todos sabemos que, na zona do Massapê, no recôncavo de Santo Amaro, durante a estação invernosa – tudo se transformar as num vasto lamaçal. Pretender que os operários, nessa ocasião, não trabalhassem na lama, seria o mesmo que desejar não trabalhassem em subterrâneos e os que empregam sua atividade nas minas de carvão, dentro d'água os plantadores de arroz. Essa situação – repito – não passa de mera condição do trabalho.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Os homens que trabalham na lama estão descalços ou usam botas?

O SR. CLEMENTE MARIANI: – Executam sua tarefa nas condições normais em que trabalham os operários rurais de 80% das regiões do Brasil.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – V. Exª devo referir-se também à salubridade do trabalho.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – Chegarei até lá. Ia justamente focalizar êsse assunto. Infelizmente, a responsabilidade, no particular, não compete aos proprietários das usinas de açúcar. O Govêrno não qualificou essa indústria entre as insalubres. Ao concluir êste meu pequeno discurso, chegarei a um ponto até onde não foi o nobre Representante Senhor Carlos Marinhela.

O SR. PRESIDENTE: – Advirto o nobre orador do que seu tempo está quase esgotado.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – Apenas um minuto, Sr. Presidente, e terminarei.

Com relação à falta de segurança notada pelo nobre Representante no que se refere aos transportes ferroviários dessas usinas, devo esclarecer que a ingratidão do terreno do reconcavo de Santo Amaro é reconhecida por todos quanto se dedicam ao estudo do questões ferroviárias. E é de tal ordem que um dos maiores técnicos brasileiros nesse setor, o Sr. Arlindo Luz, chegou a propor fôsse desviado o traçado da estrada de ferro federal, de maneira a contornar tôda a zona do Massapê, evitando o dispêndio fantástico do atual traçado no qual os atêrros tiveram de ser substituídos por viadutos do cimento armado, pois a construção alí tem de se fazer em terreno escorregadio e que não oferece a menor segurança.

Se as estradas das usinas apresentam, portanto em épocas de chuva, condições de desnivelamento que comprometem a segurança e a estabilidade, está-se a ver que não será com os recursos particulares das mesmas usinas que tal situação poderia ser corrigida.

Mas o nobre deputado referiu-se também às condições diferentes de residência, à falta de assistência médica e violências físicas praticadas contra operários. Passo por alto sôbre a última alegação, cuja contestação deixo a cargo da Justiça do Trabalho do Estado.

Quanto às diferenças do nível de residências, permito-me porém a chamar a atenção da Casa para o fato de que elas não decorrem apenas de causas atuais, mas, principalmente, de causas históricas, porquanto as residências dos proprietários da maioria das usinas não são mais do que a transformação das residências senhoriais das fazendas, a algumas novas foram construídas com o próprio capital da emprêsa e não pelos lucros auferidos na exploração da indústria.

Sr. Presidente, dentre as circunstâncias alheias á luta de classes e que contribuem para a situação que todos lastimamos, o orador se referiu aos impostos. S. Exª alude a uma circunstância tôda especial da Bahia, consistente no gravame excessivo do regime tributário sôbre tôdas as atividades, e poderia ter declarado que, naquela unidade federativa, os trabalhadores estão prejudicados e poderiam ser beneficiados com a economia que no caso se fizesse. Com efeito, à produção de um saco de açúcar corresponde o pagamento, aos erários federal, estadual e municipal, de mais de Cr$ 14,00.

Porém S. Exª poderia ter acrescentado outras circunstâncias, das quais decorre a lastimável situação por S. Exª focalizada. Em primeiro lugar, estaria a crise fundamental em que se debate tôda a industria açucareira no país, sôbre a qual, em palavras brilhantes, o nobre colega Sr. Alde Sampaio acaba de se ocupar desta tribuna.

E o que ha de fundamental, nêste particular, é que o Govêrno, tendo estabelecido uma política, segundo a qual o preço da venda do açúcar será baseado no do custo, tomou como elemento básico dêsse preço de custo exatamente o baixíssimo padrão de vida em que se debatem os operários da indústria canavieira, pode-se dizer de todo o país.

O SR. CARLOS MARINHELA: – V Exª. me permite um aparte?

Desejaria lembrar a V. Exª que a situação de miséria em que se encontram os trabalhadores da Usina de Santo Amaro a reconhecida inclusive por aqueles que, ligados aos trabalhadores da própria Usina, acham não haver outra meio de fazê-la prosperar a não ser melhorando as condições de vida daqueles homens. Conversei, ainda recentemente, com o ilustre engenheiro que deverá dirigir os trabalhos alí, e uma das suas primeiras preocupações é minorar as dificuldades da existência dêsses empregados.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – Não há dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE: – Solicito a atenção do nobre orador para a advertência da Mesa, no sentido de terminar seu discurso.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – Perdão, Sr. Presidente; não reparei em que V. Exª me advertira, e peço licença para, em poucas palavras, responder ao aparte do nobre Deputado Carlos Marighela.

O SR. PRESIDENTE: – A Mesa já facultou ao orador dois minutos além do tempo regimental; infelizmente, não pode conceder mais, pelo que pede S. Exª conclua a sua oração.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – Nêste caso, Sr. Presidente, concluirei, declarando que a opinião dos usineiros da Bahia é que tal situação tem de ser melhorada, mas se acha profundamente vinculada, ao problema geral do açúcar. O preço do produto, fixado pela autoridade federal, tem por base o seu custo, no estabelecimento do qual entram as condições de salário a que se referiu o nobre colega. No momento, o assunto está dependendo de exame do Exmo. Sr. Presidente da República e da Comissão de Tabelamento de Preços. Pode o nobre Deputado estar certo de que, da parte dos empregadores e usineiros baianos, não existe outro desejo nem outra ambição senão vir de encontro às aspirações de S. Exª e dos proprietários da indústria açucareira baiana...

O SR. CARLOS MARIGHELA: – a Folgo em sabê-lo.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – ...e o aumento de preço pleiteado pelos usineiros se fôr concedido, reverterá sobretudo em benefício da situação social e econômica dos operários por que S. Exª tanto se interessa..

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Em benefício de Magalhães & Companhia.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – ...sobretudo dos operários, porque o ilustre colega deve saber que os atuais estoques da safra passada estão quasi liquidados. *(Muito bem; muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Está sôbre a Mesa o Parecer nº 14, de 1946, da Comissão de Polícia, concedendo licença ao Representante, Sr. Luiz de Oliveira Barreto Filho, por quatro meses, a fim de tratar de assunto particular.

Os Senhores, que concedem a licença, queiram levantar-se. *(Pausa).*

Está concedida.

Os Srs. Deputados Adelmar Rocha, Antonio Corrêa, José Candido e outros requerem a inserção em ata de um voto de pezar pelo falecimento do Dr. João Pinheiro, nos seguintes têrmos:

"Requeremos um voto de pezar pelo falecimento do Dr. João Pinheiro, escritor, jornalista, e eminente educador fluminense, ocorrido nesta Capital, a 20 do corrente mês".

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1946. – *Adelmar Rocha. – Antônio* ***Corrêa.*** *– José Cândido. – Matias Olimpio. – Area Leão. – Barbosa Lima. – Alarico Pacheco. – José Augusto. – Lino Machado. – E. Barreto Pinto*.

Os Senhores, que aprovam o requerimento, queiram levantar-se.*(Pausa)*.

Está aprovado.

Vou submeter a votos o requerimento do Sr. Octacilio Costa, para inserção na ata de um voto de pezar pelo falecimento do Sr. José Acacio Soares Moreira.

Os Senhores, que o aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa).*

Está aprovado.

Passa-se à matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Valfredo Gurgel, primeiro orodor inscrito.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Sr. Presidente, Srs. Representantes; antes de qualquer outra palavra, de sejo externar a V. Exª. Sr. Presidente, e à augusta Assembléia, o meu mais profundo reconhecimento pelas atenções carinhosas e pela solicitude que me **dispensaram.** por ocasião do acidente em que fui vitimado. Recebi essa solidariedade – graças a Deus – sem cores políticas, porque ela me foi testemunhada por todos os partidos, representados nesta Casa. através de uma comissão que me levou o confôrto de sua visita.

Vejo, Sr. Presidente, nesse gesto, acima de sentimentos pessoais e partidários, outro mais elevado, que nos congrega, quase um sentimento de família, até porque nos consideramos, aqui, uma síntese da grande família nacional, que sempre desejamos unida, para que seja gloriosa!

(Lendo): Sr. Presidente, Srs. Constituintes: várias vêzes esta tribuna parlamentar tem sido honrada com a palavra de ilustres Representantes, em oportunas considerações sôbre o ensino em nossa Pátria.

Nenhum de nós ignora que os dois problemas básicos da grandeza dos povos são a educação e a saúde.

Sem esta, desaparece a capacidade produtora do trabalho, estiola-se a causa propulsora do progresso. Sem educação, é imperfeita a consciência cívica, impossível a concretização da verdadeira democracia.

Trabalho e democracia são condições indispensáveis à felicidade e ao bem estar dos homens.

Estamos reunidos nesta Assembléia para promulgarmos uma Constituição, que corresponde às aspirações do povo brasileiro a proporcione a todos as prerrogativas duma existência dignificando e feliz.

Por isso devemos auscultar os verdadeiros anseios daqueles que nos honraram com sua confiança, e traçar, com patriotismo e interêsse comum, as diretrizes da vida nacional.

Sr. Presidente, Srs. **Constituintes.** Quero, neste momento, prestar a minha colaboração sincera ao trabalho constitucional, focalizando um ponto que considero vital. Refiro-me ao ensino. – assunto já brilhantemente tratado por vários Senhores Representantes que me precederam.

Filho dum professor primário que imolou sua vida no apostolado do ensino, não me sentiria tranquilo com a minha consciência, se deixasse de parte tão momentos e relevante assunto, ao elaborar-se a Carta Magna do Brasil.

Quando foi publicado o projeto do Constituição, notei logo a ausência dum dispositivo que estabelecesse a obrigatòriedade do ensino primário em todo o território nacional.

Felizmente, várias emendas a êste respeito foram enviadas à Mesa, inclusive algumas de que também fui subscritor.

Num país como o nosso, onde a percentagem de analfabetos ultrapassa 50 por cento, para vergonha nossa, não se conceberia silenciasse a nova Constituição acêrca do ensino primário obrigatório.

O Partido Social Democrático...

O SR. MEDEIROS NETOS: – Permite-me um aparte: até no estrangeiro, ao ser lido o texto do nosso projeto constitucional, notou-se a ausência de um dispositivo, que estabelecesse a obrigatoriedade do ensino primário, no Brasil.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Muito obrigado a V. Exª O Partido Social Democrático, a cujas **meiras** tenho a honra de pertencer, incluiu em seu programa o ensino primário obrigatório, como alicerce da nova civilização que os da geração atual estamos construindo em o novo continente.

Quase todos os países do universo iniciaram seus grandes ciclos históricos com campanha de alfabetização do povo.

Estou certo de que, em futuro não muito distante, o Brasil alcançará pôsto muito alto entre as maiores nações civilizadas. Para colimarmos êste *desideratum,* organizemos uma campanha sem tréguas em favor do ensino em todos os graus mas, principalmente, em favor do ensino primário, que é a base.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – E' impossível democracia sem ensino primário.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Sem alfabetização é impossível democracia consciente.

O SR. MEDEIROS NETO: – Merece consideração essa afirmativa de Vossa Excelência. Em Costa Rica, o Doutor Mauro Fernandez conseguiu converter o seu país na Suiça das Américas, graças à solução que ministrou ao problema da educação popular.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Agradeço a VV. Exas. Tenho, mesmo, de chamar a atenção da Casa para o fato de que as nações pequenas dão exemplo a nações grandes, como o Brasil. E neste momento trago o exemplo da pequena nação andina, o Equador, onde, há dois anos, a Assembléia Constituinte, numa louvável campanha para extinguir o analfabetismo, dentro de cinco anos estabeleceu que todos os habitantes entre 16 e os 60 anos, estavam obrigados a aprender a ler, a os que já soubessem, dos 20 aos 25 anos, a ensinar analfabetos.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Também o ensino técnico-profissional deve ser considerado.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Sem dúvida.

(Lendo): Seria, talvêz, utopia, Senhores Constituintes, pensar em tão curto espaço de tempo em apagar esta mancha que nos humilha. Lancemos, porém, as sementes a colheremos mais

adiante, os frutos numa geração nova, que há de abençoar os esforços atuais. Pelos cálculos mais otimistas, o Brasil conta, hoje, com perto de dois milhões de crianças em idade escolar, que não freqüentam as escolas primarias.

Ouvi bem, Srs. Constituinte: dois milhões de brasileiros privados de instrução, condenados a uma vida inferior perante seus compatriotas!

Como resolver o problema? Tornando obrigatório o ensino primário. E quando falo em ensino obrigatório, compreendo reciprocidade de obrigações. Dos poderes públicos e dos país ou tutores das crianças. Dos primeiros, proporcionando a todos possibilidade de escolas; dos segundos matriculando os filhos nos estabelecimentos de ensino e velando sua freqüências às aulas.

Acrdeito sinceramente que nesta augusta Assembléia não haverá uma só voz discordante. Há divergências, apenas, sôbre se à União, aos Estados ou aos municípios compete a disseminação do ensino primário.

O SR. TOLEDO PIZA: – compete a todos.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Na continuação do meu discurso, demonstrarei que deve haver colaboração dos três poderes – do federal, do estadual e a do municipal.

(Lendo) O ilustre Representante baiano, Sr. Altamirando Requião, educador emérito e brilhante jornalista, propugna a federalização do ensino primário, tendo exposto, em substancioso trabalho, a tese que defende.

O fulgurante parlamentar paulista, Sr. Ataliba Nogueira, bate-se pela municipalização do ensino primário. Respeito os pontos de vista...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Sem a União é impossível aos municípios, sobretudo os pequenos e paupérrimos, atenderem ao problema.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Veremos mais adiante.

(Lendo) "Respeito os pontos de vista dos ilustres colegas. Mas peço permissão para divergir de ambos, defendendo a tese histórica, consubstanciada no Ato Adicional de 1834, que entregou às antigas províncias, hoje estados, o encargo do Ensino Primário no Brasil.

Pelo atual projeto, art 4º, XV e XVI, compete privativamente à União legislar sôbre as diretrizes da educação e sôbre ensino secundário e superior Evidentemente, não se exclui da União o direito de traçar normas gerais sôbre o ensino primário, mas se reconhece ao estado o direito de legislar sôbre a matéria, sem colidir com as diretrizes nacionais.

O SR. MEDEIROS NETO: – Dá licença para um aparte: Cumpre assinalar o seguinte: não só o Município, o Estado e a União devem contribuir para a extinção do analfabetismo, senão também os particulares. O fato deve ser assinalado porque tôdas as nações, que conseguiram extinguir o analfabetismo, contaram, decisivamente, com o povo. Temos o exemplo do México, onde a colaboração do povo, da massa, dos particulares, foi decisiva no assunto.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Mais adiante, no meu discurso, responderei a V Exª mostrando que a campanha para alfabetização do Brasil deve abranger a todos: poderes públicos e particulares.

O SR. TOLEDO PIZA: – A colaboração deve ser de todos.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Perfeitamente.

(Lendo) Pelo art 5º, VI, compete à União, porém não privativamente, difundir o ensino.

A União, os Estados e os Municípios têm o dever precípuo de proporcionar aos brasileiros o ensino que é direito de todos.

Federalizar o ensino primário, num país vasto, imenso, como o nosso, de aspectos diversos e diferentes problemas regionais, é dificultá-lo em vez de amparar. Estabelecer, como na Argentina, rêdes paralelas de escolas com professores federais e de escolas com professores estaduais, é criar diferenciações perigosas entre funcionários que exercem o mesmo cargo com desigualdade de remuneração.

Considerar os professores funcionários federais, como se pretende para os juízes, é..

O SR. MEDEIROS NETO: – E' utópico.

O SR. VALFREDO GURGEL: – ...é sobrecarregar as despesas da União, tão subdivididas e fracionárias já, justamente quando, no Capítulo da Distribuição de Rendas se procura fortalecer as receitas dos mu-

nicípios, com sacrifício das rendas da União.

Confiar, pois aos municípios a educação primária constitui, a meu ver, um êrro perigosíssimo.

Se há municípios ricos, há igualmente municípios pobres...

O SR. MEDEIROS NETO: – O mais interessante dêsses aspectos do problema é o seguinte: há municípios que não dispõem de material humano, devidamente preparado, para conseguir um rendimento escolar definitivo.

O SR. VALFREDO GURGEL: – E' verdade; agradeço o aparte de V. Ex...

Se há municípios ricos, dizia eu, há, igualmente, municípios pobres, em que a instrução primária exige maiores atenções. Como é possível, Srs. Constituintes, manterem um corpo de professôres com remuneração condigna centenas de municípios com rendas irrisórias?

Nem se diga que muito melhorarão as receitas municipais, pois, mesmo assim, não poderiam suportar as despesas necessárias à mais ampla instalação de escolas.

Há ainda contra a municipalização do ensino o perigo de ficarem mais fàcilmente os professôres, (geralmente professoras), sujeitas aos caprichos políticos de prefeitos e chefes nem sempre justos. *(Muito bem.)*

Torno a afirmar a minha preferência pela fórmula tradicional: o ensino primário constitui encargo dos Estados. Evidentemente, não se exclui a cooperação da União e dos municípios. Antes, torna-se imprescindível essa colaboração como se tem feito até hoje, procurando-se intensificá-la cada vez mais.

Não se pode argumentar que a causa do analfabetismo consiste precisamente, nessa política educacional. Absolutamente. Várias causas, a meu ver, concorreram para o grande mal.

Entre outras, posso enumerar as seguintes: o pauperísmo das populações, o flagelo da **esclavidão** durante tanto tempo, falta de transportes, remuneração injusta ao professorado e, digamos sinceramente, o descuido dos poderes públicos.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não bastará tornar o ensino obrigatório; será necessário fornecer livros, roupa, calçado.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Há obrigatoriedade, também, da parte do Govêrno.

O SR. MEDEIROS NETO: – O problema só se completará quando estiver devidamente ligado ao da saúde. Como diretor da Educação, em Alagoas, verificava, constantemente, que as professôras não podiam lecionar, em determinados lugares, porque a situação climatérica e mesológica dos mesmos não lhes permitia a estabilidade e permanência. Portanto, os problemas têm de ser resolvidos em conjunto e simultaneamente.

O SR. VALFREDO GURGEL: – V. Exª tem tôda razão.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Aliás, o nobre orador, que é brilhante educador, tem, a respeito, profunda autoridade.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Muito obrigado a V. Exª.

(Lendo): É verdade que temos progredido.

O SR. RUI SANTOS: – Para trás.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Respondo, entretanto, a V. Exª com as estatísticas.

Em 1932, freqüentavam as escolas primárias dois milhões de alunos. Em 1940, oito anos depois, êste número subiu para três milhões e meio.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – E' aumento insignificante.

O SR. TOLEDO PIZA: – Mas a população também cresceu.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Não cresceu na mesma proporção.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Cresceu com o aumento da população do Brasil.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Quer dizer que quase duplicou. Estou mostrando que houve um aumento, um progresso, mas progresso que ainda não satisfaz.

(Lendo): Em 1920, por mil habitantes, estavam matriculados 40 alunos.

Em 1940, por mil o número atingiu a 80.

Atualmente, calcula-se a percentagem em 82 por mil.

O SR. RUI SANTOS: – De freqüência, Exª?

O SR. VALFREDO GURGEL: – De freqüência e de matrícula. Mas a freqüência não é igual à matricula.

O SR. RUI SANTOS: – V. Exª como educador, sabe que tem de haver uma grande diferença entre matrícula e freqüência. Posso, mesmo, adiantar a V. Exª – e o nobre colega sabe

disso: há professôras que, no intuito, vamos dizer, de estabilizarem a classe-escola, obtêm matricula, mas a freqüência é baixíssima, o rendimento escolar é quase nenhum.

O SR. MEDEIROS NETO: – A oscilação é grande entre a matrícula geral e a matrícula efetiva, mas isso, no entanto, é devido a motivos de saúde e falta de assistência.

O SR. RUI SANTOS: – E de economia. A criança precisa, muitas vêzes, deixar a escola para tomar conta da casa, para ajudar seus pais.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Houve, pois, notável progresso, mas ainda estão sem escola cêrca de dois milhões de pequenos brasileiros, ou seja quase um têrço da população escolar.

O SR. RUI SANTOS: – Os últimos dados consignam cifras mais elevadas.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Atualmente, no Brasil, a freqüência de alunos está estimada em 4.000.000. E a população escolar primária em nosso País deverá atingir a seis milhões isto é, doze por cento da população total.

O SR. RUI SANTOS: – Segundo declarações do Sr. Ministro da Educação, o número de crianças sem escolas é elevado. S. Exª chega a dizer que há quatro milhões de crianças sem escolas.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Talvez alunos que não terminaram o curso primário, que abandonaram os estudos. E' comum, entre nós, pela pobreza das populações, ser o aluno forçado, após um ano de grupo escolar, a abandonar os estudos.

(Lendo) – Quanto às despesas com o ensino primário efetuadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, encontramos as seguintes somas:

1932 Cr$ 241.000.000,00.
1939 Cr$ 458.000.000,00.
1944 Cr$ 788.000.000,00.

O SR. TOLEDO PIZA: – Precisamos encarar também a questão do aumento de vencimentos. Isso não quer dizer que se tenha progredido na questão educacional.

O SR. VALFREDO GURGEL: – V. Exª não tem razão. Há Estados, – e o meu é um exemplo, – onde não houve aumento de vencimentos, e, nestes cinco últimos anos, as despesas efetuadas com a instrução primária triplicaram. Em outros, como São Paulo, também não houve aumento.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Haverá muitas escolas criadas, apenas no papel. Faz-se a matrícula, e nada mais: A professora é designada para a escola e ali não aparece.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Infelizmente, é uma verdade.

O SR. RUI SANTOS: – Há professoras que são designadas para servir no Gabinete do Secretário; vão ser professoras do próprio Secretário...

O SR. VALFREDO GURGEL: – Existem estatísticas fictícias, mostrando a criação de dezenas de escolas, das quais só cinco ou dez entram em funcionamento.

O SR. MEDEIROS NETO: – Mas, maior problema é o da ausência do material humano, do professor, que, mal remunerado, não se desloca da capital para a zona rural. Êsse é, de fato, o problema maior do Brasil, atualmente, em face da alfabetização.

O SR. RUI SANTOS: – Daí a necessidade de escolas normais rurais.

O SR. ALOÍSIO CARVALHO: – O problema se resolve, em parte, com a criação de escolas rurais no interior do País.

O SR. ADELMAR ROCHA: – Isso decorre do protecionismo político; as professoras amigas do govêrno não dão aulas.

O SR. ALOÍSIO CARVALHO: – Para ocorrer a tais despesas, a situação passada, em 1932, criou o sêlo de educação e saúde.

O SR. VALGREDO GURGEL: – Todos notamos que o elemento masculino tem abandonado o magistério, porque as remunerações são irrisórias. Adiante falarei sôbre êsse particular. São sòmente as moças pobres, as senhoritas, que, por necessidade, se encarregam de ensinar.

O SR. TOLEDO PIZA: – V. Exª tem razão; ainda há pouco, quando se discutia o caso de Minas Gerais, verificou-se que lá ainda se pagam 150 cruzeiros mensais a uma professora!

O SR. VALFREDO GURGEL: – Noventa e nove cruzeiros, em 1944, em Minas, foi o menor ordenado de professora. E' irrisório.

O SR. MEDEIROS NETO: – As pensões, em qualquer cidade do interior, estão exigindo por pessoa muito mais que

isso. Portanto, as professoras não podem viver no interior.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Ou, então, viverão de esmolas nas casas que as recebem e fornecem alimentação gratuita.

O SR. RUI SANTOS: – O problema de ordem moral é mais sério.

O SR. ALOISIO CARVALHO: – Quando não, vivem com dívidas nas mãos do chefe político local.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Deduz-se, dos dados que acabei de citar, que nos últimos anos maiores têm sido as atenções dos poderes públicos com relação ao problema educacional. O aumento verificado em 1944, em referência ao ano anterior, deve-se ao Convênio Nacional de Ensino Primário, celebrado em 14 de Novembro de 1942, pelo qual os Estados ficaram obrigados a despenderem 20% e os municípios 15% de suas rendas com a educação primária.

Entre os Estados que mais se salientaram no aumento de despesas com o ensino, quero citar os seguintes:

Estados	1939	1944	Aumento relativo
Goiás.....	2.806.208,00	8.266.427,00	194,5%
Bahia.....	15.738.299,50	31.315.721,40	99 %
São Paulo.....	135.410.120,00	262.753.106,40	94 %
Paraná.....	12.126.491,00	23.300.706,90	92,1%
Amazonas.....	3.018.770,00	5.550.541,20	83,9%
Rio G. do Norte.....	3.329.900,00	6.114.391,50	83,6%

Considerando-se as despesas em relação às rendas tributárias dos Estados, está em primeiro lugar o Paraná gastando com o ensino 28,73% de sua renda tributária, seguindo-se o Rio Grande do Norte com 28,49% e a Paraíba com 27,84%.

Apesar de ser o meu Estado – o pequenino e glorioso Rio Grande do Norte — segundo o recenseamento de 1º de Setembro de 1940, o Estado nordestino que melhor percentagem de alfabetizados apresentou, contudo é realmente contristadora a realidade. Para que se faça uma idéia da situação em que nos encontrámos, basta considerar que para uma população de perto de cento e vinte mil crianças, a matrícula do corrente ano nas escolas públicas e particulares é de 45 mil, ficando privados do ensino primário 75 mil. Para o corrente exercício as despesas do orçamento com o ensino primário atingem 6 milhões e quinhentos mil cruzeiros, que pouco representam para as necessidades do combate ao analfabetismo.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – A receita do Estado de São Paulo não permitiria que se alfabetizasse tôda a população infantil.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Calculando-se para cada professor primário uma classe de 40 alunos, seriam necessários 3.000 professôres, para atender às verdadeiras necessidades da instrução primária. Ora, com os vencimentos de sacrifício que percebem os abnegados professôres, de conformidade com recente aumento, Cr$ 490,00 por mês, só a verba pessoal consumiria quase 50% da receita total do pequenino Estado.

O SR. RUI SANTOS: – Em nossa zona – porque também sou do norte – a situação é mais difícil, para essa esquematização apresentada por V Ex.ª, porque não se pode seguir o critério rigoroso de uma escola para cada grupo de 40 alunos. E' questão de densidade de população. Vamos encontrar em cada lugar 4, 10 crianças, e não podemos dar-lhes escolas.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Quer dizer que o problema ainda mais se agrava.

Somem-se as despesas de material, de construção de grupos, de escolas isoladas e rurais, do ensino secundário e ver-se-á a impossibilidade do Estado suportar sózinho as responsabilidades. do ensino primário.

Segue-se lògicamente a necessidade da colaboração do Govêrno Federal e dos municípios, a cooperação de instituições particulares para que se combata eficientemente o grande mal.

Pelo artigo 138 do Projeto em discussão, a União aplicará nunca menos de dez por cento e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Calculando-se a receita pública da União em oito milhões de cruzeiros e a dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em dez biliões, verificamos que dois biliões e oitocentos milhões de cruzeiros serão aplicados, anualmente, na difusão do ensino.

Pelo menos dois terços desta quantia deverão ser aplicados no ensino primário. Teremos, assim, duplicada a verba para êsse fim, atendendo às necessidades atuais.

Não nos esqueçamos de que valiosíssima é a colaboração dos particulares na cruzada da Instrução entre nós.

Como, porém, fazer a distribuição dessas verbas?

Confiando-se aos Estados o ensino primário, a União entregará cotas proporcionais aos Estados para a construção de escolas, ou ainda, meio de subvenções, como faz atualmente o Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Os municípios criarão escolas rurais de acôrdo com as necessidades dos núcleos demográficos.

Tal é o plano educacional que se me afigura mais viável no Brasil.

Tratarei, agora, de outro assunto: o ensino religioso nas escolas.

O SR. RUI SANTOS: – Neste ponto, não estou de acôrdo com V. Ex.ª.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Ao nobre colega assiste o direito de possuir sua opinião. O ensino religioso não será obrigatório para os alunos. Os pais que o desejarem para seus filhos, poderão ter sua vontade satisfeita. Os que não tiverem religião, ou desejem que seus filhos não recebam essa instrução, serão atendidos. E' da essência da própria democracia o respeito à convicção de cada um.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Teòricamente, está muito certo.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Assim queremos, na prática.

(Lendo) Sr. Presidente, não se pode desconhecer que a religião é fator preponderante na educação da mocidade. Sociólogos e educadores afirmam, sem rebuços, esta verdade. Como fizeram os Constituintes de 1934, também nós, Constituintes de 1946, devemos conservar na Carta Magna êste dispositivo consubstanciado no § 13 do art. 159. Com o respeito que merecem tôdas as religiões perante a lei, o ensino religioso será ministrado de acôrdo com as convicções religiosas dos alunos ou dos pais ou responsáveis. Os que não tiverem religião alguma ou não quiserem que os filhos freqüentem aulas de religião, terão seus direitos respeitados. Propús uma emenda mandando substituir a expressão "freqüência facultativa" por "matrícula facultativa" porque é no ato de matrícula que se deve optar entre esta ou aquéla religião ou mesmo declarar-se a não aceitação de nenhuma delas. Depois de matriculados, os alunos ficarão sujeitos à freqüência, atingindo-se dêste modo a finalidade da lei. Em referência à gratuidade do ensino, tenho para mim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o ensino em todos os graus deve ser ministrado gratuitamente a a todos os brasileiros.

O SR. RUI SANTOS: – Perfeitamente.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Do contrário, teríamos as escolas transformadas em negócio.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Votarei, assim, a emenda apresentada pelo ilustre Representante Sr. Deodoro de Mendonça e outros diversos Constituintes.

A instrução não deve ser privilégio de uma classe.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Atualmente, é um privilégio, porque os pobres não podem frequentar as escolas.

O SR. VALFREDO GURGEL: – E' o direito de todos os brasileiros. *(Lendo)* Por que, privar tantos jovens inteligentes de instrução secundária e superior, só pelo fato de serem pobres e não poderem pagar as taxas de ensino?

Por que privar também a Pátria dos serviços técnicos e profissionais de tantos filhos seus impossibilitados de freqüentar cursos secundários e superiores por falta de recursos?

O SR. MEDEIROS NETO: – Quanto ao ensino primário, a tese de V. Ex.ª

foge à realidade, pois que o ensino primário, hoje, é para todos, no Brasil. Está faltando, sim, uma assistência mais oportuna, por parte do Govêrno, às crianças que frequentam as escolas: assistência completa – alimento, roupa, livros, etc.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Quero mais: que o Govêrno proporcione a todos, no Brasil, o ensino secundário e superior.

O SR. MEDEIROS NETO: – Já existe lei que regula o caso em espécie, dando o ensino secundário também gratuito.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Mas surgem as célebres taxas, que dificultam muito o ensino, sobretudo em se tratando de pessoas pobres.

O SR. MEDEIROS NETO: – Os Estados de Pernambuco e Alagoas, têm decreto nesse sentido, isto é, extinguindo as taxas.

O SR. VALFREDO GURGEL: – Parabens aos dois Estados.

O SR. MEDEIROS NETO: – O próprio autor do Decreto, relativamente a Pernambuco, acha-se entre nós — o Sr. Senador Etelvino Lins.

O SR. VALFREDO GURGEL: – S. Ex.ª merece nossos parabens e aplausos.

Permita-me o nobre colega que prossiga.

Lembremo-nos de que muitos brasileiros ilustres são oriundos de famílias pobres e que, com sacrifício e tenacidade, conseguiram vencer os impecilhos e galgar posições elevadas na vida pública.

Se não fôr possível estender desde já, a instrução gratuita nos vários graus a todos os brasileiros indistintamente, estabeleçamos, ao menos, a gratuidade para os alunos pobres, filhos de operários, de militares e de funcionários públicos, e para os filhos de famílias numerosas.

O ensino primário é o alicerce, o secundário as paredes, o superior é o teto do majestoso edifício da cultura nacional.

Proporcioná-los a todos, sem distinção, é dever daqueles que, almejam um Brasil próspero e feliz.

Não quero concluir estas considerações sem fazer um apêlo em prol dos professores primários, referindo-me à questão de sua remuneração. São êles formadores das gerações novas, modeladores de caracteres. Verdadeiros apóstolos duma cruzada luminosa, dissipam as trevas que pesam sôbre a Pátria. Mas, Srs. Constituintes, é preciso, convir: não só de sacrificios e dedicações vive o homem. Pensemos nos problemas econômicos dêstes abnegados apóstolos tão mal remunerados em quase todos os Estados da federação. O trabalho, seja qual fôr, deve ter correspondência de salário justo, que assegure vida relativamente feliz, satisfazendo-se exigências materiais e de ordem espiritual.

Se ao simples homem do trabalho não se deve permitir um salário de miséria, pois todos **têm** direito à vida de seres racionais, como deixar em quase abandono aqueles que se dedicam de corpo e alma à missão nobilitante de educador?

Confio, Sr. Presidente, no futuro grandioso do Brasil, pois acredito no patriotismo de seus filhos.

Não sou daqueles que tudo olham com o pessimismo doentio dos vencidos.

Um país que escreveu a epopéia dos Bandeirantes, que lutou em Guararapes, que cantou nas poesias de Castro Alves e Gonçalves Dias, que venceu os espaços com Bartolomeu de Gusmão e Santos Dumont, que iluminou o direito com o gênio de Rui Barbosa, não pode deixar de ser uma nação de primeira grandeza, entre os maiores povos da terra.

Unamos os nossos esforços, demos à Pátria o melhor de nosso entusiasmo, e assim faremos obra duradoura, cumprindo o nosso dever, engrandecendo o nosso Brasil. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

(Durante o discurso do Sr. Valfredo Gurgel, assume a presidência, o Sr. Lauro Lopes, 2º Secretário).

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Aureliano Leite, orador inscrito.

O SR. AURELIANO LEITE: – Sr. Presidente, vou tratar de matéria estritamente constitucional. Peço assim aos nobres Constituintes que me aparteiem o menos possível, pois o assunto é longo e o tempo muito curto.

Se a minha verificação não sofre equívoco, mais de 6.000 emendas ao

projeto de Constituição serão submetidas ao exame do plenário.

Êste montuoso acêrvo de estudos demonstra, antes de tudo, a compreensão exata, por êles mesmos, dos sérios encargos dos constituintes de 1946.

Raros se dispuseram a desprezar a função meritória que lhes coube, nesta hora por demais grave que o mundo atravessa, e, dentro dêle, ocupando-lhe respeitabilíssima porção material, o Brasil, com problemas quase tão dificeis como a própria Alemanha, a própria Itália, o próprio Japão.

Lendo, Srs. Constituintes, o "*Diário da Assembléia*" de 20 de julho, vereis ali estampados, nome a nome, em ordem alfabética, todos os deputados e senadores que trouxeram a sua pedra a construção monumental que o Brasil pede, para aqui mandando-nos a fim de cuidarmos desse trabalho ingente.

Somos 324 representantes da nação, eleitos e empossados, entre deputados e senadores, desfalcadas já as nossas fileiras da figura tombada pela morte do nobre Senador Esmaragdo de Freitas, que teve na palavra do Sr. Gilberto Freyre um panegírico equivalente ao valor de sua pessoa.

Entretanto, so 271 delegados do povo soberano procuraram cumprir essa dignificante obrigação. Porém, o mais interessante, ou desinteressante, se o preferis, merecendo por isso o desapaixonado comentário aqui feito de passagem, é que entre os 53 constituintes da nação que os deixaram, por êste ou aquêle motivos, de tão apreciável tarefa, estão os Senhores Getulio Vargas, Marcondes Filho e Hugo Borghi.

O SR. ADELMAR ROCHA: – Do brilhante discurso que V. Ex.ª está fazendo, verifica-se que o Constituinte não se desliga do historiador.

O SR. AURELIANO LEITE: – Muito obrigado a V. Ex.ª... Mas assinale-se com tinta encarnada êsse fato. Nenhum membro dessa trindade incomparável ou trempe famosa quis concorrer com as suas luzes para aumentar, diminuir, modificar, esclarecer ou substituir o projeto da futura Constituição. Isto significa votar-lhe profundo desprêzo, ou acatá-lo como obra prima, o que será realmente curioso, dado que os próprios ilustres e doutos componentes da Comissão Constitucional, eqüivalendo tal dizer, os seus criadores e responsáveis, o emendaram de cabo a rabo...

Mas, embora toque incidentemente nisto, não foi para isto que subi a esta honrosa tribuna.

Dentre as 6.000 emendas publicadas, vou cuidar hoje sòmente da mais exquisita de tôdas elas, ou seja, da que menos se mostra pertinente à matéria constitucional; vou cuidar da emenda nº 3.663.

Todavia, à primeira vista, o mais sensacional é que essa emenda fora do mundo, traz com assinatura inicial o nome de um dos mais insignes juristas desta Assembléia, o nome do meu nobre correligionário Sr. Soares Filho.

Todos nós que labutamos nesta casa compreendemos logo êste caso de aparência estranha, êste caso que chega a parecer um paradoxo wildiano.

Com efeito, quem existe aí que não assinou proposições com que não pode ou não deve concordar, mas apenas no sentido de atender uma solicitação externa ou mesmo interna, para submetê-las, sem nenhum compromisso de voto, ao exame e ao debate do plenário?

Tal coisa acontece costumadamente. Eu mesmo confesso que, entre as minhas emendas, há algumas cuja autoria real não me pertence.

E' o que se passa, por certo, com a emenda nº 3.663, que, não obstante trazer a assinatura do preclaro Senhor Soares Filho, seguida por duzentas e muitas figuras de outros nobres colegas, na verdade, só tem um autor intelectual e propugnador incansável e valente, por demais conhecido – o jornalista e alto funcionário da Assembléia, o Sr. Oto Prazeres, cujo nome pronuncio com o respeito que merecem a sua inteligência aguda e a sua teimosa perseverança, nesta nova batalha contra "a última flor do Lácio, inculta e bela", contra a língua portuguêsa.

A emenda contra a qual me insurjo, já estais cansados de saber, Senhores Constituintes, é que deseja que a nova Constituição se responsabilize pelo atentado inominável de mudar o nome do idioma que falamos para *língua brasileira*.

O SR. MEDEIROS NETO: – Êsse atentado inominável, alentado na expressão de V. Ex.ª, se refere a Portugal ou à língua portuguêsa?

O SR. AURELIANO LEITE: – À língua portuguêsa, à cultura brasileira que não admite a denominação de "língua brasileira".

O SR. MEDEIROS NETO: – Se V. Ex.ª nega êsse atentado, como dirigido a Portugal não vejo razão para isso...

O SR. AURELIANO LEITE: – Não nego. O atentado é também contra Portugal. Acato e respeito a opinião de V. Ex.ª, mas, infelizmente, não posso segui-la.

O SR. MEDEIROS NETO: – Quando secundamos a opinião do ilustre Secretário da Presidência da Assembléia, Sr. Oto Prazeres, naturalmente alimentávamos ideal muito sadio, de que daríamos a Portugal a honra de ser a fonte de duas grandes línguas.

E se V. Ex.ª a remontar, neste instante, ao artigo publicado, em jornal desta capital, subscrito pelo ilustre baiano, se não me engano, Professor Edgar Sanches, verá que êle prova, com argumentos irrespondíveis, a obrigação que temos, nesse particular, de chamar Nacional a nossa língua.

O SR. AURELIANO LEITE: – Examinarei esta questão daqui a pouco, e então verá que não estou tão só.

O SR. MEDEIROS NETO: – Ficarei muito satisfeito se V. Ex.ª conseguir provar a tese, que sustenta.

O SR. AURELIANO LEITE: – Agradeço os apartes do nobre colega, que ficarão registrados nos Anais.

Conformo-me que se mude o nome próprio de pessoa ou coisa, o nome de um indivíduo, passando a chamar-lhe até pela antomasia – como o do Alferes Joaquim José da Silva Xavier, para "Tiradentes"; ou como o da Princesa Isabel, para "a Redendora"; ou como o de Gomes Brandão, para "Montezuma", o que êle próprio o fez.

Conformo-me que se mude o nome de país, ou de cidade, ou de rua, como se mudou o de Terra de Santa Cruz para Brasil, o de cidade X para Getúlio Vargas, o de rua do Ouvidor para Moreira César.

Mas ninguém, a não ser dezena aliás de nomes notáveis, como os Senhores Oto Prazeres, Edgar Sanches, Renato Mendonça, Aramis Ataíde, Cassiano Ricardo, Padre Medeiros Neto, Luís Edmundo, Manuel Bandeira, Viriato Correia, Mucio Leão, (reparai que podem ser contados pelos dedos), serão capazes de insistir na idéia de mudar o nome da nossa língua.

Tal mudança equivaleria a substituir-se o nome comum do vinho, do ovo, da manteiga, do cavalo, do asno, do sol, do sal, da rosa, do comunismo, sem alterar-lhes a substância. Assim é a nossa cara língua.

O SR. NESTOR DUARTE: – Dos três inimigos da alma; mundo, diabo e carne...

O SR. AURELIANO LEITE: – Vinho é vinho, ainda que se lhe aponha o rótulo de azeite; comunismo é comunismo, ainda que se queira denominá-la democracia; como a língua portuguesa será a mesma, ainda que se passe a chamar-lhe *língua brasileira*, ou língua do Rio Grande...

O SR. BENI DE CARVALHO: – Parece-me que há equívoco da parte do nobre orador, pois não estamos fazendo campanha contra a língua portuguesa. A verdade é que essa campanha está situada exatamente sob êste aspecto: os portugueses dizem que não falamos português.

O SR. AURELIANO LEITE: – Engana-se. Estive em Portugal, convivi com portugueses e nunca ouvi semelhante afirmação. V. Ex.ª se baseia naturalmente em opiniões esporádicas, separadas, de algum escritor sem autoridade na matéria.

O SR. BENI CARVALHO: – V. Ex.ª não negará autoridade a Gonçalves Viana...

O SR. AURELIANO LEITE: – É opinião isolada.

O SR. BENI CARVALHO: – ...Leite Vasconcelos, Teófilo Braga, Adolfo Coelho e outros...

O SR. AURELIANO LEITE: – Todos êles falam incidentemente sem tratar pròpriamente do assunto – língua brasileira. É uma referência como outra qualquer.

Permitam-me, porém, que continui.

O SR. SOARES FILHO: – Acabo de entrar no recinto neste instante; talvez por isso não apreendi bem o argumento de V., Ex.ª quando fala em vinho, ovo, comunismo, ou porque esteja falando em português de Portugal ou porque eu tenha entrado repentinamente no recinto. O fato, porém, é que não compreendi o argumento.

O SR. AURELIANO LEITE: – É, aliás, um dos mais pobres argumentos do meu discurso.

Dizia eu que a mudança proposta, de *língua brasileira* para *língua portuguesa*, equivaleria a substituir-se o nome comum do vinho, do ovo, da manteiga, do cavalo, do asno, do sol, do sal, da rosa, do comunismo, sem alterar-lhes a substância.

O SR. SOARES FILHO: – A língua que falamos não é a portuguesa.

O SR. AURELIANO LEITE: – É e será a mesma, caro colega, Sr. Soares Filho, ainda que se venha a dizer – língua brasileira ou língua do Rio Grande...

O SR. NESTOR DUARTE: – Já que discutimos a respeito de vinho, pergunto ao Sr. Soares Filho: o fato da garrafa de vinho português chegar ao Brasil com maior quantidade de ácool, deixa êle de ser português ?

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª acaba de ilustrar belamente o argumento que o Sr. Soares Filho diz não ter compreendido...

A emenda nº 3.663, portanto, se por acaso não devesse ser repelida por impertinente à matéria, o deveria ser por deveras extravagante.

Aliás, a Assembléia sabe que está se repetindo agora o que já se pretendeu na última legislatura.

Historiemos êsse movimentado episódio. Não será ocioso, pois prevalecerão, hoje, como amanhã, os mesmos argumentos prós e contras.

Faz já mais de dez anos. Certo dia, é anunciado ao plenário ter ido à Mesa um projeto mandando chamar *língua brasileira*, o idioma praticado no País. Muitos chegaram a pensar numa *blague*.

A verdade é que estávamos diante de uma viva realidade. Já vinha a monstruosidade apoiada por mais de 150 assinaturas. Apresentava-se assim com ares arrogantes de antecipada vitória. Remetido o projeto em seguida, para a Comissão de Educação, deu-se-lhe logo relator no pessoa do Professor Edgard Sanches, por coincidência purista do idioma vernáculo.

Isto sossegaria porventura o meu espírito, se não se soubesse imediatamente que se escolhera muito de indústria aquêle vulto para que o projeto, então como agora, de autoria do Sr. Oto Prazeres, lograsse em poucos **dias,** parecer favorável e descesse ao plenário por mera formalidade.

Alvoroçados com essa notícia acabrunhante movimentamo-nos, os que se opunham a tamanho atentado. Ficou resolvido que, já antes da proposta surgir no plenário, a combatêssemos por todos os modos.

Incumbi-me, em falta de outro que maior eficácia provasse, de iniciar o bombardeio. Fi-lo em sessão de 19 de setembro de 1935. Julguei-me verdadeiro vencedor da quase escandalosa partida, vindo a saber, logo após o meu discurso, que inúmeros ilustres signatários se desligavam do compromisso assumido.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Qual o compromisso?

O SR. SOARES FILHO: – V. Ex.ª deve fazer a critica à emenda dentro das normas, não direi da lealdade, mas da realidade da própria emenda.

O SR. AURELIANO LEITE: – É o que estou fazendo, meu caro colega.

O SR. SOARES FILHO: – Dizem VV. EEx.ª que a Constituinte não deve determinar a mudança do nome da língua que falamos de portuguêsa para brasileira. Essa emenda não existe.

O SR. AURELIANO LEITE: – Existe.

O SR. SOARES FILHO: – Reafirmo que V. Ex.ª está atacando emenda inexistente.

O SR. AURELIANO LEITE: – A emenda existe.

O SR. SOARES FILHO: – Se V. Ex.ª provar que existe, estarei de acôrdo com V. Ex.ª.

O SR. AURELIANO LEITE: – A emenda tem a seguinte redação:

"O Govêrno nomeará uma comissão de professores, jornalistas e escritores que, estudando as diferenças entre o português de Portugal e o português do Brasil, opinará sôbre a questão da denominação de língua brasileira..."

Até aqui, bem. Passemos à segunda parte, facciosa, já determinando que a língua deva ser a brasileira. Senão vejamos:

"...tão insistentemente reclamada por muitos intelectuais e já adotada por uma resolução aprovada pela quase unanimidade do Conselho Municipal do Distrito Federal."

É a forma amena de chegar a êste resultado: a mudança do nome de língua portuguêsa para língua brasileira, continuando o mesmo conteúdo.

O SR. SOARES FILHO: – Continuo a dizer que a emenda. apenas determina...

O SR. AURELIANO LEITE: – É esta a emenda, caro colega.

O SR. SOARES FILHO: – ...que se proceda a estudos a fim de que se dê nome à língua que falamos. Não há outra emenda senão esta.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não é de mais o meu combate.

O SR. SOARES FILHO: – Pretende-se que a Comissão opine. Não compreendo como V. Ex.ª veja em "opinar o sentido de "decretar".

O SR. NESTOR DUARTE: – Neste caso, eu proporia uma subemenda a essa emenda: sugeriria que a Constituinte também dispusesse, em artigo da Carata Magna, sôbre a nomeação de uma comissão para estudar a língua paulista, com as suas peculiaridades, pois é falada por uma população maior que a de Portugal, a ver se será possível decretar paulista para aquêle estado federado. O mesmo em relação a Minas Gerais e ao Rio Grande do Sul.

O SR. AURELIANO LEITE: – O argumento de V. Ex.ª é irrespondível.

O SR. SOARES FILHO: – Há uma constante no linguajar brasileiro de todos os Estados. A diferenciação é em face da língua portuguêsa. Esta a verdade.

O SR. AURELIANO LEITE: – Porém, vou tornar ao velho episódio da legislatura passada... Mais do que o fato narrado de que vários signatários se desligavam do compromisso assumido, emocionou-me deveras a informação fidedígna de que o próprio cientista Sr. Artur Neiva, a despeito das suas convicções filológicas, não daria mais o seu voto ao projeto.

Confirmou por sinal o seu corajoso gesto com suculento discurso mandado à mesa para ser publicado.

O SR. BENI DE CARVALHO: – Vossa Excelência admite que essa emenda tem por finalidade transformar-se a língua portuguêsa em língua brasileira?

O SR. AURELIANO LEITE: – Não tenho dúvida alguma. O objetivo é êsse.

O SR. BENI DE CARVALHO: – Se assim fór, os brasileiros não farão mais do que seguir o exemplo dos portuguêses.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não sabia que a Constituição de Portugal adotara o nome de **lííngua** portuguêsa.

O SR. BENI DE CARVALHO: – Os portuguêses jamais tiveram lingua própria. O idioma falado em Portugal nada mais é do que o galego.

O SR. AURELIANO LEITE: – E' uma evolução do galego.

O SR. BENI DE CARVALHO: – A língua portuguêsa foi criada por decreto.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não há, no Brasil, uma evolução da língua portuguêsa. Quando, daqui a 500 anos, isto se der, aceitarei a opinião de V, Ex.ª.

O SR. BENI DE CARVALHO: – A opinião não é minha, mas de Cândido de Figueiredo. Disse êle que, depois de se dar a independência de Portugal, naturalmente, consequentemente, lógicamente, realizou-se a independência da língua portuguêsa.

O SR. AURELIANO LEITE: – Volto ao velho episódio que venho narrando. Mas com que argumentos combati então o projeto? Teria sido de fato só com alegações de ordem sentimental, tal qual um tanto perversamente contou o Sr. Edgar Sanches no seu recente livro "Língua brasileira"?

Não, absolutamente, não.

Queixou-se, na semana atrasada, o nobre pedagogo baiano, em **azêda** missiva ao ilustre Deputado Sr. Aramis Ataíde, de que eu o acuso, sem razão, de insincero na defesa do caso de *língua brasileira*, que, aliás, significa também de sua parte menos do que uma atitude filológica, um gesto propositado de indeferência à nobre nação lusa, uma manifestação pura e clara de injusta xenofobia.

Não retiro a acusação que se oferece inconcussa em todos os seus pontos. O Sr. Edgar Sanches, muito respeitável na sua vida particular e política, aonde nem por Deus quero chegar, escreveu em português escorreito a sua pregação contra a língua usada, o que semelha um paradoxo.

Um Mário de Andrade, por exemplo, ainda poderia defender, conquanto também sem motivo para tal, a estulta pretensão, nunca o Sr. Edgar Sanches.

O ilustre professor, durante todo o tempo em que se sentou no Parlamento, teve, que eu saiba, como única tarefa lavrar o parecer favorável à *língua brasileira*. E não o praticou jamais. Por descansado, **diagnóstica** o prestigioso e desabusado "Correio da Manhã". Por falta de convicção, continuo a sustentar.

Mas estas duas ocorrências por mim recordadas bastam incontestàvehnente como prova da sua insinceridade no caso em aprêço.

A sua reclamação contra a minha franquesa, pois, não se justifica. Não posso, não devo retirar a expressão usada, por mais que deseje ser cava-

lheiro. Ela tem inteira propriedade e assenta-se na verdade.

Queixa de S. S. entretanto era a mim que caberia formular. No seu livro citado, a única referência que faz a situação do velho companheiro na Câmara dos Deputados, no episódio da *língua brasileira*, sôbre infiel, reveste-se de fria descortezia.

Não ataquei o projeto apenas do aspecto sentimental, como narra.

O SR. MEDEIROS NETO: – Todos os filólogos afirmam que as variantes das línguas decorrem, geralmente, das modalidades ortoépiticas. Ora, sob êste ponto de vista, V. Ex.ª não poderá negar que, entre o linguajar português e o brasileiro, não existe diferença.

O SR. AURELIANO LEITE: – Há modismos.

O SR. MEDEIROS NETO: – Que há diferença ortoépica, V. Ex.ª não póde contestar. Aqui estão brasileiros que assistiram, últimamente a dois grandes filmes portuguêses, os quais não puderam. entender a palavra dos atores dos mesmos.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não se entende, porque os filmes são falados, um tanto à moda quinhentista ou seiscentista. Responderei ao aparte de V. Ex.ª adiantando a opinião do Prof. Manuel Said-Ali, autoridade na matéria reconhecida em todo o país. Disse êle, certa jornal do Rio, que só acreditará na existência da língua brasileira no dia em que lhe apresentarem Rui Barbosa, Euclides da **unha**, Olavo Bilac e **achado** de Assis nela traduzidos. É como respondo ao aparte de V. Ex.ª

O SR. MEDEIROS NETO: – Mas o fator principal, para a variante de uma língua, já existia; ninguém pode contestar.

O SR. AURELIANO LEITE: – Afirmo que ao tempo do primitivo atentado, exames político e linguístico do projeto, sobretudo êste, mereceram-me longas páginas.

Se não, vejamos dos Anais. Tudo jaz ali, na sessão de 19 de outubro de 1935.

Encarando o projeto do lado sentimental, disse eu: *(lendo:)*

"Julgo conhecer intimamente Portugal e os portuguêses.

Na companhia de notáveis brasileiros permaneci cêrca de 7 meses naquele belo país, para onde fomos levados, ao findar dos três meses heróicos da Guerra Constitucionalista.

Lembro que não era a primeira vez que homens políticos do Brasil recorriam à hospitalidade do povo luso. Já em 1893, o Almirante Augusto de Castilhos, filho do grande poeta Antônio Feliciano de Castilhos, asilava em seus navios de guerra, ancorados na Guanabara, as figuras vencidas da Revolta da Armada e os conduzia a Portugal, que os recebeu e lhes deu casa, sustento e carinhos.

Daquela feita, como desta vez, quase que se poderia dizer que a pena redundou num prêmio...

Quando regressei à pátria, fiz em São Paulo, no Clube **Português,** uma palestra sôbre a generosa nação européia. Quero crer que todos os companheiros de deportação subscreveriam as minhas palavras, pois, divulgadas largamente, não suscitaram uma só contestação das cento e tantas personalidades acolhidas na Lusitânia".

O SR. ALTINO ARANTES: – Subscrevo totalmente as palavras de V. Excelência, inclusive no que diz respeito à defesa da bela língua de Portugal, que todos nos orgulhamos de falar.

O SR. AURELIANO LEITE: – Obrigado pela contribuição de V. Excelência.

Está presente o deputado Toledo Piza, para quem também apelo.

O SR. TOLEDO PIZA: – São exatíssimas as expressões do nobre colega.

O SR. AURELIANO LEITE *(Lendo)*: – "Na minha palestra narrei como Portugal nos recebeu com honras e amabilidades, como a grande terra nos cativou.

Até o seu próprio Govêrno, amarrado pelas conveniências internacionais à Ditadura Brasileira, nos cumulou de obséquios, de que um dêles foi a dispensa do pesado impôsto de residência taxado para todos os estrangeiros. Tenho aqui a minha cédula para exibir, a quem o exigir.

A população, esta mais do que os poderes públicos, abriu-nos os braços. A fina sociedade e as classes pobres, associações e academias de ensino, a imprensa e o funcionalismo, o comércio, todos nos envolveram de gentilezas.

Não quero estirar-me demasiadamente. Senão haveria de desfiar aos Srs. Deputados um rosário de episódios em que se manifestava êsse generoso acolhimento, o prazer de hospedar-nos, o orgulho de nossa presença em terras lusas".

O SR. TOLEDO PIZA: – Tratamento semelhante a Portugal, só nos deu a nós, exilados, a República Argentina.

O SR. ADELMAR ROCHA: – E lá não se fala português.

O SR AURELIANO LEITE: – Com as palavras lidas no próprio exemplar do meu velho discurso, do qual excluo por demasia dois episódios, da hospitalidade portuguesa **relatados**, quis demonstrar como o Brasil, e em especial os exilados brasileiros, em cujo número eu figurara, ficaram obrigados à humana correspondência dêsse afeto desinteressado.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Atribue V. Ex.ª sòmente ao fato de falarem o mesmo idiôma a bôa acolhida que os exilados tiveram em Portugal?

O SR. AURELIANO LEITE: – Não, nobre colega; não tenha pressa, chegarei ao ponto.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Vamos adiante.

O SR. AURELIANO LEITE: – Ora, Sr. Presidente, como havia eu de regressar ao meu país e, aqui, chegado e eleito deputado, topar na Câmara com um projeto que ia ferir rudemente a delicada sensibilidade lusa, e não me pôr logo, de corpo e alma, sentimentalmente, contra êsse atentado?

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Não conheço o episódio do discurso de V. Ex.ª e da acusação que lhe fêz o então Deputado Sr. Edgar Sanches.

O SR. AURELIANO LEITE: – A acusação foi feita em uma carta dêsses dias.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Devo declarar, pelo que tenho lido a respeito, que não me convenci de que a língua portuguesa seja, no Brasil, língua brasileira.

O SR. AURELIANO LEITE: – E V. Ex.ª professor culto e nobre, é grande autoridade no assunto.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Muito obrigado. Desejaria, porém, deixasse V. Ex.ª consignado no seu discurso como aparte meu, que considero injustiça de V. Ex.ª confirmar a acusação de insinceridade ao Sr. Edgar Sanches, homem de ciência e de letras, cuja honestidade científica e sinceridade de convicções...

O SR. AURELIANO LEITE: – Sim, de grande honestidade científica.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – ...podemos testemunhar e atestar. Considero-me no dever de fazer essa ressalva, embora me dôa considerar V. Ex.ª injusto nesse ponto.

O SR. AURELIANO LEITE: – ...*é* opinião que.V. Ex.ª tem e manifesta com a nobresa que o caracteriza. Aceito-a, mas peço licença para manter a minha.

Sr. Presidente, desejo mostrar, em breves palavras, lendo trechos de um de meus velhos discursos, como encarei o projeto **do** ponto de vista linguístico ou glotológico.

"Sem querer eu de forma alguma referir-me aos restos de línguas aborigenes que se praticam nas regiões extremas e inhospitas da nossa terra, muito menos à língua geral dos paulistas, mencionada pelo Padre Antônio Vieira e um dia dêstes invocada pitorescamente neste, plenário, em proclamações mimiografadas aos paulistas, não posso furtar-me a esta pergunta: Existirá de fato, uma língua brasileira?

Talvez que sim. Mas não é a em que falam os homens educados. Não é a em que nós, Deputados do Parlamento, nos exprimimos mesmo na intimidade. Não é em que oramos e escrevemos. Não é a com que convivem e conviveram os nossos maiores prosadores e poetas. Não é a em que se expressaram Matias Aires, João Francisco Lisbôa, Santa Rita Durão, Gonçalves Dias, Araújo Pôrto Alegre, Castro Alves, Silveira Martins, Tobias Barreto, Raul Pompéia, Bernardo Guimarães, Machado de Assis, Euclides da Cunha, Rui Barbosa, João Ribeiro, Raimundo Correia, Bilac, Coelho Neto, Silvio

de Almeida, Silva Ramos, Amadeu Amaral, para se citar algumas das nossas maiores figuras mortas. Não é, enfim, a língua com que se edificou o nosso já considerável patrimônio literário.

Mas é, excetuando as vozes primitivas da Nação, é, aquele dialeto caipira estudado por Amadeu Amaral. E outros dialetos regionalistas, é ainda a meia-língua do poviléo das cidades, o idioma corrompido, a fala vil, a gíria, o calão, o Caçange. Bem de vêr que chamo Caçange, não ao expressar da tribu livre dos Caçangas da África, ou ao que se pareça com as suas vozes, mas a tôda língua, seja de que país fôr, mal falada ou escrita. Chamo caçange, como poderia chamar macarrônica, sem alusão ao que se pareça com o italiano... Também, como nós, todos os outros países modernos, formaram o seu caçange, paralelamente com a sua linguagem nobre. Já em Roma sucedeu a mesma coisa pelo expressar plebeu que era batisado indiferentemente: rústico, castrense, pedestre ou cotidiano."

Neste ponto do discurso, o Sr. Carlos Reis, nobre representante do Maranhão, aparteou-me da seguinte forma:

O SR. CARLOS REIS: – Por aí V. Ex.ª. demonstrou, aliás, com erudição, que tôdas as línguas vêm do que se pode chamar caçange, porque, a própria língua portuguêsa, que V. Ex.ª, está defendente brilhantemente, tem origem no latim bárbaro, no latim castrense, no latim falado em arraiais..."

O Ilustre Deputado pela Bahia, Senhor Magalhães Neto, então, contra aparteou:

"Perdão! Latim bárbaro não é a mesma coisa que latim castrense."

E acrescentei:

O nobre Deputado pela Bahia tem razão: o latim bárbaro não é a mesma coisa que o latim castrense, popular... O latim bárbaro foi a corrupção do baixo latim ou baixa latinidade, que consistiu na imitação infeliz do latim clássico..."

"Argumentar-se que o latim popular foi a língua que no formidável império dos Ocidente sobreviveu ao latim literário ao "Sermo urbanus", e que deu origem aos dialectos novilatinos, é desconhecer as razões que isso, determinaram. Como muito bem diz Eduardo Carlos Pereira, o latim literário exercia sôbre o popular uma ação conservadora, sopeando-lhe a índole genial do desenvolvimento. Porém, tôdas as peias a essa tendência orgânica desapareceram quando no século V, aos golpes ferozes dos bárbaros do Norte, caiu em 476, o Império do Ocidente e se extinguiu a nobreza romana e com ela a cultura do latim clássico.

Não queira o Parlamento Brasileiro ser o vândalo moderno que venha arrazar o nosso monumento linguístico, não deixando dêle pedra sôbre pedra.

Da língua do poviléu brasileiro das cidades, que ademais não apresenta unidade, porque sem disciplina, é algaraviada diferentemente em cada região do país, só conheço um prosador de espírito que a pratica, de quando em quando apenas, o Sr. Mário de Andrade. Distinga-se esta de quaisquer dos dialectos caipiras, correntes no campo, na roça, muito mais da língua em que escreveram romancistas regionalistas como, por exemplo, o autor dos "Corumbas", o nosso agudo Amando Fontes..."

O brilhante colega Sr. Amando Fontes, estava então presente, e, para felicidade nossa, se acha hoje também entre nós.

Depois de vários apartes, contínuo:

E', porventura, na meia língua explorada pelo Sr. Mário de Andrade que o mordente estilista Monteiro Lobato, o qual aliás nunca a praticou e revela nas suas produções grande leitura de Camilo e Fialho, diz residir o futuro idioma do Brasil.

Por Lobato assim se virá a conjugar gramaticalmente o presente do indicativo do verbo substantivo:

Eu sou,
Você é
Êle é
Nóis samo
Vocês são
Êles são

Segundo Herbert Fortes, tantas vêzes citado pasta Casa, eis o padrão de uma construção na *língua brasileira*: "Os filhos dos homem segue os exemplo dos pae."

Fiquem aí estas amostras a tÍtulo de curiosidade. O futuro a Deus pertence...

Mas positivamente não é também essa a língua brasileira que se deseja adotar agora no País.

Língua nossa, apesar das tão apregoadas mas tão pequenas diferenças **semânticas**, prosódicas e sintáticas, é tanto a em quem proseia Camilo como Euclides; tanto a em que ora Latino como Rui; tanto a em que canta Bilac como Junqueira... E essa se chama, se chamou e se chamará língua portuguêsa.

O SR. MAGALHÃES NETO: – Vossa Excelência da licença para um aparte?

O SR. AURELIANO LEITE: – Para quantos V. Ex.ª. queira dar.

O SR. MAGALHÃES NETO: – A adotar-se como verdade a existência da língua brasileira, perguntaria aos defensores do projeto qual **seria,** em nosso País, o padrão de bem falar.

O SR. AURELIANO LEITE: – Perfeitamente. Essa a **grande,** a maior dificuldade.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – O nobre Deputado acaba de propor a se seguinte **questão;** qual o padrão da língua brasileira falada no Brasil. Pediria a S. Ex.ª. que se informasse qual o padrão da raça brasileira e se, não existindo êsse padrão, não existe, porventura a raça brasileira.

O SR. AURELIANO LEITE: – Deixei demonstrada a tese no princípio do meu discurso de que somos um conglomerado de raças a que chamamos **politicamente** raça. brasileira, mas nunca tècnicamente. (Há outros apartes).

As diferenças semânticas no seio dessa língua entre Portugal e Brasil, quer quanto a sons e formas, quer quanto à significação, não se oferecem maiores que as variações entre sulistas e nortistas do nosso dilatado País. Se em Portugal, "borracho" é pombo, e no Brasil, "bêbado"; se em Portugal, "tabaco" é fumo e, no Brasil, "rapé"; se em Portugal, "faceira" é "carne nas faces do boi", e no Brasil, "mulher casquilha"; no Rio Grande do Sul, "varanda é sala de jantar", e em São Paulo e no Rio, "é terraço ao pé da casa"; no Rio Grande do Sul e em Minas, "guizado é picadinho" e, em São Paulo e no Rio, é "cozido"; no Rio Grande e em Minas, "bidê é criado-mudo" e, no Rio, é um utensílio de asseio; em Minas, "chúliar" é costurar ligeiramente e, no Rio Grande, é "esperar, espreitar."

Assim por diante.

E se recorrermos á paciência de um frade para catalogar as coisas que em cada região do Brasil tem um nome diferente? Catemos alguns **exemplos,** aqui, acolá: – Tangerina, em São Paulo; bergamota, no Rio Grande do Sul; mexeriqueira; no Rio e em Minas. Aipim, em São Paulo; mandioca, **em** Minas; macaxeira no **Norte,** Moringa, moringue, quartinha e bilha: cada nome em cada região.

As dissemelhanças prosódicas entre Portugal e Brasil também não se oferecem de molde a convencer da diferença rigorosa das duas maneiras de expressões.

Se no Brasil diz-se "peito, peru, morrer, etc.", em Portugal, "paito, p'ru, murrer; em São Paulo, diz-se mulhér, colhér, naviu; na Bahia, colér, molér, navio. No Rio Grande do Sul diz-se Brasilr Sulr; nos demais Estados Brasil, Sul.

Em certa região de São Paulo troca-se totalmente o l pelo *r e* se diz sur, Brasir...

O SR. WANDERLEI PINHO: – E mesmo sem o "r" – "Brasil", "su".

O SR. CARLOS REIS: – Em minha terra, por exemplo, se diz: "Vou a carro", "vou a bonde", "vou em automóvel" e aqui se diz: "vou de carro, de bonde, de automóvel". São construções populares errôneas. Aqui se diz: "eu quasi fui", "eu quasi vi", enquanto que no Maranhão se fala "eu quasi ia", "eu quasi via".

O SR: AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª está a me auxiliar com essas considerações... muito embora eu não esteja agora tratando da construção da sintaxe, mas sim da prosódia...

O SR. CARLOS REIS: – Faço essas observações sem querer atribuir ao Maranhão maior cultura do que aos demais Estados. Devo, porém, dizer que o Maranhão procura aprimorar o modo de falar e de escrever.

O SR. AURELIANO LEITE: – Estou. de acôrdo com V. Ex.ª, o Mara-

nhão é chamado a Atenas do Brasil.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – Essas variantes prosódicas, a que o orador se refere, não são privativas do Brasil. Em qualquer dos países em que existe uma língua legalizada pela sanção dos séculos, essa diferenciação existe. Cito o caso muito conhecido dos estudiosos o da diferença de pronuncia entre os irlandezes, os escocezes e os londrinos, ou legítimos britanicos, entre os norte-americanos, entre os franceses do norte e sulinos...

O SR. AURELIANO. LEITE: – Essa variedade de formas de expressar é universal, de acôrdo.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – Quando se estuda um padrão de língua, deve-se analisar, não a dos latifúndios, divorciados da civilização, mas a da Capital. Ela é que é o padrão, tanto assim que, quando se pergunta a um inglês o que êle, fala, responde: "I speak king English" – falo o inglês do rei. Infelizmente não tivemos ainda um Chefe de Govêrno, no Brasil, que falasse tão perfeitamente a língua brasileira que pudesse estabelecer por si este padrão.

O SR. AURELIANO LEITE: – Aceito com muito prazer a contribuição do nobre colega. Mas, continuando, no Amazonas e Pará pronuncia-se *u* o ô atono das palavras e, segundo outros, o ô tônico do vocábulos *canôa, côco*, que os seus filhos dizem *canua*, *cuco*. Em Pernambuco, troca-se o *lh* por *i* forte, pronunciando-se *maiada,* ao invés de *malhada,* como em outros Estados, isto segundo a "Encyclopédia Internacional". Ainda na fonética de algumas regiões brasileiras, ao contrário de em outras, observa-se uma decidida tendência para o iotacismo, ou seja a corrupção do *e* em *i,* como se vê nestas frases tão em voga: "Mi dê essa fruta. Qui diabo!"

Muito mais brandas se apresentam as diversidades sintáticas, e isto pela liberaleza que nos transmitiu o latim. "O português, afirma E. Carlos Pereira, é das línguas romanicas das quais mais se aproximam na liberdade de seus processos sintáticos aos da língua-mãe."

Aquilo que a muitos possa, pois, parecer diferenciações sintáticas, não passará, na maioria dos casos, do que se chamam tipos sintáticos divergentes, autorizados pelo caráter e gênio da lingua, filhos da riqueza, da ductilidade, da bizarria do nosso instrumento de expressão.

Assim é que não apresenta grande importância a preferência dos portuguêses pelas formas analíticas das vozes verbais frequentativas – estão a falar, estão a cantar; ao passo que nós **empregamos,** as sintéticas: estar falando, estar cantando.

É também uma questão de somenos a desconformidade do posição dos pronomes pessoais na linguagem que aliás, bem raramente acontece hoje. Houve, é certo, tempo longo, no Brasil, talvez o da quadra anterior à República, em que nossos melhores beletristas, tais como Gonçalves Dias, José de Alencar, Manoel de Macedo e os que os seguiram primaram pela hesitação nessa matéria. Uns morreram praticando as pequenas incorreções, outros, como Gonçalves Dias, que compôs em resposta aos seus censores as castiças Sextilhas de Frei Antão, se corrigiram.

O SR. CARLOS REIS: – Quanto a Gonçalves Dias, deve dizer que a. cultura do grande lírico da minha terra era tôda portuguesa, porque viveu em Portugal, tendo-se formado em Coimbra, onde começou a escrever. Apareceu, primeiramente, como dramaturgo. Escreveu "As três graças", revelando-se poeta mais tarde. Criticado sôbre as suas poesias escreveu, então, o trabalho a que V. Ex.ª se refere – as "Sextilhas de Frei Antão". – revelando profundo conhecimento da lingua.

O SR. DINIZ JÚNIOR: – O mesmo sucedeu a Eça de Queiroz, que acusado de não escrever em vernáculo, produziu "A ilustre Casa de Ramires", em que interpretou uma novela do mais puro quinhentismo.

O SR. CARLOS REIS: – Gonçalves Dias, tanto conhecimento demonstrou do vernáculo, que abriu as portas à escola do indianismo.

Escreveu, "Tymbiras", enriquecendo a lingua portuguêsa com vocábulos tupys.

O SR. MAGALHÃES NETO: – Vê V. Ex.ª que a língua portuguêsa em nada impede o nosso nacionalismo.

O SR. AURELIANO LEITE: – Muito obrigado pelos apartes de VV. Ex.ªs. mas vou retomar o fio se me permitem...

Note-se que nesse outra tão complicado capítulo gramatical, a colocação de pronomes, uma assombração para moços e velhos, não é possível seguir-se mais o raciocínio inventado pela imaginação da maioria dos gramaticólogos, com as cerebrinas regras de atração das partículas – uma espécie assim de lei de Newton, ou, segundo a pitoresca imagem do autorizado professor Sr. Paulino de Brito, "tal como a giboia atrae o inocente passarinho..."

Sr. Paulino de Brito, em sucessivos artigos publicados, entre 1906 e 1907, na "Província do Pará", combateu o Sr. Cândido de Figueiredo, João Ribeiro, e o próprio Rui Barbosa, mostrando a êsses três "golias" da inteligência que o preceito do mínimo esfôrço, o qual, ao lado das duas outras leis glotólogas: a da fixação das tônicas e de analogia, presidem às modificações inconscientes e, graduais por que passam formas e sons, também disciplina e regula a colocação dos pronomes oblíquos.

O SR. UBALDO RAMALHETE: – Cândido Figueiredo, apesar de ironizar o português falado no Brasil, consignou no seu último dicionário copiosos vocábulos da língua brasileira, do português falado no Brasil.

O SR. AURELIANO LEITE: – Sabe V. Ex.ª que não registrou todos os vocábulos usados no Brasil. Ninguém ignora que temos cento e tantos mil. Afonso de Taunay, por cálculo bem feito, demonstrou por *a* mais *b* que possuímos mais de cem mil vocábulos que não foram recolhidos por nossos dicionaristas, brasileiros ou portuguêses, inclusive Cândido de Figueiredo.

O SR. UBALDO RAMALHETE: – Um escritor do Pará, cujo nome não me acode reuniu em uma memória mil e tantos vocábulos criados no Brasil, colhidos todos nas obras de Rui Barbosa.

(Trocam-se outros apartes.)

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – O orador se referiu a Paulino de Brito. Para Cândido Figueiredo, entretanto, Paulino de Brito não valia por um aluno de primeiras letras. Quem conhece as obras de Cândido de Figueiredo, sabe da surra formidável que deu nesse pseudo filólogo.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não penso da mesma forma, nem os ilustres Deputados. Tanto assim que estamos debatendo êsse grande nome de Paulino de Brito.

O SR. MAGALHÃES NETO: – O nobre orador permite um contra-aparte ao Sr. Ribeiro Júnior?

O SR. AURELIANO LEITE: – Com todo o prazer.

O SR. MAGALHÃES NETO: – O Sr. Ribeiro Júnior é, nesta Casa, o maior defensor da língua portuguêsa, pois elabora os seus discursos em português quinhentista.

O SR. AURELIANO LEITE: – Subscrevo o contra-aparte do ilustre colega, Sr. Magalhães Neto.

Peço licença para prosseguir.

Assim, quando em Portugal e já aqui no Brasil, dizemos, por exemplo antecipando o pronome ao verbo: Todos lhe falaram. Muito te lamento. Quando te retiras? Não te censuro, ao invés de: Todos falaram-lhe, Muito lamento-te, êle, é por uma economia de esfôrço. As línguas românicas caminham empolgadas pela lei do mínimo esfôrço, para a oxitonação de suas palavras Já se deu isso com o francês. O nosso idioma dirige-se nesse rumo. E já está pelo seu gênio e caráter muito mais próximo do término que o italiano e o castelhano, onde ainda permanecem abundantemente, tal qual o latim, os vocábulos esdrúxulos ou proparoxítonos.

Fenômenos regidos pela mesma lei constante observam-se também, mais em Portugal que no Brasil, na pronunciação das vogais, como fazem notar Pacheco da Silva Lameira de Andrade. Dizemos imperador, corôa, etc... Os portuguêses falam: **imp'rador**, **c'rôa**, etc.

Raça feita e de grande e assinalada energia, o português, com

a articulação mais rude, mais decidida, mais vigorosa, aqueles fenômenos e suas leis são mais facilmente verificados no seio dêsse grande povo.

Aqui no Brasil talvez por motivos polares, agravados por um nacionalismo mal compreendido, ainda se pretende resistir a êsse arranco, a essa fôrça indomável.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – Peço licença para divergir. Precisamente a medula do nacionalismo está ai, na língua brasileira. A minha opinião.

O SR. AURELIANO LEITE: – E' opinião respeitável, mas da qual discordo.

Não vemos o que ocorre com a nossa grafia? Nesta altura do século, depois de um cinquentenário de tentativas, contra a anarquia e para a simplificação e unificação da escrita, não veio o nosso nobre constituinte de 34, exabruptamente, desobedecer a essa lei de economia, pretendendo que se volte a grafar como na Constituição de 1891?

Mas essa lei constante do mínimo esfôrço reina no espaço e no tempo. Fracos são os que desejam opôr-lhe obstáculos. Acabará ela assim os arrebatando.

O expôsto por último, em tôrno da matéria dos pronomes, também não justifica a mudança do nome da nossa língua, mas explica uma certa dissimilhança prosódica entre Portugal e Brasil. Prosódica apenas, não sintática porque a colocação dos pronomes, aqui ou ali, dentro da frase, como se viu, também não constitui em rigor uma variação de sintaxe.

Parece assim que a língua é comum, a despeito de constantemente lhe acrescentarmos nós os brasileiros novas e copiosas expressões, (o ilustre Sr. Afonso de Taunay, como referi há pouco, fala em mais de 100.000) enriquecendo com o nosso dinamismo de Povo em formação o seu patrimônio vocabular.

O SR. CARLOS REIS: – E' por isso que V. Ex.ª vai perdoar as divergências: em assunto de língua, vai ao sabor de cada um, cada qual aceita o que lhe apetece... *(Risos.)*

O SR. AURELIANO LEITE: – Para se ter uma idéia clara do progresso formidável de palavras novas, feitas no Brasil, basta comparar o cálculo de Sr. A. Taunay com o minguado dicionário de brasileirismos organizado, 20 anos antes, pelo sábio João Ribeiro não colheu em tôdas elas, da autoria, por exemplo de G. Dias Alencar, A. Teófilo, J. Galeno, Rod Carvalho. J. S. da Fonseca, França Júnior, Cornélio Pires, F. Távora, Inglês de Sousa, mais de 500 vocabulos.

Com lealdade reconheço êsses fatos. Mas não vejo nêles nenhum argumento a mais para que se considere a língua diferente.

Portugal irá talvez recolhendo os materiais novos com. que vamos avolumando o léxico.

O SR. RIBEIRO JUNIOR: – A inexistência de um dicionário da língua brasileira não prova de forma alguma a inexistência dessa língua.

O SR. AURELIANO LEITE: – Prova a sua inutilidade. Se houvesse necessidade dêsse dicionário de língua brasileira; já o teríamos. Temos, em compensação, dicionários da língua portuguêsa, feitos aqui ou em Portugal, indiferentemente.

O SR. CARLOS REIS: – Não temos, na língua portuguêsa, um dicionário prosódico.

O SR. RIBEIRO JUNIOR: – O nobre orador conhece o vocabulário de Rodolfo Garcia: Juntem-se a êle os cem mil e tantos vocabulários a que V. Ex.ª aludiu e se terá um vocabulário da língua brasileira.

O SR. AURELIANO LEITE: – Os cem mil vocabulários calculados pelo Sr. Afonso Taunay já compreendem tôdas as palavras essencialmente nacionais.

O SR. AMANDO FONTES: – Não registradas.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não registradas em dicionários portuguêses e brasileiros. O dicionário de Rodolfo Garcia é um vocabulário à parte, que nada representa em face da vastidão do patrimônio do português.

O SR. CARLOS REIS: – Se temos uma Academia de Letras, entendo que também devíamos ter uma Academia de Prosódia.

O SR. AURELIANO LEITE: – E' realmente um descuido...

A língua, pois, apesar dêsse aumento considerável nas dimensões do seu vocabulário, mantem-se comum, visto que não possuímos um dicionário à parte, para uso privativo, assim como não dis-

pensamos em o nosso expressar os têrmos genuínos.

Conseqüentemente há de continuar a ser comum a denominação dessa língua, verdadeiro padrão de glórias de duas nacionalidades.

Argumenta-se com haver dentro do próprio Portugal um livro do Sr. Mota Assunção,que tem êste título: Origens e orthografia da língua brasileira. Não o contesto. Mas êle deseja referir-se com certeza a êsse expressar do nosso poviléu, que há pouco critiquei.

Todavia, não e êsse o idioma a que se pretende chamar língua brasileira, mas sim aquele em que oram os membros ilustres do Parlamento Brasileiro, e se compõem os livros e os jornais publicados no País, o que redundaria numa expoliação inqualificável.

O Sr. Frederico Trota, partidário da língua brasileira, em abono da sua tese defendida no Legislativo do Distrito Federal, invoca a autoridade do Professor mineiro, Sr. Artur de Oliveira Rodrigues, que, em notável concurso recente, aborda as numerosas divergências existentes entre o linguajar de Portugal e Brasil.

Mas é o mesmo professor citado quem reconhece, em parágrafo abaixo, que não se deve adotar imediatamente essas divergências, mas aceitá-las ou rejeitá-las os mestres, conforme o mereçam, com o pensamento na língua e na Pátria.

O SR. AMANDO FONTES: – Os filógicos brasileiros, de 1910 para cá, filólogos modernos, os que compreendem melhor o estudo das línguas vivas, estão tendendo para aceitar tôdas as modificações chamadas "vícios de linguagem", pelos filólogos mais velhos, João Ribeiro, por exemplo, pleiteando se chamasse de brasileira a nossa lingua...

O SR. MAGALHÃES NETO: – Não apoiado.

O SR. AMANDO FONTES: – Está no seu livro "Língua Nacional".

O SR. MAGALHÃES NETO: – Não está,

O SR. AMANDO FONTES: – João Ribeiro chegou a dizer invocando o exemplo de Hoppert, que desejava se chamasse a língua norte-americana "statish languape", que se mudasse a palavra "portuguesa" para "brasileira".

O SR. MAGALHÃES NETO: – João Ribeiro escreve: "poder-se-ia dizer" e termina: "não vou até lá".

O SR. AMANDO FONTES: – Está escrito. Mais ainda: Antenor Nascentes, que é hoje o maior filólogo brasileiro vivo, aceita tôdas essas modificações, corruptelas e pronomes mal colocados...

O SR. MAGALHÃES NETO: – Antenor Nascentes começa seu livro com estas palavras: "Nós somos um país que não tem língua própria".

O SR. CARLOS REIS: – Chama de nacional e aceita, nessas corruptelas, os princípios das vozes exotômicas da linguagem, que muitas vêzes a. modificam. Exemplo: "apiede" por "apiade".

O SR. AURELIANO LEITE: – Mas me deixem, por favor, os nobres colegas continuar o meu; pobre discurso, pois a hora corre...

Ora, os mestres da língua no Brasil, ou sejam, aqueles que procuram manejá-la com perfeição, repelem a maioria dessas divergências, acoimando-as de condenáveis corrupções. O mesmo fenômeno se passa na Argentina, nos Estados Unidos, no México, no Chile, em Cuba e demais países das três Américas, onde o desejo geral é não se afastar do tronco das línguas repectivas.

De mais a mais, tenho para mim que certos fatos de linguagem não seguem mais tanto o velho norte. Com efeito, a tendência antiga dos povos era fechar-se cada um dentro de suas fronteiras. Isolados uns dos outros, a fala que os separava adquiria cada vez mais os seus característicos próprios. A dialetação, mesmo dentro de certos extensos países, apresentava-se muito mais possível, pelo isolamento e distância em que se vivia. Sirva de exemplo o Brasil, com as suas áreas quasi astronômicas, separados longamente os Estados, quasi esquecidos uns dos outros.

Hoje, porém, o rumo parece que cambiou. A tendência moderna se me afigura diametralmente oposta. Ai estão o rádio, a televisão, a aviação, o cinema, o automóvel e o que vier atrás, a aproximar cada vez mais os países, a desinsular os povos, que num crescendo, vão perdendo o seu mistério, as suas originalidades, as suas peculiaridades, o seu pitoresco, num marchar para a universalização, ou a internacionalização, tão temida das doutrinas de Hitler

e pela qual êste responsabiliza antes de qualquer outro motivo o gênio ou o espírito judaico.

Não afirmo um desejo, mas vejo e ouço o rolar para essa direção. Podemos restaurar o acontecimento, nunca impedi-lo, jamais barrar-lhe definitivamente o caminho. Já se não mostra revestida das cores de uma grande utopia a prègação de uma universal confederação política. Já reina na terra uma confederação espiritual...

Mas para quando essa confederação política?

Para daqui a cem, duzentos, trezentos anos. Mas para um dia.

Sejamos nacionalistas enquanto pudermos ser, mas não despreze-mos a verificação de uma realidade, remota embora.

Srs. Deputados, a perpectiva atual, e muito mais de amanhã, não será pois a dialetação, como no pretérito, mas o desaparecimento de muitas línguas.

Tenha-se ainda em vista o fator econômico, avassalando tudo, que impõe o idioma do povo a que ele serve.

O inglês, o alemão, e o castelhano estão dominando o mundo.

A autoridade invocada pelo Senhor Trotta calca as suas conclusões em bases passadas. Ela não procura ver o fenômeno de hoje de amanhã, não localizou a sua possibilidade de um meio ambiente novo, num campo vivo, atualizado.

Sr. Presidente, não encontro argumento que autorize a mundança do nome da língua geral que falam os brasileiros.

Se apenas lusa nasceu ela, lusa continuou desde o século XII, que é a quanto "remonta a ancianidade do pátrio idioma, cujos primeiros documentos extraiu dos **codicas** arquivaes João Pedro Ribeiro", até no século XVI; daí por diante encerrada essa fase que os filólogos chamam o segundo período ou o período arcaico da lingua, em que as formas sincréticas determinadas pela incerteza e oscilação prosódicas eram numerosíssimas, pois num mesmo documento escrevia-se: como e **quomo**, abade e abate, furum e foram, sua e sa, e assim numerosos outros vocábulos; encerrada essa fase em que a língua chegou a confundir-se no reinado de D. Diniz, até 1325, época dos cancioneiros, com o dialeto gallego; dessa fase em que a língua atingiu maior polimento, de 1.400 a 1.500 com os cronistas Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara e Rui de Pina, seguindo Carlos Pereira, encarregado por D. Duarte de poer em crónica as estoaias dos reis, que. antigamente em Portugal foram: e isso mesmo, os grandes feitos e altos de muito virtuoso e de grandes virtudes, el-rei seu senhor e padre"; uma vez fechado êsse ciclo do portugues antigo, a que muitos chamam anti-clássico, surgimos nós os brasileiros, com os quinhentistas do século XVI que disciplinaram a língua, ao influxo do renascimento das letras clássicas grego-latinas, elevando-a ao esplendor com que se ostenta hoje entre as suas irmãs.

O idioma português, pois, do ano 1500 de Nosso Senhor Jesus Cristo, em diante, pertence-nos tanto quanto aos lusitanos.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – Se existe a posse que V. Excia. sublinha com a autoridade que todos lhe reconhecem, eu lhe pediria traduzisse para êste plenário a seguinte frase da lingua portuguêsa: Após o derriço, o impedido e a conversada foram recolhidos à esquadra próxima". Isto é língua portuguêsa. (*Riso*.)

O SR. AURELIANO LEITE: – Pediria licença a V. Excia. para não fazer a tradução porque o tempo é curto e eu pretendia acabar esta desinteressante peça oratória. (*Não apoiados*.)

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: –Vou esclarecer:

"Impedido" se chama, em Portugal a ordenança militar. "Conversada" é nomarada. "Derriço" é o que na nossa, linguagem vulgar se entende por "Azeite" ou namoro abastardado. "Esquadra" é delegacia de polícia.

O SR. AURELIANO LEITE: – Trata-se de originalidades existentes em Portugal como em qualquer outra parte...

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – Respondo ao nobre colega remetendo-o ao mais belo escritor portugues contemporâneo, que se chamou Abel Botelho.

O SR. MAGALHÃES NETO: – (Dá um aparte.)

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – Parodiando o nobre Deputado Sr. Magalhães Neto, direi que discutir filologia não é tão fácil como discutir politiquice.

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Excia. diz isso por ver a dificuldade em. que estou?

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – Não apoiado.

O SR. CARLOS REIS: – Faço, até, um apêlo aos nobres colegas, a fim de que deixem V. Excia. prosseguir. Cada um deles, entretanto; quer transformar-se em galã da peça oratória de V. Excia. (*Trocam-se novos apartes.)*

O SR. AURELIANO LEITE: – Sr. Presidente, peço a V. Excia. me mantenha a palavra.

O SR. PRESIDENTE: – Está com a palavra o Sr. Aureliano Leite.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não pretendamos desnaturar o nosso idioma, desnaturando-lhe o nome. Antes sigamos o conselho do velho mestre de filologia, William Whitney: enriqueçamos a linguagem que nos foi transmitida.

Mas, Srs. Deputados, derramemos os nossos olhos para fora desta Casa, para a imensidade de nossa Nação. De todos os lados vem justo clamor contra o projeto.

Sente-se no País a necessidade de um instituto de filologia, que reuna os espíritos de alta cultura dêsse magno assunto, a que a Universidade de São Paulo parece que vai agora dedicar-se.

E já que refiro o nome da Universidade de São Paulo, vou também reproduzir a opinião do notável cientista a ela. ligado, Rebelo Gonçalves, recolhida pela Agência Havas:

"Quanto aos sentimentos de, nacionalismo, que inspiraram o projeto e que tem de me merecer, na minha qualidade de estrangeiro e hospede, inteiro acatamento, .falta-me o direito de comenta-los. Isso é matéria de que só brasileiros, devem ser juizes. Se me pede, porém, uma opinião cultural, tenho de declarar, como professor de filologia, que a expressão "Língua brasileira" é falha de base sob vá-rios aspéctos.

Porque está longe de convir á noção de "Língua", que não pode sujeitar-se a arbitrariedades de designação, só por um idioma se transmitir de um lugar a outro.

Porque as alterações locais de fonética, desde que sejam na maioria superficais – como sucede na maior extensão da fala brasileira ou até no português de Portugal – desde que não tragam o desaparecimento de muitos sons ou sistema amplo de novos fonemas, só podem constituir dialetos ou falares, nunca uma língua nova.

Porque a variedade dialectal brasileira, apesar de grande, não trouxe,independência oficial nem. fóros de cidade a um dialeto qualquer, antes é sobrepujada pela ação da língua normal, que se fala, se ensina, se mantem, embora, com vicissitudes, no fornal e no livro, e continua a ser essencialmente português.

Porque não bastam, á característica de brasilianidade, as palavras de origem tupí, que lexicamente só vieram enriquecer, não alterar, a lingua, e que fonèticamente. foram "Denominadas" por esta, não "dominadoras."

Porque, se atendermos ao tipo médio de linguagem no Brasil, são insuficientes a mesma brasilianidade quaisquer diminutas modificações de sintaxe, urna outra particularidade morfológica, algumas novidades na variação lexical, poucas aquisições de vocabulário, inovações estas para as quais não faltam paralelas até na Metrópole do português e que, não lograram pois abalar a contextura gramatical do idioma – seu esqueleto e sua força vital".

"Que são verdadeiras estas razões – assevera o professor Rebelo Gonçalves – confirmá-lo-ia por certo, a ciência estrangeira, no caso de triunfar o projeto em litígio. Mostraria ainda, ela mesma, que a expressão, "língua brasileira" é incompatível com a expressão "filologia portuguesa" ou com a sua equivalente "glotologia portuguesa, ambas cientificamente aplicadas ao estudo da lingua no Brasil e no Império Lusitano. E mostraria, por tudo isso, que a literatura brasileira, professada em várias universidades européas – cultivada em Hamburgo Colonial, Paris, Lisboa – é impossível de ensinar sobre uma base que não seja o português, aceite no-

minal e realmente como sua matéria lingustiríca.

"Mas isto e muito mais – conclue o professor Rebelo Gonçalves – está já, afinal reconhecido, foi já sentido, quando não afirmado, por filólogos, escritores, professores e jornalistas que felizmente se contam no Brasil cm qualidade proporcional ao número. Se tal não sucedesse, nem se explicaria que em São Paulo, ao ser publicado o meu projeto do Instituto de Filologia, os votos de concordância visassem sobretudo, com sinceridade e calor inegáveis, a primeira – plana que concebi para o estudo da língua portuguesa".

Medite-se nesta serena mas conveniente opinião de um douto na matéria.

Mas a falta de um instituto de filologia no Brasil, aquela nobre casa a quem mais cabe zelar dêste assunto, a Academia de Letras, tão brilhante e tão útil, manifestou-se pela totalidade de seus membros presentes contra a idéia aqui em discussão, Não são assim só os votos de Fernando Magalhães, Gustavo Barroso, Laudélino Freire, Afonso Celso, Olegário Mariano, Aldemir Tavares, Afonso Taunay, Cláudio de Sousa, Rodrigo Otávio, Félix Pacheco, Ramiz Galvão, Afrânio Peixoto, Roquete Pinto, Otávio Mangabeira... que impugnaram a idéia: foram todos os imortais presentes contra ela, todos fulminam a detestável lembrança. Fora da Academia...

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – Eu pediria licença para por de salga a autoridade da Academia de Letras, nesse sentido, por isso que...

O SR. AURELIANO LEITE: – Então, V. Ex.ª nega por essa forma, o único instituto do Brasil com autoridade para dizer a última palavra sôbre o assunto?

O SR. RIBEIRO JÚNIOR: – V. Ex.ª não deixou que eu terminasse meu modesto pensamento, Nego, ou melhormente, peço licença para discutir essa autoridade, por isso que essa mesma Academia não apresentou em público a única flámula que poderia recomendá-la a estima e à consideração dos estudiosos que seria a publicidade daquele vetusto dicionário que está preparando desde "in **illo** tempore", e que seria o marca inicial de nossa campanha, para a qual V. Ex.ª está concorrendo brilhantissimamente.

O SR. AURELIANO LEITE: – Muito obrigado a V,Ex.ª Não encampo, entretanto, a censura de V. Ex.ª à Academia de Letras, que, no meu entender, tem prestado brilhantes serviços à literatura e à língua.

Fora da Academia, dizia eu, a repulsa não se apresenta menor. Um dia dêstes me caíram sob as vistas períodos veementes do escritor, Sr. Américo Facó, combatendo expansões jacobinistas contra o idioma do País. Não resisto à tentação de reproduzi-los.

"A ilusão, política, entre tantas, faz delirar os homens.

Alguns sonham que deveríamos criar por nós mesmos, para uso imediato uma língua exclusivamente brasileira. "Outra", que nos não expuzesse a dúvidas e suposições estrangeiras como povo que falasse e escrevesse uma língua de empréstimo... E imaginam que poderíamos forjar essa "língua Brasileira", que fôsse no domínio literário a afirmação de autonomia absoluta, apagando para sempre a possível suspeita de que a autonomia política não nos há emancipado – suficientemente na dominação portuguesa! Atitude anti-intelectual. Exaltação ingênua. Sentimentallidade mal orientada e ausência de virilidade moral.

Antes de tudo, nós somos a nova raça surgida da portuguesa, se é possível aplicar a designação de raça a qualquer dos conglomerados nacionais da Europa e das Américas, formado cada um por elementos etnicos diversos; e esta realidade implica na aceitação de tudo que dela decorrer. A nossa fôrça estará mesmo em querer e proclamar a verdade, em vez de recalcá-la, como se a negação fôsse capaz de suprimir o fato.

Nossa, bem nossa, é ela, no entanto, a língua do berço, herdada e guardada pelos criadores da Pátria Brasileira. Tanto quanto os portuguêses, contemporâneos, nós temos o mesmo direito de nos embalar na modulação das suas vozes, guardá-la e zelá-la, como o laço mais forte da coesão de persistência histórica do Brasil.

Por todas as suas vozes sensatas também falou o imprensa desta

capital, coadjuvada por quase todos os jornais do Norte, Centro e Sul do País.

Vivaldo Coroací, que aqui no Rio é um dos espíritos exponenciais do jornalismo brasileiro, que resume de certa forma o pensamento de sua maioria, assim se expressa em certo ponto de um longo e fulminante libelo: "O argumento invocado pelos autores da peregrina idéia, de que no Brasil foi incluído no vocabulário da língua um grande número de palavras que não se usam em Portugal, não se mantém de pé em face da filologia. Nem as próprias variações dialetais são bastantes para constituir uma língua distinta. O que caracteriza a diferenciação entre dois idiomas não é um punhado de divergências no vocabulário usual. E' a estrutura dos mesmos. O fato de em Portugal dizer-se "talho" e no Brasil "açougue", de lá chamar-se "mercearia" ao estabelecimento que cá se chama "armazém", empório ou "venda" conforme as regiões, não é bastante para distinguir duas línguas, como não o é o agrupamento de vocábulos de origem tupí com que enriquecemos o dicionário.

De São Paulo, do *Diário Popular*, tão caro ao meu coração, vem êste grito de nacionalismo:

"A língua brasileira é mais um dêsses subterfúgios para determinar confusão. Invocava sob os auspícios do nacionalismo, a sua finalidade secreta é exatamente o oposto, porquanto se trata de destruir o vínculo mais forte das várias circunstâncias nacionais."

Se voltarmos um pouco ao passado, topamos logo com a alta autoridade de Joaquim Nabuco, dizendo em célebre discurso, quando fazia na Academia de Letras o elogio de Maciel Monteiro: "A lingua portuguesa há de ficar perpètuamento *pro-indiviso* entre brasileiros e portuguêses.

Antes, já afirmara o preclaro pernambucano que a língua.é um instrumento de idéias que pode e deve ter uma fixidez relativa."

Tudo precisamos empenhar para acompanhar os trabalhos dos que se consagram em Portugal á pureza do nosso idioma, a conservar formas genuínas, caracteristicas, lapidárias da sua grande época."

Quase na mesma quadra, Olavo Bilac, o emérito idealista da potência e, coesão da nossa Pátria, justamente quando mais se acendia em seu peito o fogo brasilianista, expressou-se, reverenciando alinguagem vernácula: E' indispensável que, constantemente, sejá defendido e protegido o nosso idioma. Já disse um dia, e todos compreendem e professam: o máximo problema da formação da nossa nacionalidade é a assimilação dos elementos advenas, que estão fecundando e enriquecendo a nossa terra.

Porém mais do que Osso trecho de prosa, canta o soneto conhecidíssimo, que a chave de ouro dêstes versos encerra:

"Amo o teu viço agreste e o teu aroma De virtens selvas e de oceano largo! Amo-te, ó rude e doloroso idioma,

Em que da voz materna ouvi: meu filho! em que Camões chorou, no exilio amargo, O gênio sem ventura e o amor sem brilho."

Depois da voz de Bilac, qual-quer palavra a mais do orador, neste parágrafo, desafinaria a tecla sublime.

No aspecto político, comecei por citar uma frase do nosso antigo companheiro, Sr. Levi Carneiro, quando entrevistado pela imprensa, a propósito do projeto de língua brasileira.

O Sr. Levi Carneiro limitou-se a responder isto:

"O projeto é inteiramente inoportuno. Há cem anos para traz ou daqui a 500 anos, seria razoável."

E prossigo:

"Apresenta-se de uma sensatez digna de publicidade esta opinião.

De fato, Srs., Deputados, daqui a remotos 500 anos, é possível, embora pouco provável, que a nossa língua haja mudado tanto da de Portugal, que se imponha também a mudança de nome.

Daqui a 500 anos, quando brancos, amarelos, negros, mulatos, caboclos, mamelucos, caborés e cafuzos, que somos hoje passarmos a ser simplesmente brancos, ou chamados brancos, aí sim, êsse

falar multiforme praticado em tôdas as direções de nosso País talvêz também se tenha fundido numa só língua, a *linguagem brasileira*, senão se deixar absorver de vez pela lingua portuguêsa, em tôrno da qual tôdas essas diferentes vozes gravitam, o que talvéz constitua a hipótese mais provável.

De qualquer forma, agora, não: é muito cedo. Não existe amalgamação no Brasil, na hora presente, mas uma tal ou qual juxtaposição, quer na variedade de tipos raciais puros ou ecléticos, quer na variedade de falas secundárias que circundam a língua portuguêsa.

Em verdade, já desapareceu do nosso *folklore* poético – e isso constitui de certa forma um índice de que a mistura ou a absorção se vai operando e conseqüentemente se finalizou a juxtaposicão das línguas "puras", aquêle entremear tão comum de versos tu-pis e africanos com versos português. Já não surgem mais aquelas trovas recolhidas, umas pelo General Couto de Magalhães, derradeiro Presidente da província de São Paulo, outras por Silvio Romero, está, por exemplo, em que o africano alterna com o português:

"Você gosta de mim
Eu gosto de você:
Se papai consentir,
O' meu bem,
Eu me caso com você...

Alé, até,
Calunga,
Mussunga,
Mussunga é..."

ou esta outra, em que o tupi se entre-sacha com o português:

"Te mandei. um passarinho, *Patuá miri pufé*;
Pintadinho de amarelo.
Iporanga ne iané".

E seguindo essa marcha, que se dirige mais para absorção do que para o caldeamento, contempla-se na hora presente este quadro eloqüente: a língua portuguêsa sôbre-pairando, no Brasil, a todos os dialetos caipiras, a todos os regionalismos, à fala vil, ao calão, à gíria, como uma verdadeira língua geral do Brasil.

A língua portuguêsa, ligeiramente modificada, grandemente enriquecida, mantem-se soberana, em juxtaposição, ou melhor, em alta-posição às falas secundárias que lhe gravitam em tôrno.

Não bulamos agora, Srs. Deputados, com o nome da língua. Deixemos isto para os pósteros de aqui a 500 anos, se fôr o caso.

De outro lado, há um século para trás, quando a nossa nacionalidades ainda sentia em si por assim dizer a seiva materna, quando, nem bem cortado o seu cordão umbilical, quase tudo no Rio de Janeiro proviera e provinha do Reino, pois com efeito português era o Impera.for, portuguêsa quase tôda a tropa militar, portuguêses eram quase todos os estadistas, os funcionários públicos, os comerciantes, os profissionais liberais, quase todos os gêneros e utensílios necessários à vida, portuguêsas as próprias idéias, enfim, português era quase tudo, *– o que aliás não se dava tanto em algumas das nóveis províncias, bastando invocar São Paulo, de quem Oliveira Martins já afirmou ser muito antes o maior foco de nacionalidade do Brasil;* há cem anos passados, admitiam-se e até se recomendavam tôdas as providências que pudessem contribuir para o distanciamento da antiga metrópole.

Assim também a fala, na sua denominação, deveria passar a chamar-se língua brasileira.

Não foi senão por um sentimento de fundo *verde-amarelismo*, que tocava às lindes do jacobinismo, que brasileiros ilustres da quadra da nossa emancipação política renunciaram os seus nomes da família portuguêsa e foram buscar apelidos indígenas nas tribus, montanhas e árvores peculiares da América.

Lembre-se, por exemplo, de um notável baiano: Francisco Gomes Brandão, depois Visconde de Jequitinhonha, que proscrevera de sua assinatura a parte Gomes Brandão, substituindo-a por *Gé Acaiaba Montezuma*.

Gé, como ensinava o sapiente Capistrano de Abreu, é o nome de

um dos cinco ramos fundamentais dos selvícolas brasileiros. *Acaiaba* chama-se uma nossa árvore. *Montezuma,* um dos reis aztecas.

Se, há um século, se chegou assim a repudiar até apelidos de família todavia respeitou-se, pela fôrça do tradicionalismo, a denominação da língua, não vingando a iniciativa em contrário de José Clemente Pereira. Deixou de explodir assim naquela época, de **axcusada** paixão brasilianista, qualquer interêsse político capaz de deitar por terra **aquêle** nome de um lustro de séculos.

Por que, hoje? Que razões de Estado, que razões de ordem políticas surgiriam no momento, que mereçam perturbar o estudo dos sérios assuntos financeiros e econômicos de que o Parlamento tem de cuidar, neste atropelado final de nossa segunda sessão legislativa?

Eu concebo que a Argentina, o Uruguai, o Chile e demais Repúblicas sul-americanas, umas entrando pelas outras a dentro, através de um expressar comum, pudessem pensar numa língua que ao menos no dístico separasse mais essas nações uma das outras. Mas o Brasil, demarcado a fundo no continente, há cêrca de 6.000 nós de Portugal, com cem anos e pico de emancipação, pretenderá porventura arrecear-se de qualquer influência lusa, mesmo de longe, capaz de apoucar a sua soberania ou perturbar a sua política interna ou externa?

Alegar-se que, rotulando o nosso idioma *língua brasileira,* vamos consolidar mais a nossa nacionalização através da escola primária que ensinará a criança desde o **rosicler** de sua inteligência a vêr tudo brasileiro, tudo verde-amarelo, dizer-se isso equivale deploràvelmente, por outro gume, a querer decepar de uma vez de nossa tradição êsse nome com o qual privamos desde mais de quatrocentos anos...

Entendo, ao contrário, que procurando manter, tanto quanto possível, a língua, na essência e **no distico**, é que mantemos e reverenciamos a nossa nacionalidade. Língua é nacionalidade, diz Max Nordau, no seu livro *Paradoxos*, já por mim citado nesta Casa. Já escreveu alguém das nossas mais caras penas, se não me engano, isto vem numa das gramáticas do grande João Ribeiro: – "Quando um país tem a língua corrompida é porque o seu povo perdeu o seu caráter nacional".

E aí mesmo se invoca Ed. de Amicis: *"Si dice che l'uomo vale per quello che sa; ma vale anche, in gran parte, per como sa dire quello che sa".*

Os Estados Unidos, muito mais nacionalidade do que nós, chamam ao seu idioma, apesar das diferenciações prosódicas, semânticas ou sintáticas, *língua inglêsa.* E' o que me vem de declarar, em carta gentil, de que a tradicional "Gazeta de Notícias" já deu publicidade, a Embaixada Americana.

Ocioso não seria invocar neste passo o paralelismo dos fenômenos históricos do Brasil e Estados Unidos. Já o escritor Batista Pereira, sob a sugestão do jurisconsulto norte-americano James Brown Scott, que aqui esteve como representante do seu país, escreveu um ensaio acêrca das afinidades dos dois povos. Pertencem a êsse trabalho estas palavras:

"Ambos contemporâneos de nascimento; ambos recebendo uma terra inexplorada; ambos sujeitos a um jugo metropolitano; ambos obrigados a criar as primeiras riquezas com o braço negro; ambos forçados a conquistar o território dos aborígenes; ambos constituindo nações imensas; ambos produtos de um caldeamento de raças, Brasil e Estados Unidos tinham de formar-se em bases análogas, senão idênticas. Não é entranhável que a nossa evolução, de caráter irresistívelmente diverso da européia, apesar de semelhanças aparentes devido ao regime monárquico, estabelecesse em nossas duas vidas analogias, pasmosas na aparência, mas naturais no fundo. Estranhável, é ao contrário, que não esteja vulgarizado o paralelismo que domina os fenômenos históricos dos dois países".

Diante dessa tese, que eu reputo convincentemente defendida pelo ensaísta, se há exemplo a buscar em plaga estranha, imite-

mos a União Americana, que se orgulha do idioma inglês em que se expressam os seus eficientíssimos filhos.

O SR. AMANDO FONTES: – Muitos espíritos eminentes dos Estados Unidos, entre os quais Menken, **propõem-se** chame à língua ali falada "satisth language" e não "english language". Oficialmente é a língua inglêsa, mas já há escritores e romancistas, dentre os quais alguns que João Ribeiro cita e que são partidários da mudança de denominação.

O SR. BELMIRO DE MEDEIROS: – Ah! E' então, por isso, que se quer mudar aqui, também. E' o velho espírito de imitação.

O SR. AURELIANO LEITE: – E' impossível que, dentro daquela nação imensa, não haja também quem pense conforme o autor do projeto da língua brasileira...

O SR. AMANDO FONTES: – Portanto, não se pode dizer que não haja protestos. As correntes novas dos Estados Unidos protestam, querendo se chame "statish language" ao inglês ali falado.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não afirmo que ali não haja protestos. São, todavia, vozes dispersas. E a carta da Embaixada Americana, a que referi, há pouco, é decisiva: a língua da nobre nação é o inglês.

O SR. CARLOS REIS: – Em quase todos os últimos grandes autores norte-americanos V. Exª encontrará a nota: "Traduzido para o americano", em vez de "traduzido para o inglês".

O SR. AURELIANO LEITE: – Não estou dizendo que nos Estados Unidos seja inteiramente unânime a prática da teoria que sustento. Acredito na contribuição que os nobres colegas me trazem, isto é, da existência de quem pense de maneira idêntica à do autor do projeto.

O SR. CARLOS REIS: – Ainda há poucos dias, o nobre Deputado pelo Distrito Federal, Sr. Júlio Novais, que é incontestàvelmente, uma grande cultura, me mostrava livros de grandes autores americanos, com a mesma nota: "traduzido para o americano". Estiveram em meu poder aqui, justamente para evidenciar essa questão.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não contesto a V. Exª. A taquigrafia registre o aparte do nobre colega.

O SR. MAGALHÃES NETO: – A verdade verdadeira é a seguinte: Vamos ter a **língua** portuguêsa faremos a ter a língua portuguêsa falada no Brasil, com o título de língua brasileira, o que seria absolutamente rídiculo.

O SR. CARLOS REIS: – Não acho seja tão rídiculo como diz o nobre Deputado pela Bahia. Considero o português falado em Portugal e o falado no Brasil com diferenças tamanhas, que se podem comparar às que existem entre o espanhol e o português.

O SR. AURELIANO LEITE: – Informo ao meu ilustre colega que abordarei esta face mais adiante no meu discurso. Tenha paciência de esperar...

(Trocam-se numerosos apartes.)

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado Aureliano Leite.

O SR. AURELIANO LEITE: – A Argentina, que possui em seu território fala idêntica à de todos os seus irmãos sul-americanos, menos o Brasil, não denominou o idioma do pais *língua argentina.*

Respondendo pressurosamente à carta que nesse sentido dirigi ao nobre Sr. Embaixador Ramon Cárcano, a brilhante figura declara textualmente: "No conozco em my pais ninguna ley o "decreto especial" que denomine nuestro idioma". A missiva, em tôrno da qual a "Gazeta de Notícias" bordou apreciados comentários, estira-se em outras considerações.

O SR. AMANDO FONTES: – Vossa Excelência sabe que a língua falada na Argentina se chama "língua nacional".

O SR. AURELIANO LEITE: – Mas, não há naquele pais amigo lei alguma especial que lhe dê essa denominação.

O SR. AMANDO FONTES: – A denominação de algumas línguas foi fixada por decreto.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não conheço caso algum, e pediria ao nobre colega que me apontasse o

país que fêz decreto especial dando denominação à sua língua.

O SR. AMANDO FONTES: – Terei oportunidade de fazê-lo, quando o projeto descer ao plenário.

O SR. BELMIRO DE MEDEIROS: – E' a mesma questão de se pretender fixar ortografia por decreto. Cometemos êsse rídiculo na Constituição.

O SR. AURELIANO LEITE: – De pleno acôrdo com o nobre colega Sr. Belmiro de Medeiros... Mas, retomando o meu fio. A própria Espanha, a velha e tradicional Espanha, não tem língua espanhola, mas sim castelhana.

Srs. Deputados: – Não queiramos merecer a pecha de volúveis. Sejamos, ao contrário, conservadores, no que é sensato. Nome não se muda. Cria-se com o fato, o individuo, o animal ou a coisa... Apelido novo só se atribui ao que então nasceu ou se formou, ao que faltava denominação própria. A nossa língua continua a mesma, como pois dar-lhe nome novo? O rótulo estranho não alteraria a substância. Que resultado político, teórico ou prático, nos adviria dessa infeliz mudança? Confessemos que ela não oferece objetivos razoáveis.

O SR. ADELMAR ROCHA: – O nobre orador afirma que o nome não se muda. O Brasil, entretanto, teve o seu mudado três vêzes.

O SR. AURELIANO LEITE: – Um abuso não justifica outro; e se o Brasil mudou de nome isso foi há 400 anos, foi no tempo em que o Brasil não passava de uma **hipótese..**

O SR. CARLOS REIS: – O ilustre orador sabe perfeitamente que na própria grafia da palavra Brasil tem havido a maior controvérsia: sôbre saber se Brasil deve ser escrito com "s" ou com "z". O grande mestre Capistrano de Abreu tinha até ódio de quem escrevia Brasil com "z".

O SR. AURELIANO LEITE: – Não só Capistrano, mas muitos outros ilustres e acatados mestres.

O SR. AMANDO FONTES: – Quando a língua galêga passou a chamar-se portuguêsa, as diferenciações entre as duas, creio, eram menores que as atualmente existentes entre língua brasileira e língua portuguêsa.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não apoiado. Coteje um trecho da língua portuguêsa do século XIII com um outro de Camões, e acabará me dizendo que a diferença ainda é de se notar. No século XIII já era entretanto língua portuguêsa.

O SR. AMANDO FONTES: – Quantos milhares de vocábulos do tupi-guarani e do africano existem na língua brasileira? Dezenas de milhares.

O SR. AURELIANO LEITE: – Língua não é vocabulário. O vocabulário está para a sintaxe de uma língua, como o tijolo para a obra. Não adianta ter milhões de tijolos se não souber construir com êles. A alma da língua reside na sintaxe, no processo de construção. Isso é que é língua.

O SR. AMANDO FONTES: – Que acontece com o imperativo dos verbos portuguêses? Na língua portuguêsa o imperativo é tirado das segundas pessoas do singular e do plural do presente do indicativo. Entretanto, na língua brasileira é feito com o subjuntivo: faça você, façamos nós, façam vocês...

O SR. AURELIANO LEITE: – E' modismo. Não afirmei que as línguas são perfeitamente iguais, há pequena diferença. Mas não admito que se caracterize a língua portuguêsa, falada no Brasil; como língua brasileira.

O SR. AMANDO FONTES: – Não é a mesma coisa quando se diz: "enxugo as mãos na toalha" e "enxugo as mãos à toalha".

A colocação dos pronomes, por exemplo, segundo João Ribeiro, à maneira portuguêsa, tem uma significação; e, à maneira brasileira, outra.

O SR. AURELIANO LEITE: – "Me diga" ou "diga-me", é diferente? A língua portuguêsa, com sua riqueza é herdeira direta do latim e admite tudo isso.

O SR. AMANDO FONTES: – João Ribeiro diz que nunca se pede dinheiro emprestado usando da forma: "empresta-me cinqüenta cruzeiros" e sim "me empresta..."

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO: – Vossa Excelência dá licença para um aparte? *(Assentimento do orador).* E' a questão do "me deixe" e do "deixe-me". João Ribeiro acentua que a nossa língua é mais terna no falar, tanto que nós dizemos "me dê", "me

deixe". E "me deixe" é muito mais suave do que "deixe-me". A expressão está até em sonetos, em língua portuguêsa, de poetas brasileiros.

O SR. AURELIANO LEITE: – E' esta a concepção de João Ribeiro; era assim que João Ribeiro via o caso da língua nacional. Êle nunca foi partidário da língua brasileira. Fala, incidentemente, nesses modismos, nessa riqueza de línguagem trazida, pelo Brasil ao patrimônio da língua portuguêsa. Língua portuguêsa não é só um **patrimônio** de Portugal, mas tão nosso como dêle. E' um condomínio.

O SR. AMANDO FONTES: – João Ribeiro não deu ao seu livro a denominação de "língua brasileira", mas de "língua nacional", estabelecendo, já, a diferença.

O SR. AURELIANO LEITE: – Vossas Excelências estão caluniando a memória do grande sábio João Ribeiro, que não teve essa intenção. Defendeu, até a última hora, a língua portuguêsa; suas gramáticas, das mais perfeitas, são "da língua portuguêsa". Nunca vi João Ribeiro defender a língua brasileira; falava, sim, da contribuição que o línguajar brasileiro podia levar ao grande patrimônio, ao grande condomínio da língua portuguêsa.

O SR. AMANDO FONTES: – Não é línguajar, mas a língua que escrevemos. V. Ex.ª está falando para uma assembléia de brasileiros, mas, se estivesse diante de uma assembléia portuguêsa, teria de modificar a regência, o sentido dos vocábulos e, ainda, a prosódia.

O SR. NESTOR DUARTE: – Também vemos isto aqui na Assembléia, quando falam um paulista, um baiano, um sergipano, um mineiro e um cearense.

O SR. SOARES FILHO: – Contesto! não se nota absolutamente qualquer diferença.

O SR. AMANDO FONTES: – Do Deputado Altino Arantes, quando falou em Portugal, disseram que falava um português com sotaque italiano. No entanto, ainda na semana passada, tivemos o prazer de ouvir seu magnífico discurso, e todos o entendemos.

O SR. AURELIANO LEITE: – Não argumentem Vv. Exªs, em assunto de tanta importância, com episódios humorísticos. Isso revela falta de melhor argumentação. No meu velho discurso, citei exatamente, João Ribeiro, cujas intenções estão sendo deturpadas.

O SR. BENI DE CARVALHO: – Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. AURELIANO LEITE: – Pois não.

O SR. BENI DE CARVALHO: – Eu estaria inteiramente de acôrdo com V. Ex.ª se, realmente, as autoridades portuguêsas em filologia considerassem que também falamos a língua portuguêsa. Eu teria muito prazer nisso. Acho, porém, que V. Ex.ª, com a cultura que possue...

O SR. AURELIANO LEITE: – Não se deixe V. Ex.ª levar por teorias que não podemos aceitar, de modo algum.

O SR. BENI DE CARVALHO: – ...Vossa Excelência, com a cultura que possue, a meu ver não poderá negar autoridade aos homens que acabei de citar.

O SR. AURELIANO LEITE: – Mas êsses homens não se manifestaram sobre a língua brasileira; falaram incidentemente no assunto, sem escrever monografias em prol da língua brasileira. Não há própriamente defesa, não há exame particular, especifico da matéria por parte dos filólogos citados por V. Exª.

O SR. BENI DE CARVALHO: – O Senhor Gonçalves Viana defendeu uma tese perante a Faculdade de Letras da Universidade de Paris.

O SR. AURELIANO LEITE: – A tese era sôbre língua brasileira? Sob que título?

O SR. BENI DE CARVALHO: – O título do trabalho é "Esquisse d'une Dialectologie portugaise".

O SR. AURELIANO LEITE: – De língua *portuguesa*. O próprio título é contra a argumentação de V. Exª.

O SR. BENI DE CARVALHO: – Eu desejaria que V. Ex.ª me permitisse concluir o raciocínio.

O SR. AURELIANO LEITE: – Desculpe-me V. Ex.ª.

O SR. BENI DE CARVALHO: – Gonçalves Viana cita diversos dialetos, que denomina ultramarinos, como os da Guiné, do Timor, de Ceilão, da Malásia portuguesa, e inclui, então, o dialeto brasileiro. E quando se refere ao dialeto brasileiro, diz textualmente *"portugais du Brésil ou brésilien."* Desejaria que portugueses,

como Gonçalves Viana, Adolfo Coelho, Teófilo Braga, Leite de Vasconcelos, Mendes dos Remédios, todos dissessem que falamos português. Mas êles dizem que falamos um dialeto.

O SR. AURELIANO LEITE: – Já disse, repondendo a um aparte, que a língua portuguesa não é só dos portugueses; é um condomínio de portugueses e brasileiros. Portanto, é impatriótico da parte dos nobres colegas ficar com a opinião de filólogos portugueses, se por acaso existirem, a favor da língua brasileira, abandonando os filólogos que cuidam da filologia no Brasil.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – A conclusão a que chegam os filólogos portugueses decorre da conceituação de dialeto. Êles conceituam dialeto como maneira diferente de falar a língua portuguesa nas várias partes do Reino. Dessa conceituação muito ampla é que resulta a conclusão dêsses filólogos. Dialeto não é isso. *(Trocam-se apartes entre os Srs. Tavares d'Amaral e Beni de Carvalho.)*

O SR. AURELIANO LEITE: – Não posso abusar da paciência do Sr. Presidente e da bondade com que está permitindo que me alongue em meu discurso.

Senhores Constituintes, reproduzindo aqui esta longa parte do meu discurso, mostro-vos que soube encarar o projeto também do aspecto linguístico.

Procurei, pois, ser no assunto mais que um simples conhecedor de oitiva. Não procede, assim, o que asseverou, pelo nobre "Jornal do Brasil", o nosso querido secretário Oto Prazeres, inteligência e veneno concentrados em minúsculo frasco.

E do aspecto político cuidei igualmente da matéria, começando por citar a opinião a respeito do eminente Sr. Levi Carneiro, meu dileto amigo.

Mas, Senhores, não desejo terminar êste discurso sem vos mostrar que, se o projeto não vingou, há 11 anos, muito menos o poderá agora.

Aparelhado realmente como está o Brasil, no momento, com entidades especialistas do assunto, em especial, o Rio de Janeiro e São Paulo, é a êsses centros de estudo que devemos solicitar conselhos e alvitres a respeito, a êles é que cabe falar com competência do aspecto científico da questão.

E essas entidades, quer a Academia de São Paulo", já se manifestaram escandalizadas com essa tentativa de batizar com nome diferente o rico idioma em que nos exprimimos.

Já foi, ou vai ser pedida a inserção merecida nos Anais da Assembléia do alentado parecer da "Academia de Filologia do Rio de Janeiro". Foi assinada por, entre outros ilustres técnicos, os Srs. Altamirando Pereira, Alcides da Fonseca, Alvaro da Silveira, Artur de Almeida Torres, Clóvis Monteiro, Sílvio Elias, Júlio Nogueira, Manuel Said Ali e Antenor Nascentes.

Antenor Nascentes foi, por sinal, na campanha passada, partidário da língua brasileira. Retrocedeu, depois de estudos que fêz. Hoje, é adepto fervoroso da língua portuguêsa.

Por outro lado, ouvi há pouco, do Sr. Oto Prazeres, que êle está ficando só no assunto, porque tôdas aquelas figuras que o cercaram no momento da apresentação da emenda já desertaram da luta. Isto é um bom sinal.

Já o Sr. Deputado Altino Arantes leu, nesta Casa, a carta também a respeito do assunto firmada pelo professor Otoniel Mota, um dos luminares paulistas da glotologia, o qual satiriza com fino humor o projeto.

Aliás, de todos os cantos do pais chegam protestos contra o atentado pretendido.

Já vos demonstraram a sem razão da emenda, fazendo-vos ver que a sua repulsão se impõe, debaixo de tôdas as faces examinadas, as eloquentes orações dos ilustres constituintes Luiz Viana Filho, Tomás Fontes, Munhoz da Rocha e Tavares do Amaral.

Já a imprensa, na sua maioria qualitativa e quantitativa, deu a sua opinião em contrário.

Já também a Academia Brasileira de Letras, como então, se manifestou, agora, inteiramente desfavorável à idéia.

Que mais poderá restar dessa tentativa, de novo capitaneada pelo senhor Oto Prazeres?

Nada, zero.

O SR. TOLEDO PIZA: – Penso que a emenda não visa mudar a denominação.

O SR. AURELIANO LEITE: – Equivale a isso. E' uma emenda manhosa, que tem por objetivo a mudança do nome da língua.

O SR. TOLEDO PIZA: – A emenda sugere o estudo do problema.

O SR. AURELIANO LEITE: – Tenho para mim que a emenda fracassou antes de vir ao plenário; não chegará a têrmo.

Falemos sem eufemismos, com tôda a rudeza desta forte língua portuguêsa, condomínio de Portugal e do Brasil: a emenda abortou.

A indesejável língua brasileira só poderá existir quando, consoante lembra o acatado Professor Said Ali, fôr possível traduzir para ela as obras de Rui Barbosa, Machado de Assis, Euclídes da Cunha e Olavo Bilac.

O SR. TOLEDO PIZA: – Daqui a duzentos ou trezentos anos.

O SR. AURELIANO LEITE: – Trezentos, quatrocentos, quinhentos anos... ou nunca!

Então, decretemos sem piedade a existência da *língua brasileira.*

Mas até lá, usemos como nossa, que também é por todos os direitos, usemos e dela nos orgulhemos, a "última flor do Lácio, inculta e bela". *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)*

(Durante o discurso do Senhor Aureliano Leite, assume a presidência, o Senhor Lauro Montenegra, 3º Secretário, a qual é, posteriormente, reassumida pelo Senhor Melo Viana, Presidente).

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Dolor de Andrade, orador inscrito.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Sr. Presidente, nesta altura dos estudos feitos em **tôrno** do projeto constitucional, venho **também** contribuir com minha palavra abordando pontos que **repute** essenciais.

Aqui, ilustres parlamentares, velhos e 0novos, acostumados a honrar e enaltecer esta tribuna, fizeram, por assim dizer, reparos severos. Alguns consideram o nosso projeto como retrógado, reacionário; outros, o acusam de falho, e, dentre êles, destaco o ilustre Deputado Freitas Cavalcanti; pois, deveria cogitar de problemas que, na opinião de Sua Excelência, era mister **figurasses** na Constituição. O nobre parlamentar faz citações, comparações do nosso projeto com a Constituição do México, com a da França e as de outros países. Ainda outros oradores, via de regra, sobem a esta tribuna, fazendo desde logo paralelo da vida brasileira com a do povo norte americano. Divirjo dêstes, sobretudo.

Precisamos, ao fazer esta comparação, verificar a formação daquele povo e a nossa. Ali, Senhor Presidente, formou-se uma nacionalidade de gente, que vinda da Europa, apertada, sem terras, sem meios de trabalho ingressou no Novo Continente de Colombo. Eram na maioria inglêses que emigravam para América. E ali, viveram em plena liberdade. O Estado foi quem fêz conquistas para se organizar. Ao contrário, a nossa formação é diversa, porque nossa colonização veio de outras origens. Fomos educados de maneira diferente, embora por europeus.

O que não podemos negar, porém, em absoluto, é que, proclamada no Brasil a República, a 15 de novembro de 89, nossa primeira Carta Republicana foi inspirada na Constituição Americana, que ainda hoje vigora e resiste a tôdas as criticas.

Sr. Presidente, ditas essas palavras, quero, como declarei a princípio, destacar as emendas que julguei do meu dever apresentar, contribuindo assim com o meu concurso desvalioso *(não apoiados),* mas sincero, nesta Casa, para que se faça uma Constituição à altura do momento e dos nossos desejos.

Uma delas é a seguinte:

"Durante trinta anos, como indenização direta, a contar do exercício de 1947, fica a União obrigada à entrega anual de um têrço da arrecadação, que obtiver dos respectivos **territorios** Federais, aos Estados de que foram últimamente desmembrados".

Parece, à primeira vista, uma emenda, que pedi fôsse incluída nas Disposições Transitórias, de nenhum valor.

Acredito, Srs. Constituintes, que isso não mereça importância para a vitalidade dos grandes Estados: todavia, é preciso que a Assembléia volte suas vistas para o futuroso Mato Grosso. Com a formação dos dois **Territórios**, de Guaporé e de Ponta Porã, o Estado perdeu um têrço de suas rendas. Hoje, estaria com 45 milhões de cruzeiros.

O SR. ADELMAR ROCHA: – Foi o mais prejudicado dos Estados.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – V. Ex.ª diz uma verdade. Peço e chamo a atenção da Casa para os seus orçamentos:

	Cr$
Para o exercício de 1942.....	20.689.587,50
Para o exercício de 1943.....	23.225.500,00
Para o exercício de 1944.....	22.381.678,70
Para o exercício de 1945.....	25.307.955,20
Para o exercício de 1946.....	28.258.296,30

Ora, Sr. Presidente, com a receita nestas condições e pela forma como se praticou a mutilação no território matogrossense, devemos proclamar, bem alto, desta tribuna, que êsse fato resultou em estabelecer quase um govêrno de ficção era Mato Grosso.

No momento o Estado luta para fazer face aos seus encargos ou às responsabilidades administrativas; não poderá dêste modo, desenvolver-se com o ridículo orçamento que acabo de ler.

Assim é, Srs. Representantes, que o golpe dado contra o Estado visaria talvêz, antes e acima de tudo, conduzí-lo àquela situação a que almejam alguns divisionistas brasileiros.

Êles encaram o problema sob o ponto de vista científico, estudando a redivisão territorial do Brasil. Por essa forma, Mato Grosso deveria, então, constituir-se de três grandes territórios: o Território de Rondon, capital Cuiabá; o Território de Deodoro, capital Cáceres, incluído **aí** o atual Território de Guaporé; e o Território de Mato Grosso, capital Campo Grande, abrangendo o sul do Estado que, em parte, forma o Território de Ponta Porã. E' o plano do Comandante Dutra da Fonseca, já publicado e conhecido.

Os Territórios teriam meios de sobreviver, porque se mantêm à custa da União; são os cofres federais de todo o Brasil que os socorrem.

Ainda ontem, no calor dos debates em tôrno do Território do Iguaçu, tive oportunidade de ouvir o aparte, se me não engano do Deputado, Sr Hugo Carneiro, no qual o Deputado Gomy Júnior afirmou que só ali o Govêrno despende quarenta milhões de cruzeiros, por ano, ou despendeu até agora.

Chamo, portanto, a atenção dos Senhores Constituintes e de quantos agora desejam distribuir um pouco de justiça aos pequenos, para que voltem com simpatia as suas vistas para nossa emenda, de vez que só assim será possível sobreviver Mato Grosso, ou desenvolver-se e tornar-se uma unidade com algum prestígio, ainda que lutando com grandes dificuldades.

Outra emenda, Sr. Presidente, que ofereci ao estudo da Casa, é a que se refere aos direitos sociais:

"A União, os Estados e os Municípios são obrigados a reservar até 20% dos emprêgos públicos, nas respectivas capitais, para os estudantes pobres, durante o curso universitário."

É certo que o projeto, no mesmo capítulo dos Direitos Sociais, tratando do amparo às famílias de prole numerosa, parece que, implicitamente, inclui êsse dispositivo.

Não farei cavalo de batalha, nesta Assembléia, senão para que, na Constituição ou no têxto das leis ordinárias, se possa contemplar êste preceito. Não é preciso, estou certo, estender-me em maiores considerações em tôrno do assunto, que considero palpável, e salta mesmo, aos olhos de quantos me ouvem.

É justo que os estudantes pobres do interior do Brasil possam vir para as capitais, que disponham de universidade e, ai, com o auxílio verdadeiramente concreto do poder público, se lhes facilitem os meio de tirar o curso científico. Poderão argumentar alguns: isso traz inconvenientes para os próprios estudantes, ou para os professores, em virtude dos horários nas escolas. Responderei, entretanto: os emprêgos destinados aos que idealizam frequentar o curso universitário seriam os existentes nos Correios e Telégrafos e noutras repartições públicas, conciliando os horários. Os estudantes que percebessem 500, 600, ou 1.000 cruzeiros por mês, poderiam com o auxílio de suas famílias pobres ou remediadas, trabalhar e, ao mesmo tempo, conseguir essa grande aspiração que todos nós, que fomos estudantes pobres, temos, qual a de alcançar o grau científico, ou técnico.

O SR. ALDE SAMPAIO: – V. Ex.ª tem razão. É uma emenda, realmente, de grande alcance social. A falta de instrução no Brasil é um dos motivos do nosso atraso social, que o nobre orador quer corrigir.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Agradeço o aparte de V. Ex.ª, sobretudo vindo de ilustre professor, que, com brilho, representa Pernambuco.

Outra emenda que **apresentei** ao Projeto, como vários colegas o fizeram, refere-se ao capítulo dos municípios.

Paréce-me que, nunca, no Brasil, se reuniu uma Assembléia tão cheia de vontade de trabalhar para o bem do município, como a atual.

Diz o art. 126, parágrafo único do Projeto:

"O Prefeito poderá ser de nomeação do Govêrno do Estado, ou do Território, no município da Capital, nos de águas naturais quando beneficiados pela administração estadual ou federal *e nos em que se situe base aérea ou pôrto de importância militar".*

Oferecí emenda, suprimindo a última parte. A Constituição de 1891 não cuidava do assunto; foi a de 1934 que deu o primeiro passo para sacrificar, para amortecer – digamos assim – êsse entusiasmo dos munícipes, permitindo nomeação de prefeito para as Capitais. Foi, também, a Constituição de 1934, quem permitiu a realização de eleições indiretas dos prefeitos, sendo certo que isso se praticava em alguns Estados. É o que se lê no art. 13, nº I:

"a eletividade dos prefeitos e dos vereadores da Câmara, podendo aquêle ser eleito por esta".

"§ 1º O prefeito poderá ser de nomeação do Govêrno do Estado, no município da Capital, e nas estâncias hidro-minerais."

Rompeu, assim, aquêle grande princípio da Carta de 1891 – o respeito à autonomia municipal. Aliás, desde o Império, os artigos 167 e 169 da Constituição consignavam o respeito à autonomia dos municípios; todos êles tinham direito de se governar sob o ponto de vista econômico. Era presidente nato dos Conselhos Municipais aquêle que alcançasse maior votação nas urnas. Era, anualmente, considerado prefeito ou intendente do município, numa forma indireta, quem fôsse eleito pelos próprios camaristas ou conselheiros, salvo engano.

A Constituição de 1934, como primeiro passo, permitiu a nomeação de prefeitos para as capitais dos Estados.

O Projeto atual vai mais além... estabelece, no artigo que acabei de citar, faculdade para nomeação dos prefeitos nos lugares onde se situe pôrto ou base aérea de importância militar.

Ora, Srs. Constituintes, êsse final do dispositivo é muito vago, muito elástico. Teremos, assim, no Brasil, uma porcentagem bem considerável, de municípios, embora não tenha ainda feito estatística, que irão fatalmente, em face dêsse dispositivo, perder sua autonomia.'

Admito a intervenção municipal nos casos de grave insurreição e de guerra, sendo o comandante da praça, ao mesmo tempo, administrador da comuna.

O SR. TOLEDO PIZA: – Não será preciso, porém, com isso, ferir a autonomia municipal.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Perfeitamente.

No caso de comoção ou guerra, poder-se-á fazer a intervenção, se a autoridade estiver prejudicando a marcha das operações, ou por qualquer outro motivo, sem mais indagação. Não podemos, porém, consentir que vingue princípio diverso.

O SR. LINO MACHADO: – E' um dispositivo intervencionista.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Exatamente. Não obstante os esforços do nosso ilustre sub-lider Deputado Prado Kelly, na grande Comissão Constitucional, S. Ex.ª foi vencido. Não importa, porque o plenário é que há de decidir. E' claro que não estamos, com êsse gesto, negando siquer nossa necessária contribuição em defesa da ordem e da legalidade.

O SR. LINO MACHADO: – Quando V. Ex.ª se referiu aos Constituintes de 34 poderia ter salientado que êles respeitaram, pelo menos, a autonomia do Distrito Federal.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Êsse ponto, ilustre colega, constitue matéria controvertida. Não quero tocar nesse assunto, porque seria muito longo, para discutí-lo desta Tribuna. Há duas grandes correntes: uma favorável à autonomia do Distrito Federal; outra, que o considera município neutro, e onde reside o Chefe da Nação. Daí duas razões em que seus adeptos, ou pelo menos os defensores desta corrente, se arrimam, para sustentar a nomeação do Prefeito.

O SR. LINO MACHADO: – Fiz a referência, porque V. Ex.ª atacou os Constituintes de 1934, pelo fato de terem retirado a autonomia aos municípios das capitais. Pretendi sòmente render homenagem àqueles Constituintes. Quanto ao Distrito Federal, respeitaram sua autonomia.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Essa situação era anterior.

O SR. LINO MACHADO: – Era anterior e foi respeitada.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Compreendo, agora, o aparte de Vossa Excelência e retifico o meu argumento, neste ponto.

Peço, portanto, a atenção dos ilustres colegas quando da votação: atentem bem sôbre o final do dispositivo contido no art. 126, parágrafo único do projeto. O preceito é importantíssimo e, por isso mesmo, o assina o desta tribuna. No momento preciso, devemos reagir contra semelhante atentado à autonomia municipal.

Se não me engano, existe emenda da bancada mineira da U. D. N., mandando suprimir a referência às estações de águas.

SR. ANTÔNIO FELICIANO: – Observo a V Ex.ª que apresentei emenda sugerindo, até, a supressão integral do dispositivo, porque entendo não existirem diferenças entre as capitais e cidades do interior e as estâncias hidro-minerais; para que umas tenham consciência cívica plena e outras estejam subordinadas a essas restrições.

O SR. JURANDIR PIRES: – Acresce que é nas capitais que se encontra o grau cultural e cívico mais adiantado, devido à elevação do nível econômico dêsses lugares.

O SR. TOLEDO PIZA: – O espírito municipalista a que o nobre orador se refere e domina esta Assembléia, é a reação natural contra o Estado Novo, que liquidou completamente tôdas as franquias municipais, fazendo o município retrogradar até aquem da colônia.

O SR. JURANDIR PIRES: – Perfeito.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Agradeço aos ilustrados Representantes os apartes em defesa da minha tese.

Passo ao capítulo do Poder Judiciário. Da mesma forma que outros colegas, apresentei emenda no sentido de ser criado apenas um Tribunal Federal de Recursos.

Hesitei, por questão de princípio, em aceitar essa inovação do projeto. Devo declarar à Casa, que tenho minha independência, como todos os meus colegas têm a sua. Votarei, do ponto de vista doutrinário, de acôrdo com o que a minha consciência, a minha formação, ou a minha convicção determinar.

O SR. ALDE SAMPAIO: – Êsse é o verdadeiro sentido democrático.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Muito obrigado ao aparte de Vossa Excelência.

Se é preciso socorrer o Supremo Tribunal Federal, criemos apenas um Tribunal de Recursos, como proponho na minha emenda.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mesmo porque, do contrário devido à necessidade de se unificar a jurisprudência, tudo irá terminar no Supremo Tribunal Federal. Divergindo os julgados dos Tribunais de Recursos, o Supremo terá de unificá-los.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Exatamente. Já houve tempo em que se pleiteou a organização de Tribunais Regionais. Combate pretensão. Hoje, seria tambem um êrro seguir essa orientação. Propugno pela criação de um Tribunal Federal de Recursos, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional. E' pensamento quase generalizado, nesta Assembléia.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mais de um seria complicada engrenagem, enquanto apenas um representará alivio para o Supremo Tribunal Federal.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Perfeitamente.

Minha emenda vai um pouco além. Discordo da ilustre Comissão Constitucional, quando determina que êsse tribunal, ou êsses tribunais se formem de dois terços de magistrados e um têrço de advogados ou membros do Ministério Público.

Não obstante, a necessidade de sangue novo, por assim dizer, no seio da magistratura – ainda, assim considero que tal proporção deveria baixar a um quinto. Num tribunal de onze membros, por exemplo, haveria oito juizes de carreira e três advogados.

O SR. JURANDIR PIRES: – Creio que se êsse Tribunal tem como missão principal aliviar o Supremo Tribunal Federal: as características necessárias, a assumir um pôsto nêsse órgão de justiça, devem ser as mesmas que hão de servir de modelo à aferição dos indivíduos, que vão formar o tribunal regional, pôsto que êste tomou parte das atribuições do Supremo Tribunal Federal.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO: – Quer dizer que V. Ex.ª é pela livre nomeação.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Seria o ideal.

O SR. JURANDIR PIRES: – Acho que a livre nomeação estaria dentro das características necessárias, entre homens de notável saber.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – De acôrdo com o art. 75 do Projeto.

O SR. JURANDIR PIRES: – Devia ser, como todos os órgãos superiores da justiça, submetido à aprovação do Parlamento Nacional.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Finalmente, nos últimos instantes, que me restam, para fazer uso da tribuna, vou tocar de leve em assunto que me diz respeito, por assim dizer, porque, pertencendo ao quadro de técnicos da Justiça Militar, tenho, sobretudo, o dever, senão o direito, de discutir esta matéria importantíssima. E' outra tese para a qual chamo a atenção dos ilustres membros desta Casa.

Diz o art. 89:

"Compete à Justiça Militar julgar os militares, e as pessoas que lhes são assemelhadas, nos crimes militares.

§ 1º – Esse fôro especial poderá estender-se aos civis em casos expressos na lei, para a repressão de crime contra a segurança externa do país ou contra as instituições militares".

E' uma inovação também da Constituião de 34. A Constituição de 1891 não tratava da matéria, que surgiu no art. 84 daquela Constituição e, depois, foi repetida, nas mesmos _oro_s, na Carta Política de 37, art. 111.

Ora, Sr. Presidente, prestando serviços como disse, no _oro militar, tenho perfeito conhecimento de causa. O _oro militar em face do próprio projeto constitucional não admitir _oro de privilégio, nem de exceção, é, em sentido doutrinário, um _oro especial: pois, de exceção foi chamado o Tribunal de Segurança Nacional, ali deverão ser julgados os **militares**, sujeitos à disciplina, não será lícito estender aos civis essa justiça E vou dar as razões, que me parecem procedentes.

Primeiro, o dispositivo diminue, até certo ponto, o valor é prestígio, a honorabilidade da própria justiça civil *(Muito bem)*. Em certos crimes, há necessidade de repressão mais severa, vamos dizer assim, como jurista, e não como magistrado, desde que o infrator haja merecido a punição estabelecida em lei. Sendo princípio de Direito Constitucional e de Direito Penal, que só devem ser punidos e processados aqueles que infringirem preceitos já existentes, os que de tal forma procederem deverão cumprir, ou suportar as responsabilidades de seus atos.

Mas, srs. Representantes, semelhante inovação da Constituição de 34, gerou, por assim dizer, o Decreto n° 510, de 22 de Junho de 1938, muito conhecido de quantos mourejam na Justiça Militar. Êsse decreto arrastou para o fôro militar quantidade enorme e variada de crimes de natureza civil.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Já estávamos na vigência da Carta de 37. A Constituição de 34 havia desaparecido.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Perfeitamente, mas foi ela quem o criou. Depois. repetiu-se o preceito.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Aí, já com outro espírito e outra intenção muito mais ampla. Possuíamos a lei de Maio de 38 –; essa, sim, inqualificável.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – O que.quero acentuar é que o preceito foi agora repetido no Projeto, e para isto chamo a atenção, sobretudo, dos ilustres cultores de Direitos, como é V. Ex.ª, um dos luminares da Faculdade de Direito da Bahia.

E' preciso, Srs. Constituintes, distinguir muito bem entre fôro de exceção e fôro militar, que o próprio Projeto considera de categoria especial.

Aqueles que estão sujeitos à disciplina militar, devem ser julgados, de acôrdo com a lei, por processo na Justiça Militar; mas, se existir, em qualquer parte, alguem que não pertença às corporações armadas, por certo, não deverá ser igualmente julgado ali.

Aceito que o inquérito policial seja feito na caserna; aceito que haja cooperação de diligências, em processos pertencentes indiscutivelmente ao fôro civil. Se não os quizermos atribuir ao juri popular, então, que se decidam em julgamentos singular, com recurso obrigatório para os tribunais, sem necessidade de organizar-se um tribunal de juizes, de magistrados, para julgamento de tais crimes. Agora, julgá-los perante a Justiça Militar, contra isso é que levanto minha voz.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – V. Ex.ª tem tôda a razão.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Obrigado pelo aparte, porque procede de quem conhece perfeitamente a ma-

téria. E por isso, mesmo, como conhecedor do assunto, é que o discuto. Não apresentei emenda nesse sentido, porque já existia uma; oferecer outra, seria repetição inútil; e o projeto está recheiado com emendas repetidas.

Desde êste momento, entretanto, venho me manifestando para que se distinga bem a espécie: crime militar e o praticado por militares ou assemelhados, durante, é certo, o tempo em que se acharem incorporados. A lei processual distingue aqueles que. estão sujeitos à justiça militar; mas crime contra as instruções militares ou contra a segurança externa, é cousa diferente, sobretudo em tempo de paz.

Srs. Constituintes: estando no fim da minha hora, agradeço a atenção dos que aqui ficaram para me ouvir. Espero, ao mesmo tempo, que todos votem a favor das emendas por mim apresentadas, pequeninas e obscuras *(não apoiados gerais)* como possam ser consideradas, mas, formando sincera contribuição para que, amanhã a posteridade aprecie nossos esforços em pról da elaboração de uma Constituição dentro da realidade brasileira. *(Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do requerimento número 85, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre o número exato de Sanatórios existentes no pais, e número de leitos em cada um. (Em virtude de urgência).

Discussão única do requerimento nº 136, de 1946, solicitando a nomeação de uma comissão de parlamentares para examinar, com urgência, no local, a situação do pôrto de Santos, São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Discussão única do requerimento nº 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sôbre pagamento de gratificações a juizes eleitorais nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de Dezembro último.

Discussão do requerimento nº 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento nº 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sôbre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do **requiremnto** nº 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento nº 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia oficie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem ò serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento nº 63, de 1946, requerendo seja sugerida pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sôbre o rio São Francisco; uma ligando Juazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, nêste último Estado, em Jatinã.

Discussão única do requerimento nº 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vasão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do Requerimento nº 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do Requerimento nº 69, de 1946, solicitado ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais de um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do Requerimento nº 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Álcool e do Açúcar, sôbre o "stok de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do Requerimento nº 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléia,

do extrato da **cont:.** corrente do Govêrno Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de outubro de 1944 até a presente data, bem como do processo nº 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única da Indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da Indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Maguaba", no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acórdo entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da Indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sôbre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Discussão única da Indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acêrvo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que agravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da Indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe no dia 18 de março p. p.

Discussão única do Requerimento nº 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sôbre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Álcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do Requerimento nº 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificado a Leopoldina Railway, encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento número 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de Ferro de Mossoró; o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Govêrno tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da indicação número 36-A, de 1946, pedindo seja sugerida pela Assembléia Constituinte ao Poder Executivo a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiologia, nas Faculdades de Medicina do país.

Discussão única do requerimento nº 129, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de 8 membros, incumbida de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias.

Discussão única da indicação número 35-A, de 1946, pedindo seja sugerida ao Poder Executivo a conclusão de construção de trechos de estradas de ferro no Estado da Bahia.

Discussão única da indicação número 38-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para a retirada do casco do navio "Itacaré", e do tubo de sucção da draga "Bahia", que estão obstruindo a barra do Pôrto de Ilhéus; e dragagem da mencionada barra e do canal destinado à navegação.

Discussão única da indicação nº 62-A, de 1946, solicitando se construa uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do descobrimento do Brasil; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

Discussão única da moção da bancada comunista, solicitando que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para modificar as atividades anti-democráticas de autoridades a êle subordinadas.

Discussão única do Requerimento nº 202, de 1946, solicitando seja nomeada uma comissão de 5 membros a fim de serem apuradas irregularidades havidas nos leprocômicos, bem como a verdadeira situação dos leprosos.

Deixaram de comparecer 74 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.

Maranhão:
José Neiva.
Afonso Matos.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
José Varela.

Pernambuco:
Oscar Carneiro.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Eurico Sales.
Álvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Bastos Tavares.
Carlos Pinto.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Duque de Mesquita.
Cristiano Machado.
Rodrigues Pereira.
Celso Machado.
Lair Tostes.

São Paulo:
Gofredo Teles.
Noveli Júnior.
Martins Filho.
Sílvio Campos.
Lopes Ferraz.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Diógenes Magalhães.
Guilherme Xavier.
Mato Grosso:
Argemiro Fialho.

Paraná:
João Aguiar.

Santa Catarina:
Altamiro Guimarães.
Orlando Brasil.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Brochado da Rocha.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Antero Leivas.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Gentil Barreira.

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Rio de Janeiro:
Romão Júnior.

Minas Gerais:
Lopes Cançado.

São Paulo:
Mário Masagão.
Romeu Lourenço.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Benício Fontenele.

Minas Gerais:
Esequiel Mendes.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:
Getulio Vargas.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Mário Brant.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

111ª SESSÃO, EM 24 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MELO VIANA, PRESIDENTE E LAURO MONTENEGRO, 3º SECRETÁRIO

Às 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:0
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.
Pereira da Silva.

Pará:
Nélson Parijós.
João Botelho.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Crepori Franco.
Vitorino Freire.

Piauí:
Areia Leão.

Ceará:
Osvaldo Studart.

R. G. Norte:
Valfredo Gurgel.

Paraíba:
José Jofili.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Gercino Pontes.
Ferreira Lima.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Maria.

Sergipe:
Leite Neto.

Bahia:
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.
Fróis da Mota.

R. Janeiro:
Acúrcio Tôrres.

M. Gerais:
Melo Viana.
Bias Fortes.
Israel Pinheiro.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Augusto Viegas.
Olinto Fonseca.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Noveli Júnior.
Alves Palma.

Goiás:
Dario Cardoso.
João d'Abreu.

Paraná:
Roberto Glasser.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

S. Catarina:
Otacílio Costa.

R. G. Sul:
Ernesto Dorneles.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Sousa Costa.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Piauí:
José Cândido.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Egberto Rodrigues.

R. G. Norte:
José Augusto.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
João Lemos.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Ernani Sátiro.
Fernando Nóbrega.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Rui Santos.

D. Federal:
Hamilton Nogueira.

M. Gerais:
Monteiro de Castro.
José Bonifácio.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Aureliano Leite.

M. Grosso:
Vespasiano Martins.
Dolor de Andrade.

S. Catarina:
Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

D. Federal:
Baeta Neves.

R. Janeiro:
Abelardo Mata.

M. Gerais:
Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Pedroso Júnior.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:
Carlos Marighela.

D. Federal:
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
Jorge Armado.

Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

M. Gerais:
Juci Figueiredo.

Partido Republicano Progressista

R. G. Norte:
Café Filho.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 84 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro (1º Suplente, servindo como 2º Secretário) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. OTACILIO COSTA: – Senhor Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OTACILIO COSTA (sôbre a ata): – Sr. Presidente, o *Diário da Assembléia* de hoje, pág. nº 3.636, publica o rápido discurso que pronunciei ontem, requerendo se lançasse em ata um voto de sentido pesar pelo falecimento ocorrido no dia anterior, na Capital do meu Estado, do ilustre catarinense e compatriota, o notável advogado que foi José Acácio Soares Moreira – antigo Deputado Estadual e Vice-Presidente eleito, no meu Estado, para o quatriênio que se iniciava em 28 de setembro de 1930.

Os êrros com que se acha publicado meu modesto discurso necrológico, certamente, êrros de revisão, levam-me a requerer a V. Ex.ª se digne ordenar a republicação do mesmo, após expurgadas as incorreções com que foi transcrito no *Diário da Assembléia.*

Era o que desejava requerer a V. Ex.ª, retificando, assim, a ata.

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex.ª será atendido.

Srs. Representantes, por omissão na publicação da ata de ontem, deixou de constar a presença do ilustre Representante, Sr. Ataliba Nogueira.

Não havendo mais quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. Lauro Lopes (2º Secretário, servindo como 1º) procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

Do Sr. General Pedro Cavalcanti, agradecendo a inserção, nos Anais da Assembléia, do seu artigo "Advertências do Passado". – *Inteirada.*

Dos servidores da "Química Bayer", fazendo ponderações concernentes à Indicação apresentada a esta Assembléia pelo Deputado Manuel Vítor, em 16 do corrente mês. – *Inteirada.*

Do Sr. Antônio Basílio, apresentando votos de pesar pelo falecimento do Senador Esmaragdo de Freitas. — *Inteirada.*

Da família do Sr. Artur César Rios, agradecendo a homenagem prestada por esta Assembléia à memória daquéle saudoso parlamentar. – *Inteirada.*

Aviso

Do Sr. Ministro do Trabalho, transmitindo as informações solicitadas por esta Assembléia, relativamente a financiamento feito à firma Dahne, Conceição & Cia. para execução de serviços de abastecimento dágua, nesta Capital. – *À Comissão de Inquérito de Casos de Interêsse Nacional.*

INDICAÇÃO Nº 201, DE 1946

Sugere ao *Poder* Executivo *a doação à Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados da importância* de Cr$ 60.000,00, *para auxiliar a construção da Casa do Velho Pobre.*

Considerando que há vários anos acha-se perfeitamente organizado, na cidade de Crato, no Estado do Ceará, o serviço de assistência à velhice desamparada e à mendicância;

Considerando que realmente ali se estabeleceu e funciona sem interrupção, destinada a tal mister, a Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados (SCAAN);

Considerando que se trata de uma instituição de finalidade altruística e personalidade jurídica própria, que se estabeleceu e se desenvolve, com segurança, sob os auspícios da população daquela importante cidade sul-cearense;

Considerando que se deve ao *Rotary Club* local, associação cujos fins nobres todo o país reconhece e aplaude, a iniciativa da fundação da Sociedade em aprêço, a cujo desenvolvimento empresta o melhor apoio;

Considerando que por meio de preestabelecida contribuição mensal, assegurada por pessoas generosas daquela cidade, a predita SCAAN obtém os recursos com que ali conseguiu levar a cabo a obra meritória da completa extinção da mendicância pública;

Considerando que com o fito de manter um abrigo para os assistidos, a precitada sociedade está construindo, ali, a "Casa do Velho Pobre", cujo primeiro pavimento já se encontra coberto e vestido, faltando-lhe recursos para prosseguir nos respectivos trabalhos;

Considerando que cabe ao Poder Público ir ao encontro de iniciativas louváveis, como essa, dando-lhe o seu necessário apoio, a fim de que não malogre à mingua de uma pequena contribuição;

Considerando que a União pode prestá-la, sem se utilizar dos recursos comuns de sua receita orçada usando de certa importância arrecadada na dita cidade, como herança jacente;

Requeiro que se sugira ao Exmo. Senhor Presidente da República, por intermédio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, a doação à Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados", como auxílio para a conclusão dos serviços da construção da "Casa do Velho Pobre", da importância de sessenta, mil cruzeiros (Cr$ 60.000,00), arrecadada pela União como herança jacente do espólio de dona Idalina Chaves, cujo inventário se processou na cidade de Crato, do Estado do Ceará, onde residia e de onde era natural.

Sala das Sessões, em 24 de Julho de 1946. – *Alencar Araripe.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda à leitura do expediente.

O SR. DARIO CARDOSO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DARIO CARDOSO (pela ordem): – Sr. Presidente, da primeira vez que tive a honra de ocupar a tribuna desta Casa, focalizei a situação das populações do interior do País, que vivem e têm vivido sempre em estado de completo abandono; tra-

tei da necessidade de ser resolvido o problema dos transportes e puz em evidência as condições verdadeiramente precárias das nossas populações rurais.

Diversos outros Representantes tiveram também oportunidade de se referir ao assunto.

A questão da pecuária, como a da lavoura, tem sido objeto de comentários por parte de ilustres representantes das bancadas, não só do meu, como de outros Estados. E, Sr. Presidente, não obstante êsses esforços dos Representantes da Nação, no sentido de que o govêrno da República volva as vistas para as populações do interior, até hoje, infelizmente, não se conhece qualquer medida que tenha produzido resultados satisfatórios. Em estado de completo abandono permanecem os pecuaristas e os lavradores do Brasil.

Recentemente, Sr. Presidente, estive no meu Estado e verifiquei o desánimo que lavra entre as populações daquele rincão. Os pecuaristas estão completamente desanimados, pois que as providências até agora tomadas no sentido de beneficiá-los em nada lhes têm melhorado a situação aflitiva.

O Banco do Brasil, é verdade, concedeu prorrogação de prazo para o pagamento das prestações vencidas dos penhores pecuários. Essa prorrogação, entretanto, Sr. Presidente, em quase nada favoreceu os pecuaristas, por isso que, mediante juros altos como lhes têm sido concedido os auxílios, decorrido o tempo da prorrogação piores se tornarão as suas condições, porque, ao capital correspondente aos empréstimos levantados, acrescerão os juros elevados, e à mingua de medidas tendentes a porporcionar-lhes a venda do gado a preços compensadores, verse-ão impossibilitados de satisfazer os compromissos assumidos e, portanto, às portas da ruína.

Por outro lado, Sr. Presidente, a situação da lavoura é verdadeiramente angustiosa. Nossos lavradores, descrentes de tudo, já nem mais querem trabalhar, porque, é evidente, ninguém trabalha sem a certeza de colher os frutos de seu esfôrço; e todo o trabalho do nosso lavrador do Interior não encontra recompensa, porque, além da falta de transporte, além da falta de mercados para seus produtos, defronta-se êle com uma dificuldade insolúvel resultante das medidas tomadas pelo Govêrno no intuito de melhorar o abastecimento das populações urbanas. Tais medidas são postas em prática com um caráter unilateral, sem levar-se em conta os interêsses dos lavradores.

E' assim, Sr. Presidente, que se tabelam os preços para os gêneros alimentícios, sem o correspondente tabelamento dos objetos manufaturados sem os quais não pode passar o agricultor. A tal ponto chegou o desequilíbrio da orientação até aqui seguida nesse particular, que os produtores de gêneros de primeira necessidade não conseguem adquirir um machado com o produto da venda de dois sacos de arroz, em qualquer casa comercial das cidades do interior.

Sr. Presidente, se não fôr posta em prática uma política de efetiva proteção a nossa lavoura, a crise de produção, que atravessamos, se agravará, pois as atividades rurais brasileiras tendem a desaparecer pelo desânimo dos trabalhadores.

O assunto é bem mais grave do que parece à primeira vista, porquanto enorme são as repercussões dêsse estado de coisas sôbre a nossa situação social. O povo do interior, exasperado e descrente da democracia, tende a desertar de nossas fileiras ingressando nas correntes extremistas cujos pregoeiros sempre as desenharam como salvadoras e capaz de por em têrmo a todos os sofrimentos que nos afligem. E sem o emprêgo de medidas práticas e eficientes no sentido de minorar os padecimentos das populações do nosso hinterland não conseguiremos evitar êsse exôdo das fileiras democráticas.

E nós, Sr. Presidente, que temos a responsabilidade de um mandato outorgado por uma população, em sua maioria composta de camponêses; não podemos deixar de usar esta tribuna, – a mais alta do País, – para chamar a atenção do Govêrno sôbre o assunto, porque, apesar de nossos reclamos, e de todos os esforços desta Assembléia, até hoje, continuam abandonando, a lavoura e a pecuária desajustadas. No meu Estado a rodovia Transbrasiliana continua com os seus trabalhos, inexplicávelmente paralizados; a Estrada de Ferro de Goiás com os trilhos na cidade de Anapolis, sem prosseguimento...

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – V. Ex.ª poderia dizer-me desde quando estão paralisadas essas estradas? Foi o atual Govêrno quem mandou paralisar?

O SR. DARIO CARDOSO: – Estou dizendo que continuam paralisadas; o que corresponde a afirmação que já estavam paralisadas antes do atual Govêrno.

O ramal em construção para Goiânia, capital do meu Estado, indispensável ao nosso progresso está igualmente sem andamento.

Faço portanto, um caloroso apêlo ao Govêrno da República no sentido de voltar suas vistas para as populações do interior, procurando dar-lhes transportes e mercados, e ao mesmo tempo, amenizar a situação dos lavradores facultando-lhe a aquisição de mercadorias ou utilidades manufaturadas de que tanto necessitam, porque até hoje só se têm tabelado os preços dos gêneros alimentícios, nada se realizando no tocante ao barateamento das mercadorias manufaturadas de que os lavradores não podem prescindir. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. ALVES PALMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

SR. ALVES PALMA (pela ordem): *(Lê o seguinte discurso)* – Senhor Presidente. O D*iário da Assembléia* de 18 de junho de 1946, à pág. 2.680, registra a emenda número 1.202, assim redigida:

Inclua-se nas disposições transitórias:

Art. Os funcionários demitidos ou aposentados compulsoriamente por ato decorrente dos poderes conferidos pelo art. 177 da Constituição de 10 de novembro de 1937 e Lei Constitucional número 2, de 16-5-1938, ficam reintegrados em seus cargos, sem indenização pelos cofres públicos.

§ 1º Os ocupantes dos cargos dos funcionários reintegrados em virtude dêsse artigo voltarão aos que antes ocupavam se estiverem vagos, ou serão adidos, com vencimentos simples, à repartição de serviço análogo.

§ 2º Não se incluem nas disposições dêste artigo:

a) os funcionários demissíveis *ad-nutum;*

b) os demitidos ou aposentados que hajam atingido o limite de idade, cabendo, porém, a êstes os vencimentos da época em que atingiram êsse limite;

c) os que tenham aceitado outra nomeação ou comissão remunerada pelos cofres públicos ou de entidades autárquicas ou de economia. mista, ou hajam com uns ou outros celebrado contratos onerosos.

A respeito do assunto quero fazer as seguintes ponderações:

A justificação que acompanha a emenda refere-se ao corpo do artigo e ao seu § 2º, silenciando por completo a respeito do § 1º.

O disposto nesse § 1º, porém, encerra uma medida tão clamorosamente injusta quanto a que, porventura, alcançou alguns funcionários demitidos ou aposentados por fôrça do art. 177 da Constituição de 1937, sem que se justificasse a medida.

Razoàvelmente não cabe a inclusão da emenda proposta no texto da Constituição, nem mesmo entre as disposições transitórias.

Se houvesse direitos feridos por fôrça de aplicação do disposto no artigo 177 da Constituição de 10 de novembro; o meio normal à sua reparação é o recurso aos tribunais.

Êstes, aliás, já tem conhecido alguns casos.

O SR. DARIO CARDOSO: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. ALVES PALMA: – Pois não.

O SR. DARIO CARDOSO: – Neste ponto estou em desacôrdo com V. Ex.ª. Se houve aposentadorias ou demissões injustas, com fundamento no art. 177 da Constituição de 1937, essas injustiças devem ser reparadas, mas sem prejuízo para aquêles que estejam ocupando os lugares dos demitidos ou aposentados. Parece-me que o remédio seria considerar os reintegrados ou readmitidos em disponibilidade remunerada até que fôssem aproveitados em cargos eqüivalentes. Procedendo-se, assim, não se cometerão injustiças com aquêles que estão nos lugares deixados pelos aposentados ou demitidos e, ao mesmo tempo, se repararão muitas injustiças, algumas clamorosas.

O SR. ALVES PALMA: – Registro com prazer o aparte de V. Ex.ª, que denota o espírito de justiça de Vossa Excelência, querendo colaborar na solução equitativa dêsses casos.

(Lendo) – O que, no entanto, não se compreende é que, sob o alegado propósito de reparar possíveis injustiças, o mesmo texto, inspirado nesses

propósitos, traga o germen de outras injustiças maiores, porque iriam atingir funcionários isentos de qualquer culpa e estranhos à aplicação certa ou não, do art. 177.

É que, realmente, em face do que sugere o § 1º da emenda, os atuais ocupantes dos cargos dos funcionários reintegrados voltariam aos que antes ocupavam, se vagos, ou ficariam adidos, com vencimentos simples.

Ora, no decurso dêstes oito anos, os referidos ocupantes pautaram a sua vida por um padrão correspondente à melhoria das vantagens dos cargos de que são ocupantes e titulares, sem que esta situação que desfrutam tenha resultado de qualquer atuação de sua parte no sentido de privar do cargo o seu antecessor ao tempo da aplicação do art. 177.

O atual ocupante do cargo público viria, pois, a responder inocentemente por ato que se reputa ou supõe injusto, mas para o qual não deu causa, nem se consumou por ato seu.

O SR. DARIO CARDOSO: – Vossa Excelência tem razão: aí haverá uma injustiça se assim se proceder. Mas a solução que proponho a evitará

O SR. ALVES PALMA: – Obrigado pelo aparte de V. Ex.ª.

(Lendo.)

Vale dizer que, com o propósito de reparar supostas injustiças, outras maiores e absolutamente injustificáveis seriam praticadas á sombra do disposto no § 1º da emenda.

Além disso, a medida contraria princípio, hoje pacífico em direito administrativo, segundo o qual deve ser garantida a situação pessoal do funcionário, quanto a vencimentos e vantagens, nos casos em que êle venha a ser aproveitado em outros cargos ou quando estes sofram modificações.

A emenda nº 1.202 se afigura, pois, inoportuna, vista com viria afetar situações, em regra, já consolidadas ou resolvidas satisfatoriamente, seja porque o longo tempo decorrido imprimiu novo rumo à vida de alguns dos atingidos pela medida, colocando-os em situação que não lhes interessa abandonar, seja porque medidas posteriores já determinaram a reparação pretendida.

Ao lado da inoportunidade, porém, avulta a injustiça que resultaria da medida proposta se ela viesse a prevalecer com o complemento que faz objeto do disposto no § 1º. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. DANIEL FARACO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DANIEL FARACO (pela ordem): – Sr. Presidente, os jornais da tarde de ontem notíciaram que um grupo de jornalistas americanos **visitàra** o Sr. Ministro do Exterior e tivera oportunidade de manter com S. Ex.ª cordial palestra, durante a qual varias perguntas foram feitas e respondidas.

Entre essas, uma figura que desejo ressaltar, aqui. Diz o jornal:

"Um jornalista quis saber de que forma poderiam os Estados Unidos auxiliar o Brasil, neste momento. A resposta do Senhor João Neves foi imediata: "Facilitando o envio de material de transporte, máquinas e equipamento para reaparelhar a economia brasileira, sacrificada pela guerra".

Sr. Presidente, a amizade entre o Brasil e os Estados Unidos tem sido uma constante na história dêsses dois países. Esta amizade mais se fortaleceu pelos sacrifícios comuns feitos na última guerra, sacrifícios que, de parte a parte, foram muito grandes. Nós, brasileiros, Sr. Presidente não lamentamos êsses sacrifícios e estaríamos dispostos, se necessário, a fazê-los de novo pelos ideias comuns. Entretanto, devemos reconhecer que as conseqüências advindas da guerra para nossa economia, como também para a economia estadunidense, foram grandes e graves.

Ora, se a grande nação irmã possui, em si mesma, em seu magnífico potencial produtivo, meios para recuperar-se **ràpidamente** do desgaste sofrido, o mesmo não acontece conosco, que dependemos, em grande parte, do estrangeiro para reequipar-nos, para compensar o desgaste muito grande **que** sofremos.

Sr. Presidente as provas de interêsse e boa vontade que os americanos têm pelos nossos problemas e que sempre demonstraram em nos auxiliar a resolvê-los, ficou, mais uma vez, patenteada. E isto só é motivo para que nos rejubilemos. Mais ainda, Sr. Presidente: devemos aplaudir as palavras do nosso Chanceler, porque, realmente, a melhor e mais prática maneira dos Estados Unidos provarem sua ami-

zade por nós, nesta hora, seria facilitar a remessa dêsse material.

Desejava pedir atenção especial da Assembléia e do país para o fato de **que,** é urgente e sobretudo necessário para nós, a remessa imediata de caminhões. Os nossos meios de transporte não poderão ser, em todos os setôres, melhorados de uma dia para outro. Entretanto, a remessa de caminhões seria forma eficaz de melhorarmos ràpidamente o nosso deficiente transporte, numa hora em que grandes safras colhidas não podem ser transportadas, ou o serão com grande dificuldade.

Sr. Presidente, reconhecemos que os Estados Unidos têm, também, neste terreno; as suas dificuldades, mas as nossas são, sem dúvida maiores, pois não dispomos dos mesmos meios. Assim, aplaudimos as palavras do Chanceler João Neves da Fontoura.

Desejo, daqui, dirigir um apêlo ao Sr. Embaixador William Pawley, à grande nação americana, pelo seu Departamento de Estado, para que, neste panto, não **tardem,** as providências de sua parte. Mande-nos caminhões, com urgência, e na maior quantidade possível, porque será esta a maneira prática de provarem, uma vez mais, uma amizade que muito nos honra, e de terem para conosco um gesto pelo qual ficaremos eternamente agradecidos.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem. muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Medeiros Neto, primeiro orador inscrito.

O SR. MEDEIROS NETO (pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Representantes: Na oportunidade que me foi facultada de visitar, por êstes derradeiros dias, a meu Estado natal, fui procurado ali, por uma comissão dos professôres do Colégio Estadual, a qual me formulara um pedido, no sentido de que trouxesse a debate, nesta Casa, o problema da federalização de todos os estabelecimentos de ensino estaduais, instalados nas várias capitais do país.

Em aqui chegando, Sr. Presidente, verifiquei que tôdas as bancadas estavam recebendo telegramas de todos os diretores dos Colégios Estaduais do país pedindo-lhes que apoiassem, decidida e prontamente êsse salutar movimento, que vem reestruturar a vida educacional, dando-lhe cunho mais eficiente, no setor secundário.

Permita-me, Sr. Presidente, que eu assinale e destaque que êste movimento não tem bases apenas no presente. Êle acompanha, dentro do drama da história educacional do país, uma onda que jamais deixou de bater às praias da consciência nacional. Reivindica êle um propósito justo, no sentido de que os Colégios Estaduais, instalados nas várias capitais do Brasil, possom desfrutar de similar situação à que tem o Colégio Pedro II, ontem chamado Ginásio Nacional.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. MEDEIROS NETO: – Com muito prazer.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – V. Ex.ª poderia explicar bem o pensamento, para que eu verificasse se com êle se acha de acôrdo o meu Estado. Parece-me haver um despropósito.

O SR. MEDEIROS NETO: – Com grande satisfação acolho o aparte de V. Ex.ª. Quero, de logo, salientar qual propósito que me anima, que me inspira, neste instante; é o de apoiar o movimento, que teve prioridade, no meu Estado, no sentido de que todos os Colégios Estaduais passem a ter uma contextura, uma orientação federal, não simplesmente pela lei, que os regula, em espécie, senão também pela subvenção pelo amparo e pela manutenção.

O SR. PAULO SARASATE: – O que V. Ex.ª pleiteia é apenas com relação aos colégios estaduais e não relativamente a todo e qualquer colégio?

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Estou pensando em que o patriotismo nosso exige em primeiro lugar, a iniciativa privada, em segundo, a dos municípios, em terceiro a dos Estados e, em último, a da União. V. Ex.ª quer que a União fique com tudo?

O SR. MEDEIROS NETO: – V. Ex.ª permita, primeiramente, que exponha o ponto de vista, que trago para esta tribuna. Desejo a federalização dos Colégios Estaduais, isto é, daqueles que estão instalados nas capitais e devem servir de padrão, modelo e paradigma para outras dentro da órbita de cada Unidade da Federação.

Êste o ponto central da proposição que trago a ser debatida, nesta Casa, e que teve, felizmente, prioridade nesta terra onde tantas outras salutares prioridades da história nacional animou o Estado de Alagoas. V. Ex.ª deve entender, inicialmente, que este movimento tem raizes, como já fiz

salientar, no drama da história educacional do país:

Investigando o problema, verifiquei que, na lei 7.247, de 19 de abril de 1879, que previa, a criação dos chamados liceus Gerais das Províncias, se prevê e se destaca que tais estabelecimentos não deviam apenas obedecer à estrutura legal, à sistematização da lei, que regulava o ensino secundário, porém, que deviam ter o apoio, a subvenção do Império.

O SR. PAULO SARASATE: – Estou ouvindo, com absoluta simpatia, a sugestão de Vossa Excelência. Pergunto, para ficar melhor esclarecido, se se trata de um dispositivo de lei ordinária ou se de alguma emenda ao Projeto Constitucional, no sentido a que se refere V. Exª.

O SR. MEDEIROS NETO: – Quero afirmar, ilustre colega, que não é mais possível ligar ao texto constitucional um dispositivo, que venha regular o caso, em espécie. Isto mesmo salientei à comissão dos professores do Colégio Estadual de Alagoas, quando por ela fui procurado.

Afirmei que faria, nesta Casa, uma indicação, no sentido de que o Poder Executivo estudasse as possibilidades de logo encontrar uma solução pacífica e coerente para que êsse movimento não ficasse apenas, nos bastidores das casas de ensino, onde vai sendo vinculado, com grande emoção, simpatia e verdadeiro espírito patriótico.

O SR. PAULO SARASATE: – Agradeço o esclarecimento de V. Exª e, de .ante-mão, dou inteira solidariedade à medida pleiteada, E' justíssima, porque só assim, com o auxílio eficiente da União, poderão êsses estabelecimentos atender à aspiração de número crescente e volumoso de estudantes pobres.

O SR. MEDEIROS NETO: – Vossa Excelência, com sua inteligência, bem percebe qual o meu objetivo.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Só poder ei dar meu apoio a qualquer medida a respeito se for em carater facultativo. A União se quizer tomar êste ou aquele colégio, muito bem, mas obrigar não. Quanto mais o ensino se desvincular do Ministério da Educação a ponto dêste desaparecer, tanto melhor, e mais proveitoso.

O SR. MEDEIROS NETO: – Vossa Excelência, com sua tese, opõe-se a uma orientação adotada em quase todos os países do mundo, onde o ensino secundário tem sempre centralização, de tal maneira que possa primar pelo seu rendimento.

SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Nos Estados Unidos da América do Norte não existe Ministério da Educação e não há quem conteste o elevado grau da educação ali.

(Trocam-se vários apartes.)

SR. PRESIDENTE: – Atenção. Está com a palavra o Sr. Medeiros Neto.

SR. MEDEIROS NETO: – O ponto de vista do nobre Deputado Senhor Ataliba Nogueira peca não só pela ausência de um fundo, realmente pedagógico; como também, porque, num pais como o nosso, onde a estrutura geográfica é sobremaneira grande, sem centralização, não poderíamos padronizar o ensino nem lhe dar o grau de eficiência e rendimento, que êle merece.

SR. ATALIBA NOGUEIRA: – A mesma coisa devo dizer do Ministério da Agricultura: não tem razão para existir, porque a cultura é essencialmente regional.

SR. MEDEIROS NETO: – Entre o Ministério de Agricultura e o Ministério da Educação vejo, simplesmente, um plano horizontal e um plano vertical... Aquele deixa a terra para o povo e êste pretende fazer da terra uma escada de salvação para o povo.

SR. LEITE NETO: – O ponto de vista de V. Exª é sensato. O nobre orador está propondo que a União mantenha um colégio padrão em cada capital do país.

SR. MEDEIROS NETO: – Perfeitamente. De tal maneira é que as leis orgânicas do ensino secundário poderão ter, definitivamente, o seu enquadramento em cada Estado e não ficarão à mercê, como ocorre muitas vêzes, de um mero Inspetor.

SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Estou de acôrdo com V. Exª; portanto, suprimindo-se o Ministério não haveria fiscalização, nem teríamos mais inspetores a pertubar a vida dos nossos ginásios e colégios.

SR. MEDEIROS NETO: – Vossa Excelência está defendendo uma tese demolidora e eu estou construindo.

SR. PAULO SARASATE – A tese é anarquista.

SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Vv. Exªs querem o estadismo que, segundo estou vendo, penetrou na alma nacional.

O SR. MEDEIROS NETO: – Permita-me prosseguir o meu discurso.

SR. JURANDIR PIRES: – V. Exª me permite um aparte? Creio que no meio têrmo estaria a razão.

SR. MEDEIROS NETO: – O meio têrmo está perfeitamente no conceito de que o Govêrno Federal mantenha estabelecimentos – modêlo, em cada capital do país.

SR. JURANDIR PIRES: – A Lei Rivadávia Correia, que deu uma grande e profunda liberdade ao ensino, criou realmente o melhor grupo intelectual do Brasil.

A melhor média intelectual do Brasil vem daquela lei, onde se tinha grande liberdade e se mantinham os tipos padrões, que V. Exª preconiza no sistema do antigo Ginásio Nacional.

SR. MEDEIROS NETO: – Perfeitamente. A própria reforma de Benjamim Constant, ou seja o decreto 981, de 8 de novembro de 1890, pela primeira vez cogitou, se assim podemos nos expressar, dos educandários – modêlo –, em cada capital do país. Mostrando e evidenciando a necessidade, a urgência e a premência de que, em cada capital do país, surja um estabelecimento modêlo e paradigma, de tal modo que possa regular e disciplinar as demais, que constituam a rêde educacional secundária, nos Estados, essa lei é a segunda etapa do escopo a que nos propomos.

No artigo 442, do decreto nº 1.232, de 2 de janeiro de 1891, está o seguinte dispositivo:

"O Govêrno promoverá a substituição dos cursos anexos por estabelecimento de ensino secundário integral, segundo o plano do Ginásio Nacional, aos quais concederá mediante condições, subvenção pecuniária e prerrogativas às daquele Ginásio".

O SR. JURANDIR PIRES: – Apenas o tipo de ginásio, na forma clássica do nosso ensino tem, no momento presente, de se enquadrar no que se tem feito para técnicos, depois da criação das escolas técnicas modêlos.

O SR. MEDEIROS NETO: – Perfeitamente: V. Exª antecipou. Ia afirmar, justamente, que essa tese já mostrou sua objetividade e eficiência atravez do exemplo que o próprio Govêrno Federal apresentou à Nação inteira, criando várias capitais do Brasil, as escolas Industriais e Técnicas, das quais, até hoje, ninguém pode contestar o êxito efetivo.

Servem de padrão, de modêlo e paradigma e primam pela sua eficiência.

Essa situação, concebida em igualdade de condições, com a que proponho vem mostrar que não é sem razão a tese que os educadores do país nos atiram à face, pedindo-nos patrocínio. Sòmente, assim, a lei orgânica do ensino secundário terá devidamente sua adaptação, eficiência e realização.

Essa mesma lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, faz distinção entre estabelecimentos reconhecidos e equiparados.

Como tal, ela mesma preconiza e distribui uma equidistância que mostra claramente que entre aquêles e o equiparados deve haver uma ascendência de tal maneira que se apresentem os equiparados em face dos reconhecidos, como estabelecimentos modelares, na sua estrutura, eficiência e orientação.

Não pode, portanto, êsse critério ficar apenas dentro do texto legal: deve passar para a órbita econômica do Govêrno a fim de ver se as leis têm aplicação.

Subvencionando e amparando tais estabelecimentos poderão apresentar-se como padrão. O Estado dá honorários e vencimentos mesquinhos a professores secundários, que vivem numa capital sem que tenham recursos financeiros para isso. (*Muito bem*).

O SR. ADELMAR ROCHA: – E organizando os próprios laboratórios.

O SR. MEDEIROS NETO: – Exatamente. É pois, com a emoção de filho de Alagoas, com várias prioridades nos corredores da história nacional, que trago êsse movimento para o cenário da Assembléia Constituinte, para que êste plenário, através de todos os representantes veja nele salutar atitude capaz de dar nêste instente, uma realidade educacional, que, atualmente, não tem o país.

Olhemos para o futuro, penetremos nos umbrais da vida nacional, e verificamos que o currículo secundário é básico na vida do nosso povo.

Já não consideramos o ensino primário como decisivo. É preciso mais.

Os povos de hoje não as erguem apenas, extinguindo o número de analfabetos, mas ambientando e preparando suas gerações para que se definam, em

face da cultura e evolução científica do mundo. O pobre moço, que não pode sentir o orçamento e a grandeza da vida universitária, que receba do Estado o ensino secundário – oportuno e devido – para que, melhormente se adaptando à vida dos tempos modernos, na hora de evolução atual, seja um elemento de integração útil ao país e ao mundo.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; palmas; o orador é cumprimentado.*)

DOCUMENTO ENVIADO Á MESA PELO SR. REPRESENTANTE MEDEIROS NETO, A FIM DE FIGURAR EM ATA:

Sr. Presidente, o orientador – que eu chamaria técnico – do movimento pró-autonomia da língua nacional, Sr. Oto Prazeres, pede a V. Exª, por meu intermédio, faça constar do *Anais* da Assembléia pequeno comentário por êle formulado em torno do discurso do nobre Representante de São Paulo, Sr. Aureliano Leite.

"O documento é êste que passo a ler:

"O brilhante deputado Dr. Aureliano Leite, no seu discurso contra a *língua brasileira*, deteve-se em dois pontos que não são dignos da dupla altura de S. Exª – física e intelectual. Desconhecendo de maneira completa os motivos glotológicos e políticos da questão, alega que a *emenda é minha* e que os 242 Constituintes que deram a sua assinatura o fizeram apenas para *apoiamento* sem compromisso de voto.

De fato fui o *redator* da emenda, mas o mesmo aconteceu a muitas outras, pois que a minha velha prática e o conhecimento de coisas parlamentares me tornaram por assim dizer um auxiliar freqüente dos Srs. Deputados. Êstes solicitam informações a essa prática, máxime quando sabem que sou participante de idéia ou da medida proposta. A emenda é, pois dos Srs. Deputados e não minha, embora velho defensor da *Lingua Brasileira*, conforme classifica o nosso idioma uma plêiade numerosa de escritores e filólogos da nobre pátria de Camões, de que temos orgulho de descender.

A emenda em questão não precisava de assinaturas para apoiamento portanto apenas é existida *uma* só para ter todos os trâmites regimentais. Quem assinou, portanto, praticou um ato de adesão ao seu conteúdo.

A insinuação do ilustre Sr. Aureliano Leite é, pois, imprópria à correção constante do seu procedimento pois que vale não por um *convite à valsa*, mas sim por um convite *à fuga*: "Vocês assinaram, mas podem votar "contra"...

Dessa maneira deseja S. Exª, lembrando o episódio de Tróia, penetrar no campo contrário e destroçar adversários. Convenhamos que é um procedimento que não está à altura de sua estatura, triplamente encarada: moral, intelectual e física, tôdas, ostentando as maiores e mais meritórias qualidades.

Apurando que apenas 20% do total dos Srs. Constituintes recusou o seu amparo à emenda, quer levar a desordem ao campo inimigo, insinuando um procedimento pouco nobre. Nem um só dos que assinaram resolveu (o que não seria estranhável) retirar a sua assinatura, por um mais demorado estudo. Mesmo que assim procedesse quase uma centena ainda assim, repetimos, a emenda ficaria com a maioria absoluta da totalidade dos membros da Constituinte.

Mesmo afastada a emenda, afastada não pode ser tão significativa circunstância.

Em, 24 de julho de 1946. – *Otto Prazeres*.

O SR. ALOISIO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO (pela ordem): – Sr. Presidente: interessantíssimo debate travou-se ontem nesta Casa em.tôrno do brilhante discurso proferido pelo ilustre Deputado Sr. Aureliano Leite, a propósito da denominação que devemos dar à língua falada no Brasil. Estive envolvido no debate através de vários apartes, inclusive um, a que me reporto, neste momento, para esclarecer e confirmar, trazendo contribuição ao estudo que nesta Assembléia se vem fazendo a respeito de tão importante tema.

Como é natural, quando se trata de língua e linguajar, a questão da co

locação dos pronomes veio a baila, e o Sr. Aureliano Leite se referiu à maneira portuguesa de dizer, por exemplo, "dê-me", e à maneira brasileira de dizer, por exemplo, "me dê". Afirmei então, que João Ribeiro, com sua grande autoridade de. gramático, autoridade tanto maior porquanto foi neste pais dos poucos gramáticos tolerantes e toleráveis...

O SR. COSTA PÔRTO: – E, acrescente V. Exª, um dos poucos que sabiam escrever português.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Sim, e dos gramáticos mais sabedores do português, filólogo, vernaculista, estilista, que realmente o foi, autor admirável dessa primorosa História do Brasil, um dos poucos, senão o único compêndio brasileiro, que não nos arrependemos de ler no curso secundário.

Mas, como ia dizendo, salientei no aparte, que João Ribeiro havia, a propósito dessa questão de colocação de pronomes, afirmado que a nossa maneira de falar era mais terna, mais dôce, mais suave, e por isso dizíamos: "me dê", "me faça êste favor", "me deixe". E para exemplificar citei o soneto, que não figurou no aparte, com o nome do autor, mas que é do grande repentista baiano, Francisco Muniz Barreto, e no qual o poeta usa da expressão. "me deixe", pois não poderia usar a expressão "deixe-me" porque, se a usasse, o soneto acabaria em separação, em divórcio... E soneto de tal ternura amorosa, "deixe-me" não seria jamais um fecho de ouro...

O SR. JURANDIR PIRES: – No livro de Júlio Dantas, "Como elas amam", escrito em língua portuguesa, êle, usa tôdas essas expressões que empregamos no Brasil, como o tratamento de "você", com a variação pronominal da segunda pessoa.

O SR. RUI ALMEIDA: – E há a expressão portuguesa "me melem".

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Agradeço aos nobres Representantes Sr. Jurandir Pires e Sr. Rui Almeida, a preciosa contribuição que acabam de trazer à tese.

O SR. RUI ALMEIDA – Em última análise é mais uma questão de estilo.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – A colocação de pronomes é questão de estilo quando se escreve, e é de modo de expressão, quando se fala. Não é possível, realmente, falar-se da maneira por que devamos ou sejamos obrigados a escrever; é o caso do romance moderno. Ninguém exigiria que os romancistas pusessem na voz dos seus personagens expressões que não fôssem as do linguagar comum, de todo o momento.

Mas, voltando ao debate de ontem, Sr. Presidente, devo dizer que, surgiu, então, João Ribeiro, trazido não só pelo nobre Representante Sr. Aureliano Leite, como pelo seu ilustre coestaduano, Sr. Amando Fontes. Nesse momento, parece-me, a questão não ficou suficientemente esclarecida sôbre a orientação de João Ribeiro. João Ribeiro não foi jamais favorável à denominação de *língua brasileira*; usou, ao contrário, a de *língua portuguêsa*. O sentido do meu aparte foi êsse, e quero confirmar agora, lendo duas apreciações de João Ribeiro.

O SR. JURANDIR PIRES – João Ribeiro tinha, até, um sotaque português.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO – Diferenciações sôbre que, então, muito se discutiu aqui, existem incontestàvelmente no Brasil em relação a gaúchos, pernambucanos, cearenses, etc. Nós baianos, por exemplo, dizemos, – "Agradeço muito a Vossa Excelência o auxílio (*xi*) que acaba de me trazer". Falei baianamente. Se o nobre colega estivesse aqui, na tribuna, talvez houvesse dito: – *o auxilio* (*si*) que V. Exª, trouxe. Não é, absolutamente, diferenciação que possa determinar a autonomia de uma língua.

O SR. RUI ALMEIDA – Aliás, a culpa disso é dos filólogos portuguêses, alguns dos quais chamam a língua brasileira de dialeto.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO – Também ontem foi discutido êsse ponto, incidentemente, mas jamais se pretendendo...

O SR. JURANDIR PIRES?: – Quem iniciou a questão foram os portuguêses. Se V. Exª, fôr a Portugal, principalmente no Norte, não entenderá uma palavra do que ali se fala.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – A prosódia é diferenciação que absolutamente não dá foros de autonomia por si só, ao idioma.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mesmo no tocante a composição da frase.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – No seu livro *A Língua Nacional* – e, notem os Srs. Representantes, João Ribeiro não o denominou *língua brasileira*, mas *língua nacional*, porque, realmente, o português falado no Brasil é língua nacional, isto é, do Brasil – João Ribeiro escreve textualmente o seguinte:

"A língua nacional é *essencialmente a língua portuguêsa*, mas enriquecida na América, emancipada e livre nos seus próprios movimentos."

Não sei como se possa fazer apreciação mais inequívoca, como afirmar que o idioma nacional é, *essencialmente*, o português.

O SR. COSTA PÔRTO: – O fenômeno da diferenciação, que realmente existe, parece não justificaria a diferenciação,porque o português dos cancioneiros não é igual.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Até porque, como já afirmei, não é a simples diferenciação que dá autonomia à língua, mas um conjunto de diferenciações, sobretudo desentendimento entre os que falam o idioma.

O SR. COSTA PÔRTO: – Conseqüência da origem das línguas neo-latinas.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – A respeito da colocação dos pronomes, o trecho de João Ribeiro, a que ontem me referi, é o seguinte:

"O exame psicológico dos pronomes vai dar-nos uma exemplificação curiosa. O brasileiro diz comumente: *me diga, me faça o favor*. – E' êsse um modo de dizer de grande suavidade e doçura, ao passo que o *diga-me, faça-me*, são duros e imperativos. – O modo brasileiro é um pedido; o português, uma ordem. Em *me diga*, pede-se; em *diga-me*, ordena-se. Assim, pois, somos inimigos da ênfase e mais inclinados às intimidades. Eis o suposto êrro, que, afinal, é apenas a expressão diversa da personalidade. E, se quizermos uma prova decisiva nesta matéria, temo-la no uso do chamado português, que também fazemos, quando há necessidade imperativa de mando ou de enfâse. Então, nesse caso, praticamos, sem o saber, a vernaculidade dos pronomes. Se entre brasileiros, um ordena que outro se retire, diz logo: *safe-se, raspe-se, suma-se*! Aqui, a ordem imperativa obriga a colocação dos pronomes pelo modo português. (Sou eu quem está comentando o texto de João Ribeiro)."

"E' a ênfase – diz agora João Ribeiro – que vernaculiza a expressão, e éis porque não a admitimos onde seria imprópria, excessiva e contrária à nossa índole. *Me passa os cobres* é a forma de uma cobrança amigável. *Passa-me os cobres* é já uma intimação violenta, judicial, *manu militari*. Que interêsse, pois, temos em reduzir duas fórmulas em uma única, em comprimir dois sentimentos diversos numa só expressão? Em geral – continua João Ribeiro, notem bem os nobres colegas – *"em geral* tôdas as mutilações, por amor da vernaculidade, ou antes, do portuguesismo, envolvem qualquer sacrifício d'alma, destroem os meios tons e os matizes criados sob a luz e o ceu americano.

João Ribeiro não fala, aqui, do português, mas, antes; do *portuguesismo*, do modo de falar português.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – V. Ex. devia aspirar a que invés de cavarmos mais fundo essa distinção, através do rádio e do cimena falado, pudéssemos ter a unidade da língua portuguêsa nas cinco partes do mundo.

O SR. RUI ALMEIDA: – E a questão mesológica?

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Não podemos confundir a existência de uma língua com a existência de formas ou expressões de falar essa língua. O que temos no Brasil são modismos, meia-tintas, tonalidades, matizes, os quais não não permitem sejam autônoma a lingua que. falamos. Quando José de Alencar escreveu os seus grandes romances, em uma língua que então foi uso denominar-se "língua brasileira", o que êle estava revelando não era a independência dessa língua, mas a independência intelectual do Brasil, que não se havia feito ainda, apesar da independência política. Não confundamos, portanto, a independência do pensamento com a autonomia da língua.

Hoje, Sr. Presidente, os nossos romancistas não mais escreveriam na língua em que José de Alencar o fêz, mas escrevendo ainda pela maneira como os brasileiros falamos, estão escrevendo o português, embora é certo, não seja o português de nossos ante-passados.

O SR. RUI ALMEIDA: – José de Alencar sempre escreveu em muito bom vernáculo. Estão ai as antologias, onde figuram trabalhos como a "Ave Maria", a "Prece", que constituem uma das mais brilhantes e extraordinárias páginas. Seja feita essa justiça.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – E' inegável a diferença entre o falar do edudito e o popular.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Quem escuta o falar do português, não precisa recorrer a qualquer dicionário para procurar o sentido de suas palavras. Quando, porém, precisarmos manusear um dicionário para entender o sentido das palavras usadas pelo português, então, sim teremos chegado à independência de nosso modo de falar, ou, melhor dito, para encerrar estas considerações – uma vez que o Sr. Presidente já me acena que está findo o meu tempo – quando

Rui Barbosa, Euclides da Cunha e Castro Alves, por exemplo, precisarem ser traduzidos, para que sejam compreendidos pelo portuguêses de Portugal, então, repito, teremos alçançado a autonomia pleiteada.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – O que, por exemplo, significa "osga"?

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Êsse têrmo está, aliás, numa das cartas de Eça de Queiroz, a respeito de sua possível nomeação para o consulado de Portugal na Bahia, nomeação que não conseguiu porque uma senhora de grande influência na política portuguêsa interferiu em favor de outro candidato; mas êsse termo – "(ôsga", cujo significado V. Exª dirá, parece-se ser um marisco, que não existe, aliás na Bahia, mas existirá possívelmente, em Alagoas e Pernambuco.

O SR. RUI ALMEIDA: – Na minha terra é "osga".

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: — Ôsga é uma lagartixa.

O SR. ALOÌSIO DE CARVALHO: – Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer a respeito do debate travado, ontem, em tôrno da língua falada pelos brasileiros. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, se o tempo me fôr propício e a generosidade com que V. Exª costuma tratar-nos não me faltar, irei ocupar-me de três assuntos, embora sintèticamente.

O primeiro é o relativo aos japonêses no Estado de São Paulo. E' justíssimo o alarme de que está tomada a população brasileira em face dos numerosos atentados perpetrados por súditos japonêses em São Paulo.

E' verdade que tais atentados se têm feito exclusivamente no seio da colônia, a saber: jovens exaltados, pertencentes a uma sociedade nacionalista japonêsa, têm levado a morte àqueles maiorais da colônia que por si mesmos não querem matar-se, em virtude de não sei quais princípios.

Sr. Presidente, o espetáculo que se nota no meio dos japonêses do Estado de São Paulo é o de um misticismo extraordinário e incompreensível.

O SR. NESTOR DUARTE: – V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. ATALIBA NOGUEIRA – Com todo o prazer.

O SR. NESTOR DUARTE: – Devo dizer que neste instante há de assumir grande importância o discurso que V. Exª vai pronunciar, porque a nação brasileira está em espectativa e ao mesmo tempo em estado de perplexidade diante dos fatos que estão ocorrendo em São Paulo, dos mais graves do País, quanto ao que se pode chamar segurança pública. E, ainda por cima, põem em cheque a própria autoridade e boa-fé do govêrno.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Precisamente por isto é que estou na tribuna.

E' fato que interessa não apenas ao meu Estado, mas a todo o Brasil. E' fato que tens sido explorado vilmente por aquêles que se não contentam com a realidade, ainda quando ela é crua, e vão além, procurando tirar ilações e conseqüências de caráter partidário. Vamos, portanto, seguindo o roteiro nosso, em primeiro lugar acentuar esta gravidade.

Sr, Presidente, o fanatismo está invadindo a alma japonêsa em São Paulo e a faz explodir em crimes hediondos, praticados com a frieza de sua raça.

Sòmente agora, passados tantos meses daquele grande sonho de gran-

(*) – Não foi revisto pelo orador.

deza imperial, que por milênios, o Japão jamais foi derrotado.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Desejaria perguntar ao nobre orador se justifica, por acaso,. êsse fanatismo das organizações secretas japonêsas, de elementos fascistas na Toko-Tai e na Sheika-Kai, e tantas outras organizações, que ali procuram subverter a ordem dentro do Brasil, não respeitando as nossas leis e contando com o beneplácito do Interventor Macedo Soares, que se sujeita às imposições dessas organizações secretas, longe de atender às nossas realidades, mas procurando fazer voltar suas fôrças contra os trabalhadores brasileiros.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – No princípio de seu aparte, Vossa Excelência está coerente com a verdade, quando diz que são elementos dessas sociedades secretas aliados aos elementos fascistas da colônia.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – São, de fato, elementos fascistas.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Isto é absolutamente verdade. A última ilação, porém, atingindo o govêrno, já não é verdadeira; é política do Partido Comunista contra o Interventor em São Paulo, que tem sido denodado adversário do Partido, ali.

O SR. JORGE AMADO: – Tôda a imprensa de São Paulo registra êsses fatos.

O SR. NESTOR DUARTE: – Quero dizer que, seja causa fascista ou apenas causa mística, o fato é de suma gravidade. A causa pouco importa no momento.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – E' um insulto ao Brasil o que se está fazendo, seja o que fôr.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Os nobres colegas, por enquanto, só estão corroborando o que estou dizendo. A única voz discordante foi aquela que, buscando pessoa completamente estranha ao caso e que com a maior clarividência, como homem político experimentado, como verdadeiro estadista, está buscando solução que outros, por exemplo, para usar uma expressão comunista – quando lhes doi na carne a coisa é diferente – querem violência, brutalidade, contra os joponêses sem entender a questão, máxime sem conhecer a psicologia política, que está a mostrar qual o tratamento devido no caso.

Sr. Presidente, faz mais de ano a derrota do Japão, no entanto, só agora estão despertando os japonêses, caindo em cheio na realidade, para aquilatar o que isso significa, principalmente para êles, que pra cá vieram como Agentes de conquista do Brasil. Para nós os momentos são rápidos, porque nossa história é apenas de quatro séculos, mas para a história de milênios dos japonêses orgulhosos, cujo imperador não descende das divindades, porque é a própria divindade, tal fato há de trazer ao nosso espírito a convicção de que estamos diante de um caso de inaudito fanatismo.

O SR. RUI ALMEIDA: – Não compreendo como o Interventor Macedo Soares chamou a Palácio indivíduos já conhecidos da polícia como mandatários dos crimes praticados dentro de São Paulo.

O SR. CARLOS PRESTES: – O interventor Macedo Soares e V. Exª estão defendendo o orgulho japonês.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Vou responder a V. Exª, sem absolutamente fazer preliminares. O Interventor de São Paulo, com experiência política muito maior que a de V. Exª, com patriotismo muito acima do de V. Exª, tomou neste momento a melhor resolução possível, a que mais consulta o interêsse nacional. Ato de alta sabedoria política.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Cedeu aos japoneses.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Não cedeu, eis a razão por que ocupo a tribuna.

O SR. JOSÉ CRISPIM: – V. Exª mesmo, dessa tribuna, já debateu conosco a respeito das nossas interpelações sôbre a orientação do Senhor Macedo Soares em São Paulo. V. Exª deve estar lembrado de que já denunciámos que aquêle Interventor se negara a entrar em entendimento com os trabalhadores de São Paulo, declarados em greve, pedindo aumento de salários. Foi dito dessa. tribuna por V. Exª e outros Representantes, que defenderam o Interventor Macedo Soares, que era justo não se entendesse o Interventor com os operários em greve porque estavam fora da lei. Entretanto, vejo agora V, Exª justificando a posição daquele Interventor, que se entende com criminosos conhecidos em São Paulo e no Brasil, criminosos estrangeiros, como são os assassinos japonêses!

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Não retiro uma só palavra do que oportunamente disse aqui e às quais VV. Exª se reporta. Vamos examinar a questão e não desviá-la para a política imediatista do Partido Comunista. Todavia, saliento que o Interventor não chamou a Palácio nenhum criminoso, mas apenas elementos da colônia, em cujo seio, com caráter secreto, existe a nefasta associação nacionalista.

Sr. Presidente, o Interventor de São Paulo tinha conhecimento de que as prisões das cidades onde a colônia japonêsa é numerosa estavam repletas. Conheceu os processos instaurados em virtude de numerosos crimes de morte praticados pelos japonêses, e teve, então, plena convicção de que se tratava simplesmente de fanáticos, imbuídos de um misticismo milenar na raça e molime do braço vingador. Insondáveis mistérios do espírito humano a desafiarem a razão e a inteligência!

E qual foi a sua atitude?

Sabemos que não é possível, pela repressão, com derramento de sangue, com prisões, nem tão pouco com processos e Condenações criminais, dominar a onda de fanatismo. A violência faz mártires, portanto não convence, nem resolveria a situação. A polícia apenas tomou medidas preventivas. Aos maiorais da colônia japonêsa que, sentindo-se ameaçados, acorriam aos postos policiais. O Secretário da Segurança Pública, Senhor Oliveira Ribeiro Sobrinho, autorizava o uso de armas, porque a polícia talvez os não pudesse garantir. A audácia dos jovens nipônicos era tal, que eles poderiam, de momento para outro, ser sacrificados. Houve, portanto, polícia preventiva e repressiva. Passou-se ao Judiciário, e o interventor, nêsse pé é que tomou a seu cargo a decisão, porque competia à autoridade mais alta resolver. Que fêz, então, o nobre e ilustre Sr. José Carlos de Macedo Soares?

Tratando-se de fanáticos, consultou a psicologia política, uma vez que se não pode resolver uma questão com fanáticos simplesmente a ferro e fogo, como disse.

O SR. CAFÉ FILHO: – Pena é que o interventor de São Paulo não tenha estabelecido o mesmo critério para os que considera fanáticos do direito de greve.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – E' V. Exª quem classifica os operários de fanáticos. Mas quem defende o seu direito não é fanático. O raciocínio do nobre deputado é falho e frágil.

O SR. CARLOS PRESTES: – O govêrno de São Paulo, que se mostra tão tolerante em relação a êsses japonêses fanáticos, não vacila em perseguir violentamente operários que reclamavam os seus direitos.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – V. Exª, fala em perseguições, mas elas não existiram. O que se viu foi uma potência estrangeira dando ordens em território brasileiro, no tocante a serviços portuários, foi a ação de grevistas, violando a lei.

Sr. Presidente, o ilustre Interventor em São Paulo, portanto, quis agir psicológicamente...

O SR. JORGE AMADO: – E agiu mal.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – ..e êsse processo psicológico deu resultados, notai bem, Sr. deputado Jorge Amado.

Pergunto aos nobres e ilustres aparteantes, em sua totalidade comunistas (*não apoiados*),...

O SR. JORGE AMADO: – Há deputados de todos os partidos aparteando V. Exª.

O SR. CAFÉ FILHO: – O Deputado Rui de Almeida e eu também aparteamos o orador.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: –...pergunto-lhes se é ou não verdade que foi na sexta-feira última, que se realizou a reunião no palácio dos Campos Elíseos. Portanto, faz 5 dias incompletos e não era possível que os resultados estivessem patentes. Ainda não houve tempo. Mas, que houve resultado, houve, pois os japonêses de lá saíram convictos de que era preciso tomar atitude diferente (*Não apoiados. Trocam-se vários apartes. O Sr. Presidente faz soar os tímpanos, reclamando atenção.*)

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – O alarido não convence.

O Interventor de São Paulo, antigo diplomata, homem experiente não só em política como em diplomacia, convocou ao Palácio dos Campos Elíseos as figuras mais representativas da colônia japonêsa no território paulista; mandou caminhões aos principais núcleos da colonização japonêsa para dali carrearem a São Paulo não só os jovens, mas quantos quisessem

assistir à solenidade. Sòmente na sala principal do Palácio cêrca de trezentos japonêses se comprimiam.

Senhores, foi uma solenidade a que quis promover o Interventor de São Paulo a mais impressionante que pudesse realizar para agir no espírito do oriental.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Solenidade com fanáticos? (*Há outros apartes*.)

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – A Assembléia é testemunha de que não querem ouvir sequer a narração dos acontecimentos, porque há intuito político de ataque ao Sr. José Carlos de Macedo Soares.

(Trocam-se apartes. O Senhor Presidente faz soar novamente os timpanos.)

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – S. Exª presidiu à reunião, que esperava havia de impressionar vivamente os fanáticos.

O SR. PRESIDENTE: – Peço ao nobre orador terminar seu discurso, pois de há muito está findo o tempo de que dispunha.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Sr. Presidente, terminarei em breve prazo, se não fôr aparteado, porque se o fór, terei a obrigação de responder aos apartes.

O SR. PRESIDENTE: – Mas o tempo de V. Exª está de muito ultrapassado.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – A reunião foi presidida pelo Interventor em São Paulo. Para ela convidou S: Exª, porque queria emprestar-lhe solenidade especial, o Sr. Ministro da Suécia no Brasil, o qual, do Rio de Janeiro, partiu para o meu Estado. S. Exª está em íntimo contacto com a colônia japonesa, uma vez que a Suécia é a protetora dos interêsses japoneses no Brasil, desde a declaração de guerra. Esteve também presente o Consul da Suécia, a cuja repartição diàriamente acorrem os japoneses. Duas personalidades que inspiram confiança aos súditos do Micado. Compareceu ainda S. Eminência o Sr. Cardeal Mota, bem como todos os Secretários de Estado e outras figuras respeitáveis da sociedade paulista. O Interventor pede, então, ao Ministro da Suécia que comunique aos japoneses o que todos nós sabemos, mas que êles teimam em não, acreditar, porque dizem que a imprensa é facciosa: que o Japão já tinha sido derrotado e que o Imperador Hirohito estava acatando, como vencido, as ordens dos Estados Unidos e da Inglaterra. Foi feita a comunicação.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – E qual a responsta dos japoneses ?

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Senhores, a resposta dos japoneses foram as lágrimas que correram de muitos olhos, embora em meio da frieza da maioria.

(Trocam-se inúmeros apartes simultâneos.)

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Atenção! Está com a palavra o Sr. Ataliba Nogueira, a quem solicito o obséquio de encerrar as suas considerações, porque já esgotou o tempo que lhe estava destinado.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Cheguei ao Palácio dos Campos Elíseos meia hora depois da solenidade.

O SR. ANTÔNIO. CORREIA: – Mais humilhação que solenidade.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Deparei com numerosos japoneses, nos jardins do Palácio, e. pude aquilatar da prostração e tristeza de muitos dêles. Continuemos. A seguir o Interventor diz àquela gente que se devia conformar e não mais atirar-se, principalmente os jovens, ao assassínio e ao atentado aos maiorais da colônia.

O SR. JORGE AMADO: – Paternalmente, então.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA – A resposta foi de assentimento ao apêlo do Interventor, que falava com energia.

O SR. SEGADAS VIANA: – E no dia seguinte houve três assassínios.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – O choque da notícia era grande. Notando, entretanto, que os ouvia o chefe do govêrno, solicitaram a S. Exª que conseguisse da imprensa não atacar o seu Imperador.

O SR. SEGADAS VIANA: – Isso é inacreditável! (*Apoiados*.) No Brasil, inimigos nossos a exigirem a censura da imprensa!

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Não altere os fatos, nobre Deputado.

Sr. Presidente, tenho aqui “Os Sertões” de Euclides da Cunha, cujo prefácio peço aos nobres colegas que leiam, pois nem ao menos pude apli-

car a sua lição tão sábia ao presente caso do fanatismo.

(*Trocam-se numerosos aparte. O Sr. Presidente faz soar insistentemente os timpanos.*)

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Os apartes impedem que eu conclua com oportuna comparação. Terei de deixar a tribuna para prosseguir em outro dia.

(*Prosseguem os apartes*.)

O SR. PRESIDENTE: – Está findo o discurso do nobre Representante.

(*O orador é cumprimentado*.)

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 161 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Cosmo Ferreira.

Pará:
Alvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Luis Carvalho.
José Neiva.

Piauí:
Renault Leite.

Ceará:
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Dioclécio Duarte.
Mota Neto.

Paraíba:
Jandul Carneiro.
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Novais Filho.
Jarbas Maranhão.
Oscar Carneiro.
Osvaldo Lima.
Costa Porto.
Ulisses Lins.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Góes Monteiro.
Silvestre Péricles.

Sergipe:
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.

Espírito Santo:
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Getúlio Moura.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
João Henrique.
Gustavo Capanema.
Lair Tostes.

São Paulo:
Antônio Feliciano.
César Costa.
Costa Neto.
Silvio de Campos.
José Armando.
Horário Lafer.
Ataliba Nogueira.
João Abdala,
Honorio Monteiro.

Goiás:
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.
Martiniano Araújo.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Aramis Ataide.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:
Gastou Englert.
Adroaldo Costa.

Damaso Racha.
Glicério Alves.
Nicolau Vergueiro.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.

Piauí:
Matias Olímpio.
Antônio Corrêa.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
José Borba.
José Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.
Aluisio Alves.

Paraíba:
Vergniaud Wanderley.
José Gaudêncio.
João Úrsulo.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
Jão Cleofas.
Gilberto Freire.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Juraci Magalhães.
Octavio Mangabeira.
Manuel Novaes.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Paulo Nogueira.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:
João Vilasboas.
Agrícola de Barros.

Paraná:
Ernesto Gaertner.

Rio Grande do Sul:
Osório Tuiti.
Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luiz Lago.

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel d'Amaral.
Segadas Viana.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

São Paulo:
Romeu Fiori.
Berto Condé.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.
Felipe Balbi.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

Atenção! O orador está na Tribuna. Peço aos Srs. Representantes que façam silêncio.

O SR. CAFÉ FILHO (pela ordem): – Sr. Presidente, aguardei se fizesse o silêncio que V. Ex.ª impôs. Vou agora formular uma questão de ordem.

V. Ex.ª deve estar lembrado de, que requeri ao Poder Executivo informações sôbre o montante das despesas decorrentes da guerra de que participou o Brasil. O honrado Sr. Ministro da Fazenda prestou essas informações em caráter reservado, o que me levou a levantar uma questão de ordem, já do conhecimento da Casa. Acontece, porém, que o o "Diário da Assembléia" publica um despacho de V. Ex.ª no ofício que dirigiu à Mesa o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, despacho redigido da seguinte maneira:

"Traz o oficio um pedido de reserva. O ilustrado Representante Sr. Café Filho pede à Mesa uma solução para êsse sigilo, alegando que desejaria levar ao conhecimento da Assembléia o assunto. A Mesa cumpriu o preceito do art: 48, § 3º, do Regimento Interno, mandando o ofício ao proficiente solicitante das informações. À S. Ex.ª cabe resolver e não à Mesa.

Os assuntos secretos sòmente podem se transfigurar em público por deliberação da Assembléia (art. 45, § 3º, do Regimento Interno).

Fiquem êsses papéis guardados à disposição do ilustre Representante Sr. Café Filho".

Sr. Presidente, procedi à leitura do despacho de V. Ex.ª, para que o plenário conheça bem a questão, nos pontos em que ela se situa.

Tenho para mim o encargo, confiado por V. Ex.ª de tomar uma iniciativa a respeito da divulgação das despesas de guerra.

Recorro ao Regimento que V. Ex.ª invoca; leio o ofício do Sr. Ministro da Fazenda, e tenho uma grande dúvida: se devo vir à tribuna e dar conhecimento à Assembléia, tecendo comentários, daquilo que o próprio representante do Poder Executivo, embora sem dar os motivos, considera de natureza secreta.

Não sei mesmo, Sr. Presidente, se a Assembléia poderia tomar essa deliberação. O Ministro de Estado declara que as despesas resultantes da guerra devem ser, ainda, mantidas em reserva. As razões não são dadas.

Que devemos fazer, nós, Representantes do povo, constituídos em As-

sembléia? Contrariar o Ministro, sem ouvi-lo?! Parece-me que não, Senhor Presidente.

Daí a minha iniciativa, apoiada no Regimento da Câmara que é subsidiário do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

Em nosso Regimento, não encontrei qualquer disposição que nos permitisse pedir a audiência do honrado Sr. Ministro da Fazenda, para dar os motivos pelos quais o Govêrno ainda considera de natureza reservada as despesas da guerra; entretanto, naquele que é subsidiário da nossa Lei Interna, o da Câmara dos Deputados, elaborado em 1936, está perfeitamente regulamentado o comparecimento dos ministros à Assembléia num caso como me parece o presente.

Dai, Sr. Presidente, o dirigir a V. Ex.ª requerimento pedindo que consulte a Assembléia sôbre a conveniência de convocar o Ministro da Fazenda para uma reunião pública ou secreta, a juízo do Sr. Ministro, conforme os motivos que S. Ex.ª tiver a expor, *(muito bem)* e venha dizer porque o governo considera de natureza secreta a despesa da guerra.

E' possível que motivo exista e o govêrno deseje manter ainda em caráter reservado as despesas da guerra, mas, quando os outros países, que participaram da conflagração mundial, como a Inglaterra, e os Estados Unidos, já discutem as tais despesas, não vejo por quê manter ainda reserva.

No instante em que levanto esta questão de ordem, venho ao encontro do interêsse do próprio govêrno, estando na presidência da República, aquêle que foi o Ministro da Guerra no período da ação militar. Deve ser S. Ex.ª o maior interessado na divulgação ou discussão dessas despesas.

Sabem a imprensa, meus colegas e o público que êstes quadros estiveram em minhas mãos e que eu os conheço, vi e li. Pois bem, senhores Representantes, muita gente tem perguntado qual o montante das despesas da guerra.

Sei, Sr. Presidente, que a obrigação de meu mandato é não divulgar informações de caráter reservado.

Muitas pessoas têm dado aquilo que chamamos de palpites sôbre o total das despesas, não tendo ninguém dito a importância exata. Tôda gente calcula mais do que a guerra de fato custou.

Vê V. Ex.ª, Sr. Presidente, que deve ser em benefício do próprio govêrno a divulgação de tais despesas. Assim, encaminho a V. Ex.ª meu requerimento.

Não disse no requerimento, Senhor Presidente, que esta reunião deva ser secreta ou pública, porque entendo que de sua natureza só o Ministro é Juiz.

Se os motivos que o Ministro tem, como Representante do Poder Executivo, são reservados, não devendo o público conhecê-los. S. Ex.ª os dirá a Assembléia. *(Muito bem; muito bem).*

O orador envia a Mesa o seguinte:

REGULAMENTO Nº 302, DE 1946

Requer a convocação do Ministro da Fazenda a fim de prestar declaração à Assembléia sôbre os motivos por que o Governo mantém em reserva as despesas da guerra.

Atendendo a que o Brasil, colaborando na guerra, com as Nações Unidas, realizou despesas de mobilização e guerra efetiva;

Atendendo a que, encerrado o período de ação militar, deve a Nação conhecer quanto custou sua participação na luta contra o nazi-facismo;

Atendendo a que o Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, em ofício à Assembléia Nacional Constituinte, considerou reservadas essas despesas;

Atendendo a que não deve a Assembléia deliberar sôbre a divulgação de tão relevante matéria sem audiência do representante do Poder Executivo;

Atendendo a necessidade urgente de uma deliberação a respeito de matéria, já em poder da Mesa, sem conhecimento do plenário;

Requeiro seja convocado o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a prestar as declarações que se fizerem necessárias a esclarecer a Assembléia, sôbre os motivos por que o Govêrno mantém em reserva as despesas da guerra.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1946. – *Café Filho.*

O SR. JOÃO CLEOFAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO CLEOFAS (*) (pela ordem) – Sr. Presidente, acompa-

(*) Não foi revisto pelo orador.

nhei atentamente a exposição feita pelo Deputado Café Filho, referente ao ofício do Sr. Ministro da Fazenda, no tocante às despesas do Brasil com a guerra.

Ontem tive oportunidade de aproximar-me de V. Ex.ª, e manifestar minha curiosidade em conhecer essa documentação, que se encontraria na mesa, sob a guarda da Presidência. V. Ex.ª teve a gentileza de me confiar, e, mediante recibo, levei essa documentação para casa, verificando que tôdas as despesas de guerra, relativas ao exercício de 1944, ou sejam tôdas as despesas enumeradas nos quadros apresentados pelo Sr. Ministro da Fazenda, não contém originalidade alguma nem qualquer segrêdo, de vez que já se acham cotalogadas no balanço da Contadoria Geral da República para o exercício referido.

Dai, Sr. Presidente, não compreender eu a razão por que o Sr. Ministro da Fazenda declara de natureza secreta as informações prestadas sôbre o assunto, pelo menos na parte referente a 1944, que, repito, tôdas elas já se acham publicadas.

Se não tiveram divulgação mais ampla pelos jornais, é dado, todavia, a qualquer um de nós compulsar os números do balanço da Contadoria Geral da República e, aí, conhecê-los com os detalhes com que foram oferecidos no ofício do Sr. Ministro da Fazenda.

Vejo nisto uma demonstração do pouco interêsse que – vamos dizer a verdade – a Assembléia Constituinte tem merecido, em muitos casos, do Poder Executivo. Êste exemplo é mais do que frizante.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – O Sr. Ministro da Fazenda, pressurosamente, tem dado tôdas as informações pedidas pela Assembléia. Se estas não vieram nos têrmos em que V. Ex.ª esperava, poderá V. Ex.ª renovar a solicitação.

O SR. JOÃO CLEOFAS: – O nobre colega não compreendeu meu reparo. O Ministro da Fazenda declara que as informações são de caráter secreto. Entretanto, elas se acham publicadas em documentos já divulgados com relação a 1944.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! O nosso Regimento – perdoe-me o nobre Representante – não permite o debate agora travado. Cabe à Assembléia com a independência e a soberania que tem, julgar sôbre se as informações, no caso enviadas, devem ou não ter divulgação. O Sr. Ministro da Fazenda considera o assunto de caráter reservado. Em tais condições, o nobre Representante não poderá antecipar a discussão, da matéria; caber-lhe-á, se assim entender requerer o comparecimento do Sr. Ministro da Fazenda à Assembléia para ser ventilada a matéria ou solicitar se reuna a Casa em sessão secreta para idêntico fim. Só assim se deliberará sôbre se deve ou não conservar-se secreto o exame das informações remetidas. Se a Assembléia Constituinte, poder soberano que é, entender que os dados constantes do ofício do Sr. Ministro da Fazenda, não constituem segredo, daremos publicidade aos mesmos.

O SR. JOÃO CLEOFAS: – Sr. Presidente, dou desde logo minha opinião, que me parece ser a de tôda a Assembléia: não podemos considerar secretos êsses dados, porque já foram divulgados.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Há duas opiniões respeitáveis, que se chocam: uma de V. Excia., outra do detentor da Pasta da Fazenda. Êste afirma à Assembléia, prestando informações, que a matéria é secreta.

O SR. JOÃO CLEOFAS: – As informações já foram divulgadas no balanço da Contadoria Geral da República.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – V. Excia. está tomando como não secretas, em parte, essas informações. Se V. Excia. me permite, volto ao meu aparte, para repetí-lo. Há duas opiniões, por demais respeitáveis: uma a de V. Excia., dizendo que a matéria não é secreta; outra, do próprio Ministro que esclarece à Assembléia, declarando que presta as informações sôbre o assunto, que julga de natureza secreta. Vem o Sr. Presidente da Assembléia e dá a V. Excia. as razões que acabamos de ouvir. Vamos debater essas informações, tidas como secretas por quem as prestou, a não ser em sessão secreta? E se entendermos que a matéria é sigilosa? Se não fôr, daremos publicidade.

O SR. JOÃO CLEOFAS: – Como poderemos considerar secretas informações que já foram publicadas em documentos que tiveram a maior divulgação? Só poderão ser secretos os dados que ainda não foram publicados.

O SR. PRESIDENTE: – Chamei a atenção do nobre Deputado justamente para o fato de que as considerações que está produzindo são assunto da sessão secreta da Assembléia. Só esta, como tive ocasião de dizer, poderá dicidir se deve a matéria ser ou não divulgada.

O SR. ACÚRCIO TORRES: – Se o orador me permitir; acrescentarei: com a exposição que faz, com as razões que apresenta – e eu as ouço, como sempre, com a máxima atenção – está S. Excia. se antecedendo, de vez que traz ao conhecimento do plenário, em sessão pública, aquilo que, amanhã, o nobre Representante mesmo, com melhor exame do assunto, poderá achar ser de natureza secreta.

O SR. JOÃO CLEOFAS: – Sr. Presidente, atenderei a V. Excia., Digo, apenas, que estou me insurgindo contra o fato de se afirmar serem secretas informações que são públicas e já foram divulgadas em documentos oficiais e de circulação não limitada.

E' exato, apenas quis fazer um reparo. Sou de todo favorável à iniciativa do Deputado Sr. Café Filho, no sentido de ouvirmos, em sessão pública ou secreta, o nobre Ministro da Fazenda sôbre documentos posteriores a 1944, pois, quanto aos dêsse ano não precisamos de elemento algum por conhecermos o que já está amplamente divulgado. *(Muito* bem; *muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Quanto à questão, devo esclarecer que o Sr. Representante Café Filho solicitou informações ao Sr. Ministro da Fazenda; êste as confiou à Assembléia através de oficio, que, depois de publicado, encaminhei àquele Representante. Por mãos que ignoro ainda de quem, do mesmo modo, lhe chegaram quadros que eu desconhecia, os quais – êstes sim – se apresentam como de caráter secreto. S. Excia. pediu à Mesa que deliberasse sôbre se deveria ser ou não considerado sigiloso o objeto da informação. Entendi que me falecia competência para despachar no sentido de serem as informações divulgadas, devendo caber à Assembléia a decisão no caso. Se S. Excia. desejar, convocarei imediatamente uma sessão secreta, durante a qual serão lidos todos os documentos e apreciadas as verbas pela Assembléia, que, em sua soberania absoluta, resolverá sobre o critério a adotar-se, publicando-se ou não, no *Diário da Assembléia* as peças que acompanharam o ofício. No tocante ao pedido do Sr. Representante João Cleofas que deixou agora a tribuna, não o poderei atender. O. Sr. Café Filho, se o entender, requererá a convocação da sessão secreta. Seu requerimento apresentando, entretanto, terá de seguir o caminho regimental. S. Excia. se limita a perguntar quais os motivos que teve o Sr. Ministro da Fazenda para pedir reserva; não solicita, como desejaria o nobre Representante Sr. João Cleofas que fôssem fornecidas informações abrangendo os anos anteriores. A convocação para comparecimento de um ministro deve determinar o assunto que a motiva. Há necessidade de especificação.

Tenho assim, respondido a questão de ordem suscitada.

O SR. CAFÉ FILHO (pela ordem) – Sr. Presidente, parece que no requerimento está expresso o desejo do nobre colega, isto é, o comparecimento do Sr. Ministro. Deixo de especificar os motivos da reserva porque êsses devem estar a cargo do Sr.: Ministro, e não os conheço.

O SR. PRESIDENTE: – Vossa Excelência pediu o comparecimento do Sr. Ministro para declarar os motivos pelos quais reputa secreto o assunto.

Agora seriam pedidas também explicações relativamente aos anos antecedentes. Foi o que compreendi.

O SR. JOAO CLEOFAS (pela ordem.): – Sr. Presidente, eu quis apenas salientar a estranheza de se considerarem secretas informações que já são do conhecimento público. Minha opinião é que se devem prestar amplas e públicas informações sôbre despesas de guerra, como o fizeram outros países. Seria ocioso pedirmos informações secretas a respeito de assuntos já do domínio público.

O SR. PRESIDENTE: – O que declarei foi que V. Ex.ª poderia pedir o comparecimento de um Ministro para qualquer assunto, desde que êste fôsse prèviamente determinado. Diz o Regimento que a convocação do Ministro, decidida pela Câmara, será comunicada por ofício, dando-se precisamente o assunto das informações pretendidas, pedindo ao Ministro a escolha; dentro do prazo das horas da sessão, do momento em que deve comparecer.

SR. JOÃO CLEOFAS: – Senhor Presidente, para simplificar a questão, se o Sr. Café Filho me permite, terei a honra de subscrever o requerimento de Sua Excelência.

SR. CAFÉ FILHO: – Agradeço ao nobre colega, reivindicando essa honra para mim.

SR. PRESIDENTE: – O requerimento do ilustre Representante terá prosseguimento, na forma regimental.

SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, em defesa dos interêsses do nosso povo e, ao mesmo tempo, formulando um apêlo à boa vontade das autoridades publicas, venho encaminhar à Mesa o seguinte requerimento: *(Lê).*

INDICAÇÃO Nº 202, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo ordenar a imediata liberação, e a devida reintegração em seus empregos, de todos os operários e *funcionários que se acham presos, especialmente nesta Capital, em Santos e em São Paulo.*

Considerando:

1º) que se processa no Brasil a oportuna coalisão de partidos políticos, objetivando melhor servirem à nação e procurando, destarte, um novo clima de paz e de úteis atividades, em prol do povo brasileiro, angustiado por duras necessidades, entre as quais prepondera a escassês de gêneros alimencíos;

2º) que a boa vontade e o esfôrço de autoridades públicas vão ao ponto de absolver de qualquer pena locutores que acidentalmente nasceram em nossa terra, porém que se nazificaram e atuaram deliberada e longamente, contra as fôrças aliadas da democracia, especialmente na rádio de Milão;

3º) que é impossível, injusto e antievolutivo negar à massa trabalhadora, não só do Brasil como de tôda e qualquer nação do mundo, sua vital participação nas atividades econômicas, políticas e sociais, visto que sòmente cegos mentais não enxergam que é inútil, destrutivo e anti-patriótico o sistema revoltante de aplicação de violências físicas contra operários indefesos;

4º) que uma centena de associações de classes está vivamente interessada em que se reinstaure no país uma nova era de liberdade esclarecida e de confiança construtiva, em benefício do povo, de que possam livremente participar os proletários em geral;

Requeiro a V. Ex.ª, Sr. Presidente, se digne comunicar-se com o Poder Executivo a fim de que êste ordene a imediata libertação e a devida reintegração em seus empregos de todos os operários e funcionários que se acham presos, especialmente nas prisões desta Capital, de Santos e de São Paulo, em conseqüência dos últimos acontecimentos verificados.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 1946. – *Campos Vergal. – Agrícola de Barros.*

O apêlo que ora faço Sr. Presidente, é de essência patriótica, visto que as atividades da Polícia brasileira, de modo geral, devem endereçar-se contra os exploradores do povo, contra os acionistas do mercado negro que se enriquecem nêsse comercio desleal e capcioso, e contra os açambarcadores de gêneros alimentícios e de apartamentos, contra, afinal, os inimigos do povo e não contra os operários que são elementos construtivos da nossa nacionalidade e que lutam por um nível mais elevado de vida, por mais um pouco de pão e pela melhoria dos seus salários. Êles estão indefesos; para êles, portanto um pouco de esclarecida inteligência e de boa vontade por parte das autoridades públicas da nossa Pátria. *(Muito bem; muito* bem).

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ARRUDA CAMARA (pela ordem): – Sr. Presidente, desejo fazer um reparo profundo à campanha que alguns jornais vêm desenvolvendo contra a vinda para o Brasil, de sacerdotes e religiosos estrangeiros, de ambos os sexos.

Um dêsses jornais dizia, há dias: "Sacerdotes suspeitos estão chegando ao Brasil": outro publicava um artigo sob a epígrafe: "Imigração indesejável"; e um terceiro escrevia: "Técnicos para a Argentina e padres para o Brasil".

Seria aconselhável que essa imprensa voltasse seus olhos para os agita-

dores das Docas de Santos, para os elementos perigosos que fomentam as greves na Light e em outras companhias de transporte nacionais.

Campanha de tal natureza se reveste, em primeiro lugar, de um caráter de leviandade, qual o de aduzir, sem provas, sem fatos e sem quaisquer indícios, acusações de "suspeitos", de "elementos perigosos", a homens e mulheres que se devotam aos rigores da vida religiosa. A acusação se estende como um atentado ao critério do Govêrno brasileiro e da Igreja Católica. A Igreja Católica e o Govêrno do Brasil têm noção das responsabilidades e sabem o que estão fazendo, para não permitirem o embarque e o desembarque de elementos perigosos para a ordem nacional.

A referida campanha é ainda injusta e impatriótica.

A Igreja Católica no Brasil, como em todo o mundo, não aceita nem recebe lições de patriotismo. O seu passado, no desenvolvimento da história da Pátria, os seus frades e sacerdotes, que estiveram sempre na linha de frente dos grandes movimentos de liberdade, são exemplo e lição através dos séculos.

Não é preciso recordarmos os nomes, aureolados de civismo, de João Ribeiro Pessoa, do Padre Roma, de Frei Caneca e de tantos outros. Não é mistér também, nesta hora, mas constitui um pleito de justiça, evocar a obra de Nobrega e de Anchieta na civilização do Brasil; a heroica obra dêsses missionários anônimos que vão para as selvas, praticando o bem, pescando almas para a vinha do Senhor e chamando homens para o campo da civilização.

Cidades inteiras foram fundadas e povoadas pelo zêlo dos missionários. Nas cidades são erguidos monumentos grandiosos, como a Igreja de São Sebastião, nesta Capital, onde se abrigam os restos de Estácio de Sá, como a Igreja da Penha em Recife ambas devidos aos zelosos capuchinhos, como a Catedral de Petrolina, que é uma *Notre-Dame* no coração dos sertões; como a magestosa Igreja dos Afogados de Ingazeiras, minha terra natal, onde um sacerdote estrangeiro de nome Carlos Cottart formou uma geração de artífices pedreiros, carpinteiros, homens instruídos em tôdas as artes, que se espalharam pelos sertões, levando a prática e o exercício dêsses diversos encargos e funções que tanto concorreram para o progresso da região.

E', portanto, de justiça salientar as realizações dos missionários, o nome de D. Malan que deu à Petrolina uma nova feição com a sua catedral, hospitais e colégios, onde se rasgaram novos horizontes para a cultura, no interior de Pernambuco.

Não quero revolver as cinzas do passado, porque todo o Brasil conhece a obra civilizadora da Igreja e do clero nacional e estrangeiro. Seria de desejar que todo o nosso clero fôsse indígena.

Entretanto se recordarmos que os Estados Unidos, país que têm, apenas 25 milhões de católicos possui 39 mil sacerdotes enquanto o Brasil, nação de quase 50 milhões de habitantes, possui apenas 5 mil padres entre o clero secular e o clero regular e que os norte-americanos jámais fecharam as portas à entrada do clero estrangeiro, deveremos classificar de verdadeira insensatez ou fruto da miopia anti-religiosa, do fanatismo e da intolerância atéia, ou mesmo de um excesso que se enquadra dentro da propaganda da *peste eslava*, êsse assestar de baterias contra a entrada de elementos inermes de ambos os sexos, sacerdotes, frades e religiosas, que vêm para o Brasil servir nos hospitais, junto aos leitos dos moribundos, trazer a palavra de civilização no interior dos sertões, nas regiões mais longínquas e afastadas.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – A questão não é pròpriamente de sentimento religioso: é um tanto política. Naturalmente, há êsse receio porque podem vir idéias políticas exóticas para o Brasil. Nem sempre a batina elimina o cidadão.

O SR. ARRUDA CAMARA: – A batina não elimina o cidadão nem a graça muda a natureza; mas V. Ex.ª pode estar certo de que a Igreja e o Govêrno brasileiro não permitirão a vinda dêsses homens nem sua entrada no Brasil, sem um trabalho de contróle e fiscalização que os identifique e os torne realmente conhecidos como úteis à coletividade nacional; pode estar descansado o Poder Legislativo e a Nação inteira...

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Quer dizer que V. Ex.ª admite, não só seja vedada a entrada de elementos indesejáveis, como, até, a posterior expulsão dos que como tal se tornarem.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Por certo que se algum indesejável se apresentasse sob as vestes sacerdotais, para entrar no Brasil, seria recusado, e se

alguém penetrando aqui, se conduzisse de forma nociva aos interêsses da Pátria, deveria ser considerado como qualquer estrangeiro indesejável. Não há discordância, nêsse ponto; mas o de que a Nação brasileira pode estar tranquila é de que a Igreja e o Governo do Brasil exercerão fiscalização rigorosa, contrôle perfeito, para que os elementos que para aqui venham, sejam como aquêles missionários do passado, que construíram a grande obra de fé e civilização nos sertões brasileiros.

Como parte integrante do meu discurso, vou transcrever o artigo publicado há dias pelo Sr. Joaquim Tomás no "Jornal do Brasil", sob o titulo "As vinhas do Senhor".

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem.)*

PUBLICAÇÃO REQUERIDA PELO SR. RERESENTANTE ARRUDA CÂMARA, NO DISCURSO ACIMA:

As Vinhas do Senhor

Todo mundo conhece o que de abnegação, o que de sacrifício, o que de renúncia existem na tarefa dos missionários católicos, de qualquer dos sexos, quando se largam pelo mundo afóra para, de algum modo, se bater pela causa de Deus.

Não é sòmente a divina palavra do Evangelho o que leva às mais remotas regiões do globo pugilos e mais pugilos de batalhadores que se propõem intemeratamente a cativar almas para deixá-las presas ao mais doce dos grilhões, ao mais suportável dos degredos – a imensidão do amor de Deus – à mais terna de tôdas as cadeias, enleando-as nos mágicos eflúvios da catequese, da prègação sistemática e invariável, cujos ensinamentos banham os rudes espíritos bravios, as agrestes almas citadinas, os apoucados do temor do Alto, tornandodo-os propícios, inerentes, frágeis, dóceis, tenros ao toque da graça que vem do céu.

E' também a Caridade que vai pelos hospitais, pelos asilos, pelas creches, pelos orfanatos, abrindo as asas claríssimas e nela envolvendo os enfermos, os pequeninos, os pobres, os órfãos, para saciá-los a todos com uma esperança, como uma gota de leite, um pedaço de pão, ou um pouco de amor, tudo numa harmonia perfeita, numa renúncia perfeita, numa perfeita e constante diligência que não pode recompensar, mas tão só aguarda o consôlo da complacência eterna.

A vida religiosa é sobremodo áspera e semeada de lágrimas.

Há nela o heroísmo, a bravura, a intrepidez, que se exigem para os combates árduos dos soldados que os vão terçar. Não é a meditação, o cilicio, a obediência, a maior mortificação.

A maior mortificação é a luta do homem contra si mesmo.

Só a vigília na oração e o esfôrço na penitência podem preservar de torpezas os que se dedicam à vida devota. Só o obstinado desejo de servir a Deus os conduz a um clima de serenidade, de confiança, de fé resoluta e inquebrantável na sua batalha contra a concuspicência, contra o mal, contra o pecado, procurando viver uma vida que é uma espécie de fuga ao mundo, fuga em busca da felicidade integral, da perfeição completa e que não está nos baixios desta outra vida que vivemos todos, mas sim e além da amplidão onde faiscam os sóis, esplendem as luas e as estrelas nascem e morrem numa intermitência luminosa e tranqüila.

Árdua, por certo, é a vereda dos que buscam a Deus. Os tropeços, os cansaços, os espinhos, as pedradas, os feles, os apodos, os vexames, tudo isto calcina a marcha e entorpece o itinerante. Só mesmo a vontade destemerosa e a convicção sem nuga podem dar fôrças a quem caminha ao chamado dessa voz que vem do mais profundo arcano da Eternidade e que propicia o balsamo, o alívio, a cura, o enlêvo dos que souberam ouvi-la, podendo serví-la sem pausa – a voz do Criador!

Dizia Santo Afonso que embalde se esforçaria o homem em santificar-se, se Deus não lhe estendesse sua mão auxiliadora e poderosa.

Nada mais real, nem mais convincente. Sem Deus, que poderíamos fazer no caminho da santidade, da perfeição, da elevação?

Nada!

Nada poderíamos e nada seriamos nós sem que Êle nos desse do seu hálito purificador, vivificador, criador e puro !

Daí porque Deus serve de alento, de estimulo, de fôrça, de elmo, a essa legião de padres, de freiras, de regiliosas de tôda espécie, que vai pelo mundo disseminando o bem, consolando os aflitos, auxiliando os ignorantes, assistindo os enfermos, confortando os desvalidos, tudo de modo abnegado, estoíco, altruístico.

No Brasil temos o exemplo disso.

Ainda há pouco recebemos algumas freiras e alguns religiosos, que vieram da Europa para um país cada dia mais necessitado de sacerdotes e de religiosas.

Para onde irão êles?

Para onde irão elas?

Para a boa vida das praias, das estações d'água, para os prados, para as *boites,* para as excursões ruidosas e alegres?

Não!

Vão para o sacrifício, para a abnegação, para um caminho que começa aqui entre pedrouços e acaba na porta do céu!

As jovens freiras para os leprosários.

Os padres, por sua vez e mais os frades que vieram, vão para as missões distantes catequizar índios, enfrentando o desconforto, a maleita, as feras, os réptis, as inundações, as sêcas.

Vão para os orfanatos, para os asilos, para os hospitais, outras Irmãs.

As vinhas do Senhor são penosas. Mais do que vinho, dão suor, dão lágrimas, dão sangue.

Os operários que a lidam, conquanto poucos, são assistidos pela fé que muito pode e pelo amor que tudo pode.

Não adianta o ataque dos facciosos, dos jornais impudentes, para lhes descoroçar a tarefa bela e sobremodo gloriosa de trabalhar as almas para o reino de Deus.

Cada pedra é uma rosa, cada rosa uma estrela, cada estrela um passo para a bem-aventurança.

A bem-aventurança, a recompensa que espera os justos, os limpos de coração, os abnegados! – *Joaquim Thomas.*

O SR. ALCIDES SABENÇA: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALCIDES SABENÇA (lê o seguinte discurso): – Senhor Presidente: no momento em que estamos elaborando uma Carta Constitucional, que o povo espera seja democrática, não podemos deixar de trazer ao conhecimento da Nação um fato, idêntico a milhares de outros que acontecem constantemente no Brasil a que atestam a necessidades premente de uma reforma agrária, capaz de pôr têrmo a essa série interminável de irregularidades que concorrem para o despovoamento do campo e conseqüente agravamento do problema da falta e do aumento de custo dos gêneros de primeira necessidade.

Temos em mão, Senhor Presidente, um memorial da Liga Camponêsa Francisco Lira, da localidade de José Bulhões, município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio.

Cêrca de sessenta famílias camponesas obtiveram licença, por escrito, da família Modesto Leal, para cultivar 160 alqueires de terra. Depois de iniciado o trabalho, preparada a terra, e muitos dos camponeses haverem feito viveiros de mudas e conseguido sementes no Ministério da Agricultura, foram surpreendidos, no dia 8 do corrente, por um fiscal do Conselho Florestal, de nome Júlio Chambareli, o qual, acompanhado de policiais, impediu os camponeses de prosseguirem no trabalho e apreendeu suas ferramentas.

Ora, Sr. Presidente, estamos a braços com uma crise alarmante. Os homens do campo, desiludidos, com os enormes obstáculos que defrontam a cada passo, iniciaram, há muito, o êxodo rumo às cidades. O alto custo dos fretes, ferramentas e mercadorias indispensáveis, provocado pela inflação, a dificuldade de transportes, as condições asfixiantes em tôdas as modalidades de contratos, deram origem à evasão dos trabalhadores agrícolas, o que nos conduziu a esta grave situação de sub-produção.

Apesar de tudo, porém, grande parte deles insiste ainda em se dedicar ao cultivo da terra. E' o que acontece com os agricultores de José Bulhões. Entretanto, mal iniciam o trabalho na terra, apresenta-se um funcionário do Conselho Florestal, não para auxiliá-los, o que devia ser a finalidade de uma repartição do Ministério da Agricultura, mas sim, para impedir que um latifúndio abandonado nas proximidades da capital da República, passe a produzir e a concorrer para debelar a falta de gêneros alimentícios, que tanto concorre para o florescimento do câmbio negro.

São êsses fatos lamentáveis, Senhor Presidente, que dificultam e até impedem qualquer esfôrço em prol de uma imediata reforma agrária, a fim de possibilitar o aumento da produção. Estranhamos essa orientação errônea, que asfixia as iniciativas de nossos camponêses, concorrendo para

agravar o problema da escassês de gêneros e reduzir trabalhadores agrícolas brasileiros à situação de miséria. Enquanto isso, anunciam-se medidas de proteção e ajuda aos membros do exército fascista do General Anders, que se cogita trazer para o Brasil.

Eis o motivo por que, Sr. Presidente, com a devida vênia, encaminhamos à Mesa o requerimento, que passo às mãos de V. Ex.ª, assinado pela minha bancada. *(Muito bem; muito bem.)*

REQUERIMENTO Nº 304, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre os motivos *que levaram o* Conselho *Florestal a impedir os camponeses de cultivarem* as *terras de* José *Bulhões e a apreender* suas *ferramentas.*

Considerando que cêrca de sessenta trabalhadores rurais, pertencentes à Liga camponesa Francisco Lira, na localidade de José Bulhões, em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, obtiveram licença da família Modesto Leal para cultivar 160 alqueires de terra;

Considerando que depois de iniciado o trabalho, há um mês, na preparação da terra, criação de viveiros de mudas e obtenção de sementes no Ministério da Agricultura, foram os trabalhadores, no dia 8, de julho de 1946, impedidos de prosseguir em seu labor pelo fiscal Júlio Chambareli, do Conselho Florestal, o qual, acompanhado de policiais efetuou a apreensão das ferramentas;

Considerando que estamos atravessando uma séria crise no terreno da produção agrícola, agravada pela inflação e conseqüente elevação no custo de vida, provocando o desequilíbrio econômico;

Considerando que os trabalhadores do campo foram as maiores vitimas dêsse desequilíbrio, originando dai, um intenso êxodo de camponeses rumo às grandes cidades;

Considerando que medidas como essa do Conselho Florestal contra os camponeses de José Bulhões, só podem concorrer para o agravamento do desinterêsse dos trabalhadores agrícolas pelas atividades rurais;

Requeremos à mesa solicite ao Senhor Ministro da Agricultura informar quais os motivos porque o Conselho Florestal impediu os camponeses de cultivarem as terras de José Bulhões e apreendeu suas ferramentas.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1946. – *Carlos Preste. – João* Amaz*onas. – Jorge* Amado. *– Carlos Marighella. – Mauricio Grabois.* – Alcid*es Sabença. – Agostinho Oliveira. – Abílio Fernandes. – Batista Neto. – José Crispim. – Caires* de Brito. *– Gregório Bezerra. – Claudino Silva. – Osvaldo Pacheco.*

– Atenda-se.

(Durante o discurso do Senhor Alcides Sabença, assume *a presidência, o Senhor Lauro Montenegro, 3º Secretário):*

O SR. JOSÉ ROMERO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ ROMERO (*): – Senhor Presidente, todo o Brasil tem conhecimento da sadia e moralizadora portaria de S. Ex.ª, o Sr. Presidente da República, recomendando aos Senhores Ministros de Estado e aos Senhores Interventores a restrição nos gastos públicos, principalmente no que diz respeito a nomeações e readmissões de funcionários.

O SR. JURANDIR PIRES: – Quero fazer apenas um reparo sôbre a expressão "moralizadora", pôsto que, numa hora como esta que atravessamos, não é com política de poupança que se pode levantar o Brasil.

O SR. JOSÉ ROMERO: – De acôrdo com V. Ex.ª, mas não no ponto que desejo referir-me e que diz respeito à nomeação de funcionários.

Unicamente uma pessoa, no Brasil, não teve conhecimento daquela portaria: S. Ex.ª o Sr. Prefeito do Distrito Federal, que está restabelecendo, na Prefeitura, o regime de empregos, de tal maneira que os seus quadros já estão superlotados.

O SR. ADEMAR ROCHA: – O Interventor no meu Estado, o Piauí, também adota êsse regime, criando até tribunais.

O SR. JOSÉ ROMERO: – V. Ex.ª tem o mesmo ponto de vista que eu.

O Sr. Prefeito do Distrito Federal, além de restabelecer êsse regime, emprega na Prefeitura novo expediente: o de fazer nomeações sem a publica-

(*) Não foi revisto pelo orador.

ção dos respectivos atos. E, não contente de superlotar a Prefeitura com extranumerários interinos, resolveu até, em desrespeito à legislação vigente, nomear funcionários efetivos para cargos dependentes de concurso.

Nestas condições, resolvi apresentar requerimento de informações para que S. Ex.ª, o Sr. Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, informe à Assembléia Nacional Constituinte se as nomeações assinadas em 10 do corrente mês, pelo Prefeito do Distrito Federal, para os cargos de cobrador, fiscal e médico, em caráter efetivo, são legais, e, em caso positivo, qual a legislação que autoriza o Prefeito a fazer as aludidas nomeações.

Estava eu, Srs. Constituintes, aguardando a oportunidade de justificar êste requerimento, quando recebi uma comissão de negociantes residentes no distrito da Gamboa, que me convidou a vêr, com meus próprios olhos, o terreno que a Prefeitura irá vender à Standard Oil.

Infelizmente, dentro em breve, se continuarmos nêsse caminho, o Distrito Federal será vendido pelo atual Prefeito. Ontem, era o Hospital Henry Ford e, hoje, segundo o decreto assinado pelo honrado Sr. Presidente da República, não é um terreno, mas uma rua. S. Ex.ª, o Sr. General Eurico Gaspar Dutra, cuja integridade moral, cuja honradez nunca, em época alguma, pôde sofrer qualquer dúvida, naturalmente assinou êsse decreto, porque sua tão característica boa fé, foi ilaqueada pelo Prefeito do Distrito Federal.

O decreto a que me refiro e que está publicado nos jornais de hoje, autoriza o Prefeito vender à *Standard Oil of Brazil* o terreno compreendido pela rua do Propósito, no trecho situado entre as ruas Rivadávia Correia e Gamboa, com uma área aproximada de 902 metros quadrados.

Senhores Representantes, o trecho de terreno vendido à *Standard Oil*, compreende à rua do Propósito, calçada a paralelepípedos. A irregularidade não está apenas na venda dessa rua tradicional do Distrito Federal, com cêrca de cem anos de existência. Além do calçamento a que me referi, só os serviços de sub-solo custaram quantia muitas vêzes maior ao preço estipulado: – Cr$ 470.000,00.

A outra irregularidade a que me quero referir prende-se ao fato de não ter sido a venda feita em hasta pública, de acôrdo com a legislação vigente, que reputo sábia e honesta.

O SR. JURANDIR PIRES: – Permita-me V. Ex.ª. Nada tenho a ver com a rua, nem vem a propósito o que vou dizer. A bem da verdade, trata-se de uma rua situada entre áreas que só interessaria a quem a comprou e a ninguém mais, porque está colocada entre dois terrenos da *Standard Oil*.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Prejudicando o comércio e a população local.

O SR. JURANDIR PIRES: – Se a venda houvesse sido feita por concorrência pública, o preço seria ainda mais baixo, porque só teria um licitante.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Vou esclarecer V. Ex.ª Segundo afirmaram os negociantes estabelecidos nessa rua, há cêrca de quatro ou cinco anos passados, a própria Companhia *"Standard Oil"* oferecia Cr$ 2.000.000,00 pela aquisição da referida área. Mas, com valorização dêsses últimos tempos, é evidente que êsse terreno deveria alcançar preço muito mais elevado.

O fato é o seguinte: a *Standard Oil*, companhia estrangeira riquíssima, possui dois terrenos entre os quais passa a rua do Propósito. Adquirindo essa rua, o terreno passará a ser um só, aumentando, evidentemente, assim, seu valor. Mas se isso interessa aquela companhia o mesmo não acontece à população do Distrito Federal. Além de ser vendida por preço muito abaixo do custo, tal transação constitui ainda imoralidade, na qual, em hipótese. alguma, deve ser envolvido o nome do Sr. Presidente da República. Os moradores, uma vez vendida aquela rua, para atingir a rua da Gambôa terão que fazer um trajeto muito maior, e não me parece que o Distrito Federal deva ficar sem essa via pública.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – E' um caso inédito no Brasil.

O SR. JOSÉ ROMERO: – E' um caso inédito, virgem, no Brasil e talvez no mundo, a venda de uma rua. Pelo menos, nunca ouvi falar nisso.

Essa é a administração que se quer fazer passar por técnica, diante do povo.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – V. Ex.ª me dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ ROMERO: – Pois não.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – V. Ex.ª, que tanto se tem batido pela autonomia do Distrito Federal, encontra, aí,

mais um argumento em favor dessa medida, pleiteada pelos verdadeiros representantes do povo carioca.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Se o Prefeito fôsse autônomo, teria de consultar a população, e, então, receberia a repulsa geral, neste caso.

Estou informado de que os moradores daquela rua enviaram a esta Casa um telegrama. Não sei se V. Ex.ª, Senhor Presidente, já tomou conhecimento dêsse despacho, que, naturalmente, será lido para que fique constando dos nossos anais.

Insurjo-me contra essa administração desmoralizada, que o Prefeito, por intermédio de matéria paga nos jornais, pretende fazer crer à população que é técnica e não política. Mas os políticos não desejam essas imoralidades: pelo contrário, querem elevar e moralizar a administração.

Aqui fica, pois, êste protesto, que há de permanecer durante séculos, porque a venda de uma rua, além de caso virgem, como acaba de dizer o ilustre Deputado, Sr. Dolor de Andrade, é, também, sumamente imoral. (*Muito bem.*)

O orador envia à Mesa o seguinte

REQUERIMENTO Nº 303, DE 1946

*Solicita informações do Poder Executivo sôbre as **últimas** nomeações feitas pelo Prefeito do Distrito Federal para os cargos de cobrador fiscal e de médico.*

Considerando que o Estatuto dos Funcionários Públicos proibe taxativamente nomeações de funcionários, em caráter efetivo, sem que seja feito concurso de títulos ou de provas, além de outras exigências;

Considerando haver uma Portaria da Presidência da República recomendando aos Ministros de Estado, Interventores Estaduais e ao Prefeito do Distrito Federal, restrições a admissões e readmissões de funcionários;

Considerando que o Prefeito do Distrito Federal, em data de 10 do mês dois cobradores fiscais e um médico, fluente, assinou decretos nomeando sem que houvesse concurso;

Requeiro que o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores informe à Assembléia Nacional Constituinte se as nomeações, assinadas em 10 do corrente mês, pelo Prefeito do Distrito Federal, para os cargos de *cobrador fiscal e de médico,* em caráter efetivo, são legais e, em caso positivo, qual a legislação que autoriza o Prefeito a fazer as aludidas nomeações.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1946. – *José Romero.*

– A imprimir.

O SR. DEODORO MENDONÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DEODORO MENDONÇA (pela ordem): – Sr. Presidente. Trava-se nesta Assembléia uma vibrante discussão intelectual a respeito da denominação de língua brasileira à falada no Brasil. Tôda a mentalidade culta do país oferece o raro e brilhante episódio do debate democrático também nesta seara, onde as opiniões adversas encontram franquias para apreciar o desenvolvimento de nossa civilização e autonomia. Homens de saber, dentro e fora do Parlamento, oferecem argumentos a sustentam calorosamente seus pontos de vista num e noutro sentido, enquanto a emenda nº 3.663, com mais de 200 assinaturas, aguarda parecer da Grande Comissão Constitucional.

Estou, Sr. Presidente, entre os que subscreveram a emenda e desde 1936 dou no Congresso Nacional apoio a essa iniciativa, em que distingo a maior homenagem a Portugal, donde recebemos as virtudes de povo livre, os troncos raciais e língua magnífica como motriz insuperável da língua nacional que através de quatro séculos embelezamos ao convívio dos outros elementos humanos e sociais que cooperaram e cooperam em nosso progresso. Assim como temos uma raça que não é a portuguêsa, pois misturou-se com o índio, o africano, o italiano, o alemão, o francês o holandês etc. e transmudou-se neste país de todos os climas, nas mais variadas mesclas; assim como não poderíamos infinitamente permanecer no domínio político lusitano, sem esquecer que à bravura, intrepidez e fôrça espiritual dos seus homens devemos a unidade de nosso grande território, o milagre da união que formamos na crença religiosa, no acatamento às mesmas leis e no mesmo linguajar – também povo livre da metrópole colonizadora sempre querida, com leis próprias e tão diferen-

tes da velha terra peninsular, com a própria religião comum consagrada a outras missões, numa conquista espiritual que reclama ainda séculos de aperfeiçoamento – não temos mais porque guardar uma denominação na língua que o nosso pensamento, modos de sentir, hábitos e peculiaridades colhidos no imenso ambiente da pátria, modificaram em idioma distinto falado por uma população que assinala três quartos dos seus povos que nele se entendem.

O SR. MEDEIROS NETO: – O mesmo fenômeno é notado na vida da Espanha, quando da promulgação da Constituição anterior houve movimento no sentido de chamar a língua de espanhola e não de castelhana. Simplesmente por isto: para haver concordância entre o nome da Nação e o da língua falada no país.

O SR. DEODORO MENDONÇA: – Perfeitamente. Agradeço a V. Ex.ª. (*lendo*) "Quanto ao caso da língua brasileira é curioso...

Está fundado o Instituto da Língua Brasileira, integrado por grandes e notáveis personalidades intelectuais, em defesa do nosso idioma. Estou certo que a Constituinte de 1946 marcará uma etapa brilhante aprovando a emenda. É um imperativo de nosso civilização, como o demonstrara numerosos testemunhos, entre os quais quero trazer o de Carlos de Paula Barros, um dos mais autênticos e autorizados porque acaba de dar a nossa literatura e à arte nacional as traduções do "Guarani" e "Escravo" de Carlos Gomes e "Jupira", de Francisco Braga, óperas representadas e cantadas em nosso idioma e no qual sobressai toda a beleza do meio em que foram pensadas e sentidas, conquista da nossa cultura num trabalho de verdadeira recuperação patriótica.

Endereçou-me êsse consagrado poeta, publicista e historiador, a seguinte carta, que é uma defesa forte e impressionante da língua nacional e contribuição valiosa aos debates que se desenvolvem nesta Assembléia.

"Exmo. Sr. Dr. Deodoro Mendonça – DD. Representante do Estado do Pará – Minhas Saudações.

Debate-se, presentemente, na Assembléia Constituinte, o chamado caso da Língua Brasileira.

Como escritor e, mais do que tudo, como brasileiro e trabalhador de há muitos anos, em assunto correlato – o idioma nacional cantado, esperamos merecer o obséquio de V. Ex.ª para algumas considerações a respeito.

Antes do mais, visto que somos pela Língua Brasileira, V. Ex.ª, nos há de permitir que, desde logo, testemunhemos comprovadamente, nosso inequívoco aprêço – diremos, com mais verdade – nosso acrisolado amor, à Terra de nossos maiores – Portugal.

Embora modesto professor de História Pátria, não poderíamos escurecer que sob certos aspectos, a colonização portuguêsa no Brasil chegou a ser quase miraculosa. E, daí, quando por ocasião da visita de Antônio Correia de Oliveira a esta Cidade, convidados pelo ilustre Professor Costa Sena, então Diretor do Departamento de Educação Primária, a apresentar o grande poeta ao Magistério Municipal, sugerimos a fundação da Escola Portugal, o que foi feito. Ainda mais – em conferência, no Curso Superior de História do Brasil, na Faculdade de Filosofia do Instituto Lafaiete, focalizamos sôbre Portugal a seguinte pergunta de Miguel Unamuno: "que terá êsse Portugal para assim me atrair?" E acrescentamos: um brasileiro, pensando nos feitos dos seus antepassados, responderia assim mesmo: primeiro porque essa Terra é bela e generosa, segundo por ser uma grande e gloriosa Nação.

Isto pôsto, acreditamos que seria pueril alguém nos acussasse de suspeição no caso da Língua Brasileira.

A questão conforme vem sendo de há muito tratada, antes nos quer parecer uma questão social e política do que, pròpriamente, um debate filológico em sentido restrito.

Observa-se, de um lado, poderosa corrente erudita que pugna pela denominação de Língua Brasileira ao idioma que falamos e de outro os que se lhes antepõem, vigorosamente.

Observa-se, ainda, que se alguns mestres de gramática entendem que, cientificamente, faltam ao nosso linguajar as características de um idioma independente, muitos outros, também, julgam que a diferenciação entre as línguas faladas em Portugal e no Brasil é de tal sorte que se justifica o título proposto.

Encarado o problema dentro dêsse ângulo, ressalta que os gramáticos se estivessem, cientificamente, certos, não estariam, contudo, dentro da realidade brasileira. Serviriam à ciência, mas muito longe ficariam de se aperceberem de fenômeno social que envolve, a tôdas as luzes, a Soberania Nacional.

Aliás, assim estão entendendo, os norte-americanos, por exemplo que, modernamente, em seus livros pedagógicos, chamam de idioma americano, língua americana, ao idioma falado nos Estados Unidos. Até mesmo no cinema já temos observado dizer-se – "Fale Americano" – e o tradutor, por vêzes maus tradutores, é claro, traduzir – "Fale Inglês!...

Na Argentina, onde, façamos justiça, o povo já tem acentuada consciência de sua soberania, só se diz e só se escreve, oficialmente, "Idioma Nacional" – por decreto de Sarmiento de 1884.

Quanto ao caso da Língua Brasileira é curioso consignar que são os próprios portuguêses que entendem que não mais falamos o português e sim um dialeto dêsse idioma.

Desde 1550 que aquele João de Barros, a um tempo escritor e donatário, depois de se insurgir contra o nome de Brasil, verdadeira arte do demônio, em seu conceito, afirmou que o português falado aqui era bárbaro pelas modificações sofridas. Isso aconteceu logo às portas do descobrimento, apenas cinqüenta anos depois.

Essas modificações, afirma Couto de Magalhães, foram exercidas pela influência do tupi – o que é certo. E, não parece haver dúvida que sendo o tupi língua generalizada serviu de apoio e contribuiu para manter o linguajar brasileiro num certo cunho próprio em todo o Brasil.

Depois de João de Barros outros escritores e filólogos portuguêses têm chamado de "dialeto" a língua que aqui se fala, num sentido pejorativo.

Edgar Sanches, no seu livro *Língua Brasileira,* coligiu magníficos dados a argumentação quasi sempre irrespondível nêste e noutros assuntos a respeito. De Jaime de Magalhães Lima, autor lusitaníssimo, lemos, numa transcrição de Edgar Sanches – "Os povos não falam a mesma língua sòmente por que usam o mesmo vocabulário a por êle se compreenderem". E é exato; porque o idioma é a expressão verbal do espírito de um povo. Dest'arte, a expressão verbal do espírito do povo brasileiro, só poderá ser o idioma brasileiro.

O fato de alguns filólogos e homens de letras terem verdadeira ogerisa de denominação de língua Brasileira, nos quer parecer uma espécie de saudade ancestral, aquele mesmo receio que ao tempo da Colônia certos brasileiros natos, porém portuguêses de alma, tinham de suscetibilizar a "mãe pátria"...

Naqueles tempos, brasileiros houve que nem de longe pensavam na possibilidade de nossa independência política. Isso, apesar da legislação portuguêsa ter sido mais ou menos férrea em relação a nós e às nossas aspirações. Basta citar a provisão de três de abril de mil setecentos e vinte o alvará de três de março de mil setecentos e quarenta e um que, deshumanamente, autorizavam fôsse o negro escravo no Brasil marcado a ferro em brasa conforme já fora usual fazer-se ao índio. Apesar de até um de abril de mil oitocentos e nove serem proibidas as indústrias na Colônia, apesar das restrições impostas a esta em relação a liberdade de pensamento, apesar dos estancos e previlégios em favor dos portuguêses, brasileiros houve que eram contra a emancipação política. E de tal sorte êsse terror se fez sentir que ainda influe, até hoje, nessa espécie de saudosismo a que se entregam alguns brasileiros em oposição à Língua Brasileira.

O caso da emancipação do idioma de nossa Pátria decorre da própria soberania da nação independente e não é, como se quer sofisticamente dizer, apenas um ponto de doutrina filológica.

Mas admitamos que falemos um dialeto do português, conforme asseveram muitos mestres da língua portuguêsa dentre os quais Adolfo Coelho, Teófilo Braga, Ri-

beiro de Vasconcelos, Gônçalves Viana, Mendes do Remedio e outros – êste dialeto deve ter, e tem, maior expressão como instrumento verbal e cultural de quarenta e cinco milhões de criaturas do que o idioma português que não contará com mais de seis milhões de almas.

A manter-se a designação de língua brasileira teremos que nos sujeitar a tôdas as conjunturas e modalidades do idioma falado em Portugal o que não corresponde, de forma alguma, ao pensamento social, político e cultural da nação brasileira. Esta por que exerce os imperativos de sua vontade própria, deixará os filólogos lusitanos do Brasil falando sozinhos e fará tabula raza de seus conceitos no dia em tivermos a conciência plena de que somos uma nação verdadeiramente soberana. Aí está o fato para provar esta asserssão, o nenhum caso que a nação fez do último acôrdo ortográfico, apesar de oficial e obrigatório. Até hoje meu conhecimento se toma do estabelecido nêsse acôrdo fora das realidades do nosso falar e escrever, fora do nosso meio tão diverso do de Portugal.

Dizemos literatura brasileira, qual porém conceito de literatura? Diz José Veríssimo, cuja autoridade não é preciso focalizar, que é o "conjunto" de produção humana escrita, conjunto de obras especialmente literárias; conjunto de obras sôbre um dado assunto ao qual chamamos mais vernacularmente bibliografia de um assunto ou matéria, boas letras; e, além de outros derivados secundários, um ramo especial daquela produção, uma variedade da arte, a Arte Literária... depois escreve: "Muniz Barreto, o malogrado crítico português, jovem cerebro onde havia o estofo riquíssimo de um pensador, deixou sôbre o assunto uma página de rara agudeza e sensatez. Analisando a noção corrente chega êle por uma série de aglutinações e exclusões à seguinte conclusão que me parece – diz Veríssimo – incontestável que o caráter essencial da obra literária é a generalidade no pensamento e a generalidade na expressão.

Pois bem, dentro dêsse conceito, a literatura brasileira teria de ser elaborada sôbre idioma que não lhe é próprio.

Se estão certos Muniz Barreto e Veríssimo, ou a literatura brasileira existe e se processa atravez de um instrumento pelo qual os brasileiros exprimem a generalidade de tôdas as criações do espírito brasileiro – ou então não existe literatura brasileira – porque tôda a generalidade do pensamento e a generalidade de expressão é feito através de outra língua que não a brasileira.

Um caso nos parece típico. Quando convidados a emitir opinião na tribuna do Instituto Brasileiro de Cultura sôbre o idioma nacional cantado, tivemos oportunidade de mostrar que muitos das nossas melhores músicas não poderão ser cantadas pelos portuguêses, a menos que não se submetam a nossa prosódia. Um dos exemplos tomados que nos recordamos foi o trecho da versão brasileira de "O Guarani", de Carlos Gomes, "sinto uma fôrça indomita", que se inicia com a palavra Peri, sob a regência de duas notas. Ou os portuguêses cantarão Pe-ri, submetidos ao nosso linguajar de acôrdo com a música, ou deformarão o lindo trecho musical, aglutinando duas notas se quiserem cantar lusitânamente, *Pri,* conforme dizem usualmente.

Aliás, a questão prosódica é uma das mais importante por que é fundamental na compreensão do pensamento expresso pela linguagem.

Grande número de brasileiros preferem o teatro francês ao português, porque asseveram entenderem mais aquêle do que êste.

E é fato. Certa vez, assistindo a representação da peça "Riso" pela Companhia Rei Colaço, no Teatro João Caetano, saímos ao fim do primeiro ato por não têrmos entendido siquer o necessário ao seguimento do enredo.

Já se tem falado na imprensa portuguêsa sôbre a conveniência de se ajustarem os artistas cinematográficos da peninsula a uma pronúncia que se torne compreensível às platéias do Brasil – (isso com o objetivo puramente comercial, é claro).

Como poderemos afirmar que êsse idioma que no teatro e no cinema – (e teatro e cinema devem ser escolas) – essa língua, dizemos, pouco entendida pelos brasileiros, é a língua do Brasil?

Há quem pense infantilmente que os que desejam a independência da língua brasileira almejam elevar o patuá do jeca a foros de língua boa (nheengatu), como diriam os nossos avoengos do mato.

O que desejamos é a língua de José de Alencar, de Gonçalves Dias, de Castro Alves, de Couto de Magalhães, de Taunay, de Euclides da Cunha, estruturada por uma gramática elaborada por filólogos brasileiros e para servir ao Brasil.

Com ela, havemos de exaltar melhor os nossos antepassados lusitanos no que nos legaram de magnifico.

Cultuemos, com amor sincero as glórias de Portugal, das quais nos devemos orgulhar por serem as de uma das raças na formação de nossa etnia.

Enobressamos a memória dos nossos avós portuguêses, não por cálculo porém seguindo-lhe o exemplo de fôrça, de coragem, de resistência moral, de perseverança e independência que nos ensinaram através de suas epopéias, sem, contudo, negarmos ao Brasil o direito de exercer a sua plena soberania como Estado e como Nação – com independência física, mental e intelectual.

Pensemos no seguinte: o idioma português só se diferenciou, realmente, do galego no século XVI, no entanto, desde o século XII, Portugal, conquistando sua independência política, decretou e proclamou a independência do seu idioma, chamando, de Língua Portuguêsa. Tiveram essa coragem, aliás comum em tôda sua vida histórica.

Essa é a lição que aprendemos com os mestres portuguêses, êsse é o exemplo que Portugal, nação altiva e gloriosa, deu ao Brasil e ao mundo.

E' isso apenas que desejam os brasileiros, orgulhosos tanto de sua ascendência lusitana, de lhes correr nas veias o sangue dos Nunalvares, dos Pachecos Pereiras, dos Albuquerques, dos Sás, como do sangue heróico dos Guairacás, dos Camarões, dos Aimbirés e dos Ajuricabas".

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. OSVALDO PACHECO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSVALDO PACHECO (lê o seguinte discurso): – Senhor Presidente, Senhores Constituintes. A deficiência de transportes tem sido um dos principais fatores da escassez de mantimentos para o abastecimento dos grandes centros urbanos.

Existem, contudo, alguns casos, em que, com facilidade e despesas de pouca monta, se pode quando não resolver, pelo menos desafogar em proporção apreciável, tal situação.

A cidade de Santos é um dêsses casos:

A Zona de Juquiá constitui uma das principais fontes produtoras de gêneros de primeira necessidade, que abastece a população daquele pôrto. Existe em construção há tempos, uma rodovia, que deve ligar a cidade de Santos a essa região agrícola. A construção na estrada, porém, processou-se de maneira irregular em trechos salteados, de modo que, embora tenha a maior parte construída, não oferece póssibilidade de aproveitamento, por sofrer interrupções em diversos pontos. Há cêrca de dois anos, as obras foram paralizadas, criando uma situação irregular que precisa ser corrigida, porquanto o Govêrno inverteu grande soma na construção de uma obra, que não está sendo aproveitada. Os lavradores estão impossibilitados de conduzir o produto de seu trabalho para vendê-lo na cidade e a população santista está privada de consumir gêneros alimentícios de que vem sentindo falta cada vez maior. As obras que faltam para completar essa rodovia são relativamente pequenas, mas os benefícios que elas trarão são apreciáveis.

Por êsse motivo, Senhor Presidente, é que apresentamos a indicação, que remeto a V. Ex.ª.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem. Palmas.*)

INDICAÇÃO Nº 203, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a construção e ligação dos trechos restantes da rodovia Santos-Juquiá.

Considerando que Santos é uma das cidades atingidas pela escassês de gêneros de primeira necessidade;

Considerando que essa escassês tem como principal fator a deficiência de transporte;

Considerando que a zona de Juquiá é uma das principais fontes produtoras de gêneros de primeira necessidade que abastecem a população santista;

Considerando que a estrada de ferro que serve aquela região não permite aos lavradores conduzirem mais de cinco volumes de mercadorias aquele centro urbano;

Considerando que existe uma estrada de rodagem em construção ligando Santos a Juquiá, dependendo apenas da terminação de pequenos trechos para ser entregue ao tráfego público;

Considerando que sua construção têm-se realizado morosa a irregularmente, em trechos salteados, desligados entre si, tornando assim inaproveitáveis os que já se acham concluídos;

Considerando que as obras para o prosseguimento da construção dêsses pequenos trechos destinados à ligação das extensões já concluídas, estão paralizadas há mais de dois anos, com graves prejuízos para a população consumidora de Santos e os lavradores que a abastecem;

Indicamos que a Assembléia sugira ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Viação, que sejam construídos e ligados os trechos restantes da Rodovia Santos-Juquiá, a fim de facilitar o abastecimento da cidade com os gêneros de primeira necessidade procedentes daquela zona.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1946. – *Carlos Prestes. – Osvaldo Pacheco. – Mauricio Grabois. – Jorge Amado. – Agostinho Oliveira. – Gregório Bezerra. – Abílio Fernandes. – Batista Neto. – José Crispim. – Caires de Brito. – Claudino Silva. – Alcides Sabença. – Carlos Marighela. – João Amazonas. – Alcedo Coutinho.*

A imprimir.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Sr. Presidente, poucas vêzes esteve a Assembléia Constituinte dominada por uma agitação tão intensa, como a que se verificou faz alguns instantes, quando a inteligência do nobre deputado Sr. Ataliba Nogueira teve de ser avir, num âmbiente quase tumultoso, com os debates travados.

Pois bem, a ocasião é propícia para que eu exponha à Casa um reverso de medalha. Do mesmo passo que o deputado Ataliba Nogueira tratou dos acontecimentos de que participam os japonêses no grande Estado de São Paulo, vou referir-me aos sentimentos de fraternidade e de simpatia que uma outra grande colonia inspirou a todos os brasileiros.

Repercute favoràvelmente em todo o país, sob os mais calorosos aplausos, a orientação do Govêrno, recomendando á nossa Embaixada á Conferência da Paz uma atitude de simpatia para com a Itália, no sentido de serem conseguidos para o grande povo mediterrâneo condições de paz justas e humanas. Nenhuma iniciativa estaria mais de acôrdo com a generosidade nacional (*muito bem*), nem mais adequada ao nosso reconhecimento pela cooperação digna e honesta dos filhos da Itália, na construção de nossa grandeza.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Cooperação fraternal, que muito tem concorrido para o progresso de São Paulo.

O. SR. ERASTO GAERTNER: – Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que o Govêrno do Brasil está inspirado nos mais altos sentimentos, quando faz essa recomendação á nossa Embaixada.

Acabo, agora, entretanto, de receber do meu Estado um apêlo patético e pungente da colonia polonêsa domiciliada no Paraná, para que me dirija ao Chanceler João Neves da Fontoura, no sentido de conseguir de S. Excia. uma atitude igualmente simpática para o caso da Polonia. São antigos e nobres os vínculos que nos ligam a essa nação. Trata-se de um novo capítulo do drama secular, que a fatalidade geográfica impõe ao heróico país europeu. Cumprem os bravos polonêses o destino de uma terrível odisséia, no transcurso dos séculos.

Há milenio, a Polonia é envolvida fatalmente em tòdas as guerras que se verificam na Europa e no final de todos os conflitos é sempre a mais sacrificada.

O SR. MEDEIROS NETO: – Com muito prazer acolhemos a declaração de V. Ex.ª. Cumpre, entretanto, assinalar que a Polônia acaba de sair de um embate de sangue e, no entanto, não passa de mero país titere da Rússia.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Muito grato pelo aparte de V. Ex.ª.

Repetidamente, a Polônia tem visto o seu território retalhado, martirizado, a Nação ocupada, em suma, tem suportado os mais terríveis sacrifícios no decurso de sua história. E na última guerra tendo se colocado na vanguarda mais perigosa do combate ao nazi-fascismo, com o seu território talhado pelas fôrças inimigas, as suas cidades arrazadas pelos bombardeios a sua população sacrificada com perdas humanas enormes no final, vê com tristeza as condições que se preparam para a Conferência da Paz e que constituem uma ameaça terrível para a liberdade dos polonêses, para o seu direito de auto determinação, ameaçadas de aniquilamento a sua tradição e a sua cultura.

Será, Sr. Presidente, uma atitude inspirada também na nossa admiração pela bravura do povo polonês, e pelas suas lutas pela liberdade e pela democracia, o nosso reconhecimento pelo concurso leal, dedicado e honrado que os filhos daquêle país também trazem para a construção da nossa grandeza e do nosso progresso. Estará também conciliada com a nossa generosidade e com os sentimentos de justiça uma atitude de simpatia por aquêle povo heróico e sofredor.

Nêsse sentido, Sr. Presidente, tenho a honra de dirigir a V. Ex.ª requerimento, pedindo à Casa que se pronuncie por um voto de jubilo pela atitude que a nossa Embaixada à Conferência da Paz vai assumir em relação à Itália, mas por um apêlo veemente também para que a mesma simpatia e os enormes sentimentos ou fraternidade sejam deferidos ao tratamento a ser dado à Polônia, aquêle povo cujo heroismo nunca se apagou, cuja fé cristã e cuja esperança na justiça dos homens será inacreditável que se apaguem nesta hora.

Era o que tinha a dizer (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O orador envia à Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Tendo em vista os aplausos da nação à orientação adotada pelo nosso govêrno, recomendando à embaixada à Conferência da Paz que advogue condições justas e humanas para a Itália; e

Considerando que terríveis ameaças pesam sôbre o tratamento a ser concedido à Polônia, a pequena e teórica nação a que a fatalidade geográfica tem imposto provações sôbre humanas, num calvário histórico inexorável; e

Considerando ainda a desdita internacional que resultará do aniquilamento das tradições seculares, da cultura daquêle povo, ferido e esmagado, constantemente, no seu amor à liberdade e nos seus direitos de auto-determinação; e.

Considerando os vinculos nobres que nos unem à nação polonesa justificadas pelo nosso reconhecimento à cooperação devotada e digna dos seus filhos, na obra de construção do nosso progresso e pela nossa admiração às suas lutas pela liberdade e pela Democracia.

Requeiro seja transmitido ao chanceler João Neves da Fontoura o nosso voto de regosijo, pela generosa simpatia que nos vai merecer a causa da Itália e, bem assim, o apêlo veemente para que a mesma simpatia seja deferida no tratamento da Polônia, cuja bravura nunca se extinguiu e cujas esperanças, por melhores dias, repousam tôdas, agora, na Justiça dos homens.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1946. – *Erasto Gaertner. – A imprimir.*

O SR. PRESIDENTE: – Vamos passar à matéria constante da Ordem do Dia.

Em discussão o Requerimento número 85, de 1946.

Tem a palavra o Sr. João Amazonas, primeiro orador inscrito.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – Senhor Presidente, antes de falar no assunto que me trás à tribuna, quero dar o meu apoio e o da bancada do Partido Comunista ao requerimento nº 85, ora em discussão, apresentado pelo ilustre Deputado Epílogo de Campos, médico e estudioso dos assuntos a que se refere o mesmo requerimento: o problema da assistência aos tuberculosos do nosso País.

Estou certo de que as informações solicitadas vão evidenciar a terrível situação em que se encontram dezenas, senão centenas de milhares de tu-

berculosos que, em todos os pontos do País, morrem sem encontrar sequer um leito para atenuar os sofrimentos de que são vítimas.

Passo, Sr. Presidente, em seguida, ao assunto do .meu discurso; antes, porém, quero felicitar o nobre Deputado paraense pela salutar iniciativa que teve de requerer ao Poder Executivo informações precisas sôbre o número de leitos existentes nos hospitais e sanatórios do Brasil, destinados aos tuberculosos, o que virá advertir os governantes sôbre a gravidade dêsse problema.

Sr. Presidente. Há dias, foi apresentada a esta Assembléia, pelo nobre Representante Acúrcio Tôrres, a informação do Ministério do Trabalho, referente ao pedido que formulamos sôbre a intervenção no Sindicato dos Bancários desta Capital.

Êsse pedido, como sabemos, originou-se de um requerimento da autoria do ilustre Deputado Sr. Campos Vergal, no qual S. Ex.ª solicitava fôsse nomeada uma Comissão Parlamentar para estudar o caso dessa injusta intervenção, atendendo ao apêlo que nos faziam milhares de eleitores da Capital da República, associados do Sindicato dos Bancários, ilegalmente prejudicados nos seus direitos.

Fomos, Sr. Presidente, dos que pugnaram pela Comissão Parlamentar, e agora, novamente o fazemos, face à informação prestada pelo Ministério. Não vemos nisso, como afirmou, naquela ocasião, o Sr. Acúrcio Tôrres, um *barateamento* das Comissões Parlamentares. Vemos nisso, ao contrário, reforçamento do prestígio desta Assembléia, para a qual está o povo voltado, sendo nosso dever, especialmente dos Representantes do Distrito Federal, no caso, dar todo apoio para que cesse a violência cometida contra o Sindicato dos Bancários cariocas.

Se não tivessemos outros argumentos ou fatos concretos para qualificar de ilegal e arbitrária a intervenção nesse Sindicato, bastaria, Senhores Constituintes, o documento que nos envia o Sr. Ministro do Trabalho, à guisa de informação, documento que custa-me crer esteja realmente subscrito por um Ministro de Estado. Peça sem cerimoniosa e ridícula, aí se procura iludir a boa fé dos Deputados e Senadores aqui reunidos, com citações inteiramente falsas, ou apoiados em falsos dispositivos legais. Devo acreditar que o Sr. Negrão de Lima, cheio de afazeres, foi levado, sem maior exame, a subscrever uma informação apressada, confiando nos seus auxiliares, mas, de qualquer maneira, subestimando a importância do pedido, ou, o que é pior, a procedência do pedido, marcado pelo sinete da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, não sei quais as medidas que a Mesa deve tomar quando as informações solicitadas por êste plenário não preenchem, convincentemente, os seus fins. E neste caso, Sr. Presidente, permita-me V. Ex.ª insistir em que seja nomeada a Comissão Parlamentar, que solicitamos quando do requerimento Campos Vergal, porque o substitutivo do Sr. Acurcio Torres foi aprovado, segundo os "Anais" da Casa, sob a concorrência de que as informações do Sr. Ministro do Trabalho poderiam esclarecer suficientemente o assunto, o que de fato não aconteceu.

Vejamos os motivos do nosso pedido de informações e analisemos, – embora sucitamente, a resposta do Ministério.

Desde os primeiros dias do funcionamento desta Assembléia, Sr. Presidente, acompanhamos, com vivo interêsse o desenrolar da luta que os bancários de todo o País travaram pela conquista dos seus direitos. Estou certo que êsse movimento ordeiro e patriótico mereceu as simpatias de todo o povo brasileiro, de todo o povo e também, como não podia deixar de ser, da quase, senão da unanimidade, desta Assembléia. Os "Anais" desta Casa estão cheios de discursos, votos de louvor, interpelações e aplausos aos bancários do Brasil e dezenas de Deputados e Senadores, de todos os Partidos, estiveram presentes ao Sindicato dessa corporação para levar a sua solidariedade e o seu auxílio na solução da greve declarada. E foi, podemos dizer, com a nossa colaboração que se resolveu o impasse grevista, o que fêz crescer, naquela época, as esperanças e a confiança do povo nesta Assembléia.

Ora, Sr. Presidente, em dias do mês de maio último, sem qualquer justificativa ou pretexto razoável, foi a sede do Sindicato dos Bancários, em plena Avenida Rio Branco da Capital da República, ocupada militarmente, por ordem do Sr. Ministro do Trabalho, e sua Diretoria, legalmente eleita, deposta pela fôrça. Pu-

blicações e declarações posteriores do titular da pasta acusavam aquêles diretores de desonestidade no cumprimento do mandato que milhares de bancários lhes haviam confiado – e ratificado dias antes em numerosa assembléia, – declarações que ofendiam a dignidade dêsses cidadãos, altos funcionários do Banco do Brasil, que se viram privados dos meios legais e aconselháveis para procederem à sua defesa.

Diante dêsse grave atentado ao direito de associação e à liberdade sindical, desconhecido em certa medida até mesmo na época do Estado Novo, diante do desrespeito flagrante às liberdades democráticas, apelaram os bancários para esta Assembléia, contra a violência de que estavam, e ainda estão, sendo vítimas.

Apreciando, mesmo superficialmente, o caso, poderíamos tomar uma atitude de repulsa ao ato governamental, porque intervir numa associação de classe contra a vontade soberana de sua assembléia, é uma violência – só possível em regimes afastados das normas e procedimentos democráticos. E mesmo porque, Senhores Representantes, a esta altura da vida nacional, quando se reune, eleita pelo povo uma Assembléia Constituinte que já vai em meio aos seus trabalhos, e que já aprovou, inclusive, o seu Projeto Constitucional, seria lógico considerarmos encerrado, definitivamente, o negro período das intervenções ministerialistas nos Sindicatos operários. Entretanto, a maioria desta Casa, Sr. Presidente, tanto o P. S. D., a U. D. N. como o P. T. B., preferiram ouvir o Sr. Ministro, convencidos de certo que talvez existissem razões de Estado mais profundas para justificar a intervenção aparatosa contra uma pacífica associação de classe...

A resposta ao nosso pedido, Senhores Constituintes, como já disse, foi publicada nos "Anais" da Casa, e creio que dela todos já tomaram conhecimento. É uma peça obsoleta, fora de época, escrita como se tivéssemos em 1940; além do mais, revela, por parte dos seus autores, completa ignorância das nossas leis sociais. A linguagem usada nesse documento é a linguagem policial do período Felinto Muler. Entre outras asneiras, e à falta de argumento mais convincente, diz a informação ministerial:

– "Foi, ainda, êste Ministério, alertado pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social, em relatório apresentado, sôbre a crescente infiltração no Sindicato, de elementos imbuídos de doutrina incompatível com os interêsses da Nação e, portanto, da própria classe, fato que responderia pelas constantes agitações verificadas no seio da família bancária."

Quais são, afinal, essas "doutrinas incompativeis" colocadas à margem da lei? Serão as doutrinas nazistas, ou o terrorismo japonês, com os quais acaba de selar um pacto de amizade o Interventor de São Paulo, Sr. Macedo Soares? E que significado tem, no caso, o têrmo – infiltração? Os diretores do Sindicato são, todos êles, anti-fascistas conhecidos, patriotas como os que mais o são, e associados do Sindicato há mais de dez anos. Não podiam, portanto, estar se infiltrando…

Poderemos nós, os Representantes do povo os defensores mais responsáveis pelo exercício da livre manifestação do pensamento, aceitar como motivo para a intervenção num órgão de classe, que tem personalidade jurídica, o velho e desmoralizado argumento das infiltrações de "doutrinas incompatíveis", etc.?

Doutrina incompatível com os interêsses da Nação só pode ser aquela que pratica o Sr. Ministro do Trabalho, de desprezo aos métodos democráticos e aos processos legais, para usar o argumento da fôrça e do fato consumado.

Absurdo, sem dúvida, e deshonesto, é ainda o motivo alegado pelo Senhor Ministro do Trabalho, sôbre graves acusações que teriam sido formuladas contra à diretoria do sindicato pelo uso indevido do seu patrimônio social, porque, Srs. Constituintes, não é necessário possuir grandes conhecimentos jurídicos para afirmar que só a assembléia geral do sindicato é competente para julgar, em primeira instância, da veracidade ou não, de fatos dessa natureza. À base de simples denúncias, cuja fonte nem se menciona, intervém o Poder Público violentamente num sindicato de classe para apurar supostas irregularidades financeiras, contrariando, assim, todo princípio de direito, atitude que é sob todo ponto de vista, ilegal.

Não possui, por acaso, o Ministério outros recursos para verificar as denúncias dêsse tipo, que chegam ao seu conhecimento? Evidentemente, possui.

Pelas leis atuais o Ministério do Trabalho tem a mais ampla autoridade para fiscalizar sem quaisquer restrições, e à hora que entender, todo o movimento contábil dos sindicatos, investigar e apreciar a origem de suas receitas e despesas e, portanto, chegar às conclusões que pretender. Entretanto, de posse de puerís, senão de inexistentes acusações, S. Excelência preferiu usar do arbítrio e da violência, ocupando com fôrças armadas a sede do sindicato e depondo pela fôrça a sua diretoria legalmente reconhecida, que merecia e merece a mais sólida confiança dos bancários.

Manda a verdade dizer, Sr. Presidente, que o patrimônio dos Sindicatos tem sido roubado e delapidado, precisamente pelos *interventores* nomeados pelo Ministério do Trabalho, os quais, usando da autoridade absoluta que lhes confere o Ministério, e deixando de submeter seus atos ao contrôle das assembléias gerais, fazem das receitas e despesas aquilo que bem entendem. Ainda agora, quando estive no Pará, queixavam-se os portuários de que um dos interventores colocados no seu sindicato pelo Ministério do Trabalho, havia desviado cêrca de 200.000,00 cruzeiros do seu patrimônio social. E poderia citar daqui dezenas de casos como êsse, casos de interventores e de diretores que permanecem, contra a vontade dos associados, mas por determinação do Sr. Ministro, à frente dos Sindicatos.

Poderia citar, por exemplo, o caso do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro desta Capital que, há mais de ano, e insistentemente, tem reclamado providências do Senhor Ministro do Trabalho sôbre a falta de documentos no total de Cr$ 1.700.000,00, que desapareceram, misteriosamente, no período da administração anterior daquele órgão de classe – denúncia e reclamação que até hoje não mereceu a menor atenção de S. Ex.ª que tão zeloso se mostra em outros casos na defesa do patrimônio sindical... Naturalmente que não me refiro, indistintamente, a todos os interventores e que acredito na honestidade de muitos dêles.

Vejamos, Srs. Constituintes, outros fatos a que alude o Sr. Ministro, como infração legal cometida pela diretoria do Sindicato dos Bancários. Diz S. Ex.ª que as importâncias provenientes do impôsto sindical estavam depositadas em outro Banco que não o do Brasil. Ora, Senhores, neste assunto, trata-se apenas de um lapso do Sr. Ministro, que não leu, com certeza, o art. 586 ao qual alude. O citado artigo diz tão sòmente que o Banco do Brasil é o órgão *arrecadador* do impôsto sindical e não que o patrimônio dos sindicatos deve estar obrigatòriamente depositado nesse estabelecimento de crédito. Ao contrário, dizem os estatutos do Sindicato, estatutos-padrão, aprovados pelo Ministério, que o patrimônio financeiro do sindicato deve estar depositado em bancos nacionais. A diretoria dos bancários depositou parte dos seus haveres no Banco Aliança do Rio, banco nacional, do qual é diretor o nosso ilustre colega deputado João Ursulo, e o fêz porque êsse Banco paga os juros de 4% quando o Banco do Brasil paga sòmente 2%. Trata-se, portanto, da defesa dos interêsses da classe, e isto não constitui nenhuma infração legal.

Afirma também S. Ex.ª que a diretoria agiu mal quando adquiriu um prédio próprio para a instalação de sua sede, resolução tomada por unanimidade em assembléia **geral**, fato recomendável sob todos os aspectos e que ao contrário do que afirma o Sr. Negrão de Lima, é um atestado de probidade e de capacidade administrativa da diretoria deposta. E a melhor prova, Srs. Constituintes, de que nesse particular, a diretoria mereceu tôda a confiança dos seus representados, é o fato dos bancários terem iniciado uma campanha para auxiliar a compra da **sede**, campanha que já atingiu a soma de 170 mil cruzeiros entregues à diretoria.

Devo, ainda, Srs. Representantes, responder, desta tribuna, à argumentação capciosa do Sr. Ministro do Trabalho, apresentada com tons de gravidade, com roupagem de fantasma, igual ao daquela ridícula história de mascarados da madrugada que o procuravam em Santos para denunciar conspirações extremistas; devo responder, Srs. Constituintes, a mais um argumento invocado para justificar a intervenção no Sindicato dos Bancários: é o fato de ter o mesmo participado do Congresso Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal.

Se êsse argumento realmente prevalecesse, então S. Ex.ª teria de intervir nos demais Sindicatos da Capital da República, nos Sindicatos de

São Paulo e Minas Gerais, nos Sindicatos da Bahia, do Ceará, do Paraná e do Pará, porque todos já realizaram Congressos similares. Todos os sindicatos da Capital da República participaram do grande Congresso de Trabalhadores do Distrito Federal, entre êles o dos Médicos, Advogados, Jornalistas, Professôres e Engenheiros, acontecimentos democráticos dos mais saudáveis, que deveria merecer de S. Ex.ª todo o apoio e a melhor consideração. Êsse Congresso não foi realizado sob outra inspiração ou orientação que não a dos próprios Sindicatos cariocas, ao influxo sadio das liberdades democráticas e dos direitos civis e sociais conquistados pelo nosso povo. Suas conclusões exprimiram os sentimentos gerais do proletariado brasileiro e bem podem servir de guia a todos os que desejam governar e legislar de acôrdo com a vontade livremente manifestada dos trabalhadores.

Tudo isto pouco seria, Srs. Constituintes, si se tratasse de um caso isolado. Mas é todo um processo de reação crescente contra o movimento operário, que vai desde a prorrogação ilegal do mandato das diretorias, desde as restrições às assembléias sindicais, até a intervenção e o fechamento dos sindicatos. E' todo um processo de perseguição ao proletariado, contra o seu legítimo direito de lutar por melhores condições de vida, contra as suas consagradas conquistas sociais.

Por isso não podemos, nós, representantes do povo concordar com essa resposta, o que importaria numa sub-missão consciente aos abusos do poder executivo e num exemplo, triste e lamentável, de renúncia aos postulados democráticos. Estaríamos concorrendo e estimulando, com o nosso silêncio, essa política nefasta de violências e arbitrariedades contra o movimento sindical em nossa terra, realizada óra sob pretextos inconsistentes, óra sob a falsa alegação de defesa da ordem constituida, mas sempre sob a inspiração anti-democrática que vem norteando a conduta política do atual Ministro do Trabalho.

"DD. Presidente República – Palácio Catete – Rio – Distrito Federal – Na qualidade membro Junta Governativa Federação Bancários Rio Grande do Sul, já por diversas vêzes, nos dirigimos vossência, sem que de nenhuma delas obtivéssemos resposta, acreditando nossas reclamações não tenham chegado mão ilustre Presidente. Não o julgamos menos democrata vosso antecessor, de quem sempre merecemos contestação. Estamos certos que os comunicados da Federação que assinei não chegaram às mãos de V. Ex.ª. Queremos, pela presente, denunciar mais uma arbitrariedade do Sr. Ministro do Trabalho Sr. Negrão de Lima. Em virtude de uma solicitação da Federação de Trabalhadores do Rio Grande do Sul, para realizar um congresso sindical, negou-a sem sequer se dar ao luxo de justificar tal negativa. No dia 13 do corrente, dando mais uma demonstração de prepotência e arbitrariedade, fez intervenção Federação dos Bancários, sem também se dar ao luxo de justificar tão iníqua medida. Cremos que êsse colaborador do govêrno de V. Ex.ª que se encontra à testa do Ministério do Trabalho já fez mais intervenções nos órgãos de classe do que todos seus antecessores reunidos, procurando incompatibilizar vossência com os trabalhadores. Aliás, representantes classistas que foram ao Rio voltaram tornando públicas suas queixas pela maneira descortês com que foram tratados pelo Sr. Ministro do Trabalho. Somos trabalhadores, somos humildes, mas somos brasileiros e vossência prometeu ser o Presidente de todos os brasileiros. Sr. Presidente! Evite maiores danos aos trabalhadores e preste mais um serviço ao país dispensando a colaboração dêsse Ministro que quer impopularizar o govêrno de V. Ex.ª. Aguardando pronunciamento de V. Ex.ª esperamos seja pôsto fim aos atentados contra trabalhadores brasileiros. Respeitosamente. – *Artur Garcia*.

Trata-se, portanto, Srs. Constituintes, de mais uma intervenção absurda, agora visando a poderosa Federação do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Sul, que demonstra estar o Sr. Ministro do Trabalho agindo como banqueiro, numa perseguição iníqua e tenaz contra os bancários do Brasil.

Insisto, portanto, Sr. Presidente, em que seja designada pela Mesa uma Comissão Parlamentar para, à base das informações prestadas pelo Sr. Ministro do Trabalho, estudar o caso dos bancários. Não vejo nisso qualquer diminuição à autoridade de S.

Ex.ª que deve ser o mais interessado em que se apure tôda a verdade.

Envio, portanto, Sr. Presidente à Mesa, um requerimento neste sentido, e creio que, até certo ponto desnecessário porque o requerimento do meu ilustre colega Campos Vergal já solicitava a referida Comissão e o substitutivo Acúrcio Tôrres foi aprovado, implicitamente, sob a condição de que, em princípio, devíamos ouvir o Sr. Ministro do Trabalho e voltar ao assunto no caso de que a informação prestada não esclarecesse, como de fato não esclareceu suficientemente o assunto.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 395, DE 1946

Requer a nomeação de uma comissão de parlamentares, incumbida de estudar o caso da intervenção no Sindicato dos Bancários.

Requeremos seja nomeada pelo Presidente da Mesa uma Comissão de parlamentares para estudar o caso da intervenção no Sindicato dos Bancários, à base da informação prestada pelo Sr. Ministro do Trabalho.

Sala das **Sessões,** 22 de Julho de 1946. – *João Amazonas. – Alcides Sabença.– Mauricio Grabois*. – *Carlos Marighella. – Campos Vergal. – Leite Neto. – Café Filho. – Jorge Amado – Matias Olimpio. – Luís Lago. – Gurgel do Amaral. – Rui Santos. – José Leomil. – Raul Pilha. – Hermes Lima. – Flores da Cunha. – Carlos Prestes. – Benicio Fontenele. – Berto Condé. – Antonio Silva*.

A imprimir.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor José Crispim, orador inscrito.

O SR. JOSE' CRISPIM (*): – Senhor Presidente, Srs. Constituintes, tomo a palavra para, em nome do meu Partido, dizer à Assembléia Constituinte da importância de que se revestiu a Conferência Nacional do Partido Comunista, realizada há pouco, durante oito dias, nesta Capital.

Srs. Constituintes, todos que aqui estamos nesta Casa, representando o povo de nossa terra, temos sôbre os ombros a pesada responsabilidade de trabalhar pela democracia, de dar à nossa Pátria uma Constituição progressista, à altura de suas necessidades e aspirações. Neste sentido o nosso Partido tem trabalhado ativamente, desde o início de sua vida legal, ligando-se profundamente ao nosso povo, procurando esclarecê-lo, orientá-lo no caminho das conquistas democráticas, no caminho da luta pacífica pela consolidação dessas mesmas conquistas democráticas.

Senhores Constituintes, realizou-se a nossa grande conferência nacional, em que demos balanço dos trabalhos, sobretudo durante êste período de vida legal de nosso Partido. Êsse balanço foi feito por 94 delegados, vindo de todos os Estados do Brasil – operários, camponêses, homens empregados do comércio, intelectuais, elementos de tôdas as categorias profissionais – que puderam prestar depoimento da situação em que se encontra o povo brasileiro, nas várias comunidades da Federação. À base dessas informações a exame das que foram apresentadas à conferência nacional de nosso Partido, logramos fazer um trabalho que com justificado orgulho pode ser classificado de patriótico e democrático.

A conferência teve a honra de ser assistida, no seu ato inaugural e no de encerramento, por vários ilustres Representantes desta Assembléia, membros de diferentes correntes políticas – Senadores e Deputados da U. D. N., do P. S. D., e de outras correntes políticas da esquerda democrática – que além de sua presença nos distinguiram com suas críticas independentes em relação á nossa conduta e nossas práticas democráticas.

Já é grande avanço no caminho da união nacional, traduzindo a compreensão entre as várias correntes políticas de nosso País, no sentido de um terreno comum de colaboração pela democracia e progresso do Brasil.

Para têrmos idéia da importância e transcendência de nossa conferência, devo acrescentar que contamos com a presença de parlamentares de diversos países irmãos da America, alguns dos quais estiveram em visita a esta Assembléia, como sejam os ilustres representantes de Cuba, Chile

(*) – Não foi revisto pelo orador.

e Uruguai. E como testemunho, Senhores Constituintes, do nosso esfôrço em prol da democracia, e da nossa posição neste momento, desejamos trazer ao conhecimento da Casa alguns documentos que traduzem, claramente, o que foi a memorável conferência nacional do nosso Partido.

Lerei, inicialmente, trecho do discurso pronunciado, no ato de encerramento de nossos trabalhos, pelo dirigente máximo do Partido, Senhor Senador Luís Carlos Prestes, publicado na imprensa desta capital.

Dirigindo-se aos Senadores e Deputados, nossos colegas ali presentes, disse S. Ex.ª: *(Lê)*

DE JULHO DE 1946.

"Senhores Representantes da Assembléia Constituinte.

Senhores Representantes de Partidos Políticos.

Companheiros delegados fraternais dos países irmãos.

Camaradas!

Chegamos ao têrmo dos nossos trabalhos. Esta III Conferência Nacional de nosso Partido realiza-se três anos após a II Conferência. Conferência realizada ainda em plena ilegalidade. A III Conferência hoje nêstes dias de legalidade significa para todos nós, militantes do Partido Comunista, um quadro novo, algo desta democracia que conquistamos no ano de 1945 graças ao sacrifício de milhares de comunistas, ao esfôrço de nosso povo, ao esfôrço de todos aqueles que lutaram contra o nazismo, inclusive ao esfôrço dos gloriosos soldados da FEB.

Durante oito dias trabalhamos incessantemente em sessões de 8 e 12 horas. Participaram da Conferência 94 membros com direito a voto, além de assistentes com direito a voz. Deles 52 são operários 16 empregados, **1** camponês e 25 intelectuais. Entre todos, encontram-se quatro mulheres. Esta, a composição de nossa Conferência. Homens, mulheres e jovens ligados ao povo, desde os que não tiveram possibilidade de elevar a sua cultura até intelectuais como Astrogildo Pereira e Jorge Amado".

O mais velho dos delegados tem 54 anos de **idade,** 26 deles têm menos de um ano e meio de militância efetiva no Partido. As prisões dêstes companheiros participantes somam 240. Condenados por tribunais diversos, inclusive pelo infame Tribunal de Segurança Nacional, atinge a 239 anos e 7 meses a soma do tempo de prisão, do qual cumpriram 152 anos e 8 meses. E' êste o saldo de sacrifícios, de sofrimento dos militantes do nosso Partido.

Acontecimento excepcional

Esta Conferência Nacional de nosso Partido é, sem dúvida, um acontecimento excepcional na vida da Nação. Nesta conferência desmentimos na prática tôdas as calúnias contra os comunistas. Todos os problemas do povo foram nela discutidos pelos representantes dos peões do R. Grande do Sul, dos trabalhadores dos seringais do Amazonas, do proletariado do Rio e de S. Paulo.

Isto, para nós, comunistas, é claro. Infelizmente, para a maioria da Nação, a importância e a significação democrática dum conclave, como êste, só mais tarde serão percebidas. Jovens, mulheres, velhos, todos vieram discutir os seus problemas e ajudar a elaboração da nossa linha política em defesa da democracia, e pela completa emancipação de nossa Pátria do capital estrangeiro. Foi isto o que fizemos nestes 8 dias. Discutimos os principais problemas da hora em que vivemos. Fizemos a crítica e a auto-crítica de tôdas as atividades do nosso Partido.

Temos a ajuda científica do marxismo – leninismo – stalinismo, mas é indispensável saber aplicá-lo às condições específicas de nossa pátria no momento histórico em que vivemos. Não tememos a crítica, queremos a crítica. A palavra de ordem dos comunistas é que, em assembléias como esta, as bocas se abram para a correção da linha política de nosso Partido. Todos falaram, trouxeram as suas contribuições. Além dos informes e das teses discutidas, tivemos a rica contribuição das experiências dos Partidos ir-

mãos do Chile, da Argentina, de Cuba e do Uruguai.

Foi grande a contribuição alcançada nesta discussão relativa à situação de nosso Partido. Agora nos sentimos mais fortes, mais capazes mais senhores da linha política, da tática realmente necessária para dirigir o nosso Partido no caminho da Democracia e do Progresso.

As conquistas do Povo e os Reacionários

Encerrando os nossos trabalhos com esta sessão solene, era desejo nosso transmitir ao povo da capital da República e, por seu intermédio a todo o povo do Brasil, as nossas Resoluções. Infelizmente, os comícios estão proibidos em tôda a capital da República. Esta é a realidade triste. Os fascistas que cercam o govêrno, que temem os dias novos, procuram impedir-nos de falar. Mas, o sacrifício dos nossos irmãos da FEB não pode ter sido inútil, os mortos de Pistóia não podem ter-se sacrificado em vão. Ainda agora ousam os fascistas levar ao cárcere chefes de famílias que lutam por um pouco mais de salário, ousam levar ao cárcere os estivadores de Santos, que lutam contra o bandido Franco. Isto é passageiro, não pode durar muito. E êsses senhores que querem impedir a voz do povo que proibem comícios, estão equivocados e não enxergam um palmo adiante do nariz.

O processo democrático não pode ser assim tão fàcilmente barrado. O povo conquistou a praça e a praça é do povo, como o proclamou o poeta do povo – Castro Alves. E o povo reconquistará a praça, passando por cima dos **Imbassaís**, Liras, Filintos e todos os seus asseclas.

Agradecimento aos Estudantes

Quero aproveitar o ensejo para agradecer aos estudantes, organizados na UNE, especialmente ao seu presidente, pela acolhida que nos deram nesta Casa, o que é um índice dos sentimentos democráticos da juventude do Brasil. E auguro aos estudantes o maior dos sucessos para o seu próximo Congresso.

Os nossos trabalhos encerram-se na data de hoje, que é uma data histórica. Há 12 anos, em 1934, era promulgada a Carta Constitucional democrática que permitia eleições livres, concedia o direito de voto às mulheres e era secreto e direto. Não era uma Carta perfeita. Tinha, sem dúvida os seus defeitos, mas foi a realidade jurídica daqueles tempos e, se tivesse sido posta em prática, teria evitado tôda a tragédia do Estado Novo. Era tão democrática que precisou ser rasgada por aquêles que queriam entregar o nosso povo à dominação da Alemanha nazista a ao chicote da Gestapo.

O golpe de 10 de novembro, que rasgou a Carta de 34, foi possível por causa da derrota da democracia em 1935. Compreendemos que a democracia estava em perigo, que desde o mês de janeiro sofria os ataques da reação. Lutamos então pela união do nosso povo, para defendê-la. Conseguimos algo, mas muito pouco. Sentimos o govêrno de mãos dadas ao integralismo. O fascismo estava em ascenso. O desrespeito à Constituição era evidente. Naquele **instante,** lutar pela democracia, por todos os meios, com todos os recursos, era não só um direito como sobretudo um dever dos democratas a patriotas.

Chegamos a empunhar armas. Por que fomos derrotados? Por que não estávamos à altura dos acontecimentos, não estavamos ligados às grandes massas. A Aliança Nacional Libertadora foi incapaz de vencer a reação. Nossa III Conferência encerra, entretanto, tôda a experiência de nossos êrros, fêz um balanço das atividades do Brasil em todos êsses tempos, à luz daqueles acontecimentos. E estamos à altura dos acontecimentos nos dias de hoje, á altura das responsabilidades que pesam sôbre os ombros de todos os comunistas, como dirigentes do proletariado e do povo?

A resposta que damos é que não estamos à altura dos acon-

tecimentos. Grandes foram as vitórias da democracia, do povo, do nosso Partido no ano passado. Mas o entusiasmo não nos cega. Sentimos que não estamos à altura daquilo que de nós esperam o proletariado e todo o povo.

Os golpes contra a democracia

Durante êste ano de 46, e principalmente durante os meses do atual govêrno, a democracia vem sofrendo golpes sôbre golpes. E como pode um grupo reduzido de fascistas agarrados aos postos no govêrno, dar golpes na democracia? Negar as grandes conquistas democráticas de 45, ter a audácia e o atrevimento de levar a prisão operarios que lutam pela democracia contra o regime do bandido Franco, roubar a praça ao povo, intervir nos sindicatos? Isso se deve a que o nível político de nosso povo é ainda muito fraco. Os demagogos do Estado Novo ainda não foram totalmente desmascarados. As grandes massas ainda deram os seus votos aos oligarcas do interior. Foram êsses votos, concidadãos, que permitiram, ainda neste ano de 46, golpes tão duros contra as grandes conquistas democráticas do povo.

Mas isso não deve levar ao pessimismo. Insistimos em dizer que a correlação de fôrças é favorável à democracia. Apesar de tôda a vontade suficientemente manifestada de acabar com a legalidade de nosso Partido, os fascistas ainda não o conseguiram. Fechar o nosso Partido foi até agora a resposta ao perigo. Entretanto também não tivemos até agora a resposta ao perigo que representa êsse grupo para a marcha da democracia em nossa Pátria. A III conferência considerou como uma tarefa máxima a maneira de responder aos reacionários, de defender a democracia. Em **1935**, a Aliança Nacional Libertadora, com três meses de vida, estava na ilegalidade. As condições de hoje são outras. Como impedir que êsses golpes se sucedam? A grande arma para a defesa da democracia está nas amplas massas organizadas. Já **temos** ligação com as massas, já procuram elas conhecer nossas palavras de ordem e manifestam confiança em nosso Partido.

Concidadãos! Essas massas que confiam nos comunistas ainda são pequenas. E são as grandes massas, é o povo organizado, homens e mulheres de tôdas as classes e ideologias, todos os patriotas e democratas, unidos, que poderão defender as conquistas democráticas de 1945.

Organizar o povo e o proletariado

Companheiros, não é possível, não devemos permitir que êsses golpes se sucedam. Precisamos buscar a causa profunda da debacle da democracia em nossa Pátria e abrir perspectivas de uma marcha para a frente. Hoje o grande defensor da democracia – repito porque é necessário, é conveniente, é útil repetir – está na organização do nosso povo. Reforçar o sindicato, alcançar a liberdade, a autonomia sindical, a sua união, é o que é preciso. A organização sindical é a espinha dorsal da organização em nosso país. Cada operário deve procurar o seu sindicato, por mais repugnância que sinta pelas diretorias reacionárias impostas pelo Ministério do Trabalho, e dar passos, prosseguir na luta até chegar a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil que será a estrutura fundamental da democracia em nossa terra. O que temos a fazer é unir o proletariado nacionalmente e depois unir êsse proletariado ao proletariado da América Latina e ao proletariado de todo o mundo.

O nosso Partido teve uma influência bastante grande junto ao proletariado, mas não soube aproveitá-la, devido ao sectarismo. Hoje devemos reforçar tôdas as organizações de massa, no campo e na cidade. E isto se faz eliminando o sectarismo. Companheiros, o verdadeiro comunista é o realista, aquêle que vivendo em um local de trabalho é o primeiro a conhecer as condições dos seus companheiros, o primeiro a sentir e a levantar as suas reivindicações. Na rua, no bairro, é êle o que mais sente as dificuldades, os problemas dos habitantes dali e que luta para organizá-lo e procurar solução para

êsses problemas. E' um líder, um dirigente de massas. E' um cidadão que tem atrás de si dezenas e centenas de cidadãos democratas.

Só assim impediremos a entrega do nosso povo ao imperialismo. Só assim liquidaremos os restos do fascismo. Só assim traremos o progresso para nossa terra. Só assim evitaremos que se concretize o Plano Truman de dominação dos nossos povos. Só assim conseguiremos expulsar do solo da Pátria os soldados do imperialismo. E' indispensável que cada comunista mobilize centenas e milhares de pessoas para exigir do govêrno medidas práticas contra os problemas da carestia e da inflação. E não conseguiremos isso se continuarmos como até agora, desligados das massas.

A Democracia e a Assembléia Constituinte

A defesa da democracia é o que mais reclama a nossa III Conferência Nacional. A Constituição está sendo elaborada na Assembléia Constituinte. O projeto não é o que esperava o nosso povo, mas êsse projeto pode ser modificado, porque lá existem democratas de verdade que querem o progresso do Brasil. Mas êsses democratas precisam do apôio das massas populares. E' indispensável que o povo, por tôdas as formas possíveis, discuta as emendas mais necessárias para que tenhamos uma Constituição democrática e progressista. Que essas discussões se façam nos sindicatos, nos organismos de massa, nos clubes, em tôda parte e que sejam levadas essas emendas ao plenário. Emendas contra o presidencialismo que até hoje tem sido no Brasil a ditadura de um homem; pela autonomia dos organismos mínimos da administração, dos municípios, e que a Capital da República possa eleger o seu prefeito.

Na França e na Itália, cuja população é aproximadamente igual à **nossa,** o seu eleitorado se eleva a cêrca de 20 milhões. E por que nosso eleitorado é tão pequeno? Porque se nega o voto até hoje ao verdadeiro homem do povo, ao analfabeto? Aos soldados, aos marinheiros? E' preciso exigir o voto amplo para que todos possam interceder na elaboração de uma Carta que consigne o direito ao trabalho, o direito de greve, o direito de reunião, a liberdade de imprensa, de opinião. E' preciso incluir nesta Carta, artigos que lhe dêm um caráter realmente progressista, que facilitem a um govêrno democrático realizar a reforma agrária, que facilitem a um govêrno nacional e popular tomar medidas, contra os monopólios que muitas vêzes se colocam acima do govêrno os interêsses de nossa Pátria.

A coalisão

Vemos com simpatia esta aproximação de partidos, essa união que inicialmente tinha um cunho reacionário, pregada pelos Chateaubriand e Macedo Soares contra o nosso Partido, mas que evoluiu à medida que chegou às camadas mais representativas dos Partidos. Hoje é o próprio Macedo Soares que diz "Não", que afirma que a coalisão não é contra o nosso Partido. Vemos com simpatia essa coalisão porque, devido ao respeito que nos merece a palavra do Sr. Octavio Mangabeira, vemos nela um passo para a frente, um passo para uma Carta democrática.

Sempre fomos contrários aos combates sistemáticos, aos golpes. Achamos que a democracia se conquista através dos meios legais, do voto, da união do povo. E' êste o caminho que vimos trilhando e que continuaremos a trilhar. Lutamos contra os golpes mas combatemos intransigentemente os golpes que o govêrno vem dando contra o povo. E porque assim lutamos, protestamos contra a tentativa fascista de comprometer o nosso Exército frente ao povo.

Exigimos do govêrno a expulsão da camarilha fascista. Os problemas econômicos do Brasil são seríssimos. Para resolvê-los é preciso o sacrifício de todo o povo, mas êsse sacrifício não será conseguido se é pedido pelos Negrão de Lima, Pereira Lira e Imbassaí. E' a um govêrno de confiança que temos de chegar, para que obtenhamos a solução imediata dos problemas do nosso povo, para a democracia e a soberania de nossa Pátria".

Eis, Srs. os tópicos principais do discurso pronunciado pelo Senador Luiz Carlos Prestes no ato do encerramento de nossa conferência.

Quero ler, também, documentos que dão idéia, àqueles que não a assistiram, da importância e transcendência dessa conferência. Trata-se das resoluções da III Conferência Nacional do Partido Comunista do Brasil:

"1 – A III Conferência Nacional do Partido Comunista do Brasil, reafirma a sua convicção de que com a terminação da guerra, a democracia mundial e as fôrças do progresso social se reforçaram e hoje continua favorável à democracia a correlação de fôrças no mundo inteiro apesar de tôdas as provocações guerreiras e dos esforços desesperados dos imperialistas e dos restos do fascismo para fazer voltar atrás a marcha dos povos no sentido do progresso.

Existem, portanto, tôdas as possibilidades para a manutenção da paz que deve ser assegurada pela luta organizada decidida dos povos. É necessário estarmos profundamente convencidos desta realidade para que com êxito possamos desmascarar os provocadores de guerra e garantir as condições para a marcha pacifica dos povos no caminho do progresso e da democracia.

O fascismo ainda sobrevive moral e polìticamente em focos tão perigosos quanto a Espanha de Franco e o Portugal salazarista. Na luta pela paz devemos exigir do govêrno atitudes mais firmes e conseqüentemente democráticas no Conselho de Segurança da ONU, rutura de relações com Franco, maior aproximação com a URSS e todos os governos democráticos e uma política externa que assegure a paz no Continente. A par disso torna-se imprescindível, através de amplos movimentos de massa reforçar e ampliar a solidariedade do nosso povo a todos os que como o povo espanhol lutam com decisão e energia para se libertar da dominação fascista.

O Partido Comunista do Brasil, em defesa da soberania e integridade de nossa Pátria e da paz mundial, é radicalmente contrário às propostas do presidente Truman para a celebração do chamado pacto do hemisfério que significaria a formação de um bloco, panamericano contrário ao espírito de colaboração das Nações Unidas, indispensável a consolidação da paz.

"2 – A III Conferência Nacional assinala que, em nossa Pátria durante o ano de 1945, grandes foram as conquistas democráticas alcançadas pelo povo, conquistas estas difíceis de consolidar em conseqüência do baixo nível político e de organização das massas. Isto porque foram vitórias devidas não sòmente a nós, ao povo brasileiro com o seu proletáriado à frente, mas também à derrota militar do nazismo e ao conseqüente fortalecimento das **fôrças** mundiais da democracia. Explica isso em grande parte os revezes sofridos nos últimos meses pela democracia em nossa terra como a proibição de comícios, a prisão de trabalhadores que lutam pacìficamente por suas reivindicações imediatas, as **intervenções,** ministerialistas continuadas no movimento sindical as brutalidades políticas contra o povo. São os restos do fascismo, desesperados, que tentam barrar o processo democrático e garantir suas últimas posições ameaçadas. Devemos, portanto, orientar a luta do nosso povo no sentido de garantir e consolidar as grandes conquistas democráticas de 1945. Na defesa dessas conquistas democráticas devemos destacar como objetivo principal a luta pela existência legal do Partido Comunista do Brasil que, por sua firme posição anti-imperialista, sua luta conseqüente pela emancipação política e econômica de nosso povo, sua persistente ação em favor da paz e do progresso, concentra sôbre si o ódio de todos os fascistas e reacionários.

3 – Na defesa dessas conquistas devemos utilizar todos os recursos legais. A situação exige de todos os comunistas o maior cuidado contra as provocações, **simultâneamente** com a máxima firmeza, e energia, persistência, coragem e audácia na luta em defesa da democracia

e dos direitos fundamentais do cidadão.

O acatamento às decisões do govêrno não deve significar submissão passiva as ordens arbitrárias da polícia, contra as quais devemos protestar por todos os meios legais, de forma a esgotar todos os recursos antes de aceitá-las e contra elas fazendo uso de formas de luta cada vez mais altas e vigorosas. A iniciativa dos organismos de base precisaser cada vez maior e vale, sem dúvida, muito mais que quaisquer comunicações ou apelos aos organismos superiores. O essencial, enfim, está na verdadeira mobilização de massas contra as arbitrariedades policiais e na nítida compreensão que deve ter todo o Partido de que acatar as decisões das autoridades a lutar pela solução **pacífica** dos problemas nacionais, não significa ficar de braços cruzados nem conformar-se oportunìsticamente, sem protesto, com as arbitrariedades e violências policiais.

4 – A III Conferência Nacional chama a atenção para a importância decisiva no momento atual da luta por uma Constituição verdadeiramente democrática e progressista. Devemos, nêsse sentido, realizar grande mobilização de massas em apoio dos representantes democráticos que na Assembléia Constituinte enfrentam os restos do fascismo e da ditadura na luta pela Carta Constitucional progressista reclamada pelos supremos interêsses da Nação. Essa mobilização tem que ser feita através da discussão, em tôdas as organizações, bairros e locais de trabalho, das reivindicações do proletariado e do povo que queremos asseguradas na futura Carta **Magna,** além da divulgação e debates das emendas democráticas já apresentadas ao Projeto em discussão.

A III Conferência Nacional acentua a necessidade de esclarecermos às massas trabalhadoras de que a luta por melhores salários é, na prática, das mais importantes na defesa da democracia. No momento, é a forma mais eficiente de exigir do govêrno medidas práticas contra a carestia e a inflação e para a solução do problema da fome a da miséria do nosso povo. O nosso Partido aconselha os trabalhadores a lutarem por melhores salários porque, na medida em que e fizerem, estarão de fato buscando uma **saída** pacífica para o descontentamento popular e desarmando os reacionários e fascistas que querem o caos e a guerra civil, com o objetivo de liquidar o movimento operário a impedir a consolidação da democracia.

5 – A solução imediata dos problemas da carestia, da fome e da miséria exige cada vez mais o reforçamento da luta pela União Nacional, principalmente, quando os reacionários e fascistas, desesperados com a marcha crescente da democracia, se aproveitam dos postos que ocupam no aparelho estatal para desfechar golpes contra as conquistas alcançadas pelo nosso povo.

A política de União Nacional defendida pelo nosso Partido visa conquistar as mais amplas massas sociais, desde o proletariado até às camadas da burguesia progressista, que sentem a pressão do desenvolvimento do país. O processo de União Nacional pode e precisa ser impulsionado na base de um programa mínimo de defesa e consolidação da democracia. Nessa União estamos dispostos a marchar com todos os homens, fôrças e partidos políticos que queiram conosco defender a democracia, solucionar os problemas mais sentidos do **povo,** enfrentar os problemas da inflação e da carestia da vida e assegurar uma Constituição democratica, criando assim condições para chegarmos ao govêrno de confiança nacional que almejamos.

6 – A III Conferência Nacional reafirma a posição assumida pelo P. C. B. em face ao govêrno, de apoio franco e decidido aos seus atos democráticos e de luta intransigente, se bem que pacífica, ordeira e dentro dos recursos legais – contra qualquer retrocesso. Para **isso,** o mais importante é saber desmascarar a-

camarilha fascista enquistada no govêrno, mobilizando grandes massas no sentido de exigir sua retirada dos cargos que ainda ocupam. Sabemos que o govêrno no seu todo não é composto de reacionários. Mas a reação explora as posições que detêm no aparelho estatal, visando cada vez mais separar o govêrno do povo. Não se justificam, assim, ataques em bloco ao govêrno, porque tal não poderia ser a posição de quem, como nós, luta de fato, pela união nacional.

7 – As próximas eleições serão decisivas na luta pela União Nacional. A união formal com outros partidos, apesar de difícil no âmbito nacional, é com menor dificuldade realizável em escala estadual, onde homens, correntes e partidos poderão se unir, especialmente tendo em vista as próximas eleições às Assembléias Constituintes estaduais e para governadores. Os Comités Estaduais precisam **ser** em relação às próximas eleições flexibilidade e a maior iniciativa, sendo preciso desde já, entrar em entendimentos que facilitem êsse trabalho. A par disso, **ir** selecionando candidatos, debatendo os problemas estaduais, desenvolvendo intenso trabalho eleitoral e de alistamento, e, o que é mais importante, saber aproveitar a campanha eleitoral para reforçar o Partido e ligá-lo mais estreitamente às massas.

8 – Para impulsionar a União Nacional cabe ao Partido intensificar ràpidamente sua ligação com as massas. Apesar dos êxitos alcançados nesse terreno, ainda é débil essa ligação. Devemos, portanto, empregar todos os esforços para fazer a União pela base, através da mobilização de massas nos locais de trabalho nos sindicatos, nas ligas camponesas, nas associações diversas, nos bairros e ruas, abrangendo o **proletariado,** os amplos setores do povo, a juventude e as mulheres. Essa ligação com as massas assegurará a união das mais amplas camadas populares dirigida pelo proletariado mais **avançado,** organizado em seu Partido de classe.

9 – No trabalho de massas destacamos como o mais importante o sindical, que deve ser encarado por todo o Partido dos organismos superiores aos de base, como tarefa fundamental para sua ligação com as grandes massas trabalhadoras a fim de que possamos assegurar a democracia.

Os sindicatos de hoje, débeis em sua maioria, devem ser transformados urgentemente em fortes e poderosas organizações capazes na realidade de dirigir o proletariado na conquista das suas reivindicações mais sentidas. Precisamos acelerar a sindicalização das grandes massas trabalhadoras, empregando para isso todos os recursos, entre **os** quais certamente é dos mais importantes o estado de sua situação e o levantamento de seus problemas imediatos. O trabalho sindical para ser eficiente precisa antes de tudo repousar na vida das emprêsas. Nesse particular devemos levar em conta a rica experiência do trabalho já desenvolvido em São Paulo pelas comissões sindicais de emprêsa, organismos divididos em **subcomissões,** que abrangem atividades não só no terreno econômico, mas também outras de caráter mais elementares, como divertimentos, assistência social, etc.

A obra iniciada pelo MUT precisa não só continuar, mas ganhar novo ritmo, pela intensificação da luta em defesa da liberdade a autonomia sindicais, pela rápida unificação do proletariado em escala regional, estadual e nacional e pelo reforçamento dos laços com o movimento operário independente da América Latina e do mundo inteiro. Devemos concentrar todos os esforços na preparação e realização do próximo Congresso Nacional a se instalar no dia 20 de agôsto, do qual deverá sair a CGTB, fôrça capaz de unificar o proletariado brasileiro.

À III Conferência Nacional acentua a importância de organizar-se ràpidamente um forte movimento sindical na verdade capaz de dirigir os trabalhadores e à altura de defender nossas conquistas democráticas e de poder

dar o seu apoio ao movimento das massas camponesas, sem que haja condições para ser, por êsse motivo, perseguido ou dissolvido.

10 – A III Conferência Nacional acentua a necessidade de ampliar-se as organizações das massas camponesas que, dia a dia, voltam suas esperanças para nós.

Nessa tarefa, deve o Partido, utilizando a nova e rica experiência dos trabalhos realizados no Triangulo Mineiro e em São Paulo, aplicar métodos que lhe facilitem êsse trabalho, sendo indispensável que abandonemos as formulações mais gerais a fim de apresentar as reivindicações imediatas dos camponeses. A posse da terra é certamente a maior reivindicação das massas camponeses, mas seria errôneo **pretender,** mobilizar essas massas em torno dessa palavra de ordem apresentada isoladamente, sem ligá-la àquelas reivindicações menos radicais, porém capazes, uma vez conquistadas, de trazer melhoras, por menores que sejam à situação de miséria dos camponeses. E', pois, da maior importância saber levantar as reivindicações como as de melhores condições de trabalho e contrato de arrendamento a abolição de vales e barracões, maior prazo nos contratos de arrendamento e garantias ao camponês de poder reformá-lo, liberdade de comércio, diminuição dos impostos e fretes, crédito barato, além de outras que possam existir, que variam de Estado a Estado, de município a município e até de fazenda a fazenda.

Em tôrno da luta por essas reivindicações é que podemos fortalecer e criar novas células rurais e de fazenda, e, ao mesmo tempo, organizar as massas camponesas em associações as mais amplas possíveis, como ligas, sociedades e cooperativas. Deve igualmente o Partido dar a máxima atenção à assistência jurídica aos camponeses vítimas da exploração brutal dos grandes fazendeiros reacionários.

11 – A III Conferência Nacional assinala que a atividade dos comitês populares que tanto já fizeram pela educação das massas em nossa terra, deve ser ampliada para corresponder a sua tarefa de defender as conquistas democráticas, de elevar o nível político das massas e mobilizá-las para a luta contra a carestia. As nossas grandes debilidades no trabalho juvenil e feminino, tão importante e decisivo à organização das mais amplas camadas da nossa população, exigem que o Partido encare com mais responsabilidade a tarefa da organização das mulheres e dos jovens em tôrno de suas reivindicações específicas, pelo incentivo e apoio a tôdas as suas iniciativas e agremiações.

12 – A III Conferência Nacional assinala que o maior entrave para a ligação do Partido com a massa está, sem dúvida, no sectarismo, defeito que temos de liquidar urgentemente e de uma vez por tôdas, se quisermos de fato constituir o grande Partido nacional reclamado pelos mais altos interêsses do nosso povo.

A III Conferência Nacional acentua como tarefa urgente elevar o nível político e ideológico de fortalecimento das direções prio crescimento está dependendo cada vez mais da formação e educação de novos quadros, cujo atraso precisa ser vencido com energia, decisão e audácia.

13 – O crescimento numérico do Partido exige cada vez mais novos quadros dirigentes e a própria situação objetiva, com o evidente aprofundamento dos comitês **populares** das massas em choques de classe no país, está todo o Partido, de seus Comités Estaduais e municipais, de suas células mais importantes, homens firmes, comunistas conscientes, capazes de se orientar sosinhos isolados aplicarem a linha do Partido, em condições, enfim, de sentir, compreender ou resistir a qualquer viragem.

Devemos encarar como tarefa imediata a formação de escolas junto aos Comités Estaduais e uma programação eficiente de palestras e conferências em todo o país, visando a elevação do nível ideológico do Partido.

14 – A III Conferência Nacional, assinalando o papel que deve desempenhar a Secretaria Nacional de Divulgação, resolveu que a mesma, para melhor atender às

suas finalidades, passe a ser denominada Secretaria Nacional de Educação e Propaganda. Esta Secretaria tem hoje a tarefa de ajudar decisivamente o trabalho de organização do Partido, através da educação ideológica e política, dos seus quadros.

15 – A III Conferência Nacional assinalou que o maior elemento para fazer a propaganda da nossa política e da atividade do Partido é a sua imprensa. Assinalou igualmente, a necessidade de mobilizar todo o Partido no sentido de uma ajuda imediata aos nossos jornais para melhorar consideràvelmente o seu nível político. Devemos lançar todo o Partido numa grande campanha de finanças destinada a dar oficinas próprias à nossa imprensa.

A III Conferência determina que seja feita uma rigorosa planificação do trabalho de finanças e à rigorosa observância, por parte do Partido, de suas obrigações financeiras.

16 – A III Conferência Nacional assinala que a luta do povo pela paz, pela consolidação da Democracia e pelo progresso exige cada vez mais um forte e poderoso partido.

No terreno da organização, dar a máxima atenção ao trabalho de todo o Partido. O nosso pró-estaduais, municipais, distritais e de células. Para isso o Partido precisa realizar uma audaz política de quadros, promovendo os militantes que demonstrem possibilidades de se transformar ràpidamente nos dirigentes de que necessitamos.

A política de concentração deve constituir um dos objetivos fundamentais de todos os organismos do Partido, especialmente dirigida para os pontos decisivos nacionalmente e, em cada Estado ou Município, nas emprêsas fundamentais. Devemos também dirigir nossa política de organização objetivando a divisão dos organismos, como elemento indispensável para um justo e eficiente trabalho de direção.

A III Conferência reafirma a necessidade de cada vez mais levar as células o centro de gravidade de todo o trabalho partidário. Nesse particular, devemos dar a maior importância às células de emprêsas fundamentais.

Precisamos, enfim, de um Partido capaz de lutar, conscientemente pela União Nacional, a mais ampla e sólida que reclamam os reais interêsses de nosso povo, união sob a hegemonia do proletariado e não a falsa união dos oportunistas e liquidacionistas que desejam colocar o proletariado a reboque da **burgúesia** e a serviço dos demagogos "salvadores" e dos generais golpistas.

Os delegados dos Partidos irmãos a sinceridade de nossas discussões. Êles enriqueceram muito as nossas experiências, contando as suas lutas, as lutas dos seus Partidos. Mas também poderão, de volta, contar aos seus povos que o Partido Comunista do Brasil está firmemente empenhado na luta pela emancipação econômica e política de todos os povos do Continente. Que havemos de exigir do nosso govêrno no mais breve praso possível a rutura de relações com Franco, que estamos lutando pela liberdade do povo paraguaio, do povo portorriquenho, contra a ditadura de Truman.

Com a ajuda de todo o nosso povo, havemos de cumprir o nosso dever, E' com esta certeza que empunhamos a bandeira de nossos mártires e dos nossos heróis, certos de que somos e sabemos ser dignos e legítimos herdeiros da glória de Tiradentes, de Domingos José **Martins,** de Padre Roma, dos lutadores da Sabinada. E empenhando a bandeira de todos os partidos, saberemos conquistar a verdadeira independência de nossa Pátria, lutando por uma Constituição democrática, por um govêrno de confiança nacional.

Viva a União Democrática de todos os povos do Continente!

Viva o nosso glorioso e invencivel Partido Comunista!

Srs. Constituintes: tais são as resoluções de alta significação para a vida política de nosso povo e do proletariado de nossa terra, Tais são as resoluções que marcam uma orientação que muito servirá para o nosso Partido e muito servirá mesmo, padecendo a crítica de tôdas as outras correntes políticas, para o fortalecimento democrático do **País**.

Em nome da direção e da Conferência Nacional do Partido Comunista do Brasil, quero agradecer a atenção de todos os nobres Representantes

que me ouviram e a daqueles que nos honraram com a sua presença, nos atos inaugural e de encerramento da Conferência, a qual marcou acontecimento vitorioso na marcha pacífica e consciente da Democracia em nossa terra, em benefício do povo e do progresso da Pátria.

Era o que tinha a dizer *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

(Durante o discurso do Senhor José Crispim, assume a presidência, o Senhor Melo Viana, Presidente)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Deputado Arruda Câmara. *(Pausa.)*

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Café Filho. *(Pausa.)*

O SR. CAFÉ FILHO (pela ordem): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.ª o obséquio de me manter a palavra para a sessão de depois de amanhã, visto como faltam poucos minutos para o término dos nossos trabalhos e mal poderei iniciar minhas considerações. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Atendo, em face do adiantado da hora, o pedido do nobre Deputado e, se nenhum Senhor Representante quiser usar da palavra nestes poucos minutos, vou levantar a sessão, mantendo a inscrição do Sr. Café Filho, para a Ordem do Dia de depois de amanhã, designando para a sessão de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Deixaram de comparecer 77 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres,

Pará:
Magalhães Barata.

Maranhão:
Odilon Soares.
Afonso Matos.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
José Varela.

Pernambuco:
Pessôa Guerra.

Alagôas:
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:
Atílio Viváqua.
Henrique de Novais.
Eurico Sales.
Álvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Eduardo Duvivier.
Carlos Pinto.
Paulo Fernandes.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.
Brígido Tinoco.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Pedro Dutra.
Duque de Mesquita.
Cristiano Machado.
Rodrigues Pereira.
Celso Machado.
Milton Prates.

São Paulo:
Gofredo Teles.
Martins Filho.
Lopes Ferraz.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Diogenes Magalhães.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.

Paraná:
Fernando Flores.
João Aguiar.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

Orlando Brasil.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Brochado da Rocha.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Antero Leivas.
Bittencourt Azambuja.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Gentil Barreira.
Edgar de Arruda.

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Valter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Rio de Janeiro:
Romão Júnior.

São Paulo:
Mário Masagão.
Romeu Lourenção.

Goiás:
Domingos Velasco.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Benício Fontenele.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Eusébio Rocha.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Bernardes Filho.
Mário Brant.
Artur Bernardes.

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.
Levanta-se a sessão às 18 horas.

112ª SESSÃO, EM 25 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MELO VIANA, PRESIDENTE; HUGO CARNEIRO, 1º SUPLENTE DO SECRETÁRIO E RUI ALMEIDA, 4º SECRETÁRIO

Às 14 horas comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.
Amazonas:
Álvaro Maia.
Pará:
Nélson Parijós.
João Botelho.
Rocha Ribas.
Maranhão:
Pereira Júnior.
Crepori Franco.
José Neiva.
Afonso Matos.
Piauí:
Areia Leão.
Paraíba:
Samuel Duarte.
José Jofili.
Pernambuco:
Etelvino Lins.
Osvaldo Lima.
Ferreira Lima.
Alagoas:
Lauro Montenegro.
José Maria.
Sergipe:
Leite Neto.
Bahia:
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Fróes da Mota.
Espírito Santo:
Ari Viana.
Rio de Janeiro:
Brígido Tinoco.
Minas Gerais:
Melo Viana.
Bias Fortes.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
Wellington Brandão.
Augusto Viegas.
Olinto Fonseca.
Alfredo Sá.
São Paulo:
Antônio Feliciano.
Alves Palma.
Mato Grosso:
Martiniano Araújo.
Paraná:
Roberto Glasser.
Santa Catarina:
Otacílio Costa.
Rio Grande do Sul:
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.
Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéia.
Piauí:
Matias Olímpio.
Adelmar Rocha.
Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Egberto Rodrigues.
José de Borba.
Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Verginiaud Vanderlei.

Plínio Lemos.
Ernâni Sátiro.
Osmar Aquino.
Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Nestor Duarte.
Distrito Federal:
Jurandir Pires.
Minas Gerais:
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Licurgo Leite.
São Paulo:
Plínio Bareto.
Goiás:
Domingos Velasco.
Jales Machado.
Mato Grosso:
João Vilasboas.
Dolor de Andrade.
Rio Grande do Sul:
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Barreto Pinto.
Minas Gerais:
Léri Santos.
Ezequiel Mendes.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:
Carlos Marighela.
Distrito Federal:
Maurício Grabois.
Batista Neto.
Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.
São Paulo:
Jorge Amado.
Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.
Felipe Balbi.
São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 84 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro (1º Suplente, servindo como 2º Secretário), procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

Os Senhores João Amazonas e Costa Pôrto enviam à Mesa as seguintes retificações à ata:

Sr. Presidente:

No meu discurso de ontem foi omitido, no *Diário da Assembléia*, antes da leitura do telegrama da Federação dos Bancários do R. G. do Sul, o seguinte trecho:

Permito-me, Srs. Constituintes, ler cópia de um telegrama que minha bancada acaba de receber do R. G. do Sul, dirigido ao Sr. Presidente da República e que chega como um testemunho a mais do que venho afirmando nestas considerações:"

Solicito a V. Excia. mandar reproduzir a parte do discurso, incluindo o trecho acima referido.

Sala das Sessões, 25-7-46. – *João Amazonas*.

Sr. Presidente, peço a V. Excia. se digne determinar a retificação de dois apartes ao discurso do nobre Senador Sr. Aluísio de Carvalho, pois, da maneira por que estão **registrados**, êles não têm sentido.

Não podendo repetir as palavras que, então, proferi, quero, ao menos, reconstituir o sentido.

Quando o nobre Senador aludiu ao argumento da falada diferenciação entre o português de Portugal e o português do Brasil, eu disse: O fenômeno da diferenciação, que realmente me parece existir, não acarreta, ao meu ver, a necessidade de uma denominação diferente. No próprio português de Portugal é fácil encontrar, através dos tempos, grandes diferenciações. A linguagem dos cancioneiros não é igual, por exemplo, à de Eça

de Queiroz e ninguém irá, por isso, falar em duas linguas distintas."

Adiante, ao referir-se V. Excia. ao fator "desentendimento" como condição para a autonomia das línguas, acrescentei: "A opinião de V. Excia. tem apoio no que ocorreu com a evolução do latim, na formação das chamadas linguas neo-latinas. O italiano, o espanhol, o português etc. conseguiram autonomia e, portanto, denominações diversas desde que os povos que os falavam deixaram de "entender" o "latim".

Eram estas as corrigendas que eu desejava pedir. – *Costa Pôrto.*

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos *(Pausa)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. Rui Almeida (4º Secretário, servindo como 1º) procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegrama

Da "Sociedade de Estudos Filológicos", de São Paulo, hipotecando solidariedade aos conceitos expendidos pelo Professor Otoniel Mota, na carta lida pelo Deputado Altino Arantes, sôbre a "Língua Brasileira". – *Inteirada.*

Abaixo-assinados

Dos moradores de "Parada do Lucas", sôbre a desapropriação de imóveis. – *Inteirada.*

Oficio

Do Instituto da Língua Brasileira:

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1946.

Sr. Presidente – Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª a fundação nesta cidade do "Instituto da Língua Brasileira" cuja finalidade é a defesa da autonomia do idioma falado no Brasil. Patrícios nossos, homens de alto saber e responsabilidade, considerando oportuno o momento em que, na Assembléia Nacional **Constituinte,** numerosos parlamentares se decidem a reconhecer que a denominação da língua de um **país** é matéria principalmente de natureza política e, como tal, ato de soberania, deliberaram a criação da entidade que lutará pela vitória dêsse desígnio. Assim, ao transmitir a V. Ex.ª essa notícia tenho a satisfação de anunciar também a constituição do primeiro núcleo diretor do Instituto, organizado da seguinte forma: Diretoria: Presidente, professor Dr. Edgar Sanches; Vice-presidente, professor Dr. Beni de Carvalho; Secretário geral, Comandante Aníbal do Amaral Gama; 1º secretário, Carlos Maul; 2º secretário, Francisco Leite; Tesoureiro, Augusto César Veiga; Bibliotecário, C. de Paula Barros. – Conselho diretor: Luís Edmundo, Viríato Correia, Múcio Leão, Cassiano Ricardo, Menotti Del Picchia, Coronel Afonso de Carvalho, Tenente-coronel Rui de Almeida, Padre Medeiros Neto, Deodoro de Mendonça, Capitão Humberto Peregrino, Aramis de Ataíde, Soares Filho, Oton Costa, General Amaro Soares Bitencourt, General Brasílio Taborda, Tenente-coronel Salm de Miranda, Major Dioclécio De Paranhos Antunes, Jarbas de Carvalho, Francisco Leite, Alcebíades Delamare Nogueira da Gama, Comandante Frederico Vilar, Cândido Campos, Renato Travassos e Álvaro Bomilcar da Cunha.

Subscrevo-me com a mais alta estima e distinta consideração. – *Carlos Maul,* 1º Secretário.

A Sua Excelência o Sr. Dr. Fernando de Melo Viana, DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO Nº 306, DE 1946

*Solicita **informações** detalhadas do Banco do Brasil sôbre os empréstimos, sob penhor pecuário, realizados pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial com os criadores do Estado de Minas Gerais.*

Para fins já declarados ("Diário da Assembléia" de 18-6-946), peço à Mesa se digne insistir, na via competente, junto ao Banco do Brasil S. A., a fim de que dê urgente solução ao questionário seguinte:

1 – A que importância (global) montam os empréstimos sob penhor pecuário vigentes no Estado de Minas Gerais?

2 – Quantas rezes (classificadas em "reprodutores" e "fêmeas") estão, ali, apenhadas, para garantia de tais empréstimos?

3 – A quanto montam as avaliações de *uns* e *outras*?

4 – Se qualquer dêsses empréstimos se fez em limites superiores aos

autorizados pelo Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, isto é, com *violação* das pautas recomendadas nas Instruções daquêle organismo? Afirmativa a resposta – quantos contratos, e somando destacada e totalmente que importância?

5 – Quantos contratos de financiamento pastoril, naquêle Estado sempre, com os respectivos importes, estavam vencidos e *não satisfeitos* em 31 de dezembro de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco)? Quantos, idem, idem, o estão nesta data (24 de julho de 1946 (quarenta e seis)?

6 – O Banco do Brasil S. A. concedeu prorrogação á exigibilidade das prestações contratuais previstas para o corrente ano?

7 – Afirmativa a resposta ao item 6 supra: subsistem integras as garantias *reais* dos devedores por ventura contemplados com a prorrogação?

8 – Quantos processos de natureza criminal intenta o Banco em Minas Gerais em virtude de inadimplemento malicioso dos contratos a que se está referindo êste pedido de informações? Afirmativa a. resposta, ou melhor, existentes tais processos – a quanto montam os empréstimos a que se prendem?

9 – Quantos fiscais de gado apenhado mantém o Banco em Minas Gerais?

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1946. – *Wellington Brandão,* Deputado por Minas Gerais (P. S. D.). ***– Atenda-se.***

REQUERIMENTO Nº 307, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre as subvenções concedidas pelo Departamento Nacional de Informações ao "Jornal", de Natal, e ao Senhor José Augusto Bezerra de Medeiros.

Requeiro que a Mesa se dirija ao Departamento Nacional de Informações, solicitando os necessários esclarecimentos a respeito da importância enviada ao "Jornal", de Natal, Rio Grande do Norte, de que é diretor o Sr. Café Filho, por intermédio do Sr. Reginaldo Fernandes, durante a última campanha presidencial.

Outrossim se informe quanto recebeu o Sr. José Augusto Bezerra de Medeiros do mesmo Departamento, a título de colaboração na revista "Cultura Política", durante o govêrno do Sr. Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1946. – *Mota Neto.* ***– Atenda-se.***

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre as transações das emprêsas de Seguros Privados e Capitalização.

Requeiro à Mesa da Assembléia, solicite do Poder Executivo, as informações seguintes:

1) Quais os salários declarados na relação dos 2/3 pelas emprêsas de Seguros Privados e Capitalização – especificadamente, e referentes ao exercício de 1945?

2) Se os empregados em seguros e capitalização recolhem, na sua totalidade ou em parte, contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários?

Em caso afirmativo, foram contemplados com os dois últimos aumentos concedidos àqueles?

3) Qual o montante de vencimentos declarados pelos Diretores das Sociedades de Seguros e de Capitalização para efeito do Impôsto de Renda, no último triênio?

4) Qual o processo de pagamentos de gratificações aos funcionários (natalinas e de participação nos lucros)? Essas gratificações e os salários são pagos mediante recibos com especificação das respectivas importâncias?

5) Quais os lucros declarados por essas Sociedades no último triênio, para efeito do Impôsto de Renda?

6) A quanto montou o saldo proveniente do chamado "pool" de guerra administração pelo IRB? E qual a aplicação dada ao mesmo?

7) O D. N. S. P. C. e o IRB exercem fiscalização sôbre o pagamento de "comissões" pelas Sociedades? Foram verificadas infrações da Tarifa nesse sentido?

8) Êsses órgãos têm conhecimento de que em publicações do próprio IRB têm sido feitas referências a infrações das tarifas com relação às "comissões"? Quais as providências tomadas?

9) As Companhias seguradoras habilitaram-se a receber reparações de guerra pelas indenizações pagas? Qual o montante?

Sala das Sessões, 25 de julho de 1946. – Café Filho. ***– Atenda-se.***

REQUERIMENTO Nº 310, DE 1946

*Requer sejam solicitadas do Poder Executivo, em conjunto com solicitação feita pelo Deputado Mota Neto sôbre subvenção concedida pelo D. N. **I.** ao "Jornal" de Natal, informações especificadas sôbre o responsável pelo pedido da subvenção aludida.*

Tendo o Deputado Mota Neto requerido que a Mesa da Assembléia solicitasse informações do Departamento de Informações quais as quantias, porventura, recebidas pelo Senhor Reginaldo Fernandes no referido Departamento para "O Jornal", de Natal, de que é diretor o Senhor Sandoval Vanderlei, incluindo nêsse pedido o nome do suplicante, requeiro a Mesa solicitar, conjuntamente, que o referido Departamento especifique se a direção do citado órgão ou o requerente deu qualquer autorização para o referido fim, a ser exata a informação pedida. No caso afirmativo a natureza dessa autorização, bem como a identidade do Sr. Reginaldo Fernandes.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1946. – *Café Filho.* ***– Atenda-se.***

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. GREGÓRIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GREGÓRIO BEZERRA (pela ordem; lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente: Srs. Constituintes, em nome da bancada do Partido Comunista trago o seguinte fato ao conhecimento desta Assembléia, para que seja julgado com isenção de ânimo e ao mesmo tempo para comprovar aquilo que o Partido Comunista vem denunciando há tempos.

E' inegável a existência de um pequeno grupo de reacionários de tendência nazi-fascistas, enquistados em postos de responsabilidade, interessados em criar um clima de desconfiança que compromete o Govêrno aos olhos da Nação, impopularizando-o dia a dia.

No dia 9 do corrente e nos seguintes, surgiu nos jornais a integra de um despacho exarado pelo Chefe de Polícia, indeferindo uma petição da Associação do Ex-combatente do Brasil, em têrmos ofensivos à dignidade do seu Presidente, Tenente Coronel Pedro Paulo Sampaio de Lacerda.

A "Associação" pleiteava uma licença para coletar dinheiro em benefício da Casa do ex-combatente, uma vez que é sabido, publicamente, que muitos dos que se sacrificaram pelo Brasil, na Itália, estão passando por dificuldades materiais.

Negando autorização para essa iniciativa de fins altruísticos, o Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, Sr. José Pereira Lira, em vez de limitar-se às razões que lhe parecessem justas, resolveu emitir conceitos pejorativos à personalidade do Presidente daquela organização beneficente, tachando suas atividades de "anti-sociais e anti-brasileiras" não podendo merecer **a** confiança dos responsáveis pela segurança das instituições".

Ora, Sr. Presidente, o Tenente Coronel Pedro Paulo Sampaio de Lacerda tornou-se grandemente conhecido pela maneira destacada e patriótica, como agiu durante a guerra contra o fascismo, participando, com brilhantismo, da Fôrça Expedicionária Brasileira.

Tão assinalados foram seus serviços, que mereceu honrosas citações das mais altas autoridades, destacando-se entre outras, as do General Mascarenhas de Morais, comandante da FEB, do Coronel João Pinto Pacca, comandante da Seção Brasileira de Base e do Tenente Coronel José Bitâmio Guimarães, quando respondia pelo Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Guerra.

Como poderia, Sr. Presidente, um cidadão receber referências elogiosas das autoridades mais responsáveis pela defesa da Pátria, se suas atividades fôssem "anti-sociais" e "anti-brasileiras", não podendo merecer confiança dos responsáveis pela segurança das instituições"?

Tão leviana é a afirmação do Chefe de Polícia, que não atinge sòmente o Presidente da Associação do ex-combatente, mas envolve a todos os que enalteceram suas atividades, incluindo o Comandante da FEB, General Mascarenhas de Morais e o Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Guerra, que ficam na situação pouco cômoda de tecerem elogios a um cidadão que pratica atos contra a Pátria.

Com tal atitude, Sr. Presidente, o Chefe de Polícia vem confirmar, mais

uma vez, sua índole impulsiva, deixando-se levar por paixões, sem medir as conseqüências de suas atitudes. Revela novamente não possuir a serenidade indispensável à responsabilidade do cargo que ocupa, comprometendo com seus gestos anti-democráticos, a posição do Govêrno aos olhos da Nação.

Para neutralizar tais manobras, cada vez mais claras, e preservar o prestígio do Govêrno junto ao povo, é imprescindível que êsses elementos sejam afastados quanto antes de suas posições e substituídos por elementos democráticos, de mentalidade condizente com o momento que estamos vivendo.

O SR. CAMPOS VERGAL: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. GREGÓRIO BEZERRA: – Pois não.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Tenho o prazer de comunicar a V. Ex.ª que também recebi memorial dos rapazes da F.E.B., protestando contra a atitude desabrida da Polícia com relação a êles.

O SR. GREGÓRIO BEZERRA: – Solicitaria ao nobre colega que o lesse da tribuna para conhecimento da Casa.

Vou agora dar ciência à Assembléia de duas declarações a respeito da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil e do seu Presidente. Uma é de autoria do Sr. Ministro Osvaldo Aranha e outra se acha assinada pelo Gal. Falconieri da Cunha.

E' a seguinte a declaração do Doutor Osvaldo Aranha. Presidente da Liga da Defesa Nacional, sôbre a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil e o seu Presidente, Sr. Pedro Paulo Sampaio de Lacerda:

"Declaro, para todos os efeitos, que a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, presidida pelo Sr. Pedro Paulo Sampaio de Lacerda funciona na Liga da Defesa Nacional.

Declaro mais que essa concessão só foi dada após a verificação de sua nobre finalidade e de que, quer seu Presidente, quer a sua Diretoria, com devotamento exemplar, dentro dos princípios apolíticos e nacionais da Liga, tratam da organização e amparo da vida dos nossos ex-combatentes. – *Oswaldo Aranha*.

(Firma reconhecida no Tabelião Luís Cavalcanti Filho, em 17 de julho de 1946.)

Agora, Srs. Constituintes, outra declaração, esta do Exmo. Sr. General Olímpio Falconieri da Cunha, que é mais um libelo contra o Sr. Pereira Lira, o qual, como autoridade e membro do Govêrno, não vacila em faltar à verdade e caluniar os seus patrícios. A declaração merece tôda a atenção desta Assembléia.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que o tempo de que dispunha já está findo.

O SR. GREGÓRIO BEZERRA: – Terminarei em breves palavras.

E' a seguinte a declaração:

"Na qualidade de Comandante dos Órgãos Não Divisionários da Fôrça Expedicionária Brasileira, que fui, no Teatro de Operações Italiano contra as fôrças do Eixo totalitário, tive ocasião de ter sob meu comando a Agência do Banco do Brasil junto á F.E.B. – denominada A.G.F.E.B. – e durante o contacto permanente que mantive com semelhante organização, ali encarregada de apoiar as operações financeiras das fôrças brasileiras em operações de guerra, travei conhecimento pessoal com o seu contador, Sr. Pedro Paulo Sampaio de Lacerda, que tinha o pôsto de Tenente-coronel.

Durante tôda a campanha da Itália, acompanhei de perto a atuação dêsse funcionário em sua importante missão, e sou testemunha da dedicação, espírito de combatividade, de cumprimento do dever a todo transe com que o referído senhor desempenhou suas atividades profissionais. E' êle um brasileiro patriota, amante do seu povo e de sua terra, lutador, como todos os bons brasileiros, contra o fascismo e o nazismo, que alí combatemos. Dou testemunho público da sua proibidade, de suas raras qualidades de trabalho, de seu destemor e **espírito** de sacrifício pela causa que ali defendemos: – a da luta pela democracia quando o Brasil se irmanou às Nações Aliadas para derrotar militarmente o nazismo, o fascismo e as fôrças da prepotência que infelizmente, voltam a rearticular-se em alguns quadrantes do mundo.

Ao **dar esta** declaração ao Senhor Pedro Paulo Sampaio de Lacerda – que assim me solicitou por ter sido eu o seu Comandante direto – autorizo-o a fazer dela o uso que lhe fôr conveniente na defesa dos seus direitos de cidadão brasileiro, probo, leal e merecedor da confiança dos seus compatrícios: e estarei pronto a confirmá-la onde e quando preciso fôr.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1946. – *Olympio Falconieri da Cunha,* General de Brigada.

(Firma reconhecida no tabelião Aladino Neves – Rua do Rosário n° 118-B – Rio – em 15-7-1946."

Sr. Presidente, tenho em mãos documentos relativos ao caso dêste cidadão, que foi caluniado pelo Chefe de Polícia, e, não tendo oportunidade de lê-los, mesmo com a tolerância de V. Ex.ª, peço sejam insertos no *"Diário da Assembléia". (Muito bem; muito bem).*

O SR. FLORES DA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra, o nobre representante.

O SR. FLÔRES DA CUNHA (pela ordem): – Sr. Presidente, a Assembléia terá compreendido a minha atitude nela, desde a sua instalação, eximindo-me de trazer ao debate os assuntos que se relacionam à vida **política** do meu Estado. Ela se explica porque, em verdade, representa espetáculo lamentável e desolador ouvirem os Deputados e Senadores debaterem-se questões meramente regionais, dilacerando-se uns aos outros, em ataques que se personalizam e que são de completa inutilidade para os interêsses nacionais. *(Muito bem).*

Tenho-me mantido em atitude de espectativa no tocante à política do Estado do Rio Grande do Sul e á sua atual administração. Já tive oportunidade de dizer à Assembléia que, quando as duas Câmaras se dividirem, eu, então, procurarei prestar as minhas contas de governante daquêle Estado, o que fui impossibilitado de fazer, oportunamente, pela renúncia ao cargo e pelo exílio consecutivo.

Mas, estando – como se diz entre a minha, gente – como o pé no estribo para, por alguns dias, visitar a minha adorada terra, não quero retirar-me do seio da Assembléia sem, antes, fazer alguns reparos às informações que foram prestadas pelo govêrno do Rio Grande, ao Presidente da Casa sôbre o requerimento, aqui apresentado, para que se explicasse o incidente tristíssimo ocorrido por ocasião do encerramento violento do Instituto de Educação de Pôrto Alegre.

Tenho em mão as informações que o ilustre Sr. Melo Viana mandou entregar-me e em que o Secretário da Educação do Rio Grande do Sul, Senhor Brochado da Rocha, procura justificar a sua conduta e dar os motivos por que foram adotadas aquelas medidas.

Sabem os Srs. Representantes do P.S.D. do Rio Grande do Sul, aqui presentes, que tenho motivo de delicadeza moral para não fazer crítica acerba nem apreciações menos procedentes à pessoa do Secretário da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, por isso que êsse moço, quase impubere a 3 de outubro de 1930, quando do heroico ataque ao Quartel General em Pôrto Alegre, perdeu um dos seus pés bem junto de mim. Respeito sua varonilidade em juventude ainda não desabrochada e o seu infortúnio daquele momento e, por isso, procuro eximir-me de tratar da sua personalidade.

O incidente do Instituto de Educação foi motivado pelas violentas medidas adotadas pela diretora daquele estabelecimento de ensino, suspendendo alguns professores, suspendendo as aulas durante dez dias e, depois, proibindo, até, a entrada naquele instituto modelar, mandado construir por mim e ao qual meus contemporâneos quiseram dar meu nome, nome que a ditadura mandou raspar do frontespício para apenas denomina-lo Instituto da Educação. Andou bem a ditadura. E devo, ainda, apresentar: há no Rio Grande do Sul, um município, criado no meu. govêrno, e que, mais tarde, também adotou o meu nome, e que deveria ter perdido essa denominação pelos possíveis malefícios que eu teria praticado contra a minha adorada terra. *(Não apoiados).* Eu, homem que tenho horror ao anonimato, quando exilado em Montevidéu tive a idéia de escrever carta **anônima** ao então interventor do Rio Grande do Sul, coronel Osvaldo Cordeiro de Faria, pedindo-lhe mandasse tirar daquele município o nome monstruoso de Flores da Cunha. Não o fiz pela horror que tenho ao anonimato.

Não quero deter-me no exame das informações agora fornecidas pelo govêrno do Rio Grande do Sul, coisa que farei no meu regresso, que, se Deus quiser, se operará dentro de uma semana. Não deixarei a tribuna, porém, sem fazer reparo às declarações dadas a público pelo meu presado amigo Sr. Arthur de Souza Costa, lider da bancada Social Democrática do meu Estado, que em declarações publicadas pelo órgão oficioso, ou oficial, do seu partido, no Rio Grande do Sul, asseverou que as injurias feitas aos generais do Exército, autores do contra-golpe de 29 de outubro, datavam de mais de dois meses. Sabe S. Ex.ª que isso não é verdade, que o último dêsses artigos injuriosos é de 5 de julho, conforme prova fotostática que posso fornecer.

O SR. SOUZA COSTA: – Não tenho informações dêsse artigo. Referi-me ao artigo republicado aqui, e êsse é de 8 de junho passado.

O SR. FLORES DA CUNHA: – E' êsse, é o "tal"... *(riso).*

O SR. SOUZA COSTA: – Quanto a êsse a reprovação foi integral tendo recebido nêsse sentido, telegrama dos dirigentes do Partido Social Democrático.

Na qualidade de lider da bancada transmiti imediatamente a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Assembléia essa má impressão. Mas V. Ex.ª também deve saber que o "Correio da Noite" não é jornal oficial do Partido Social Democrático, estando ligado a êle apenas por laços de simpatia. De modo que, se V. Ex.ª respeita a liberdade de imprensa, não deve ser tão rigoroso quanto à atitude do gôverno do Rio Grande do Sul.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Mas senhor deputado, senhor lider pessêdista, o jornal foi, até depois da campanha presidencial, o órgão oficial do P.S.D. no nosso Estado. Mais ainda: imprimia-se e imprime-se, ainda hoje, nas oficinas do "Diário Oficial" do Estado.

O SR. PAULO SARASATE: – Isso é grave!

O SR. SOUZA COSTA: – Isso é uma prestação de serviços; que não dá ao jornal o caráter de oficial.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Mas era, e só na undécima hora deixou de ser, órgão oficial.

O SR. SOUZA COSTA: – Se deixou de ser na undécima hora, ainda foi em tempo.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Não sei se terá sido em tempo; o futuro é que nô-lo dirá.

O que quero dizer é que também estou inibido de fazer a crítica e a apreciação dos atos do atual Interventor do Rio Grande do Sul, porque, apesar dêsse senhor ter sido uma criatura inventada por mim *(riso),* com ela não tenho mais relações pessoais nem mesmo políticas.

O SR. SOUZA COSTA: – Não deve ser apenas o Sr. Cilon Rosa que é a criatura de V. Ex.ª, tão importante tem sido a ação política de V. Ex.ª no Rio Grande do Sul; mas dessa criação V. Ex.ª pode sentir-se feliz.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Sentir-se que?

O SR. SOUZA COSTA: – Feliz.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Maldita felicidade! *(Riso).*

Meus patrícios, antes de abandonar a tribuna, quero declarar que, quando as Câmaras se dividirem, virei com a minha documentação, para apreciar o que tem sido o ensaio doloroso de govêrno ditatorial no nosso país. Meu arquivo, que consegui fazer sair de Pôrto Alegre, em plena ditadura, ainda está em Montevidéu; mas, agora, vou providenciar para trazê-lo.

Rio Grande do Sul, que deixei próspero e feliz, quando de minha renúncia, apresenta, hoje, um *deficit* orçamentário de 150 milhões de cruzeiros. Desafio a contestação dos meus opositores daquele Estado.

O SR. PAULO SARASATE: – E' uma catástrofe!

O SR. FLORES DA CUNHA: – A Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que era organização modelar e que, durante meus cinco ou seis anos de govêrno, primeiro como Interventor e depois como Governador, sempre apresentou *superavit,* hoje tem *deficit* astronômico. Durante o período da guerra conseguiu ainda prestar serviços relevantes ao nosso Estado, porque utilizou-se de encomenda de locomotivas, vagões e trilhos comprados e pagos por mim.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Advirto o nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Sr. Presidente, peço uma tolerância relativa...

Quero, dizer ao ilustre líder da bancada Pessedista do Rio Grande do que estas Câmaras, dentro de dois ou três meses, separar-se-ão, e iremos, nesse memento, esmiuçar a minha administração, os meus atos políticos e administrativos, os meus atos pessoais. Iremos, então, fazer um *compte rendu* do que foram os descalabros, de 1937 para cá, no Rio Grande do Sul: as finanças avariadas, a falta de respeito e de garantias aos direitos individuais e segurança pessoal, de tal modo que, vem em plena campanha eleitoral, eu próprio tive de arrancar da faca para defender-me, nuns *meeting,* na cidade do Rio Grande.

Não quero, porém, por agora, em plena Assembléia Nacional Constituinte, apresentar o espetáculo de dilaceração de patrícios, porque não dou a êles, como não dou aos meus correligionários, o direito de medir a profundidade do amor que eu voto ao meu Estado.

Finalmente, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª de mandar transcrever na íntegra as informações prestadas pela Interventoria Federal no Rio Grande, por mim solicitadas no requerimento nº 181, de 1946. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

Sr. 1º Secretário.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, atendendo à solicitação dessa egrégia Assembléia, o incluso memorial, referente aos acontecimentos há pouco verificados no Instituto de Educação desta Capital.

Penso que o processo em apreço poderá proporcionar os necessários esclarecimentos a respeito do assunto.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para qualquer outra providência, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. – *Cylon Rosa,* Interventor Federal.

Senhor Interventor:

Tenho a honra de encaminhar a V. Ex.ª o memorial por mim apresentado ao seu substituto interino, Doutor Oscar Fontoura, onde historio os fatos e as ocorrências verificados ùltimamente no Instituto de Educação de Pôrto Alegre.

O Exmo. Sr. primeiro secretário da Assembléia Constituinte solicitou a V. Ex.ª informações que satisfaçam o pedido formulado pelo requerimento nº 181, de 1946, da autoria do Exmo. Sr. Deputado José Antônio Flores da Cunha.

Na exposição que ora lhe encaminho encontrará o Exmo. Sr. Deputado requerente todos os esclarecimentos que de minha parte posso proporcionar.

Colho a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os protestos de minha elevada consideração e aprêço pessoal. – *Francisco Brochado da Rocha,* Secrétario da Educação e Cultura.

(Documentos, aos quais se *refere o orador, cuja publicação a autorizada.)*

Pôrto Alegre, 28 de maio de 1946.

Exmo. Sr. Interventor: I) – Tôdas as perturbações que ora se vêm verificando no Instituto de Educação de Pôrto Alegre, prendem-se, inicialmente, à apreciação da situação funcional da professora Hilda de Castro Jobim.

Trata-se de uma antiga professôra primária que, em 13 de março de 1941, pela Portaria nº 1.516, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, foi mandada servir adida à Escola Secundária do Instituto de Educação, ascendendo, assim precàriamente ao magistério secundário do Estado.

Dois anos após, em 22 de setembro de 1943, pela Portaria nº 3.968 da mesma Secretaria de Estado, foi a professora Hilda de Castro Jobim posta à disposição da Superintendência do Ensino Secundário, sem prejuízo de suas funções e a fim de que passasse a lecionar no Ginásio Júlio de Castilhos.

Embora dúbio fôsse êsse precário diploma legal; pois que, dizendo que a professôra era posta à disposição da Superintendência do Ensino Secundário "sem prejuízo de suas funções", e não esclarecendo quais essas funções – se as de professôra primária, ou as de professôra adida à Escola Secundária do Instituto de Educação – embora assim pouco expresso fosse ele, o certo é que D. Hilda de Castro Jobim, desde 22 de junho de 1945; cessou de ter exercício no Instituto de Educação, para dedicar tôda a sua atividade ao Ginásio Júlio de Castilhos.

Essa situação permaneceu sem modificações até a reestruturação dos quadros do corpo docente do Colégio

do Estado, realizada em conseqüência e nos têrmos do Decreto-lei número 1.079, de 28 de fevereiro do corrente ano.

Nessa oportunidade, foram regularizadas as situações dos professôres dêsse Educandário e a êles conferidos os títulos correspondentes ao exercício de seus nobres funções.

E' sabido que o Govêrno, por impedimento legal, não pôde outorgar êsses diplomas em caráter efetivo, mas que ainda hoje diligencia para a realização legítima dêsse justo propósito.

Como era natural, tendo que propôr à Interventoria a "nomeação" dos professores, a fim de titulá-los, foi necessário e conveniente, que esta Secretaria procedesse ao exame, caso por caso, da legitimidade do exercício de cada um dos servidores públicos.

Sempre que encontramos irregularidades – e, que as constatamos; *elas nunca foram desonestidades* – procuramos a aplicação mais suave e menos prejudicial da lei.

Nesse caso está a professôra Hilda de Castro Jobim.

Professôra primária efetiva, instou ela por seu título de professôra do Colégio do Estado, o qual só poderia ser lavrado em caráter interino.

A outorga dêsse título, como foi feita, não teve, para os antigos professores do Colégio do Estado, caráter "atributivo", mas, sim, simplesmente "declaratório", como o reconhecimento da nomeação anteriormente feita e então reclamada. Vd. Exposição ao Senhor Interventor Federal, do Sr. Secretário de Estado, sôbre essa questão.

Ninguém pode ser titular efetivo de um cargo público e interino doutro, sob as penas da lei, que veda e reprime a acumulação remunerada ou não, fazendo perder ao seu infrator as duas funções.

Não nomeando interinamente a professôra Hilda de Castro Jobim, que é professôra primária efetiva e que não deseja abrir mão dessa prerrogativa, para o Colégio do Estado, evitou esta Secretaria que se formalizasse uma infração da lei e a conseqüente aplicação das sanções legais.

No mesmo caso da .professôra em aprêço, estão outras professôras primárias, que também não tiveram lavrados os seus títulos de nomeção interina para o Colégio de Estado,

Por esta forma, entretanto, não foi interpretada a atitude desta Secretaria, logo se lhe acusando de haver procedido facciosamente, para visar, ou concretizar uma determinada política anti-comunista.

Como democrata e cristão, combato o comunismo por um imperativo de espírito, por uma necessidade de alma, por uma própria condição de sobrevivência; ao comunista, porém – lastimo e perdôo.

Daí, a atitude generosa desta Secretaria, não nomeando, em carater interino, para professôra do Colégio do Estado, a professôra primária Hilda de Castro Jobim.

II) – Dando logo oportunidade às suas naturais inclinações para a agitação e a indisciplina, a professôra Hilda de Castro Jobim, ciente da orientação acima indicada, compareceu às suas antigas classes, despedindo-se de seus jovens alunos, como vítima das injustiças e do parcialismo do Secretário de Estado.

A imprensa ao fato se referiu, dando a versão dos professôres atingidos, com a afirmação do Secretário de Estado, de que se tratava, na hipótese, de aplicação preliminar da lei que véda as acumulações remuneradas.

Pelo rádio, um dos professôres em causa, usou da palavra, também dizendo-se vítima da "violência" governamental.

Foi então que a professôra Hilda de Castro Jobim, que já agitara um dos tradicionais e eficientes estabalecimento de ensino da cidade, vai a outro grande educandário, que tem sido o orgulho da educação no Rio Grande, para perturbar-lhe a vida operosa e digna, com sua imponderação e indisciplina.

Sem se dirigir à Diretora, que estava na Casa e em seu pôsto, assinou a professôra Jobim, o livro ponto, para, após quase um ano de afastamento do educandário, de abandono voluntário da adição precária, reassumir, por vontade própria, um cargo que lhe não pertencia.

Comunicado o case à ilustre educadora Senhorita Maria Heloisa Degrazia, pediu esta à professôra Hilda de Castro Jobim, que não voltasse a praticar tal ato, dizendo, além disso, que iria entender-se com o Secretário de Estado, para saber de sua situação funcional.

Pediu ainda a ilustre Diretora do Instituto que a professôra, no dia imediato, telefonasse-lhe para que fôsse internada da situação.

A professóra Hilda de Castro Jobim declarou, então, a Diretora que no dia seguinte *voltaria* ao Instituto, o que o fêz, efetivando a ameaça e assinando novamente o livro ponto.

Era, já agora, a indisciplina deliberada, o propósito claro de agitação, a técnica usual de solapamento da autoridade.

III) – Foi precisamente nesse mesmo dia, 16 do corrente, que a Congregação do Instituto, convocada com outras e diversas finalidades; resolveu debater o que então chamou o "caso da professôra Hilda Jobim" para concluir no sentido do que se dirigisse a mesma Congregação, por intermédio de sua presidente, ao Secretário de Educação, solicitando:

a) pronta solução do caso;

b) solução favorável para o mesmo; *c*) – na hipótese da professora Hilda de Castro Jobim já não pertencer ao Instituto de Educação, ser para êle designada, visto tratar-se de pessoa digna e capaz.

Devo aqui esclarecer que a ata da sessão, devidamente assinada pelos Srs. professôres, não apóia; de nenhuma forma, as afirmativas, que se têm repetido, da Diretora haver reconhecido, um só momento, a legitimidade da atitude da Congregação e menos ainda haver-se subordinado ela à de liberação desta, de que fôsse a sua intérprete perante o Secretário.

Antes, pelo contrário, desde que foram abertos os debates em tôrno dêste assunto, pela proposta da professôra Noêmia Betiol, advertiu a Diretora, à Congregação, que o assunto não era de sua competência, sendo impertinente o seu debate, afirmativa essa constante, que se transformou em protesto repetido até o final da sessão.

A Congregação, apesar de assim advertida, resolveu, entretanto, tomar conhecimento do "caso" e fazer a "solicitação" ao Secretário, de acôrdo com os tais itens acima formulados.

Êsses itens consubstanciavam uma só solução, sem possibilidade de alternativa.

Pediam a pronta solução do "Caso"; pediam a solução favorável do *"caso";* e – se nenhum direito amparasse o que solicitavam – pediam, ainda, a nomeação da professora, por tratar-se de pessoa digna e capaz.

Tinha a Congregação o direito de pronunciar-se sôbre o assunto?

A nomeação de funcionários, como a nomeação de professôres o ato administrativo, da competência exclusiva das autoridades administrativas.

Ao Sr. Interventor Federal e ao Secretário de Educação e Cultura cabem nomear os funcionários e professôres da Secretaria de Estado.

Na hipótese, se se tratasse de nomeação, seria esta da competência do Sr. Interventor, mediante indicação do Secretário de Estado.

Sendo a nomeação, porém, incabível, pois, tratando-se de uma prefessora primária e o caso da adição, a competência é do Secretário de Estado, mediante indicação da Diretora do Instituto.

A Congregação alega que a lei orgânica que lhe define as atribuições lhe confere poderes para "discutir", aprovar ou recusar propostas dos professôres" e "deliberar em qualquer assunto que interessa ao Instituto e não seja da competência privativa do Diretor".

Há nisto evidentemente um lamentável erro de interpretação.

Cabe à Congregação, diz o item IV, do art. 155, do Decreto nº 775-A, de 15 de maio de 1943, discutir, aprovar ou recusar propostas dos professôres.

Mas as propostas que façam os professôres, para que a Congregação as discuta, aprove ou recuse – devem ser propostas, que caibam nas atribuições da Congregação *e não as que estudam com atribuições alheias.*

Cabe à Congregação, diz o item VIII, do mesmo artigo, do referido decreto, deliberar sôbre qualquer assunto que interessa ao Instituto, e não seja da competência privativa do Diretor.

Preliminarmente, a proposta para a adição de funcionários, sendo ato administrativo do Instituto, a Diretora, fato êsse que, nos têrmos expressos da lei, exclue a competência da Congregação para deliberar sôbre o assunto.

O que cabe à Congregação, nesta matéria, é precisamente o que ela deliberou e realizou na mesma sessão de 16 do corrente, como se pode ver no início da ata respectiva – verificar se é do interêsse do ensino, aumentar, diminuir ou de qualquer forma alterar o número de cadeiras existentes, como propor o preenchimento de cadeiras, vagas, com maior ou menor urgência – sem jamais, declinar o nome do candidato.

Poderia haver interêsse do ensino no preenchimento da cadeira de Matemática.

Mas, que interessa ao Instituto a nomeação, *não de uma professora,* e sim *da professora* Hilda de Castro Jobim?

Sòmente ela, entre tantas professoras primárias do Rio Grande, é digna e capaz?

Êsse, evidentemente, pode ser assunto do interêsse de quem quer que seja, nunca, porém, do ensino ou do Instituto.

E que interêsse êsse da Congregração em ter no Instituto uma professora que viola a disciplina, agita a mocidade e perturba os trabalhos do ensino?

Não o sabia a Congregação?

Mas da ata constam as palavras da professora Emilce Aveline, dizendo à Congregação que o Secretário de Estado exonerara a professora por motivos políticos e havia "errado, violando a lei, *conscientemente*".

A Congregação, nem tôda ela aceitou êsse conceito injurioso, que atribuia ao Secretário a violação consciente da lei; protestaram contra êsse aleive a Diretora, o Dr. Carlos Brito Velho e diz a ata "outros professores".

Mas, em face de tão grave situação e de tal pronunciamento, que importou necessàriamente numa solidariedade aos atos de agitação e indisciplina da professora Hilda de Castro Jobim, e conseqüentemente numa censura à atitude da Diretora e do próprio Secretário de Estado, a Diretora do Instituto resolveu suspender por 30 dias a professora que injuriara, em sessão, a mais alta autoridade educacional, e repreender individualmente os professôres que votaram no sentido da solidariedade e censura referidas.

Foi a aplicação dos dispositivos da lei, que a Diretoria fêz ao caso concreto. Decreto-lei nº 311, de 31 de Dezembro de 1942, art. 216, I e VI e arts. 225 e 226.

Nesta altura, cabe explicar que tendo a votação versado sôbre assunto estranho à competência da Congregação, e sendo pessoal e ilegítima a solidariedade e censura que no pronunciamento implicitamente se continham a punição se dirigiu não ao órgão, mas aos professôres individualmente.

Por isso, por haver sido ilegal a votação, foi ressalvado o direito do professor que não contestou a ilegalidade.

O sigilo do voto acautela os atos lícitos, não a falta de exação no cumprimento do dever. Nem pode o pretenso direito a êsse sigilo, acobertar a impunidade, no desrespeito à lei.

IV) No dia 18 do corrente, a Ditetora do Instituto convocou os professôres que haviam participado da reunião do dia 16, para comunicar-lhes as penalidades em que haviam incorrido e que lhes eram aplicadas.

Foi nessa oportunidade que o professor Carlos Brito Velho, segundo declara o Centro de Professôres do Instituto de Educação, pronunciou as seguintes palavras:

"Protesto! Protesto com veemência! Eu, Carlos Brito Velho, professor da Faculdade de Medicina, com .33 anos de idade, 10 anos de magistério, não recebo puxões de orelhas de meninas. V. Ex.ª é portadora de recados. Acha V. Ex.ª que não sou capaz de contribuir para a formação moral dos alunos? Entretanto, ainda há pouco, fui convidado para, no maior educandário, o Ginásio Anchieta, dirigido por êsses grandes homens, que sãos os jesuítas, orientar a formação moral dos alunos. E hoje sou aqui repreendido e repreendido por um fato que mereceu de V. Ex.ª aprovação elogiosa há dois dias. E' incompreensível, Sra. Diretora. *Se V. Ex.ª não* fôsse *uma representante do sexo feminino, outra seria* a *minha reação.*"

Na mesma ocasião, as professôras Marieta da Cunha e Silva e Odila Barros Xavier, a primeira com gesto brusco e, ambas em tom peremptório, declararam-se solirárias com as palavras do Dr. Carlos Brito Velho.

Creio que V. Ex.ª me dispensará de definir êsse gesto de desacato, que partiu de um jóvem médico, atingindo uma de nossas dignas professôras patrícias, sua Diretora, que estava cumprindo com seus deveres, desamparada de outra proteção, que a de Deus e de sua consciência limpa.

A Resolução nº 2, da Diretora do Instituto, puniu o gesto brutal acima relatado, aplicando a penalidade de suspensão, por. 30 dias, ao professor Carlos Brito Velho, autor do desacato, e às professôras Marieta da Cunha e Silva e Odila Barros Xavier que com êle expressamente se solidarizaram.

V) – Publicada a resolução tomada pelo Grêmio dos Professores na imprensa, no dia 22 do corrente, na manhã desse dia algumas alunas do Instituto, vítimas da agitação, praticaram ameaças de pertubação de disciplina, no que logo foram contidas.

Antes que, pela exaltação de ânimos, fôsse o Instituto cenário de mais deprimentes espetáculos de desrespei-

to à autoridade, e conhecendo do recurso, para mim interposto pela Diretora, de seus atos, ratifiquei e homologuei os mesmos, e suspendi por 10 dias o funcionamento dos cursos ginasial e de formação de professôres.

Foi essa uma providência extrema tomada em favor da disciplina, com o propósito de permitir que a serenidade voltasse a inspirar os mestres e que a exaltação momentânea dêstes não se viesse refletir no comportamento das alunas.

Quiseram alguns interpretá-la como ato punitivo, em relação às educandas.

A suspensão foi das aulas e não das alunas.

Não cabia punir a estas, quando elas não eram evidentemente responsáveis pelo ambiente criado.

Cumpria, ao contrário, preservá-las.

Foi o que fêz a Secretaria, com a Resolução em causa.

A suspensão das aulas tirou oportunidade, *a agitadores* de *nítido caráter comunista,* pertencentes ao magistério público do Estado – que já haviam conduzido à indisciplina *professôres, de formação católica inquestionável,* como o Dr. Carlos Brito Velho, Marieta da Cunha e Silva e Odila Barros Xavier – de levarem, também ao desrespeito da autoridade, a serviço de seus propósitos, a juventude briosa e cristã do Instituto de Educação.

VI) Cabe aqui finalmente esclarecer a V. Ex.ª o fato de haver sido o professor Carlos Brito Velho impedido de entrar, depois de suspenso, no Instituto de Educação.

Pela manhã do dia 23 do corrente foi aquêle professor ao Instituto, com o propósito de obter documentos para a sua defesa.

Procurando a Secretaria do Instituto, solicitou o que necessitava.

Esclarecido de que deveria requerer primeiro à Diretoria, o Sr. Carlos Brito Velho, em nova e brutal agressão, classificou a Secretária do Instituto, uma das professôras riograndenses, de "doméstica, empregada, serviçal, obediente às ordens de sua patroa" e intimou-a a preparar a documentação, pois voltaria ao estabelecimento, às quatorze horas, para buscá-la.

Cientificado do fato, fiz chegar ao conhecimento do professor Carlos Brito Velho que lhe estava vedada a entrada no Instituto e promovi o guarnecimento dêste por dois investigadores da polícia, à paisana, os quais tornaram efetiva a minha determinação.

Cabe nas responsabilidades do exercício de minhas funções preservar as educadoras de meu Estado, que se mantém no cumprimento de seu dever, de insultos e agressões.

VII) Foi até ai a intervenção da Secretaria de Estado, no incidente.

Tendo a Diretora do Instituto de Educação recorrido de seus atos para a minha autoridade, coube-me ratificá-los e homologá-los, preliminarmente, fazendo-me com êles inteiramente solidário.

Entretanto, de minha parte, recorri logo de minha decisão para V. Ex.ª. e a V. Ex.ª. logo solicitei que ouvisse a Comissão do Grêmio de Professôres, que o procurava.

Quero dizer a V. Ex.ª. que tôdas as atitudes que, neste caso, tomei na Secretaria de Estado, pela presteza requerida e por sua natureza administrativa, foram praticadas sem a prévia audiência, quer de V. Ex.ª, quer de meus colegas do Secretariado, pelo que são elas de minha exclusiva responsabilidade pessoal.

No final desta exposição, cabe dizer-lhe que também concordo com o pedido feito pela Diretora do Instituto, em seu recurso, que pleiteia eqüidade, para o abrandamento do direito, a fim de que se cancele a pena repreensão individualmente imposta aos professôres que tomaram parte na sessão do dia 16 do corrente.

Justifica essa minha aquiescência haver partido a solicitação da própria Diretora do Instituto e – principalmente – o propósito que ela formula de que se abram os caminhos ao mútuo entendimento, que a todos congregue no combate comum aos extremismos, que solapam os conceitos da Nação e da Pátria.

Conduziu-me, em tôdas as deliberações tomadas, e conduz-me ainda nesta, que, agora lhe transmito, o constante desejo de inspirar-me no bem público.

Não obstante, V. Ex.ª. decidirá, com sua sabedoria, alterando tal orientação, se entender que ela não corresponde a êsses altos e nobres objetivos.

Queira V. Ex.ª. aceitar os protestos de minha elevada consideração e do meu aprêço pessoal. – Secretário da Educação e Cultura.

O SR. SOUSA COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.0

O SR. SOUSA COSTA (Pela ordem): – Sr. Presidente, desejo apenas dizer duas palavras para me congratular com o nobre Deputado Flores da Cunha pelo seu propósito de adiar a discussão dos problemas que interessam à vida do Rio Grande do Sul para quando terminar a nossa tarefa constitucional e dizer a S. Excia. e ao País que os homens do meu Partido aguardam, com grande satisfação, a oportunidade de demonstrar o que têm sido o seu esfôrço e trabalho em favor do Rio Grande e do Brasil. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. MAURÍCIO GRABOIS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS (Pela ordem): – Sr. Presidente, venho á tribuna trazer novas e graves denúncias de atentados á liberdade de imprensa.

A Tribuna Popular, jornal que se vem batendo em defesa dos interêsses de nosso povo e da democracia, tem sido, últimamente, vitima de brutais violencias que tem como objetivo impedir a sua circulação.

Há vários .dias, "Choques" da Ordem Política e Social se postam diante das oficinas onde se imprime a "Tribuna Popular", mandam os operários paralisar as, máquinas, fazem provocações e ameaças e após se retiram. Há cerca de seis dias, apreendeu-se, ilegal e abusivamente, nas bancas dos jornaleiros a edição daquele jornal. Semelhante atentado constitui uma absurda restrição á liberdade de imprensa. Hoje, em conseqüência da ação da imprensa democrática, relativamente ao Sr. José Lira, a propósito do seu pretenso plano de subversão da ordem, foi apreendida tôda a edição do mesmo matutino. Sem dúvida o ato significa o mais berrante desrespeito á liberdade da palavra, á liberdade de pensamento.

Não se compreende, em plena capital da República, quando não temos mais regime de censura, que a Polícia, através de seus prepostos, se arrogue o direito de apoderar-se de jornais em tôdas as bancas. E, ainda, o mais grave é que humildes jornaleiros, homens do povo, ficam sem as fôlhas e tem de arcar com os prejuízos.

E' indispensável que tôda a Casa leve em consideração esta denúncia, para que tais atentados se não repitam, e para evitar que novos golpes sejam desferidos contra a Democracia.

O Sr. Pereira Lira, de forma alguma, tem o direito de tomar atitude dessa natureza, em evidente contraste com o âmbiente de tranquilidade em que vivemos e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. O Sr. Pereira Lira, por essas suas atitudes demonstra que dispõe hoje de poderes ainda miaores do que os conferidos ao DIP, na época do Estado Novo.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, a imprensa democrática desta Capital teve oportunidade de apreciar os atos do Sr. Pereira Lira, em seus manejos contra a Democracia, pois ontem tivera êle ocasião de convocar, solene e gravemente, a Imprensa, da mesma maneira que o Sr. Macedo Soares convocou os japonêses, em São Paulo, para denunciar que o Brasil está ameaçado com duas semanas de subversão da ordem, em vesperas de uma grande onda de agitações revolucionárias.

O pior é que o Sr. Pereira Lira está comprometendo os foros de cultura do nosso povo, com afirmações que desmoralizam nosso País, no exterior. O período do sucesso dos planos Cohens, na época de ascenção do fascismo já esta encerrado – tais planos, que tanto contribuiram para nos diminuir perante as demais Nações, não mais iludem ninguém.

Julgando-se o Sr. Pereira Lira técnico em política internacional, afirma que a "Paris comunista e o México vermelho" estão de acôrdo com o movimento subversivo, por êle anunciado. Não satisfeito com isso, afirma inverdades contra outra nação amiga – a União Soviética.

A "Tribuna Popular", em sua adição de hoje, aniquila tôda argumentação de que S. S. lançou mão, visando apresentar os comunistas brasileiros como conspiradores com ligações internacionais. Dizendo-se possuidor de importantes documentos, exibiu cópias fotostáticas de telegramas amplamente divulgados pela imprensa,

procurando, assim, criar um âmbiente de intranqüilidade em nossa Pátria. Ofereceu dois telegramas, um subtraído da própria agência telegráfica Western, em que a Gétal, através de seu Secretário Geral, o Sr. Lombardo Toledano, comunica as resoluções tomadas em relação ao govêrno nazifalangista da Espanha. Ora, êsse telegrama, sobejamente conhecido no mundo inteiro, foi publicado na edição do dia 16 da "Tribuna Popular", e o seu conteúdo desmente a última declaração do Sr. Chefe de Polícia, ao atribuir à Confederação dos **Trabalhadores** da América Latina intuitos subversivos, o que não passa, de grave injúria a todos os trabalhadores do Continente. A Confederação dos Trabalhadores do México filiada á CTAL foi a fôrça decisiva nas últimas eleições no México, nas quais foi eleito Presidente Miguel Aleman, candidato apoiado por essa entidade.

Por outro lado, procura a Polícia apresentar a Federação Mundial dos Sindicatos, o maior organismo sindical, que expressa a unidade do proletariado do mundo inteiro, como organização igualmente subversiva.

Ora, o Sr. Pereira Lira, está mais uma vez, depreciando a cultura política de nosso povo. A Federação Mundial dos Sindicatos é organização que engloba cerca de setenta milhões de trablahadores contando com mais de sessenta países aderentes e é órgão assessor da Organização das Nações Unidas, de cujo Conselho participa o Brasil.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Devo lembrar que a organização presidida por Lombardo Toledano, no México, lutou bravamente contra o nazi-fascismo, durante a guerra; e não só isso; ainda firmou princípios de tal natureza que aquele país abriu seus braços para receber todos os foragidos e exilados, perseguidos pelo nazismo e fascismo europeu.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS: – E' justa a observação de V. Excia. O Chefe de Polícia procura, justamente, inverter a verdade e formar uma atmosfera de confusão e de instabilidade para que a Democracia seja aniquilada. Seu espírito delirante chegou a inventar que um diplomata, de nação estrangeira, desceu fantasiado de marinheiro em nossa terra, maquinando supostos movimentos contra a ordem pública ao mesmo tempo, denunciou uma divertida espiã eslava, em nosso país, tão misteriosa que envia telegramas através do Telegrafo Nacional...

Sr. Presidente, eleitos, que fomos, pelo povo, não nos deixemos achincalhar por atos atentatórios das liberdades públicas. A liberdade de imprensa é um dos pilares da própria Democracia. E' mistér, pois, que êstes atos sucessivos da polícia do Distrito Federal contra as liberdades democráticas fiquem definitivamente afastados; que os senhores Constituintes, democratas, que estão elaborando uma Carta Constitucional, tomem posição no sentido de deixar esclarecido de uma vez a quem é que o Sr. Pereira Lira está realmente servindo: se aos restos do fascismo, aos inimigos da democracia e aos próprios inimigos desta Assembléia Constituinte. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Não estando presentes os Srs. Representantes inscritos, Ataliba Nogueira, Dario Cardoso, Alvaro Adolfo, Osmar d'Aquino, Costa Pôrto, Leri Santos e Magalhães Pinto, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Altino Arantes, que a solicitou pela ordem.

O SR. ALTINO ARANTES (pela onde) (*): – Sr. Presidente, Srs. Representantes, entre as diversas emendas que tive a honra de apresentar ao Projeto de Constituição, uma delas, a de nº 404, muito embora houvesse sido publicada no *Diário da Assembléia,* do dia 12 de julho do corrente ano, a pags. 2.473, não figurou nos avulsos distribuídos pela respectiva Comissão.

Como reputo essa. emenda de algum alcance social, pediria que sôbre ela não deixasse de pronunciar-se a mesma Comissão. Uso da palavra para repeti-la perante o plenário e, ao mesmo tempo, para aduzir considerações que a justifiquem e encareçam a necessidade de seu estudo e de sua aceitação.

A emenda, Sr. Presidente, está concebida nos seguintes têrmos:

"Acrescente-se onde convier:

Art.

À maternidade e à infância prestará o poder público tôda assistência e protegerá a juventude contra tôda exploração e contra o abandono físico, moral e intelectual.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Parágrafo único. O Juizado de Menores será organizado como instituição de serviço social, destinada a declarar e defender os direitos do menor à assistência por parte do Estado."

Ora, Sr. Presidente, foi indiscutivelmente com a criação da justiça de menores que assumiu feição construtiva e verdadeiramente eficiente a intervenção do Estado na defesa do menor abandonado ou infrator.

Essa justiça, que nem sempre se apresentou de maneira uniforme, tem encontrado dificuldades na sua estrutura e nos seus processos, principalmente naqueles países em que ela ficou entregue a funcionários, cuja investidura e cujas atribuições decorrem sòmente da organização judiciária.

O ilustre Deputado, Sr. Plínio Barreto, já teve oportunidade de assinalar essa situação, demonstrando, com acêrto e clarividência, que, no caso do menor abandonado ou infrator, o que deve prevalecer não é, com certeza, a justiça punitiva, mas uma justiça preventiva, de caráter social, que não julga nos têrmos da responsabilidade estritamente legal, mas no sentido da proteção a que tem direito um ser desamparado.

Aliás, êste é hoje um conceito incontroverso. Quando em 1941, na República Argentina, a Câmara dos Deputados discutiu o projeto do "Código del **Niño**", repetia-se a frase, que vem do século passado, segundo a qual o juiz de menores deve ser antes de tudo "um bom pai de famíliA"; frase essa que, no dizer do Dr. José Cabral, autor do referido Código, resume as melhores condições para o perfeito exercício daquêle encargo.

Em verdade, imperando o princípio da proteção social, o menor que se apresente como abandonado ou como autor de um ato que o Código considera passível de punição, não é um criminoso no rigor jurídico dessa expressão, mas antes, uma vítima de suas condições: uma vítima do abandono em que teve de viver; uma vítima, em suma, do próprio meio social que o formou e o deformou...

Por isso os americanos – tão inteligentes quanto previdentes – costumam afirmar que, quando um menor furta uma bicicleta, o que deve interessar não é o destino da bicicleta, mas o destino do menor.

Ora, se a questão se situa neste plano superiormente humano, porque havemos de enquadrá-la na pauta comum da organização judiciária do Estado?

O direito à assistência depende não de uma compreensão imediata e, muito menos, de uma aplicação farisaica dos textos legais; mas sim da compreensão clarividente dos problemas sociais que envolvem o menor: problemas que se relacionam com o ajustamento familiar, com a insuficiência econômica, com a falta de educação e de amparo à saúde.

Dessas premissas decorre a necessidade de ser o juiz de menores animado de uma vocação especial e dotado de uma cultura especializada. Êle pròpriamente não julga, porque a sua função precípua deve ser a de verificar uma situação ou uma condição – para assistir ou para socorrer. Êle não decide entre partes litigantes, nem se pronuncia sôbre alegações contraditórias. Atua, tendo em conta uma realidade humana e dentro dela profere a sua decisão em defesa dos desamparados. *(Palmas.)*

Nos Estados Unidos, a tendência dominante é a de afastar-se cada vez mais a justiça de menores da alçada dos juízes ordinários.

Nos tribunais de menores do Alabama, de Nashwille, de Tendessee existem as "Juvenile Court Commissions", para as quais são preferencialmente recomendadas as pessoas de reconhecido merecimento filantrópico. No Maryland, por exemplo, o Governador deve nomear para cada região um "Juvenile Court Commitee", constituido por cinco membros honorários com mandato de quatro anos. A essa entidade incumbe, entre outras obrigações, a de indicar ao Govêrno os cidadãos qualificados que possam exercer o cargo de juizes de menores.

Em outros Estados essa designação se faz indiferentemente entre pessoas de ambos os sexos, – como aconteceu no distrito da Columbia, onde a função de juiz de menores coube a uma das maiores autoridades no assunto social da criança a Senhora Katharine Sellers.

Também em Los Angeles, o cargo de "referee", para menores, é desempenhado por uma mulher. Esta julga, em lugar do juiz todos os casos em que se aprecia a conduta de um menor do sexo feminino.

O SR. CAMPOS VERGAL: – V. Ex.ª. me permite um aparte?

O SR. ALTINO ARANTES: – Com muito prazer.

O. SR. CAMPOS VERGAI: – Estou ouvindo com grande interêsse o discurso

de V. Exª, que considero muito oportuno e, devo lembrar que, em São Paulo, quase todos os Educandários estão sob a tutela de mulheres e não de homens,

O SR. ALTINO ARANTES: - Conheço o fato, e reconheço os ótimos efeitos que essa medida tem produzido em nosso Estado. Há educandários que são verdadeiramente modelares.

O mesmo acontece, com pequenas variantes, na Califórnio. Estados há ainda, onde se exige a condição de advogado. Assim, no Tribunal de Menores da cidade de New York, têm assento seis magistrados. escolhidos pelo Govêrno pelo prazo de dez anos, mas obrigatóriamente diplomados em Direito.

Em qualquer **hipótese**, entretanto, evita-se o mais possível, em frente ao menor, qualquer figura ou aparato de julgamento, de solenidades próprias aos Tribunais. A sala do Juiz ou do Tribunal – aconselham os mestres na matéria – deve serem tudo semelhante à sala singela do diretor de um educandária.

Tendo assim em aprêço o sentido educativo da justiça de menores e as dificuldades decorrentes da situação brasileira, onde variam as possibilidades de efetiva e generalizada as sistência, pensamos que a Constituição deve possibilitar a organização plástica, mas sempre vigilante e ativa da proteção aos menores. Nada impede que o Juiz de Direito possa ser o Juiz de **Menores.** Mas, quando tiver de interferir nessa qualidade, ele já não o fará pròpriamente como magistrado de carreira, adstrito à rígida aplicação do texto legal, e sim como homem capaz, por sua inteligência e por sua bondade, de compreender e de resolver *humanamente* os delicacados problemas sociais e educacionais que se ofereçam à sua decisão.

Bem caberia neste lance invocar a. autoridade e a experiência do Senhor Desembargador Mário Guimarães, ilustre Presidente do Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, o qual assim se manifesta, sôbre êste assunto, no seu Relatório correspondente ao ano.de 1945:

"Até agora o juizado de menores tem permanecido quase estranho à vida da magistratura. E no entanto a Vara de Menores é talvez a mais importante. Do seu bom ou mau funcionamento dependerá a diminuição ou o acréscimo da criminalidade no Estado. Em discrepância com a lei federal, as providências sôbre menores, por lei estadual, escapam quase sempre à ação do juiz. Qualquer medida de caráter urgente perde a sua eficácia pelo retardamento nos meandros da burocracia. As portarias do Juízo, diz o titular da Vara", são muitas e muitas vêzes discutidas e mal interpretadas por funcionários subalternos, que as executam como entendem, procurando inculcar-se, por assim dizer, em autoridade revisora dos atos do Juiz". Compete-nos, por fôrça do Decreto-lei nº 6.026, de 24 de dezembro de 1943, proceder no Conselho Superior da Magistratura, à revisão, dos processos instaurados contra menores.

Propendemos as mais das vêzes para a absolvição; porque o conhecimento que temos do que ocorre nos estabelecimentos de reforma aconselha-nos a preferir qualquer outra medida que não a internação".

Coincide assim a observação do magistrado, clarividente e zeloso com a advertência de Arenaza – mestre de conceito universal neste assunto: A internação de menores é um mal necessário a que se deve recorrer sómente nos casos extremos. E quanto maior fôr o recolhimento, menor será a eficiência do serviço social.

E' que a assistência do Estado aos menores deve – segundo ensinam os especialistas na matéria – apresentar dois aspectos: a assistência passiva, quando o Estado recebe e ampara o menor abandonado; e a assistência ativa, quando êle pode restituiro menor ao seu próprio lar, reajustando-o moralmente e suprindo-lhe as. deficiências materiais. Sirvam estas singelas considerações para encarecer a necessidade de não descurar a nossa Constituição o principio fundamental - da interferência do Estado na solução do problema da infância desamparada. Assim o exigem os imperativas da sociedade contemporânea; assim já o estatuiram as constituições modernas que se inspiraram no art. 122 da Constituição de Weimar; assim o compreendeu e praticou a nossa malograda Constituição de 1934, a qual, no seu artigo 138, letras *c* e *e*, impuzera á Uni-

ão, aos Estados e aos Municípios a obrigação de "amparar a maternidade e a infância" e de "proteger a juventude contra tôda a exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual". Cumpre finalmente lembrar que a "Declaração de direitos da criança", proclamada no recente Congresso de Genebra, foi reconhecida por todos os povos civilizados; e porque entre êles, há de figurar com honra e lustre o Brasil, esperamos que no seu Estatuto fundamental se inscreva o preceito consubstanciado na emenda sob o nº 404. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador, é vivamente cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passe-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 178 Senhores Representantes:

Partido Social *Democrático*

Amazonas:
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.

Piaui:
Renault Leite.

Ceará:
Osvaldo Studart.
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Dioclécio Duarte.
Mota Neto.

Paraíba:
Janduí Carneira.

Pernambuco:
Novais Filho.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão:
Gercino de Pontes.
Oscar Carneiro.
Costa Pôrto.
Ulísses Lins.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Góes Monteiro.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.

Sergipe:
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Eunápio de Queirós.

E. Santo:
Atilio Viváqua.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Resende.
Álvaro Castelo.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Heitor Collet.
Acúrcio Tôrres.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Lair Tostes.
Milton Prates.

São Paulo:
César Costa.
Costa Neto.
Sílvio de Campos.
José Armando.
Horácio Lafer.
Ataliba Nogueira.
João Abdala.
Honório Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
João d'Abreu.

Caiado Godói.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.
Argemiro Fialho.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Aramis de Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Aderbal Silva.
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Ernesto Dorneles.
Gaston Englert.
Adroaldo Costa.
Dâmaso Rocha.
Souza Costa.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epilogo de Campos.

Piauí:
José Cândido.
Antônio Correia.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.
José Augusta.
Aluísio Alves.

Paraíba:
José Gaudêncio.
João Agripino.
João Úrsulo.
Fernando Nóbrega.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
João Cleófas.
Gilberto Freire.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.
Rui Santos.

E. Santo:
Luís Cláudio.

Distrito **Federal**:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Paulo Nogueira.
Romeu **Lourenção**.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
Agrícola de Barros.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

São Paulo:
Berto Condé.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amanda Fontes

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Mário Brant.
Artur Bernardes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: — Antes de passar à matéria constante da Ordem do Dia, vou submeter à consideração da Casa requerimento já publicado na ata de ontem do Sr. Representante Erasto Gaertner, para que se envie ao Sr. João Neves da Fontoura voto de regozijo pela atuação que terá na Conferência da Paz.

Os Srs. que aprovam o requerimento queiram levantar-se. *(Paus*a*.)*

Está, aprovado.

O Sr. Representante Agostinho Monteiro, designado para integrar a delegação, que estuda o problema da borracha, solicita dispensa, em virtude de outro encargo semelhante, junto ao Sr. Ministro da Fazenda. Assim procedendo, sugeriu S. Exª à Mesa o nome do Sr. Representante Epilogo de Campos, para substituí-lo. Acolhendo, a sugestão, design o ilustre Deputado pelo Pará para preencher o lugar vago, em virtude da renúncia de seu colega, Sr. Representante Agostinho Monteiro.

O Senhor José Augusto envia à Mesa o seguinte discurso para ser dada como lido.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Sr. Presidente: Os sangrentos acontecimentos de que foi teatro La Paz, Ca-

pital da Bolívia, e que culminaram no assassínio do Presidente da República, Sr. Villaroel, levam-me ainda uma vez, a pedir a atenção dos dirigentes políticos dos países Sul e Centro Americanos, para a imperiosa necessidade de retirarem das cartas constitucionais, dêsses países o acento presidencialista, o principal responsável, sem coisa que dúvida faça, pelos motins, revoltas, revoluções, ditaduras, despotismos a tiranias que são a característica do trágico desdobramento histórico de cada um dêles. O fenômeno há sido observado, analisado, e evidenciado, com segurança a precisão, pelos sociólogos da maior autoridade, unânimes na afirmação de que o presidencialismo latino-americano é a fonte inexaurivel dos despotismos governamentais e êstes os provocadores das revoluções, meios únicos a que podem se abrigar as fôrças populares na defesa das suas liberdades essenciais. A própria Bolívia não faltaram vozes, e vozes da maior ponderação, como a de José Carrasco, a clamar contra o regime presidencial e a ensinar que só a parlamentarismo poderia ser uma garantia de ordem. O trágico episódio que agora testemunhou a Bolívia é como uma lição a mais entre as muitas que devem servir-nos para demonstrar que *l'ordre n'est que dans les pays à liberté,* e que o sistema presidencial é, nas nossas plagas, incompatível com a liberdade, e assim imprestável para a estruturação das instituições livres que devem reger os nossos destinos.

Na tribuna parlamentar e popular, na imprensa, em livros, tenho insistido na demonstração dessa verdade incontrastável.

Julgo azado o momenta para, reproduzindo trabalhos anteriores e ajuntando observações novas, pedir a atenção dos nossos constituintes para as razões que aqui aduzo na defesa do parlamentarismo que no passado nos deu tantos decênios de paz e tranquilidade, condições saudáveis de vida cidadã, as quais de nós se ausentaram desde que passamos a usar as vestes institucionais, dos Estados Unidos, talhados para o seu corpo político e de todo insersíveis para os povos de nossa índole e do nosso feitio.

CRISE DEMOCRÁTICA

De início direi que há palavras que, em determinadas épocas, não se sabe por que, adquirem excepcional prestígio, começam a aparecer em todos os lábios e servem para explicar todos os fatos, cuja interpretação não é fácil fazer. Uma delas, que agora conquistou fôros de cidade, e todos repetem a propósito de tudo, ou mesmo sem propósito algum, é a palavra crise. Então, no terreno político, crise é um vocábulo que tudo exprime, assinalando os altos e baixos de certas instituições, cujas diretivas os observadores não podem perceber com exatidão. Repete-se, assim, a cada momento, que estão em crise o liberalismo, a democracia, o parlamentarismo, tôdas as conquistas políticas que o progresso humano nos legou, após esforços e lutas ingentes e seculares. Quanto ao liberalismo, de outra feita procurei mostrar que realmente, dele os povos avançados não deviam mais cogitar, por já estarem incorporados ao patrimônio geral da civilização ocidental os princípios por êle encarnados e que constituem a sua ideologia. Cheguei mesmo a supor que o Brasil atingira a êsse estado de evolução, dispensando, assim, a persistência na doutrina liberal, por mim reputada desnecessária, desde que já houvera se desempenhado de sua tarefa histórica.

Confesso agora que não me assistia razão. Temos ainda, e muito, que fazer a pregação liberal, e mesmo a propaganda incessante da democracia. Esta recebeu golpes constantes de todos os lados; e para combatê-la de tôdas as armas se socorreram os seus inimigos, e, ninguém se iluda, pois, a despeito da derrota fragorosa do momento, eles ressurgirão.

Esquecia-se, propositadamente, que se deve à democracia, às possibilidades que dela decorrem, às liberdades que ela franqueou, a parte principal do progresso realizado pela humanidade nesses últimos decênios, e pretendeu-se responsabilizá-la por tudo quanto de instável, inseguro e incerto apresentava, o panorama geral da sociedade.

Pregou-se, aos gritos, a necessidade de entregar o destine dos povos e nação a homens providenciais, redentores e messias, incumbidos de pôr ordem no caos que é a vida contemporânea. Daí o pulular de ditaduras que se manifestaram em certos países, por sinal que os mais atrasados econômica ou intelectualmente, repre-

sentando umas, a grande maioria, o relacionarismo, a restauração do passado, e procurando outras antecipar um futuro cujas linhas precisas a inteligência humana não está suficientemente habilitada a prever. Não obstante, a democracia avançou resolutamente, e a passo firme, e venceu, e agora à sua bandeira se abrigam cada vez maior número de nações, as mais adiantadas, as que vão adquirindo, pela generalização da cultura e pelo fortalecimento econômico, maior capacidade de ação e mais eficiência. A democracia evolve, toma formas e aspectos novos, e acaba sempre por se afirmar e vencer, como está acontecendo, não sem muito sangue e muita dôr.

Não há, assim, porque dar ouvidos aos que lhe prenunciavam ou continuam a prenunciar, senão a agonia, pelo menos uma crise. Esperemos, porém, para breve as novas investidas dos candidatos a déspotas ou a escravos, que são as duas categorias em que se recrutam os antidemocratas, Uma outra instituição, cuja falência de há muito se anuncia, é a do parlamentarismo, que tão identificada se mostrou sempre com a idéia democrática, e a cuja vigência deve a humanidade, ou antes devem a dignidade e a liberdade do homem, tantas e tão esplendorosas conquistas.

Democracia e parlamentarismo são, ao que parece certo, têrmos que se completam. Kelsen, o grande mestre de direito público, disse com absoluta verdade: "Sem dúvida, democracia e parlamentarismo não são teòricamente uma e a mesma coisa. Mas, não sendo pràticamente aplicável ao Estado moderno a democracia direta, não é possível duvidar com seriedade que o parlamentarismo seja hoje a única forma verdadeira de realização da idéia democrática, e que, por conseqüência, o destino do parlamentarismo decidirá do da democracia".

Cabe, assim, examinar com especial atenção a atordoada que é a apregoada crise do parlamentarismo, à cuja sorte está ligada a do próprio regime democrático.

Antes de tudo, convém assinalar o grande acêrvo de serviços prestados pelo parlamentarismo ao progresso humano.

Kelsen enumera, entra outros, a emancipação da classes burguesa, pela supressão dos privilégios das classes aristocráticas, o reconhecimento da igualdade dos direitos políticos em proveito do proletariado e, por isso mesmo, o comêço da emancipação moral e econômica dessa classe em relação à classe detentora do capital.

Dêsse ponto de vista, a afastada, como deve ser no Brasil, a hipótese da ditadura do proletariado, êste só deve ter interêsse em pugnar pelo regime parlamentar, o único que, nos quadros democráticos lhe torna possível conquistas nas assembléias, através de representantes seus que serão tanto mais numerosos quanto maior fôr o seu cuidado e interêsse pelas eleições, as medidas e reformas que atendam aos seus anseios e às suas aspirações.

E assim realmente acontece nos países em que as classes, operárias não desgarram para o extremismo bolchevista, que só aparentemente lhes convém, reconhecendo que os parlamentos lhes alargam todos os dias o círculo de conquistas e realizações. Desta maneira, explica-se que, nessa época de ascenção evidente do operariado, as nações cultas a progressistas, remodelando umas, criando outras, os seus estatutos constitucionais, se orientam tôdas em um mesmo sentido – o do parlamentarismo. E' que êste, além do mais, nasce de necessidades fundamentais, associado constante da idéia de liberdade que continua a ser "a dominante eterna de tôda especulação política".

Dir-se-ia que os Estados Unidos são uma grande Nação democrática e deram moldes presidencialistas às suas instituições. Haveria muito que respigar nesse assunto. Basta, porém, que se observe que o presidencialismo norte-americano, filho de condições que lhe são particulares e de um momento histórico determinado, pouco tem de comum com o presidencialismo latino-americano, e deixa tal margem de fôrça e prestígio ao Poder Legislativo que Mirkine Guetzewitch apelidou-o de "parlamentarismo larvado" e um publicista e político de grande porte, Wilson, chegou a crismá-lo de "govêrno congressual". O parlamentarismo é pois, a regra dominante entre os povos cultos. Kelsen acha com razão que o parlamento, ou órgão colegiado que o substitua na tarefa legislativa, resulta de necessidades da evolução social, ou, antes, da natureza do progresso na formação da vontade do Estado, e acrescenta: "Não é, certamente, por acaso, mas o resulta de uma lei de estrutura dos corpos sociais que uma instituição nos moldes de um parlamento existe em

tôda coletividade, por pouco evoluída que ela seja.

E' impressionante que, mesmo nas autocracias caracterizadas, o monarca se veja na contingência de recorrer ao auxílio de uma assembléia de homens que o assistem como Conselho de Estado, ou sob uma outra denominação, e que servem particularmente para a preparação, deliberação, aprovação das ordenanças gerais, das regras que são editadas em seu nome".

Realmente, o passado autocrático nunca dispensou os arremedos de parlamento. Os "Conselhos da Corôa" no antigo regimem europeu nao eram outra coisa. E os ditadores, Bonaparte, Napoleão III, o general Boulanger, e, mais modernamente, Mussolini, todos arranjaram disfarces de corpos colegiados de feição consultiva ou mesmo de mais amplas atribuições para cuidar da tarefa legislativa.

O parlamentarismo não está, pois, em crise, e por tôda a parte reponta com amplitude maior ou menor. O que parece mais certo é que, após a primeira grande guerra e como conseqüência da vitória das fôrças democráticas encarnadas nas nações vencedoras tivesse havido a hipertofria do legislativo, cada qual das nações européias mais interessadas em aprimorar as suas instituições livres.

Dêsse modo, a grita que contra o parlamentarismo se levantou procedia, em boa parte, de uma explicável reação contra a hipertofria das Assembléias, embora, em parte maior e melhor, das forças anti-democráticas e reacionárias que nunca deixaram de existir em todos os tempos e em todos os povos.

No Brasil, onde os sentimentos democráticos formaram sempre o *substratum* de tôda a evolução política, imprescindível é que propiciemos a remodelação das instituições para dar-lhes um cunho nitidamente parlamentarista, o único que se coaduna, a um tempo, com as nossas tradições e com os rumos universals que estão seguindo as nações de cultura e de livre opinião. É preciso que instauremos um regimen em que a opinião brasileira possa ter franco e livre curso. Só assim os nossas instituições serão amadas pelo povo e por êle respeitadas. Não devemos temer as discussões que são a característica do regimen parlamentar. Elas, essas discussões, e sòmente elas, podem esclarecer os nossos problemas e descobrir-lhes as soluções adequadas e justas, ao mesmo tempo que revelarão os homens capazes que o País deve possuir, "*Les discussions, qui vous étonnent",* dizia Clemenceau a Boulanger, em 1888; "*c'est notre honneur à tous, Elles prouvent notre ardeur à defendre les idées que nous croyons justes et fécondes. Ces discussions ont leur inconvénient; le silence en a devantage. Oui, gloire aux pays ou l'on parle haut. Honte aux pays ou l'on se tait".*

Precisamos restaurar o regimen parlamentar em nossa Pátria para que o povo brasileiro possa falar alto, como acontece em tôdas as democracias organizadas.

A CRISE DO PARLAMENTARISMO

Não é verdadeira a afirmação, nesses últimos tempos tantas vêzes repetida, de que o parlamentarismo está em crise. Não há, não pode haver essa crise do regime parlamentar. Não pode haver, porque tal regime, hoje visceralmente ligado à sorte da democracia, de que é a mais perfeita expressão, é um resultado de necessidades evolutivas da sociedade, decorre fatalmente do *processus* de formação da vontade estatal.

Não há semelhante crise, porque o que o observador sereno e imparcial divisa por tôda a parte é que o parlamentarismo conquista todos os dias maior raio de ação, incorporando-se, racionalizado e modernizado, aos mais recentes e avançados estatutos políticos das nações novas e cultas, do mesmo passo que encontra adeptos cada vez mais firmes e convictos entre todos os grandes escritores de direito público universal. Basta lançar uma vista rápida por tôdas as constituições elaboradas na Europa democrática de após a primeira grande guerra para verificar como tôdas elas se esmeraram em aperfeiçoar e aprimorar as instituições parlamentares que a grande cultura política dos europeus criou para salvaguarda das públicas liberdades.

A própria América do Sul, tradicionalmente presidencialista, vai rumando já agora para instituições parlamentares, nas quais há de encontrar inevitàvelmente a fórmula política em condições de dar-lhe a paz e a estabilidade de que necessita para o seu viver tranqüilo e para o seu progresso contínuo. Três dos seus países, o Uruguai, o Peru e Cuba refundiram os seus estatutos constitucionais, dando-lhes feição acentuadamente parlamentarista.

No Uruguai coube a Battle y Ordonnez, o genial político, dar o brado de alarma e proclamar que, no regime presidencial, que naquele país vigorou até 1919, o cidadão que ocupava a presidência exercia um poder discricionário, constituindo de fato a ditadura, o que era atentatório dos princípios de liberdade política e de bom govêrno republicano.

Acrescentava o grande republicano: "A ditadura presidencial oferece um gravíssimo inconveniente prático: põe o govêrno e o país à merce da boa ou má inspiração do ocupante, e do seu grau de capacidade governamental, o que equivale a jogar um enorme azar, em cada presidência. Sendo êste cargo de um poder quase absoluto, a ambição de ocupá-lo tem suscitado rivalidades ferozes entre os homens de prestígio político, originando muitas das guerras, motins e assassínios que a história do país registra."

Battle preconizava a adoção de um regime colegiado, modelo suiço, e as suas lições foram seguidas por metade, integrando-se um sistema semidiretorial que deu ao país mais de um decênio de paz e progresso, **sómente** bem mais tarde interrompido com o aparecimento de um presidente, Gabriel Terra, que golpeou a Constituição e se fêz ditador.

Êste, porém, promoveu, desde logo, a revisão constitucional, decretada em 1934, em face da qual foi criado um govêrno parlamentar, na exata definição de Oscar Diaz de Vivar, de cujo excelente estudo a respeito do novo estatuto básico do pequeno e culto país vinho e amigo, extrai as notas a seguir:

Ao regime semi-colegiado era imputada, entre outras a seguinte falha: repousava em parte sôbre um Conselho de Administração pesado, caro, antidemocrático, e irresponsável, segundo demonstrou G. Terra Filho.

Pesado, por ser órgão de deliberação e não de execução.

Caro, por exigir uma composição de nove membros, além de outros tantos ministérios correspondentes. Antidemocrático, por ter mandato de dois anos e pelo processo de renovação parcial, não permitindo que a sua composição definitiva refletisse em qualquer momento a verdadeira opinião da maioria do País.

Irresponsável, porque nem o Conselho nem os ministros dependiam da censura parlamentar.

O novo sistema possibilitou que a Assembléia Geral, por iniciativa de qualquer de suas Câmaras, censure e negue apoio politicamente aos atos de administração e de govêrno de um, de vários ou de todos os membros do Gabinete, o que determina a queda ou a retirada do ministro ou ministros visados, podendo chegar até à retirada do poder do próprio Presidente da República. Alcançou, assim, o Uruguai ao regimem parlamentar, embora em têrmos não muito precisos, o que pôs têrmo aos seus **endêmicos** pronunciamentos, já atenuados, é certo, desde o desaparecimento do rígido presidencialismo primitivo, e ora totalmente desnecessários, de vez que a opinião pública tem nas derrubadas dos ministros ou do ministério as válvulas indispensáveis à completa e livre expansão de suas manifestações.

A República do Peru tomou o mesmo caminho.

A sua Constituição, de 29 de março de 1933, em vários dos seus dispositivos, fixou embora apenas nos traços gerais do sistema parlamentar, consagrando, entre outras coisas, o seguinte:

a) criação do presidente do conselho de ministros, o qual ao se investir das suas funções, é obrigado a comparecer às duas casas do Parlamento, para expôr a política geral do govêrno;

b) comparecimento dos ministros às sessões do Congresso e sua participação nos debates, comparecimento que é compulsório, se exigido por qualquer das Câmaras;

c) direito de interpelação;

d) moção de desconfiança, acarretando a queda do ministro, ou ministros visados, ou mesmo de todo o ministério.

Quanto à Cuba, a sua Constituição de 5 de janeiro de 1940, rumou embora a passos tímidos para o sistema parlamentar, estabelecendo expressamente no seu artigo 164 e seguintes a revocabilidade total ou parcial do Ministério pelo voto de desconfiança do poder legislativo.

E, se passarmos do exame objetivo das cartas políticas para o estudo da doutrina, consubstanciada nos livros e lições dos grandes mestres do pensamento jurídico, o que deparamos em todos êles, nos Barthélemy, nos Kelsen, nos Mirkine-Guetzévitch, no Ossório y. Gallardo, nos Adolpho Posada, nos H. Speyer, nos Michel Dendias, é a apologia do sistema que à Inglaterra, à Belgica, à Holanda, à Scandinávia propiciou tantos e tantos anos de progresso pacífico e de política liberal, fecunda e construtora.

A apregoada crise do parlamentarismo não passa, assim, de uma afirmação vasia que não corresponde à realidade.

O que há, já expliquei de outra feita, é uma reação lógica e natural contra a hipertrofia do legislativo, e uma revisão das primitivas bases do regime parlamentar para adaptá-lo técnicamente às condições do mundo moderno que diferem, por uma contingência da evolução humana, das que existiam quando se esboçou na Inglaterra, em outros países europeus, a doutrina correspondente.

Trata-se, pois, não de uma crise, mas de aperfeiçoamento ou, para usar expressões hoje em voga, de um processo de racionalização do regime parlamentar, correspondente às tendências gerais da racionalização do poder tão bem acentuadas por escritores recentes, notadamente por Mirkine-Guetzéwitch.

As condições gerais do mundo contemporâneo reclamam essa racionalização, e pedem, em um regime parlamentar perfeito, que se reserve lugar para um poder executivo forte, o que não quer dizer onipotente e irresponsável.

Compreender-se-á fàcilmente o sentido dessa afirmação tendo-se em atenção a formação dos poderes legislativo e executivo na época em que o parlamentarismo surgiu e na época presente.

Na primeira fase, o executivo era o poder real, contra o qual o legislativo, de origem popular, precisava lutar, na defesa e amparo das públicas liberdades. Hoje, e diante do fato democrático que se universaliza, o poder executivo ou sai do parlamento ou do próprio voto popular. De qualquer maneira, vive sob o contrôle permanente do parlamento e da opinião pública, desta através da imprensa e dos comícios populares.

"Nas democracias contemporâneas, diz Mirkine-Guetzéwitch, com o regime parlamentar, a luta entre o Executivo e o Legislativo não existe; o executivo é órgão do povo; a diferença entre o Legislativo e o Executivo está unicamente no gráu dessa formação: o parlamento sai diretamente das eleições, o executivo saí também das eleições, mas por intermédio da maioria parlamentar. Assim, a luta entre o govêrno e o parlamento é substituída por uma colaboração".

Em face dessa evolução no processo de formação do poder executivo, e ainda em face das necessidades do mundo moderno que reclamam dos govêrnos uma tarefa cada vêz mais pesada e complicada, compreende-se que a nova democracia seja compatível e exija mesmo maior amplitude de ação para o poder executivo. Daí, porém, não se pode chegar, como errada e falsamente pretendem alguns, à anulação do papel decisivo e constitucional do legislativo, de vêz que resta a êste o contrôle diário sôbre o executivo (ministério), podendo ir até a revogação da investidura que lhe confiara em nome da Nação.

A necessidade de ampliação das atribuições do poder executivo, exigida pelas condições da vida contemporânea não importa, pois, em negação do regime parlamentar, com o qual, conforme ficou demonstrado, se coaduna e ajusta perfeitamente.

Quero aqui fazer referência ainda a um argumento que tantas vêzes vejo invocado contra o sistema parlamentar, e é que, sendo êste uma criação da democracia de origem burguesa, não pode servir aos interêsses do proletariado que só podem ser satisfeitos em um sistema de representação de base econômica e sindical. Se se pretende com essa inovação destruir totalmente a democracia, ou o regime em que todos, e portanto, só proletários, têm tôdas as possibilidades de acesso, e substituí-la por um sistema de govêrno de classe, ou a ditadura proletária, é perfeitamente lógico o ponto de vista exposto.

Se, porém, o pensamento é manter os quadros democráticos, e parece não haver dúvida de que é esta a orientação atual do Brasil, não vejo como encontrar processo mais idôneo e mais eficiente para que as classes operárias possam conquistar as suas aspirações e alcançar as medidas e providências que lhes são vantajosas e úteis do que o que se consubstância no sistema parlamentar.

O operariado moderno, cada dia mais instruído e forte graças à democracia, manda aos parlamentos das nações mais cultas representantes em número que cresce de legislatura a legislatura. Os partidos socialistas e trabalhistas em não poucas nações dominam as Assembléias e não raro conquistam o poder, como ainda agora aconteceu, na Inglaterra. As leis de caráter social são sempre mais numerosas e garantidoras. As instituições de amparo ao proletariado e de defesa da sua vida, saúde, educação, etc., criam-

se por tôda parte. O regime parlamentar está sendo, assim, na hora histórica que estamos vivendo, o grande, o maior instrumento político a serviço moral e material das classes trabalhadoras.

Como, pois, pretender substituí-lo por um outro que as camadas reacionárias, cavilosamente, arquitetaram, nêle encastelaram os seus interêsses egoisticos e impediram os surtos da democracia que é, e será cada vêz mais, a aliada natural de todos os que têm sêde e fome de justiça?

Os verdadeiros socialistas, – (sou insuspeito para proclamá-lo, porque sou confessamente democrata liberal) –, os que na Europa e por toda parte, vivem atentos aos interêsses proletários, estão vendo, com clareza, essa face do problema, e é por isso que não desdenham a conquista dos postos parlamentares como um meio, o mais idôneo de que podem dispôr atualmente, de fazer valer as suas aspirações.

Não há muito, em livro intitulado "Nosotros, Los Marxistas", Ramos Oliveira escreveu: "Não é o proletariado quem renega ao parlamento. E' a burguezia que não tolera que a classe trabalhadora faça uso tão entusiástico das instituições democráticas do capitalismo".

E a seguir demonstra que, enquanto as vozes socialistas estavam ausentes ou eram insignificantes no seio das assembléias, o capitalismo foi sempre fervoroso defensor do sistema parlamentar. No momento, porém, em que o socialismo, em tôda a Europa civilizada, começou a mandar representantes numerosos, fazendo por vezes maioria parlamentar, a grita surgiu contra o regime, sendo de notar que os que mais alto falam contra a eficiência, e prenunciam a crise dos corpos representativos, são os elementos reacionários, os que tiraram de tais corpos todos os proveitos que dêles podiam auferir, enquanto a êles não tiveram acesso as vozes proletárias.

O operariado não deve hostilizar, antes deve prestigiar, dentro dos moldes democráticos, as instituições parlamentares. Que outros falem de sua ineficácia, da sua verbomania, da sua crise, várias expressões de que se servem as fôrças reacionárias, e com as quais hàbilmente procuram esconder o verdadeiro motivo de sua hostilidade às assembléias: – o não servirem mais elas aos seus interêsses, invadidas que estão sendo hoje, no mundo civilizado, pelas fôrças novas e aguerridas do proletariado, cada vez mais instruída e pujante.

Essa, porém, não pode ser a linguagem dos proletários que nas democracias autênticas, só podem encontrar legítimo amparo para suas reivindicações no seio das assembléias em cuja formação, colaborem decisivamente pelo seu voto e pela sua livre escolha.

Só num regime de liberdade, que é o que implica o parlamentarismo, poderão as fôrças populares, as proletárias mais do que quaisquer outras, encontrar guarida e sanção para todos os seus direitos.

Os que dessa rota, segura e certeira, quiserem afastar o operário brasileiro, não estão servindo à sua causa, estão ao contrário, procurando iludí-lo e enganá-lo.

A idéia de liberdade tem sido a constante inspiradora de tôda a história de nossa Pátria. Na hora, cheia de apreensões que estamos vivendo, estou certo de que não abandonaremos, antes cada vez mais para ela nos voltaremos.

E' que o nosso lema (não fugiremos à nossa vocação histórica) continua a ser aquele que um grande chefe espanhol sintetizou nestas palavras: *"mas liberales hoy que ayer*; *mas liberales mañana que hoy".*

RACIONALIZAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Conta Paléologue que um Deputado do Piemonte, procurando lisongear o conde Cavour, fizera-lhe ver como a sua grande tarefa unificadora da Itália teria sido facilitada, se tivesse a ampará-la um regime de poderes absolutos e discricionários. A réplica de Cavour foi imediata e calorosa: – "Esqueceis que, sob um regime de absolutismo, eu não teria querido ser Ministro, e nem poderia sê-lo. Sou o que sou, simplesmente porque tive a fortuna de ser um Ministro constitucional. O govêrno parlamentar tem inconvenientes, como os outros governos: é, todavia, o melhor. Certas oposições podem irritar-me, passo repeli-las com vivacidade, mas, refletindo, eu me felicito de precisar combatê-las, porque me obrigam a melhor esclarecer as minhas idéias, a redobrar de esforços para conquistar a opinião geral. Um ministro absoluto comanda; um Ministro consticional tem necessidade de persuadir para se fazer obdecer. Ora, eu quero convencer que a razão está comigo. Crêde-me: a pior das Câmaras é

ainda preferível à melhor das anti-câmaras".

Cavour foi um dos maiores estadistas de sua época, e sua ação construtora na política italiana bem revela como, dentro do regime parlamentar por êle preconizado, os políticos de inteligência e de capacidade encontram muito maiores estímulos, os que decorrem da livre crítica da pública opinião, para o desempenho de sua missão diretora, do que nos regimes de cerceamento da liberdade, em que a colaboração do grande público não pode fazer-se sentir. Isso não quer dizer que, no seu funcionamento prático, o parlamentarismo deixe de revelar, por vêzes, falhas, e falhas sensíveis, que têm concorrido de certa maneira para robustecer a corrente que contra êle se tem avolumado nestes últimos tempos.

Há nas "Democracias Modernas", de Bryce, uma página em que se procura demonstrar o fenômeno do declínio das legislaturas como uma imposição dos tempos atuais, e explicar as causas que o motivam, entre elas a expansão do espírito democrático de igualdade que está tornando as massas populares menos respeitosas para com as classes, das quais saem normalmente os legisladores, ao mesmo tempo que também estes são recrutados agora entre tôdas as camadas sociais, mesmo entre as de modesta significação. Por outro lado, a disciplina partidária, apoucando a iniciativa pessoal dos representantes, absorvidos pela sua grei, e o principio do subsídio parlamentar, juntos ao aparecimento de assembléias de outra natureza, nas quais são discutidos assuntos dantes privilégio do parlamento, fazem como que tirar do espírito público o encanto que experimentava pelas virtudes e pelo prestígio das câmaras políticas.

Não obstante, Bryce é levado a concluir que nada melhor descobriu até agora a ciência política do que as assembléias representativas que devem continuar a ser o "centro vital" da forma do govêrno democrático.

Outros escritores, como Georges Guy Grand, acoimam o parlamentarismo clássico de ser puramente político, muito individualista, e pretender-se soberano, no sentido em que, antigamente, o era o monarca, ao qual, de fato, o parlamento sucedeu.

E Guy Grand argumenta: "Estamos na época do industrialismo, época na qual os problemas econômicos têm tal importância que, diante dêles, como que se apagam os interêsses puramente políticos, e, assim, o parlamentarismo não pode permanecer com o seu feitio estritamente político."

O fenômeno associativo, por sua vêz, é um dos traços característico do mundo novo. Estamos na era da ação coletiva, do sindicalismo, do *trust* do cartel, do associacionismo. O parlamentarismo não pode, dessa maneira, furtar-se às condições da vida nova, e restar puramente político.

Finalmente, quando, mesmo nos grandes Estados, a democracia procura formas novas, embora ainda mal definidas e imprecisas, da ação direta e do contrôle popular, com a iniciativa e o *referendum,* não se compreende que o regime parlamentar pretenda subtrair-se a essa evolução, conservando-se órgão da soberania puramente burguesa.

Mas, a despeito dêsses reparos que não afetam à essência do parlamentarismo, mas ao seu funcionamento atual, em face das novas condições da vida social, Guy Grand concui que é preciso não repudiar o regime, mas aperfeiçoar os seus métodos, de ação: – "O remédio ao parlamentarismo está, no seu aperfeiçoamento, não na sua negação, no futuro, não no passado".

Em outro ponto do seu estudo: "O que é preciso reconhecer é que, no estado presente do mundo, o parlamentarismo, não obstante suas insuficiências e suas estreitezas, é ainda o melhor guardião das nossas liberdades e de nossas aspirações da justiça".

Também Kelsen alude aos defeitos hoje encontrados no sistema parlamentar, embora repute exagerado falar da sua agonia, de sua bancarrota, ou mesmo da sua crise.

Mesmo porque, do seu ponto de vista, o parlamentarismo é atualmente a única forma verdadeira de realização do ideal democrático e, para que a democracia viva e subsista, indispensável é que o parlamento se revele um instrumento apto à solução dos problemas sociais sugeridos pelo momento histórico que estamos atravessando.

Kelsen inclina-se pela reforma do parlamentarismo no sentido do elemento democrático.

Assim, pleiteia uma intervenção, cada vez mais direta do povo na obra legislativa *(referendum,* iniciativa popular), contrôle do representante pelo corpo eleitoral, supressão da imunidade parlamentar, responsabilidade do

representante em relação ao partido que o elegeu e medidas outras da mesma significação e alcance.

Por sua vez, Mirkine Guetzwitch, nas "Novas tendências do direito constitucional", apontando as modificações que o regime parlamentar vai sofrendo através das legislações constitucionais mais recentes, escreve: "Eis porque estas novas formas do parlamentarismo, que se deparam nas novas constituições, não devem ser consideradas como alterações do parlamentarismo, mas, ao contrário, como seu aperfeiçoamento racionalista". E a seguir discrimina, um a um, os institutos que os modernos legisladores vão incorporando aos textos legais no afã de aprimoramento da vida parlamentar.

Não é outra a opinião de Joseph Barthélémy, o qual, depois de mostrar os surtos do antiparlamentarismo burguês, voltado para Roma, e do antiparlamentarismo proletário, inclinado para Moscou, e de analisar o significado de um e de outro, conclui que o regime parlamentar revelou sempre, através da história, que não é um regime estéril, e que a liberdade, nêle implícita, "pode ter os seus, inconvenientes, mas permanece a melhor garantia dos Interêsses sociais". E, mais incisivamente: "Se não há entusiasmo em quem contempla a instituição parlamentar, para ela se volta quando se a compara com os outros regimes. Eu não falo de regimes fundados no emprêgo contínuo dos métodos de fôrça: por sua própria definição êles não podem ser senão transitórios. Se me volto para um lado, a Câmara vale mais que o Soviet; se me volto para o outro, repito com Cavour que a Câmara vale mais que a Anti-Câmara".

Para Barthélémy o que é indispensável, no aperfeiçoamento do sistema parlamentar, é melhorar os métodos de elaboração legislativa, modernizando-os, adaptando-os às condições novas que o progresso da democracia e a complexidade crescente da vida contemporânea estão fazendo surgir por tôda a parte, Também o belga H. Speyer quer remodelar o parlamentarismo, diminuindo o número de assuntos que. as Câmaras devem estudar e resolver, e a elas assegurando o concurso de corpos tècnicamente idôneos para o exame das matérias de maior relevância e complexidade.

Do que fica exposto resulta que a moderna corrente constitucionalista, tal como se reflete nas mais recentes constituições e nos livros e lições dos grandes mestres de direito público, não confirma, antes nega, a tão proclamada crise do sistema parlamentar, a que se apegam de preferência escritores reacionários, a serviço de Interêsses que não são de maneira alguma os da democracia. O que há evidentemente é um esfôrço que o regime está fazendo para aperfeiçoar-se, adquirir novas formas compatíveis com o espírito e com as necessidades da época presente, um trabalho de revisão nos processos e métodos de que o parlamentarismo se serve na sua atuação prática, nunca, porém, um desmentido ao seu significado, ao seu conteúdo lógico, aos seus objetivos. Racionalizando-se e modernizando-se, o parlamentarismo cada vez mais se afirma, dando à democracia novos meios de ação que dêle fazem, em todos os povos civilizados e cultos, o mais perfeito instrumento de govêrno e de direção jamais ideado pelo engenho humano. Se o Brasil pretende participar do côro de nações civilizadas e livres, se é pensamento dos que o dirigem, dos que são responsáveis pelos seus destinos dar ao povo brasileiro instituições que lhe assegurem tranqüilidade e liberdade, não vejo outro caminho nem outro processo que a adoção de um regime de plena caracterização parlamentarista.

O PARLAMENTARISMO NO BRASIL

Os juristas e políticos brasileiros de minha geração, os que se prepararam para a vida pública depois de 1889, estudaram o direito constitucional através os comentadores da Constituição de 1891, e expositores das doutrinas constitucionais norte-americanas, nas quais os nossos vão freqüentemente haurir inspiração e ensinamento.

Explica-se, assim, que todos tenhamos sido contagiados pelas idéias presidencialistas que adotamos, seguindo modêlo *yankee* no solo brasileiro requintado no sentido do aumento de fôrça e poder do chefe do Estado, dados os nossos precedentes históricos de política autoritária e personalista.

Eu mesmo, seduzido pelos escritores que se ocuparem de carta americana e pelos panegiristas do seu sistema, cheguei a me inclinar para êle, e a supô-lo, na deficiência e unilateralidade da minha cultura, capaz de assegurar ao Brasil um go-

vêrno ao mesmo tempo, de liberdade e de eficiência.

Sòmente as lições da experiência, e a minha passagem pelos cargos públicos (Juiz, parlamentar e presidente de Estado), acompanhadas de uma reflexão amadurecida sôbre a evolução do nosso Pais e o sentido de sua história política, é que me convenceram da impraticabilidade do presidencialismo no Brasil, impraticabilidade, de resto, atestada irrecusàvelmente por 40 anos de vigência de uma Constituição, teòricamente muito boa, mas contra a qual protestavamos os fatos e as realidades da nossa vida do modo o mais constante e gritante possível.

E' que o nosso presidencialismo como por igual o dos outros povos latino-americanos, degenerou em govêrno pessoal do presidente, em ditadura do chefe do Estado, cujo poder, sem os freios da fiscalização, parlamentar, sòmente possíveis no outro sistema, passou a ser incontrastável e único.

O fenômeno foi previsto, desde que enveredamos pelas sendas presidencialistas, por figuras das mais ilustres da nossa política e do nosso escol intelectual.

Saldanha da Gama, quatro anos após a decretação da Constituição de 1891, escrevia em "La Prensa", de Buenos Aires, estas palavras:

"A forma presidencial, tão imprópria e servilmente plagiada da Constituição Norte-Americana, começa por não se compadecer com a nossa índole, nem com a nossa educação; e digo mais, pela sua própria essência, anula os homens superiores e neutraliza a ação fiscalizadora dos partidos, dificulta a solução tranqüila das crises políticas, presta-se ao predomínio das camarilhas pessoais e, sobretudo, propende para a ditadura e para a tirania, por pouco que o chefe onipotente do executivo se despoje de escrúpulo e não se envergonhe de corromper os elementos constitutivos da fôrça pública. Quatro anos de aplicação do sistema têm sido mais do que suficientes para pôr em relêvo todos so seus inconvenientes e os seus perigos".

Não era outra a linguagem de Silvio Romero, dois tinos antes, em 1893: "O presidencialismo é uma espécie de ditadura, nomeadamente entre os povos latinos da América, o sistema cheio de todos as vícios desta casta de moléstia, política"

E, ainda mais preciso e incisiva, Mata Machado, que fora Presidente da Câmara dos Deputados nos albores do regime republicano, e político de larga visão, no seu famoso manifesto em 30 de maio de 1895, endereçado ao povo mineiro, dizia: "Militarismo permanente, revoluções periódicas, estado habitual de inquietação e sobressalto mesmo nos períodos de aparente tranqüilidade, ódios ora latentes, ora explodindo violentamente, desconfiança geral, afrouxamento até dos laços de solidariedade humana, a ditadura legal, a paralisação do comércio e das indústrias e de todo o progresso: a barbarização, enfim, do País. Tais são as conseqüências inevitáveis, fatais, e praticamente demonstradas do presidencialismo".

E' o quadro verdadeiro, de tintas nítidas e seguras, da marcha política do nosso País nesses decênios de regime presidencial, na antevisão de um político no grande, no lato sentido que a palavra comporta.

Remédios para semelhantes males, de fundo institucional, não particulares ao Brasil, mas verificados igual e invaríàvelmente em todos os países latino-americanos de constituições presidencialistas, Mata Machado, Indicava-os já naquele documento: "Eis a única porta de salvação para a nossas cara Pátria a República Federativa Parlamentar; unamo-nos, pois, todos aquêles que estivermos convencidos da necessidade imprescindível de constituir para nós e para nossos filhos uma Pátria livre e feliz; e desfraldemos amplamente às auras livres das nossas montanhas a bandeira do parlamentarismo, e à sombra abriguem-se todos os que se convencerem de que devemos sacrificar tudo, neste momento, para arrancar a Pátria do abismo, que já tem tragado tôdas as Repúblicas latinas do novo mundo, o presidencialismo. Reunamo-nos sob essa bandeira as que desejamos dormir tranqüilamente o último sono sem levar para o túmulo a convicção de deixarmos os nossos filhos em um país perpetuamente convulsionado, sem direitos, sem liberdades e sem patria".

A verdade tôda inteira estava e está naquelas palavras há mais de meio século escritas pelo político mineiro, das quais se evidencia que retornar-

mos ao regime parlamentar não representa um recuo, antes importa o retomar do fio normal de nossa evolução política, sempre norteada em um sentido cada vez mais liberal, incompatível com o presidencialismo.

E as conseqüências da impensada e errada adoção do sistema norte-americano em nossa Pátria podem ser resumidas nas três seguintes, qual delas mais funesta para os nossos destinos de povo livre:

a) acabamos com os esboços de partidos políticos, que o parlamentarismo vinha formando e que, revezando-se no poder, ao influxo das mutações da opinião pública, não permitiam os despotismos governamentais comuns no presidencialismo, e em seu lugar instituímos o partido único e de irrestrito apoio ao govêrno;

b) afastamos das funções públicas, notadamente das Assembléias, os homens de inteligência e cultura que nelas não encontraram mais campo nem repercussão para as suas palavras, por brilhantes e autorizadas que **fôssem**;

c) provocamos revoluções sôbre revoluções, uma e mais em cada **quadriênio**, pois a revolução é a única forma pela qual o povo, no regime presidencial, pode dar expansão aos seus ideais e derrubar os governos que não traduzem mais as suas aspirações e os seus anseios.

Para êsse último ponto quero invocar especialmente a atenção de todos os nossos verdadeiros patriotas.

O presidencialismo na América do Sul é a revolução contínua e permanente. E' um regime rígido, sem flexibilidades, sem âncoras e suportes para os direitos do povo que fica amarrado por prazo fixo a um governante determinado, ainda que êsse governante demonstre por atos inequivocos; que não está servindo aos interêsses da coletividade.

A história de tôda a América Latina presidencialista é disso a cabal confirmação.

Presidencialismo e revoluções são têrmos que no nosso continente andam sempre de mãos dadas; e tôda vez que do presidencialismo nos afastamos a paz e o sossego penetram em nossas terras.

O Brasil só foi pacifico e tranquilo enquanto foi parlamentar, e o Chile, desde Balmaceda até o primeiro govêrno de Arturo Alessandri, isto é, no período aureo do seu sistema parlamentar, não conheceu revoluções, o que levou Joaquim Nabuco a proclamar que "um e outro govêrno eram exceções genuínas na América do Sul, saliências da terra firme entre ondas revôltas e ensanguentadas".

Mirkine Guetzewitch caracterizou com exatidão as conseqüências fatais do presidencialismo em nosso continente nas seguintes palavras lapidares:

"A anarquia ou a ditadura, tais são as duas alternativas essenciais do regime presidencial na América Latina. E uma das causas principais da instabilidade política da América Latina é precisamente a existência dêste regime presidencial. E' justamente êste "poder forte" que é a causa da instabilidade. Nas circunstâncias específicas da América Latina, todo "poder forte" significa ditadura, e todo enfraquecimento dêsse poder acaba na anarquia. O drama do regime presidencial, não se apoiando sôbre a opinião pública, desenrola-se desde um século na América Latina".

Aqui cabe indagar por que em 1891 abandonamos o sistema **parlamentar.** que tantos anos de paz e trabalho construtor nos proporcionara, para enveredarmos pelo presidencialismo, que tão mal estava provando nos demais países latino-americanos.

Por que preferimos um regime que a Europa não adotara, quando tôda a nossa cultura política se abeberava em fontes européias, sobretudo francêsas e inglêsas?

Já em outra portunidade tomei em consideração essas interrogações, a que respondi do modo que a seguir resumidamente reproduzo.

A nossa tradição era nitidamente parlamentarista, embora o nosso parlamentarismo fôsse praticado com as imperfeições naturais e explicáveis em uma Nação nova, que apenas começava a se ensaiar no govêrno de si própria.

Por outro lado, até 1891, não havia no País uma significativa corrente de opinião, na imprensa, na publicistica, entre os políticos ou intelectuais, preconizando as excelências e virtudes do presidencialismo.

Era assunto parcamente abordado, e pelo qual pouquíssimos manifestavam inclinações ou preferências. Também as vizinhas nações sul-americanos, que haviam copiado o

presidencialismo estadunidense, não podiam aconselhar-nos pelo exemplo, a seguir a mesma trilha, de vez que viviam convulsionadas, presas de constantes pronunciamentos, motins e revoluções, a indicarem claramente que as instituições adotadas não eram de molde a gerar a paz e a tranqüilidade de que carecem os povos, como os indivíduos.

Igualmente não é possível afirmar que o nosso passo no sentido presidencialista fôsse uma fatalidade, uma imposição da nossa evolução política, porque o que se verifica por tôda a parte é a marcha do presidencialismo, ou, por outra, do govêrno pessoal para o govêrno parlamentar.

O de que eram acusadas as instituições derribadas em 1889 era justamente o permitirem uma larga margem ao poder pessoal do imperante. Assim, lògicamente, o que devera ter sido feito era alargar o poder do parlamento, dar-lhe cada vez mais o primado político na vida brasileira. Êsse é o sentido da evolução das nações livres, essa devera ter sido a nossa orientação. Fizemos o contrário. Queixávamo-nos do poder pessoal e o legalizamos, instituindo um presidencialismo que, ultrapassando o norte-americano, enfeixou nas mãos exclusivas do chefe do poder executivo, eleito por prazo certo, tôda a vida política e administrativa do País.

Hipertrofiamos o poder executivo; os demais poderes passaram a papel secundário e subalterno, sem decisiva significação no cenário da vida nacional.

Mas, perguntar-se-á, se a nossa tradição não era presidencialista, e se não havia no País uma corrente de opinião em tal sentido, se o exemplo das nações vizinhas do continente não nos indicava o caminho que escolhemos, se a evolução geral dos povos livres é em sentido diverso do que seguimos, por que nos fizemos presidencialistas?

Medeiros e Albuquerque, no livro que publicou há mais de 30 anos e que naturalmente foi reeditado com o titulo – "Parlamentarismo e Presidencialismo no Brasil", – atribuiu o fato a duas causas – o desejo de imitar, de copiar as instituições norte-americanas, que para nós passaram a ser o grande modêlo, e a influência do elemento positivista, que foi considerável no seio da nossa Assembléia Constituinte, não tanto pelo número, quanto pelo vigor combativo dos que o formavam.

Sabe-se que o positivismo preconiza a ditadura científica e é acerrimo inimigo do que convencionou chamar a anarquia parlamentar.

O presidencialismo avizinha-se de certa maneira, embora com as imperfeições peculiares a um regime aparentemente democrático, da ditadura que o positivismo idealiza. Daí a **preferência** que os nossos positivistas de 1891 mostraram pelo sistema presidencial.

De outro lado, o prurido de imitação da Constituição norte-americana contagiou por muito os elaboradores da nossa Constituição.

Nos expositores do direito americano é que os nossos constituintes, que maior influência tiveram em 1891, beberam ensinamentos.

Os progressos e avanços dos Estados Unidos exerceram então verdadeira fascinação sôbre o espírito dos nossos dirigentes.

Não copiamos sòmente o federalismo da carta americana, transformando as nossas antigas Províncias em Estados Unidos. Fizemos mais: quízemos também ser presidencialistas, esquecidos de que o presidencialismo na Norte-América tinha causas históricas que aqui não existiam.

Medeiros e Albuquerque demonstrou que nos Estados Unidos o regime presidencial foi a adaptação a uma nação republicana, com o mínimo de modificações, de um regime colonial, em que o chefe da colônia era um representante do poder absoluto do rei.

Contrário à nossa história e ao nosso passado, tendo provado pèssimamente em tôda a América Latina, surgindo nos Estados Unidos como uma simples modalidade republicana do absolutismo governamental, o presidencialismo jamais se adaptou às nossas condições ou se ajustou à nossa vida política, orientada desde os seus primórdios em um sentido liberal e democrático.

O próprio Ruy Barbosa, principal autor da Constituição de 1891, e, como tal, responsável direto pela importação **presidencialista.** escrevia em 1920 estas palavras, nas quais revelava clara e expressamente a sua condenação ao sistema que, em nosso País, estava conduzido ao govêrno todo poderoso e irresponsável:

"Essa intransigência em que o nosso mundo político se abraza pelo sistema presidencial, negando pão e água a qualquer **traco** de ensaio das formas parlamentares, não se origina, real-

mente, de nenhum dos motivos assoalhados, não tem nascença em condições de ordem superior, não vem de que os nossos políticos bebam os ares pela verdadeira prática republicana. Não, senhores. Pelo contrário, o de que se anda em cata, é só da irresponsabilidade na política e na administração. Na irresponsabilidade vai dar, naturalmente, o presidencialismo. O presidencialismo, senão em **teoria.** com certeza pràticamente, vem a ser, de ordinário, um sistema de govêrno irresponsável

Como o fizera Ruy Barbosa, outras grandes figuras que o regime presidencial trouxera à tona para a direção de nossa Pátria, estão abandonando as fileiras a que pertenceram como soldados fiéis, convencidos, diante da lição da experiência, da impraticabilidade do credo de que eram legionários.

Quero aqui referir-me expressamente a Borges de Medeiros, a quem já chamei certa vez, em face de um seu projeto de Constituição Brasileira, **um** egresso do presidencialismo, tal o vigor com que lhe apontava os destemperos nestas palavras incisivas: "O presidencialismo brasileiro, sem freios nem contrapesos eficientes, já em seus primeiros dias, degenerara em um regime de govêrno unipessoal e ditatorial. Ninguém que examine, sem preconceitos o passado nacional deixará de reconhecer quanto contribuiu na degeneração progressiva do govêrno presidencial para os êrros e crises, que vêm atormentando a República durante os seus 44 anos de existência, a mor parte dêles transcorridos sob ditaduras legais e extra-legais".

Resta que retomemos a larga estrada da liberdade que o parlamentarismo traçara na monarquia, e cujos aperfeiçoamentos cabe aos republicanos levar a cabo.

A grande causa está agora sob a liderança de um republicano da mais pura estirpe, Raul Pila, ajudado por uma valorosa pleiade de idealistas.

Conseguiremos vencer a nova e santa cruzada liberal?

Se assim acontecer, estou certo de que teremos prestado à nossa Pátria o maior e o mais benemérito dos serviços, pois, com êsse passo terá sido pôsto por terra o regime presidencial que tanto mal nos tem causado e que Gabriel Alamor, nas Côrtes Constituintes da Espanha, considerava, com justificada razão, *"a mais funesta fonte de tirania".*

De mim, e como republicano e liberal, mais liberal ainda do que republicano, confesso que os meus votos são para que triunfe a grande causa, pois antevejo depender dêsse triunfo o nosso retôrno ao regime de liberdade, que, na frase de Croce, não é, não pode ser o passado, mas sim o futuro da humanidade, conceito que Georges Guy-Grand reproduz nestas palavras plenas de verdade incontrastável: *"La liberté est devant nous, non derrière. Elle est* à *conquérir, non à oublier".*

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSÓRIO TUIUTI (*): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: tenho a honra de encaminhar à Mesa o seguinte requerimento:

(*Lê*.)

Sendo hoje "o dia do colono", feriado estadual, instituído no Rio Grande do Sul, por Decreto número 5.591, de 23 de maio de 1934, requeiro a V. Ex.ª que se digne mandar consignar em ata um voto de congratulações com o govêrno daquele Estado, pela passagem de mais um aniversário dessa magna data.

Outrossim, solicito que V. Ex.ª haja por bem dar conhecimento dêsse voto de congratulações à Sua Excelência o Interventor Federal no referido Estado.

Nestes têrmos.

P. D. – *Osório Tuyuty.*

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1946.

Aprovado.

O dia 25 de julho foi considerado pelo Govêrno do Rio Grande do Sul, em 1924, Decreto nº 5.591, de 23 de maio, feriado estadual e "o dia do colono".

Nêsse dia comemora-se o fecundo trabalho de todos os colonos, não só os indígenas, como aquêles que aportaram ao Brasil, colaborando em sua grandeza e prosperidade.

Recorda-se, nêsse dia, a colonização dos aborígenes, nos recuados anos de 1626 a 1750; a portuguêsa, de 1719 a 1824 e a mista, de 1824 a 1935.

_____

(*) – Não foi revisto pelo orador.

No meu Estado, nunca é demais relembrar as "Reduções Jesuíticas" da **zona** do Uruguai e do Interior, era número de 24 ao todo, sempre malogradas.

Trabalho hercúleo dos padres jesuítas que chegaram a aldear 100.000 índios.

Em 1750, as 7 reduções São **Miguel,** São Nicolau, São Luís, São Borja, São Lourenço, São João e Santo Ângelo ainda contavam 40.000 aborigenes, que já se bastavam a si próprios e exportavam algo para o Rio da Prata.

Quanto à colonização portuguêsa, só em 1737 foi fundada a cidade de. São Pedro do Rio Grande, hoje Rio Grande, mais de 200 anos após o descobrimento do Brasil.

Sempre a dificuldade de acesso ao litoral sulino, sempre a barra, *barrando* o progresso do Rio Grande. Os primeiros colonos portuguêses entraram em meu Estado, por Santa Catarina, pelo Pôrto de Laguna. Eram êles em número de 30.

Lutas memoráveis travaram os portuguêses, na sua maioria açorianos. Extenderam-se bravamente pela imensidão das campinas e concentraram sua atividade na criação do gado.

Tangendo os rebanhos inumeráveis e bravios, sofrendo e morrendo, demarcaram as lindes meridionais da Pátria Brasileira, em que viriam, mais tarde, fazer sua prosperidade filhos de outras terras.

Até então, os imigrantes eram ou portuguêses ou africanos, vendidos como escravos.

Com a vinda da Côrte para o Brasil, já em 1815, mudou-se o panorama.

Em 1818, foi ensaiada a. fundação da colônia Nova Friburgo, aqui no Rio, com suíços, alemães e francêses.

Logo após, foi escolhida a província do Rio Grande do Sul para zona colonial.

Os períodos principais da colonização do Rio grande podem ser assim divididos, segundo diz o major Leopoldo Petry, em excelente monografia, mandada publicar pelo Centro 25/ de Julho:

1) Imigração alemã (1824 a 1870).

2) Imigração italiana (1871 a 1889).

3) Imigração mista (1890 a 1935).

A primeira leva de imigrantes alemães chegou a São Leopoldo no dia 25 de julho de 1824, fazendo hoje, portanto, precisamente 122 anos.

Eram em número de 43.

50 anos depois, os alemães eram em número de 22.000. Hoje, alemães e descendentes orçam pelos 500.000.

A imigração italiana, iniciada em 1871, já em 1894 atingia a 68.000 imigrantes.

Nos primeiros anos da República, tivemos a afluência de grande número de imigrantes, calculados em 100.000 até 1912.

Hoje, teremos, aproximadamente, no sul:

Alemães e descendentes.....	510.000
Italianos e descendentes.....	405.000
Slavos e descendentes.....	120.000
Diversas nacionalidades.....	60.000
	1.095.000

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Excia. disse 405 mil italianos e descendentes?

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – No Sul.

O SR. AURELIANO LEITE: – No Rio Grande do Sul? Italianas e descendentes ou só italianos?

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – Italianos e descendentes.

O SR. AURELIANO LEITE: – E' muito pouco.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – E é calculo aproximado que inclui os descendentes.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes. Não é possível, nos curtos limites deste discurso, falar sôbre as dificuldades com que lutaram êsses bravos povoadores do Brasil que vinham buscar fortuna, mas também forjar sua grandeza.

Primeiro, era a penosa viagem, sujeita a tôda a espécie de acidentes, inclusive naufrágios. Em 1828, um grande navio de imigrantes gastou, em viagem, 10 meses do pôrto de Bremen à cidade do Rio Grande. Logo após, eram as lutas para a instalação. Por fim, adaptação ao meio.

A persistência, a vontade de vencer, tudo superou e hoje temos progresso real em vasta área do Rio Grande do Sul, desdobrando-se na agricultura, nas indústrias, em diversas profissões, no comércio e nos meios de transporte.

A colonia alemã expandiu-se pelos hoje prósperos municípios de São Leopoldo, Nova Hamburgo, Taquara, São Sebastião, Montenegro, Estrêla, Lageado, Venâncio Aires, Santa Cruz, Ijuhi, São Lourenço, Serro Azul e Nova Würtemberg.

Sòmente nessa região contava, em 1934, 6.066 estabelecimentos industriais e 3.266 estabelecimentos comerciais.

A colonia italiana dominou Caxias, Nova Trento, Farroupilha, Garibaldi, Antônio Prado, Alfredo Chaves, Prata, Guaporé, Encantado e tem florescentes núcleos em vários outros pontos do Estado.

Como se sabe, é notável o progresso religioso, científico, artístico e cultural das duas mais importantes colonias sul riograndenses: a italiana e a alemã.

E' dever de justiça citar o grande cuidado que as colonias têm mantido na assistência médica e hospitalar, fruto de sua exclusiva iniciativa.

Pela sua muito maior antiguidade e pelo seu pendor natural é de ressaltar também a grande cooperação que o colono alemão e descendentes têm dado ao serviço militar, desde os tempos mais recuados.

Assim, poderíamos citar sua cooperação na guerra Cisplatina, de 1810 a 1828; na Revolução Farroupilha; na guerra do Paraguai; na revolução de 93 e em tôdas as comoções intestinas por que tem passado o Brasil. Nêsses movimentos armados houve sempre imigrantes e descendentes que se destacaram, principalmente alemães ou de origem, cujos nomes se vincularam definitivamente aos fastos da vida nacional.

Os Niderauer, os Bormann, os Müller, os Klinger, os Wiedmann e outros tantos se encontram, a cada passo, em cada página da história do Brasil.

Seria ocioso repetir, aqui, o que deve a Nação Brasileira à cultura e à cooperação germânica, pois é verdade que se acha na conciência nacional.

A lista de cientistas, professores, militares, técnicos e industriais alemães seria inumerável. A galeria dos naturalistas é seleta e multiforme nos mais "dilatados domínios do saber humano".

Surpreendemos, a cada passo, várias investigações na geologia, geografia, etnografia, flora, fauna, ciências administrativas, econômicas, sociais, artes, indústrias, comércio e tôdas as variadas atividades em que se podem aplicar a inteligência e o saber.

Sr. Presidente. Srs. Constituíntes.

Sempre houve cordialidade e simpatia entre os imigrantes e os bons brasileiros. Daí, o progresso ininterrupto de tôda a região do sul do Brasil.

Ressalto, aqui, ainda, que o dia do colono, no Rio Grande do Sul, é exatamente o dia em que chegaram àquele Estado os primeiros imigrantes alemães.

Justa homenagem é prestada ao benemérito colono alemão – grande, si não o maior fator do rápido progresso sulino.

Desejo encerrar estas minhas ligeiras considerações, citando passagens de um notável discurso, modêlo de limpidez de linguagem e elevação de conceitos, proferido em 1924, pelo ilustre e venerando chefe republicano Dr. A. A. Borges de Medeiros, quando presidente do Estado:

"Compareço a esta solenidade, dizia Sua Ex.ª, não por cumprir apenas banal dever de **cortezia.** oficial ou convencional, mas precipuamente com o fim de associar-me, na plenitude do coração e do espírito, ao culto edificante que rendeis à memória de vossos antepassados e à Pátria Nova, que lhes guarda as cinzas veneráveis com o mesmo amor maternal com que distribui a sua providência moral e material a todos quantos nascem ou vivem no seu **seio** fecundo.

Não é bastante contemplar e gozar, nesta hora, os frutos do labor **germânico**, por maiores que sejam, para uma justa apreciação e medida da influência dessa colonização na economia e grandeza regional.

E' mister, para tanto, remontar às suas origens e, através da história, acompanhar a sua corrente evolutiva, em meio das flutuações e peripécias que caracterizam os tempos anteriores à primeira metade do século dezenove.

Corria a meio o ano de 1824 quando a primeira leva de 198 colonos alemães veio estabelecer-se na antiga e decadente real feitoria do linho cânhamo, às margens do Rio dos Sinos...

Sua Ex.ª, em frases lapidares, descreve então os pampas Rio Grandenses, a atividade pastoril dos açorianos, dedicados, à produção remuneradora das carnes e dos couros e diz:

"Em contacto com uma população, que em 1822 já excedia de 100.000 habitantes, só as suas qualidades intrínsecas poderiam cons-

tituir uma barreira à dispersão e à assimilação de outros usos e costumes.

Os colonos não traziam a única ambição de explorar a terra uberrima, grangear a riqueza e o bem estar. Movia-lhes o ânimo outra aspiração mais nobre e era a de se vincularem ao solo que vinham habitar, pelos laços mais fortes e mais puros da fé e da cidadania. Queriam ser logo os filhos adotivos desta nova Pátria e, como brasileiros por ela viver e trabalhar, participando das suas vicissitudes. Semelhante fato, quando a nacionalidade atravessava a fase de sua organização política, prenhe de incertezas e duras lutas, é de alcance singular e motivo bastante para que hoje se bendiga a feliz inspiração que, nos primordios da nossa independência, nos trouxe a colaboração do elemento germânico".

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Senhores Representantes, achando-se na Casa o Sr. José Machado Coelho de Castro, Suplente do Deputado, eleito pelo Partido Social Democrático, no Estado de São Paulo, a fim de substituir o Sr. Cirilo Júnior, licenciado, convido os Srs. 3º e 4º Secretários para introduzirem S. Ex.ª no recinto.

(*Comparece S. Ex.ª e presta o compromisso regimental.)*

O SR. HUGO CARNEIRO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HUGO CARNEIRO (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, no Expediente da sesão de ante-ontem foi feita apenas referência a uma carta do ilustre sociólogo cearense, ex-Deputado Sr. Xavier de Oliveira, que, pela sua alta relevância e pelos conceitos de oportunidade nela expressos, desejo que a Assembléia tome conhecimento dêsse documento.

A carta a que aludo constitue brilhante defesa da tése que eu, obscuramente, venho defendendo aqui, pela manutenção e pela criação de novos territórios federais. E' ela do seguinte teor:

"Exmo. Sr. Senador Fernando de Melo Viana, DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Perdôe-me V. Ex.ª a insistência no assunto; e permita-me que volte à sua presença, reconhecendo no Sr. Presidente a mais alta expressão dessa augusta **Assemsembléia**, sem dúvida, o mais elevado poder político da República nêste grande momento que vivemos. Faço-o como simples cidadão de uma democracia; e com uma só credencial, que outras não as possúo: a de autor do projeto que mandava criar sete novos Estados em nossas Fronteiras, os quais, ora, se concretizam nos Territórios Federais, sábiamente, previdentemente, patriòticamente, localizados nelas; e projeto que fiz presente a uma das Comissões da última, extinta Câmara Federal, em 9 de outubro de 1936.

Poderia acrescentar que fui, também, o autor de uma tese apresentada ao Décimo Congresso Brasileiro de Geografia, sugerindo a idéia da criação de mais dezesseis – Estados Mediterrâneos – e tese que foi aceita, analizada e discutida, principalmente, por três ilustres brasileiros, egrégios membros daquele – certame, os senhores brigadeiros **Lisias** Rodrigues, seu relator especial, Fábio de Macedo Soares Guimarães, relator geral, e o Ministro João Severiano da Fonseca Hermes, presidente da Comissão respectiva, os quais foram todos acordes em considerar devidamente o tema, bem como que o trabalho **fósse** publicado, na **íntegra**, nos Anais daquele grande conclave nacional presidido pelo eminente Sr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares.

A nação tem os olhos fitos em sua nobre Constituinte; e nela deposita inteira esperança para a solução dos seus mais altos e angustiantes problemas, nesta grande hora que vive a humanidade. Dentre **êsses**, e a julgar pela importância que lhe atribuem as grandes nações do mundo, nenhum sobrepuja aos que se prendem às questões ligadas à terra

(*) Não foi revisto pelo orador.

e ao seu povoamento. Pode-se dizer que, desde todos os tempos, as guerras entre as nações, geralmente, são contingentes de um simples problema de demografia, em função da produção agrícola e industrial dos povos. Deixando de lado a Europa, onde a questão inclui ainda, as guerras de conquista, atenho-me ao assunto, especialmente, unido às condições próprias dêste Hemisfério, principalmente, nos Estados Unidos da América, na República Argentina e no Canadá. Assim, pois, quero afirmar que os países imigrantístas do mundo, na hora atual, têm as vistas dirigidas para a grave questão do povoamento de suas terras, objetivando aumentar e fortalecer as respectivas nacionalidades. O mundo, e muito especialmente a Europa, marcha para o super-povoamento; e isto se verifica, justo, no momento em que as reservas territoriais da Norte-América estão a esgotar-se; e quando os grandes países e as grandes possessões que integram o Império Britânico, certamente, vão passar a ser privativas dos povos de língua inglêsa.

Donde concluir, fàcilmente, que os países latino-americanos serão o receptáculo para o escoamento da super-população européia, já que as terras petrolíferas do Oriente Médio não se prestam para um povoamento intensivo, visando a agricultura, e parecem estar destinadas a ser o teatro do próximo conflito mundial, com o instrumento satânico do átomo desagregado, entre os atuais três pontos cardeais do mundo civilizado: A Europa Ocidental, a Comunidade eslava e o Continente americano.

O simples enunciado desta possibilidade parece fazer abalar os próprios alicérces do planeta.

Fiquemos, pois, aqui mesmo pela América, onde, já de agora, a República Argentina se prepara para receber 25 milhões de europeus, colimando saturar seu rico território com a cifra de quarenta milhões de homens, como assim o prevê, em sua visão de estadista, êsse ilustre homem público argentino, que é o Sr. Embaixador Don Miguel Ângelo Carcano; e cuidemos sériamente dêste grave problema de nossa sobrevivência.

E bem meditemos um instante em que o grande país do sul tem feito o seu povoamento, e constituído a sua forte nacionalidade, com uma política imigratória, inegávelmente, realizada em condições apropriadas e com orientação eugênica e sócio-administrativa muito superiores à nossa.

De começo, sua divisão territorial e política, até, 1943, antes da criação dos nossos atuais Territórios, era mais racional que a nossa: Quatorze Estados e dez Territórios, para um espaço vital quatro vezes menor e, igualmente, para uma população, numéricamente, mais de três vêzes inferior à nossa.

Eis, pois, como aqui me animo a repetir a essa augusta Assembléia o que já lhe afirmei em outra oportunidade:

"Dividir é povoar; e povoar é civilizar. Ou nos dividimos, para nos povoarmos bem, e nos constituirmos em uma nação forte; ou não poderemos suportar o choque intercontinental inerente à época atômica, que já começamos a viver".

Os Estados Unidos da América, de extensão territorial igual à nossa, têm 48 Estados; os Estados Unidos Mexicanos, cinco vêzes menor do que nós, têm 27 Estados e 3 Territórios, além do seu Distrito Federal; e a França, eterna e gloriosa, do tamanho de Minas Gerais, está dividida em 87 Departamentos, seguindo, assim, o pensamento do seu grande côrso, que foi, também, o seu maior gênio guerreiro e político de todos os tempos:

Um grande país, composto de pequenos Departamentos.

Vinte e cinco anos de consagração ao estudo desta fundamental questão, eminentemente nacional; tendo por duas vêzes dela tratado de outra alta tribuna – a da última extinta Câmara Federal – me dêem a "vênia" para dizer a essa augusta Assembléia, que a nossa redivisão política e territorial, nesta hora, é um têma que não pode estar ausente da agenda de uma Constituinte brasileira.

Estou com esta convicção em tal segurança, que não tenho dúvidas em manifestar ao povo do meu país o fundado receio que me assalta de que, se, acaso, essa augusta Assembléia persistisse no propósito de extinguir os Terri-

tórios, ora criados, e por cuja existência a nação esperará, mais de um século, possivelmente, teria praticado um ato capaz de acender o facho da guerra civil no Brasil.

E isto, mais que um crime, seria um êrro político irreparável, no arguto, penetrante pensamento de Talleyrand.

Nesta altura do pensamento nacional em face dos Territórios, que, ora, integram o Estado Brasileiro, não se pode sequer admitir a possibilidade do desaparecimento de uma só daquelas futuras Unidades da Federação. Tal ato dessa augusta Assembléia seria havido, pela nação, como um retrocesso de cem anos na evolução politicas, social. e econômica do País.

Sim: nesta hora, o lema de nossa bandeira não pode ter outra maior tradução do que a que lhe signifique o "slogan", nacional preso sua – evolução socio-política:

1º – Dividir racionalmente, os nossos grandes Estados;

2º – Povoar, eugênica e equitativamente, as nosas terras devolutas;

3º – Fortalecer ao máximo os vínculos consanguneos da nacionalidade.

Não! Essa augusta Assembléia, jamais, negará a nação, que *a* ela própria, em sua essência e substância!

Creio no Brasil e creio nos brasileiros.

E a nação confia na República, no espírito democrático e na patriotismo de sua nobre, augusta e respeitável Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro motivo, e com a mais respeitosa consideração e distinto apreço, peço licença para subscrever-me.

De V. Exª. Atº. Adºr. Obdº. – *An*tônio *Xavier de Oliveira.* (Antigo constituinte a deputado federal pelo Ceará).

A S. Ex.ª o Sr. Senador Fernando de Melo Viana, D.D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. – Rio, 22-7-1946."

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Permita-me V. Ex.ª um aparte. Não somos contra a redivisão científica do Brasil; somos contra a maneira por que se fizeram êsses territórios.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Ouvi atentamente seu discurso e tive ocasião de verificar que V. Ex.ª é inteiramente partidário dos territórios federais; apenas fez crítica em relação, a maneira por que foram criados.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – A criação dos territórios do modo por que se processou 6 assunto multo diferente da redivisão racional do Brasil.

SR. PRESIDENTE: – Advirto ao nobre Representante que o tempo de que dispõe está a findar-se.

SR. HUGO CARNEIRO: – Por esse motivo, Sr, Presidente, deixarei de responder a esta ou aquela objeção dos meus eminentes colegas, sobretudo dos que estão ao lado dos microfones para apartear-me, os Senhores Gomi Junior e Erasto Gaertner.

SR. ERASTO GAERTNER: – Não nos opomos, absolutamente, a uma redivisão do Brasil, feita de maneira racional. Combatemos e teremos de combater a experiência melancólica feita pela ditadura, retalhando Estados pequenos com áreas muito menores que aquelas que cientistas e homens públicos eminentes já classificaram como insuficientes para Estados ou Territórios. O retalhamento do Paraná, V. Ex.ª pode ficar certo, será combatido enquanto aqui nos encontrarmos. (Apoiados.)

SR. HUGO CARNEIRO: – Completando a descrição feita na carta do eminente sociólogo Xavier de Oliveira, vou, ler telegrama de Xapecó, no qual a população daquela cidade se queixa de estar inteiramente abandonada.

O telegrama é o seguinte:

"Representando classes sociais comércio, lavoura, indústrias, operariado, profissões liberais, funcionalismo, pedimos eminente patrício defender Constituinte conservação Territórios Federais, os quais foram constituídos após demoradas estudos conferência Ministro da Guerra, Marinha, Presidente Instituto Histórico, Sociedade Geografia e um Representante Governo desde ano 1933. Município Xapecó sempre esteve abandonado por Governos catarinenses só preocupados arrecadação impôsto cujo total ultrapassava 4 milhões cruzeiros. Estradas, escolas, Saúde Pública sempre estiveram abandonados, Coronel Governador Território Coronel Garcez atual Major Frederico Trota

visitaram êste Município Impulsionando progresso local fundando escolas iniciando construção edifício públicos, providenciando aquisição maquinárias, diversas pontes e estradas para facilitar comunicações, Idéia extinção Território não consulta altos interesse coletividade, é fruto sòmente irreflexão, de vicio de ambições e do desconhecimento: atuação populações zonas fronteiriças.

Antecipamos agradecimentos pela sua ação eficiente como ato de benemerência em defesa causa justa e patriótica. Resp, sds. Serafim e Bertaso Ptc. PSD Xapecó Domingos Giorno Vice-Ptc. PSD Xapecó Dr. Cid Louros Ribas membro PSD Leonir Vargas Ferreira Dr. Darci de Camargo Ventura Migisorine membro PSD Friderlino Zimer membro PSD Albano Zelogi membro PSD Luís Lunarde membro PSD Argeu Lagus membro PSD Ernesto F. Bertazo membro PSD, Vicente Cunha Secretário PSD Euclides Marinho PSD. Subdiretório PSD Xanxere Francisco Rosa dos Santos Pte. Subdiretório PSD Abelardo Luz João Moreira Filho Pte. Subdiretório PSD Cuatambu Ângelo Rolim de Moura Pte. Subdiretório PSD Caxambu Pedro Werlang Pte. Subdiretório PSD Capanem Antônio Chaleto Pte. Subdiretório PSD Campoere Mizael Selo Pte. Subdiretório PSD Cerqueira Afonso Choemberger Pte. Subdiretório PSD Pererai Ari Carvalho Pôrto funcionário público Frederico da Enecke Neto funcionário público Dr. José Grossi Delegado Regional de Polícia Mário Loss comércio João Maria Maciel funcionário público Olívio Gross motorista José Antilo Pedro Somarem barbeiro Benedito Alcântara Marinho operário Júlio Favoreto Dutra Ascolgido Soldt Instrutor João Ribeiro Carpinteiro João Sales Padilha Agrimensor Aquiles Tomazeli Industrial."

(Muito bem; muito bem. Palmas.)

O SR. DEODORO MENDONÇA: – SR. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DEODORO MENDONÇA *(*lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, a urgência de um requerimento traz-me a ocupar a atenção de V. Ex.ª, e da Assembléia. Em 2 de abril apresentei uma indicação que tomou o número 53-A, sugerindo ao Poder Executivo a conservação e ampliação do Banco da Borracha em Banco de Crédito da Produção, considerando que, terminada a guerra, o produto amazônico precisava ser tratado sem as condições de emergência e, portanto, em conexão com os demais gêneros da região que formam um complexo de valores, um conjunto econômico apreciável e correspondente a vida e trabalho das populações. Embora a borracha seja o produto básico, centro maior da atividade, impondo-se como principal, seja pela sua distribuição em quase tôda a amazônia, seja pelo hábito tradicional da sua extração e da confiança que o homem daquelas paragens tem no valor que a borracha representou não resta dúvida, que ela não pode responder sosinha pelos encargos vitais dos seus produtores, como há, muito deixou de sustentar os outrora faustos orçamentos de Estado e municípios, alfândegas e coletorias federais. A borracha brasileira ameaçada pela reentrada das enormes quantidades provindas das plantações do Oriente, só pode ser mantida nas quantidades colhidas em 1945, cerca de 30.000 toneladas, ou mesmo aumentada para 50.000, se outras explorações, como a da castanha, altamente, valorizada, das sementes alcoginosas, quase, sem extração das madeiras, com possibilidades imprevisíveis, de pesca, da pecuária, tão rudimentares no seu aproveitamento, das peles silvestres e aquáticos, além da infinidade de outras especiários abundantes no grande vale – vierem corroborar seu próprio valor, criando um equilíbrio na economia do trabalhador, do comércio e das emprêsas que instalarem sua atividade naquelas plogas. Além disso agricultura dos gêneros de primeira necessidade alimentar, além do cacau e da juta, dois magnificos elementos que podem ter um futuro dos maiores na pauta das exportações.

A borracha amazônica, vem desenvolvendo e acaba de dar impulso decisivo na crise da, guerra, à indústria respectiva, instalada em São Paulo e no Rio, ainda agora virtualmente correndo por forma decisiva para dar pão ao Brasil nas traças de pneumáticos com a Argentina. E´ necessário,

S. Presidente, que o govêrno e êste parlamento prestem a máxima atenção a êsse produto que não é sómente vital à uma zona nacional e suas gentes, mas à Nação e até a sua posição no jôgo de prestígio internacional, como recentemente o foi perante as nações unidas no esfôrço de guerra e atualmente está sendo em relação aos países sulamericanos que carecem de pneumáticos para seus veículos.

Reune-se, Sr. Presidente, desde 22 do corrente, convocada pelo Ministro da Fazenda, uma conferência sôbre borracha; meu requerimento é para que V. Ex.ª envie o impresso, da minha indicação, que tem a prestigiá-la o esclarecido parecer da Comissão de indicações relatado pelo nobre Senador por Pernambuco, Sr. Morais Filho, ao presidente da aludida conferência para ser tomada na consideração que merecer, mas com a recomendação de ser oferecida à apreciação na ordem dos trabalhos do conclave econômico ora instalado nesta Capital.

Minhas sugestões, desde começo de abril, ao Govêrno, formam o assunto da conferência de agora e são as preliminares do plano de recuperação econômica da Amazônia. O Banco da Borracha, estendendo seus financiamentos aos demais produtos, será, uma peça do aparelhamento para a execução dêsse plano, mas sua estruturação deve ser urgente, imediata, prevenindo nova desapropriação, impedindo o êxodo dos remanescentes preciosos que a campanha da borracha, bem ou mal, levou do nordeste para os seringais, onde, com a castanha altamente valorizada ao preço de 240 cruzeiros o hectolitro, o seringueiro encontra o desejado equilíbrio até agora impossível com o preço teto da borracha e a carestia ilimitada dos gêneros de primeira necessidade.

Sr, Presidente, o erro fundamental da direção econômica da Amazônia foi sempre a proibição da entrada da castanha nos mercados dos Estados Unidos, Canadá e Inglaterra, a partir de 1942, ficando perdidas as safras de 43, 44 e 45 e prejudicada parte da de 42, determinando um prejuízo global de mais de 800 milhões de cruzeiros, superior a todos os auxílios e financiamentos concedidos e, aliás, restituídas com lucros excepcionais, ao Banco ali instalado. Não houve meios de convencer do êrro, nem fôrça que modificasse êsse propósito; eu próprio por duas vézes vim ao Rio representando o govêrno e o comércio do Pará cuidar do caso, sómente resolvido com a derrota do Japão abrindo o mercado americano a tôdas as mercadorias. Os negociadores brasileiros nos acôrdos de Washington, por falta do conhecimento das cousas amazônicas, e pela exclusão de qualquer cooperação ou. parecer dos govêrnos e produtores dos nossos Estados e Territórios, permitiram esse prejuízo que foi a causa magna dos poucos proveitos da batalha da borracha travada sem resultado que correspondesse as esperanças dos trabalhadores convocados para os seus serviços, 800.000 hectolitros de castanha a 340 cruzeiros e durante três anos recolheriam para o Brasil e especialmente para a Amazônia mais de 800 milhões de cruzeiros, em dólares americanos.

A Conferência da borracha não pode decidir acertadamente se não der ao seringueiro, ao seringalista e a quem os financia a certesa prévia do preço que baseiam a safra futura, pelo menos com um ano de antecedência; reduzir os lucros dos intermediários para restar maior provento ao seringueiro e atualizar o Banco da Borracha para ser um verdadeiro regulador entre a produção das indústrias que utilizam as nossas borrachas. Não interessa o Banco com lucros espetaculares, quando o trabalhador da floresta, faminto e desamparado abandona o serviço; não pode subsistir uma situação de indústria de artefatos super milionaria deixando o produtor humilde, mas essencial, cada vez mais pobre. O resultado será o recúo das 30.000 toneladas a que atingiu o esfôrço de guerra para as 11.500 do quinquênio 1930-1934 e a falta de borracha até mesmo para o consumo da indústria nacional. A intervenção do Estado deve compor a produção e a indústria, objetivando a prosperidade de ambas como órgãos preciosos da. economia nacional. Abandonar o seringueiro à sua própria sorte, sem prover as suas necessidades de saúde, transporte, alimentação, sòmente obtidas pelo nível do seu trabalho através de preços compensadores dos seus produtos, é fazer o jôgo de traição, forçando a insuficiência da produção gomifera brasileira, para abrir ensejo a importação da borracha do Oriente, talvez com tarifa baixa, ou com isenção desta.

A minha indicação, Sr. Presidente,que desde abril aguarda discussão, tem

sua oportunidade na conferência ora convocada, onde tem assento representantes dos seringalistas, comércio e indústrias interessadas, podendo instruir o govêrno da verdadeira orientação a seguir, à qual junto as modestas considerações que acabo de fazer a esta ilustre Assembléia. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 311 – DE 1946

Solicita remessa, pela Mesa da Assembléia e aos Ministros da Fazenda e Presidente da Conferência da Borracha da Indicação nº 53,-A, de 1946, *sugerindo a transformação do Banco da Barracha em Banco de Crédito da Produção.*

Requeiro que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte remeta ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e ao Presidente da Conferência da Boracha **ora** reunida nesta Capital, a Indicação n.º *53-A,* de 1946, por mim apresentada em 2 de abril dêste ano e já deferida pela Comissão de Indicações em parecer unânime relatado pelo Senador Novais Filho sugerindo a conservação e transformação do Banco de Crédito da Borracha em Banco de Crédito da Produção e solicitando a inclusão da mesma na ordem dos trabalhos da Conferência para a devida apreciação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1946. – *Deodoro Mendonça. – Atenda-se.*

INDICAÇÃO Nº *53-A* – DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a conservação e transformação do Banco de Crédito da Borracha, S. A. em Banco de Crédito da Produção.

A indicação nº 53, proposta pelo nobre Deputado Deodoro de Mendonça sugere ao Poder Executivo a conservação e transformação do Banco de Crédito da Borracha S. A., em Banco de Crédito da Produção.

Justificando a sugestão alega que durante a guerra, em virtude ,da premente necesidade de borracha por parte das Nações Unidas, os govêrnos Brasileiro e Americano deliberaram assinar um acôrdo, o de Washington, em razão do qual ficou fundado o Banco de Crédito da Borracha S. A., estabelecimento de duração limitada até o fim da conflagração mundial e destinado a financiar e a garantir a produção da borracha na vale amazônico.

Valorizando-se o mercado da borracha pelo alto preço por que era cotado o produto, muitos brasileiros levados pelo intuito de melhor remuneração para o seu trabalho rumaram para as várzeas alagadiças da terra amazônica. Vimos então nordestinos que renunciavam à escassa lavoura de que viviam penosamente na terra das sêcas e embarcavam com destino aos paranás e igarapés remançosos. Lá entregaram-se à indústria extrativa da borracha e apesar de distantes de seus pobres taboleiros requeimados; enfrentando a variedade de clima e, diferença de terra, fixaram-se bem na Amazônia enriquecendo aquêle panorama incomparável, através dum comportamento social que os estudiosos acentuam em relevos eloqüentes.

Sobreveio a Paz e como se extinguisse o prazo de vigência do Banco, perderia a borracha a cotação. excepcional que lhe dera o mercado de guerra, levando conseqüentemente ao desequilíbrio não só a economia daqueles grupos sociais, mas, a atividade de emprêsas industriais e comerciais.

Para evitar êsse desajustamento que viria fatalmente, para prevenir o desequilíbrio daquelas populações, o ilustre representante paraense lembra ao Govêrno uma providência no sentido de transformar o Banco de Crédito da Borracha S. A. de finalidade restrita em Banco de Crédito da Produção, com perspectivas mais amplas, cabendo-lhe a larga tarefa de assistir financeiramente a Agricultura e a Pecuária da imensa região amazônica.

Como se trata duma sugestão cuja natureza é de ordem a alcançar o interêsse público e se encaminha ao Poder Executivo efeitos administrativos, sou de parecer que a mesma seja encaminhada à Mesa para os devidos fins.

Rio, 6 de maio de 1946. – *Alfredo Sá*, Presidente. – *Novaís –Filho,* Relator. – *Segadas Viana*. – *Jorge Amado. – Daniel* de *Carvalho. – Gabriel Passos*. – *Sampaio Vidal*.

INDICAÇÃO Nº 53, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Considerando que o Govêrno da União, pelos Acordos de Washington, realizou uma intervenção econômica no vale amazônico, destinada ao aumento de produção da borracha reclamada como matéria prima básica de guerra.

Considerando que para amparo financeiro dessa intervenção foi fundado o Banco de Crédito da Borracha S. A., com capitais dos governos brasileiro e americano, que realizou em três anos lucros excepcionais;

Considerando que o Acôrdo para o preço teto da borracha, vigorante, com grave prejuízo para a economia da Amazônia e do Brasil, durante os dois últimos anos de guerra e prorrogado até 30 de junho de 1947, vai ser extinto e, em conseqüência, entregue a Borracha aos preços de baixa competência de após guerra:

Considerando a necessidade de manter a vida dos grupos humanos conduzidos para a chamada campanha da borracha e ameaçados de uma trágica situação de desamparo, se equêle produto tiver reduzido seu valor, de vez que, mesmo as cotações do Acôrdo, precárias já são suas condições.

Considerando que o equilíbrio da economia do homem na atividade exploradora dos produtos nativos do vale amazônico e regiões semelhantes, está na variedade dos produtos colhidos e na produção de cereais para suprimento do trabalhador, e, assim, não oferecendo a borracha garantia para atender às exigências mesmo elementares das populações, impõe-se amparar e estimular o desenvolvimento não só da agricultura, mas também, da pecuária e dos numerosos produtos de extração oferecidos como matéria prima preciosa aos usos dos povos civilizados;

Considerando que o Banco de Crédito da Borracha S. A. tem os seus Estatutos confiados ao financiamento da borracha, impedido de ampliar suas operações a outros produtos que vão responder pelo destino dos habitantes do extremo Norte do Brasil, cujo aproveitamento está dependendo da organização e auxílio financeiro. saúde e transportes, e como o Govêrno já possui um aparêlho montado, com atividade na zona, habilitado a maiores proporções de negócios e a experiência cheia de sucesso bancário com lucros magníficos, podendo estender sobre os demais produtos a sua ação pela simples ampliação dos negócios, passando de banco exclusivo da Borracha para um estabelecimento de crédito **da** produção, proporcionando a todo o trabalho da economia como a todo o trabalhador a assistência financeira requerida para a exploração intensiva da riqueza nacional naquelas paragens;

Assim, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa da Assembléia Constituinte e após debates e aprovação que merece, a seguinte

INDICAÇÃO

A Assembléia Constituinte sugere ao Poder. Executivo a conservação e transformação do Banco de Crédito da Borracha S. A., em Banco de Crédito da Produção, visando principalmente:

a) manutenção dos preços atuais da borracha, depois de findo o prazo do Contrato de Washington, em 30 de julho de 1947;

b) continuação do financiamento à borracha e aos transportes, pecuária, cereais, indústrias agrícolas, extrativas e pesca;

c) manutenção e ampliação do Serviço Especial de Saúde Pública;

d) aplicação dos lucros do Banco, além do dividendo de 8%, no amparo, educação, e assistência social ao trabalhador rural.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, 2 de abril de 1946. – *Deodoro Mendonça.*

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA (*): – Sr. Presidente, a indicação que ora tomo a liberdade de encaminhar à Mesa está assim redigida:

"Sugerimos ao Poder Executivo que não sejam suspensos os trabalhos da construção da rodovia de Ponta Porã a Foz do Iguaçu, uma das mais importantes obras atualmente em execução pelo Go-

(*) Não foi revisto pelo orador.

vêrno Federal, visto tratar-se de realização que beneficia uma vasta zona situada nas proximidades de fronteira estrangeira e, assim, ele direto e imediato interesse nacional, e cuja paralisação viria acarretar grandes prejuízos ao erário público".

Sr, Presidente, não preciso encarecer a necessidade da construção de estrada, em qualquer recanto do Brasil; mas o presente caso reveste-se de condições especiais, pelas motivos que enumerei na justificação.

Ainda, Sr. Presidente, o Decreto-lei nº 8.463, de 27 de dezembro de 1945, do Govêrno Linhares, consigna, em seu art. 67, o seguinte:

"As atividades do Departamento Nacional se concentrarão inicialmente na execução do programa de construções e melhoramentos das rodovias federais consideradas de primeira urgência, constantes da relação que com este baixa, assinada pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, visando a sua conclusão no prazo de cinco anos".

Nêsse programa de construções, destacamos:

"Rodovia Transversal do Paraná, construção do trecho Prudentópolis a Iguaçu".

Juntamente a parte cujos trabalhos foram agora paralizados.

Com referência ao assento, acabo de receber a seguinte telegrama:

"Sindicato Engenheiros Paraná apela distinto colega sentido evitar, com sua valiosa interferência parlamentar, paralização, por falta verba, obras construção rodovia Ponta Grossa-Foz do Iguaçu, deixando situação difícil grande massa operários, causando enorme prejuízo empreiteiros. Saudações cordiais – Odilon Mader, Presidente".

Êsses os motivos, Sr. Presidente, que determinaram minha indicação.

Sr. Presidente, quando, por várias vezes, defendi a supressão do Território do Iguaçu, um dos meus argumentos era o de que nenhum benefício se poderia fazer na região, que também não estivesse ao alcance da administração, quando sujeita à divisão anterior; e argumentava ainda com a construção da estrada de Ponta Porá, a Foz do Iguaçu, iniciada antes da criação do aludido Território.

Pois bem: criou-se o, Território, amputou-se grande área do meu Estado, e o extraordinário beneficio, representado pela construção dessa estrada, está em vésperas de desaparecer, com a paralização das obras.

Sr. Presidente, são de todo justos os motivos que determinaram a presente indicação, que tenho a honra de passar às mãos de V. E. *(Muito bem; muito bem.)*

INDICAÇÃO Nº 204, DE, 1946

Sugere ao Poder Executivo a não suspensão dos trabalhos de construção da rodovia de Ponta Grossa à Foz do Iguaçu.

Sugerimos ao Poder Executivo que não sejam suspensos os trabalhos da construção da rodovia de Ponta Grossa a Faz **d olguaçu**, uma das mais importantes obras, atualmente em execução pelo Govêrno Federal, visto tratar-se de realização que beneficia uma vasta zona situada nas proximidades de fronteira estrangeira, e, assim, de direto e imediato interêsse nacional, e cuja paralização viria acarretar grandes prejuízos ao erário público.

Sala das Sessões, em 23 dê julho de 1946. – *Munhoz da Rocha. – Gomi Júnior.*

Junior. – À Comissão de Estudos das Indicações.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante,

O SR. OSÓRIO TUIUTI (Pela ordem) (*): – Sr. Presidente; em meu penúltimo discurso houve uma passagem na qual fazia referência a diversas demissões e transferências no Rio Grande do Sul, por motivos políticos. Logo em **seguida**, fui contestado, e houve uma espécie de desafio, para que se provasse que essas demissões ou transferências haviam sido ocasionadas por motivas políticos.

Por coincidência extraordinária, ontem mesmo recebi uma carta do Rio

(*) Não foi revisto pelo orador.

Grande do Sul acompanhada de dois decretos do govêrno estadual. Nêsse documento está perfeitamente explicado um dos casos de demissões e transferências por motivo político.

V. Ex.ª e os Srs. Constituintes deverão compreender muito bem que, com a responsabilidade que tenho, não só ele oficial do Exército, como de professor de uma Escola Militar e de bacharel em direito, não viria a esta assembléia citar fatos que não pudesse comprovar.

Peço a V. Ex.ª permissão para ler a carta que recebi ontem e que ontem mesmo passei às mãos do Senhor Otávio Mangabeira. Diz o seguinte:

"Prezado Parente e Amigo Senhor Coronel Dr. Osório T. de O. Freitas, – Rio.

Desejo que esta vá encontrar o distinto Amigo e Exma. Família em perfeita saúde e Paz de espírito.

O fim desta é pedir sua valiosa interferência e do Ilustre leader da U.D.N. o ínclito Dr. Otávio Mangabeira, Junto ao Honrado Sr. Presidente da República – o Presidente dos Brasileiros – e de patriota seu Ministro da Guerra General Pedro Aurélio de Góis Monteiro, a quem me ligam laços de parentesco visto ser primo irmão de sua dd, espôsa Dona Conceição para que êstes façam o Senhor Interventor Federal Cilon Rosa e seu Secretário da Fazenda reparar uma grave injustiça praticada contra mim e os Srs. Estevão Reschke e Cirilo A. Framer, conforme passo a expor:

Conforme é de seu conhecimento, pelo Decreto nº 414. de 10 de dezembro de 1945 os Exmos. Senhores Samuel Figueiredo da Silva e João Pio de Almeida, respectivamente. Interventor Federal e Secretário da Fazenda transferiram-me para a Exatoria de 2º categoria do Município de Soledade.

Esta promoção. segundo me informou o Sr. Diretor do Tesouro do Estado foi feita por meus méritos e não por interêsses políticos.

Na minha vaga na Exatoria de Veranópolis que é de 3º categoria, foi promovido o escrivão Estevão Reschke (funcionário honesto, competente e contando mais de 20 anos de efetivo serviço na mesma Exatoria).

Como escrivão veio nomeado o Sr. Cerilo A, Frainer perito-contador.

Com grande surpresa de minha parto, em 13 do março pp. pelo Decreto nº 29 o Sr. Cilon Rosa, Interventor Federal neste Estado me remove de Soledade para Veranópolis. Dizem que **êsto** Cidadão é formado em direito e não **conheco** o artigo 69 do Estatuto dos Funcionários Públicos que reza "A transferência só poderá ser feita para cargo do mesmo padrão de vencimentos ou de igual remuneração".

Conseqüentemente foram demitidos de seus cargos os Srs. Estevão Reschke que baixou para escrivão o o Sr. Cerilo A. Frainer que se acha trabalhando como guarda-livros avulso.

Tôda esta trapalhada do Senhor Interventor Cilon Rosa visou dois fins:

1º – Punir o adversário leal que votou desassombradamente em Eduardo Gomes.

2º – Colocar na Exatoria de Soledade um seu correligionário o Cidadão Cássio Brutus Cardoso que nunca pertenceu aos quadros da Fazenda.

Não desejava dar trabalho ao distinto Amigo, esperançado de que o remorso fizesse o Sr. Interventor Federal e seu Secretário da Fazenda reparar espontâneamente essas injustiças. São passados já 4 meses, muitas exatorias estão vagando de padrão superior a esta e SS. SS. nem o menor sinal dão de pretenderem assim proceder a dai dirigir-me a V. S. certo de que emendareis todos os estéreos no sentido de nossa reparação.

Aqui junto vão os decretos acima citados e que peço me selam restituídos por registro postal.

Um apertado abraço do amigo e parente grato. – *Vicente de Freitas Lopes".*

Os decretos *do* govêrno estadual são os seguintes:

Decreto de 10 de dezembro de 1945.

O Interventor Federal: resolve nesta data, remover por conveniência do serviço, o **exaotr** estadual padrão H, de Varanópolis, Sr. Vicente Freitas Lopes, para

idêntico cargo na exatoria de soledade, padrão I, – Quadro VII da Secretaria da Fazenda.

Palácio do Govêrno, em Pôrto Alegre, 10 de dezembro de 1945. – *Samuel Figueiredo da* Silva, Interventor Federal. – *João Pio de Almeida* Secretário da Fazenda.

"Decreto de 13 de, março de 1946:

O Interventor Federal resolve remover, por conveniência de serviço, o Sr. Vicente Freitas Lopes, coletor padrão I, de Soledade, para idêntico cargo padrão H, da coletoria de Veranópolis, Quadro VII da Secretaria da Fazenda.

Palácio do Govêrno, em Pôrto Alegre, 13 de março de 1946. – *Cilon Rosa*, Interventor Federal.

Agora Sr. Presidente, sou eu que desafio a contestação dêsses documentos.

Era o que tinha a dizer *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. ALCIDES SABENÇA: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar duas indicações,

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALCIDES SABENÇA (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente: Há cêrca de um mês e meio apresentou a minha bancada um requerimento de informações sôbre assunto e indiscutível importância para a rica região fluminense. Refiro-me Senhor Presidente, ao requerimento pelo qual a bancada comunista de **desejava** saber quais as "providências ordenadas pelo Govêrno a fim de "resguardar os interêsses de sessenta famílias de trabalhadores, residentes em Barra do Piraí, onde mulheres, velhos e crianças, estão ameaçadas e ser lançados à rua, em conseqüência da autorização concedida à Emprêsa estrangeira Cia. de **Car**, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Para desapropriar, em caráter urgente, os terrenos necessários à exeçução de obras dessa empresa".

Enquanto esperamos, Sr, Presidente que êsse requerimento venha à "dscussão e mereca a aprovação da Casa, trago novamente ao seio dessa ilustre Assembléia o clamor dêsses operários e de suas familias, de repente sem lar, de repente expulsos de suas moradias ante a geral **Indignação** de tôda a população da cidade.

Outros problemas de Barra do Pirai, Sr. Presidente, igualmente do maior interesse para a vida da próspera e progressiva cidade fluminense, devem merecer a atenção desta Assembléia e sóbre dois deles trago à Mesa indicações que posso afirmar, refletem os anseios da população daquela cidade.

A primeira dessas indicações, Senhor Presidente, versa sôbre uma das mais sentidas reivindicações do povo de Barra do Piraí, já que se refere a um problema educacional. Trata-se da criação dos Cursos Clássico e Científico no Ginásio Municipal Nilo Peçacha. O Sr. Prefeito Municipal solicitou Inspeção Permanente para o referido Ginásio, que a possui provisória, e o pedido mereceu parecer favorável da Comissão do Ministério da Educação, que visitou aquêle estabelecimento de ensino. Todos os dados necessários foram remetidos ao Ministério, e. alunos, diretoria e professôres do Ginásio ficaram à espera do despacho ministerial, que abriria novas Perspectivas para a juventude estudantil de Barra do Pirai. E como êsse despacho nunca mais chegasse, os responsáveis pelo Ginásio dirigiram-se à Diretória de Ensino Secundário; onde souberam que o Ginásio Nilo Peçanha não poderia ter os cursos Clássico e Cientifico por lhe ter sido negada Inspeção Permanente. Os motivos porque foi indeferido o requerimento de Inspeção Permanente, e tão sigilosamente que só através de terceiros se soube do despacho, ninguém conseguiu saber. A verdade, Senhor Presidente; é que os jovens estudantes de Barra do Piraí, não podem, devido a isso, realizar na sua cidade os cursos pré-universitários, o que obriga a muitos deles a abandonarem os estudos, já que não podem transferir suas residências. E´no sentido de ser sugerida ao Poder Executivo medida que ponha, côbro a essa situação, a primeira indicação que passo às mãos de V. Ex.ª.

Outro grave problema de Barra do Piraí, Sr. Presidente, é o que se refere ao Trem S-3, – que parte da Estação Pedro II – às oito horas da manhã com destino a Desengano, antiga Juparanã. no Estado do Rio. Já se dirigiu a Associação Comercial de Barra do Piraí à Diretoria da Central do Brasil, em memorial, plei-

teando que êsse trem seguisse até Barra Mansa, atendendo assim a uma zona das mais desenvolvidas, industrial e comercialmente. Com o percurso atual do referido trem, ficam as populações de Vargem Alegre, Pinheiral, Volta Redonda e Barra Mansa, dependentes, para as suas necessárias e úteis comunicações com Barra do Piraí, de um trem misto, sem horário certo, permanentemente atrasado, acarretando dificuldades e prejuízos de tôda espécie à indústria, ao comércio daquela, cidade e ao povo dos lugares citados. Mas, Sr. Presidente, apesar da fundamentação do requerimento, irrespondível, estamos informados que a Diretoria da Central do Brasil deu parecer contrário ao pedido da Associação Comercial de Barra do Pirai. No sentido de que seja sugerido ao Poder Executivo a reconsideração desse despacho da Central do Brasil, entrego a V. Ex.ª. outra indicação que tenho certeza virá atender a uma das mais sentidas reivindicações da indústria e do comércio da cidade de Barra do Pirai.

Quero terminar, Sr. Presidente, encaminhando a V. Ex.ª para que dêle tome conhecimento o apelo a esta Assembléia, dirigido por operários da mesma cidade de Barra do Piraí, onde dizem das suas terríveis condições de vida, da miséria em que vegetam, e no qual apelam **para** esta Assembléia, no. sentido de que condições melhores mais dignas e mais humanas de vida lhes sejam criadas, através de justo e necessário aumento de salário. Sôbre êsse assunto voltarei a falar brevemente, Sr. Presidente, apresentando dados concretos sobre a situação dêsses operários e dizendo das suas reivindicações mais imediatas.

Nas, mãos de V Ex.ª deixo as duas indicações da minha bancada que atendem a tão urgentes problemas de Barra do Piraí e que merecerão sem dúvida a atenção da Assembléia, Era o que tinha a dizer *(Muito bem. Palmas) .*

INDICAÇÃO Nº 205, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a conveniência de ser reconsidera-do o despacho do Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, indeferindo o requerimento em que a Associação Comercial de Barra do Piraí pleiteou que o trem S-3, *que parte da Estação de D. Pedro II* às *8 horas, **sigo** até Barra Mansa.*

Considerando que a Associação Comercial de Barra do Pirai já se dirigiu à Diretoria da Estrada De Ferro Central do Brasil, em memorial Pleiteando que o trem S-3, que parte da estação D. Pedro II às oito horas, com destino a Desengano, antiga Juparanã, no Estado do Rio, seguisse até Barra Mansa, atendendo assim a uma zona das mais desenvolvidas industrial e comercialmente;

Considerando que, com o percurso atual da referida composição, ficam as populações de Vargem Alegre, Pinheiral, Volta Redonda e Barra Mansa dependentes, para suas necessárias e úteis comunicações com Barra do Piraí, de um trem misto, sem horário certo, permanentemente atrasado, acarretando dificuldades e prejuízos de tôda espécie à indústria e ao comércio daquela cidade e ao povo dos lugares citados:

Considerando que, apesar da fundamentação irrespondível do requerimento, estamos informados que a Diretoria da Central do Brasil deu parecer contrário ao pedido da Associação Comercial de Barra do Piraí;

Indicamos seja sugerida ao Poder Executivo, por intermédio do Exmo. Sr. Ministro da Viação a conveniência de ser reconsiderado o despacho da Estrada de Ferro Central do Brasil, atendendo assim a uma das mais sentidas reivindicações da indústria e do Comércio da cidade de Barra do Piraí e da população daquela vasta zona fluminense.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1946. – *Carlos Prestes*. – *Carlos Marighella, – Alcides Sabença*, – *Mauricio Grabois*. – *Osvaldo Pacheco. – José Crispim. – Abílio Fernandes*. – *Batista Neto. – Agostinho Oliveira*. – *Claudino Silva*.

A Comissâo de Estudo das Indicações.

INDICAÇÃO Nº 206, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a necessidade de ser autorizada a inspeção permanente para os cursos clássicos e cientifico do Ginásio Nilo Peçanha, em. Barra do Piraí:

Considerando que o problema educacional é dos que merem maior carinho dos poderes públicos, porquanto

o progresso do pais está condicionado ao seu desenvolvimento;

Considerando que o Ginásio Municipal Nilo Peçanha de Barra do Piraí pleiteia a criação dos Cursos Clássico e Cientifico, o que constitui uma reivindicação, o que constitui, uma reivindicação dos habitantes dessa cidade;

Considerando que o Prefeito Municipal solicitou inspeção permanente para o referido Ginásio, que a possui provisória, obtendo tal pedido parecer favorável da Comissão do Ministério da Educação que visitou aquele estabelecimento de ensino;

Considerando que todos os dados necessários foram remetidos ao Ministério, e população, alunos, diretoria e professôres do Ginásio ficaram à espera do despacho ministerial que abriria novas perspectivas para a juventude estudantil de Barra do Piraí;

Considerando que em vista do Ministério não ter proferido despacho sôbre o assunto, os responsáveis pelo Ginásio dirigiram-se à Diretoria de Ensino Secundário, onde souberam que o Ginásio Nilo Peçanha não poderia ter os Cursos Clássico e Científico lhe ter sido negada Inspeção Permanente;

Considerando que ninguém conseguiu saber os motivos porque foi Indeferido, o requerimento de Inspeção Permanente, proferido de maneira São sigilosa que só através de terceiros se teve conhecimento dó despacho;

Considerando que os jovens estudantes de Barra do Pirai, em conseqüência disso, não podem realizar na sita cidade os cursos pré-universitários, o que obriga a muitos dêles, em prejuízo dos interêsses da Nação, a abandonarem os estudos, já que tão podem transferir suas residências;

Indicamos seja sugerida, ao Poder Executivo, por intermédio do Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação e Saúde, a necessidade de ser autorizada a. Inspeção Permanente para os Cursos Clássico e Científico no Ginásio Nilo Peçanha, em Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, a fim de que os estudantes dessa cidade tenham possibilidade de realizar o curso pré-universitário, contribuindo assim para a elevação do nível cultural do povo, tão necessário para o desenvolvimento do pais.

Sala das Sessões, 25 de julho de **1946**. – *Carlos Prestes – Carlos Marighela. – Mauricio Grabois. – Alcides Sabença. – Oswaldo Pacheco. – José Crispim. – Abílio Fernandes. – Batista Neto. – Agostinho Oliveira. – Claudino Silva*

À Comissão de Estudos das Indicações.

O SR. PRESIDENTE: – Vou submeter à votação o requerimento do Senhor Osório Tuiuti, de congratulações com o Govérno do Rio Grande do Sul, pela comemoração do "Dia do Colono".Os Senhores, que aprovam o requerimento de congratulações, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está unânimemente aprovado.

O Sr, João Amazonas envia à Mesa o seguinte requerimento de urgência e preferência.

Sr. Presidente:

Solicitamos urgência e preferência para discussão e votação do requerimento nº 305, referente a nomeação de uma Comissão de Parlamentares para estudar o caso dos bancários.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1946. – *João Amazonas. – Jorge Amado*. – *Antenor Bogéa. – Hamílton Nogueira*. – *Café Filho. – Agrícola de Barros*. – *Monteiro de Castro*. – *Antônio Correia – Euclides Figueiredo, – Gurgel do Amaral. – Rui Palmeira. – Rui Santos*, – *Nestor Duarte*. – *Leite Neto. – José Romero*. – *Maurício Grabois*, – *Aloísio Alves. – Carlos Marighella*. – *Benício Fontenelle. – Jaci Figueiredo, – José Bonifácio. – Carlos Prestes*. – *Agostinho Oliveira*. – *Abílio Fernandes. – Alcêdo Coutinho*. – *Batista Neto*. – Alcides Sabença

– A imprimir.

O SR. PRESIDENTE: – Vamos passar (à, matéria constitucional, constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Israel. Pinheiro; primeiro orador inscrito.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, apresentamos, e venho justificá-las, algumas emendas ao projeto de Constituição, no capitulo em que se cogita de regular a ordem econômica.

Estamos vivendo, nesta hora convulsa da existência mundial, uma difícil fase de transição, em que o mundo procura organizar-se, substituindo e modificando conceito e preconceitos envelhecidos.

E mais grave é êste momento decisivo da evolução histórica da humanidade, para as nações que, como

a nossa, ainda procuram os rumos definitivos de sua organização econômica.

Não nos deve seduzira rigidez das concepções doutrinárias, das idéias preconcebidas, das fórmulas, político-econômicas ortodoxas, admiráveis em tese algumas delas ou aplicáveis a outros ambiente nacionais, mas que podem não corresponder às peculiaridades do meio brasileiro.

Não há dúvida que as fôrças morais fazem a cúpola das grandes construções político-econômicas, mas são as energias materiais que lhes argamassam as bases, os fundamentos e os alicerces.

A conjunção e o equilíbrio dessas fôrças morais e materiais de uma coletividade nacional é que determinam o índice alto de sua civilização.

O advento da máquina deu tal fôrça à preocupação materialista na vida humana que impossível será manter êsse equilíbrio num país ainda em evolução como o nosso, se não nos orientarmos para uma ação eficiente e decisiva no sentido do enriquecimento da Nação. O problema econômico é, no momento, o problema fundamental do Brasil, porque não se trata aqui da satisfação de ambições, mas de ocorrera necessidades e deficiências prementes, que, se não atendidas, levarão o país a uma situação propícia ao advento de concepções políticas materialistas, que atentam contra o inato sentimento de independência e de dignidade do indivíduo maior atributo natural da personalidade humana.

Queremos a riqueza, não como fim, mas como meio para garantir a segurança e independência materiais do indivíduo e da coletividade, condições essências para se realizar a felicidade pública, que consiste, em sua mais alta expressão, num aperfeiçoamento moral cada vez mais elevado e cada vez mais puro.

Nenhum pessimismo nos deve desalentar. O nosso pensamento não deve ser o de desânimo sôbre o futuro, porque ao lado de abundantissimas riquesas, como o solo, temos a convicção de que a energia para realizá-los não excede as fôrças de um povo, cuja história testemunha a ousadia rara dos seus antepassados, numa demonstração permanente de inteligência e de bravura.

Não se justificam os argumentadores adversos quando estabelecem, superficialmente um paralelo entre a vertigem da evolução americana e a morosidade do nosso desenvolvimento. Duas ordens de dificuldades aqui se apresentam à tarefa humana – o clima e a geografia econômica.

No clima tropical às hostilidades de uma natureza agressiva, que o homem têm que vencer e dominar, se reúne um fator psicológico, peculiar ao meio físico. É de um grande pensador a observação de que, “sob a influência da natureza exuberante e a constância de um clima sem oscilações de temperaturas extremas, o indivíduo não sente a espora da necessidade e mantém-se num estado contemplativo, sem entrar na carreira vertiginosa das ambições, cujo primeiro passo determina os sucessivos”.

Falta ao nosso homém a inclemência do inverno, que, açoitando outros povos com intermitência implacável e criando angustiosos problemas pessoais, acelera a ação do instituto de conservação e estímula o senso da previdência.

Por outro, a ação dos germens e das pragas, sôbre as plantas e os animais, com a virulência que adquirem nos trópicos, é um dos maiores entraves à nossa expansão agrícola. No próprio homem, a influência das endemias, dentre as quais sobressáe a verminose, verdadeiro flagelo das zonas rurais, reduz a energia construtora e a capacidade produtiva. Êsse homem, entretanto, apesar das hostilidades do meio, tem demonstrado a sua eficiência e o seu valor na formação da civilização nascente no Brasil, desde a era colonial, como o bandeirante, no desbravamento do sertão, o minerador, construindo uma avançada civilização no “hinterland” e o nordestino, penetrando a floresta bravia da Amazônia, para explorar-lhe os seringais.

Considerando a nossa geografia econômica, teremos de concluir que o progresso material e a fixação de um grau superior de civilização foram decisivamente perturbados entre nós, pela circunstância de ser difícil a exploração daquelas riquezas, que são a base necessária de uma sólida estrutura econômica.

O ferro existe, aqui, em proporções invejáveis, mas a 500 kms do litoral através da mais acidentada topografia.

O carvão distancia-se de mais de 2.000 kms do minério. Os lençóis de petróleo em camadas profundas, sem afloramentos naturais. Nos Estados

Unidos, carvão e minério reuniram-se, um ao lado de outro, numa aliança perfeita, prontos a se completarem na utilização industrial econômica. O petróleo se oferecia, quase em borbulhos, à flôr da terra, ao desbravador, ao pioneiro que avançava, pelo sertão despovoado.

Ali, a exploração inicial das indústrias básicas não exigiu capitais. Ao contrário, ela é que formou o capital, que permitiu a multiplicação, a diversificação das explorações econômicas, criando um alto padrão de progresso e de civilização e um nível surpreendente de fartura, financeira.

No Brasil, ao contrário, a exploração das riquezas básicas implica no emprego de vultoso capital em vias férreas longas, através da acidentada geografia litorânea e nas pesquisas, difíceis e onerosas, dos lençois petroliferos, geralmente encontrados a dois mil metros da superfície.

Essas dificuldades, pela sua natureza e importância, foram, não há dúvida, até os nossos dias, fatores impeditivos de que a nossa evolução acompanhasse a de outras nações, em que elas não se apresentaram.

Na época atual, no entanto, com o desenvolvimento industrial, proporcionando ao homem novos e eficientes instrumentos de trabalho e de defesa para a luta em que tem de vencer e melhorar a natureza, êsses obstáculos serão facilmente transpostos, e, ainda mais, poderemos, em curto prazo, acelerar o nosso surto econômico, recuperando o atraso.

É êste o momento brasileiro:

Senhores Constituintes:

As normas que definem as relações entre o Estado e o indivíduo, constantes do artigo 164 – §§ 1º e 2º do projeto da Constituição, são acertadas e justas.

A livre concorrência foi a fôrça criadora das riquezas, mas deu origem, pela concentração do potencial econômico, aos graves problemas sociais em que se debatem, hoje, as nações.

Nas nações enriquecidas por êsse regime foi preciso para restabelecer o equilíbrio e restaurar a cooperação, que o Estado, como fonte de ponderação, de sentimento, de proteção e de justiça, assumisse um poder regulador e coordenador da atividade do individuo.

O principio da intervenção surgiu, pois, nas democracias, não como uma fórmula político-social destinada a substituir e revogar o conceito da li berdade individual, mas como um rémedio corretivo dos males do enriquecimento desordenado que a livre concorrência produziu, criando desajustamentos sociais.

No caso brasileiro, a aceitação relativa dêsse princípio deverá ter uma simples missão preventiva. Não fizemos, ainda, o enriquecimento e iremos obtê-lo por meio da expansão da força de ambição construtiva do indivíduo. O que nos incumbe é dosar a intervenção para ordenar êsse enriquecimento, prevenindo as desordens e as injustiças que em outras nações êle causou.

A ação do Estado no Brasil deve ser, pois, elástica e flexível.

Para cada problema, e para cada situação, ela deverá ser própria e adaptável, indo desde o incentivo à livre concorrência nos setores em formação até a intervenção supletiva do Estado, tomando providências e iniciativas diretas.

O SR. DANIEL FARACO: – V. Exª dá licença para um aparte?

V. Exª tem tôda razão e está expondo brilhantemente o problema. A economia, realmente, por si mesma, não consegue manter o equilíbrio necessário e se faz preciso que a intervenção do Estado seja limitada a restabelecer o equilíbrio pertubado. Aliás, êsse princípio já foi reconhecido pelo próprio Adam Smith – com V. Exª sabe, o criador da economia liberal.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Muito obrigado pelo aparte de Vossa Excelência.

As falhas verificadas nas diversas autarquias criadas para a interveção do Estado, em certos setores econômicos, resultaram principalmente da inflexibilidade da orientação que se traçaram.

As emendas que oferecemos ao projeto de Constituição visam adaptar melhor os futuros preceitos constitucionais à realidade da situação brasileira, dentro da ordem de idéias que acabo de expôr.

Os §§ 6 e 7 do artigo 164 deteminam a nacionalização dos Bancos de depósitos e das emprêsas concessionárias de serviços públicos.

O § 9 dispõe que as concessões das minas e das quedas dágua sejam conferidas exclusivamente a brasileiros ou a emprêsas organizadas no país.

O § 34 permite sòmente a brasileiro nato a revalidação de diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino.

Já tive oportunidade de, nesta mesma tribuna, manifestar-me contra as idéias nascidas de um excessivo e mal compreendido nacionalismo, que objetivam criar embaraços à ação do capital estrangeiro no desenvolvimento de nossa economia.

Somos um país de energia econômica em estado potencial e, para realizar a eclosão dessa fôrça latente, é mistér que animemos, por tôdas as formas, os investimentos do capital particular. Não o temos, entretanto, capaz de atender ao vulto dêsse potencial e à urgência do seu **desenvolvimento**

O recurso que lògicamente nos resta é o de procurar atrair o capital estrangeiro.

Mas não só o capital. Também a experiência e a técnica estrangeira.

A emenda que apresentamos ao § 6º permite ao capital estrangeiro a exploração de bancos de depósito, mas deixa à lei ordinária a faculdade de estabelecer as diferenciações convenientes entre os institutos nacionais e estrangeiros.

A modificação que propuzemos ao § 7º determina apenas que as companhias estrangeiras, que venham explorar serviços públicos de concessão federal, estadual ou municipal, sejam pessoas jurídicas brasileiras.

A alteração que sugerimos ao § 9º dispõe que as concessões de exploração das minas e quedas dágua podem ser feitas a pessoas naturais domiciliadas no Brasil e pessoas jurídicas brasileiras.

Com relação ao parágrafo 34, a minha emenda visa impedir a criação, na futura Constituição, de uma regra rígida, que entre em conflito com a necessidade evidente, em que estamos, de auxílio de técnicos especializados.

Entrego ao legislador ordinário a faculdade de regular a revalidação de diplomas estrangeiros, dando-lhe um campo de ação flexível, para que êle, em cada caso, adote as normas convenientes aos nossos interêsses.

A emenda que apresentamos ao parágrafo 18 do artigo 164 do projeto visa permitir amplitude de ação ao Poder Público na sua tarefa, de indiscutível magnitude, de incrementar o desenvolvimento agrícola. Esta nossa emenda facilitará ao govêrno a utilização das terras necessárias para a organização de núcleos coloniais.

A extensão do nosso território, na sua maior parte inexplorado, mostra bem que a agricultura é, e por muito tempo terá de ser, a nossa principal atividade econômica, fonte de nosso enriquecimento.

O desenvolvimento industrial acompanhará naturalmente êsse desenvolvimento agrícola, nêle encontrando as bases sólidas de sua evolução.

A ausência de uma orientação geral, segura e consciente não nos permitiu, até hoje, rumos decisivos e eficientes à condução das nossas soluções agrícolas.

O SR. DANIEL FARACO: – Êsse, o maior mal da economia brasileira: a falta de um plano geral, de conjunto.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Têm sido meramente oportunistas e ditadas pela pressão de circunstâncias, pela nossa própria falta de orientação permanente. Não sou partidário dos planejamentos rígidos, das programações esquemáticas, geralmente adotadas em países de economia evoluída, onde o que há a fazer é o desenvolvimento das riquezas estabelecidas.

SR. DANIEL FARACO: – Permita-me dizer que estou de pleno acôrdo.

SR. ISRAEL PINHEIRO: – Em países de economia ainda em formação, como o nosso, pacientes de um processo lento de penetração territorial e de formação demográfica, o que. devemos fazer é um balisamento geral da ação orientadora.

O SR. DANIEL FARACO: – Traçar as grandes linhas do plano.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Incidirá em êrro todo aquêle que quiser generalizar no Brasil.

São múltiplas, em nosso País, as causas de diferenciações. Antecedentes históricos na formação do elemento humano e do processo evolutivo da civilização, o meio geográfico, o grau de densidade demográfica, são condições ambientes bem diversas nas imensas florestas da Amazônia, nos canaviais de Pernambuco, nas regiões minerais, nos campos do Planalto Central, nos adiantados centros industriais de São Paulo e Rio de Janeiro, nas zonas coloniais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

SR. DANIEL FARACO: – Tudo isso pode e deve ser considerado num plano geral.

SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sem perder de vista essa multiplicade de aspecto, é que devemos traçar as diretrizes do nosso trabalho agrícola "tendo em consideração os antecedentes históricos, a justa apreciação dos

fatos do momento e a exata compreensão das fôrças iminentes".

Três fatores de desorganização preponderam, na situação atual da nossa economia agrícola.

1º) – a enorme disseminação de uma escassa população, em um vasto território, afastando os núcleos populosos, diluindo, em uma ténue e rarefeita densidade, o elemento humano;

2º) – a concentração, na faixa litorânea, dos centros industriais e de consumo, criando, para o produto da terra, o fator negativo da distância;

3º) – a migração do homem e do capital, formado no trato da terra, para as cidades sedutoras.

Não prevalecem outros fatores de perturbação de nossa economia agrícola, apontados em conseqüência de uma observação superficial, entre os quais se dá grande vulto ao latifúndio.

No sentido econômico-social, o latifúndio é um mal, quando se expressa pela retenção de vasta área de terra, explorada em detrimento do direito, que a todos cabe, de uma justa distribuição da propriedade e conseqüente igualdade de, oportunidades.

Sob êsse aspecto, não pode existir latifúndio no Brasil, onde o problema não é de terras para braços, mas de braços para a terra. Mais uma vez se comprova o êrro dos que insistem em comparar os fenômenos das nações super-povoadas, com as de um vasto país ainda despovoado.

O que aqui se chama latifundiário é o desbravador que, na bacia do Rio Doce ou do São Francisco, nos campos de Goiás, ou nos pantanais de Mato Grosso, penetrando o sertão hostil, tem a coragem de explorar a terra, sem confôrto, sem braços, sem comunicações, sem assistência, integrando-a à cultura e à civilização, num verdadeiro trabalho de bandeira.

Êle não retém terras que outros aspirem explorar. Antes, abre a picada que vai levar a regiões que só a sua audácia atinge, o início da colonização e da utilização.

O SR. CARLOS PRESTES: – Permita-me um aparte: V. Ex.ª sabe quantas vêzes o Brasil é maior que a França. Com população idêntica, no Brasil **não** temos sequer dois milhões de proprietários, enquanto na França há cinco ou seis milhões. Se há milhões de brasileiros que não têm terra para lavrar e vivem por favor na terra dos senhores, como V. Ex.ª vem dizer que não temos o problema do latifúndio?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Responderei ao aparte de V. Ex.ª. Para comparar a França com Brasil, precisaríamos inicialmente colocar a cidade Rio de Janeiro, a cidade de São Paulo e tôdas as populações brasileiras dentro do Estado de Minas; aí, então, estaríamos em igualdade de condições para estabelecer um paralelo.

O SR. CARLOS PRESTES: – Mas a lógica é outra. Milhões de brasileiros querem terras para trabalhar e as dêste imenso país, que é como um Continente, pertencem a menos de dois milhões de proprietários.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Em resposta ao aparte do nobre colega, lerei certos pontos do seu discurso. Disse V. Ex.ª:

"A área total das propriedades agrícolas – **197.628.914** hectares – representa apenas 23,2% da superfície do território nacional."

Concluimos, inicialmente, que temos 70% do território nacional sem donos.

O SR. CARLOS PRESTES: – Não é sem donos, se há brasileiros que não possuem terras para lavrar, precisam trabalhar na terra do senhor, como meieiros, a metade do que produzem com o seu trabalho, com o seu suor, têm que entregar ao dono da terra. Isso é que é o latifúndio. São êsses restos feudais que precisamos liquidar, entregando as terras aos brasileiros que as queiram cultivar.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Um momento. Chegarei lá.

Diz V. Ex.ª: no seu discurso:

"A área cultivada do Brasil – – 12.921.000 – não ultrapassando 6,5% da área total das propriedades rurais, ou 1,52% do território brasileiro."

O SR. CARLOS PRESTES: – Porque os donos das terras não permitem que sejam elas cultivadas.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Aguarde V. Ex.ª um momento. E conclui:

"Isto significa que a maior parte delas permanece inexplorada, constituindo autênticos latifúndios".

Esqueceu-se o, ilustre colega que êsses 12 milhões de hectares são, exclusivamente, de terras lavradas para a agricultura, e, que as pastagens para o gado são também uma forma de utilização da terra.

O SR. CARLOS PRESTES: – Sabe Vos-Excelência que, em São Paulo, hoje, são feitos contratos para que o trabalhador desbrave e trabalhe as terras, as glébas, durante três anos, para entregá-las às pastagens, e, depois, são êles expulsos, por ser mais conveniente ao proprietário a criação de gado do que a agricultura.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Deixe-me V. Ex.ª terminar o meu raciocínio, e, depois, discutiremos a segunda parte.

Nestas condições, se considerarmos que o Brasil dispõe, atualmente, de 52 milhões de cabeças de bovinos, equíneos e muares a base de 2 hectares e meio para cada cabeça, chegaremos à conclusão de que a área brasileira cultivada não é sòmente de 13 milhões de hectares, como referiu o distinto colega, mas é acrescida das áreas das pastagens, que montam a 110 milhões de hectares. Teremos, portanto, 123 milhões de hectares, que representam 70% da área das propriedades, e não 61/2%.

Conseqüentemente, essas propriedades estão muito bem utilizadas em 70%, e não em 61/2%, como afirmou.

Não podem ser consideradas como latifúndios inexplorados.

O SR. CARLOS PRESTES: – A lógica de V. Ex.ª é inaceitável, porque há grande massa de trabalhadores que precisam de um pedaço de terra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Estou discutindo um ponto concreto. V. Ex.ª relativamente a Mato Grosso, chegou à conclusão de que apenas 0,4 da área das propriedades é utilizada quando todos sabemos que as propriedades, ali, são exploradas pela pecuária e não pela lavoura. A pecuária é uma exploração agrícola de maior interêsse nacional.

O SR. CARLOS PRESTES: – São campos abandonados.

O SR. OSVALDO LIMA: – 2,5% de hectares é pouco para uma cabeça.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Depende dos campos. Nos de Goiás são precisos 5 hectares para uma cabeça. Sou fazendeiro, e, nêste ponto, acho que essa é a média geral rasoável.

Volto, agora, a responder á segunda parte da observação do ilustre Senador pelo Distrito Federal.

Disse V. Ex.ª que a nossa população rural brasileira é de 10 milhões de pessoas, e só há dois milhões de proprietários. Acho, ao contrário de S. Ex.ª exagerada a percentagem. Que representa isso? Representa que cada propriedade brasileira só dispõe de um dono e quatro empregados. E' uma média magnifica para as condições brasileiras.

O SR. CARLOS PRESTES: – Não se trata de média...

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Trata-se de média.

O SR. CARLOS PRESTES: –... porque dêsses 2 milhões de propriedades, 100 mil simplesmente são grandes propriedades com grande número de trabalhadores assalariados, que trabalham como meieiros; mais de 1 milhão são de pequenas propriedades cujo trabalho se faz com a família do proprietário sem qualquer assaliriado.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Mas V. Ex.ª sabe que a família mineira em geral possui mais de 4 pessoas.

Se V. Ex.ª tirar os trabalhadores das grandes propriedades, não sobra ninguém para as pequenas, com a média de quatro pessoas.

O SR. FLÓRES DA CUNHA: – O cálculo de V. Ex.ª, quanto ao povoamento dos campos, para exploração da pecuária, está aproximado da realidade. De fato, no Rio Grande, para cada quadra de sesmaria, ou sejam 87 hectares e 12 ares, se deixam pastar nessa extensão 80 a 100 cabeças. Isto nas pastagens finas. Agora, nos campos inferiores, para a mesma extensão, não se pode pôr mais de 40 a 50 cabeças.

O SR. GURGEL DO AMARAL: – O exemplo do nobre aparteante só elucida o caso do Rio Grande do Sul, mas não abona, em absoluto a tese do mesmo, porque êste se refere ao Brasil e o Rio Grande do Sul é exatamente o Estado em que os rebanhos são mais numerosos, enquanto devem ser consideradas as vastas extensões de terras, inteiramente desaproveitadas de Mato Grosso, Minas Gerais, etc.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (*lendo*): – Nas regiões inexploradas...

Nas regiões inexploradas, o regime de grande propriedade, que é o que seduz o desbravador, exerce a função benéfica e estimulável da integração de riquezas inertes ao patrimônio econômico da nação. Nas zonas de maior condensação demográfica, onde se situam os grandes centros urbanos, a subdivisão da

propriedade rural é necessária, para permitir a exploração intensiva dos produtos agrícolas essenciais ao abastecimento das populações das cidades.

O SR. CARLOS PRESTES: – Existem vastos latifúndios no Distrito Federal.

O SR. ISRAEL PINHEHIRO: – Estou de acôrdo com V. Ex.ª neste ponto: quanto aos grandes centros, é necessária a subdivisão, mas, fora dêles, a grande propriedade é um bem e o latifundiário um benemérito.

SR. CARLOS PRESTES: – V. Ex.ª, anteriormente, negou a existência de latifúndios no Brasil.

O SR. ISRAEL PINHEHIRO: – Nego o latifúndio no Brasil sob a expressão pejorativa do têrmo, não como uma grande extensão de terra aproveitada sem detrimento de ninguém.

O SR. CARLOS PRESTES – Latifúndios há muitos nos arredores da Capital de São Paulo.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (*lendo*): – Nas regiões intermediárias, em que se cultivam as lavouras básicas da nossa economia agrária, que exigem custoso aparelhamento e aprimorada técnica, a subdivisão é um mal. Oferecem sugestivos exemplos dêsse inconveniente, as antigas zonas agrícolas do interior da São Paulo e Minas Gerais, onde outrora existiram grandes e prósperas fazendas. A sucessão hereditária multidividindo-as pelas grandes famílias, transformou-as em pequenas propriedades sem condições de exploração econômica.

O SR. DANIEL FARACO: – Êsse caso se repete na zona colonial do Rio Grande do Sul, onde há verdadeiros guisados de terras decorrentes da subdivisão por herança. Uma pequena extensão não pode ser cultivada econômicamente.

O SR. ISRAEL PINHEHIRO: – A pequena propriedade, longe do centro urbano, não pode ser explorada técnicamente, porque exige o aproveitamento de tudo, desde as hortaliças até o gado. A manteiga a todos os sub-produtos necessitam de mercado próximo.

O SR. DANIEL FARACO: – Ninguém defende o latifúndio, mas todos devem reconhecer que é necessária certa dose de grandes propriedades para determinadas explorações.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Para anular a ação dos fatores de desorganização dêsse nosso panorama rural, teremos de criar condições individuais e condições de ambiente, capazes de conjugar o esfôrço humano às possibilidades da terra, numa função de enriquecimento levado a têrmo com o máximo aproveitamento.

Ao lado das medidas que se impõem naturalmente, de ampla e permanente assistência à saúde, de educação ao homem do campo, como também, as facilidades indispensáveis ao trabalho agrícola no que se refere ao crédito fácil, à mecanização, ao armazenamento normal e frigorífico, à distribuição de sementes e adubos e à industrialização dos produtos agrícolas, julgamos que uma solução imediata e básica se impõe, capaz de facilitar a orientação planificadora da nossa economia agrícola.

O SR. DANIEL FARACO: – Não esqueça V. Ex.ª de assinalar que um dos graves males da nossa economia e, em particular, da nossa agricultura, é estar ela em grande dependência dos mercados externos. Assim, por exemplo, a alteração de preços ocasiona grave desiquilibrio no Brasil, como aconteceu a partir de 1933, em que a alta de preços das matérias primas determinou extraordinária absorpção da nossa capacidade produtiva de gêneros não alimentícios. Em grande parte essa é a causa da imensa crise que atravessámos.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – (*Lendo*) Refiro-me à formação de núcleos coloniais mistos, ligados a uma sábia política de imigração, controlada e intensiva. O núcleo colonial misto terá o objetivo de reunir o elemento humano nacional e o estrangeiro, permitindo, pelos laços que a sociabilidade sabe criar, a integração do imigrante no meio nacional e a elevação do nível técnico e econômico do trabalhador rural brasileiro, por efeito do exemplo da ambição e da maior experiência do imigrado. São bem um exemplo do progresso que pode realizar essa política, as prósperas colonias de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, onde, ao lado de uma rica e intensiva zona agrícola, se encontram cidades progressistas e industrializadas por efeito da evolução natural das antigas sedes dos núcleos coloniais.

Será, êsse, o meio que se nos afigura mais indicado para necessária expansão dos centros industriais e de consumo no "hinterland" brasileiro, aliviando as grandes concentrações urbanas do litoral e proporcionando maior rendimento ao trabalho agrícola.

Êsses núcleos, distribuídos nas zonas agrícolas de fraca densidade, terão, além, da sua finalidade própria de células de produção, uma alta função civilizadora sôbre a região de que serão centros de irradiação benéfica.

Teófilo Otoni, no meu Estado, cidade hoje de 20.000 habitantes na bacia do Mucurí, é bem a demonstração do que pode realizar essa ação nuclear inteligentemente dirigida. Completamente deserta aquela bacia, a antiga colônia de Filadelfia exerce hoje a sua ação civilizadora sôbre uma zona povoada com cerca de 200.000 habitantes.

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – As condições de vida de Teófilo Otoni são as piores possíveis. Sou testemunha pela observação direta que fiz.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Em que sentido?

O SR. ALCÉDO COUTINHO: – No sentido do padrão de vida, que é o baixo. O povo vive em miséria extrema.

O SR. JOSÉ ALKIMIM: – V. Ex.ª não conhece o município de Teófilo Otoni. Teria sido um visitante ocasional.

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – A população em geral, vive em estado de carência alimentar permanente.

O SR. ALFREDO SÁ: – V. Ex.ª está enganado. Teófilo Otoni é o oásis da civilização no nordeste mineiro. Temos água canalizada, esgôto e luz elétrica.

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – O aspecto da população é o pior possível. E' questão de verificação.

O SR. ALFREDO SÁ: – Há quantos anos V. Ex.ª estêve em Teófilo Otoni?

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – Há dois anos.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Não posso concordar com V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ ALKIMIM: – Talvez o nobre aparteante não tenha podido cotejar aquêle núcleo com outros do centro do país. Teófilo Otoni, como muito bem disse o ilustre Representante Sr. Alfredo Sá é um verdadeiro oásis.

O SR. ALFREDO SÁ: – Aliás, a bem da verdade, é preciso que se diga que Teófilo Otoni deve sua prosperidade, seu grau de adiantamento, à colônia alemã para lá encaminhada pelo fundador da zona.

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – Que por sinal fracassou.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (*Lendo*): – Êsses núcleos serão sempre os indispensáveis...

Êsses núcleos serão os centros indispensáveis do esforço para assistir o homem do campo, não sòmente dando aos governos um ponto de apoio na ação que lhes competir como oferecendo a êsse homem as vantagens e facilidades naturais que decorrem da proximidade de um contro urbano.

A migração do homem do campo para as cidades, não decorre sòmente, como pode parecer à primeira vista, da simples atração sedutora dos grandes centros urbanos, mas muitas vêzes da inclinação natural dos filhos dos agricultores para outros ramos de atividade. Êles terão, nas vilas e cidades que se irão formando, um ponto de fixação para o exercício de suas novas profissões. Diminuiremos, assim, a corrente que vem aumentar, à custa do interior, a aglomeração litorânea.

É preciso, em resumo, dar condições de estabilidade à economia agrária, necessàriamente localizada no interior do País. Temos de procurar meios de fixar as populações rurais nos seus centros de trabalho e produção.

O SR. DANIEL FARACO: – Não esqueça V. Ex.ª que é necessária uma política de preços.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – (*Lendo*) E só o conseguiremos, criando, por uma política de colonização dirigida, centros urbanos regularmente distribuídos pelo interior, que sirvam como pequenas válvulas de escoamento da produção, e como núcleos de irradiação dos serviços de assistência técnica, espiritual, econômica e sanitária aos homens da lavoura.

O SR. ALCEDO COUTINHO: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Pois não.

O SR. ALCEDO COUTINHO: – Como propõe V. Ex.ª se faça essa colonização? Pela entrega das terras, pelo aluguel, pelo aforamento, de que maneira? A propósito, peço licença a V. Ex.ª para lêr, em pequena nota, um exemplo do que seja terra dividida e cultivada e terra não dividida e inaproveitada. Em Santa Catarina há vários municípios nessas condições, dos quais vou citar alguns: Rodeio, Timbó, Rio do Sul, Araraguá, Urussanga e Chapecó. Nêsses, aterra é sub-dividida e o

índice de mortalidade **infantil ilegivel** e dos menores do mundo – 50 por 1.000 – coisa excepcional para o Brasil e só comparável ao dos países mais adiantados do mundo.

Em dois municípios próximos, os de Laguna e Crissiuma, onde predominam os latifúndios, o indice de mortalidade é elevadíssimo, chegando até a 250 e 300 por 1.000. E', apenas, questão de verificação. A diferença era tão chocante que o Departamento Nacional da Criança mandou para lá um enviado especial.

O SR. DANIEL FARACO: – Quero informar a V. Ex.ª que a mortalidade infantil de Crissiuma e Laguna é devida, em grande parte, à indústria extrativa do carvão. Além de não possuir clima igual ao do oéste catarinense, na escolha do carvão trabalham muitas mães que, devido a isso não podem cuidar eficientemente dos filhos. Essa a causa da mortalidade naqueles municípios.

O SR. ALCEDO COUTINHO: – Mas é, principalmente, graças á forma de economia agrícola ali existente que resulta o índice de mortalidade elevado.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Mas êsses centros, essas cidades que iremos fundar, serão, exatamente, o ponto de apoio para uma assistência eficiente. Porque não é possível prestar assistência eficiente em zonas de densidade de população tão baixa, como são, em geral, aquelas em que se acham distribuídos os homens do campo.

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – Só é possível concentrar essas populações oferecendo-lhes condições favoráveis para que se fixem concedendo-lhes terra própria.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Não se trata de estabilizar. Não queremos concentrar, mas, sim, promover a imigração, reunindo o imigrante estrangeiro ao imigrante brasileiro, e criando centros de produção. E' o que os senhores comunistas chamam a produção social; é para facilitar essa produção social.

O SR. AICÊDO COUTINHO: – "Produção social" é têrmo muito vago que V. Ex.ª emprega sem sentido. Que é produção social?

O SR. DANIEL FARACO: – V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Pois não.

O SR. DANIEL FARACO: – Creio que o nobre orador não hesitará em proclamar que o ideal é o homem possuir a terra que cultiva.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Claro!

O SR. DANIEL FARACO: – E' êsse o ideal que todos nós almejamos.

O SR. LEITE NETO: – Mas está em contradição com o ponto de vista sustentado pelo orador.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – A subdivisão da propriedade se dará naturalmente, quando houver transporte suficiente e centros de consumo próximos.

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – Vossa Excelência sabe que os latifundios estão a seis quilômetros daqui, deste recinto.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Isso é outra coisa. Eu já disse que estou de acôrdo na subdivisão junto dos grandes centros, mas longe, dos centros urbanos é anti-econômico.

O ilustre Senador Luís Carlos Prestes admirou-se de que existissem no Brasil mil propriedades de 10.000 hectares. Ora, 10.000 hectares são dois mil alqueires. Dois mil alqueires, para criação de gado no interior não tem valor econômico, porque não se podem manter nessa área mais de quinhentas vacas criadeiras.

O SR. CARLOS PRESTES: – Não há admiração; há constatação da existência de mais de mil propriedades com mais de 10,000 hectares. Êsses números são das estatísticas.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Mas V. Ex.ª, em seu discurso, emprega a expressão: "o que é mais espantoso", quando se refere às propriedades de 100.000 hectares, portanto, a primeira citação também é espantosa.

O SR. CARLOS PRESTES: – Espantoso é existirem dez milhões de brasileiros que querem terra e não a têm.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Não há brasileiros que queiram terra e não tenham. A terra é que precisa de brasileiros e não encontra braços.

O SR. CARLOS PRESTES: – Amanhã mesmo mandarei a. V Ex.ª uma dezena de brasileiros que querem terra para trabalhar e não conseguem.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que seu tempo está findo.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Vou terminar, Sr. Presidente.

(*Lendo*): Um mapa agrário, em que figurem êsses centros racionalmente fundados, é o único meio de estímulo às populações campesinas, pela criação do ambiente de apoio e confôrto de que necessitam para a sua fixação no interior do País.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes: compenetrados do dever que temos de cumprir, pesando bem as graves anomalias em que se debate o nosso País, a exigirem reajustamento imediato, concentremos os nosso esforços no serviço laborioso de nossa educação democrática, no reajustamento econômico e financeiro, na estruturação dos institutos legais, construindo, dentro da realidade brasileira, uma obra de fundamentos sólidos, e não perspectivas distantes de realizações problemáticas. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Daniel Carvalho, orador inscrito.

O SR. DANIEL DE CARVALHO (*): – Sr. Presidente, a douta Comissão da Constituição, com uma dedicação digna de todos os encômios, está entregue à revisão do projeto e ao exame das emendas a êle oferecidas, de modo a apresentar um trabalho digno do momento histórico que o Brasil atravessa.

Creio, Sr. Presidente, que o Plenário deve acompanhar com tôda a atenção o trabalho da Comissão de Constituição, sobretudo para estimular a póda dos dispositivos, contingentes acessórios que não precisam figurar na Carta, estimulá-la também no sentido de resistir às solicitações de interêsse individual e de grupos que não devem ter ingresso em nossa Constituição.

Assim, por exemplo, se, na primeira parte, como já foi divulgado, o trabalho de revisão merece nosso aplauso, e se a distribuição das matérias está bem melhor, porque se voltou ao modêlo das Constituições de 91 e 34, admirável na sua sistemática, escapou, entretanto, no meio dos dispositivos aceitos aquêle do final do parágrafo único do art. 16, que reza:

"Os Desembargadores do Distrito Federal não perceberão vencimentos inferiores à maior remuneração atribuída aos magistrados de igual categoria dos Estados."

A êsse dispositivo, Sr. Presidente, cabe perfeitamente a pecha de grilhão, irrogada pelo nobre colega Sr. Raul Pila, porque prende o legislador ordinário e obriga o Distrito Federal a aceitar uma fixação de vencimentos feita em outro Estado da República.

Reconheço que os vencimentos dos Desembargadores do Distrito Federal precisam ser elevados de acôrdo com o elevado custo de vida da Capital; mas não é o melo de obter remuneração condígna a êsses magistrados, introduzir na lei fundamental êsse dispositivo impróprio nela pelo seu caráter secundário, destinado a atender uma situação transitória e que subordina o Distrito Federal a uma legislação a êle completamente estranha.

Sempre entendi, que seria de bom alvitre, na elaboração constitucional, tornar-se por base a Carta de 34, uma vez dela retirados alguns enxertos introduzidos por circunstâncias de momento histórico que então atravessávamos, como a parte alusiva à representação classista e outras análogas, e, ainda, outras matérias que seriam mais próprias de leis e até de regulamentos.

Cada dia mais me convenço de que. teríamos adiantado o trabalho, aceitando como anteprojeto a Carta de 34, que representa obra notável de adaptação dos princípios constitucionais inscritos na Constituição de 1891, às necessidades do Brasil moderno, e, sobretudo, às exigências da nova concepção de Estado, porque a Carta de 1934 incorpora às garantias tradicionais dos direitos políticos também as da ordem social e econômica.

A tarefa dos Constituintes não é, a meu ver, a de fazer obra inteiramente nova, nem tábua rasa do existente, mas aproveitar os alicerces das nossas instituições, os muros que resistiram à ação destruidora do tempo, e, sôbre essas bases, estabelecer as instituições que devem reger o Brasil democrático dos nossos dias. (*Muito bem.*)

Já havia sido notado, por Burke, por Lord Grey e por Lord Russell, ser mais fácil destruir e fazer tudo de novo do que conservar e melhorar manter o que deve ser mantido, as partes úteis das instituições e acres-

(*) Não foi revisto pelo orador.

centar as partes novas, porque isso exige maior vigor intelectual, esfôrço de comparação e combinação para harmonizar a parte nova com a velha e estabelecer perfeita concordância entre as partes que se mantiveram e aquelas que foram acrescentadas.

E' esta tarefa difícil de conservar, melhorando, que está entregue à Comissão Constitucional, que repito merece nossos louvores pela forma por que vem desempenhando a sua missão. Se tôdas as matérias da Carta Constitucional são indiscriminadamente de alta importância, entretanto, algumas se apresentam com mais conspícuo relevo e merecem mais apurado estudo.

Assim, nêste plenário, foi dada a devida importância ao problema do nosso regime – discutindo-se qual seria preferível – se o parlamentarista, se o presidencialista. Nesta matéria já se fizeram ouvir os mais competentes uns em prol do presidencialismo, outros em favor do parlamentarismo.

Como presidencialistas, ouvimos, com a maior atenção, os Srs. Altino Arantes, Dioclécio Duarte, Eduardo Duvivier, Manuel Duarte, Rafael Cincurá, Eurico Sousa Leão. Como presidencialistas moderados, dos quais mais me aproximo, os Srs. Munhoz da Rocha e Amando Fontes. Em favor do parlamentarismo ouvimos com a mesma atenção e grande respeito pela sinceridade de suas convicções, Raul Pila, José Augusto, Nestor Duarte e outros. Em razão da autoridade seria difícil estabelecer uma preferência, porque autoridades de igual peso se dividiram.

Falando por último, não sei se serei tão feliz como Ruth na "seara de Booz" e se ainda encontrarei alguma espiga desprezada, esquecida, ou não lobrigada, pelos ceifadores que me precederam no campo.

A primeira observação, que me ocorre, é a de que, em geral, os que debateram o assunto, num e noutro sentido, deram maior importância ao exame teórico, abstrato, do que à situação concreta em que nos achamos e a que já tinhamos chegado, na prática, em 1934.

Cabe aqui a observação de Disraeli, quando disse que pomos muitas vêzes nossa confiança no sistema e não pensamos nos homens que o vão executar. Se todos, presidencialistas e parlamentaristas reconhecem o atraso da nossa educação política, logo verifica a necessidade da melhoria dos costumes políticos. Aí está o primeiro argumento que tenho em favor do presidencialismo moderado, muito diferente do presidencialismo puro que se acha nos doutrinadores, ou o novo sistema brasileiro, inteiramente diferente do que se encontra nos compêndios. Foi êsse sistema misto adotado pela Carta de 1934, o seguido pelo Projeto elaborado pela Comissão da Constituição, conforme terei ocasião de mostrar; a primeira observação, dizia, é que, segundo acentuam os tratadistas da matéria, o parlamentarismo exige mais perfeita educação política do que o presidencialismo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO – Mas pode ser também um fator de educação política.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – E' o que diz textualmente Willougbby, no seu livro *"The government of Modern State"*

O parlamentarismo exige "*higher political capacity*": uma capacidade política mais alta.

Pergunto aos nobres colegas: se os estadistas americanos julgaram que os Estados Unidos não estavam em condições de adotar o parlamentarismo inglês, estaremos nós em situação de abraçar êsse sistema, que exige maior educação política?

O processo de presidencialismo puro está feito no Brasil e em tôda a América do Sul. (*Apoiados*). Não há mais quem venha defender o presidencialismo americano em terras da América do Sul. O presidencialismo, que deu os melhores resultados nos Estados Unidos, apresentou nos demais países dêste Continente, conseqüências que têm sido objeto de discursos e estudos dos nossos constitucionalistas, historiadores e, também, dos viajantes que passaram pelos países da América do Sul, observando com objetividade a vida política, como André Siegfried.

O SR. AMANDO FONTES: – Digamos a expressão: maléficos resultados.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O parlamentarismo também daria isso. Temos o exemplo do Chile.

O SR. AMANDO FONTES: – E' possível.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Qual a razão de não ter dado bons resultados o sistema transplantado para América do Sul?

O SR. DANIEL FARACO: – Por falta, talvez, de tempêro...

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – A resposta pode ser dada com aquela frase de Voltaire: Pela mesma razão por que os coqueiros produzem frutos na Índia e, no entanto, não os produz na Itália.

O SR. ALFREDO SÁ: – Na América do Sul, a meu ver, o presidencialismo tem sído campo fértil aos pronunciamentos e golpes de estado, devido ao fortalecimento do Poder Executivo.

O SR. AMANDO FONTES: – V. Ex.ª tem toda razão.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Não divirjo de V. Ex.ª na crítica ao presidencialismo gerador do poder pessoal e das ditaduras mascaradas, mas o parlamentarismo oferece também defeitos que foram, aliás, aqui estudados e não desejo repetir as lições dos mestres. Há vantagens e inconvenientes de um lado e de outro e temos de pesar essas vantagens e êsses inconvenientes, para verificar o que mais nos convêm.

O SR. DANIEL FARACO: – Há argumentos tão ponderáveis a favor do presidencialismo e do parlamentarismo que cada vez mais se robustece em minha mente a convicção de que uma síntese, um compromisso entre os dois sistemas é, não só possível, senão necessário e indispensável. Quer dizer, um presidencialismo temperado. E' por êle deveremos lutar.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – V. Ex.ª está antecipando o que vou desenvolver, porque o que procuro demonstrar é que nós, Constituintes de 1934, já fizemos grande esforço no sentido de encontrar essa fórmula intermédia, êsse sistema eclético mais adaptável às condições do país, corrigindo as demasias do presidencialismo puro e tomando do parlamentarismo o que era possível para incluí-lo **em** nossa Constituição. Procuramos encontrar uma fórmula que corrigisse as demasias ou a hipertrofia do executivo sem perder as vantagens da estabilidade do govêrno e da unidade política na Federação.

O SR. DANIEL FARACO: Esperamos poder contar com os próprias parlamentaristas nessa tarefa.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O mal não está em se aplicar o presidencialismo puro. Dentro deste, é preciso procurar o equilíbrio perfeito de todas os poderes.

O SR. DANIEL FARACO: – Mas que entende V. Ex.ª por presidencialismo puro? Será o americano? Mas êsse é presidencialismo temperado.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Refiro-me ao presidencialismo em que o Parlamento cumpre seus deveres e o Judiciário não abdica de seus direitos.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Na Constituinte passada, tivemos a colaboração de dois eminentes brasileiros, cuja ausência deploro, porque deveriam estar nesta Casa, trazendo-nos as luzes de seu saber e da sua experiência. Um dêles é o Sr. Borges de Medeiros, que propunha o poder moderador como meio de corrigir os males do presidencialismo.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O que o Sr. Borges de Medeiros fêz, no Rio Grande do Sul, foi implantar o cesarismo democrático. Entre êste e o presidencialismo perfeito há muita diferença.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Vejo que V. Ex.ª não leu o livro publicado pelo Sr. Borges de Medeiros, no qual explica, perfeitamente as razões da evolução do seu pensamento, procurando justamente encontrar solução para êsse defeito que V. Excelência acaba de apontar.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Se o Senhor Borges de Medeiros voltasse ao govêrno continuaria a mesma política. Naturalmente, porque teria de obedecer às conveniências do meio.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – V. Ex.ª está fazendo grande injustiça a um homem público que pode ter errado mas que, em tôda sua vida, se tem mostrado de uma perfeita sinceridade. O livro a que me refiro há de ficar na história dos estudos constitucionais de nosso país como colaboração magnífica na solução dos problemas constitucionais brasileiros.

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – O nobre orador, com a autoridade que tem, está prestando justa homenagem a um dos homens que, como há pouco teve ensejo de dizer, merece todo acatamento, não só sob o ponto de vista moral, mas também intelectual, pela sua cultura e pela sinceridade política *(muito bem)*

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Ninguém nega autoridade moral ao grande brasileiro que é Borges de Medeiros. Ninguém pode, porém, desconhecer

que ele não acompanhou nossa evolução política.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Continuo a supor que V. Ex.ª não leu o livro por mim citado.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Conheço a obra administrativa do Sr. Borges de Medeiros e tive oportunidade de apreciar de perto suas idéias. Trata-se de um daqueles cidadãos imbuídos dos princípios absoletos da política positivista e que não soube continuar, aliás, a grande obra que Júlio de Castilhos realizou no Rio Grande do Sul.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Não desejo desviar o rumo de meu discurso improvisado...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Mas brilhante.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – ...para tratar da questão do Rio Grande do Sul. Estou certo de que outros o farão oportunamente, melhor do que eu.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não nos referimos, porém, ùnicamente a êsse estado, pois, estamos tratando de uma questão de âmbito nacional.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Insisto em dizer que houve grande evolução no pensamento do Senhor Borges de Medeiros e essa evolução se deu precisamente no exílio, onde escreveu êsse livro admirável: "Do Poder Moderador no Regime Presidencial"**.**

O SR. DANIEL FARACO: – Inegàvelmente.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Além do Sr. Borges de Medeiros também outro brasileiro cuja ausência deploro, o Sr. Odilon Braga, propunha como meio de contrabalançar os maus efeitos do presidencialismo puro entre nós, um poder moderador, um quarto poder para equilíbrio dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário – o Poder Inspetivo.

De certo modo, voltávamos às lições de Benjamim Constant, que tão grande influência tiveram nos estudos, ou na prática constitucional, que reaparece na Constitucional de Weimar segundo as lições de Karl Schmidt. Segundo essa doutrina do Poder Neutro o Chefe de estado tinha função reguladora, tutelar, equidistantes dos partidos e de equilíbrio, necessário sobretudo na federação.

Era, aliás, a necessidade dêste pó-der mais alto, dêste polo a que se referiu Hugo Preuss, que fazia Rui Barbosa repelir o parlamentarismo entre nós porque o julgava incompatível com a federação.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Muito bem.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Mas, voltando ao aparte com que me honrou o nobre Representante do Rio Grande do Sul, direi que devemos adotar sistema que mantenha a parte boa do presidencialismo e lhe corija os defeitos.

Pode ser que esta orientação desagrade aos que amam a beleza arquitetônica dos sistemas puros...

O SR. DANIEL FARACO: – Queremos eficiência e não estética.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – ...mas pode bem ser uma daquelas incoerências felizes, um daquêles disparates úteis que Boutmy encontrou na Constituição inglêsa.

Passarei, agora, a examinar a tese enunciada de que já haviamos avançado para o regime intermédio e não mais tinhamos o presidencialismo, puro na Constituição de 34.

Dos característicos do presidencialismo, segundo Karl Schmidt, na sua "Teoria da Constituição", só nos restavam o direito de interpelação...

O SR. DIOCLÉSIO DUARTE: – O que o presidencialismo não impede.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – ...o direito de dissolução e o fato dos ministros dependerem da confiança do parlamento. Tôdas as outras características já haviam sido adotadas na Constituição de 34, como passo a demonstrar.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Passariam os ministros a ser designados pelos deputados e a êles se subordinariam por sua vez, os deputados se sentiriam obrigados a agradar aos ministros, para obterem favores.

O SR. DANIEL FARACO: – Nomeação inicial dos ministros teria de ser aprovada pelo Senado.

O SR. DANIEL FARACO: – A nomeação e a demissão.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Com efeito, abandonamos a obsoleta concepção dos poderes separados e autonomos, substituindo-a pelo sistema da coordenação e dos órgãos que 0exercem as funções necessárias á unidade da vida do Estado.

A Constituição de 34 não falava em poderes *independentes e harmônicos,*

mas em poderes *coordenados,* para mostrar bem a diferença entre a concepção por ela adotada e a que foi aceita pela Constituição de 91. Penso que andamos acertadamente agora ao restituir ao texto o vocábulo que figura na Constituição de 91, porque entendido em harmonia com os demais preceitos da Carta traduz bem o nosso pensamento.

O SR. LEITE NETO: – Houve, porém, a falência do regime durante essa Constituição. No desenvolvimento da República, a falta do sistema de contrapesos revelou sempre a tendência das ditaduras a curto prazo.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – V. Excia. está reiterando, considerações por mim formuladas, porque, em relação ao processo de presidencialismo puro durante a Constituição de 91, não na duvida – e aqui todos se manifestaram nêsse sentido.

O SR. DANIEL FARACO: – O nobre aparteante está voltando a face já concluída da discussão.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O ilustre orador deve confessar, no caso, a subserviência do Congresso, que nunca soube respeitar seus compromissos.

O SR. AMANDO FONTES: – Não o sabia, porque o Presidente da República interferindo nas eleições, compunha o Congresso.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Como antigamente os Chefes de gabinete da monarquia faziam as eleições.

O SR. AMANDO FONTES: – Nisso V. Exª esta ao meu lado: – não houve parlamentarismo no Brasil.

SR. DIOCLECIO DUARTE: – No Rio Grande do Norte, elegeu-se senador tres vêzes, o Sr. Amaro Bezerra e o Imperador não permitiu que figurasse no Senado.

O SR. DANIEL FARACO: – O sistema eleitoral viciou todos os regimes anteriores a 1930.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Os nobres aparteantes me conduzem à declaração de que, felizmente, temos progredido, temos melhorado. Já estamos em etapa mais avançada da nossa vida política. A representação dos vários partidos nesta Assembléia e a reconhecida liberdade das ultimas eleições, estão a demonstrar que temos caminhado. E, espero em Deus, continuemos a caminhar no sentido do aperfeiçoamento das nossas instituições políticas.

E' para isso que estamos reunidos e cada um deve dar a contribuição do seu estado, das suas observações e da sua experiência, para que possamos chegar a bom resultado no desempenho do mandato que nos conferiu o povo brasileiro.

Dizia eu, porém, que característicos do parlamentarismo haviam sido, em grande parte, adotados na Carta de 34. Realmente, pela Constituição de 91, os Ministros não podiam comparecer à Assembléia. Eram compartimentos estanques o Govêrno e o Parlamento.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Assis Brasil demonstrou em seu trabalho, que os Ministros não estavam pedidos de comparecer, desde que o Congresso os convidasse e o permitisse.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Era opinião singular. Predominava nova porém, a que foi apontada no discurso do Sr. Altino Arantes, *(muito bem)* porque Prudente de Morais um dos grandes patriarcas da República, conhecedor perfeito da Constituição e de seu espírito, se recusou terminantemente a ter qualquer intervenção no parlamento ou mesmo fazer-lhe qualquer comunicação que não fôsse por Intermédio das mensagens annuais.

O SR. PRESIDENTE: – Permita me o nobre orador observar que seu tempo está findo.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Obrigado pela advertência Senhor Presidente. Vou concluir.

Além do comparecimento dos ministros, possível pela Carta de 1934 e também pelo Projeto, temos segundo aquela Constituição e o trabalho elaborado pela Comissão Constitucional, o direito de pedir diretamente explicações aos ministros como êstes têm a faculdade de oferecê-las pessoalmente ao Parlamento.

Outra inovação, de caráter parlamentaristas, é a das comissões de inquérito, também por nós adotada.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – No presidencialismo americano as comissões de inquérito são comuns; o Congresso nomeou-as várias vêzes.

O SR. AMANDO FONTES: – No regime americano, nota-se grande tendência para fórmulas parlamentaristas.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Finalmente os ministros não eram responsáveis perante o Congresso ou perante as tribunais pelos conselhos dados ao Presidente da República, pelos atos que subscreviam ou praticavam por ordem do chefe do

Govêrno de que eram meros secretários, ao passo que pela Constituição de 34 e pelo projeto se tornam responsáveis pelos atos que referendam.

O SR. PRESIDENTE: – Está ter-minado o tempo de que dispunha o nobre Representante. A Mesa já foi bastante tolerante, concedendo-lhe mais três minutos.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Vou concluir, atendendo à nova advertência de V. Exª. Louvo o trabalho verdadeiramente notável a que está entregue a Comissoã Constitucional e peço mais uma vez aos nobres colegas que acompanhem êsse esforço trazendo à tribuna a contribuição de suas observações, pois acredito que ainda restará grande tarefa ao Plenário, na última fase de aperfeiçoamento da Carta que o povo brasileiro espera. (*Muito bem; muito bem Palmas. O orador e vivamente cumprimentado.)*

(Durante o discurso do Senhor Daniel de Carvalho assume a presidência o Senhor Hugo Carneiro, 1º Suplente de Secretário, a qual é, em seguida, assumida peio Senhor Rui Almeida, 4º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Heitor Collet, orador inscrito.

O SR. HEITOR COLLET: – Senhor Presidente. Senhores. Representantes, as emendas que apresentamos ao projeto constitucional em discussão foram subscritas, em primeiro lugar, pelo nobre líder fluminense, Senhor Deputado Ernâni do Amaral Peixoto. S. Exª, em tempo oportuno, virá sustentá-las desta tribuna.

Venho apenas fazer pálida apreciação (*não apoiados gerais*) sôbre alguns pontos do projeto constitucional, já aqui examinados sob vários e interessantes aspectos. Ainda na sessão de hoje, pelo nobre Representante mineiro Sr. Israel Pinheiro foi abordado assunto que tem merecido especial atenção da Casa: a Ordem Econômica e Social.

Sem dúvida, no momento avulta de importância em tôda a parte, em todas as nações do mundo, a missão econômica e social do Estado. E' que incumbe ao poder público, dilatando sua ação, penetrando, fundo, nos mais importantes setores das atividades humanas, no interêsse da verdadeira ordem democrática, realizar as condições necessárias efetiva segurança dos direitos fundamentais do homem, considerados inalienáveis e imprescritíveis, e que os padroeiros da grande democracia americana, na declaração de independência, consideraram também verdades evidentes. Direito igual de todos os homens à vida, à liberdade e ao bem estar. À vida – acrescentaram os grandes do mundo na carta do Atlântico – mas "sem o receio da miséria e da necessidade". Direito de acesso aos meios de subsistência. Direito ao trabalho. Direito à remuneração que basta a provêr às necessidades essenciais de alimentação, vestuário, teto, saúde e educação, direito de todos os homens à assistência, nos casos de incapacidade ou invalidez. Não se me afiguram novos direitos, pròpriamente. Traduzem antes o sentido contemporâneo, a definição atualizada daqueles mesmos direitos fundamentais, tendo-se em vista as circunstâncias do momento histórico; o fenômeno cada vez mais acentuado da concentração da riqueza e dos meios econômicos de existência em mãos de indivíduos de grupos, por fôrça de privilégios monopólios, em conseqüência do progresso também maior da ciência e da técnica.

Por igual assim definiu aqueles direitos Roosevelt, na mensagem dirigida ao Congresso em 1944, à guisa de uma segunda declaração de direitos: o do homem a emprêgo útil e remunerado; o de perceber o bastante para prover á alimentação, vestuário e divertimentos; o do agricultor a cultivar e obter com a venda dos produtos o necessário a viver decentemente; o de qualquer individuo, modesto ou não, a exercer atividade profissional num clima de liberdade e isento de competição desleal, resultante de privilégios ou monopólio; o de cada família à habitação condígna; o de assistência médica; o de resguardo contra a miséria, por motivo de velhice, acidente ou desemprêgo; o da educação.

Por isso mesmo, obediente hoje, como sempre, a um dos princípios em que repousa a fôrça de suas instituições, põe a Inglaterra em execução com o consentimento do povo, compreensivo e avançado programa socialista. Nacionaliza minas, emprêsas bancos, estradas de ferro, rodovias, aviação. Até hospitais, para assegurar a todos os indivíduos a as-

sistência médica necessária. Democratiza, como esclarece Harold Laski, um dos maiores lideres do pensamento trabalhista no mundo, o poder econômico, para complementar, no presente, a obra de democratisacão política, ou do poder político, conquista do século anterior. Estende a ação do poder. Rompe com os prejuízos dos sistemas e das escolas e, sem quebra dos princípios característicos dos verdadeiros regimes de opinião, busca realizar o Parlamento, que governa a grande nação em nome do povo, o govêrno para o povo, efetivamente para o povo – objetivo mesmo das instituições democráticas.

Convém acentuar que, se na Inglaterra, como nos países onde o progresso, sobretudo o progresso industrial, atingiu as mais avançadas etapas, a missão econômica e social do Estado tem por principal escôpo estabelecer condições indispensáveis à justa convivência humana, certo é que, no Brasil, envolve a tarefa, como não se ignora, o interesse da própria organização do pais. Tem em vista realizar a política cujo programa de há muito sintetizaram eminentes sociólogos e pensadores patrícios em fórmula feliz, tantas vêzes repetida, e que não obstante, se me afigura oportuno novamente invocar; a política da formação da riqueza e da sua eqüitativa distribuição.

Não importa se originem as desigualdades da falta ou dos defeitos de organização das sociedades humanas. O problema é o mesmo. Essencialmente o mesmo. A mesma a questão. A tormentosa questão social. E esta – antecipou o génio político de Alberto Tôrres, antes de Roosevelt – "exprime a investigação dos meios de estabelecer a sociedade sobre bases que garantam a todos os indivíduos um sistema de segurança econômica, que não só os liberta da possibilidade e do temor da miséria, senão lhes assegure também meios de bem estar, de educação, de cultura, em todas as situações de fortuna".

Seguindo a esclarecida orientação dos Constituintes de 1933, assentaram os autores do projeto a ordem econômica na justiça social. Condicionaram o direito de propriedade ao imperativo do interêsse comum. Consagraram o princípio da monopolização, pelo Estado, de emprêsas e da nacionalização dos bancos, companhias de seguro e capitalização e emprêsas concessionárias dos serviços públicos. Considera o projeto legítima a intervenção do poder público no domínio econômico, para assegurar a livre concorrência – a liberdade na produção da riqueza – e garantir ao consumidor a aquisição das utilidades por justo preço. Para reprimir os excessos do espírito de mercância e de usura.

No interesse de difundir a propriedade, a pequena propriedade agrícola, dispõe sôbre o aproveitamento e a divisão das terras de domino privado, Também sôbre a utilização e distribuição das terras públicas.

Estabelece medidas de amparo à pequena propriedade e ao pequeno produtor à produção de consumo, especialmente à dos gêneros de primeira necessidade, indispensáveis à saúde do povo. Váries emendas a respeito foram apresentadas em plenário. Certo, muitas hão de merecer o apôio da maioria da Casa.

Determina o projeto condições e normas de amparo ao trabalho e proteção ao trabalhador.

Consagra o principio da participação dos empregados nos lucros das emprêsas.

Enseja a formação da propriedade federativa.

Não estende, todavia, as providências em questão ao trabalho e ao trabalhador do campo. Recusou a douta Comissão Constitucional a emenda nesse–sentido oferecida pelo Professor Aliomar Baleeiro. Reputo essa omissão uma falha do projeto.

A tragédia do homem do campo no Brasil, do trabalhador rural, tem sido desta tribuna descrita, vezes muitas, em cores vivas e impressionantes, entre outros ilustres Representantes, pelo nobre colega de bancada e de partido, Deputado Carlos Pinto – filho, como eu, de uma das mais prósperas regiões do Estado do Rio de Janeiro.

Somos ambos do norte fluminense. Deputados e caipiras, a um só tempo. Êle, ligado mais intimamente à terra e aos homens da lavoura, conhecedor de suas necessidades e nesta Casa intérprete de suas legitimas aspirações. Eu, pelo berço e pelos laços da tradião política.

Tragédia – digo – quase igual em tôda a parte. Idêntica em tôda a parte à que descreveu, em páginas emocionantes, o imortal autor dos "Sertões" e o levou a solidarizar-se com o sofrimento do seringueiro, vitima da "mais pecaminosa organi-

zação de trabalho que ainda **(ilegivel)** o mais desaçamado egoismo", a reclamar do poder público uma "lei de trabalho que nobilitasse o esfôrço do homem."

Sr. Presidente Srs. Representantes, é tempo de curar da sorte do humilde trabalhador rural, de lhe garantir justa remuneração pelo esfôrço que empreende, ao sol e à chuva, sem assistência, sem recursos bastantes para manter a família, e educar a prole.

Urge legislação adequada visando a amparar o homem pobre, que planta a cana para os engenhos, as grandes usinas de açúcar; que explora a, terra pelo sistema da têrça ou da meia, condenado á fome, quando não colhe ou quando escassas as colheitas; que recebe, nas fazendas, quase nunca em dinheiro, o salário por dia de serviço.

Todos carecem de proteção. A legislação estabelecendo condições para o trabalho nos campos e medidas de amparo ao trabalhador deverá preceder a introdução dos processos racionais, de que se cogita para aumentar a produtividade da terra

"De nada valerá movimentarmos as riquezas – acentuou o honrado Chefe do Govêrno quando candidato – se o nosso homem continuar pequenino, mirrado, ignorante. Teremos que primeiramente elevá-lo, colocando sob o mesmo denominador comum o vigor do nosso elemento **ilegível** e a grandeza da nossa terra."

Cumpre manter no campo o homem que vive das atividades agrícolas.

A mecanização da lavoura, sem prévia legislação que acautele os interêsses dos pequenos proprietários e do trabalhador pròpriamente, poderá acarretar o êxodo maior das populações rurais – uma das causas evidentes do empobrecimento do nosso interior e da crescente carência da produção agrícola.

Vale relembrar o que ocorreu nos Estados Unidos.

Bernardino Horne, já citado desta tribuna, em um dos seus trabalhos sôbre as reformas agrárias, levadas a efeito nos países da Europa e da América, após a primeira guerra, refere que a mecanização na grande República, transformando as fazendas em empresas comerciais, motivou o abandono dos campos. Foram empregados nos Estados Unidos – declara – em 1918, 80.000 tratores; em 1920, 440.000; em 1924, 850.000. No período compreendido entre 1920 e 1930, abandonaram o campo para mais de 4.000.000 de homens. Em conseqüência da mecanização – acrescenta – criou-se novo aspecto da luta de classes. Passaram os pequenos proprietários a assalariados.

Cumpre evitar, pois, desde agora, se transforme amanhã a–terra – fator de produção da riqueza – em mais uma fonte de lucros excessivos, para prosperidade de alguns em prejuízo do bem estar coletivo.

O exemplo merece sublinhado, no interêsse da sorte e do futuro das sacrificadas e laboriosas populações rurais.

O SR. CAMPOS VERGAI: – Estou acompanhando com vivo interêsse o brilhante discurso de V. Exª. Lembro que os êrros ainda continuam. Basta dizer que em São Paulo – capital industrial do Pais – ainda a indústria continua fazendo apêlos ao pessoal do campo, convidando-o a trabalhar na cidade. Veja V. Exª que são dois êrros, dois crimes: um, roubando os braços do campo; outro, aumentando as grandes dificuldades já existentes naquela capital.

O SR. HEITOR COLLET: – Agradeço a colaboração de Vossa Excelência.

(*Lendo)*: Mantém o projeto a justiça do trabalho. Considera seus juízes e tribunais membros e órgãos do Poder Judiciário – poder da soberania nacional. A inovação é de ser registrada. Incumbe à justiça do trabalho não apenas conciliar interêsses de patrões e empregados. Reconhecer os direitos e as obrigações resultantes dos contratos individuais e coletivos. Sua importância transcende quando se lhe atribui, entre outros, o encargo maior de estabelecer normas e condições de trabalho nos dissídios coletivas, de fixar salários para assegurar, pela justa remuneração, o direito à vida, à susbsistência, incluído, expressamente, entre os direitos fundamentais na Constituição de 1934.

Resulta, pois, da missão econômica e social do Estado a complexidade de suas atribuições. Não interessa discutir o primado de um poder sôbre o outro. Do Poder Executivo sôbre o Legislativo. Dêste sôbre aquêle. São harmônicos, nos têrmos do projeto em discussão.

Creio da maior relevância, entretanto, o problema da eficiência do po-

der, como assinala Adolfo Posadas – o da adeqüação dos órgãos governativos aos fins a que se destinam, ó da competência dos cidadãos investidos, pelo voto popular, no exercício do mandato político e na direção dos altos cargos da administração pública. Eficiência dos órgãos legislativos reclamada para solução dos problemas sociais e econômicos. Legislação conveniente e pronta, de modo a satisfazer aos interêsses e às necessidades instantes do homem e da sociedade. Eficiência também dos órgãos executivos. Órgãos administrativos destinados à, defesa dos interêsses da nação e do povo em todo o Pais. Órgãos próprios, autônomos, para atender, diretamente, às necessidades locais e das populações nos Municípios e nos Estados.

Não dispõe o projeto sôbre a aplicação, nos Estados e Municípios, das normas adotadas pela União para execução de serviços idênticos.

Eficiência dos órgãos da Justiça. Justiça independente para assegurar, em todo o país, o império da lei – outro princípio em que repousa a fôrça das instituições da Inglaterra sua imparcial aplicação em todo o têrritorio nacional, a inviolabilidade dos direitos e o exercício das liberdades. Magistratura única, administração única da Justiça, como pretendia Rui Barbosa. Aspiração, por igual sustentada desta tribuna por muitos dos ilustres Representantes. Justiça administrada por cidadãos capazes e probos, infensos a influências e interêsses locais, interêsses e influências de pessoas, de grupos e de partidos.

Poder Judiciário, enfim, como também sustenta Oliveira Viana, com "o direito de organizar-se a si próprio, e não só a si próprio mas às outras judicaturas do país".

Os autores do projeto teriam, a meu ver, reconhecido o inconveniente de se confiar a administração da justiça a magistrados escolhidos e nomeados pelos chefes dos executivos estaduais. Eis o motivo talvez por que veda ao juiz o projeto, em dispositivo manifestamente impertinente, atividade partidária.

Também não dispõe o projeto sôbre a organização da policia de carreira nos Estados. Impunha-se, nesse sentido, disposição imperativa da lei básica. A atribuição deferida ao chefe do executivo estadual de nomear discricionàriamente pessoas de confiança para as funções políticas constitui, como se sabe, arma de que usa e abusa, de ordinário, o homem de partido, quando no governo, para adquirir falso prestígio e coarotar as liberdades, sobretudo a manifestação do pensamento. Recaem, quase sempre, as nomeações em indivíduos marcadamente partidários, dominados pelo espírito de facção.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Isso no deve ser regulado nas Constituições estaduais?

O SR. HEITOR COLLET: – Mas a Constituição federal poderia, de modo imperativo, determinar que a matéria de organização fôsse atribuição dos Estados. Se a Constituição assim dispusesse, por certo que a policia seria de carreira em todo território nacional.

(*Lendo*)

Caberia a providência, ainda, para assegurar ao cidadão, de modo particular ao homem simples do interior, o direito de viver sem receio da polícia, da sua ação arbitrária – o direito de viver sem mêdo, de tamanha relevância que figura entre as liberdades consideradas também fundamentais na Carta do Atlântico. Já dizia Rui "que tôda a liberdade se encerra na segurança dos direitos individuais Liberdade e segurança são termos equivalentes".

Bem inspirado andou, pois, o ex-Interventor Federal, ilustre representante fluminense nesta Assembléia, o Deputado Ernani do Amaral Peixoto, instituindo a polícia de carreira no Estado do Rio. Realizou S. Exª proveitosa reforma dos serviços de polícia, reforma ainda em fase de implantação, mas cujos resultados já se vêm fazendo sentir de modo satisfatório.

No interêsse de asseguras maior autonomia aos Municípios, consagra o projeto o princípio da eletividade dos prefeitos. Daí, a importância maior que cabe ao partido político, à sua direção na escolha do candidato apontado aos sufragios dos correligionários para a administração municipal.

Sem dúvida, o prestígio da Federação repousa menos no princípio em causa do que no interesse fundamental da boa administração em tôdas as circunscrições do país.

E' bom assinalar que, no presidencialismo, a responsabilidade dos governantes impõe ao homem de partido, no govêrno, o dever primeiro de realizar a felicidade pública, obediente tão só à lei, sem ceder a injun-

ções contrárias ao Interêsse geral, de amigos ou de correligionários.

Crescerá amanhã a responsabilidade dos prefeitos, aos quais incumbe aplicar, com acêrto, o quinhão maior atribuído pela nova Constituição da República aos Municípios na partilha das rendas públicas.

A futura Constituição não será, em rigor, uma Constituição sintética. Tornar-se-ia desnecessário demonstrar a excelência das Constituições dêsse tipo sôbre as denominadas "analíticas". Fê-lo, já há dias, desta tribuna, o ilustre jurista Plínio Barreto, representante do Estado de São Paulo. As Constituições rígidas, ainda que do tipo sintético, correm o risco de ser freqüentemente violadas.

Lei nacional, como acentuou o Senhor Deputado Nestor Duarte, em discurso não há muito proferido – lei eminentemente nacional, regional mesmo, a mais regional das leis, por que destinada à defesa dos interêsses da nação, do homem e da sociedade, deve ser, por isso mesmo, uma lei flexivel, isto é – conforme ainda Alberto Tôrres – "dominada pelo escôpo de sua aplicação ao desenvolvimento evolutivo da sociedade".

Para contornar os efeitos de sua rigidez, admite o projeto a emenda. Estabelece, todavia, quanto ao processo, condições que se me afiguram sobremodo rigorosas.

Na verdade, apresentada pela quarta parte, pelo menos, dos, membros da Câmara ou do Senado, se terá a emenda como proposta, se pelo voto de dois têrços dos representantes, numa e noutra Casa, em três discussões fôr considerada objeto de deliberação. Será aprovada, se aceita por dois têrços dos Estados, representados pelas assembléias legislativas, no ano seguinte.

Não cogita o projeto da revisão.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Penso que a Constituição não deve submeter-se a um critério de sintetismo ou de prolixidade, porém atender à situação atual do povo brasileiro...

O SR. HEITOR COLLET: – Evidente.

O SR. CAMPOS VERGAL: – ... como, por exemplo, a Constituição mexicana: é extensa, é ampla, mas acode de maneira geral a todas as necessidades do quadro atual do povo mexicano. Essa Constituição foge ao aspecto clássico das Constituições, mas atende ao lado evolutivo do povo e às suas necessidades.

O SR. REITOR COLLET: – Ácho que as Constituições sintéticas têm precisamente essa vantagem: podem ser adaptadas também com facilidade. O Projeto cogita da emenda, mas não da revisão, como cogitava a Carta de 34. Seria um meio de contornar amanhã a rigidez do texto. ou, por ësse motivo, partidário das Constituições sintéticas.

Quanto á ordem internacional, as disposições do projeto refletem a orientação invariavelmente seguida pela nossa diplomacia desde o Império. Ainda agora, antes de partir para a Europa, o chefe da missão diplomática brasileira à Conferência da Paz, o ilustre Sr. João Neves da Fontoura, em longa entrevista concedida à imprensa desta Capital, encarecendo a posição de relêvo do Brasil como a única nação dá América Latina com representação no importante conclave, acentuou que os delegados brasileiros defenderão na Conferência os princípios inspirados na tradição da nossa política diplomática – os mesmos princípios que sustentou Rui em Haya, e porque, mercê de seus incomparáveis talentos, de sua prodigiosa cultura, de seu avançado saber jurídico e da fascinação irresistível do seu verbo, o Brasil, até então quase desconhecido, se projetou no concêrto das nações civilizadas. Assim, o princípio primeiro, da independência das nações, das grandes e pequenas nações, consideradas tôdas igualmente soberanas pelo imortal brasileiro e também o principio da igualdade jurídica dos estados soberanos.

Motivo maior por certo não teria levado o Brasil a entrar no último e grande conflito que ensanguentou a humanidade. Sustentamos, ao lado das Nações Unidas, a causa da independência dos países e da liberdade dos povos – países e povos dominados pela violência, subjugados pela fôrça; a causa, digo noutros têrmos, da liberdade das nações e da liberdade do homem, isto é, da igualdade da soberânia e da democracia. E pelas pátrias livres em todos os Continentes e pelo homem livre em tôda parte, bateram-se e verteram sangue generoso os bravos soldados da Fôrça Expedicionária Brasileira nos campos de batalha da península italiana.

Infenso o Brasil à guerra de conquista movida pela ambição dos povos e das nações imperialistas; por jamais considerar o Brasil a guerra como um negócio, na expressão do chefe do govêrno, sustentarão os nossos delega-

dos à Conferência de Paris o princípio da arbitragem para dirimir os litígios internacionais, declarado em todas as constituições republicanas na de 1891, por inspiração de um Constituinte fluminense, Nilo Peçanha, e agora reproduzido no texto do projeto em discussão. Pugnarão, enfim os nossos delegados – declarou mais o atual Ministro das Relações Exteriores – por que, nos novos tratados, se fixem normas e condições que assegurem uma paz duradoura, que; a seu vêr, só poderá ser efetivamente assegurada com a implantação da democracia em todas as nações unidas, ou seja da sociedade democrática e internacional fundada precisamente no reconhecimento da independência e da liberdade de todas as nações – direitos considerados inalienaveis no texto do projeto em debate.

Seja como fôr, os ilustres membros da Grande Comissão honraram o mandato que lhes confiou o plenário da Assembléia. Revelaram, na elaboração do trabalho, devotamento, inteligência, cultura e patriotismo.

Invocaram os membros da Grande Comissão a idéia de Deus, a proteção divina, no preâmbulo do projeto. Sagra, dessarte, o têxto inicial do documento uma das mais caras e legítimas tradições do povo brasileiro – a tradição religiosa. Revela o traço predominantemente espiritual de sua formação. Expressa o sentido humanístico do direito. Fundamenta a lei humana, expressão da justiça a serviço do bem, na lei eterna, emanação da razão divina. Substrata a conciência jurídica na conciência moral. Nega o indivíduo, presa do determinismo econômico, titere das circunstâncias e da fatalidade. Afirma, antes, o homem. O poder realizador do espírito. Os atributos que dignificam a pessoa humana. Creio mesmo, para redigir o preâmbulo da lei das leis, a lei suprema da nação, se teriam inspirado os autores do projeto no prefácio da própria história. O Brasil, na verdade, nasceu anti-materialista. E no materialismo que, em tôda a parte, anima a luta de classes, instiga a rebelião das massas, reside o maior perigo dos tempos – ainda há pouco afirmaram, na Universidade de Frodhan e perante a Assembléia da Escóssia, Truman, atual presidente dos Estados Unidos, e Clement Attlee, primeiro ministro britânico. Exaltaram ambos o poder do ideal. Outro não me parece superior ao ideal democrático, no momento.

Sr. Presidente, Srs. Representantes:

Delegados do povo, intérpretes de sua vontade livre e soberana, aqui, nos encontramos a serviço mesmo do regime democrático, dos princípios que hão de caracterizar em todos os tempos a democracia – e do ideal democrático, que, na lição de um dos mais notáveis filósofos e juristas do Brasil, "há de resolver-se, em última análise, na abolição do privilégio, na igual oportunidade assegurada a todos, na utilidade da capacidade, na difusão a mais larga possível dos bens materiais e morais com que os progressos da civilização e da cultura têm concorrido para tornar a vida do homem mais agradável e melhor". *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador ó vivamente cumprimentado.)*

(Durante o discurso do Senhor Heitor Collet, reassume a presidência, o Senhor Melo Viana, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão única do requerimento nº 85, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre o número exato de Sanatórios existentes no pais, e número de leitos em cada um. (Em virtude de urgência).

Discussão única do requerimento nº 136, de 1946, solicitando a nomeação de uma comissão de parlamentares para examinar, com urgência, no local, a situação do porto de Santos, São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Discussão única do requerimento nº 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sôbre pagamento de gratificações a juízes eleitorais nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de Dezembro último.

Discussão do requerimento nº 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minério, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento nº 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sôbre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento nº 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento nº 21, de 1940, solicitando que a Mesa da Assembléia oficie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento nº 63, de 1946, requerendo seja sugerida, pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sabre o Rio São Francisco; uma ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, nêste último Estado, em Jatinã.

Discussão única do requerimento nº 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vasão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporto de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento número 42, de 1946, pedindo a Interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do requerimento número 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento numero 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Álcool do Açúcar, qual o “stock" de açúcar existente nas usinas produtoras no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento número 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléia, do extrato da conta corrente do Govêrno Federal no Banco do Brasil; relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de outubro de 1944 até a presente data, bem como do processo n.º 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido do serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Manguaba", no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os govêrnos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergípe no dia 18 de março p. p.

Discussão única do requerimento nº 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sôbre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Álcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento número 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de oficio, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway, encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento número 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de

Ferro Mossoró: o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionário e operários; se o Govêrno tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da indicação número 36-A de 1946, pedindo seja sugerida pela Assembléia Constituinte ao Poder Executivo a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiolologia, nas Faculdades de Medicina do país.

Discussão única do requerimento nº 129, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de 8 membros, incumbida de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias.

Discussão única da indicação número 35-A, de 1946, pedindo seja sugerida ao Poder Executivo a conclusão da construção de trechos de estradas de ferro no Estado da Bahia.

Discussão única da indicação número 38-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para a retirada do casco do navio "Itacaré" e do tubo de sucção da draga "Bahia", que estão obstruindo a barra do Pôrto de Ilhéus; e dragagem da mencionada barra e do canal destinado a navegação.

Discussão única da indicação número 62-A, de 1946, solicitando se constitui uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do descobrimento do Brasil; com parecer da Comissão de Estudos das Indicações.

Discussão única da moção da bancada comunista solicitando que o Poder Executivo tome as medidas necessárias, para modificar as atividades antidemocráticas de autoridades a êle subordinadas.

Discussão única do Requerimento nº 202, de 1946, solicitando seja nomeada uma comissão de 5 membros a fim de serem apuradas irregularidades havidas nos leprocômios, bem como a verdadeira situação dos leprosos.

Deixaram de comparecer 84 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
José Varela.
Valfredo Gurgel.

Pernambuco:
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Aloísio de Castro.
Régis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Eurlco Sales.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Carlos Pinto.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Pedro Dutra.
Duque de Mesquita.
Cristiano Machado.
Rodrigues Pereira.

São Paulo:
Gofredo Teles.
Noveli Júnior.
Martins Filho.
Lopes Ferraz.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Diógenes Magalhães.
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.

Paraná:
João Aguiar.

Santa Catarina:
Altamiro Guimarães.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Brochado da Rocha.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Antero Leivas.
Bittencourt Azambuja.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues

Ceará:
Gentil Barreira.

Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

São Paulo:
Mário Masagão.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Baeta Neves.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Guarací Silveira.
Pedroso Júnior.
Romeu Fiori.
Eusébio Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Levanta-se a sessão ás 18 horas.

113ª SESSÃO, EM 26 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DO SR. MELO VIANA, PRESIDENTE

Ás 14 horas comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Hugo Carneiro.

Amazonas:
Cosme Ferreira.

Pará:
Nelson Parijós.
João Botelho.

Maranhão:
Crepori Franco.

Piauí:
Areia Leão.

Ceará:
Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.

Pernambuco:
Gercino Pontes.
Osvaldo Lima.
Costa Pôrto.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Góis Monteiro.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.
José Maria.

Sergipe:
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:
Eunápio de Queirós.
Fróis da Mota.

Espiríto Santo:
Vieira de Rezende.

Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.

Minas Gerais:
João Henrique.
Wellington Brandão.
José Allkmim.
Augusto Viegas.
Milton Prates.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Alves Palma.

Goiás:
Dário Cardoso.
João d'Abreu.
Caiado Godói.

Paraná:
Fernando Flores.
Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Ivo d'Aquino.
Aderbal Silva.
Otacílio Costa.

Rio Grande do Sul:
Manuel Duarte.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Piauí:
Matias Olímpio.
Antônio Correia.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.
Egberto Rodrigues.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.
Aluísio Alves.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderley.
Ernâni Sátiro.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Manuel Novais.
Rui Santos.

Espiríto Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Jurandir Pires.

Minas Gerais:
José Bonifácio.
Gabriel Passos.

São Paulo:
Romeu Lourenção.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
João Vilasboas.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Segadas Viana.
Baeta Neves.

São Paulo:
Pedroso Júnior.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:
Carlos Marighela.

Rio de Janeiro:
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispim.
Jorge Amado.

Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Sergipe:
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.
Felipe Balbi.

São Paulo:
Altino Arantes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco**:**
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 85 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro *(1º Suplente, servindo como 2º Secretário)* procede á leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. DANIEL CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – *(Sôbre a ata)* – Sr. Presidente, conhecendo de longa data o cuidado com que a Taquigrafia da Casa registra os discursos dos deputados, não os costumo rever para a publicação e só tenho tido razões para louvar o esfôrço dos dignos funcionários reproduzindo, fielmente, o pensamento dos Srs. Representantes.

Entretanto, não é possível exigir dêsses dedicados serventuários da Casa, que apanhem exatamente, no correr dos debates, frases pronunciadas em lingua estrangeira. E' por isso que além de erros de impressão, pelos quais não é responsável a Taquigrafia, pequeno engano se nota no discurso aqui por mim proferido ontem, a respeito do presidencialismo e parlamentarismo.

Há, na citação de Willoughby ligeira incorreção que desejo retificar: eu não disse que Willoughby exigia para o parlamentarismo "a mais alta" ca-

pacidade política" e sim "higher political capacíty" – mais alta no comparativo e não "a mais alta" no superlativo – "highest".

Peço, assim, a V. Exª. a reprodução dêsse meu discurso. *(Muito bem.)*

O SR. DARIO CARDOSO: – Senhor Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DARIO CARDOSO (Sôbre a ata): – Sr. Presidente, o discurso que proferi aqui, anteontem, saiu com diversas incorreções, algumas das quais estão a exigir reparos.

Num dos seus trechos lê-se:

"Sr. Presidente; se não fôr posta em prática uma política de efetiva proteção à nossa lavoura, a crise de produção, que atravessamos, se pavorará, "pois as atividades rurais brasileiras, tendem a desaparecer pelo desânimo dos trabalhadores."

Em vez da palavra "agravará" saiu "pavorará."

Adiante dissemos:

"E nós, Sr. Presidente, que temos a responsabilidade de um mandato, outorgado por uma população, em sua maioria composta de camponeses, não podemos deixar de usar esta tribuna – a mais alta do país – para a atenção do Govêrno sôbre o assunto..."

Esse período foi publicado com a supressão da palavra "chamar".

Outro ponto do meu discurso, saíu publicado assim:

"...apesar de nossos reclamos, e de todos os esforços desta Assembléia, até hoje continuam abandonando a lavoura e a pecuária desajustadas."

Deve-se suprimir a palavra "abandonando".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO SARASATE: – Senhor Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PAULO SARASATE (Sôbre a ata): – Sr. Presidente, ontem, quando falava "pela ordem" um dos nossos colegas, era minha intenção aparteá-lo, como também a do meu ilustre colega Sr. Deputado Plinio Barreto. Entretanto, o nobre orador não ouviu o nosso pedido nesse sentido, e, daí, a razão por que não o aparteamos.

Nestas condições, quero exprimir, neste ensejo, o que desejavamos dizer naquele momento, para que fique constando da ata.

Tratava-se de um fato relacionado com a liberdade de imprensa, e, na qualidade de jornalistas e de representantes do povo, não queríamos silenciar a respeito.

Refiro-me, Sr. Presidente, á apreensão de exemplares de um jornal desta Capital efetuada por elementos da Polícia.

Não importa, no caso, a orientação política dêsse jornal, com a qual não concordamos; não importa igualmente sejam ou não procedentes os articulados dêsse órgão de publicidade.

O que importa, antes de tudo, é o princípio democrático da liberdade de imprensa, que interessa aos jornalistas e deve interessar a uma Assembléia democrática.

Assim, Sr. Presidente, quero fazer sentir a minha estranheza ante êsses fatos, pois a liberdade de imprensa, reconquistada depois de tantos anos, à custa do patriotismo de bons brasileiros, não deve ser cerceada por qualquer maneira, quando nós, representantes do povo, eleitos para uma Assembléia democrática, estamos moldando uma Constituição que precisa, acima de tudo amparar e tutelar a liberdade de opinião.

Nem são outros, Sr. Presidente, os sentimentos e a opinião do partido que tenho a honra de representar, nesta Casa: a União Democrática Nacional.

O SR. CAFÉ FILHO: – Estou inteiramente solidário com o protesto de V. Exª, próprio de um jornalista que se presa.

O SR. SEGADAS VIANA: – Também me solidarizo com a V. Exª.

O SR. LINO MACHADO: – De pleno acôrdo com o protesto.

O SR. PAULO SARASATE: – Agradeço a intervenção favorável dos nobres colegas, o que me dá a certeza de que a nossa estranheza e o nosso protesto são, naturalmente, de tôda a Assembléia.

O SR. CAFÉ FILHO: – E' um atentado inominável á liberdade de imprensa.

O SR. PAULO SARASATE: – Não pode haver democracia, não pode haver opinião pública nem Parlamento

democrático sem que exista liberdade de imprensa, tão útil e necessária ao país como a vida livre desta Assembléia onde nos encontramos. *(Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo mais quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. CARLOS MARIGHELA (2º Suplente de Secretário, servindo como 1.° Secretário): – procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama:

Do Sr, Interventor do Estado de São Paulo, comunicando que as informações solicitadas por esta Assembléia, relativamente às greves, foram remetidas à Comissão de Investigação Econômica e Social, em 15 do corrente mês. – *Inteirada.*

Abaixo-assinado:

Dos moradores do bairro da Mooca, cidade de São Paulo, pedindo que esta Assembléia interceda em favor dos ferroviários da Sorocabana e outros trabalhadores, que se encontram presos. – *Inteirada.*

Aviso:

Do Sr. Ministro da Guerra, sôbre Serviços, Hollerith S. A., nos seguintes têrmos:

Aviso nº 920-4 – Em 24 de Julho de 1946.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

1. De posse do Ofício nº 468, de 17 de Junho último, dessa Assembléia, com a qual Vossa Excelência encaminha o requerimento em que o Senhor Senador Luiz Carlos Prestes e outros solicitam informações sôbre os Serviços Hollerlth S. A. e os contratos com êste Ministério, comunico a Vossa Excelência, solicitando a gentileza de levar ao conhecimento do mesmo Senador, que não existe contrato algum entre a referida Sociedade e o Ministério da Guerra, em cujas dependências não são utilizados os serviços daquela organização.

2. Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alto aprêço e distinta consideração. – *General* Góes *Monteiro, – Ao requerente.*

INDICAÇÃO Nº 210, 1946

Sugere ao Poder Executivo a criação de uma Coletoria Federal em São Bento do Una, no Estado de Pernambuco.

Requeiro por intermédio da Mesa, se sugira ao Poder Executivo a criação, de uma Coletoria Federal em São Bento o Una, do Estado de Pernambuco.

Justificação

Existia em São Bento do Una, instalada em 1884, uma Coletoria Federal, depois transferida pera Canhôtinho.

Embora confiantes os dois municípios, as respectivas sedes distam cêrca de 75 quilômetros, não os ligando quase nenhum intercâmbio comercial, pois São Bento se movimenta, comercialmente, em função de Garanhuns e de Caruarú.

Há parte de três, anos os habitantes da cidade, à frente o seu juiz de Direito, alegando as dificuldades que advinham para o fôro e para o **fisco**, pleitearam do govêrno federal a restauração da Coletoria.

A despeito da procedência de suas reclamações, apenas conseguiram que o município passasse para a circunscrição fiscal de Belo Jardim, que foca a 24 quilômetros de São Bento.

Vale acentuar que o município de São Bento é, possivelmente, o maior centro de industria de laticinio no Estado, possuindo três importantes fábricas de manteiga e queijo do sertão, com um movimento de alguns milhões de cruzeiros.

Forçar os industriais a penosas e repetidas viagens a Belo Jardim a fim de adquirirem selos para seu giro comercial é uma prática inaturável, que fere aquêle sadio princípio de que a arrecadação de impostos e taxas deve, tanto quanto possível, consultar a comodidade do contribuinte.

Não se explica a exceção que se abre para São Bento, o que, aliás, constitui sério prejuízo para o fisco federal cuja arrecadação melhorará sensivelmente com a pretendida restauração da Coletora Federal.

Atendendo ao justo desejo da população, o Govêrno Federal terá suas rendas acrescidas e evitará a série de constrangimentos a que estão sugeitos os contribuintes daquele município.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1946. – *Costa Porto. – Atenda-se.*

REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

Requeremos a inserção nos Anais desta colenda Assembléia, do telegrama circular expedido pelo Sr. Aimoré Drumond, diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, concedendo anistia ampla aos funcionários demitidos durante a última greve verificada naquele departamento da administração pública do Estado, medida preservadora da disciplina e da ordem como agora melhor se constata pela providência ora adotada.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 1946. – Sousa *Costa. – Damaso Rocha. – Nicolau Vergueiro. – Manuel Duarte – Márcio Teixeira. – Antero Leivas.*

– *Publique-se.*

DOCUMENTO, A QUE ALUDE O REQUERIMENTO, CUJA PUBLICAÇÃO É AUTORIZADA.

"Anistia aos ferroviários

Em data de ontem, o eng. Aimoré Drumond, diretor da Viação Férrea, expediu "para todo o pessoal", o seguinte telegrama-circular:

"Reassumindo nesta data as minhas funções e em face do âmbiente de ordem, de consciente disciplina, de entendimento e de confiança reinante no meio ferroviário, conforme o testemunho geral, mesmo de pessoas estranhas aos nossos serviços, reafirmo o propósito de que sempre estive animado de promover a recuperação integral para o seio da familia ferroviária dos companheiros que, em dado momento, dela se divorciaram e, em conseqüência, tiveram de ser atingidos por medidas disciplinares de várias naturezas.

Nestas condições e em harmonia com a orientação do exmo. sr. interventor federal, sempre atento ao bem estar da classe, e em complemento às medidas já ordenadas e em execução, ressalvados os casos de incompatibilidade irreconciliáveis com a boa ordem administrativa, ainda neste caso com direito de recurso, no sr, interventor federal, determino aos chefes de serviço que readmitam ou reconduzam a suas sedes anteriores, sem demora, aqueles que, atingidos pelas medidas acima, assim o desejarem. (ass.) *Aimoré Drumond,* diretor."

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. JORGE AMADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JORGE AMADO (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, já a voz do deputado Paulo Sarasate se elevou hoje, aqui, para protestar contra os atentados à liberdade de imprensa, que vêm sendo praticados nos ultimes dias, quando edições da "A Tribuna Popular" foram apreendidas por esbirros da Ordem Política e Social.

Já disse o ilustre Representante Udenista da importância, para a vida política nacional e para a democracia que voltou recentemente a existir no Brasil, a liberdade de imprensa inteiramente respeitada.

Sr. Presidente, estamos informados de que o Sr. Chefe de Polícia convocou novamente os jornalistas e distribuiu uma nota, declarando que as últimas edições do referido jornal têm sido apreendidas por ordem do govêrno, devido a estar o mesmo republicando telegrama que – diz S. S. – incita os trabalhadores portuários a greve de protesto contra o regime de Franco.

Trata-se de telegrama antigo, divulgado por tôda a imprensa, inclusive pela "Tribunal Popular", despacho o normalíssimo, de um organismo de trabalhadores a outra instituição congênere; e foi o próprio .Sr. Chefe de Polícia quem lhe deu a maior divulgação, quando o apresentou, na sua o já célebre entrevista à imprensa, como um telegrama de caráter subversivo. Foi êsse telegrama aquela grande prova que tinha o Sr. Pereira Lira de que uma conspiração vermelha se tratava no país. Êsse telegrama foi S. Exª que o forneceu aos jornais para que o publicassem em grandes *clichés*. Assim, se ampla foi sua divulgação, deve-se, sem dúvida, principalmente ao Sr. Pereira Lira. A êle caberia, no caso, a maior responsabilidade. No entanto, Sr. Presidente, o que em verdade se passa, se torna necessário esta Assembléia o saiba, é que a "Tribuna Popular" tem, nas últimas edições, desmascarado êsse ridículo plano de subversão, que só existe na cabeça da queles senhores que têm, interêsse em manter o Brasil longe de um clima democrático, senhores que estão alarmados com a possibilidade de uma solução realmente democrática para o caso político do Brasil e que tentam do

(*) (Não foi revisto pelo orador).

tôdas maneiras torpedear as conversações que os líderes dos vários partidos levam adiante com tanta dificuldade e, o que nos quer parecer, com espírito patriótico, a fim de implantar no Brasil um regime verdadeiramente democrático.

O SR. LINO MACHADO: – Isto é nada mais nada menos do que um atentado à liberdade de imprensa. Foi assim que teve início o Estado Novo.

O SR. JORGE AMADO: – Assim foi que teve início o Estado Novo, diz multo bem o Sr. Deputado Lino Machado.

Com a reincidência nesses atentados à imprensa, os saudosistas do Estado Novo, aqueles que têm medo de outro clima político que não o do terror, querem novamente fazer o país voltar ao obscurantismo, ao regime da censura, do D.I.P. e do chicote, regime que tivemos durante tantos anos.

O SR. LINO MACHADO: – Apoiado.

O SR. JORGE AMADO: – O Sr. Pereira Lira com essas suas imaginosas histórias, com essas histórias de subversões internacionais com espiões originalíssimos, que utilizam o telegrafo nacional, com diplomatas fantasiados de marinheiros, como se estivessemos no carnaval êsse Sr. Pereira Lira e outros cavalheiros da mesma fôrça o que pretendem é obstruir o caminho democrático do Brasil, mantendo-o no mesmo ambiente de terror em que vivemos há tantos anos.

O SR. PRESIDENTE: – Está findo o tempo do nobre orador.

O SR. JORGE AMADO: – Sr. Presidente, ao terminar, protestando, em nome da representação comunista nesta Casa, contra tais atentados à liberdade de imprensa, quero fazer um apelo a todos os Deputados e Senadores, sem distinção de partidos; aos Srs. Deputados e Senadores do P.S.D., que têm tanta e tamanha responsabilidade no estabelecimento de um ambiente democrático no Brasil; aos Srs. Senadores e Deputados da U.D.N., que estão neste momento lutando para concretizar essa realidade democrática em nosso país; aos Senadores e Deputados do P.T.B. de todos os demais partidos, do Partido Republicano, do Partido Progressista, do Sindicalista, para que daqui saia um vigoroso e enérgico protesto que ponha termo a semelhantes atentados, que são igualmente um insulto a esta Casa, na qual o povo vê a melhor guardiã das liberdades públicas no Brasil.

O SR. LINO MACHADO: – É apenas uma manifestação de saudade daquele tempo, que se foi, do chamado *"Es*tado Novo".

O SR. JORGE AMADO: – Era o que tinha a dizer *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. ABILIO FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ABILIO FERNANDES(*) (pela ordem): – Senhor Presidente, Srs. Deputados e Senadores, ainda a propósito do atentado fascista praticado pela Polícia do Sr. Pereira Lira, ante-ontem, ontem e hoje, suprimindo a liberdade de imprensa, nós Representantes do Partido Comunista, eleitos pelo povo, queremos declarar que não compreendemos democracia onde não exista semelhante liberdade.

Nesta oportunidade, peço licença para lêr aqui o que diz Vicente Lombarto Toledano, presidente da Confederação de Trabalhadores da América Latina:

A luta da classe trabalhadora na América Latina e em todo o mundo contra o regime de Franco começou há dez anos, no mesmo dia da sublevação centra a República Espanhola. Esta luta contra o fascismo espanhol foi também desde o princípio não apenas uma luta da classe trabalhadora como também de todos os setores **democráticos.** incluindo nêstes as grandes e pequenas burguesias progressistas. Portanto, no curso desta década o que se concordou nas reuniões internacionais trabalhistas e não trabalhistas para contribuir para a derrubada do regime fascista espanhol não foi outra coisa que a reiterada confirmação do que espontâneamente desejavam as agrupações anti-fascistas da terra.

A luta contra Franco

Quanto ao acórdo do comité executivo da Federação Sindical Mundial que acaba de reunir-se em Moscou, devo dizer que não

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

é nenhuma novidade, pois desde a assembléia preliminar do movimento operário internacional tendente a criar a FSM que se levou a efeito na cidade de Londres no mês de fevereiro de 1945, concordou-se unânimemente lutar contra Franco. Esta a origem da luta da FSM contra o regime fascista espanhol, a qual teve começo em Londres e não em Moscou, ou seja, um acôrdo celebrado em Londres há mais de um ano para contribuir para a derrubada do fascismo na Espanha. Porém, êste acôrdo de Londres não foi nenhuma novidade tampouco porque antes dessa assembléia todos os setores trabalhistas da terra, Incluindo os Estados Unidos, se tinha pronunciado já contra o regime fascista espanhol.

O acôrdo do FSM

Em conseqüência, atribuir ao acôrdo do FSM, comité que se reuniu recentemente em Moscou, o caráter de urna ordem do govêrno soviético é uma solene estupidez ou manobra tão grosseira, tão primária, que apenas pode ser tomada a sério pelos néscios.

Quanto à minha pessoa, a que se referem, desde há dez anos venho lutando contra o regime fascista espanhol antes que existisse a Confederação de Trabalhadores da América Latina e antes que existisse a Federação Sindical Mundial. E se pelo fato de haver ido com outros delegados de todos os países a Moscou acreditam que o lugar influiu em nossas resoluções, me permito informar que em breve irei a Roma, Itália, e seguramente esta minha visita à sede do Papado será grata à reação internacional que tem uma noção geográfica da política."

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Peço **licença** para interrompes a leitura que V. Exª faz de documento de tanta importância, que caracteriza bom a posição do Chefe de Policia, para relatar fato que se deu hoje, pela manhã, quando o Sr. Pereira Lira, convocou os jornalistas a fim de prestar-lhes esclarecimentos. Desejava S. Exª fôsse comunicado à imprensa que as perseguições à "Tribuna Popular" são, não de sua responsabilidade, como Chefe de Polícia, e, sim, do govêrno, que, aliás, êle compromete. E, com sua fantasia original, lembrou aos jornalistas que um dos telegramas que se encontravam em suas mãos tinha as iniciais B. N. S., que não passavam de uma palavra de ordem secreta, de uma senha dos comunistas. Um dos jornalistas presentes, entretanto, estranhou que o Senhor Chefe de Polícia não soubesse que as iniciais significavam "British News Service", uma agencia noticiosa. Sendo assim, achava que Sua Excelência laborava em engano. E o Chefe de Polícia, dando-se conta da tremenda *gaffe* que cometeu, pediu por todos os santos aos jornalistas presentes que nada publicassem a respeito. Trago o fato ao conhecimento de V. Exª e da Casa porque é bastante expressivo e coincide de todo com a resposta que pràticamente Lombardo Toledano dá ao Chefe de Polícia no documento que V. Exª está lendo.

O SR. ABÍLIO FERNANDES: – Obrigado pelo aparte de V. Exª. *(Lendo.)*

"E se por motivos que eu ignoro querem exercer represálias contra a classe trabalhadeira brasileira, afiliada à C.T.A.L. e à F. S. M. – pois o movimenta unificador dos trabalhadores do Brasil não faz mais que cumprir com o acôrdo da organização a que pertence, é preferível que se empregue outra espécie de argumentos e que não se utilize um pretexto para atrapalhar as liberdades sindicais.

Por último, é muito interessante para nós sabermos quais são os defensores do **Franco-porque** assim saberemos com exatidão quais são os que querem que subsista o regime fascistas no mundo".

Era o que desejava trazer ao conhecimento da Assembléia. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Arruda Câmara orador inscrito.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Senhor Presidente, têm-se levantado neste Parlamento algumas vozes contrárias aos postulados religiosos em nome da separação entre a Igreja e o Estado. Não raro se têm invocada o texto e o espírito da Constituição de 1891.

De início, fique bem esclarecido que, atualmente, ninguém pleiteia a união entre a Igreja e o Estado, ou a oficialização da Igreja.

Também é de clareza meridiano que os postulados religiosos mão importam em união entre os dois poderes, significando todos êles, apenas, a colaboração recíproca, em prol do interêsse coletivo.

O nome de Deus no preâmbulo da Casta Magna não é um privilégio católico: Deus é o Ente Supremo, reverenciado em tôdas as religiões. O *ensino religioso e a assistência espiritual as classes armadas,* pleiteiam-se de modo geral, sem exclusão de nenhuma crença, como respeito à liberdade de consciência e acatamento aos sentimentos religiosos das interessados, sem coação para pessoa alguma. A mesma coisa vale afirmar da validade civil do casamento religioso. Resta, apenas, a indissolubilidade do vínculo matrimonial, princípio defendido pela Igreja, por protestantes de grande nomeada, como Gladstone, Kant, Leibnitz, Hegel, **Hume**, Harnac, **Zann**, Weiss, Keil, pelo positivismo; sustentado *e* amparado em nossas leia, mesmo no chamado *Regime de Separação* da República de 1891. A Igreja católica, portanto, nenhum privilégio pleiteia para si.

Dessarte, o argumento dos nossos adversários é de absoluta improcedência, a menos que provasse demais, isto é, a união do Estado com tôda, as religiões ao mesmo tempo, e assim nada provaria, não podendo mesmo ser levado a sério por homens de critério e bom senso como os Senhores Constituintes de 1946.

Quanto ao espírito da Constituição de 1891, erram profundamente os que lhe interpretam o regime de *separação*, como regime de luta, de hostilidade. Aqui invoco o testemunho de um dos grandes vultos de 1891, senão o maior de todos êles e dos brasileiros de todos os tempos; Rui Barbosa. Ouçamos o que escreveu a insuspeita e altíssima Autoridade:

"Na emancipação americana o ideal cristão funda uma constituição sem igual, uma democracia sem igual, uma prosperidade sem igual uma potência desmarcada e assombrosa que virtualmente entronizada protetorado de um continente, projeta a sua sombra sôbre o outro, através dos dois Oceanos.

"Esse o ideal, que em 1889, nos atraiu. **Notai** bem, meus caros afilhados, o vosso paraninfo não vem politicar nêsse recinto sagrado.

"Discuto uma questão moral, e como ela entende intimamente com os deveres do civismo, que hoje em dia, entre os povos livres, se professam entre as primeiras letras, não se pretenderá que eu me demasia,. ocupando-me, em uma colação da grau a bacharéis, com as origens e os caracteres morais da Constituição brasileira. Uma Constituição é, por assim dizer, a miniatura política da fisionomia de uma nacionalidade. Quando não seja, pois, um falso testemunho solenemente levantado ao povo a que se destina, tem de lhe esboçar, em grandes traços, o sentimento geral. Seria êle positivista, ateísta, indiferentista, no Brasil, quando tombou em 1889, a Monarquia e se erigiu a República em 1891? Ou teria a Constituição de 24 de fevereiro rompido abertamente em matéria espiritual, com a índole brasileira, impando-lhe um pacto constitucional que a oprima?

"Há, por aí, uma, feição peculiar de radicais, encarnação da França voltairiana, da Franga revolucionária, da França jacobina, da França contista, que imaginou engendrar a teoria da nossa Constituição à luz das tendências francesas, das preocupações francesas, das reações francesas, das idiosincrasias francesas. Mas, Senhores, a Constituição federalista do Brasil não tem a mais remota descendência às margens do Sena. Sua embriogenia é exclusiva e notòriamente americana.

"Nos Estados Unidos a religião é a primeira das instituições políticas e sob a Constituição a vida religiosa, tem um amparo mais estável e uma relação mais destacada com os grandes atos do Estado, que noutra qualquer ponto da terra. "A religião na América – escreve Tocqueville – não participa diretamente do govêrno da sociedade, mas é, contudo, a sua mais alta instituição política. E eu tenho porcerto que os americanos consideram a religião indispensável à mantença das instituições republicanos. Êste juízo não é peculiar, ali, a uma classe **ou** a um partido: pertence a

tôda a Nação e a tôdas as situações sociais".

"Seus homens de Estado, seus legisladores, seus presidentes, nunca se envergonharam de confessar ali esta verdade, mostrando, pelos atos mais insígnes, de caráter oficial, que "a separação entre a Igreja e o Estado, tal como se pratica naquêle País, não separou a nação do cristianismo".

"Veda a Constituição, de todo, ali como aqui, aos poderes federais qualquer aliança entre a Igreja e o Estado: circunvala entre êste e aquela a separação mais completa. Mas os atos mais solenes do Govêrno invocam o nome de Deus. Os generais em serviço de guerra imploram, diante das tropas, "a bondade tutelar dessa Providência, que encaminha individuos e nações". À voz do Presidente, se reune, todos os anos, em dia certo, a Nação inteira a render graças ao Eterno. As sessões do Congresso, nas suas duas câmaras, se abrem e encerram diariàmente com as preces de um sacerdote. O Senado tem o seu capelão; tem o seu a Câmara dos Representantes, um e outro eleitos por essas duas assembléias. Têm-nos ainda, nomeados pelo Presidente, as prisões, os hospícios de alienados, as escolas militares o exército e a marinha, até vinte quatro para esta e para aquêle trinta e quatro. A propriedade eclesiástica não se tributa, no Distrito de Colúmbia nem nos Estados. Os juramentos nas instituições federais, como nas estaduais se deferem sôbre a escritura Sagrada aos que não a rejeitam. As leis da União, como as dos Estados, consagram o descanso dominical.

Numa das suas ordens do dia, Lincoln, como general em chefe do exército e da armada no meio da terrível guerra civil, em que periclitou a existência da União, impunha rigorosamente às suas fôrças a obediência a êsse preceito.

"Ali não se divisa nesses fatos o mínimo agravo à secularidade legal das instituições."

"Vêde se anda fora da lógica o bom senso americano. O Estado exige de todos os cidadãos o impôsto de sangue. Ninguém lhe pode recusar, a titulo de que o seu credo o aborreça. Ao reclamo dêste dever se alistam os exércitos e tripulam as esquadras. Mas êsses lidadores que se aprestam a morrer, nos campos de batalha ou nas águas do oceano, pela integridade, pela honra nacional não abjuraram, vestindo as armas, a consciência religiosa. Levam consigo a sua fé, o seu Deus, as suas esperanças na imortalidade, o culto de seus pais. Êste lhes lembra todos os domingos o sacrifício cristão, lhes fala, nas tribulações, do conforto espiritual, lhes evoca, em presença da morte, os compromissos eternos de sua alma. Quem lhes há de ministrar nos quartéis, nas escolas militares, nos vasos de guerra, os ofícios divinos? Quem, no leito do hospital ou entre o fogo dos combates, lhes dará os socorros do ceú? Quem? Se a lei fechar os estabelecimentos militares aos ministros do Evangelho? Se as fôrças que marcham para a guerra, não se acompanharem de ministros da religião?

"Há de o soldado pagar do soldo, ou da etapa, os seus capelães? Pode o soldado moribundo, na tenda ou no campo, mandar por êle ao povoado? Se o marinheiro e o soldado têm direito à medicina do corpo e ao Estado incumbe o dever de lha suprir, como não terá direito o soldado, o marinheiro à cura da alma, e ao Govêrno poderá ficar o arbítrio de não lha dar? A que título o civismo vestindo-me a blusa ou a farda, me sequestra as relações religiosas, e sôbre me exigir o sacrifício da vida, me impõe a morte de ateu?

"Assim banir do quadro militar, em nome da liberdade, o elemento religioso, é estabelecer debaixo dêsse nome a mais odiosa das servidões, é pagar com a ingratidão suprema os serviços do marinheiro e do soldado. Os americanos abominariam essa falsa igualdade; porque homens realmente livres não se pagam de fórmulas mentidas e acima de tudo execram a opressão, que se abrigue sob hipocrisias de especioso liberalismo. Não quiseram, pois, animalizar o homem de guerra. Viram, claramente viram, que a multidão armada, sem o freio do respeito cristão, é como as feras domadas, que acabam fatalmente por devorar os domadores."

"Estudem o desenvolvimento da criminalidade militar entre nós e hão de **vrificar**, tenho por certo, que a delinqüência adquiriu nessa esfera expansão notável e crescente, desde que se varreu dos quartéis a influência civilizadora do culto. Os nossos exércitos de mar e terra constituem hoje,

a êsse respeito, pela mais errada inteligência das nossas liberdades constitucionais, uma exceção absurda entre os povos civilizados. Das coisas sérias em nossa terra, por via de regra, não se cogita. Mas, o soldado brasileiro há de sentir, um dia, que o estão desnaturando e tomará nas próprias mãos, pacífica mas resolutamente, a causa de sua reconciliação religiosa. Ou, então, ai de nós quando o abeismo de fuzil e baioneta se inflamar nas explosões de crueldade!

"Nos Estados Unidos não se conhece êsse perigo; porque o seu senso politico, incapaz de tais eclipses, sempre lhes mostrou que a disciplina da terra não se mantém sem a disciplina do céu e o seu senso liberal os convenceu de que brutalizar o uniforme no abandono da religião era conferir à incredulidade os previlégios recusados ao culto."

"Aí está porque o constitucionalismo americano repele essa uniformidade atéia, cuja superstição professa a República no Brasil, e que não estava, de certo, nos intuitos dos seus fundadores. Desde 1876 que eu escrevia e pregava contra o consórcio da Igreja com o Estado, mas nunca o fiz em nome da Irreligião; sempre em nome da liberdade. Ora, a liberdade e a religião são sócias, não inimigas. Não há religião sem liberdade. Não há liberdade sem religião."

O despotismo é que passa sem a fé, a liberdade não passa, dizia Toqueville, edificado pelo espetáculo dos Estados Unidos..

"Foi sob êsse pensamento que adotamos a Constituição de 1891. Tinhamos, então, os olhos fitos nos Estados Unidos. O que os Estados Unidos nos mostravam era a liberdade religiosa, não a liberdade materialista. As Constituições não se adotam para tiranizar, mas para escudar, a consciência dos povos". A nossa Constituição – diz um escritor americano, – não criou a Nação nem a religião nacional. Achou-as preexistentes e estabeleceu-se com o intuito de protegê-las sob uma forma republicana de Govêrno".

"Ora, a condição de nós outros é idêntica, por êste lado, à dos Estados Unidos. Antes da República, existia o Brasil; e o Brasil nasceu cristão, cresceu cristão, cristão continua a ser até hoje. Logo, se a República veio organizar o Brasil e não esmagá-lo, a fórmula da liberdade constitucional, na República, necessàriamente há de ser uma fórmula cristã. As instituições de 1891 não se destinaram a matar o espírito religioso, mas a depurá-lo, emancipando a religião do jugo oficial. Como aos americanos, assiste-nos o jús de considerar o espírito cristão como elemento essencial e fundamental do direito brasileiro. Nesta verdade se encerram tôdas as garantias da liberdade e tôdas as necessidades da fé". (*Elogios e orações,* p. 291 e ss.).

Sr. Presidente!

Nada tenho a acrescentar às palavras do velho Rui aos bacharéis, no Colégio Anchieta. Apenas convido os adversários das reivindicações religiosas a que, pondo de lado a paixão facciosa e a intolerância anti-religiosa, meditem profundamente sôbre elas e não esqueçam, ainda, a advertência daquele eminente brasileiro: "No Brasil o catolicismo é a religião geral: o protestantismo, o deismo, o positivismo, o ateísmo, execuções circunscritas".

Sr. Presidente, de todos os postulados católicos o que tem provocado atualmente maior celeuma, dentro e fora do Parlamento, é a indissolubilidade do casamento. Dois grupos de inimigos do grande princípio assestam as suas baterias: o primeiro, mais franco, ataca abertamente a tese e deseja simplesmente o divórcio; o outro, mais brando, deseja arrancar do texto constitucional a afirmação salvadora da família, abrir uma brecha na fortaleza para, em segunda batalha, destruí-la.

Incontestàvelmente, no Brasil a maioria é católica. A democracia é o regime em que decidem as maiorias. Em face disso, muitos partidos assumiram expressamente, o *compromisso de defender a indissolubilidade matrimonial,* constante dos textos da Lei básica de 1934, e da de 1937. Agora, pergunto: Como poderão honrar seus compromissos com o povo, os que tentam infligir a primeira derrota ao princípio, arrancando-o da Constituição?!

I – A INDISSOLUBILIDADE SOB O ASPECTO RELIGIOSO

Não era nosso propósito trazer a esta Assembléia política, de juristas, a questão do divórcio, sob o aspecto religioso. Fomos porém arrastados à discussão teológica pelos senhores

Deputados que a colocaram neste plano. Não podemos deixar passar em julgado os discursos dos Srs. Guaraci Silveira e Vieira de Melo, nomes, que declino com simpatia, como se fôssem a expressão da verdade religiosa ou católica sôbre o assunto, nem sancionar com "silêncio a tese de que o católico pederia ser divorcista ou que a Igreja poderá vir a reformar sua doutrina indissolubilista, ou que tal doutrina seria *dogma de* direito *eclesiástico?* ou disposição meramente disciplinar da Igreja, e, coma tal, reformável".

Esperamos, primeiro, refutar totalmente esta doutrina; segundo, pôr fora de combate a afirmação de que Jesus Cristo permitira o divórcio no Evangelho; terceiro, concluir que nenhum católico pode ser divorcista. Na segunda parte apontaremos os *males sociais do divórcio*.

De início devemos distinguir três espécies de casamento:

1°) O matrimônio *legítimo* entre infiéis, não sacramento;

2°) O matrimônio sacramento, apenas *celebrado*, entre fiéis, chamado *rato;*

3°) O matrimônio sacramento, *rato e consumado*, entre fiéis.

A doutrina católica jurídica; o cânon 1.118 do C. do Direito Canônico, estabelece: "O matrimônio válido, rato e consumado não pode ser dissolvido por poder humano algum e por nenhuma causa, senão pela morte.",

E' mister acentuar que se trata:

1°) de casamento *válido*, não havendo lugar para reflexões sôbre nulidade ou anulação de casamento, que nada têm a ver com divórcio;

2°) do casamento contrato sacramento, celebrado entre cristãos;

3°) do casamento celebrado e consumado pela união dos corpos.

Êste casamento é *absolutamente indissolúvel.*

Assim o ensinou a Igreja em todos os tempos e lugares.

Falando para católicos, é claro que se supõe como aceito o magistério infalível da Igreja para "ensinar a tôdas as gentes"... com "o poder de ligar ou desligar na terra, para ser ligado ou desligado no céu...

Todo casamento contrato entre cristãos é sacramento (Leão XIII *Arcanum*: Código, c. 1.012, tc).

O SR. VIEIRA DE MELO: – Nos discursos que pronunciei nesta Assembléia, a respeito da indissolubilidade, tive oportunidade de sustentar, firmado nas maiores autoridades da Igreja, que, até o século XV, ou seja: até o reinado de Martinho V, a Igreja nunca havia pronunciado uma indissolubilidade de casamento rato. E, a partir desta época, a Igreja firmou jurisprudência, hoje pacífica, e, constante do Código Canônico, de que, tal casamento é perfeitamente dissolúvel; portanto, é inteiramente destituida de fundamento a afirmativa de que a Igreja Católica sempre ensinou que o casamento rato é dissolúvel.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Não há tal afirmação no meu discurso. Estou ainda tratando do casamento rato e consumado. Do casamento apenas rato, tratarei daqui a pouco.

V. Ex.ª tenha a paciência de ouvir a exposição, como delineci, em tôrno das três espécies de casamento e de que o casamento rato como o privilégio paulino são apenas exceções circunscritas e então o nobre colega há de concordar comigo em que a indissolubilidade do casamento, do sacramento rato e consumado, regra geral que interessa à legislação brasileira, é não sómente uma verdade de alta significação social, mas doutrina inabalável durante os séculos na Igreja.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Ouvirei V. Ex.ª com todo o prazer.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Em tôrno da tese acima referida, não houve controvérsias entre os católicos. Mas, mesmo que tivesse havido, como em outros assentos: a Imaculada Conceição, a infalibilidade pontificia, etc. uma vez que a Igreja definiu, sob *anatema*,. na sessão dogmática (XXIV) do Concílio Tridentino, cessaria tôda controvérsia. *Roma locuta, causa finita.*

O ensinamento do Cancilio está logo depois da definição *que o casamento é sacramento;* é feita sob forma *solene e irreformável;* e que é como *dogma de direito divino,* demonstra-o o *apêlo às escrituras.*

O SR. VIEIRA DE MELO: – Mais uma vez, permita V. Ex.ª que o interrompa. Se V. Ex.ª tiver o cuidado de ler a história do Concilio de Trento, do Cardeal Palavicino, que foi elevado a cardeal entre vários motivos, por haver realizado essa obra notável, há

de encontrar, lá, que o Concilio ao declarar que o casamento é indissolúvel, não fechou a questão da indissolubilidade, tanto que chegou a receber a Embaixada da República de Veneza, que expôs a situação da Igreja Oriental nas várias ilhas do Pacífico. O Concílio modificou a redação, de modo que esta era, positivamente, anatematizando aquêle que disse que o casamento não era indissolúvel pela doutrina apostólica, e passou a ser: aquêle que asseverar que a Igreja Católica erra etc. seja anátema. O que é diferente. Uma coisa é declarar que o casamento não é indissolúvel pela doutrina evangélica, e outra é afirmar que a Igreja ja erra quando diz que o casamento é indissolúvel.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Numa parte, c. 5, a condenação é direta; na outra c. 7 – condena quem diz que a Igreja erra etc... O que houve foi apenas uma forma indireta, na condenação; após a leitura dêsses cânones, farei o comentário e relembrarei as próprias palavras de V. Ex.ª.

O SR. MEDEIROS NETO: – Êste argumento que o nobre Deputado Vieira de Melo apoia, naturalmente colheu-o numa séria de artigos em polêmicas entre o Professor Noé de Azevedo, da Faculdade de São Paulo e o Professor Alexandre Correia. Isto prove que nenhuma ata do Concílio de Trento traz algo que possa afirmar ou confirmar o que diz o Deputado Vieira de Melo.

O SR. VIEIRA DE MELO: – O nobre colega está enganado.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Responderei de acôrdo com os próprios cânones.

Eis os cânones: Cânon 1°) "Se alguém disser que o matrimônio não é verdadeira e pròpriamente um dos sete sacramentos da lei evangélica, instituido por Jesus Cristo, mas inventado pelos homens na Igreja ou que não confere a graça, *seja anátema".*

Cânon 2°) "Se alguém disser que é licito aos cristãos ter, simultâneamente, várias mulheres e que isso não é proibido pela lei divina, *seja anatema".*

Cânon 5°) "Se alguém disser que por causa de heresia, ou dos aborrecimentos da vida em comum (isto é, sevícias, maus tratos, etc), ou do afastamento de um cônjuge, o casamento pode ser dissolvido, *seja anátema".*

Cânon 7°) "Se alguém disser que a Igreja erra quando ensinou ou ensina que, segundo a *evangélica e apoutólica doutrina,* não pode ser dissolvido...".

O SR. VIEIRA DE MELO: – Nos cánones anteriores temos: "Se alguém disser que a Igreja erra – *anátema".*

Note-se que a redação de Vossa Excelência está diferente no cânon 7°. Os anteriores dizem: "Se alguém disser isto – anatema"; e neste se declara "Se alguém disser *que a Igreja erra* – anatema".

O SR. ARRUDA CAMARA: – Espere V. Ex.ª um memento.

...não pode ser dissolvido, o matrimônio, por causa de adultério de um dos cônjuges e que nenhum dos cônjuges, nem mesmo o inocente, pode contrair novo casamento, vivendo ainda o outro cônjuge, que comete adultério o que abandona a adúltera, casa com outra, e aquela que abandonando o adúltero, casar com outro, *seja anátema".*

Exposto êste último cânon, o Senhor Vieira de Melo concluiu: "aqui fulminou a Igreja com o *anátema,* quem disser que o casamento não é indissolúvel". E fulminou, embora, de modo indireto.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Até ai não há nenhuma distinção entre casamento rato e consumado. Aquelle que disser que o matrimônio não é indissolúvel seja "anatematizado". Portanto, absolutamente não há diferença entre matrimônio rato e o consumado. Nêsse caso, V. EV.ª tem de dizer – anátema – porque está afirmando que o casamento rato é indissolúvel.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Um pouco acima está a resposta a V. Ex.ª.

O c. 6 define sob *anátema* a dissolubilidade do casamento apenas rato.

...As ordens religiosas a cujos candidatos as mais das vêzes se estendia a hipótese de solução do casamento apenas rato, não existiam nos primeiros séculos. A Igreja foi resolvendo as questões e definindo os dogmas à medida que os casos e as **discusõe** surgiram.

Leão XIII, na Enciclica *Arcanum* declara que "(pelos cânones 5 e 7) o Concilio Tridentino *feriu de anátema* a fatal heresia dos protestantes sôbre os *divórcios* e *repúdios*".

Que se trata de casamento sacramento (*entre batizados*) decorre do cânon 1; que se trata do casamento *rato e consumado* é evidente pela definição do cânon 6, no sentido de que "o casamento apenas *rato é* dissolúvel pela solene profissão religiosa", definição também feita, sob *anátema*.

Ora, se no cânone anterior, o Concilio Tridentino definia, como dogma de fé, que o casamento simplésmente rato é dissolúvel pela profissão religiosa solene, é evidente que a definição da indissolubilidade absoluta do casamento no cânone posterior, como a do c. 5,. só pode entender-se para a casamento rato e consumado, deste que fala Jesus nos Evangelhos como diz Alexandre III, no século XII, *Denz* – 395)

O SR. VIEIRA DE MELO: – Poderia V. Ex.ª me explicar qual o fundamento da dissolubilidade do casamento rato?

O SR. ARRUDA CAMARA: – Direi daqui a pouco.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Qual o fundamento moral, jurídico, religioso, da dissolubilidade do casamento rato?

O SR. ARRUDA CAMARA: – Se V. Ex.ª tiver a paciência de me ouvir, darei os fundamentos social, teológico, escriturístico e sacramental da diferença entre os dois casamentos.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Estimarei muito ouvir a opinião de. V. Ex.ª a esse respeito.

O SR. ARRUDA CAMARA: – E, se em concluindo minha exposição, V: Ex.ª não estiver satisfeito, dar-ihe-ei tôda liberdade de argüir-me com a amplitude mais absoluta, porque hoje, mesmo que se esgote a hora do expediente, disponho de inscrição na ordem do dia para discutir com V. Exª exaustivamente a questão.

(Lendo): Nenhum católico pode sustentar de boa fé que, quando um Concilio Universal ou o Papa define um dogma, fulminando de heresia a doutrina contrária, em matéria de fé e costumes, para tôda a Igreja, pode errar ou trata, apenas, disposição disciplinar, como se tratasse, por exemplo, de dar ou tirar dias santos de guarda ou estabelecer dias de jejum ou abstinência...

O SR. VIEIRA DE MELO: – Não incorro em anátema, pois não digo que a Igreja erra. Posso sustentar uma opinião sem dizer que a Igreja labora em êrro. O que o canon fere de anátema é a afirmativa de que a Igreja erra quando sustenta isso. Posso, porém, sustentar uma opinião sem dizer que a IgreJa está errada.

O SR. ARRUDA CAMARA: – São proposições equivalentes que, entendidas à luz da exposição dogmática, tanto no. Concilio de Trento como no de Florença, como V. Ex.ª vê, encerram uma definição completa, se não tôda de forma, direta, pelo menos em parte, e indiretamente no restante. V. Ex.ª mesmo o entendeu em seu discurso. Se o Concilio diz que é hereje quem acusa a Igreja de êrro ao ensinar como revelada a indissolubilidade, é claro que nenhum católico pode achar certa a dissolubilidade. Duas contraditórias nao podem ao mesmo tempo ser verdadeiras ou sustentadas. Isso ma condenação indireta referente ao divórcio por causa de adultério. Nos outros casos do c. 5, a condenação é direta, formal, absoluta.

(Lendo): Não colhe também dizer que Cristo ou os primeiros Pontífices não falaram explicita e claramente do casamento *rato* e *consumado,* porque se Jesus tivesse deixado claras a explicitas tôdas as suas doutrinas não seria mister instituir o Magistério infalível intérprete dessas verdades – A Igreja. Cristo não esclareceu, por exemplo, que a Igreja pode decretar impedimentos de casamento e quais são êles, e sem embargo êste poder está contido no direito divino de tudo ligar e desligar com a assistência: "Eis que estarei convosco todos os dias, até à consumação dos séculos". No corpo da doutrina da sessão XXIV**,** já o Concilio Tridentino expusera a doutrina cansubstanciada nos cânones supra citados, quando ensinou:

"O primeiro pai do gênero humano proclamou sob o influxo do Espírito Santo a vínculo perpétuo e indissolúvel do matrimônio, quando disse: *Eis aqui o osso dos meus* ossos,

a carne da minha carne; pelo que largará o homem seu pai e sua mãe e se ligará a sua mulher e serão dois numa só carne (Genesis 2-23, Ejcs. 5-31).

Cristo ensinou mais claramente que, por êste vinculo, se unem e se enlaçam sòmente dois, quando referindo aquelas últimas palavras, como proferidas por Deus, disse: *dessarte já não são dois mas uma só carne (Math. 19 6)* e imediatamente confirmou a estabilidade do vinculo, antes por. Adão pronunciada, com estas, palavras: *Portanto o que Deus uniu não o separe o homem (Math.* 19-16 *Marcos* 10-9).

O próprio Cristo instituidor e aperfeiçoador dos veneráveis sacramentos mereceu pela sua paixão a graça que havia de aperfeiçoar aquele amor natural, de confirmar a unidade indissolúvel e de santificar os cônjuges. O que significou o apóstolo S. Paulo, quando disse: *Homens, amai vossas esposas, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela* (Efes. 5-25) e logo acrescentou: *Êste sacramento é grande, eu o digo, em Cristo e na Igreja* (Ef. 5-32).

"Mas passemos adiante. Vejamos, agora, o que, a respeito da matéria, decidiu o Concilio de Florença, Concilio que reuniu as mais altas autoridades em Teologia e Direito Canônico, a fim de traçar e fixar as normas que deviam orientar a concepção católica em tôrno do casamento:

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que falta apenas um minuto para esgotar-se a hora do expediente, que é improrrogável.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Terminado o tempo de que disponho no expediente, e achando-me inscrito para falar na ordem do dia, interrompo aqui o meu discurso, para conclui-lo ainda na presente sessão. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Vamos passar à matéria constante da Ordem do dia.

Em discussão o Requerimento número 85**,** de 1946.

Tem a palavra o Sr. Arruda Câmara; primeiro orador inscrito.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Senhor Presidente, expunha eu, no discurso anterior, a doutrina católica e dogmática do Concílio de Florença em tôrno do matrimônio, quando fui interrompido pelo término ela hora do expediente.

Depois de doutrinar sôbre os seis sacramentos anteriores, o Concilio de Florença profere o seguinte:

"O Sétimo é o sacramento do matrimônio, que é o sinal da união de Cristo e da Igreja segundo o Apóstolo que diz: "Êste sacramento é grande: eu o digo em Cristo e na Igreja".

(Lê)

"A causa eficiente do matrimônio é regularmente o mútuo consentimento expresso por palavras de presença. Mas se assinala tríplice beneficio do matrimônio. O primeiro é a prole que se há de receber e educar para o culto de Deus. O segundo é a fidelidade que um cônjuge deve guardar ao outro. O terceiro é a indissolubilidade do matrimônio, por significar a união indivisível de Cristo e da Igreja. Mas, ainda quando por causa de fornicação seja licito fazer sepação do leito, não e, sem embargo, permitido contrair outro matrimônio, por isto que o vinculo do casamento legitimamente contraído é perpétuo".

As palavras dêste Concilio canonizam os dizeres de Santo Agostinho, L. 9 do *Genesis, c. 7; "Bonum quod habent nuptie tripartitum est: inafide attenditur ne praeter vinculum conjugale, cum altero vel altera concubetur; in prole, ut amanter suscipiatur, benigne nutriatur, religiose educetur; in sacramento ut conjungium non separetur, et dimissus aut demissa nec causa prolis alteri conjungatur".*

Idêntica é a doutrina dos concílios provinciais e regionais. O 2º Concílio de Milévio, ao qual assistiu S. Agostinho (a. 416), declara no seu cânon 17: "Segundo a disciplina evangélica e apostólica nem o que, se separou da mulher, nem a que se separou do marido, se podem casar novamente, mas fiquem assim ou se reconciliem; os que desprezarem, sejam reduzidos à penitência, Nesta

matéria deve pedir-se a promulgação de uma lei imperial"

Condenação do divórcio e proibição do segundo casamento, vivendo o outro cônjuge, encontram-se nos concílios de Orleans (533) Nantes (650), Hereford (673), Toledo (681), Soisson (744), Firiule (791), Roma (826), Paris (829) Worms (829, Nantes (895), Tribur (895). O concilio de Elvira (306) manda, inclusive negar a comunhão aos cônjuges separados, por causa de adultério, que contraíram novo casamento".

Em harmonia com essa doutrina, estão os ensinamentos e a praxe dos Papas. Inocêncio I (em 405) manda ao bispo de Tolosa Exsupério, que se privem da comunhão, como *adúlteros,* os cônjuges que, depois de separados, contraíram novas núpcias. Do mesmo modo se expressaram Gregório II (721), Zacarias, Estêvam III, João VIII (879), Benedito XIV, Leão XIII, e outros.

Apreciando tôda a vasta obra da Igreja neste particular, escreve o Papa Leão XIII, de saudosissima memória *(Arcanum):* "Todos devem reconhecer que a Igreja Católica sempre tomou a peito salvaguardar a santidade e a perpetuidade do matrimônio e que, por isso, é a instituição mais benemérita do interêsse comum de todos os povos: protestou contra os erros da lei civil; anatematizou as heresias sôbre o divórcio; condenou os costumes dos gregos de quebrarem os laços matrimoniais; declarou a nulidade de casamentos celebrados com a condição de serem um dia dissolvidos e, desde os primeiros tempos, repeliu as leis imperiais favoráveis ao divórcio".

Tôdas as vêzes que os Sumos Pontífices resistiram aos monarcas, ainda os mais poderosos, que solicitaram ou tentaram o divórcio, não sòmente velaram pela integridade da Religião, mas também propugnaram o patrimônio da civilização da humanidade.

E é por isso, acentua ainda Leão XIII (obra citada) que tôdas as gerações admirarão, como documentos duma alma invencível, os decretos de Nicolau I contra Lotária; os de Urbano II e de Pascoal II contra Felipe I, rei de França; os de Celestino III e Inocêncio III contra Afonso, de Castela, e Felipe II, de França; os de Clemente VII e Paulo III contra Henrique VIII e, afinai, os de Pio VII, Pontífice Santíssimo e virtuosíssimo, contra Napoleão I, ensoberbecido pela sua fortuna e grandeza do seu Império". Ainda podem acrescentar-se os decretos de Gregório VII contra Henrique IV, de Clemente IV contra Jaime de Aragão.

A Igreja preferiu ver, com lágrimas nos olhos, separar-se o Império Inglês do rebanho católico, a transigir na dissolução do vínculo conjugal de Henrique VIII, porque lhe era presente o preceito divino: "Não separe o homem o que Deus uniu".

Referindo-se à fundação do matrimônio e à sua estabilidade afirmada por Jesus Cristo, escreveu Leão XIII:

"Quis Deus, com isso, na Sua alta Providência que êstes dois esposos fôssem o principio natural de todos os homens e a fonte donde o gênero humano deveria sair e conservar-se através dos tempos por uma série ininterrupta de gerações. E para que esta união entre o homem e a mulher melhor se harmonizasse com os seus sapientíssimos desígnios, lhe imprimiu, desde êsse dia, à maneira dum sêlo e dum sinal, duas qualidades príncipais; nobres entre tôdas as outras, a saber: a *unidade e a perpetuidade.* E' isto que vemos declarado e confirmado no Evangelho, pela divina autoridade de Jesus Cristo, quando afirmou aos judeus e aos apóstolos que o casamento, segundo a sua instituição, não deve ter lugar, senão entre duas pessoas um homem e uma mulher; que os dois devem constituir como que uma só carne, e que o laço nupcial está pela vontade de Deus tão fortemente ligado, que nenhum homem tem o poder de desligar ou quebrar: *O homem unir-se-á à sua esposa e serão dois numa só carne. Por isso já não são dois, mas uma só carne, O que Deus uniu o homem não separe"* (Leão XIII, Encíclica Arcanum.)

Se passarmos aos Santos Padres e Doutores da Igreja, já no século II, Hermas, afirmava no *Pastor:* "Que fará, senhor, o marido, se a mulher permanecer no adultério? *Deixe-a o homem e fique só; se, porém, deixando a mulher casar com outra,, comete adultério.*

Do mesmo modo ensinam S. Justine, Clemente de Alexandria, Origines, Tertuliano, Agostinho, Crisóstomo, Basilio, Ambrósio, Jerônimo e, por fim, o grande S. Tomás de Aquino, cuja autoridade os séculos admiram na sua obra, que é um dos maiores monumentos da Ciência.

A indissolubilidade do matrimônio sacramento repousa teològicamente na sua significação sacramental e no bem da prole, como ensina Santo Tomás: *Inseparabilitas competit matrimonio secundam quod est signum conjunctionis Christ et Eclesix et secundum quod est ad bonum prolis ordinatum.*

O próprio nome – *Matrimontum,* etimològicamente vem de *mater* (mão) *e munium* ou *munus,* isto é, *matris munium ou matris munus* (ônus de mãe). Donde S. Agostinho (1. 19, contra Fausto) diz: *Matrimonium ex hoc appelatum est quod non ob aliud debeat femina nubere, quam ut mater fiat* – foi chamado de matrimônio porque a mulher deve casar precisamente para ser mãe". E Santo Tomás Sup. 44, a. 2) afirma: "chama-se *matrimônio,* porque é principalmente *onus matrum* (o dever das mães).

A significação sacramental é o simbolismo da união de Jesus com a Igreja e do Verbo divino com a natureza humana, em cuja indissolubilidade a união com a Igreja tem sua razão. causa e raiz. Mas essa significação só existe depois da união dos corpos, conforme Santo Tomás: *Sed post carnalem copulam slgnificat conjunctionem Christi ad Ecclesian quantum ad assumptionem naturae in unitate personae, quae omnino est indivisibilis* (Supl. 6, a. 2, *ad primun.)* Por isso não disse Deus "não separe o homem o que Deus uniu", nem afirmou São Paulo; "Grande é êste sacramento em Cristo e na Igreja" (Efes. 5), senão depois da célebre frase: *Erunt duo in carne una:* Serão os dois numa só carne, clara alusão à união dos corpos, na consumação do matrimônio sacramento.

E' evidente, pois, que a tese do divórcio é condenada pela Igreja e o católico não pode sustentá-la.

2. *O casamento, sacramento rato e não consumado,* pode ser dissolvido *ipso jure* pela profissão religiosa solene ou por dispensa da S. Sé, concedida por justa causa (Can. C. J. 1119).

A primeira parte – isto *é, pela profissão religiosa* de um dos cônjuges – é dogma de fé definido no Concílio Tridentino, *sob anátema,* Ses. XXIV, c, 6: *Si quis dixerit matrimonium ratum, noa consumatum per solemnem religionis professionem aiterius conjugum non dirimi, anathema sit.* Era, aliás, a. doutrina católica exposta pôr Alexandre III (a. 1180) e por Inocêncio III (1.210) e constante da praxe da Igreja.

A segunda parte – "por dispensa da S. Sé", foi controvertida entre os teólogos. Sanches cita 50 autores que defenderam esta tese. Hoje, porém, como já acentuava Benedito XIV *(Quest c.* 479) "não se pode mais pôr em dúvida que a S. Sé possa dispensar do casamento *rato não consumado,* porque é doutrina comum, aceita pelos teólogos e canonistas e pela praxe da Igreja, como é notório".

Comentando a dissolução do matrimônio pela profissão religiosa, escreveu S. Tomás, que "assim como o vínculo carnal do casamento consumado se dissolve pela morte corporal, assim o vínculo espiritual existente no casamento *rato* se parte pela morte para o mundo, a fim de viver para Deus, que se verifica na profissão religiosa solene (Sup. p. 61, a. 2), acrescentando ainda que o matrimônio antes da união carnal significa a união de Cristo com a alma, pela graça, que pode dissolver-se por disposição espiritual contrária, isto e, pelo pecado mortal"; pelo que não repugna a dispensa dada pela Igreja, de direito divino conseqüente às palavras: "Tudo o que ligardes na terra será ligado no céu..." Ainda mais se considerarmos que, sendo o fim principal do casamento a geração da prole, e como no casamento *rato* nenhum ato foi praticado ainda tendente a êste fim, não repugna que a Igreja dispense o vínculo, ainda não selado pela indissolubilidade absoluta, intrinseca e extrínseca, da união carnal, símbolo da união do Verbo com a natureza humana *(o Verbo* se *fêz carne).* E' por essa união carnal, ensina S. Tomás (Sup. Q. 61, a. 2, a d. 2) que se completa a transferência do domínio, porque então entram ambos

os cônjuges na posse corporal do poder mutuamente conferido (na celebração)".

Mas o casamento *rato* apenas é exceção e exceção rara. Quem se casa para não consumar o matrimônio? A não ser alguns casos entre Santos, o que é comum, natural e geral é que à celebração do casamento se segue a consumação, tendente a atingir o fim principal e, mesmo, os fins secundários dessa grande e divina instituição.

3. *O casamento válido, não sacramento, entre não batizados*. Êste, *mesmo consumado,* pode ser dissolvido, de direito divino, em virtude do privilégio Paulino, (Cânon .1.120, Cong. S. ofício, 11-7-1886; Crisóstomo, homilia Ed. *ad* Cor. nº 19; Ambrósio *ad Lucan*: 8,2):

"Aos outros, digo eu, não o Senhor; se o infiel se retirar, que se retire, em tais casos não está escravizado o irmão ou a irmã (I *Cor,* 7-15). Doutrina e praxe universal na Igreja, como declarou Inocéncio III (1180), seguido por Pio V e Gregório III.

Entretanto, o privilégio Paulino, não se deve confundir, de modo algum, com a separação por causa de adultério – *Ob fornicationem,* contida na Evangelho de S. Mateus; 1º) porque S. Paulo fala do vinculo matrimonial entre cristãos, *indissolúvel de modo absoluto*, exceto em caso de morte de um dos cônjuges; 2º) Porque aqui fala S. Paulo em seu nome como apóstolo – *Eu,* não o Senhor: *Ego non* Dominus, enquanto ali fala o Senhor – *antiquitus dictum est.* Ego *autem dico vobis*: Eu porém vos digo".

O privilégio Paulino, porém, em defesa da fé dos que se convertem é, na espécie, uma exceção única e de direito divino. Não pode pois *o casamento ser intrinsecamente dissolúvel* pela vontade dos cônjuges, *nem extrinsecamente* pela autoridade do Estado, mesmo que seja considerado como instituição de ordem natural, ainda não sacramento. E foi por isso que *o Syllabus* de Pio IX condenou aquela proposição sob o nº 67, segundo a qual *o vinculo do matrimônio não é indissolúvel pelo dircito natural e em vários casos* e *divórcio pròpriamente dito pode ser sancionado. pela autoridade civil".*

Nenhum católico, pois, pode ser partidário do divórcio.

O SR. NESTOR DUARTE: – Segundo ouvi, V. Exª afirmou que nenhum católico pode ser a favor do divórcio. Não é verdade, entretanto, que a Igreja Católica consentiu nêle entre católicos do Crente, na Ilha de Chipre e outras do Mediterrâneo?

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Desejava que o ilustre Deputado apresentasse o documento da Igreja em que há essa permissão. Acabamos de ver a doutrina do Concilio de Trento...

O SR. NESTOR DUARTE: – E' de pasmar que V. Exª desconheça êsse documento.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – ...condenando sob anátema...

O SR. NESTOR DUARTE: – Desculpe-me o orador; mas é de pasmar que eu precise apresentar-lhe documento da Igreja nêsse sentido!

O SR. ARRUDA CAMARA: – V. Exª se refere a uma documentação inexistente. Tal permissão de divórcio, pela Igreja, só existe na fantasia de V. Exª.

O SR. NESTOR DUARTE: – V. Exª bem sabe que existe.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Acabei de citar cânones da Igreja, fulminando o divórcio, sob anátema, definitivamente. E' um dogma de fé a indissolubilidade.

O SR. NESTOR DUARTE: – Avivarei a sua memória. V. Exª deve ter conhecimento da petição do representante de Veneza junto ao Concilio de Trento, no sentido de que a Igreja suavizasse suas normas disciplinares quanto aos católicos que pretendessem o divórcio.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Não desejaria perder tempo na repetição dêsses documentos; entretanto, para avivar a memória de nobre Deputado, exporei novamente a doutrina do Concílio de Trento, que fulmina o divórcio como heresia, de maneira definitiva e irreformável. Leia V. Exª os cânones 5 e 7 do Concilie Tridentino. Leia as decisões do Concilio de Florença. Essa doutrina foi para os gregos.

O SR. NESTOR DUARTE: – Lamento que o nobre orador, com tanta autoridade ortodoxa na matéria, mostre, apenas por uma questão de malícia intelectual, desconhecer fatos de que tem ciência.

O SR. ARRUDA CAMARA: – Não apoiado! Estou restabelecendo a doutrina da Igreja, por V. Exª falseada, não sei se de boa-fé... respondo em seus têrmos a doutrina do Concílio Tridentino, doutrina dogmática e não disciplinar, definitiva para os católicos, contida nos cânones V e VII, em que a Igreja anatematiza a heresia dos que negam a indissolubilidade de vínculo matrimonial e dos que dizem que a Igreja erra quando a ensina. O Concilio decidiu contra os prostestantes e contra os gregos, que sustentavam a possibilidade do divórcio, êste só **nos** casos de adultério.

O SR. DANIEL FARACO: – O nobre orador não se deve impressionar com o aparte do Sr. Nestor Duarte, dado, ao que me parece, apenas para armar efeito, para tirar um pouco da impressão profunda que á Assembléia está causando a argumentação poderosa e irrespondível de V. Exª.

O SR. NESTOR DUARTE: – O nobre orador e o ilustre aparteante estão apenas fingindo ignorância.

O SR. DANIEL FARACO: – Responda o orador.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Estou, como disse, respondo a doutrina da Igreja nos seus devidos têrmos, porque foi falsamente exposta pelo honrado Representante da Bahia.

O SR. NESTOR DUARTE: – Conheço perfeitamente esta falsa ingenuidade quando se quer argumentar.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Não podemos consentir em que o ilustre professor de Direito se arvore em teólogo...

O SR. NESTOR DUARTE: – Não sou teólogo.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – ...para interpretar cânones, dogmas e concilios, tentando ensinar o Padre Nosso ao Vigário...

A doutrina pode não agradar a S. Exª, nem o obrigarmos a segui-la.

O SR. NESTOR DUARTE: – Trata-se de fato histórico, de que posso ter conhecimento tanto quanto Vossa Excelência. A batina pouco importa; o que vale é a nossa autoridade diante de certos fatos, que devem ser considerados com o cuidado e a prudência desejáveis.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Claro; mas também é evidente que, expondo a doutrina definitiva do Concílio, **enuncio** a verdadeira doutrina da Igreja, repelindo as insinuações cavilosas de V. Exª.

(Lendo):

Eis, Sr. Presidente, a doutrina geral da Igreja em tôrno da indissolubilidade do casamento e a condenação do divórcio, pelo qual, como escreve Leão XIII *(Arcanum),* as alianças matrimoniais tornam-se intáveis, enfraquece-se o mútuo afeto, a infidelidade recebe perniciosos incitamentos, ficam comprometidas a proteção e educação dos filhos, proporcionam-se ocasiões de se dissolverem as sociedades domésticas, semeia-se no seio das famílias o germe da discórdia, diminui-se, abate-se a dignidade da mulher porque fica exposta ao perigo do abandono depois de ter servido às paixões do homem.

E como nada contríbua mais para arruinar as famílias e enfraquecer os Estados que a corrupção dos costumes, fácil é de reconhecer que o divórcio é, sobretudo, o inimigo da prosperidade das famílias e dos povos, visto que, sendo a conseqüência dos costumes depravados, abre a porta, como a experiência o demonstra, a uma depravação ainda mais profunda dos costumes particulares e públicos".

O casamento rato e consumado, absolutamente indissolúvel eis a regra geral que interessa aos legisladores do Brasil. O casamento *rato* e o privilegio paulino, são exceções circunscritas.

II – O DIVÓRCIO CONDENADO NOS EVANGELHOS

Há alguns que pretendem encontrar a permissão do divórcio naquela cláusula de S. Mateus, C. 19, verso 9: *"Nisi ob jornicationem:* Isto é *no caso de adultério*.

É essa a exegese mais comum entre os protestantes e da qual o nosso ilustre colega, o Deputado Guaraci Silveira, tem feito a alavanca para erguer o divócio no Brasil... Devo acentuar que noto uma grande incoerência nos argumentos de S. Exª, fervoroso pastor Evangélico. De feito apregoando aquela interpretação que nos parece a pior, S. Exª devia es-

barral ali, porquanto julgo que, para um Pastor Evangélico, a Escritura é a *única regra de fé e costumes*, e porque, de outro passo, não concebo que S. Ex.ª sustente o imoralíssimo princípio de que "o homem pode ter duas consciências, uma moral e outra, jurídico-política"...

Dessarte, como se compreende que, contra os ensinamentos de Jesus, possa S. Ex.ª levar aquela compaixão que diz "possuir pelas pobres, coitadas desquitadas", a ponto de estender o divórcio aos outros casos?

Mas, voltemos ao assunto. Tôda a Igreja Católica, desde o início, todos os santos padres a doutores da Igreja; todos os concílios, todos os pontífices sempre interpretaram êsse texto como referente ao *divórcio imperfeito* ou *separatio torum*, separação dos corpus ou *desquite*.

Com a interpretação católica estão protestantes eminentes. Gladstone assevera: "As palavras dos três evangelistas condenam o segundo casamento da mulher divorciada e o *condenam universalmente,* em têrmos que não admitem, gramàticalmente, outra construção.

Baseado na autoridade do bispo protestante Midleton observa como a ausência do artigo no particípio grego *apolelyménen* (repudiada) em S. Mateus e Marcos tira tôda possibilidade de equívoco.

Só é admissível um sentido: "uma", "qualquer" *divorciada*; assim "quem casa com qualquer divorciada, qualquer que seja a causa, é adúltero".

Entre os protestantes alemães, Weiss, Holtzmann, Zann, Keil, Alford, Mamsel apoiam a exegese católica, sem falar no erudito Harnac, que chega a admitir "tenha sido interpolada a cláusula "*ob fornicationem*", que se encontra com variantes nos diversos códices.

Vamos aos evangelhos. O divórcio então, como hoje, ameaçava o mundo. Os fariseus vão ao Tribunal de Jesús.

1º, S. Marcos:

"E chegando os fariseus lhe perguntaram, tentando-o: É lícito ao marido repudiar sua mulher? Mas êle lhes respondeu: – Que vos ordenou Moisés? Responderam: – Moisés permitiu escrever o libelo de repúdio e abandonar. Respondeu-lhes Jesús dizendo: – Pela dureza dos vossos corações, êle vos escreveu êste mandamento. Porém, desde o princípio da criação Deus os fêz macho e fêmea. Por causa disso, deixará o homem seu pai e sua mãe e se unirá a sua mulher e serão dois numa só carne. Assim êles já não são dois, mas uma só carne; o que Deus, pois, uniu, não separa o homem. E em casa os seus discípulos o interrogaram sôbre o mesmo assunto. E lhes disse (Jesús): – Todo aquêle que abandonar sua mulher e casar com outro comete adultério contra a sua primeira mulher. E se a mulher repudiar o seu marido o se casar com outro, comete adutério. "(Marcos, 10-2 a 12).

0 texto é de uma clareza meridiana, insofismável. A *unidade* e a *indissolubilidade* do casamento são afirmadas de modo tão absoluto e universal, que não há lugar para restrições, nem, privilégio para qualquer dos cônjuges. Acresce ainda que os fariseus, interrogaram a Jesús, tentando-o, por duas razões: a primeira é que estando Jesús na Péreia, sujeita a Herodes Antipas, *divorciado* e *adúltero*, buscavam intrigar Jesus junto a êle, pela resposta antidivorista; a segunda que, se Jesus permitisse o divórcio, cairia em contradição porque o negou em outras vêzes *(Mat.* 5-32) e se negasse o divórcio ficaria situado contra Moisés, odiado pelo povo a passível de condenação em face da lei mosaica.

2° *S. Lucas*: não a menos claro.

"Todo aquêle que largar sua mulher e casar com outra comete adultério; o que esposar a abandonada pelo marido comete adultério" (*Lucas*, 10-18),

3º *S. Paulo*, apóstolo infalível, inspirado pelo E. Santo, doutor na Lei hebraica, é, sem dúvida, o melhor intérprete, da doutrina de Cristo e dos Evangelhos. Que diz o Apóstolo das gentes?

Aos Romanos 7-2: "A mulher que está sujeita ao marido, enquanto vive o marido ligada está á lei; mas, se morrer o marido, fica livre da lei do marido; portanto, se, vivendo o marido, se achar com outro homem, *será considerada adúltera*; mas, *se morrer* o marido, fica livre da lei do marido, de modo que não a adúltera, se estiver com outro marido".

I aos Corintios, 7-10: "Mas aos casados, mando, não eu mas o Senhor que a mulher não se separe do marido; e se ela se separar, *fique sem casar*, ou se reconcilie com o seu marido. E que o marido não deixe a sua, mulher".

Efésios – 5-25: "Maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja... Por isso o homem deixará o seu pai e sua mãe e se unirá a sua mulher e são dois em uma só carne. E grande êste sacramento, eu o digo, em Cristo e na Igreja".

Resumindo, S. Paulo ensina: 1°) que essa lei é divina, *manda o Senhor*; 2º) que, em geral, não se devem os cónjuges separar; 3°) que havendo justo motivo de separação (S. Mateus apontou o adultério), aos separados não assiste o direito de *novas nupcias*, mas a alternativa de reconciliação ou de continência; 4º) que *só a morte* de um dos cônjuges quebra o vínculo do matrimônio, dando *direito a novo casamento*; 5º) compara a união dos cônjuges à de Cristo com a Igreja, que é *indissolúvel*.

Expostos, assim, os textos *claros e universais*, a cuja luz se deve interpretar o mais obscuro, segundo regra de hermenêutica universalmente aceita, vamos à exegese do texto de S. Mateus.

A doutrina de Jesús em S. Mateus estabelece: 1º) que "o marido e a mulher são dois em uma só carne, já não são dois mas um só corpo"; 2º) que essa união tão perfeita e indivisível, como a paternidade e a filiação, "deixará seu pai e sua mãe e se unirá a sua mulher, sendo com ela uma só carne"; 3º) que essa união é de preceito divino; *não separe o homem o que Deus uniu*; 4º) concorda em que "Moisés concedeu, excepcionalmente, o divórcio, por causa da dureza de coração das judeus, mas ensina que *no princípio não foi assim*", isto é, o casamento não se dissolvia; 5º) todo o que se separa de sua mulher e casa com outra comete adúltério e, o que casa com a repudiada, comete adultério; 6º) diante dessa doutrina *indissolubilista*, forte, os apóstolos exclamam, espantados: "Se é assim a condição do homem, em relação à mulher, não convém casar" (Mat. **9**).

Todavia, existe após a sentença "todo aquele que largar a sua mulher", a cláusula *nisi ob fornicationem*, quase idêntica ao que se lê no cap. V, 31, do mesmo Evangelista. Também foi dito: "Quem abandonar sua mulher, dê-lhe carta de divórcio". Eu, porém, vos digo: "que todo aquêle que abandonar a sua mulher, a não ser par causa de adultério, *a faz ser adúltera*, e aquele que tomar a repudiada, adultera". Naquele passo bíblico se apegam divorcistas da velha e nova guarda, com a lanterna de Diógenes, para enxergar a autorização do divórcio.

O texto, porém, só se onde explicar como significando o *divórcio imperfeito* ou *a separação dos corpos*. 1º) porque Jesus ensina que, se Moisés permitiu o divórcio, foi por uma exceção, devido dureza dos corações dos hebreus. Ele, porém, vem trazer uma lei mais perfeita; 2º) *No início não foi assim*, isto é, não era permitido o divórcio; 3º) que o vínculo do matrimônio é perfeito, absoluto, *já não são dois mas uma só carne*; 4º) é tão firme e estável essa, união feita por Deus, que o homem não deve ousar separar; 5º) tanto é adúltero o que deixa a mulher e casa com outra, como o que casa com a repudiada, (ou com *qualquer repudiada*. no texto grego); 6º) A doutrina absoluta, universal, clara, em S. Marcos, Lucas e Paulo, não admite exceção alguma, donde, no dizer de Eloltzmann (protestante), a interpretação divorcista altera todo o ensinamento de Cristo" e "é arbitrária". como sustentam os protestantes Weiss e Keil; 7º) Só em face da doutrina indissolubilista, se explicam o apêlo dos fariseus para a doutrina Mosáica e o espanto dos apóstolos, achando que "assim, não valia a pena casar"...

Interpretando o texto, o Cardeal Belarmino esclarece: Duas coisas aqui ensina o Senhor, uma *com restrição*, que ao homem que abandona a espôsa se imputa o adultério a que expõe a espôsa, a não ser que por adultério ela dê causa ao abandono. *Sem restrição* ensina que todo o que receber *divorciada*, *adultera*. Logo, nunca se rompe o vínculo, nem mesmo *por adultério*. Confirma-se, porque no texto citado a primeira proposição "todo o que abandonas a espôsa, a não ser por adultério", é distinta da 2ª, "Quem tomar a divorciada, adultera". O sujeito da primeira é "todo o que abandona", o da segunda o que recebe (a divorciada)". Ora, se o sujeito é diverso, a exceção que atinge a primeira não se estende à segunda. Ademais, a lei de Jesus, mais perfeita e sublime, retrocederia à lei mosaica, neste ponto, porque, enquanto esta punia o adultério com a pena de morte, na nova lei, o adultério seria oferecido com a um caminho de novo casamento. Por isso, escreveu S. Agostinho (*De adulterinis conjugiis*); "A mulher não pode ser esposa de segundo ma-

rido, sem deixar de ser do primeiro. Deixa de ser do primeiro, se o seu marido morrer, *não se adulterar*. Licitamente, pois, se abandona a mulher, por causa de adultério, mas nunca se quebrará o vinculo, mesmo que jamais se reconcilie com o marido; quebrará, porém; o vínculo, *se morrer o marido*".

O SR. PRESIDENTE: – Advirto ao nobre orador que está findo o tempo de que dispõe (*Pausa*.)

O Sr. Representante José Augusto acaba de comunicar à Mesa que cede o tempo de sua inscrição. Continua, pois, com a palavra o nobre orador.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Agradeço ao digno colega. Sr. José Augusto a gentileza.

Prossigo, Sr. Presidente:

Donde a proposição, em S. Mateus pode exprimir-se assim: "Quem abandonar sua esposa, o que não é licito, senão por causa de adulterio) e casar com outra, é adúulterio". Como se alguém dissesse: Todo aquêle que bater no seu filho, a não ser por falta grave e o matar, será punido", onde é evidente que a cláusula "a não ser por falta grave", só pode referir-se primeira parte.

Vale acentuar, em resposta a alguns, que Cristo só se refere a esta causa de separação (o adultério), embora haja outras, porque esta é a *única intrínseca ao matrimônio, causa absoluta da separação mesmo perpétua; enquanto as demais são transitórias e extrínsecas à natureza do casamento, não dando direito à separação perpétua.*

O Pe Leonel Franca interpreta o texto de S. Mateus assim: "O marido que repudiar sua mulher, sem causa, peca, é responsável pelas faltas que ela poderá vir a cometer. No caso, porém, de adultério, é licita a separação, o marido não responderá pelos erros de quem já havia quebrado a fidelidade conjugal. Num e noutro caso o vínculo perdura. O homem, se casar com outra, adultera; o que se casar com a repudiada também adultera". (À luz de Math, 5-32).

III – MALES MORAIS ESOCIAIS DO DIVÓRCIO

Quando o homem, escreveu o historiador César Cantu, vendo a companheira que Deus lhe dera exclamou: "Eis agora o osso dos meus ossos, a carne da minha carne; ela terá um nome que recordará o homem (virago), largará o homem seu pai, e sua mãe e se ligará a sua mulher e serão dois numa só carne:" lançou-se então a primeira pedra do edificio social, que se manteve através de todos os séculos e de tôdas as revoluções; a família tornou-se a base de tôdas as sociedades, de modo que estas prosperaram ou decaíram, "segundo ela se firmava ou dissolvia".

Com razão disse Augusto Comte (Filosofia soc.): "Se em alguns não existisse certa repugnância ao grande princípio da indissolubilidade, pelo fato de haver sido dignamente consagrado pelo catolicismo, a maior partes dos homens reconheceria facilmente que a faculdade do divórcio não poderia hoje constituir senão o primeiro passo para a completa abolição do matrimônio".

O casamento é um ato religioso e sempre esteve aos cuidados da sociedade religiosa. Atestam-no todos os governos e povos antigos. Entre os judeus a tradição e as Escrituras são claras neste sentido.

Também o Direito Romano dá testemunho disso, porque das três espécies de casamento – *coemptione usu et conjarreatione* – só considerava verdadeiro, o último, por ser religiosa, *conjunctio maxime religiosa*, como chamava Plínio e com o qual se honravam os patricios: "confarreatibus parentibus genitos" (*Tacito, Anais IV, 16*). O próprio Augusto consulta, não o pretor, mas os pontífices, sobre o casamento com Lívia, espôsa de Tibério Nero, já grávida e por êle raptada: *Et consulti per ludibriunt pontifices an conceptu joetu necdum edito partu rite nuberet* (Tácito, Anais; Liv. I, cap. 10). Assim é que o direito dos direitos não ousára subtrair o casamento à religião. E Cujaccio afirma que foi esta sempre a lei da antiga Roma*: Est autem titulus hic de ritu nuptiarum quod pontificale verbum est: nam et quas fas esse duci, pontificens notionem juisse intelligimus ex Tacito et Dione* (Tomo I, pág. 738, citado por Pinto de Campos).

Por isso disse o insuspeito Proudhon (*A Justiça na revolução e na Igreja*): O matrimônio é antes de tudo um ato religioso, um sacramento, direi melhor, não é outra coisa senso isto. O casamento na espontaneidade da sua instituição é um

sacramento, em virtude do qual o amor, de inconstante como o fez a natureza, tornou-se fixo, igual, duradouro, indissolúvel. O matrimonio é o sacramento da Justiça, constituição ao mesmo tempo fisiológica e jurídica, se revela como o sacramento do universo".

Fala o mestre da incredulidade numa linguagem semelhante à de Leão XIII, na *Arcanum.* Acrescenta ainda. Proudhon: "O homem que muda de mulher faz consciência nova, não se eleva, mas se degrada, Sôbre o divórcio, a melhor solução é ainda a da Igreja. E' possivel satisfazer às. necessidades da sociedade, às exigências da moral, ao respeito das famílias, sem ir até o divórcio, com o qual o contrato do casamento não é, na realidade, senão um *contrato de concubinato* (*Confissões de um revolucionário,* VI).

Compreende-se que os comunistas sejam pelo divórcio dentro da lógica das suas idéias. Dizem êles: "Mas eleva-se um clamor do sêlo da burguezia: "Vós comunistas quereis introduzir a comunidade das mulheres!!"

"Para o burguês, sua mulher nada mais é que um instrumento de produção...

"Nada mais grotesco, *aliás,* que o horror ultra moral que à nossa burguesia inspira a pretensa comunidade oficial das mulheres entre os comunistas. Os comunistas não precisam introduzir a comunidade das mulheres. Esta quase sempre existiu.

"Nossos burguêses, não contentes em ter à sua disposição as mulheres e as filhas dos proletários, sem falar da prostituição oficial, encontram um prazer singular em seduzir as mulheres uns dos outros."

"O casamento burguês é, na realidade, a comunidade das mulheres casadas. No máximo, poderiam acusar os comunistas de quererem substituir uma comunidade de mulheres hipócrita e dissimulada, por outra que seria franca e oficial. (*Manifesto* de Marx, pág. 39).

Na verdade. Sr. Presidente o desejo de estabelecer a comunidade das mulheres, o amor livre, é patente neste texto, do manifesto do Chefe do comunismo. Compreende-se, pois, que os comunistas sejam pelo divórcio, porque, *para triunfar a revolução*, se dizia num Congresso comunista de 16 de novembro de 1924 "precisamos da mulher... para tê-la é preciso fazê-la sair do lar... é preciso destruir nela o sentimento egoista do amor materno... a mulher que ama seus filhos não passa de uma cadela, de uma fêmea!! (*O Divórcio*, pág. 183).

Na Rússia chegou-se ao *divórcio unilateral*, ao divórcio por *cartão postal*, à equiparação do concubinato ao casamento ao abandono de 7 a 8 milhões de crianças (Kloups-kaia, espôsa de Lenine. Pravda número 51; Isvestia 26-2-1928). Em Moscou, de 1º de janeiro a 1º de outubro de 1929, houve 16.437 divórcios sôbre 20.423 casamentos, e em 1935, em tôda a Rússia, a proporção sôbre 100 casamentos, foi de 44,3 de divórcios. Em 1924, no território de R. S. F. S. R. excluindo Moscou, 29.527 crimes foram cometidos por meninos abandonados; mas que representa isto num país. "Onde as crianças são elogiadas e premiadas por haverem denunciado seus próprios país? (LASKI, *Refletions on the Revolution of our Time*).

Senhores Constituintes: o divórcio *é um abismo que chama outro abismo*, um desfiladeiro onde ninguém pode dizer: para aqui ou ali! Quebrado o dique moral e social da indissolubilidade, não há quem possa conter a represa imensa das paixões humanas na sua enchente devastadora!

As estatísticas demonstram que, onde se introduz o divórcio, a desagregação da família cresce numa curva assustadora, enquanto a natalidade diminui, porque a prole, fim principal do matrimônio, é um óbice indesejável nos lares que se podem dissolver amanhã.

Depois do filho, que é o traço de união de casal, a mulher é a primeira vítima do divórcio. Ela desce do seu pedestal de rainha do lar, para converter-se em campo de experiência e de aventura das paixões do homem, insaciáveis, inconstantes, desapiedadas.

"Será a mulher brinquedo, máquina de prazer, manequim de vestidos"? (Afrânio Peixoto).

E quando perdida a beleza e os dotes naturais. ela será como uma flor murcha abandonada à beira da estrada da vida...

Narram Séneca e Plínio que os romanos sentiram horror pelos primeiros divórcios, mas, como correr do tempo, degradou-se de tal sorte a família, que as mulheres contavam os seus anos, não pela sucessão dos cônsules, mas pelo número dos ma-

ridos. Cícero, após 30 anos de casado, repudiou Terência, porque precisava do dote de outra mulher para pagar as suas dívidas, Sulpicius Gallus, porque sua mulher saiu com a cabeça descoberta: César teve três mulheres; Augusto quatro, outros membros da família tiveram seis.

Nem se diga que são coisas da antiguidade. Em certas regiões dos Estados Unidos tudo é pretexto para a separação do vínculo: um marido não cortava as unhas dos pés e assim arranhava a sua cara metade; um outro fumava, quando a consorte sentia dôr de cabeça; um terceiro teimava em usar o talher da esposa. (*O Divórcio*, página 108).

Tudo isso seria cômico, se tudo que desagrega a família não fosse tragédia!

Passemos às estatísticas:

América do Norte:

	Divórcios
Em 1886 e no primeiro decênio que se lhe seguiu a média anual de divórcios foi de	12.226
1916.....	114.000
1926.....	180.000
1929.....	201.000
1937.....	250.000

França:

	Divórcios
1884.....	1.657
1900.....	7.820
1905.....	10.860
1913.....	16.335
1924.....	20.974
1932.....	21.848

Alemanha:

	Divórcios
1904.....	9.152
1913.....	17.335
1925.....	35.451
1930.....	40.722

Inglaterra:

	Média de Divórcios
1901 a 1905.....	546,4
1916 a 1920.....	1.481,4
1921 a 1925.....	2.673,0

Holanda:

	Média de Divórcios
1875 a 1848.....	167
1905 a 1914.....	903

Suécia:

	Média de Divórcios
Em 1919 a proporção de divórcio sobre 1.000 casamentos era de.....	43,0
1927.....	50,5

Bélgica:

	Divórcios
1830.....	4
1870.....	81
1879.....	151
1910.....	1.089
1926.....	2.349

Uruguai:

	Divórcios
1907.....	1
1928.....	**250**
1927.....	423

Enquanto isto acontece nos países onde vigoram leis divorcistas, vejamos as separações na Itália, onde não há o divórcio:

	Separações julgadas
1910.....	906
1913.....	1.012
1921.....	1.399
1925.....	1.334

COLAPSO DA NATALIDADE NOS PAÍSES ONDE HÁ O DIVÓRCIO

França:

Nascimentos sôbre 1.000 habitantes	
1826.....	31,1
1886.....	23,8
1906.....	19,9
1934.....	16,1

Inglaterra:

1860.....	34,4
1900.....	29,3
1920.....	20,1
1934.....	14,8

Alemanha:

1876.....	40,9
1911.....	28,6
1924.....	20,5
1933.....	14,7

Estados Unidos:

Média de filhos por família, em 1779.....	6,43
1869.....	3,47
1936.....	2,0

ÍNDICE DE NATALIDADE (ESTATÍSTICA USADA PELO SR. M. DEL PICCHIA)

	1901 a 10	1910 a 11	1912 a 13	1920 a 22	1924	Descresceu
Alemanha.....	286,1	227,9	202,3	183,9	146,9	139,2
França.....	158,9	133,5	131,7	149,9	140,7	18,2
Inglaterra.....	234,9	198,7	195,8	179,1	148,4	85,9
Suíça.....	265,9	220,1	216,2	188,3	175,1	90,8
Bélgica.....	250,8	186,5	182,9	165,7	160,4	90,4
Holanda.....	320,0	269,3	276,0	245,7	238,9	81,1
Dinamarca.....	257,1	226,9	222,1	187,4	181,8	75,8
Itália.....	268,5	265,1	268,0	267,0	–	1,5
Espanha.....	259,5	248,9	245,4	240,7	248,4	11,1

Na Ucrânia de.....	1926 a 1929	descresceu de.....	42% a 35%
Em Leningrado de	1925 a 1928	descresceu de.....	27,8 a 22,6
Em Moscou de.....	1925 a 1928	descresceu de.....	31,7 a 24,5
Em Kiev de.....	1925 a 1928	descresceu de.....	26,0 a 18,1

Observação: Os Países onde o decréscimo é mínimo são exatamente aquêles onde não há ou não havia o divórcio.

Srs. Constituintes: no Brasil a família é ainda um santuário. Não permitais que ela seja profanada pelo divórcio. Tendes filhas e irmãs, tereis também netas. Não deixeis que o sangue do vosso sangue e a carne de vossa carne sejam convertidos em joguete das paixões humanas, quais pobres naus abandonadas à fúria das tempestades do oceano rebelde e inclemente das vaidades e loucuras da vida moderna! O divórcio é um abismo que chama outros abismos: *Abysus abyssum invocat*.

Gladstone, em 1857, dizia que, "com carvão e não com giz, se devia escrever na história da Inglaterra o dia em que a lei tornasse dissolúvel o matrimônio". Assim foi na Inglaterra, assim será em qualquer nação, assim seria no Brasil.

Mais tarde, Gladstone podia já escrever: "Passados 21 anos, com pezar verifico que, a minha convicção sôbre o valor destes argumentos e destas previsões é tristemente confirmada pelos efeitos perniciosos daquela lei do divórcio, sôbre a moralidade conjugal do meu País".

O SR. VIEIRA DE MELO: – Como se justifica que, sendo essa lei tão dissoluta, tão desagregadora da família, os países a que V. Ex.ª se refere, países democráticos, com parlamento funcionando, não se lembraram ainda de revogá-la, para estabelecer a salvadora indissolubilidade do casamento?

O SR. ARRUDA CAMARA: – Os estadista e sociólogos estão constantemente a clamar pela revogação desta lei. V. Ex.ª conhece a opinião de grandes figuras na França.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Entretanto não a revogam.

O SR. ARRUDA CAMARA: – (*lendo*) – Sr. Presidente. Vou terminar. Como asseverou Carvalho de Mendonça "admitir o divórcio a *vínculo* é destruir a família e, portanto, desorganizar a sociedade", por isso devemos concluir com Esmeraldino Bandeira: "Fôrça é preferir os naufrágios solitários de cônjugues infelizes ao naufrágio maior e coletivo da família".

Não é de admirar que o Pastor batista Evan Cameron, deixando o seu cargo em Oklahoma (Estamos Unidos), se pusesse à frente da *Liga contra o divórcio*. Ele chama "o divórcio o maior crime do dia". Charles Carver, também pastor protestante, faz pelo teatro e pelo cinema uma propaganda intensa "para, afirma ele, salvar a nação da ruína com que a ameaça o divórcio". De modo idêntico se expressa Morschauser, Juiz da Côrte Suprema de New York.

O Presidente Roosevelt, respondendo ao apêlo da comissão pela revogação do divórcio, afirmou. "As questões de tarifa e circulação são literalmente sem nenhuma importância em confronto da questão vital de como preservar a unidade de nossa vida social, o lar." E em mensagem ao Congresso pediu uma emenda da Constituição como o único remédio ao caos das legislações dos Estados.

Encerro o meu discurso com a palavra do grande Estadista americano – a mais autorizada advertência! (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

(*O Sr. José Augusto cedeu ao orador parte do tempo da sua inscrição*).

(*Durante o discurso do Sr. Arruda Câmara assume a presidência o Sr. Georgino Avelino, 1º Secretário, a qual é assumida ainda pelo Sr. Rui Almeida, 4º, Secretário, e reassumida pelo Sr. Melo Viana, Presidente*).

O SR. PRESIDENTE: – O Senhor Jorge Amado envia à Mesa o seguinte requerimento:

Sr. Presidente:

Requeiro a transcrição no "Diário da Assembléia" dos artigos Liberdade de Imprensa", de Vitor do Espírito Santo, e "Despertar ou nunca seremos livres", de Mário Martins, ambos publicados no diário "Resistência", em sua edição de hoje. Justifica-se a transcrição pela defesa feita em ambos, êsses artigos da liberdade de imprensa, violada pelo Sr. Pereira Lira, Chefe de Policia, liberdade indispensável à existência do regime democrático.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 1946. – *Jorge Amado. – À Comissão de Polícia.*

Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 170 *Senhores Representantes*:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.

Amazonas:
Álvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Rocha, Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Pereira .Junior.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Afonso Matos

Piauí:
Renault Leite.

Ceará:
Moreira da Mocha.
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:
Dioclécio Duarte.
Mota Neto.

Paraíba:
Jandui Carneiro.
Samuel Duarte.
José Jofili.

Pernambuco:
Novais Filho.
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Ulísses Lins.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Lauro Montenegro.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.

Espírito Santo:
Atílio Viváqua.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Álvaro Castelo.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
Jose Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Eduardo Duvivier.
Getúlio Moura.
Acúrcio Tôrres.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Bias Fortes.
Israel Pinheiro.
Joaquim Libânio.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.

São Paulo:
Machado Coelho..

Noveli Júnior.
Antônio Feliciano.
Costa Nato.
Sílvio de Campos.
José Armando.
Horácio Lafer.
Ataliba Nogueira.
Honório Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.
Martiniano Araújo.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:
Ernesto Dorneles.
Gaston Englert.
Adroaldo Costa.
Damaso Rocha.
Daniel Faraco.
Antero Leivas.
Sousa Costa.
Bittencourt Azambuja.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.

Piauí:
José Cândido.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
José Gaudêncio.
João Agripino.
João Úrsulo.
Fernando Nóbrega.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
Gilberto Freire.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Otávio Mangabeira.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.

Distrito Federal:
Hamílton Nogueira.
Hermes Lima.
Euclídes Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
Milton Campos.
Lopes Cançado.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Plínio Barreto.
Toledo Piza.

Goiás:
Domingos Velasco.
Jales Machado.

Mato Grosso:
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Romeu Fiori.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.

São Paulo:
Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Bernardes Filho.
Mário Brant.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

O SR. PRESIDENTE: – Há sôbre a Mesa o seguinte requerimento, que vou submeter à votação.

Requeremos que na sessão de hoje, se consigne o registro do 1º Centenário natalício da Princesa Isabel (a passar-se no dia 29 do corrente), nome aureolado, a que a Nação deve, entre outros benefícios, a decretação da Lei Áurea.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1946. – *Aureliano Leite. – Ivo d' Aquino. – Israel Pinheiro. – Munhoz da Rocha. – Gabriel Passos. – José Bonifácio. – Leite Neto. – Heribaldo Vieira. – Altino Arantes. – Amando Fontes. – Novelli Junior. – Alfredo Neves. – Arruda Câmara. – Jurandir Pires. – José Alkmim. – Paulo Nogueira. – Piza Sobrinho. – Romeu Lourenção. – Barreto Pinto. – Luiz Lago. – Café Filho. – Paulo Sarasate. – Barbosa Lima. – Segadas Viana. – Pedroso Júnior. – Ernani Satiro. – Licurgo Leite. – Mario Brant. – Celso Machado. – Sílvio de Campos.*

O SR. AURELIANO LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AURELIANO LEITE: – Senhores Constituintes. A União Democrática Nacional houve por bem determinar que eu vos falasse na homenagem que a Assembléia Nacional Constituinte está prestando à Princesa Isabel.

Não sei porque esta designação, quando existe em o nosso seio um sem número de figuras de prol capaz de bem melhor desempenho dêsse honroso mandato.

Talvez se lhe apresentasse como única razão disso o fato de, duas vêzes, ultimamente, aquí e no Instituto Histórico Brasileiro, eu haver cuidado da pessoa augusta da mui querida filha do Senhor Dom Pedro II.

De qualquer maneira, não sabendo recusar serviços ordenados, aquí es-

tou para executá-los, ainda que eu não assegure, na sua lavratura o resultado que estaria no meu desejo, mas tão sòmente o resultado de que sejam aptas as minhas limitadas fôrças intelectuais.

Senhores Constituintes.

Justíssimos me parecem os louvores que o Parlamento Brasileiro, incorporando-se ás demais entidades nacionais, e, nesta hora, a mais legítima e expressiva delas, rende à Rendentora.

Sem ser monarquista, como se disse de mim nesta casa, mais talvez por facécia; sem ser monarquista, nem por mim, nem mesmo por meus ascendentes, pois os tive na Inconfidência Mineira, que positivamente era republicana, não sei esconder a minha decidida admiração pelos vultos coroados que dignificaram o Brasil.

O SR. MEDEIROS NETO: – Verifico que V. Ex.ª, como eminente historiador, presta a mais justa homenagem a uma figura saliente da história do Brasil.

O SR. AURELIANO LEITE: – Muito obrigado a V. Ex.ª. Seu aparte será incorporado ao meu discurso.

O SR. LINO MACHADO: – Tenho a impressão que V. Ex.ª está falando em nome da própria Câmara.

O SR. AURELIANO LEITE: – Muito obrigado se V. Ex.ª assim o interpreta.

A criatura humana, de sangue azul ou vermelho, apresenta nos seus merecimentos e defeitos uma verdadeira conta-corrente de créditos e débitos. Embora cheia de débitos, se possui créditos e êstes superam aquêles, ou melhor, se fechada essa conta-corrente, o saldo é de benefícios, não hesito um instante em estender-lhe a mão e considerá-la um ser útil, um indivíduo acima do normal, digno, caro à pátria.

Na monarquia, começando por Dom João e acabando pela Princesa Isabel, com trânsito pelos dois Pedros, todos se tornaram benemerentes ao país, todos deixaram saldos de utilidades ao Brasil. Tiveram faltas, mas tiveram virtudes. E estas sobrelevaram-se àquelas.

E' por isso que, mesmo republicano presidencialista federacionista, e, pois, três vezes contra o regime inicial do Brasil, porque era monarquista e era parlamentarista e era unitarista, não posso deixar de louvar aquêles que detiveram em mãos, durante mais de **80** anos, as rédeas da administração brasileira.

Se isto se mostra certo e exato, observando-os em conjunto, havemos de concordar que, focalizada em separado a Princesa Isabel, ela se realça de muito aos olhos mais severos e frios.

Declarei, há poucos dias, numa entrevista á "A Noite", e não trepido em repetí-lo: está nela a legítima *first lady do Brasil.* Agora que o País facultou a política e a administração à mulher, reside na Princesa Isabel o mais perfeito e sugestivo modêlo de conduta no lar e na vida de serviços à nação.

Legítima, incontestável *firstlady* do Brasil!

Espôsa adorável, mãe boníssima, filha dedicada, foi ao mesmo tempo sábia governante, conciliando os deveres do estado com os deveres familiares.

A sua progenitora, a doce imperatriz D. Maria Cristina, filha querida de Francisco I, das Duas Cecílias, e que era històricamente chamada a "Mãe dos brasileiros", nunca passou – e aliás teve nisso nobilitante papel, de dedicada espôsa de Pedro II.

Mas D. Isabel sublimou-se na função dupla do lar e do estado.

Aos 25 anos, em momentos difíceis e tormentosos da vida nacional, já ligada por venturoso casamento a um príncipe estrangeiro pouco amado dos desconfiados brasileiros, subiu ao trono para reinar em lugar de D. Pedro II, em viagem na Europa.

Já o declarei também, algures, e não tenho motivos para o retirar: o patriarcal imperador, embora doente e podendo tratar-se no país, mas vendo na filha querida a herdeira do cetro, dava assim à sua futura sucessora a oportunidade de ir se adiantando na demonstração da capacidade ou do pendor para o govêrno.

E D. Isabel não se desmereceu nesse treinamento ou nesse ensaio administrativo.

A sua obra resistirá por muito ao desgaste do tempo implacável, que não respeita nem palácios, nem portos, nem catedrais, nem estátuas, nem cidades, nem túmulos, nem nações, nem glórias humanas, mas a estas entretanto concede maior longevidade.

Resistirá tanto quanto estas a obra de Isabel, se se considerar que não ficou na primeira regência, em que ela

deu ao Brasil "a lei do ventre livre" e viu o Brasil convidado para árbitro internacional entre a Inglaterra e os Estados Unidos.

A obra dessa excelsa princesa estendeu-se pela segunda regência, sempre assinalada, e coroou-se de louros na terceira, quando o vasto Brasil recebeu a "Lei-Áurea".

A criaturas que amam e desejam a efêmera imortalidade das coisas terrenas, perdem-na, muitas vêzes, por não saber trocar luminosas posições presentes por duros sacrifícios a bem da humanidade.

A Princesa Isabel, na realidade, não teve em mira uma transação com essa ilusória imortalidade.

Perdendo e sabendo que ia perder o trono, não pensou senão no benefício que estendia a cêrca de um milhão e duzentos mil brasileiros, que pagavam por prêço iníquo a culpa de ser negros e cativos.

A sua glória é maior e mais duradoura por isso.

Foi o seu coração feminino que dirigiu o seu cérebro bem formado.

Rendamos, Srs. Constituintes, a essa mulher admirável as nossas edificantes homenagens, nas vésperas do seu centenário natalício.

Se "redentora" já não fôsse chamada, a chamássemos "a primeira dama brasileira". *(Muito bem muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam o requerimento do Sr. Aureliano Leite e outros, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Vou submeter a votos o seguinte requerimento do Sr. Paulo Sarasate.

REQUERIMENTO

Propõe um voto de congratulações com a população de Canindé pelo centenário do tradicional município cearense.

Considerando que transcorrerá no dia 29 do corrente o centenário do município de Canindé, no Estado do Ceará, criado pela Lei nº 365, de 29 de julho de 1846, com sede no núcleo São Francisco das Chagas do Canindé, que à mesma data se erigiu em vila;

Considerando que a efeméride será comemorada com excepcionais festividades pela população local;

Considerando que o município de Canindé se tornou tradicional, no Nordeste, pelo culto a São Francisco de Assis, cuja basílica, erigida na praça principal da cidade, foi, quando humilde capela, na segunda metade do século XVIII, o ponto de partida para a formação do povoado;

Considerando que o prestígio de seu padroeiro, no Ceará e demais Estados do Nordeste, atrai anualmente a Canindé uma média de cem mil peregrinos;

Considerando que se trata, por outro lado, de um município assinalado na história política nacional, por um eloqüente elogio de Rui Barbosa, ao têrmo de uma de suas memoráveis campanhas cívicas;

Considerando, afinal, que são plenamente justificadas, por êsses e outros motivos, as manifestações de regosijo com que a população canindéense vai comemorar o acontecimento.

Requeiro à Casa mande antecipar na ata um voto de congratulações com o povo de Canindé, ao ensejo do centenário do tradicional município cearense, fazendo a Mesa a devida comunicação telegráfica ao seu Prefeito.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 1946. – *Paulo Sarasate*.

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Acham-se sôbre a mesa e vou submetê-los à votação os dois seguintes requerimentos em homenagem à memória do Presidente João Pessoa, pela passagem do 16º aniversário do seu falecimento.

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário, seja lançado em ata um voto de sentido pesar pela passagem hoje do 16º aniversário do falecimento do ex-Presidente do Estado da Paraíba – Dr. João Pessoa.

S. S., 26 de julho de 1946. – *Jandui Carneiro. – Samuel Duarte.– José Joffily.*

REQUERIMENTO

Requeremos que se consígne na ata um voto de reverência à memória de João Pessoa, inesquecível Presidente do Estado da Paraíba, sacrificado a 26 de julho de 1930, quando se batia

pela prática dos princípios democráticos.

S. S., 26 de julho de 1946. – *Plínio Lemos.* – *Ernani Sátiro.* – *Café Filho.* – *Vergniaud Vanderlei.*

O SR. ERNANI SÁTIRO: – Senhor Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ERNANI SATIRO (*): – O voto que ora está sendo submetido à consideração da Assembléia tem por fim reverenciar a memória de um grande paraibano que se tornou, no ardor da campanha liberal de 1930, o ponto para onde convergiam tôdas as vistas e todos os anseios liberais e democráticos do Brasil.

João **Pessoa,** que já vinha realizando, na minha terra, obra administrativa que revolucionava tudo que até então se tinha feito, viu-se, em determinado momento, chamado para cooperar num sentido nitidamente político naquele período em que se processava a sucessão presidencial da República.

Não devemos, Sr. Presidente, revolver as chagas abertas naquela época, mesmo porque, diante de uma memória como a de João Pessoa, curva-se, hoje, a consciência inteira do Brasil.

Êste voto, portanto, tem um sentido de justiça, um preito de gratidão e de respeito à memória daquele que – permitam a imodéstia – vem justificar para o meu Estado a denominação de "pequenina terra dos grandes homens" porque, já o era de Epitácio, fôra de João Pessoa e, depois de uma obra extraordinária no sentido político-administrativo, daquele que foi seu maior auxiliar e também se impôs à consciência de todo o povo brasileiro: – José Américo de Almeida. *(Apoiados).*

O SR. RUI SANTOS: – Muito bem!

O SR. ERNANI SATIRO: – Fique, portanto, Sr. Presidente, – se a Assembléia assim entender, – consignado em ata êste voto, como preito de reverência de tôdas as consciencias democráticas do Brasil. *(Muito bem!)*

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAFÉ FILHO (*): – Senhor Presidente, fui parte do grande drama que viveu a Paraíba do Norte; assisti à agitação democrática que mais tarde; vitimou João Pessoa, à luta pela democracia, em que esse Estado deu o sangue do seu grande Presidente.

E, Senhores, por uma coincidência que não sei explicar, devida, talvez, às leis do destino, nesta hora e neste dia, quando, na Assembléia Constituinte, se erguem vozes de vários setores partidários paia reclamar a liberdade e a democracia pelas quais perdeu a vida aquele eminente brasileiro, o agente dessa reação é um ilustre filho da Paraíba.

Estive em tôdas as cidades daquele Estado, falando ao seu povo sentindo-lhe as aspirações e dores e, em muitas delas – com emoção o recordo – depois de comícios memoráveis, fui carregado nos ombros de sua população!

Não voltei a essas cidades, Senhor Presidente, depois da revolução de 1930, porque não podia dizer a essa gente, que me carregara nos seus ombros, que falhara a verdade que prometera, no regime novo, a segurança dessa liberdade por que se bateram.

Em plena capital da República, Sr. Presidente, os agentes do Poder Público apreendem, nas bancas, o jornal de um partido legitimamente registrado! Em plena Capital da República, Senhor Presidente, um Partido de vida legal não tem liberdade de reunião para pregação de seus princípios e de seu programa! E para justificar isto ameaça-se o Brasil com o perigo imediato de uma conspiração ou revolução, quando sabemos que por traz dêsse cenário, em que se quer envolver o Brasil, há apenas uma luta comercial, uma disputa de mercado.

A população está sem pão, mas todos sabemos que a República Soviética, com a qual mantemos relações, poderia fornecer-nos a farinha de trigo necessária para o pão dos brasileiros; no entanto, não temos liberdade de comprar nem vender! Para um cidadão sair do Brasil e ir a Portugal os passaportes precisam ser visados no Consulado da Inglaterra; para se exportar é necessário autorização dos Consulados da América do Norte e da Inglaterra.

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. JOSÉ CRISPIM: – Muito bem.

O SR. CAFÉ FILHO: – Pois êste é o regime por que se fêz uma revolução, depois de 16 anos. É por isso que, reverenciando a memória do grande morto, a memória do Presidente da Paraíba pequenina e que se agigantou naqueles dias pelas suas energias e pela bravura do seu povo, compareço a esta tribuna para trazer a minha homenagem.

Mas, em contraste com êste acontecimento, referente a um grande filho da Paraíba, temos de lamentar que também um filho dêsse Estado, eventualmente ocupando a Chefatura da Polícia da Capital Federal, esqueça os postulados pelos quais se bateram e se agigantaram seus conterrâneos.

Sr. Presidente: gravíssima, por tôdas as circunstâncias, é a situação do Brasil – porque não temos liberdade de imprensa, nem de comprar, nem de vender, pois a população está passando fome e a produção caindo, porque sòmente podemos exportar para dois ou três países.

Sr. Presidente; que a homenagem que a Assembléia Nacional Constituinte presta a João Pessoa sirva de advertência aos homens de hoje, no sentido de serem tão bravos como foi aquêle brasileiro, que sacrificou não só a posição, o cargo, mas, para ser digno dêles, sacrificou a própria vida. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

(Durante o discurso do Senhor Café Filho, assume a presidência, o Senhor Melo Viana, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam os dois requerimentos, já lidos e sôbre os quais falaram os últimos oradores, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Estão, unânimemente, aprovados.

Senhores Representantes, o Senhor Ministro do Exterior enviou à Assembléia Constituinte um telegrama, convidando-a para assistir à missa, em homenagem à memória da Princesa Isabel, a se realizar no dia 29 do corrente, às 10 horas da manhã.

O SR. LEITE NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LEITE NETO (*): – Senhor Presidente, pedi a palavra para encaminhar a V. Ex.ª um requerimento em defesa dos justos interêsses das populações sertanejas da minha terra.

Já tive oportunidade de focalizar, nesta Assembléia, que, infelizmente, os homens de govêrno do Brasil se deixam quase sempre preocupar sòmente com os **problemas** dos grandes centros urbanos, deixando em geral sem a necessária assistência, sob todos os aspectos – técnico, educacional e econômico – as populações do interior do nosso vasto país.

A agricultura, Sr. Presidente, aí está, sem o amparo necessário dos poderes públicos. Não temos assistência técnica aos nossos agricultores, não temos distribuição de sementes selecionadas, não temos a mecanização da lavoura, não temos, enfim, o desenvolvimento adequado dos meios de transporte para levar aos centros consumidores os produtos das nossas extensas regiões agrícolas.

Mas, não é só êste o aspecto que quero focalizar.

A pecuária brasileira tem sido, até o presente momento, fomentada de maneira irracional. Apesar de possuirmos um dos maiores rebanhos do mundo, a produção de leite e de carne, no Brasil, não está ainda em justa proporção com a quantidade de seus rebanhos, e isto porque, Sr. Presidente, ao revés de se fomentar a pecuária sob o aspecto econômico, visando a produção de leite e carne, temos por base o ridículo fomento do zebu, visando sòmente o tamanho das orelhas...

Recebi, Sr. Presidente, firmado por inúmeros habitantes do município sertanejo de Ribeirópolis, um apêlo veemente e sobremaneira justo, cujo objetivo outro não é senão obter do Ministério da Viação e Obras Públicas a prossecução dos trabalhos de construção de um pequeno açude naquele pequenino município, cuja população honrada e laborosa sofre os efeitos nefastos das sêcas periódicas.

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

Modesto estudioso dos problemas sertanejos do Nordeste Brasileiro, aliás focalizados em páginas imortais pela pena flamejante de Euclídes da Cunha, sinto-me sobremodo honrado em ser o intérprete de tão justa aspiração. Êste empreendimento pode custar à União pouco mais de duzentos mil cruzeiros, daí resultando benefícios inestimáveis para a população do referido município.

Urge que o poder público cuide com maior intensidade da solução para os problemas do sertão, onde a sêca abraza o solo, cresta as plantações, mata o gado de fome e sêde e obriga o homem a imigrar para outras regiões num êxodo angustiante e dantesco que inda mais concorre para agravar a situação precária da dizimada e pouco densa população sertaneja.

Não vale repassar o quadro tristonho da nosologia social do Sertão. E' necessário não esquecer que além do flagelo das secas o sertão é talado periòdicamente pelo banditismo, sociedade para delinqüir, que ali encontra o seu *habitat* predileto, e cuja etiologia sobremaneira complexa pode assim ser apontada por maior: concorrência de fatores cosmo-telúricos e bio-físicos e sociais. As sêcas, a organização defeituosa da economia sertaneja com a predominância da agricultura extensiva sôbre a intensiva; as distâncias dos núcleos populacionais, a falta de assistência educacional e sanitária, a falta de transportes, a ineficiência da ação preventiva e repressiva do crime, enfim, o caciquismo local e outros fatôres concorrem, infelizmente, para o desabrochar da criminalidade sertaneja. Mas, incontestàvelmente, de todos os problemas que afligem os sertanejos, o mais angustiante e premente é o da falta dágua, que torna impossível a vida em tais regiões durante o período das sêcas. A solução está na grande e pequena açudagem. Ora, o que pleiteiam os habitantes de Ribeirópolis? Apenas a construção de um pequeno açude!

Nada mais justo, e estou certo e confiante de que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas atenderá ao apêlo que lhe faz o povo de pequeno município sertanejo.

Eram as palavras que desejava proferir para justificar o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 314 – DE 1946

Solicita que o Ministério da Viação autorize o prosseguimento das obras de construção do açude de Ribeirópolis no Estado de Sergipe.

O subfirmado, no exercício do mandato que lhe foi outorgado pelo povo brasileiro, requer à Mesa desta Assembléia seja transmitido ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas um apêlo no sentido de que o referido Ministro autorize o prosseguimento das obras de construção do açude de Ribeirópolis no Estado de Sergipe, não permitindo que tais obras sejam paralizadas.

Justificacdo

Recebi, firmado por inúmeros habitantes do município sertanejo de Ribeirópolis, um apêlo veemente e sobremaneira justo, cujo objetivo outro não é senão obter do Ministério da Viação e Obras Públicas a prossecução dos trabalhos de construção de um pequeno, açude naquele pequenino município, cuja população honrada e laboriosa sofre os efeitos nefastos das sêcas periódicas. Modesto estudioso dos problemas sertanejos do Nordeste Brasileiro, aliás focalizados em páginas imortais pela pena flamejante de Euclídes da Cunha, sinto-me sobremodo honrado em ser o intérprete de tão justa aspiração, Êsse empreendimento pode custar à União pouco mais de duzentos nail cruzeiros, daí resultando benefícios inestimáveis para a população do referido município. Urge que o poder público cuide com maior intensidade da solução para os problemas do sertão, onde a sêca abrasa o solo, cresta as plantações, mata o gado de fome e sêde e obriga o homem a emigrar para. outras regiões num êxodo angustiante e dantesco que ainda mais concorre para agravar a situação precária da dizimada e pouco densa população sertaneja. Não vale repassar o quadro tristonho da nosologia social do Sertão. E' necessário não esquecer que além do flagelo das sêcas o sertão é talado periódicamente pelo banditismo, sociedade para delinquir, que ali encontra o seu *habitat* predileto, e cuja etiologia sobremaneira complexa pode assim .ser apontada por maior: concorrência de fatores

cosmo-telúricos e bio-físicos e sociais. As sêcas, a organização defeituosa da economia sertaneja com a predominância da agricultura extensiva sôbre intensiva; as distâncias dos núcleos populacionais, as faltas de assistência educacional e sanitária, a falta ou deficiência de transportes, a ineficiência da ação preventiva e depressiva do crime, enfim, o caciquismo local e outros fatores, concorrem, infelizmente, para o desabrochar da criminalidade sertaneja. Mas, incontestàvelmente, de todos os problemas que afligem os sertanejos o mais angustiante e premente é o da falta dágua, que torna impossível a vida em tais regiões durante o período das sêcas. A solução está na grande e pequena açudagem. Ora, o que pleiteiam os habitantes de Ribeirópolis? Apenas a construção de um pequeno açude! Nada mais justo e estou certo e confiante de que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas atenderá ao apêlo que lhe faz o povo do pequeno município sertanejo.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, em 24 de julho de 1946. – *Leite Neto*.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer.

(*Muito bem; muito bem.*)

O SR. MEDEIROS NETO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MEDEIROS NETO: – Senhor Presidente, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.ª uma indicação, no sentido de que a Mesa a encaminhe ao Poder Executivo, para que tenha solução imediata o que concebe e pretende.

(Lê:)

Sr. Presidente; evocar um grande nome sempre para ministrar uma grande lição. Miguel Unamuno, filósofo e polltico da terra do Cid, com inteligência e lucidez, de uma feita, assim se externou: "A pior cracia é a ideocracia". Ajustada está, precisamente, esta expressão à rotina, ao entorpecimento da mentalidade, da idéia fixa, esposada, ainda, nêsse mundo novo, que se esboça na história da humanidade, por industriais que não sentem a marcha dos acontecimentos e a necessidade de converter o seu operário, num legítimo participante das suas regalias, emanadas dos proventos de sua indústria. Sentimos, também, gravitar sôbre nossa consciência de homens públicos aquela expressão, proferida, de uma feita, no Parlamento francês, pelo grande Claudel: "A hora soou em que cada um deve auscultar o seu coração e pôr em ordem a sua consciência".

Traçamos o rumo de uma história nova para a vida da humanidade. Essa expressão se enquadra e se ajusta, precipuamente, no frontispício dessa vida nova: "A hora soou em que cada um deve auscultar o seu coração e pôr em ordem a sua consciência".

Sr. Presidente, visitando meu Estado natal, fui procurado por vários operários, que me pediram conseguisse trazer às luzes dêste plenário, essa justa reivindicação, que êles têm, como proveninente de uma precisão, de uma urgência, de uma penúria, que todos nós sabemos lher ser própria e peculiar. Um operário dos tempos hodiernos já não pode, com o salário, inferior muitas vêzes ao orçamento quotidiano, arcar com a responsabilidade de seu lar e de seus filhos. Não será originalidade que todos os industriais aceitem, como concepção generalizada, a idéia de dar nos seus operários almôço diário, gratuito. Pois, lá mesmo, no meu Estado, alguns industriais já se preocupam com êsse problema, e conseguiram – mercê de Deus – dar-lhe a solução devida. Portanto, se uns podem fazer, porque outros não podem?

Nisto é que está repousando a incúria de um dever e de uma realidade.

O Poder Executivo, através do "Serviço Social das Indústrias", era organizado, deve exigir que se generalize, em benefício dos operários, dos obreiros, dêsses homens, que vivem nas indústrias, construindo um Brasil melhor e estabelecendo a pilastra econômica dos destinos do Brasil, a medida do almôço gratuito.

Outros operários me procuraram, Sr. Presidente, solicitando-me que

reivindicasse, em seu favor, um salário para os dias santos e feriados, que não recebem. Enquato os industriais aproveitam os feriados e dias santos, para alegrar sua vida com passeios e grandezas **sociais,** eles pairam na penúria e na carência do lar, sem o dinheiro para o pão, que só é obtido em fila, em qualquer das capitais do país.

Essa concepção humanitária emana dos postulados cristãos dessa civilização que paira no anil de nosso céu, através, do Cruzeiro do Sul, e da consciência social do nosso destino, que está a sentir e a experimentar os eflúvios desta cruz que, pairando nos alcantis da serra, ainda é uma lição de fraternidade, de compreensão e de amor, para todos os homens.

Devemos medir o traçado dos nossos maiores e viver a experiência e a realidade dos nossos contemporâneos.

Sr. Presidente, o mundo atual, na linguagem daquele célebre filósofo moderno, que hoje é conhecido em tôda a parte, como pioneiro e arauto das legítimas reivindicações populares, Jacques Maritain, é um mundo de justiça social. E' um mundo, que surge, onde os braços se erguem aos céus, pedindo paz a Deus e compreensão fraterna para os homens. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O orador envia à mesa a seguinte:

Indicação Nº 207, de 1946

Sugere ao Poder Executivo estudar a possibilidade de, através do "Serviço Social das Indús-trias", promoverem os núcleos industriais a distribuição de almôço gratuito aos seus operários, e não descontar o salário correspondente aos feriados e dias santos.

Por intermédio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nós, os representantes da Nação, abaixo firmados, indicamos ao Poder Executivo, que, através do "Serviço Social das Indústrias", estude a pocssibilidade de que todos os núcleos industriais, responsáveis pela direção e trabalho de cem ou mais obreiros, fiquem obrigados a ministrar, quotidianamente, aos seus operários, almôço gratuito e a lhes não descontar o salário correspondente aos feriados e dias santos.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1946. – *Medeiros Neto. – Góes Monteiro. – Silvestre Péricles. – Baeta Neves. – Teixeira Vasconcelos. – Daniel Faraco. – José Maria. – Atenda-se.*

(Durante o discurso do Senhor Medeiros Neto, assume a presidência o Senhor Georgino Avelino, 1º Secretário, a qual é, posteriormente, reassumida pelo Senhor Melo Viana, Presidente.)

O SR. JOSÉ CRISPIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ CRISPIM (*):– Senhor Presidente, requeiro inserção na ata de nossos trabalhos do memorial anexo, dirigido ao Senador Luís Carlos Prestes.

Esse memorial nos chama atenção para o fato de que líderes de trabalhadores foram encarcerados. Muitos estão sendo processados pelo crime, como diz, o memorial, de reclamarem aumento de salários para minorar as dificuldades de seus lares. Entretanto, ainda ante-ontem, foi dito nesta Casa que o Sr. Macedo Soares, interventor em São Paulo, manda prender e processar esses trabalhadores e, ao mesmo tempo, recebe criminosos da pior espécie, com os da quadrilha de japonêses assassinos e com ela, no Palácio do Govêrno, entra em um dos mais vergonhosos acórdos da nossa história.

Aproveito estar na tribuna, Sr. Presidente, para ler o seguinte telegrama, dirigido ao Sr. Luís Carlos Prestes:

"Operários Textis Votorantin Sorocaba apelam Vossência coibir reação policial. Polícia S. Paulo mantendo presos mais trinta dias ferroviários Carminio Cavalcante, Celestino Santos e processando dezenas indefesos ferroviários cujo único crime foi **pleiear** mais um pedaço de pão, enquanto humildes ferroviários e trabalhadores sofrem horrores cárcere, terroristas nipônicos fascistas continuam impunes com beneplácito Macedo Oliveira Sobrinho. Sau-

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

dações, Antônio Pimentel, José Prado, Antônio Andrade, Saul Ferri, Natale Frenholato, Francisco Rodrigues, Felipe Hernandes, Maria Fernandes, Angela Martins, Nélson Cardoso, Oscar Oliveira, Genésio Morais, Joaquim Zamora, Dorival Machado, Antônio Castro, José Arruda, Diamantino Pereira".

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

O orador envia à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 208, DE *1946*

Sugere ao Poder Executivo providenciar o reajustamento dos vencimentos dos soldados, cabos e sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

Considerando que em vista do crescente aumento do custo de vida os trabalhadores de quase tôdas as profissões se viram na contigência de pleitear o reajustamento dos salários, a fim de fazerem face ao agravamento da situação econômica;

Considerando que um soldado da Polícia Militar, com mais de dez anos de serviço, incluindo todos os auxilios, gratificações e abono de família, não consegue perceber mais de seiscentos e vinte cruzeiros, quantia que sofre redução devido ao desconto de caixas;

Considerando que tais vencimentos são incapazes de corresponder às despesas exigidas pela manutenção do lar, por mais modesto que seja;

Considerando que os soldados, cabos e sargentos, em conseqüência da disciplina militar a que estão sujeitos, se vêm privados da possibilidade de pleitear um reajustamento, sob pena de cometerem infração disciplinar;

Considerando que, pelo fato de soldados, cabos e sargentos estarem sujeitos à disciplina militar, não deixam de se defrontar com os mesmos problemas que assoberbam os demais trabalhadores assalariados;

Indicamos seja sugerido ao Poder Executivo, por intermédio do Sr. Ministro da Justiça, seja providenciado o reajustamento dos vencimentos dos soldados, cabos e sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de que os mesmos possam fazer face ao crescente aumento do custo da vida.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1946. – *Carlos Prestes. – Agostinho Oliveira. – Osvaldo Pacheco. – Abílio Fernandes. – Alcides Sabença. – Jorge Amado. – Claudino Silva. – Gregório Bezerra. – Alcêdo Coutinho, – João Amazonas. – Carlos Marighela. – José Crispim. – Maurício Grabois. – Caires de Brito. – À Comissão de Estudos das Indicações.*

O SR. LUIZ LAGO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LUIZ LAGO (*): – Senhor Presidente, ao encaminhar à Mesa um requerimento sôbre o Decreto-lei nº 9.475, de 18 de julho do corrente, quero deixar patente que o requerimento não visa a Fundação Rio Branco, mas, sim, a maneira como o govêrno procura buscar contribuições para essa Fundação.

Não se justifica que sejam as instituições de Previdência Social sobrecarregadas como ônus da manutenção de um Instituto que não traz vantagens imediatas para os trabalhadores do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, deixo aqui minha critica à maneira precipitada do govêrno no expedir decretos-leis não estudando devidamente as fontes de receita para a manutenção de instituições.

Não se justifica que os institutos de previdência sejam onerados com a obrigação de contribuir para a Fundação em aprêço, com Cr$ ..... 500.000,00, inicialmente, e Cr$ ..... 60.000,00 anualmente, quando êles ainda não satisfazem as suas finalidades.

O SR. RUI SANTOS: – Muito bem. Quase todos estão, ainda, sem dar assistência médica aos associados.

O SR. LUIZ LAGO: – Acresce, Senhor Presidente, que êsses institutos de previdência não comportam o ônus de tamanha responsabilidade.

Aqui tenho ligeiro apanhado da situação de todos os institutos. Os cálculos atuariais, mais recentes, dão o ativo dos institutos como sendo de Cr$ 7.520.039.000,00; pois bem, para êsse ativo há um débito, do go-

(*) Não foi revisto pelo orador.

vêrno, de mais ou menos, Cr$ ..... 1.600.000.000,00.

Ainda os mesmos cálculos atuariais davam para os institutos a. disponibilidade de Cr$ 1.380.000.000,00.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não paga o que deve e manda distribuir o que os Institutos arrecadam.

O SR. LUIZ LAGO–(Lendo): – Junte-se às situações acima descritas a recente medida ministerial vedando a realização de operações imobiliárias, ou seja a inversão das reservas, e teremos um quadro ainda mais sério. Ainda mais:

O I.P.A.S.E., um dos que terá também de concorrer para a Fundação Rio Branco, está em situação financeira tão abalada, que recentemente o seu Conselho Deliberativo constatou o estado lastimável de não poder a instituição atender aos pedidos de empréstimos de seus segurados para aquisição ou construção de casas, tudo por não dispor o Instituto do numerário necessário.

E a solução encontrada foi a de solicitar do Sr. Ministro do Trabalho autorizasse os demais Institutos a depositarem na sua seção de depósitos importâncias que lhe permitissem satisfazer sua própria finalidade.

Junte-se a isto a circunstância de não ter o I.P.A.S.E, podido fetuar a promoção de seus servidores por falta de recursos e se terá uma idéia mais ou menos da situação.

Estou certo que nos demais institutos a situação é idêntica, sendo que o I.A.P.I. justamente por abranger maior massa de segurados e ter a maior arrecadação é por isso mesmo o maior credor da União.

O I. A. P. C. procedeu a estudo no sentido de verificar a possibilidade de:

1) – suprimir o limite de idade para a admissão de novos segurados obrigatórios, sabido que hoje em dia quem tiver mais de 55 anos de idade não pode se filiar àquêle Instituto.

2) – redução para 12 meses da carência necessária para a obtenção de benefícios, que hoje é de 36, e, ao mesmo tempo, calcular o benefício à base dêsses 12 meses, e não a de 8, 10 ou mais anos de contribuição;

3) – auxílio-pecuniário e aposentadoria calculados à base de 66% de salário médio dos últimos doze meses;

O órgão do I. A. P. C., após realizados os estudos necessários, concluiu que em face do agravamento das despesas administrativas houve o desequilíbrio técnico, formando-se assim, um "deficit" técnico, cuja variação em % do ativo podia ser estipulado, em 0,82% do ativo atuarial, isto cobrando-se do segurado a contribuição de 4% sôbre o salário. Com o decreto de majoração dos benefícios concedidos pelos Institutos. (Decreto-lei nº 7.835, de 9 de agósto de 1945) foi estabelecida a contribuição de 5%, mas êsse aumento, considerando-se a majoração dos benefícios, de um lado, e de outro a das despesas, administrativas, não aliviou a situação. Assim é que hoje as despesas administrativas do I. A. P. C. se expressam por um índice de 2,85, isto sem considerarmos a despesa do ano em curso. Daí ter se chegado à conclusão de que a adoção das medidas de início referidas poderia ser efetivada se:

a) – se procurasse atingir a taxa média de rendimento das reservas fixadas em 5%;

b) – fôsse melhorada a política de inversão, orientada, em parte, para a manutenção do valor real, em poder aquisitivo das aplicações previstas;

c) – fôssem reorganizados os serviços de aplicação de reservas de modo a permitir que as carteiras em funcionamento possam ter vida econômica própria e dêsse modo se reduzir a despesa administrativa da instituição;

d) – fôsse aproveitado o pessoal disponível com a economia realizada pela supressão das contas individuais, no sentido de melhorar a arrecadação, cobrindo-se, assim, o "deficit" de receita prevista;

e) – fôsse cobrada uma taxa suplementar para os serviços médicos que sòmente poderão funcionar mediante contribuição especial;

f) – fôsse bloqueado ou eliminado, desde logo, todo excesso de despesa que possa ser coibido.

Esta a situação do I. A. P. C., um dos que terá que manter a Fundação Rio Branco e o I. B. E. C. C., e dela estou inteira e minuciosamente a par, por pertencer ao seu quadro de servidores. Posso, entretanto, afirmar não serem de todo diferentes as

situações dos demais Institutos, dado que estudos atuariais recentes davam o ativo dos Institutos como sendo de Cr$ 7.520.039.000,00. Pois bem, para êsse ativo, um débito do Govêrno de mais ou menos Cr$ ..... 1.600.000.000,00.

Ainda os mesmos estudos atuariais davam para os Institutos a disponibilidade de Cr$ 1.380.000.000,00.

Estou seguramente informado, Senhor Presidente, da existência de uma circular do Diretor do Departamento de Previdência proibindo que qualquer outro Instituto faça promoções, dada a situação que atravessam.

Temos ainda a agravante de que os homens do govêrno não medem as conseqüências do ônus que lançam sôbre os Institutos.

Admite-se que um leigo considere um dêsses Institutos como organização rica, mas não se concebe que o govêrno e os técnicos assim pensem, visto como a sua arrecadação está na proporção dos vários benefícios a que se propõem.

Como se justificar, pois, que, ante o exposto, venha ainda o Govêrno sangrar mais os já debilitados Institutos de Aposentadorias e Pensões, impondo-lhes a obrigação de concorrerem para o desenvolvimento da política de cooperação cultural com os demais países, sobrecarregando os já sobrecarregados salários dos trabalhadores, dêsses mesmos trabalhadores que se debatem augustiosamente com o problema da doença, da fome, da falta de habitação, da falta de escolas para seus filhos, que vivem, enfim, assoberbados com a tremenda crise que aniquila o nosso povo".

Eis o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 312, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre a situação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões em face do decreto-lei número 9.485, de 1946, que, entre outras coisas, os obriga a contribuir para à Fundação Rio Branco.

Requeiro, por intermédio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sejam solicitadas com a possível urgência, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, as seguintes informações:

1º – Se antes de promulgado o Decreto-lei nº 9.485, de 18 de julho do corrente ano, que, dentre outras providências, dispõe sôbre a forma de contribuição dos Institutos de Aposentadoria e Pensões para a Fundação Rio Branco, foi feito o indispensável estudo atuarial, no tocante às possibilidades financeiras dessas instituições, visando conhecer se as mesmas comportavam, ou não, a contribuição que ora lhes está imposta por lei?

2º – Se tão estável é a situação financeira dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, a ponto de serem chamados a contribuir para uma Fundação que nenhum benefício direto traz ao trabalhador, qual a razão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio não autorizar, ou incentivar, por qualquer forma, a instalação, por êsses órgãos paraestatais, de serviços de assistência médica, em todo o País, medida sem dúvida tão premente à coletividade?

3º – Porque, também, determinou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio fôssem suspensas tôdas as construções de casas, financiadas pelos Institutos acima mencionados, e destinadas aos respectivos associados, ou segurados?

4º – Qual o motivo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio não ter providenciado no sentido de facilitar ao I.P.A.S.E., também incluído na obrigação de contribuir para a Fundação Rio Branco, a justa promoção a que têm direito os seus servidores, promoções que, segundo estou informado, deixaram de ser feitas por falta de recurso ou possibilidades financeiras dessa instituição?

5º – Por último, quais os motivos porque recairam diretamente sôbre as instituições de previdência social, e portanto sôbre o trabalhhador os ônus da manutenção de uma instituição que não lhes prestará vantagens diretas sob a forma de assistência ou de seguro e cujos benefícios servirão à coletividade de uma maneira generalizada?

Palácio Tiradentes, 26 de julho de 1946. – *Luis Lago. – Pedroso Júnior. – Segadas Viana.* – B*aeta Neves. – Café Filho.* – Antônio *Silva. – Melo Braga. – Eunápio de Queiroz. – Atenda-se.*

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, considerando que é indispensável criar uma ambiência de confiança e de crédito para maior incentivação da pecuária, uma das maiores fontes da riqueza nacional, e que a proteção aos pecuaristas redunda em benefícios à zona rural, auxiliando a fixação do homem no campo; requeiro a V. Ex.ª se digne oficiar ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda a fim de que S. Ex.ª determine as seguintes medidas beneficentes e construtivas em relação aos pecuaristas:

"1ª – Concessão do prazo de 10 (dez) anos para os mesmos poderem liquidar as dívidas atuais, com prestações anuais, iguais, com juros de cinco por cento ao ano pagáveis anualmente, e capitalizados na falta de pagamento;

2ª – Redução de 50 por cento no capital devedor;

3ª – Faculdade de liquidar a dívida, com pagamentos de quarenta por cento do total desta, calculados os juros conforme o contrato antigo, isto é, de 7 por cento, e mais 1 por cento de mora, sem as capitalizações, de 4 em 4 meses, dos juros, como estão procedendo as agências do Banco do Brasil, no interior;

4ª – Faculdade aos pecuaristas, que já entregaram o seu gado, de entrar novamente na posse dêste, visto como o valor atual do gado é menor e garante a dívida, baseada na redução de que trata o item 2".

Outro requerimento diz respeito à questão agro-pecuária:

"Considerando: 1º – que é imprescindível tomar medidas práticas e urgentes para solucionar ou, pelo menos, amenizar a situação caótica e insustentável em que se encontram as populações dos grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro, São Paulo e outras grandes cidades, no que concerne á habitação e à alimentação;

2º – que nas grandes cidades há u'a m

assa popular inadaptada, atraída dos campos e do interior com as ilusórias promessas duma vida feliz nas grandes cidades, massa essa que vive amontoada em cortiços, em mansardas, em porões insalubres, em morros, em casas velhas e arruinadas, pessimamente alimentada;

3º – que há, seguramente, 300 mil pessoas na capital paulista, nas condições acima, para as quais a vida é uma tortura, desprovidas de elementares recursos para poderem viver sofrivelmente, e que há, seguramente, 600.000 pessoas na Capital Federal em condições ainda muito piores, apresentando com isso esta cidade um aspecto desolador em virtude da mendicância, penúria, vadiagem, doenças, desemprêgo:

Requeiro a V. Ex.ª oficie ao Poder Executivo a fim de que êste realize, através dos Srs. Interventores e dos Srs. Ministros da Aricultura e da Fazenda as seguintes medidas:

1º – Concessão de passagens gratuitas e de transporte gratuito às famílias e pessoas que desejem voltar para a zona rural;

2º – Auxilio pecuniário de, no mínimo, 50 cruzeiros "per capita" às pessoas que desejem enquadrar-se no item acima, inclusive cianças;

3º – Proibição às indústrias organizadas de continuarem acenando aos moradores do campo com suas promessas falazes;

4º – Proibição de instalação de *novas* indústrias nas zonas urbanas das duas grandes capitais;

5º – Concessão de facilidades de instalações industriais em cidades do interior, concessões progressivas na razão direta da distância das grandes capitais".

Sr. Presidente, temos, afinal, que chegar a esta conclusão: é indispensável encaminhar para as zonas rurais e para as cidades do interior essas centenas de milhares de criaturas inadaptadas, que lutam com tôdas as dificuldades, a fim de que, em boas condições humanas e sociais, possam

enquadrar-se numa vida feliz, sadia e de relativa abundância no interior dos nossos Estados; pois, Senhor Presidente estamos vendo que marcadamente em São Paulo e no Rio de Janeiro, não há mais sequer um quarto, uma água furtada, um porão, uma casa; parece até que a própria população, as camadas mais simples, estão disputando, neste momento, as lapas, as grutas, os buracos aos animais e aos ratos.

Portanto, Sr. Presidente, é indispensável que o Poder Executivo tome essas medidas de caráter urgente, a fim de que se solucione, em parte, a grande dificuldade, o grande problema social que estamos atravessando. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O orador envia à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 209 – DE 1946

Sugere ao Poder Executivo medidas tendentes a facilitar transporte às familias e pessoas que desejem voltar às zonas rurais.

Considerando que é indispensável criar uma ambiência de confiança e de crédito para maior incentivação da pecuária, uma das maiores fontes de riqueza nacional, e que a proteção aos pecuaristas redunda em benefícios à zona rural, auxiliando a fixação do homem no campo:

Requeiro a V. Ex.ª se digne oficiar ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a fim de que S. Ex.ª determine as seguintes medidas beneficentes e construtivas em relação aos pecuaristas:

1.ª) Concessão do prazo de 10 (dez) anos para os mesmos poderem liquidar as dividas atuais, com prestações anuais, iguais, com juros de 5% ao ano pagáveis anualmente e capitalizados na falta de pagamento;

2.ª) Redução de 50% no capital devedor;

3.ª) Faculdade de liquidar a divida, com pagamento de 40% do total desta, calculados ao juros conforme o contrato antigo, isto é, de 7%, e mais 1% de mora, sem as capitalizações, de 4 em 4 meses, dos juros, como estão precedendo as agências do Banco do Brasil no interior;

4.ª) Faculdade aos pecuaristas, que já entregaram o seu gado, de entrar novamente na posse dêste, visto como o valor atual do gado é menor e garante a dívida, baseada na redução de que trata o item 2º.

Requeiro a V. Ex.ª oficie ao Poder Executivo a fim de que êste realize, através dos Srs. Interventores e dos Srs. Ministros da **Agricultura** e da Fazenda, as seguintes medidas:

1.ª) Concessão de passagens gratuitas e de transporte gratuito às familias e pessoas que desejem volta para a zona rural;

2.ª) Auxílio pecuniário de, no mínimo, 50 cruzeiros *per capita* às pessoas, que desejem enquadrar-se no item acima, inclusive crianças.

3.ª) Proibição às indústrias organizadas de continuarem acenando aos moradores do campo com suas promessas falazes;

4.ª) Proibição de instalação de *novas* indústrias nas zonas urbanas das duas grandes capitais;

5.ª) Concessão de facilidades de instalações industriais em cidades do interior, concessões progressivas na razão direta de distância das grandes capitais.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1946. – *Campos Vergal. – Atenda-se.*

O SR. JURANDIR PIRES: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURANDIR PIRES (*): – Sr. Presidente, desejava apresentar à Mesa um requerimento sôbre a extinção do Departamento Nacional do Café redigido nestes têrmos:

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Govêrno sôbre o serviço de subvenção para o café torrado.

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeiro a V. Ex.ª se **digne** solicitar do Ministro da Fazenda as seguintes informações:

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

a) Se é verdade que o govêrno reiniciou o sistema de subvenção ao café torrado a razão de Cr$ 140,00 por saca?

b) tendo sido extinto o D.N.C. e demitidos todos os empregados da seção de terrefação e moagem, como o Ministério da Fazenda vem fiscalizando a real utilização de subvenção concedida?

c) Quais as firmas beneficiadas com as subvenções mencionadas depois da extinção do D.N.C.?

Sala das Sessões, 26 de julho de 1946. – *Jurandir Pires. – Atenda-se.*

Sr. Presidente, em verdade não é com lágrimas que se constrói, nem com lamentações a respeito das situações ingratas que temos atravessado que poderemos conseguir o Brasil neste instante delicado da vida brasileira. Mário chorando sôbre as ruínas de Cartago não reedificou a cidade.

E' preciso não encarar com displicência êsse direito fundamental do homem que é o direito ao trabalho. Neste requerimento chamamos a atenção para o caso do Departamento Nacional do Café, onde se estão processando segundo consta, desvios de alto vulto em virtude do desprezo ao trabalho humano. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor José Augusto, orador inscrito.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Senhor Presidente, Srs. Representantes nos jornais de ontem e ante-ontem deparei com uma insinuação e uma acusação contra mim, e aqui estou para atender a uma e outra, como é do meu dever.

A insinuação consta de um requerimento, ontem apresentado a esta Câmara por um deputado do Rio Grande do Norte, no qual pede ao Poder Público informações de quanto recebi do Departamento Nacional de Informações a titulo de colaboração na revista "Cultura Política" durante o govêrno do Sr. Getúlio Vargas, Quizera saber, Sr. Presidente qual o alcance dessa insinuação, o que ela visa, qual o objetivo e que significação moral e política tem. Deve ser assunto de alta relevância, de vez que um deputado do Parlamento Brasileiro pede a êsse Parlamento uma explicação do Poder Público.

Agora a acusação: esta consta de uma entrevista, concedida ao "O Globo" por outro Representante do Rio Grande do Norte, em que se fala da herança do capitalista potiguar Raimundo Fernandes, que deixara patrimônio superior a 5 milhões de cruzeiros...

Na primeira, apareço colaborando na revista "Cultura Política", remuneradamente; na segunda, como Secretário Geral de Estado de um Governador que, para satisfazer interêsses pessoais de uma grande firma, influíra no sentido de que, no pagamento das taxas da herança fôsse lesado o erário público.

Como é do meu dever, repito, venho explicar uma e outra coisa. A revista "Cultura Política" era propriedade da Nação Brasileira de que sou filho, paga com o dinheiro do povo e sou parte dêsse povo contribuinte dos seus impostos. Essa revista, se tinha uma parte de política partidária, possuía outra mais ampla, de estudos de sociologia, de geografia, de história, de política e de economia, quase todos relativos ao nosso Brasil.

Nela, por solicitação do seu diretor, publiquei quatro estudos, não escritos propositadamente para ela. Um dêles, uma conferência feita no "Instituto Brasil-Estados Unidos" a respeito da política americana de educação – e é justamente educação política que nos está faltando nesta hora.

O SR. LUIZ VIANA: – Causa a que V Ex.ª se vem dedicando há longos anos e com grande brilho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Causa – V. Ex.ª me faz justiça – a que me dedico desde 1915, quando ingressei nesta Câmara, estreando no exame dos seus problemas, por ocasião da reforma Carlos Maxilmiliano.

O SR. ERNANI SATIRO: – Inclusive no seu grande govêrno.

O SR. LUIZ VIANA: – E na presidência da A.B.E.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Muito grato a VV. EEx.ª Em Minha conferência, sustentava a tese de que na América do Norte, na República Argentina, no Uruguai, Mann, Sarmiento Avellaneda José Pedro Varela haviam sido grandes líderes da causa educacional influindo decisivamente na sua solução em cada um dêsses países. Alguns dêsses – como Sarmiento e Avellaneda – tendo chegado à

Presidência da República, aí puderam realizar grande obra de educação, fazendo com que a Argentina, do ponto de vista cultural, se adiantasse sôbre outros países sul-americanos. Quanto ao Uruguai, eu examinava o papel de José Pedro Varela e a função por êle desempenhada procurando firmar as bases de uma sòlida educação nacional, como Mann fizera nos Estados Unidos.

Quanto ao Brasil, eu mencionava uma grande figura da política – Rui Barbosa – que traçara, em 1881, nos seus dois famosos pareceres, o plano geral de educação no Brasil; ma, Rui jamais chegara às funções de direção governamental do País e por isso sua obra ficara de lado.

Em tôda parte do mundo a educação é orientada pela política e isso, dizia eu, explicava o nosso atrazo cultural em ralação àqueles países.

Essa conferência, eu a fiz no "Instituto Brasil-Estados Unidos" e me parece que nela não há uma só palavra de bajulação a qualquer govêrno do mundo. A revista "Cultura Política", como fez a revista publicada pelo "Instituto Brasil-Estados Unidos" e como procedeu a revista do Ministério da Educação, dirigida por esta grande figura de pedagogo, que é o Sr. Lourenço Filho, tôdas elas divulgaram na integra a minha conferência, e se a publicaram, não sou culpado de ter cultura e de meus trabalhos serem procurados pelas revistas. (*Muito bem. Palmas*).

Outro trabalho meu publicado nessa revista, é um estudo de Geografia Econômica e Humana sôbre a região em que nasci: Seridó. Nesse trabalho eu estudei a formação geografica e histórica daquela região, mostrando que a ela havia chegado o homem civilizado, levado pelo gado, mas que o algodão de fibra longa – o algodão do Seridó – ou ali brotado espontâneamente ou levado pelos condutores da vida econômica da região, expulsara o gado, de tôda a vida econômica.

O SR. LUIS VIANA: – Trabalho em que V. Ex.ª faz grande justiça aos povoadores baianos.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Exatamente.

Era, Sr. Presidente, um trabalho de quem ama a sua terra, e só desejo que os meus acusadores tenham capacidade para fazer igual em ralação às suas terras. Foi publicado na revista "Cultura Política", a pedido de seus diretores, meus amigos, os intelectuais Almir de Andrade e Graciliano Ramos.

O terceiro diz respeito à "enquête" que a Revista estava fazendo em relação a cada um dos Estados do Brasil, e eu escrevi sôbre fatos econômicos da vida norte-riograndense.

O quarto, não me recordo bem, mas, se não me falha a memória, era um estudo sôbre Roosevelt e o sentido novo da democracia, no qual procurei mostrar que não havia negação alguma do sentido democrático na política rooseveltiana, quando êle intervinha na vida econômica porque Estado, em todos os regimes – tanto no democrático como em qualquer outro – quer dizer intervenção. Se o Estado intervém na vida econômica, essa intervenção far-se-á sob o mesmo título e com o mesmo direito com que êle aparece, por exemplo, para decretar o ensino primário obrigatório.

Dizia eu então que, assim como quando decretou o ensino primário obrigatório, a democracia não se nega a si própria; também, quando intervém na vida econômica, o faz para impedir que o forte esmague o fraco, e, assim, está criando bases para a própria vigência da democracia.

Êsse trabalho foi publicado no "Diário de Pernambuco", no "Jornal do Comércio", no *Diário do Poder Legislativo,* de 1936, e se não me falha a memória, foi inserto na revista.

Todos êsses estudos por mim publicados na revista "Cultura Política" o foram por solicitação da sua diretoria, e longe de me desmerecerem, provam que sou um estudioso dos problemas econômicos e sociais de minha pátria. (*Palmas.*)

Pouco se me dá que aquêles que não tem cultura procurem diminuir-me. Esquecem que tenho mais de sessenta anos de idade, dez eleições feitas pelo povo de minha terra, que fui Deputado Federal cinco vêzes, Senador duas, Deputado estadual duas vêzes e Governador uma, passando assim por tôdas as situações e sempre vivi na maior e mais simples das modéstias (*muito bem*)...

O SR. LINO MACHADO: – V. Ex.ª é um grande nome nacional.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – ... e continuo tão pobre como pobre me deixou meu pai (*muito bem. Palmas prolongadas*).

O SR. ALOISIO AIVES: – V. Ex.ª é uma pobreza honrada.

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª se defende cabalmente, porque acusações como essa só fazem honra ao acusado.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não tenho, pois, por que temer essas insinuações ou acusações.

As acusações, todavia, como vieram, não atingiram só a mim; procuraram ferir também em cheio à memória do Governador Ferreira Chaves, de quem fui secretário por alguns meses e que – proclamo hoje como o fiz por ocasião de sua morte, quando era meu adversário – foi, sem favor, uma das mais nobres, das mais limpas e honestas mãos que apertei em tôda a minha vida.

Aquêle ilustre cidadão seria incapaz de, para satisfazer interêsses de A ou B, dispensar impostos que porventura fôssem devidos por uma firma obrigada ao pagamento de taxas de qualquer espécie, assim amparando protegidos com o dinheiro público.

O SR. ALOISIO ALVES: – Ademais, a família Fernandes, nessa época, fazia oposição ao Govêrno Ferreira Chaves.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Acresce que meu acusador esquece que essa sucessão se abriu no ano de 1915, época em que não era Secretário Geral do Estado, e, sim, Representante do Rio Grande do Norte na Câmara Federal. Esquece também – não sei e nem ninguém aqui pode saber – como é que o Poder Executivo, o Governador e o Secretário Geral do Estado, podem influir para que taxas de herança sejam diminuídas, de vez que são calculadas na Justiça, perante a qual se faz o inventário ou se abre a sucessão.

E os servidores da Justiça que funcionaram na causa foram, um dêles, meu adversário, juiz que ainda hoje existe, aposentado, no Rio Grande do Norte, Felipe Néri de Brito Gurra...

O SR. FERNANDO NÓBREGA: – Homem de bem a tôda prova e uma das relíquias da magistratura nacional. (*Muito bem*).

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – nome que pronuncio com o respeito devido a uma grande figura da magistratura brasileira; o outro, o promotor, morreu desembargador – Dr. Silvério Soares de Sousa. Os que o conheceram sabem que era modêlo de simplicidade, de probidade e de dignidade de magistrado. (*Apoiados*).

O Secretário Geral do Estado naquela ocasião não era eu, Sr. Presidente – então Deputado Federal – mas o desembargador Horácio Barreto, ainda hoje meu adversário, mas homem de bem a tôda prova.

Se, pois, a acusação procurava diminuir-me, não me atingiu nem por alto. Custa a crer – confesso – se passe a vida inteira, se percorram quarenta anos de vida pública. servindo à própria terra...

O SR. RUI SANTOS: – E ao Brasil. (*Muito bem.*)

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Bondade de VV. Ex.ªs.

... e, modéstia à parte, servindo-a com abnegação, com desinterêsse, com modéstia, com simplicidade, e se esteja aqui sujeito a botes de tal jaez que vêm não se sabe porque.

O SR. NESTOR DUARTE: – O acusador de V. Ex.ª só tem um título – o da audácia com que subiu até à altura moral de V. Ex.ª (*Apoiados. Palmas.*)

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Agradeço ao nobre Representante.

Acresce, Sr. Presidente, que muitos dos meus acusadores de hoje, os que procuram baldadamente enlamear minha reputação, são os que mais de perto estiveram comigo, os que mais me serviram em tôdas as horas e os que me deram, em tôdas elas, as provas da maior solidariedade!

O SR. AMANDO FONTES: – V. Ex.ª poderá morrer tranqüilo, porque a história já registrou que V. Ex.ª é um dos muitos que dignificaram a vida pública do Brasil.

O SR. NESTOR DUARTE: – Pode morrer, não: Viverá muitos anos ainda. (*Riso*)

O SR. AURELIANO LEITE: – Era o que ia acentuar.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Eis quanto me cabe dizer sôbre as acusações que me fazem. Peço que os meus acusadores precisem fatos mais significativos da minha indignidade política ou da minha desonestidade pessoal, pois, do contrário, não mais poderão dirigir-se a mim, porque passarei a ter repugnância dêles.

Agora, Sr. Presidente, já que me acho na tribuna, vou resvalar, durante alguns minutos, para assunto que raramente verso aqui – a política da minha terra.

Somos acusados, os políticos norte-riograndenses que integram a União Democrática Nacional e o Partido Republicano Progresista, de estar procurando perturbar a vida da nossa terra, agitá-la ou conturbá-la. Felizmente, sou bem conhecido e já desta

tribuna o nobre Deputado paraibano Sr. João Agripino leu o depoimento do Juiz de Direito de Mossoró, no qual se dá o atestado formal dos acontecimentos lá desenrolados, tais como se processaram.

Quero juntar à palavra do eminente Juiz de Mossoró duas outras, que são as do Sr. Bispo daquela Diocese, Dom João Portocarreiro Costa e do Presidente da Associação Comercial.

Eis o que diz êste em recente telegrama ao Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro:

"Chegando conhecimento esta Associação intermédio noticiário rádio ontem Assembléia Constituinte foi declarado esta cidade estava infestada bandidos sentimos dever apelar essa congênere esclarecer perante autoridades competentes bem como imprensa absoluta inverdade tal afirmativa. Isto fazemos movidos único desêjo salvaguardar interêsses comércio local de vêz que informação presença bandoleiros aqui destituída qualquer fundamento.

Atenciosas saudações. – *Francisco Xavier de Queiroz,* Presidente Associação Comercial Mossoró".

Agora, as palavras do Bispo Diocesano:

"Atendendo ao que nos solicitou o Ilmo. Sr. Jerônimo Dix-Sept Rosado, declaramos que não nos consta a existência, nesta cidade de Mossoró, de elementos desordeiros, que estejam comprometendo a tranqüilidade da família mossoroense. A cidade está em paz e, a não ser alguma agitação de caráter particular e transitório, não existe ambiente de intranqüilidade e desassossêgo provocado por elementos especialmente contratados para tal fim, estando todos os elementos locais interessados em preparar o Congresso Eucarístico Diocesano".

Corroborando êste depoímento, acabo de receber, neste instante, o seguinte despacho telegráfico:

"Escóssia, sinal protesto acontecimentos Mossoró, pediu demissão irrevogável cargo Prefeito".

Discóssia, se não me falha a memória, é o Presidente do P.S.D. de Mossoró e Prefeito Municipal.

O SR. MOTA NETO: – O Presidente do Diretório é o Sr. Gabriel Varela. V. Ex.ª podia informar-me de quando é êste telegrama?

O SR. JOSE' AUGUSTO: – Recebí-o neste minuto, e está aqui na tribuna á disposição de V. EX.ª.

Eis, Sr. Presidente, os depoimentos.

O que há no Rio Grande do Norte é o seguinte: está se criando no País, ao que se sabe, um clima de confraternização da política brasileira. Entretanto, há muita gente que nesse clima não pode viver, porque nêle apenas vêm à tona os verdadeiros valores.

O SR. ADELMAR ROCHA: – Existem muitos pernilongos...

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – É preciso criar agitações, a fim de que se perturbe a ação pacificadora. E, assim, atualmente, no Rio Grande do Norte os responsáveis pelos seus destinos imaginam que é preciso criar, através de suas autoridades policiais, um ambiente de inquietação e desassossêgo, com a perseguição pessoal aos adversários para intimidá-los e fazê-los fugir das urnas, esquecidos de que na minha terra, no Rio Grande do Norte, a história mostra, em tôdas as épocas, que, quanto mais perseguições, mais civismo, mais bravura mais dignidade, mais honra. E, por isso, aqui está um dos fatos recentes, que certamente não terei tempo de detalhar, mas farei comprovar por farta documentação a publicar oportunamente.

Eis aqui, Sr. Presidente, nada menos de 12 fatos a testemunhar a compressão policial, a ação diária junto às fôrças democráticas para perseguí-las e para ver se as demovem do caminho que o Rio Grande do Norte trilhou no passado, através da grande figura de mártir que foi o Padre Miguelinho e que continua até hoje, sem interrupção.

Não podendo descer à leitura da vasta documentação em meu poder, dou, em síntese, a relação dos principais atentados contra as liberdades públicas do povo de minha terra: Ei-la:

1) – prisão, na cidade de Patu, do cidadão Joaquim Mafaldo de Oliveira, membro da UDN, pelo simples fato de haver reclamado junto à autoridade a destruição de suas lavouras, situadas na zona serrana, onde a criação é proibida (criação de gado). A destruição fôra causada por animais da propriedade particular

do delegado de polícia, cunhado ao Prefeito local:

2) – chamados à polícia, sem qualquer motivo, do Sr. João Pinheiro da Silva, empregado do Dr. José Targino, presidente do Diretório da UDN de Pedro.Velho. A casa daquêle cidadão foi também varejada pela polícia.

3) – revistamento insultuoso, na praça pública, do estudante Iêdo Gadelha, no dia 30 de junho, na cidade de Pedro Velho:

4) – perturbação do comício promovido pelas Oposições Coligadas no distrito de Ôlho d'Água do Milho, Município de Patu, no dia 29 de junho de 1946, estando à frente do grupo o próprio prefeito, Sr. Antônio Suassuna.

5) – proibição de um comício do PRP, na última visita do Deputado Café Filho, à Capital do Estado, há mais de 20 dias.

6) – agressão ao Sr. Edson Almeida, membro da UDN, em Patu, por parte do delegado regional, bacharel José Nicodemus, acusado de se encontrar, no momento, completamente embriagado.

7) – prisão, em Goianinha, dos cidadãos Antônio Olímpio de Sousa e Miguel da Hora, ambos pertencentes à UDN, e o último munido de ordem preventiva de "habeas-corpus".

Quanto a êste caso, há um relatório do delegado mandado para proceder ao inquérito do qual consta que o delegado do município confessou que realmente mandou chamar à polícia aquêles cidadãos, para resolver uma sua questão de terras.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Sôbre êste caso de Goianinha, o Chefe de Policia do Rio Grande do Norte Já respondeu exaustivamente, e o Deputado Café Filho leu perante a Assembléia o relatório do delegado daquela cidade, ficando comprovado...

O SR. JOSE' AUGUSTO: – Refiro-me ao relatório do delegado especial de polícia, confessando que o delegado do município mandou chamar as pessoas referidas, seus inimigos pessoais, para com elas resolver questões de terras de recíproco interêsse.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Declarou que não queria tratar do assunto porque era seu inimigo pessoal.

O SR. JOSE' AUGUSTO: – Sou bacharel em Direito e, se não me falha a memória, V. Ex.ª também o é. Não conheço essa forma de se resolverem questões de terras mandando chamar a polícia; no Direito que aprendi não há disto.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não pode haver mais prisões nem casos de polícia, porque tudo se reflete na política.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – **Coação**, em Mossoró, sôbre José Francisco Pereira, com o fim dêste declarar que o industrial Dix-Sept Rosado **esva** contratando bandoleiros na Paraíba destinados a perturbar a ordem no Estado. Requerido pelo acusado depoimento em Juízo, o depoente confessou que fôra obrigado pela Polícia a fazer as declarações mentirosas, sob pena de sevícia e morte. Ao terminar a audiência, sob os protestos do Juíz de Direito. Promoter Público, advogado e população, na porta do Forum, onde se encontrava embalada a polícia, foi dada nova ordem de prisão ao depoente. Estabelecida a confusão, conseguiu o depoente fugir, tendo causado grande revolta o fato do destacamento policial ter dirigido seus fuzis contra o povo, com o fim de amendrontá-lo.

9) – Ameaça de morte, em Mossoró, ao Dr. Vingt Rosado por parte do sargento de polícia Luís Carvalho Rabêlo, confessada em nota oficial do próprio chefe de Polícia, e, em conseqüência, promoção ao pôsto de 2º sargento em 17-6-46, a 1º sargento quatro dias depois, sem existência dêsses postos nos quadros da Fôrça Policial, e, portanto, em grave infração da lei de fixação aprovada pelo Ministério da Guerra e pelo Sr. Presidente da República.

10) Revistamento insultuoso ao aviador civil José Vieira da Costa instrutor do Aero-Clube de Mossoró, pessoa absolutamente estranha ao meio, e pelo único motivo de ser o industrial Dix-Sept Rosado presidente daquela entidade.

O SR. MOTA NETO: – A respeito do revistamento do instrutor do Aero-Clube de Mossoró estava eu presente nesse dia. Chegando lá, o Chefe de Polícia, Dr. Manuel Varela, visitou um dos cassinos. Várias pessoas estavam embriagadas e, naturalmente, a autoridade mandou o sargento José Paulino revistá-las No dia imediato, o instrutor do Aero Clube telegrafou para Natal, ao Chefe de Polícia, dizendo que o Delegado Regional, Dr. José **Nicodemus**, acintosamente, pelo simples fato de ser instrutor do Aero Clube, do qual era Presidente o industrial Rosado o mandou pren-

der e revistar por terceira pessoa. Num cabaré, onde há pessoas embriagadas, isso é muito comum.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Prossigo, Sr. Presidente na referência dos outros casos a que aludi.

11) Expulsão, em 24 horas, do território do município de Pau dos Ferros, do cidadão Hugo Brandão, pertencente ás oposições.

12) Seviciamento pela polícia de Mossoró das seguintes pessoas – Francisco José de Oliveira (carpinteiro, seviciado a facão e cacete, no dia 14-4-46, tendo ficado acamado 20 dias); Odilon Andrade, comerciante, seviciado em 14-4-46, apresentando, em conseqüência, várias contusões; José Mendonça, marchante, seviciado no dia 30-6-46, a cacete e bofetões, pela polícia; Manuel Leandro Filho, operário, seviciado no dia 30-6-46, com murros e ponta-pés; Raimundo Severo da Silva, garçon, surrado na mesma época a facão e palmatória: Maria Herculana de Sousa, doméstica, surrada a palmatória pela polícia, na sede do distrito polícial, a 2-4-46, sendo ameaçada de novos sofrimentos, caso denunciasse, tendo a vítima apresentando-se ao Dr. Juiz de Direito, mostrando as mãos inchadas e rachadas, aquela autoridade tomando as providências legais; José Góis Filgueiras, barbeiro, esbofeteado pela polícia na noite de **14-2-46;** Afonso Bezerra Falcão, agricultor, agredido pela polícia, em maio do corrente ano, tendo sido cortada uma sua orelha e ferido em várias partes do corpo. Apresentou queixa à delegacia, sem obter qualquer providência. Há fotografia da vítima, com a orelha cortada; Ademar Fernandes Lima, seviciado pela polícia, e sob ameaça de nova surra caso denunciasse, fugiu da cidade.

Quanto a Afonso Bezerra Falcão, aqui está, no jornal "Diretrizes", o seu *clichê* pelo qual se verifica que teve a orelha cortada e o foi pela polícia de Mossoró

Esta, Sr. Presidente, a situação que está sendo criada no meu Estado.

O SR. RUI SANTOS: – O nobre Deputado Mota Neto falou em cassino. Será que ainda há cassinos funcionando?

O SR MOTA NETO: – Cassino sem jôgo, como o desta Capital.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Êste é um problema que precisa ser abordado em relação ao Rio Grande do Norte: o problema do jôgo. Eu o examinei em época oportuna. Êle constitui um capítulo de patologia social e política dos mais dolorosos e tristes de quantos tenham ocorrido na história recente do Rio Grande do Norte.

A política do meu Estado assume, entretanto, outros aspectos.

O SR. OSVALDO LIMA: – Quer dizer que a coalizão, não chegou até o Rio Grande do Norte.

O SR ALUÍZIO ALVES: – Ainda não.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Ainda não, diz bem V. Ex.ª.

Na entrevista do Sr. Georgino Avelino há uma referência ao caso aqui tratado pelo Sr. Deputado Café Filho: o do decreto que beneficiou os "herdeiros paupérrimos" da Viúva Maria Gomes do Ó em que se declara que êste caso é de interêsse direto da firma Fernandes & Cia.

A firma Fernandes & Cia., de que um dos chefes é o ex-Deputado e ex-Governador Sr. Dr. Rafael Fernandes, não tem ligação alguma, remota, próxima, direta, indireta, substantiva, adjetiva, de qualquer maneira, com êste caso dos herdeiros de Maria do Ó.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Desejo, antes do aparte do nobre Deputado Sr. Dioclécio Duarte, o seu depoimento quanto à idoneidade do Dr. Rafael Fernandes, em cujo govêrno S. Ex.ª foi Secretário da Agricultura. Desejo que S. Ex.ª declare se considera o Dr. Rafael Fernandes capaz, direta ou indiretamente, pessoal ou polìticamente, de qualquer deslize na sua vida pública ou na sua vida particular

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – V. Ex.ª não pode negar que o Sr. Ademir Fernandes seja sócio da firma Fernandes Cia. e perente próximo do Sr. Rafael Fernandes.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Tenho vários parentes próximos que são meus adversários políticos; não posso ser responsável por êles e o Sr. Ademir Fernandes não é, nem nunca foi sócio da firma referida.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O fato é que V. Ex.ª não pode negar que, realmente, o Sr. Ademir Fernandes, sócio da firma Fernandes & Cia., é primo legítimo do Sr. Rafael Fernandes

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Que é que V. Ex.ª chama primo legítimo?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – ...de quem foram advogados os Srs. Thiers da Rocha e Mário Negócio, aliás, correligionários de V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Parece que o Sr. Thiers da Rocha nunca foi meu correligionário.

O SR. MOTA NETO: – Correligionário do Sr. Café Filho, que hoje faz política em conjunto com V. Ex.ª.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – De maneira que iam ser prejudicados pobres herdeiros, camponeses humildes, em benefício, realmente, de um grande capitalista, que iria prejudicar, em virtude de interêsses políticos, êsses pobres herdeiros.

O SR. ALUÍZIO ALVES: – O nobre orador permita um aparte. O Sr. Deputado Dioclécio Duarte foi solicitado por V. Ex.ª a dar um depoimento sôbre a idoneidade pessoal e política do ex-governador Rafael Fernandes, que o teve como Secretário. Não o fez ainda, e desejamos ouvi-lo.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Com muito prazer.

O SR. CAFÉ FILHO: – O nobre Deputado Dioclécio Duarte acaba de citar o nome do Dr. Thiers Rocha. Pois bem, o Dr. Thiers Rocha, em telegrama a mim dirigido e agora recebido, diz o seguinte: "Tenho acompanhado máximo interêsse sua atuação desassombrada sôbre dação Presidente República sobrinhos Maria Gomes do Ó. Muitos dêsses privilegiados são **milionários,** Thiers Rocha."

O SR MOTA NETO: – Solicito de V. Ex.ª a prova de que algum sobrinho de Maria do Ó, seja milionário.

O SR. CAFÉ FILHO: – E' o Doutor Thiers Rocha quem o está dizendo.

O SR. MOTA NETO: – E' mentirosa essa afirmativa; é duplamente mentirosa. Renunciarei a meu mandato se ficar provado que algum sobrinho de Maria Gomes do Ó é milionário.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O Doutor Thiers Rocha é advogado dos herdeiros.

O SR. MOTA NETO: – E', repito, mentirosa a alegação. (*Trocam-se outros apartes*).

O SR. ALUÍSIO ALVES: – Já agora, não serve o depoimento do Sr. Thiers Rocha, antes referido pelo deputado Dioclécio Duarte.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Agora, Sr. Presidente, a resposta a êsses dois deputados que são formados em direito.

O SR. ALUÍSIO ALVES: – V. Ex.ª, perdõe. Mas a pergunta de V. Ex.ª ao Sr. Deputado Dioclécio Duarte a respeito do ex-governador Rafael Fernandes, ficou sem resposta. E desejamos ouví-lo, porque a acusação foi feita àquele ex-governador do Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Agora, a resposta aos dois juristas, que não querem ouví-la. A resposta é esta: tratava-se de uma sucessão. Pelas leis civis em vigor, os sobrinhos não eram herdeiros. O falecimento ocorreu em 1939. Os bens foram incorporados ao patrimonio da Nação e levados a hasta pública perante a qual o Senhor Aldemir Fernandes os adiquiriu. Onde a desonestidade, onde a injuridicidade, onde o atentado ao direito? E' o que quisera que me respondessem os dois juristas.

O SR. MOTA NETO: – O Ministério da Fazenda anulou.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Pouco importa que tenha anulado. Ainda melhor, porque passou a ser patrimônio da Nação e esta é que foi lesada.

O SR. FERNANDO NÓBREGA: – Desejaria que o nobre Deputado Sr. Dioclécio Duarte, ou o ilustre colega Senhor Mota Neto, explicasse se o Ministério da Fazenda mandou anular uma praça pública, ou melhor, se o Ministério da Fazenda fêz qualquer intervenção na justiça do Rio Grande do Norte.

O SR. MOTA NETO: – Mandou anular, por defeito.

O SR. ERNANI SÁTIRO: – Mas não podia. Só o Poder Judiciário era competente para isso.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – O aspecto jurídico, já se viu, é indefensável.

Agora, o aspecto político.

Quando estive em Mossoró, há pouco mais de um mês, lá o chefe do P. S. D. assegurava a êsses pretensos herdeiros que tinha fôrça para anular a hasta pública. Assegurava, **afirmava** e provou, ou melhor, comprovou, em telegrama ontem endereçado a seus correligionários de Mossoró. Aqui está o telegrama por êle passado, que recebi de lá, retransmitido pelo Senhor Vingt Rosado:

"Café discursou na Assembléia condenando doação feita pelo Presidente Dutra aos sobrinhos Maria Gomes do O', defendendo interês-

ses capitalismo de Mossoró, contra mesmos herdeiros. Pasmem os operários e especialmente os sobrinhos de Maria Gomes do O' e os que se dizem contemplados pelo decreto do Presidente Dutra, ante mais essa "ursada" do Senhor João Café, que deixou de ser o defensor dos pobres para se colocar ao lado dos ricos. Atitude Café não produzirá resultado algum contra direitos e interésses nossos amigos. Assinado, Motinha. Com abraços, aqui termino a retransmissão. *Vingt Rosado*."

O SR. MOTA NETO: – V. Ex.ª poderia dizer-me de quem é o telegrama?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – E' do Sr. Vingt Rosado, que me retransmite o telegrama passado por Vossa Excelência para lá.

O SR. MOTA NETO: – E' mentiroso o telegrama. A propósito quero ler palavras do Sr. José Augusto publicadas na "A Razão" do dia 8 de janeiro de 1937.

(Trocam-se vários apartes. O Sr. Presidente fazendo soar insistentemente os tímpanos reclama atenção.)

O SR. MOTA NETO: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – A Vossa Excelência permito tudo.

O SR. MOTA NETO: – Vou ler o trecho publicado na "A Razão":

"O Sr. Café Filho é a principal fonte de tôdas as desventuras que têm caído sôbre nossa terra e cujo ódio constitui motivo de legítimo orgulho para mim".

E' dessa maneira que age o Senhor José Augusto. No Rio Grande do Norte faz-se amigo dos pobres e aqui coloca-se ao lado dos plutocratas.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Tanto não estou ao lado dos plutocratas que não estou ao lado de V Ex.ª.

(Trocam-se múltiplos apartes. O Sr. Presidente fazendo soar os tímpanos reclama novamente atenção dos Senhores Representantes.)

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Pergunto, ainda uma vez: que têm minhas desavenças passadas com o Deputado Café Filho em relação ao caso dos herdeiros de Maria do O'?

O SR. LUIZ VIANA: – Nem V. Ex.ª nem o Deputado Café Filho são sobrinhos dela.

O SR. MOTA NETO: – Muito menos eu.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – E tanto não estou com os plutocratas, que não estou com o Sr. Mota Neto.

(Trocam-se vários apartes.)

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Lembro ao nobre orador que seu tempo está prestes a findar-se.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Senhores Representantes, adverte-me o nobre Sr. Presidente, que meu tempo está a findar-se.

Ainda teria outros assuntos a examinar, inclusive o da estrada de ferro de Mossoró.

O SR. DIOCLECIO DUARTE:– Ouço V. Ex.ª com grande prazer...

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não parece.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – ...e terei oportunidade de responder a destruir os argumentos de V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não destruirá nenhum.

Se V. Ex.ª responder como o fêz na questão do parlamentarismo, pondo na minha bôca a afirmação que Rui Barbosa era parlamentarista quando nunca tal coisa disse; pondo na minha bôca a declaração de que, em 1891, os parlamentaristas não falavam na Assembléia Constituinte, quando nunca disse tal; se V. Ex.ª responder da maneira por que o fêz da interpelação sôbre o Sr. Rafael Fernandes, de referência ao caso Aldemir Fernandes, que nada tem com êle – então não responderá nem destruirá coisa alguma!

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – V. Ex.ª declarou que nenhum parente, nem próximo nem remoto do Sr. Rafael Fernandes tinha interêsse no caso e eu fiz sentir que o Sr. Aldemir Fernandes era primo do Sr. Rafael Fernandes.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não o declarei. Em primeiro lugar, o Senhor Aldemir Fernandes não é primo legítimo do Sr. Rafael Fernandes; em segundo, afirmo que ninguém ligado à firma Fernandes & Cia. tinha qualquer coisa a ver com a herança de Maria do Ó.

(Trocam-se vários apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.)

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Essa questão de plutocratas é conversa que não sei a que veio.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – São parentes ou não?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – O que houve foi hasta-pública e, em hasta pública, não se quer saber se se trata de plutocrata ou não.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que seu tempo está findo.

O SR. ALVES PALMA (pela ordem): – Sr. Presidente, cêdo meu tempo ao nobre Representante, Sr. José Augusto. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tendo o Sr. Representante Alves Palma cedido o tempo de sua inscrição ao orador, continua S. Ex.ª, o Sr. Representante José Augusto, com a palavra.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Agradeço a gentileza do nobre colega.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Assim, será melhor, porque dessa forma talvez, ainda hoje, tenha oportunidade de responder ao nobre orador.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Seja ou não plutocrata o Sr. Aldemir Fernandes, eu considero um conterrâneo digníssimo. O que houve, foi hasta pública. Se esta, conforme o depoimento dêsse Deputado, já estava nula, entendo então que nada havia mais no caso, senão bens da União, e sòmente bens da União.

Não cabia, portanto, a exploração de que pretendiamos defender plutocratas. O Sr. Dioclécio Duarte foi o líder da Assembléia, quando eu era governador do Estado. S. Ex.ª era diretor do órgão do meu partido e eu chefe dêsse partido...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – E V. Ex.ª teve em mim um dos companheiros mais dedicados.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – ...e sua S. Ex.ª sabe muito bem que estas mãos nunca se azinhavraram.

Não defendo plutocratas, mas a vida e a honra política da minha terra, que sempre foram dignas.

Agora, Sr. Presidente, o caso da Estrada de Ferro de Mossoró. Vamos esmiuçá-lo.

O SR. RUI SANTOS: – Vamos ouvir V. Ex.ª com o máximo prazer.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Assunto, aliás, que nós dois conhecemos muito bem.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Conheço-o profundamente, porque, construída a Estrada de Ferro Mossoró por concessão do grande governador que foi Alberto Maranhão, para seu prosseguimento trabalhaei tôdas as horas com aquêle devotamento pelo bem público que sempre caracterizou a minha ação na vida do Rio Grande do Norte.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Como também a minha atuação e a da vários Representantes do Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Exatamente.

A Estrada de Ferro Mossoró é dirigida por Vicente Sabóia Filho, casado com pessoa de minha família – uma prima.

O SR. MOTA NETO: – O coronel Sabóia Filho, que é o superintendente da Esctrada de Ferro Mossoró, há mais de uma ano está residindo em Fortaleza e é sócio gerente da firma Mossoró Comercial Limitada, sem filial naquela capital. Logo, abandonou a Estrada e os seus problemas.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Estive, hoje, com o Dr. Adolfo Moreira, engenheiro nomeado pelo Ministro da Viação para examinar a situação da Estrada de Ferro Mossoró, e dêle ouvi, esta tarde, na Colombo, achando-se presente o Sr. deputado Osvaldo Studart, que não era possível encontrar administrador mais digno, mais vigilante, mais decente, mais probo e mais competente para a direção de uma via férrea do Brasil. Êsse o depoimento do representante do govêrno.

O SR. MOTA NETO: – Quem está na direção da Estrada de Ferro é o filho do Sr. Sabóia – Eduardo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Mas, porque êsse amigo, Vicente Sabóia Filho, se haja ligado a mim por laços de família e porque meus adversários passaram a imaginar que êle lá estava a fazer política, aqui se fêz a denúncia contra sua administração.

O nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, Sr. Georgino Avelino, durante a campanha passada, endereçou ao Sr. Sabóia Filho telegrama em que lhe exprobava as atividades políticas. Não tenho em mãos êsse telegrama, mas trouxe em pública forma, devidamente legalizada, a resposta dada pelo Sr. Sabóia Filho ao Sr. Georgino Avelino.

E' esta:

"Excelentíssimo Senhor Interventor Federal Natal (RGN). Regressando de Fortaleza aonde fui

objeto serviço vg só agora tomei conhecimento telegrama em que Vossa Excelência faz acerbas censuras Administração esta Estrada e pretende vg sob *expressa ameaça de utilização posterior de todos os meios alcance Govêrno vg coibir supostas perseguições políticas estariam sendo exercidas contra aspas os funcionários que no curso da presente campanha eleitoral estão assumindo posição favorável à política do Presidente Vargas e ao Partido Social Democrático de que o eminente brasileiro é o Presidente de honra aspas* pt Agradecendo antes de tudo a honra da amizade com que Vossa Excelência distinguiu a família de que sou um dos membros de menor projeção e a consideração à Empresa que me tem como um dos seus dirigentes vg pego venia para vg pelas razõe invocadas vg expor Vossa Excelência o seguinte hiponto primeiro trago E' totalmente destituída de veracidade a informação que foi dada a Vossa Excelência de que Lauro Fernandes Pamplona (era o denunciante) depusera Delegacia de Polícia dizendo ser perseguido pelo diretor Estrada por haver manifestado preferências políticas que não me teriam agradado pt O que existe na referida Delegacia é sòmente um ofício, desta Estrada vg assinado aliás pelo contador vg meu substituto eventual vg representando contra mesmo indivíduo que se acha afastado temporàriamente do serviço por lhe haver sido imputada a autoria de um furto pt Segundo traço meu passado vg todo êle voltado ao interêsse da coisa pública sem qualquer aspiração ordem política vg credencia-me a afirmar sem receio que a acusação que me fez ou fizeram influentes correligionários de Vossa Excelência não passa de um expediente político pouco recomendável vg apanágio de inescrupulosos vg digno só do próprio Lauro Fernandes vg dócil instrumento de tão indecoroso processo pt Terceiro traço Como diretor gerente desta Estrada Ferro tenho sabido pautar meus atos dentro do maior respeito à liberdade de conciência dos meus subordinados vg prerrogativa elementar de todo homem livre vg cada vez mais assegurada recente Lei Eleitoral emanada Chefe Nação a quem Vossa Excelência em boa hora faz sentir pertencer a Presidência de Honra do Partido Social Democrático pt Ilustrando ainda minha afirmação posso citar dentre outros Raimundo Rubira da Luz advogado da Estrada e membro proeminente do partido de Vossa Excelência nesta cidade vg bem como Irineu Wanderley dos Santos vg contador da mesma Estrada e filiado também ao citado partido os quais melhor que ninguém poderão dizer a Vossa Excelência de como tem procedido nesta e noutras campanhas políticas o modesto atual diretor gerente da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró pt Atenciosas saudações Vicente Carlos de Saboya Filho Diretor Gerente Companhia Estrada de Ferro de Mossoró – V. C. Saboya Filho".

O SR. GEORGINO AVELINO: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. JOSE' AUGUSTO: – Com muito prazer.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Passei o telegrama ao Diretor da Estrada, em virtude de reclamações recebidas de seus funcionários e operários; mas V. Ex. ª verá em que têrmos cortezes e amistosos o redigi, como fàcilmente se depreende da resposta.

O SR. JOSE' AUGUSTO: – E V. Ex.ª sabe muito bem que assim procedem os homens bem educados. Podemos divergir e combater-nos sem ser preciso descer a insultos, que só podem partir daqueles que não tendo inteligência, a suprem com o desafôro, com a descompostura, que pode atingir a todo mundo, menos a um homem como eu, de passado limpo inatacável. (*Muito bem. Palmas).*

Contradizendo a afirmação do Senhor Representante Georgino Avelino, em que se referia à feição política do caso, há o depoimento dos correligionários de S. Ex.ª um dos quais, o Dr. Aderson Dutra, dos mais Influentes chefes do Partido Social Democrático, no interior do Estado. relata ao Sr, Sabóia Filho, que o denunciante Lauro Fernandes era funcionário relápso e desonesto, e, ainda, que se fêz um inquérito, nada se apurando das atividades políticos de Vicente Sabóia Filho, que honra, não sòmente a grande família Sabóia, do Ceará, como as atividades e o trabalho construtor e fecundo daquêles que, com o concessionário da Estrada, Cel. Vicente Sabóia, à frente, ajudaram, construindo a Estrada de Ferro

Mossoró, a realizar a grandeza econômica e a prosperidade do nosso querido Rio Grande do Norte.

Assim, se a medida foi pleiteada por motivos políticos, ela não pode deixar de merecer a condenação de um homem público, como eu.

O SR. MOTA NETO: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. JOSE' AUGUSTO: – Pois não.

O SR. MOTA NETO: – No tocante à intervenção na Estrada de Ferro Mossoró, devo declarar que uma das causas determinantes foi a denúncia feito por diversos trabalhadores e funcionários, ao Ministério do Trabalho. O Delegado do Ministério, sediado em Natal, para lá se transportou, verificando que o Sr. Vicente Sabóia Filho, no ato da admissão de qualquer funcionário, dava-lhe para assinar um ofício, no qual era pedida a demissão sem data, antecipadamente. Constatou, também, que a Estrada passou nova anos sem da ferias, co mo respectivo pagamento, aos seus servidores. Êste um dos motivos mais fortes da intervenção.

O SR. JOSE' AUGUSTO: – Não li isso nos "consideranda". Quer dizer que V. Ex.ª andou na cozinha do assunto...

O SR. MOTA NETO: – Isso foi constatado e registrado no Relatório, tanto que quando o Delegado Regional do Trabalho chegou a Mossoró, o Diretor da Estrada mandou pagar dois anos de férias. Também a administração era faciosa, beneficiando, com prioridade nos transportes, as firmas ligadas ao seu Superintendentes.

O SR. ALUÍZIO ALVES: – No constando as afirmações do Sr. Representante Mota Neto nos *consideranda* do Decreto e tendo S. Ex.ª conhecimento dêsses detalhes, está demonstrando que foi S. Exª quem promoveu a intervenção.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – O depoimento do deputado Mota Neto confirma a feição político do caso. Nos *consideranda* do decreto nada consta a respeito e no entanto, S. Ex.ª conhece êsse detalhe.

O SR. MOTA NETO: – Conheço bem, porque sou filho de Mossoró.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não sou de Mossoró mas lá tenho serviços grandes, como por exemplo, a criação do seu Grupo Escolar.

O SR. MOTA NETO: – Não nego.

O SR. JOSÈ AUGUSTO: – V. Ex.ª conhece o Dr. Aderson Dutra?

O SR. MOTA NETO: – Não estou fazendo acusação ao Sr. Saboia Filho; ao contrário, digo que um dos motivos para a encampação foi êsse.

O SR. AMANDO FORTES: – Ésse motivo não está expresso no decreto do govêrno.

O SR. MOTA NETO: – O decreto fala na situação dos trabalhadores a também no desgaste do material rodante.

O SR. ALUÍZIO ALVES: – Isso ocorre em tôdas as estradas de ferro do Brasil.

O SR. MOTA NETO: – Há na estrada funcionários com 29 anos de serviço percebendo salários de 280 cruzeiros mensais e a diretoria, por ser arrendatária da estrada, nunca fêz majoração de salários. Ainda mais, retarda os pagamentos com o propósito de empréstimos, por terceiros, de numerário com juros de 10 % ao mês. Esta é a verdade.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: – Em Minas ainda se paga 150 cruzeiros a um empregado de estrada.

O SR. MOTA NETO: – Um êrro não justifica outro. Que se faça a intervenção também nessas estradas.

(*Trocam-se apartes.*)

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – O nobre deputado nem sequer conhece um dos chefes do seu partido. Diz o Dr. Aderson Dutra:

"Acabo chegar Patú tomei conhecimento fato Lauro Fernandes Pamplona respeito perseguições políticas teriam ocorrido Administração Estrada de Ferro como conhecedor caráter referido Lauro desde 1943, quando mesmo foi meu subordinado na Comissão Administrativa Encaminhamento Trabalhadores para Amazônia cumpre me esclarecer presado amigo declarações tal indivíduo não são de merecer qualquer consideração podendo ainda afirmar Diretor Gerente Estrada Ferro na minha zona não tem exercido até hoje qualquer pressão ou perseguição políticas seus subordinados".

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – E' documento de 1943.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – O nobre deputado, por um processo mental que não explico bem, porque

não sou dado a estudos de psicologia, costuma sempre trocar os argumentos e os fatos. Eu não disse que o documento é de 43. Declarei, lendo aqui o depoimento do Sr. Aderson Dutra, que êste conhece o denunciante desde 1943. O documento, porém, é de 14 de setembro de 1945.

Pergunto ainda uma vez: Os nobres deputados conhecem o Dr. Aderson Dutra?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Conheço-o muito bem. Tenho grande admiração por S. Ex.ª.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Êle é capaz de mentir?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não, pelo contrário.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Está certo. Eis aí a situação política do Rio Grande do Norte. Posso falar porque conheço todos. Não é impunemente que se passa 40 anos na vida pública e que, tendo passado por todos os cargos públicos, até chegar, aos mais altos, passa dos 60 anos de idade com a mesma simplicidade, com a mesma imaculada pobreza, com a mesma modestia, com o mesmo devotamento pelo bem de seus conterrâneos, e mais do que isso, com a mesma simpatia afetuosa da sua gente, que nunca lhe faltou em hora alguma, e nesta mais do que nas outras, está a seu lado, fortalecendo-o na defesa dos ideais democráticos. Porque, Senhores, queiram ou não queiram os meus adversários, os quais, quase todos, já foram meus fervorosos correligionários, sou, no Brasil, um dos mais constantes, dos mais vigilantes e dos mais dedicados defensores da Democracia. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. LINO MACHADO: V. Excia. é um símbolo de honradez (*Apoiados.*)

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA: – Muito bem.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Ninguém mais do que eu pode dar depoimento sôbre o valor e a vida pública do orador, mas, quanto ao combate pela democracia em nossa terra, acredito que todos nós estejamos empenhados com o mesmo ardor e o mesmo ideal.

O SR. ALDEMAR ROCHA: – *Agora...*

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Acredito, e nada disse em sentido contrário. Apenas quero aqui afirmar, mais um vez, que o clima político que se está, criando no Rio Grande do Norte através as autoridades policiais – e desejo citar nominalmente duas: os Delegados de Mossoró e de Goianinha, conforme testemunho que recebi de figuras como o Coronel Agenor Lima, irmão do Dr. Antônio Bento de Araújo Lima, muito conhecido na imprensa do Rio de Janeiro, redator do *"Diário Carioca",* e aquêle como êste, homem de honra como os que mais o sejam, em relação à Goianinha; e o Coronel Antônio Germano da Silveira, patriarca sertanejo de Luís Gomes, que é uma velha tradição de probidade e civismo; êsse clima, que se está criando lá, não é, realmente, o clima da democracia de que necessitamos para ajudar, após tantos anos de ausência de instituições liberais, a reconstruir o Brasil sôbre bases que sejam realmentes democráticas.

O SR. ALUÍSIO ALVES: – Quero dar outro depoimento: o Juiz de Direito de Pau dos Ferros, aliás cunhado do Secretário Geral do Estado e filho do Chefe do Partido Social Democrático naquele Município, dirigiu-se anteontem ao Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Norte, dizendo que o alistamento estava sendo perturbado pelas ameaças da polícia feitas ao eleitorado livre. O Tribunal Regional Eleitoral já distribuiu o assunto ao Relator, Desembargador Virgílio Dantas. Recebi telegrama a respeito.

O SR. FERNANDO NÓBREGA: – Quer dizer que no Rio Grande do Norte não é a oposição que está fazendo pressão...

O SR. JOSE' AUGUSTO: – Senhor Presidente, adversário do Sr. General Gaspar Dutra na campanha política que se encerrou a 2 de dezembro, meus votos de patriota e republicano são para que S. Ex.ª consiga estender sua ação pacificadora a todos os Estados do Brasil *(muito bem)* e possa, serenados os ânimos, sopitadas as paixões, arredados os fatôres de perturbação e de desordem, criar um clima de paz e de tranqüilidade, único sob a qual se pode construir o edifício da democracia brasileira. *(Muito bem.)*

De minha parte e em nome da União Democrática Nacional, no Rio Grande do Norte, quero aqui declarar que exprobarei, com a mesma veemência, com o mesmo vigor, com o mesmo ímpeto, o procedimento de qualquer partidário meu que, porventura se afaste dessa linha de respeito devido aos nossos adversários.

Govêrno que fui durante quatro anos em minha terra, sei bem que junto aos

governos se formam, muitas vêzes, grupos interessados em desviar do bom caminho a vista e a ação dos governantes.

Que Deus inspire o Sr. Gaspar Dutra e que S. Ex.ª não dando ouvidos aos que, porventura, procurem esconder de seu exame a verdade dos fatos e acontecimentos, veja sempre, visando o futuro do Brasil, a estrada da liberdade, porque só esta conduzi-lo-á à dignificação de seu Govêrno e de nossa Pátria. *(Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado .*

(O Sr. Alves Palma cedeu ao orador o tempo da sua inscrição.)

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; Vou levantá-la, designando para a de terça-feira, dia 30 de julho, a seguinte:

ORDEM DO DIA

MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Deixaram de comparecer 68 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.

Maranhão:
Luiz Carvalho.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
José Varela.
Valfredo Gurgel.

Pernambuco:
Oscar Carneiro.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Eurico Sales.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Amaral Peixoto.
Carlos Pinto.
Paulo Fernandes.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Pedro Dutra.
Duque de Mesquita.
Cristiano Machado.
Rodrigues Pereira.
Lair Tostes.

São Paulo:
Gofredo Teles.
César Costa.
Martins Filho.
Lopes Ferraz.
João Abdala.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Diogenes Magalhães.
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.

Paraná:
Roberto Glasser.
Munhoz de Melo.

Santa Catarina:
Altamiro Guimarães.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Brochado da Rocha.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Paraíba:
Osmar Aquino.
Pernambuco:
João Cleofas.

Sergipe:
Walter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.

São Paulo:
Mário Masagão.
Paulo Nogueira.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Minas Gerais:
Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Berto Condé.
Eusébio Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Partido Democráta Cristão

São Paulo:
Manuel Vítor.
Levanta-se a sessão às 18 horas.

114ª Sessão, em 30 DE Julho de 1946

PRESIDÊNCIA DO SR. MELO VIANA, PRESIDENTE

Às 14 horas, compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Maranhão:
Crepori Franco.

Piauí:
Renault Leite.
Areia Leão.

Ceará:
Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Mota Neto.

Paraíba:
Janduí Carneiro.
José Jofili.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Gercino Pontes.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Maria.
Afonso de Carvalho.

Sergipe:
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Fróis da Mota.

Rio de Janeiro:
Carlos Pinto.
Heitor Collet.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Duque de Mesquita.
Wellington Brandão.
José Alkmim.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Antônio Feliciano.
Horácio Lafer.
Honório Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Guilherme Xavier.

Paraná:
Roberto Glasser.
Lauro Lopes.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Otacílio Costa.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Daniel Fáraco.
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Piauí:
Matias Olímpio.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.

Rio Grande do Norte:
Aluísio Alves.

Paraíba:
Vergniaud Wanderley.
Plínio Lemos.
Ernani Sátiro.

Bahia:
Juraci Magalhães.
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Nestor Luarte.
Alberico Fraga.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Hermes Lima.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Mário Masagão.
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Aureliano Leite.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Paraná:
Erasto Gaertner.
Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Baeta Neves.
Barreto Pinto.

São Paulo:
Pedroso Júnior.
Guaraci Silveira.

Paraná:
Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
Jorge Amado.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Daniel Carvalho.
Felipe Balbi.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Alves Linhares.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pilla.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 98 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro *(1° Suplente, servindo como 2° Secretário)* procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

Não havendo quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. Lauro Lopes *(2° Secretário, servindo como 1°)* procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegrama:

Do Sr. Diretor da Faculdade de Direito do Estado do Paraná, de apôio à emenda da bancada paranaense, relativa à reincorporação do Território do Iguaçu, – *Inteirada.*

Carta:

Do Sr. Euvaldo Lodi, comunicando sua partida para a Europa, como de-

legado junto à Conferência da Paz. – *Inteirada.*

Avisos:

Do Sr. Ministro da Fazenda, agradecendo à Assembléia a designação dos Srs. Deputados para participarem dos estudos e debates, relacionados com a política da borracha. – *Inteirada.*

Do Sr. Ministro da Justiça, transmitindo as informações solicitadas pelo Deputado Rui Santos no Requerimento n° 97, de 1946, relativamente ao "Departamento Nacional de Informações". – *Ao requerente.*

Do Sr. Ministro da Guerra, nos seguintes têrmos:

AVISO N° 932/5 – Em 25-7-1946

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

1. Com o Ofício n° 367, de 29 de maio último, Vossa Excelência solicita providências no sentido de serem prestadas informações a respeito de um requerimento do Sr. Deputado Erasto Gaertner, sôbre normas a serem adotadas pelo Serviço de Subsistência do Exército, a fim de efetuar compras nos centros produtores.

2. Encaminho a Vossa Excelência o Ofício n° 94, de 26 de junho p. findo, do Presidente da Comissão Central de Abastecimento, com as informações solicitadas no citado Ofício nº 367.

3. Aproveito o ensejo para a apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevado aprêço e distinta consideração. – *Góes Monteiro.*

Oficio n° 94-S/CCA – Do General Diretor de Intendência do Exército e Presidente da Comissão Central de Abastecimento.

Ao Exmo. Sr. General Pedro Aurélio de Góes Monteiro. DD. Ministro da Guerra.

I – Ofício n° 367, de 29 de maio do corrente ano, em que o 1° Secretário da Assembléia Nacional Constituinte solicita providências no sentido de serem prestadas informações a respeito da um requerimento do Sr. Deputado Erasto Gaertner, sôbre normas a serem adotadas pelo Serviço de Subsistência do Exército para efetuar compras nos centros produtores.

II – Em virtude das medidas tomadas pelo govêrno e que já são do conhecimento público, o Serviço de Intendência do Exército foi chamado a cooperar no abastecimento da população civil. Os Estabelecimentos de Subsistência, das 10 Regiões Militares, são os órgãos de execução dêsse novo regime, supervisionados pela Comissão Central de Abastecimento, no Rio de Janeiro.

III – Vão ser esclarecidos a seguir, os quatros pontos que foram objeto do aludido requerimento:

1º) – O programa de ação da Subsistência Militar é adquirir nos centros produtores, adotando as normas comuns nas operações de compra e venda de gêneros alimentícios;

2º) – As compras serão feitas das firmas atacadistas do interior e dos lavradores diretamente, sempre que possível; além dos órgãos do Serviço de Intendência do Exército, o pessoal espelizado do Ministério da Agricultura também está incumbido das aquisições diretas nas fontes produtoras, para entrega dos artigos comprados aos Estabelecimentos de Subsistência.

3º) – O critério do prêço a pagar obedece aos imperativos da lei da oferta e da procura, sem qualquer preocupação de tirar o estímulo dos produtores; inicialmente, o govêrno pretende manter os preços nos seus níveis atuais; depois, se fôr possível, fazê-los baixar, em escala moderada, visando sempre não desencorajar os centros de produção espalhados pelo território nacional; a baixa de prêço poderá ser alcançada sem nenhum prejuízo para os legítimos produtora; a diminuição dos lucros auferidos presentemente pela rêde de intermediários é o caminho indicado;

4º) – O critério da compra será o da liberdade de oferta, sem constrangimento para os vendedores, salvo o caso de especulação e sonegação dos produtos alimentares indispensáveis ao consumo interno; em qualquer hipótese, porém, as mercadorias serão pagas de acôrdo com as cotações ou tabelas da C.C.P. e de suas congêneres nos Estados e Municípios; as operações previstas, em linhas gerais, asseguram medidas de proteção ao produtor, contra a ganância dos especuladores, que fazem dobrar o prêço dos artigos de alimentação da origem para o consumo, – *José Scarcela Portela,* General, Diretor do D.I.E. e Presidente da C.C.A. – *Ao requerente.*

Ofício:

Do Sr. Prefeito do Distrito Federal, nos seguintes têrmos: – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Constituinte:

Pela leitura do *Diário da Assembléia* de 25 do corrente, tive conhecimento do discurso ali pronunciado, na sessão do dia anterior, por um Representante do Distrito Federal, em que se refere à venda do terreno compreendido pela rua do Propósito, cuja alienação à Standard Oil Company of Brazil acaba de ser autorizada pelo Decreto-lei nº 9.495, de 22 de julho do ano corrente.

Embora nenhum pedido de informações tenha sido formulado sôbre o assunto, o alto aprêço que me merece essa Assembléia e o meu desejo sincero de que os atos da atual administração municipal sejam sempre submetidos a amplo debate e à crítica honesta e construtiva, levam-me a me dirigir a V. Ex.ª, para prestar sôbre o assunto em foco completos esclarecimentos.

A transação entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Standard Oil Company of Brazil, que deu origem ao Decreto-lei nº 9.495, de 22 de julho do ano corrente, teve seu início no requerimento daquela Companhia, datado de 3 de setembro de 1945, e dirigido ao então Prefeito do Distrito Federal, Dr. Henrique Dadsworth.

Nessa petição declarava a Standard Oil Company of Brazil ser proprietària; há longa data, do imóvel situado à rua Rivadávia Correia números 81 e 113 e que, em 1938, adquirira da Fazenda Nacional o lote adjacente, ficando em conseqüência como proprietária do bloco de terreno limitado pelas ruas Rivadávia Correia, Harmonia, Gamboa e Mortona, no qual instalara seus depósitos de óleo e fábrica de graxa.

Êsse bloco de terreno era todavia cortado pela rua do Propósito, ainda não edificada e inteiramente contida dentro dos limites daquela propriedade, o que a tornava inadequada à condição de logradouro público.

Esclarecia ainda a Companhia que, durante a guerra, como medida de segurança e para prevenir atos de sabotagem ou mesmo incêndios ocasionais, o Departamento Federal de Segurança Pública interditara o trânsito pelo aludido logradouro.

Pelas razões acima expostas, requereu a Standard Oil Company of Brazil o fechamento da Rua do Propósito, entre as Ruas da Gambôa e Rivadávia Correia, a título de transmissão de propriedade e mediante as condições que fôssem estabelecidas por esta Prefeitura.

Encaminhado o pedido da Companhia à Secretaria Geral de Viação e Obras para o estudo competente, o então Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Neves da Rocha, opinou pela aceitação da proposta, afirmando ser o fechamento da rua conveniente sob o ponto de vista da segurança pública (parecer de 18 de setembro de 1945).

Concordando com êsse parecer, o então Secretário Geral de Viação e Obras desta Prefeitura, o ilustre engenheiro Doutor Edson Passos, atual Presidente do Clube de Engenharia, propôs ao Prefeito Henrique Dodsworth a aceitação da proposta da Standard Oil Company of Brazil, conforme se vê do seu parecer, abaixo transcrito:

"Senhor Prefeito. A Standard Oil Company of Brazil, proprietária de grande área de terreno na zona Z P, onde tem instalado os seus depósitos de óleos a granel e fábrica de graxas, adquiriu à Fazenda Nacional o lote compreendido entre as Ruas Rivadávia Correia, Harmonia, Gambôa e Mortona.

Cortando o terreno em aprêço, está contida a Rua do Propósito, que o requerente pretende incorporar à sua propriedade.

De acôrdo com as plantas anexas, verifica-se que não há, inconveniente na cessão dêsse logradouro público, sendo esta Secretaria de parecer que o fechamento dêsse logradouro não trás qualquer inconveniente não só ao trânsito, como também à harmonia da quadra. em questão.

Submeto assim, o solicitado à apreciação de Vossa Excelência com o parecer favorável, devendo ser avaliada a área a ser cedida, pela Secretaria Geral de Finanças, caso Vossa Excelência julgue a proposta merecedora de aprovação. Em 21 de Setembro de 1945. – *Edson Passos,* Secretário Geral".

Como aquêle Secretário tivesse proposto a avaliação do terreno mencionado, pela Secretaria Geral de Finanças, para que pudesse ser ultimada a transação, foi o processo encaminhado ao Departamento do Patrimônio. A Comissão Permanente de Desapropriação dêste Departamento, em laudo de 10-10-945, firmado pelos engenheiros Manuel Ribeiro de Almeida, Otávio M. Mendes e Soter Caio de Araújo, avaliou o trecho da Rua do

Propósito, pretendido pela Standard Oil Company of Brazil, em Cr$.... 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros).

Julgada conveniente uma nova avaliação, foi esta procedida pela Comissão Especial de Desapropriação que, no seu laudo de 22 de Outubro de 1945, assinado pelos doutores Luiz Osvaldo Teixeira da Silva, Florentino Rizzo e Rafael Paixão e visado pelo seu Presidente, o íntegro Doutor Nelson de Azevedo Branco, manteve a avaliação de Cr$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros).

Voltou em seguida o processo à Secretaria Geral de Viação e Obras para avaliação das instalações de serviços públicos existentes na Rua do Propósito, para que se pudesse exigir da adquirente a competente indenização.

Avaliadas em Cr$ 1.345,70 (mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), Cr$ 7.702,00 (sete mil e setecentos e dois cruzeiros), e Cr$ 97.093,80 (noventa e sete mil e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos), as indenizações devidas à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada, à Societé Anonyme du Gas e a esta Prefeitura, pela retirada da rêde de iluminação e canalização de gás e pela execução das obras decorrentes do fechamento da rua, ficou o processo devidamente instruido para a solução final.

Nessas condições, o atual Secretário Geral de Viação e Obras desta Prefeitura, Doutor Jacinto Xavier Martins, em 11 de Maio do corrente ano, opinou pela alienação da área à Standard Oil Company of Brazil, emitindo o seguinte parecer, abaixo transcrito:

"Senhor Prefeito. Pede a requerente – Standard Oil Company of Brazil – o fechamento da rua do Propósito, no trecho final compreendido pelas ruas da Gambôa e Rivadávia Correia e que lhe seja feita cessão da área correspondente ao logradouro, mediante condições a serem estabelecidas pela Prefeitura.

Alega para êsse fim que já é possuidora dos terrenos da quadra interessada e que, com isso, se evitará o perigo de explosões e incêndios nos seus depósitos de óleo, seja por efeito de descuido, ou seja por ato de sabotagem. Menciona, ainda, que, dada a natureza dos materiais ali em depósito, o trecho da rua mencionado esteve fechado durante a guerra, sob vigilância da polícia, para ser evitada, assim, qualquer possibilidade de incêndio ou de ocorrência semelhante nos seus depósitos.

Tendo em vista as informações dos órgãos competentes, confirma esta Secretaria o parecer favorável já emitido em 21-9-945, desde que a proponente efetue o pagamento correspondente ao valor da área de investidura e às despesas resultantes do fechamento, inclusive canalizações, etc., tudo conforme informações já prestadas neste processo pelos órgãos competentes.

Data venia, lembro ainda a Vossa Excelência que o fechamento do logradouro e a alienação da área correspondente dependem de autorização do Senhor Presidente da República."

Aprovado por mim êsse parecer, foi submetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o competente projeto de lei que, aprovado por Sua Excelência, foi transformado no Decreto-lei número 9.495, de 22 de julho de 1946.

Essa longa exposição, Excelentíssimo Senhor Presidente, visou apenas mostrar a simplicidade e absoluta normalidade de um processo comum e de rotina, que a paixão política tentou transformar em um escândalo administrativo. E' de se lamentar que o Deputado, autor do discurso, não tivesse antes procurado esta Prefeitura, onde amplos e cabais esclarecimentos lhe seriam apresentados.

Creio que, se assim fizesse, melhor serviria êle à população que o elegeu, do que dando acolhida a acusações injustas e infundadas ao govêrno da cidade, principalmente quando tais acusações vão atingir o supremo magistrado da Nação, signatário do Decreto-lei no qual se pretendeu divisar uma transação lesiva aos interêsses do erário municipal.

Para terminar, Excelentíssimo Senhor Presidente, quero resumir o que existe, de positivo e real, em tôrno do Decreto-lei n° 9.495, de 22 de julho de 1946:

a) o fechamento da Rua do Propósito, no trecho compreendido entre as Ruas Rivadávia Correia e Gambôa, decorreu de uma medida de segurança pública, evidenciada durante a guerra, quando o trânsito naquela rua esteve

impedido por ordem do Departamento Federal de Segurança Pública;

b) a venda do terreno respectivo **à,** Standard Oil Company of Brasil já estava resolvida dêsde 1945, quando a Secretaria Geral de Viação e Obras opinara nesse sentido, dependendo a última ação da transação apenas da avaliação do terreno a ser alienado;

c) não é exato que a Standard Oil Company of Brasil tenha oferecido, em qualquer ocasião, a importância de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), pela cessão do terreno em causa. Em sua petição inicial a Companhia requereu a transmissão do terreno, mediante as condições que fossem estipuladas por esta Prefeitura;

d) o terreno foi avaliado em Cr$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros) por duas comissões técnicas desta Prefeitura, cujos laudos foram emitidos durante a gestão do Prefeito Dr. Henrique Dodsworth;

e) no preço acima não estão incluídas as indenizações devidas pela Standard Oil Company pela retirada das instalações de luz e gás e obras decorrentes do fechamento da rua, indenizações estas orçadas em Cr$ 106.141,50 (cento e seis mil e cento e quarenta e um cruzeiros e cinqüenta centavos), conforme consta do processo;

f) a rua fechada, e cuja alienação foi autorizada, não é edificada e o trânsito pela mesma oferecia perigo iminente à segurança dos transeuntes e aos depósitos de óleo mantidos pela Standard Oil Company of Brasil, nos terrenos marginais;

g) o fechamento da rua, conforme se verifica pelas plantas anexas ao processo, nenhuma dificuldade ocasionará aos moradores das ruas vizinhas, que dispõem de outros meios de acesso mais fáceis e sem os perigos já assinalados.

São êsses, Excelentíssimo Senhor Presidente, os esclarecimentos que julguei de meu dever apresentar a essa ilustre Assembléia, como prova do meu elevado aprêço e do profundo desejo que alimento no sentido de serem os atos do govêrno da Capital da República submetidos sempre ao exame da opinião pública e à discussão dos representantes do povo.

Estou certo de que êsse exame e discussão revelarão sempre o cuidado, a dedicação e a honestidade com que são tratados os problemas e os interêsses da coletividade da Capital da República.

Queira Vossa Excelência aceitar os protestos de minha elevada estima **e** distinta consideração. – *Hildebrando de Araujo Góes*, Prefeito do Distrito Federal.

Ao requerente.

Sugestão:

Do Sr. Osmar Carvalho e Silva, à futura Carta Magna. – *À Comissão da Constituição*.

Requerimento:

Do Sr. José Augusto e outros, **nos** seguintes têrmos:

Requeremos a inserção, na ata dos nossos trabalhos, da carta dirigida pelo ex-interventor do Rio Grande do Norte, desembargador Miguel Seabra Fagundes, ao Diretor do "Diário de Notícias" desta capital, contestando acusações que, nesta Casa, lhe foram feitas por ocasião do discurso proferido pelo deputado Café Filho, a respeito da situação política daquele Estado.

Sala das Sessões 30 de julho de 1946, – *José Augusto*. – *Café Filho*. – *Aluísio Alves*. Ao Sr. 1º *Secretário, na forma regimental*.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

Srs. Representantes, achando-se presente o Sr. Antônio Mário Mafra, Suplente de Deputado, eleito no Estado de Alagoas, pelo Partido Social Democrático, convido os Srs. 3º e 4º Secretários para introduzirem S. Ex.ª no recinto:

(Comparece S. Ex.ª e presta o compromisso regimental.)

O SR. PRESIDENTE: – Lamento comunicar, à Casa que o ilustre Senador pelo Estado da Paraíba, Sr. Adalberto Ribeiro, foi vitima de um acidente de automóvel, achando-se recolhido, em estado grave, ao Hospital Miguel Couto.

Vou permitir-me a liberdade de nomear uma comissão de Representantes para, em nome da Assembléia, visitá-lo, o que também farei pessoalmente, levando a S. Ex.ª nossos votos de pronto restabelecimento.

Nomeio os Srs. Vergniaud Wanderley, Samuel Duarte e João Henrique para constituirem a referida comissão.

O SR. JOSÉ MARIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ MARIA (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vim à tribuna a fim de lêr um telegrama dirigido ao líder de minha bancada, Deputado Silvestre Péricles, pelo Diretor da Faculdade de Direito de Alagoas, Dr. Antônio Guedes de Miranda. Diz o seguinte:

"De Maceió – Deputado Silvestre Péricles – Comunico vossência que Congregação Faculdade de Direito dêste Estado em sessão acaba realizar deliberou protestar contra atitude Deputados Agamemnon Magalhães e Barbosa Lima Sobrinho os quais discutindo questões políticas Pernambuco fizeram alegações desprimorosas crédito cultural e moral dêste estabelecimento que conta 15 anos proficua existência perfeitamente enquadrada legislação ensino superior. Comunico vossência esta deliberação acentuando Congregação resolveu mesmo tempo solicitar nosso representação conveniente divulgação protesto. Atenciosas saudações. – *Antônio Guedes de Miranda*, Diretor".

Sr. Presidente, é estranhável que de uma polêmica surgida em Pernambuco viesse a nossa Escola a ser alvo de expressões pouco lisonjeiras aos seus créditos culturais e morais. Não desejo alongar-me em considerações nem entrar em pormenores. Minha vinda a esta tribuna outro intuito não tem senão o de zelar pelo bom nome da Faculdade de Direito de Alagoas, cujo corpo docente é constituido por professôres ilustres e de real valor e à testa de cuja direção se acha a figura, idônea de um dos mais esclarecidos e brilhantes cultores das letras jurídicas do País. Falando em nome da bancada do meu Estado, transmito à Casa êsse protesto. *(Muito bem! Palmas da bancada alagoana.)*

O SR. PRADO KELLY: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PRADO KELLY (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, V. Ex.ª e esta Assembléia são testemunhas de que, absorvido nos trabalhos da Comissão da Constituição, não trouxe ainda ao conhecimento do plenário qualquer assunto relacionado com a política fluminense.

Devo, entretanto, romper o silêncio a que me havia votado, à espera de melhor ensejo, para dar ciência à Casa do seguinte telegrama, que me dirigem o Sr. Luís Sobral, antigo prefeito do município de Campos, ex-deputado estadual, candidato da União Democrática Nacional a senador federal no último pleito, e o Sr. Renato Machado, candidato do mesmo Partido à deputação:

(Lê)

"Profundamente consternados, comunicamos o assassínio premeditado do Chefe da UDN, no município de São João da Barra, patrício Delfim Pereira, praticado pelo fiscal da Prefeitura local, Teotônio Monteiro. Em face insegurança reinante, os nossos correligionários daquele município pedem, intermédio V. Ex.ª, imediatas providências dos poderes competentes. Saudações. Luiz Sobral e Renato Machado".

Sr. Presidente, as sementes da violência e do arbítrio plantadas no Estado do Rio de Janeiro, a partir do mês de novembro de 1937, produzem agora os seus frutos, e são frutos de sangue. Espero, portanto, como os demais colegas da bancada Udenista, que providências enérgicas e imediatas sejam tomadas, a fim de impedir que o Estado do Rio de Janeiro, que na Federação tem dado sempre exemplos de educação e cultura políticas, possa ver seus filhos privados das garantias elementares à própria vida e ao exercício normal dos seus direitos. (Muito bem; muito bem.)

O SR. MAURÍCIO GRABOIS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, a 11 de junho ultimo, a bancada comunista, juntamente com outros ilustres Representantes, entre os quais figuravam reconhecidos democratas, como os Srs. Domingos Velasco, Café Filho, Campos Vergal, José Leomil, Flôres da Cunha, Vespasiano Martins, João Vilasboas, Rui Palmeira, Soares Filho, Romão Júnior, Raul

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Pila, Aureliano Leite, Agrícola de Barros e Osmar Aquino, formulou requerimento de informações sôbre as atividades do Departamento Nacional de Informações.

Agora, o Sr. Oscar Fontenele Diretor Geral do referido Departamento, envia sua resposta, e nela procura unificar, do ponto de vista político, todos os Representantes que subscreveram aquêle requerimento.

Eis a resposta:

"Em resposta ao oficio de Vossa Senhoria, datado de 26 do mês próximo findo, encaminhando cópia do requerimento número 224, feito por membros do Partido Comunista do Brasil à Assembléia Constituinte, a respeito de assuntos relacionados com atividades dêste Departamento, etc.".

Como se vê, o referido requerimento, para o Sr. Oscar Fontenele, foi feito apenas por membros do Partido Comunista. É, portanto, uma novidade para esta Assembléia que, por exemplo, os Srs. Raul Pilla e Vespasiano Martins sejam integrantes de nosso partido.

Assim, o que queremos frisar, neste momento, é que, ao fazermos um pedido de informações, praticamos ato de legítimos representantes do povo, pelo qual fômos eleitos. Não se trata, por conseguinte, de responder a representantes comunistas, mas, sim, repito, a legítimos representantes do povo, interessados em conhecer a verdade dos fatos.

E, na resposta que dá ao requerimento, o Sr. Oscar Fontenele faz pouco da mentalidade dos Srs. Representantes. Sua resposta está à altura dos antigos dirigentes do Departamento de Imprensa e Propaganda, do famigerado DIP – procurando, assim, torcer os fatos em sua informação.

O SR. CAFÉ FILHO: – Segundo ouvi, quando V. Ex.ª leu o oficio, parece que o Diretor do D. N. I., dirigindo-se à Assembléia, usou do tratamento "Vossa Senhoria".

O SR. MAURÍCIO GRABOIS: – Justamente. Usa dêsse tratamento...

O SR. CAFÉ FILHO: – Êsse oficio é dirigido ao 1º Secretário da Assembléia?

O SR. MAURÍCIO GRABOIS: – Não: ao Chefe do Gabinete do Ministro.

O SR. CAFÉ FILHO: – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS: – Referindo-se ao livro "A URSS ao Deão" do Sr. Ildefonso Albano, livro declaradamente fascista, que aqui foi distribuído amplamente aos Srs. Representantes, responde o seguinte:

"A URSS do Deão", do Sr. Ildefonso Albano, referido nos "consideranda" do requerimento, ao qual os representantes comunistas..."

– insiste em que são comunistas.

"...julgaram acertado..."

– aliás, não é "julgar acertado": o livro é reconhecimento fascista –

"...emprestar êsse caráter, foi impresso e editado pelo próprio autor."

O requerimento não diz que o D. N. I. estava editando êsse livro: diz que ele estava sendo distribuído. Ora, não consta que o D. N. I. seja agência distribuidora de livros para estar a distribuir trabalhos dêste ou daquele autor. É claro que o D. N. I. – o antigo DIP com novo rótulo – está fazendo propaganda facciosa. E, não satisfeito com isso, no segundo item, que vou ler na íntegra, o Diretor do D. N. I. informa o seguinte:

"O Departamento Nacional de Informações tem apenas transcrito conceitos da imprensa e de autores nacionais e estrangeiros sôbre a doutrina marxista, resultando certamente dessa circunstância o equivoco em que laboraram os representantes comunistas confundindo crítica à doutrina com hostilidade à Nação que a adotou na vida político-social."

Diz S. S. que o D. N. I. faz campanha de doutrina. Aqui tenho um exemplo da campanha de doutrina que o D. N. I. realiza – uma grande campanha de convencimento, com dinheiro do povo, mais de quinhentos mil cruzeiros, para propaganda completamente inócua, não só inócua, ofensiva a um partido político e que atenta profundamente contra a democracia; propaganda que se caracteriza pelo mau gôsto e cujo dinheiro podia ser empregado mais em propaganda da democracia no Brasil ou para alfabetização do nosso povo.

Não é esta a função do D. N. I. Esta é a antiga função do DIP.

Não ficarão aí, porém, as atividades do D. N. I. Segundo seu Diretor, o mesmo que assinou o ofício de resposta ao pedido de informações da As-

sembléia Constituinte, conforme declarou em reunião para que convocou solenemente a imprensa – da mesma maneira que o Sr. Pereira Lira convocou os jornalistas e o Sr. Macedo Soares convocou os espiões japoneses – o D. N. I. está sendo modelado e vai agora cumprir suas finalidades, o que significa que o D. N. I. vai voltar a ser o que foi o Departamento de Imprensa e Propaganda. E, queixando-se da nova situação criada com a democracia no Brasil, diz S. S. no seu comunicado:

"Os serviços do D. N. I. passaram por reveses que lhes dificultaram sobremaneira e funcionamento."

Quer dizer: o D. N. I. está sem poder agir como queria.

"Não nos temos poupado para restabelecer a sua normalidade e aperfeiçoá-los, corrigindo lacunas e regularizando-os, em que pese a escassez de recursos."

Justamente o Sr. Oscar Fontenelle pretende transformar o D. N. I. num autêntico órgão de propaganda fascista, como a agência alemã noticiosa, a antiga D. N. B. do regime nazista. E a prova está em que, no momento em que ligamos o rádio para ouvir a "Hora do Brasil", observamos que a propaganda daquela meia hora não é em defesa de democracia, mas simplesmente político-partidária.

Na resposta ao requerimento de informações, o Sr. Oscar Fontenelle afirma que são lidos artigos de autores estrangeiros e da imprensa local. Sim, são lidos artigos de autores nacionais e estrangeiros e da imprensa local, mas da imprensa fascista e autores fascistas. São artigos da *A Manhã*, que pertence e é financiada pelo próprio govêrno; do *Brasil-Portugal*; jornal custeado pelos cofres das embaixadas portuguesa, e hespanhola, pelo falangismo. São dêsses jornais os artigos. Não é lida a imprensa democrática, e quando o faz procura torcer os fatos. Foi o que aconteceu ao jornalista Vítor Espírito Santo, relativamente a artigo de sua autoria, criticando certos desmandos da situação e fazendo referências contrárias ao comunismo, porque essa é sua convicção. Pois bem, a "Hora do Brasil" não transmitiu o artigo completo, mas apenas o período que se referia ao comunismo. O mesmo ocorre com outros jornais da cadeia da *A Noite*, pertencentes ao govêrno, **que** não fazem propaganda doutrinária, mas apenas política. Basta lêr a crônica parlamentar da *A Manhã* para vêr que faz única e sistemáticamente elogio dos Sr. Deputados governistas e combate também sistemàticamente qualquer outro, seja do Partido Comunista, seja da U. D. N., seja do Partido Progressista. As críticas não são apenas aos comunistas, mas também aos ilustres Deputados Paulo Sarasate e Café Filho. E dizem que isto é propaganda doutrinária. Sem dúvida o D. N. I., órgão de propaganda fascista, está sincronizado com tôdas as provocações do Sr. Pereira Lira, inventando pretensas revoluções, querendo trazer para o País clima de intranqüilidade, propicio a qualquer golpe contra a democracia.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Estamos compenetrados de que a organização D. N. I. é a revivescência do D. I. P., reincarnação em péssimas condições. Não devemos ficar magoados que êle se insurja contra os subscritôres dêsse requerimento e até contra tôda a Assembléia, visto como, aqui onde se erguia a guilhotina da liberdade, erguem-se hoje vozes independentes batendo-se pela liberdade do homem e da coletividade brasileira.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS: – V. Ex.ª tem tôda razão. E' preciso, portanto, acabar com essa atividade anti-democrática de um departamento do govêrno e também com a daqueles jornais que estão sob seu contrôle. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES (pela ordem): – Sr. Presidente, ouvi as palavras há pouco proferidas pelo ilustre colega da representação fluminense, Sr. Prado Kelly, dando noticia, através de um telegrama firmado por dois médicos e políticos de Campos, membros da União Democrática Nacional, de fato sangrento ocorrido no municipio de São João da Barra. Um dos subscritores é o Dr. Luís Sobral, figura veneranda, a quem todos os fluminenses, sem distinção de partidos, prestam sempre com prazer, dado seus merecimentos, tôdas as homenagens.

Devo dizer a V. Ex.ª, Sr Presidente, que nêste instante venho á tribuna na ausência do líder de mi-

nha bancada, para afirmar à Assembléia e, em particular, ao nobre e digno representante fluminense meu velho amigo Sr. Deputado Prado Kelly...

O SR. PRADO KELLY: – Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: –...que, sejam quais forem as conseqüências, quaisquer que tenham sido as circunstâncias que cercaram ocorrência tão desagradável, providências serão tomadas pelo Govêrno do Estado para a mais completa apuração do fato criminoso e o acusado terá sua responsabilidade cumpridamente verificada pelas autoridades do Estado do Rio de Janeiro. Porque, ali, Sr. Presidente, todos nós, seu Govêrno inclusive, queremos propiciar aos fluminenses, sejam quais forem seus matizes políticos, uma vida de socêgo, de tranquilidade, em que possam viver, trabalhar e pensar como entenderem.

O SR. BASTOS TAVARES: – Vossa Excelência me permite um aparte? *(Assentimento do orador.)* Por informações de um amigo particular, soube tratar-se de crime comum, cometido por questões pessoais. Não tem qualquer côr política nem foi movido por motivos políticos.

O SR. PRADO KELLY: – Consinta V. Ex.ª um aparte. Logo depois de receber o telegrama, comuniquei-me pelo telefone com o Dr. Luís Sobral, e êle me informou que o crime foi praticado por motivo estritamente político e me adiantou várias circunstâncias, entre as quais a seguinte:

Teria havido divergências no diretório local do Partido Social Democrático; a vitima estava em conversa com um dos egressos do mesmo Partido, quando o acusado se lhe dirigiu e declarou o seguinte: "Não permito que fale de mais ninguém". E à quima-roupa desfechou-lhe os tiros.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Sr. Presidente, o Deputado Bastos Tavares, meu companheiro de representação do Partido Social Democrático e ilustre amigo, declarou que, segundo informações que tivera de um amigo particular, as ocorrências de São João da Barra se desenrolaram apenas por motivos de ordem pessoal. O meu nobre amigo, Senhor Deputado Prado Kelly, informa também que, após a recepção do telegrama em apreço, falou ao telefone para a cidade de Campos com o Dr. Luís Sobral, obtendo dêsse venerando fluminense a noticia de que o motivo teria sido de ordem político-partidária.

Seja como fôr, Sr. Presidente, – já disse a V. Ex.ª que estou de todo no desconhecimento das origens do fato – a apuração será integral, porque, repito, nós, fluminenses, acima de quaisquer interêsse partidários, queremos assegurar, e asseguraremos por sem dúvida, aos nossos coestaduanos um ambiente que propicie o trabalho e garanta a tranquilidade em nossa terra. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Vieira de Melo, primeiro orador inscrito.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aos que têm o hábito de lêr jornais não deve haver passado despercebida a campanha, a princípio discreta e dia a dia mais veemente, que órgãos da imprensa desta capital vêm desenvolvendo contra o princípio contido no art. 164, § 7º, do projeto constitucional, ou seja, o princípio do custo histórico na avaliação de capitais de emprêsas concessionárias de serviços públicos.

De velho, e retrógrado, anacrônico, injusto e até imoral tem sido acoimado o critério esposado pelo projeto em debate. De jacobinos, infantis, exaltados, falsos nacionalistas, têm sido tachados aquêles que entendem ser o princípio do custo histórico na avaliação dos capitais de emprêsas concessionárias de serviços públicos o único capaz de repelir as investidas do capital financiador contra os interêsses da coletividade, sabido que êle nunca deixa de ser ávido de novos e sempre vultosos lucros.

Mas, Srs. Constituintes, a campanha a que venho de me referir visa duplo objetivo: primeiro, excluir a matéria de que cogitamos do texto constitucional, deixando-a à legislação ordinária; segundo, condenar prévia e formalmente o princípio do custo histórico como incompatível com os modernos princípios de economia e, sobretudo, como atentatório da própria evolução do capital.

Os referidos artigos, que não pude trazer todos para esta Casa, mas que podem ser aferidos pelos dois que tenho em mãos, procuram demonstrar que, na doutrina, na jurisprudência, notadamente na administração dos Estados Unidos da América do Norte, o principio do custo histórico já foi repelido e, o que é mais, renegado

pelo seu próprio sistematizador, o eminente engenheiro e economista americano John Bauer, na sua obra mais recente.

Eu me permitirei a liberdade de lêr alguns tópicos dêsses artigos para que os Srs. Constituintes possam vêr como a verdade científica é tratada neste país e como se procura encaminhar a opinião pública contra a Assembléia Nacional Constituinte, fazendo crer que ela está realizando obra profundamente impatriótica, de vez que afugentando o capital estrangeiro, de que tanto necessitamos, pelas condições – dizem êles – verdadeiramente confiscatórios que o nosso projeto de Constituição cria para êsse mesmo capital.

Em certa passagem do artigo que tenho em mão, diz o comentário:

"Quando os Estados Unidos, em uma discussão memorável na Suprema Côrte, desprezam o critério do chamado "custo histórico", em abono do princípio do justo valor atual da avaliação, alguns dos nossos constituintes se apegam áquela norma, *repudiada pelo seu próprio criador – Bauer – através das páginas de seu livro recentissimo*, *Public Utility Valuation"*.

E mais adiante:

"Não acreditamos, não queremos acreditar que a Constituinte se entregue a práticas sádicas contra sua própria inteligência e respeitabilidade, consagrando um princípio fulminado pela doutrina e pela jurisprudência nos Estados Unidos, onde surgiu, e, repudiado, como dissemos, pelo próprio criador. Não é possível que os constituintes brasileiros queiram perfilhar uma criatura enjeitada pelo pai, *desprezando as lições de Bauer, quando confessou* o equivoco em que laborara, expondo, amplamente, os inconvenientes dêsse critério maxime nos países como o Brasil, empenhados em extensão e superfície no período transitivo da economia agrária para a economia industrial".

E é nesta linguagem, Srs. Constituintes, que se seguem os comentários, as notas, as entrevistas que alguns jornais desta Capital, quase diàriamente, estão publicando.

Devo, antes de mais nada, menos por uma questão didática, que não a posso ter diante desta egrégia Assembléia, do que por uma questão de sistematização do estudo, fazer ligeira digressão, a fim de colocar o problema em têrmos de ser debatido.

Que vem a ser, finalmente, essa tragédia, que se chama "custo histórico" para os articulistas? E', nada mais nada menos, do que a tomada do capital pela sua própria inversão; é o que os americanos chamam a teoria do justo, do investimento prudente, a teoria do capital realmente.

O SR. JURANDIR PIRES: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. VIEIRA DE MELO: – **Perfeitamente**.

O SR. JURANDIR PIRES: – Julgo que V. Ex.ª incorre em grande equívoco. O capital histórico representa o conceito da riqueza na base da moeda; o capital real a representa no sentido do valor das utilidades que estão invertidas. Marcar pela inversão, creio não haver ninguém que a isso seja contrário. Somos contrários a que, num regime de decréscimo do poder, aquisitivo da moeda, se marque um capital na base monetária, que é por assim dizer nominal, em vista da sua degradação, na mutação decrescente do seu valor ao longo do tempo. E lembro a V. Ex.ª o caso, por exemplo, de uma emprêsa como a Krupp na Alemanha. Depois da queda do marco a zero, pergunto a V. Ex.ª qual o capital histórico da Krupp e qual o seu valor real. O capital, histórico chegou a zero, absolutamente zero; no entanto não há quem desconheça que a Krupp representava, naquela época, a maior e a mais importante das organizações financeiras da Europa.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Vossa Excelência está fazendo uma pequena confusão, que me permito a liberdade de esclarecer.

E' preciso, antes de mais nada, Senhores Constituintes, distinguir entre empresas concessionárias de serviço público, isto é, empresas que exploram um capital cercado de tôdas as garantias, empresas que são geralmente monopolistas, que têm lucro certo, que não estão sujeitas às leis fatais da procura e da oferta, e empresas entregues à livre concorrência do mercado, porque estas empresas, é natural, sofrem tôdas as oscilações depreciativas da moeda.

O SR. JURANDIR PIRES: – Neste caso, ao envés da Krupp, eu citaria o exemplo das estradas de ferro alemãs. Estas, que eram concessionárias de serviço público, teriam o seu capital reduzido a zero, em virtude da queda vertical do marco.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Ninguém defende, aqui, o princípio rígido do custo histórico. Naturalmente, o corrigimos pelo chamado índice corretivo de preços através dos quais traçamos a verdade histórica.

O SR. JURANDIR PIRES: – Então, não deve constar da Constituição uma coisa que tem aplicação restrita, variàvel de acôrdo com os acontecimentos. E' caso de se considerar a indicação histórica, pois há mesmo várias ocasiões em que o custo histórico deve ser invocado, mas nunca ser determinado, taxativamente, numa Constituição, quando a degradação da moeda, principalmente numa época, de loucura inflacionista, cria uma completa desajustagem entre o valor das utilidades em relação à moeda.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Êsse é exatamente o maior argumento contra o chamado custo de reprodução, isto é, aquêle tomado do valor, do custo que se teria para reproduzir hoje uma instalação idêntica; é precisamente o maior argumento, entre nós, a depreciação da moeda, porque, se formos avaliar o capital pelo custo da reprodução das instalações de hoje, instalações quase tôdas constituídas de material estrangeiro e cujo custo unitário teria de ser avaliado em dólares e libras, chegaríamos a cálculos efetivamente astronômicos e o povo seria chamado a remunerar capital que os americanos chamam "aguado" ou melhor, aquela super capitalização de que falava o presidente Roosevett como dos maiores males que sobrevieram à América do Norte, embora ali a elevação de males, não seja igual à que se verifica no Brasil.

O SR. JURANDIR PIRES: – O capital se forma à sombra da maior valia. A supercapitalização é o seu excesso na formação do capital, o que não tem nada a ver com o custo histórico que representa apenas o conceito mercantilista da riqueza, considerando-a pela quantidade expressa em moeda. Êsse conceito mercantilista ficou desmoralizado na Espanha e em Portugal por ocasião da invasão do ouro com a descoberta das minas do México e do Brasil. O que V. Ex.ª está é defendendo o conceito mercantilista da riqueza. Nêle tem origem o custo histórico e nunca a concepção do valor de instalação.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Muito obrigado a V. Ex.ª, mas a Assembléia Constituinte, naturalmente, ainda não está bem informada dos têrmos em que quero colocar a questão.

Vemos, pelos comentários tecidos pela imprensa desta capital, que o custo histórico foi repudiado pela doutrina, pela jurisprudência, pela admistração americanas e, até, pelo seu próprio criador que é John Bauer; cito, ainda que incompletamente, a obra do eminente economista americano, cujo título é "Public Utility Valuation for Purpose of Rate Control", editada em 1934, sendo que a primeira obra dêsse autor, intitulada "Effective Regulation of Public Utilities, editada em 1925, é, exatamente, a obra em que John Bauer criou, ou melhor, sistematizou, a teoria do custo histórico.

Pois bem, é nessa obra, com a autoridade de ex-professor das Universidades de Cornell, Princeton e Colúmbia, e de diretor da "American Public Utilities Bureau", que Bauer, mais uma vez, condena sistemàticamente o custo de reprodução e mostra tôdas as vantagens decorrentes da aplicação do custo histórico na avaliação do capital de emprêsas concessionárias de serviço público.

Permito-me ler, apenas, três ligeiras passagens de sua obra, pelas quais a egrégia Assembléia poderá verificar o quanto de verdade se contém nas afirmativas há pouco lidas e, *data venia*, nas afirmativas do meu ilustrado amigo Sr. Deputado Jurandir Pires. Às págs. 400, escreve êle:

A análise econômica apresentada pelos defensores do custo de reprodução não sòmente ignora a diferença básica entre as emprêsas de serviços públicos e os negócios privados, e a conseqüente inaplicabilidade das "fôrças normais" às emprêsas de serviços públicos, como também não considera as condições reais com respeito à administração e estrutura financeira prevalente.

O SR. JURANDIR PIRES: – Não tem nenhuma semelhança com o custo histórico.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Pois a teoria: é custo histórico, custo original, ou custo dos investimentos prudentes.

O SR. JURANDIR PIRES: – Isso é outra cousa.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Assim dizem os autores. Não é outra cousa. E' a mesmíssima Custo histórico é expressão equivalente a investimento prudente, a custo originário.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Custo histórico é mais genérico; abrange os investimentos prudentes e até os imprudentes.

O SR. VIEIRA DE MELO: – O custo histórico é mais rigoroso, mais restrito; porque, além do custo primitivo, há de o poder público verificar nessas parcelas quais as empregadas honestamente, a fim de evitar o que os americanos chamam de "capital aguado", parcelas lançadas na escrita acima daquilo que realmente se despendeu.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Ou instalações supérfluas.

O SR. VIEIRA DE MELO: – E' apenas mais restrito o conceito dos investimentos prudentes.

E, mais adiante, às págs. 423, depois de reafirmar, mais uma vez a necessidade absoluta de uma base fixa de tarifas, acrescenta:

"O custo real, ou dos investimentos, satisfaz todos os requisitos de efetiva aplicação e de finança sadia. Êle se conforma além disso, com os requisitos econômicos básicos de tornar possível a obtenção dos capitais necessários aos fins públicos".

Ainda na mesma página, continua Bauer:

"Com provisões técnicas e legais sistemáticas, êle (o custo histórico) forneceria uma base contínua e exata de reajustamento de tarifas, preservando definitivamente os direitos tanto dos financiadores como dos consumidores, etc."

Tudo isto está na última obra de Bauer, que o articulista, a que há pouco me referi, diz como sendo aquela em que o eminente autor americano repudia sua doutrina, quando êle, na realidade, mais uma vez reafirmou o ponto sustentado em sua obra anterior.

O SR. JURANDIR PIRES: – Não vou entrar na análise sibilina de autores para enunciar um reparo dos mais importantes: aquêle que se refere às tarifas. O conceito contemporâneo de tarifas não tem mais o caráter capitalista que V. Ex.ª lhe quer emprestar.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Absolutamente. Ainda não tratei de tarifas.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mas Vossa Ex.ª está dando uma relação entre a tarifa e o capital, resultado da política dos fins do século passado, das garantias de juros dadas às emprêsas concessionárias de serviços públicos, e que no início de nossa política ferroviária teve grande expansão e sucesso. Ainda hoje, pràticamente nesse setor resta a São Paulo Railway, embora já tivesse sido por lei afastada a ligação entre a tarifa e a remuneração do capital, pôsto que, a tarifa hoje tem uma função mais social, baseada mais no interêsse social da produção.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Por isso mesmo, deve ser encarado o custo histórico.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Por isso mesmo, deve ser controlada, porque dela não depende mais sòmente o capital, porém a vida de milhares de cidadãos.

O SR. JURANDIR PIRES: – V. Ex.ª está vendo que a tarifa tem função de uma alta gravidade. Não queira V. Ex.ª confundir, raciocinando com a mentalidade de proteção capitalista do século passado, dentro de um assunto que hoje se processa na base do interêsse social da produção tendo em vista que é resultado do monopólio na execução.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Ainda não entrei na apreciação das tarifas.

Mas, Srs. Constituintes, o conceito da tarifa foi e é o de que o público não deve pagar por um serviço mais do que deveria pagar ao Estado, se fôsse êste quem o prestasse. O critério a ser seguido por uma tarifa é o da razoabilidade.

O SR. JURANDIR PIRES: – V. Ex.ª continua com a mentalidade mercantilista.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Não se trata de mentalidade mercantilista, visto como não aludo ao capital, mas à função social da tarifa, a que V. Ex.ª se referiu.

O SR. JURANDIR PIRES: – Por isso mesmo, a fixação das tarifas hoje se faz em Conselho, onde tem interêsse tanto a produção quanto o consumo.

O SR. VIEIRA DE MELO: – E' lógico, e ninguém está cogitando de beneficiar apenas o consumidor, mas o que temos em vista sempre é que o público nunca deve pagar demais por um serviço que lhe é prestado.

O SR. JURANDIR PIRES: – Não deve pagar nem de mais nem de menos por serviço prestado, em vista do sentido social da sua utilidade.

O SR. VIEIRA DE MELO: – O serviço público deve, em regra; ser prestado pelo Estado e sòmente em face da complexidade da vida moderna é que o Estado o delega a emprêsas particulares, as quais, porém, não podem visar lucros excessivos, lucros fabulosos, de vez que o seu capital é empregado aí em condições diferentes das do mercado comum. O seu capital não está sujeito aos riscos da lei normal da oferta e da procura.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Por uma razão muito simples, de ordem econômica: todo serviço público, ou melhor, quase todo envolve monopólio virtual. Ninguém concebe duas linhas de bondes no mesmo sentido, nem três companhias telefônicas na mesma cidade.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Naturalmente.

Permito-me continuar na análise, que vinha fazendo, da doutrina americana, a fim de mostrar como nesse particular o projeto constitucional acolheu a melhor doutrina, isto é, aquela hoje seguida quase uniformemente na América do Norte, doutrina sobretudo em prática, há muitos anos, com excelentes resultados, na Inglaterra e que até a nossa vizinha Argentina aplica.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mas V. Ex.ª se esquece de que a Inglaterra e a América do Norte têm moeda estável, ou semi-estável. Daí a existência dêsses conceitos truncados na América ou na Inglaterra em relação à moeda e às utilidades. Há uma relação mais ou menos constante que permite a visão parcial do fenômeno, fora do êrro brutal que representa e que não é sentido pela constância do seu valor.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Para que servem os índices corretivos?

O SR. VIEIRA DE MELO: – Exatamente.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mas na hora em que fizermos indíces corretivos deixa de ser custo histórico.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Isso é custo de serviço que levamos em conta no critério histórico.

Srs. Constituintes, vou figurar em ligeiras palavras, um exemplo, para demonstrar a que absurdo chegaríamos, a ser adotada a teoria do custo de reprodução por que se bate o ilustre Deputado Sr. Jurandir Pires.

O SR. JURANDIR PIRES: – De modo algum. O custo de reprodução é de V. Ex.ª. Não tenho mentalidade mercantilista. O nobre orador é que está com pensamento mercantil. Não entro, de forma alguma, no custo de reprodução, porque êle representa, de qualquer maneira, uma relação entre o capital e a remuneração. O sentido social da reprodução é o interêsse social da valorização da riqueza.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Vamos figurar ligeiro exemplo: uma emprêsa qualquer inverteu no Brasil dois milhões de dólares – suponhamos – há trinta anos, numa organização de serviço público qualquer. Êsses dois milhões de dólares convertidos ao câmbio daquela época, a oito cruzeiros o dólar, dariam dezesseis milhões de cruzeiros. Trinta anos depois, para avaliar êsse capital, teríamos de ver quanto custaria instalação idêntica. Pagaríamos, vamos dizer, por hipótese, cinco milhões de dólares, os quais, convertidos ao câmbio atual de vinte cruzeiros o dólar, equivaleriam a cem milhões de cruzeiros, capital que o povo seria chamado a remunerar sem que essa emprêsa tivesse invertido um real a mais que o capital primitivo.

Isso é nada mais nada menos que a teoria do custo de reprodução.

No custo histórico não. Tomamos o capital realmente investido de acôrdo com os as parcelas e fazemos o reajustamento através dos índices corretivos, isto é: custo de serviço, valor do tráfego, preço da mão de obra, nível de salário, etc.

O SR. JURANDIR PIRES: – Isso não é custo histórico, V. Ex.ª está dizendo uma coisa e apreciando outra.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Mas V. Ex.ª não me permite explanar meu pensamento.

O SR. JURANDIR PIRES: – Se V. Ex.ª está se referindo ao custo histórico como valor de remuneração está enganado.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Todos os autores defensores do custo histórico confrontam os índices corretivos.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Trata-se de atribuir ao capital remuneração justa.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Ninguém defende o custo histórico porque ninguém quer a lesão.

O SR. VIEIRA DE MELO: – De fato.

O SR. HERMES LIMA: – O custo histórico é a base.

O SR. JURANDIR PIRES: – Se a oscilação vai do infinito até zero, nem como base.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Não cogitamos do afugentar o capital estrangeiro. Pelo contrário, nenhum de nós deixa de ter conciência de que precisamos importar capitais extrangeiros. Precisamos, porém, não ser escravos desses capitais. Não podemos admitir que venham para cá não para nos ajudar em nosso desenvolvimento, mas para sugar nossas ergiais. Não é possível venha o povo a pagar por um serviço seis e dez vezes mais do que êle realmente vale.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – É facil à Companhia estabelecer desde o inicio conta de amortização de material. Se no fim de trinta anos essa conta já foi amortizada como pagar outra vez?

O SR. VIEIRA DE MELO: – Exatamente.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Se ela já se remunerou como pode cobrar-se outra vez?

O SR. JURANDIR PIRES: – V. Ex., Sr. Aliomar Baleeiro, teria razão se isso fosse custo histórico. Vemos ao contrário, porém, que se compute correntemente entre nós, até debentures como capital das companhias de serviço público. Computar como valor do capital o das debentures é um absurdo, e se faz.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que está findo o seu tempo.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Sr. Presidente, não sendo possível concluir hoje minha exposição, peço a V. Ex. que mantenha minha inscrição para amanhã, ocasião em que voltarei a tratar mais largamente do assunto. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – V. **Exc. ª** será atendido.

(Durante o discurso do Sr. Vieira de Melo assume a presidência o Sr. Lauro Montenegro, Terceiro Secretário, a qual é, posteriormente, reassumida pelo Sr. Melo Viana, Presidente).

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Compareceram mais 164 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Álvaro Maia.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
João Botelho.
Rocha Ribas

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
José Neiva.
Afonso Matos.

Ceará:
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:
Dioclécio Duarte.

Paraíba:
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Novais Filho.
Jarbas Maranhão.
Osvaldo Lima.
Costa Pôrto.
Ulisses Lins.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Góis Monteiro.
Silvestre Péricles.

Sergipe:
Leite Neto.

Bahia:
Aloísio de Castro.
Eunápio de Queirós.

Espírito Santo:
Atílio Vivaqua.
Henrique de Novais.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Alvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Getúlio Moura.
Bastos Tavares.
Acúrcio Tôrres
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Pedro Dutra.
Bias Fortes.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Lair Tostes.
Milton Pratas.

São Paulo:
Machado Coelho.
César Costa.
José Armando.

Goiás:
Dario Cardoso.
João d'Abreu.
Caiado Godói,

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.
Martiniano Araújo,

Paraná:
Flavio Guimarães.
Fernando Flores.
João Aguiar.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Orlando Brasil.
Roberto Gossembacher.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Ernesto Dorneles.
Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Damaso Rocha.
Antero Leivas.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herofilo Azambuja.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Anterior Bogéia.

Piauí:
José Cândido.
António Correia.

Ceará:
Fernandes Távora.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.
José Augusto.

Paraíba:
João Agripino.
João Ursulo.
Fernando Nobrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
João Cleophas.
Gilberto Freyre.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Válter Franco.
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Rui Santos.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Euclídes Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Lopes Cançado.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:
João Vilasboas.

Santa Catarina:
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Osório Tuiti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.

Minas Gerais:
Leri Santos.

São Paulo:
Hugo Borghi.
Berto Condé,
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
João Amazonas.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Bernardes Filho.
Mário Brant.
Artur Bernardes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

O SR. AURELIANO LEITE: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AURELIANO LEITE: – Senhor Presidente, pedi a palavra para encaminhar à Mesa um requerimento e, em seguida, justificá-lo.

Êsse requerimento, assinado por cêrca de cem Srs. Constituintes está assim redigido:

"Requeremos que se telegrafe à nossa Delegação á Conferência da Paz, em Paris, exprimindo-lhe as nossas congratulações pela sua instalação e, ao mesmo tempo, transmitindo-lhe os votos sinceros da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que cumpra altamente o seu **magic** objetivo para com todos os países mas, em especial, ampare a causa da Itália, pleiteando para ela paz justa e breve".

Passo, agora, à justificação: (*Lê*)

Se a Assembléia Nacional Constituinte se tivesse reunido ontem, dia memorável em que, solene e emocionantemente, se instalou, em Paris, a Conferência da Paz, com a participação do Brasil, eu haveria praticado então, o que, hoje, vou fazer.

Aplaudo com a convicção de um autêntico cidadão do Brasil soberano o movimento de simpatia e de solidariedade, dentro do nosso país, em favor da Itália republicana, da Itália espiritual, da Itália popular, lembrando aos delegados brasileiros dêsse conclave que se batem no sentido de que a Conferência de Paris estenda àquela nobre pátria uma paz justa, que, sem dúvida, atinja fraternalmente a todos os povos, mas que, em especial, procure salvar a cultura e o progresso do generoso povo mediterrâneo, o qual possui no Brasil tantos numerosos filhos entrelaçados conosco em eficaz ação cooperadora do nosso desenvolvimento, sob todos os aspectos.

Além da razão particular Invocada, todos nós da chamada América Latina devemos sentir no país infeliz, que geme sob o sofrimento de dores que não merecia, porque se submeteu à uma ditadura infame e pérfida; todos nós devemos sentir nesse país, não só uma parte das raízes mais remotas da nossa raça, como a matriz primeira do nosso espírito, *a alma mater* da nossa cultura jurídica, literária e das demais artes.

Não só argumentos de ordem moral ou sentimental militam a favor da moção que proponho.

Recordemos que a famosa "Carta do Atlântico", assinada palas nações aliadas estabeleceu que a guerra da humanidade não podia admitir pretextos para conquistas territoriais. Mas, desgraçadamente, não se estão executando tão altos, solenes e edificantes compromissos.

Não se está levando em conta que, logo que pôde, o povo italiano se revoltou contra o opressor e, bravamente, pegou em armas e êle próprio, por suas mãos magras e críspadas, foi quem derribou o fascismo e castigou duramente o tirano Mussolini.

Não se está levando em conta que cem mil patriotas, entre soldados e "partigiani" morreram fuzilados ou em combate contra os nazistas.

Não se está levando em conta que a marinha italiana combateu por mais de ano, ao lado dos ingleses e dos americanos, contribuindo **dest'arte** para o apressamento da vitória da liberdade, enquanto que os marujos da grande França preferiram afundar os seus possantes navios nas águas de Toulon.

Não está se levando em conta que foi o povo da Itália, aos 1914, que contribuiu para salvar o mundo, pois se o seu exército tivesse ficado da banda da Alemanha e da Áustria, como aliás queria Victorio Emanuelle III, o Marne não constituiria uma glória da França, pois as suas tropas dos Alpes não poderiam ter intervido na batalha, dando o triunfo aos aliados.

Parece que os aliados não querem separar o povo italiano do fascismo e da monarquia, envolvendo-os no mesmo repúdio, mantendo ingratamente o jôio misturado ao trigo.

Tirar da Itália tudo o que foi conquistado pelo fascismo é justo, é imperioso. Mas puní-la draconianamente, destruindo tôda a sua gloriosa obra de 1870 a 1922, é odioso, é iníquo, clama aos céus.

O SR. CÉSAR COSTA: – V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. AURELIANO LEITE: – Com muito prazer.

O SR. CÉSAR COSTA: – Justamente por levar em conta a atitude da Itália, ao lado dos aliados, logo que se libertou do fascismo, foi que a quase totalidade da bancada paulista do Partido Social Democrático assinou um apêlo para que se fizesse uma Paz justa com a Itália, sem a mutilação do seu território.

Êsse apêlo moção foi entregue aos nossos Delegados João Neves da Fontoura e Cirilo Júnior.

O SR. AURELIANO LEITE: – Agradeço o aparte elucidativo de Vossa Excelência.

Não se satisfaça a política imperialista da Rússia, sacrificando-se monstruosamente a *alma-mater* da latinidade.

O SR. HERMES LIMA: – Aí, Vossa Excelência dê licença para um aparte. Pôr a culpa dêsses fatos todos sôbre a Rússia é demais. Não tem medida. Isso é histórico.

O SR AURELIANO LEITE: – Respeito muito a opinião e acato o conceito de V. Ex.ª mas não posso concordar inteiramente com Vossa Excelência.

O SR. HERMES LIMA: – Qual é o imperialismo russo sôbre a Itália?

O SR. AURELIANO LEITE: – São as exigências russas.

O SR. HERMES LIMA: – Quais são as exigências russas?

O SR. AURELIANO LEITE: – Inúmeras. V. Ex.ª sabe tanto quanto eu.

O SR. HERMES LIMA: – Trieste não é uma exigência russa. Não é possível considerar a Rússia a única Imperialista do mundo moderno.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Foi a União Soviética que propôs se fisesse entrega à França de território italiano?

O SR. AURELIANO LEITE: – A Rússia sopra para depois morder.

A novél república italiana, com a nova paz de Brenno, que se lhe deseja impôr, desprezada, ultrajada e mutilada, vislumbra uma perspectiva sombria, cheia de incógnitas.

Ao invés do *Vae Victes!* do bárbaro chefe gaulez, urge mostrar ao mundo que nestes 2.336 anos de marcha, caminhamos alguma coisa no sentido da fraternidade universal.

O povo italiano já sofreu demasiado. Se alguma culpa tivesse tido, por desventura, na agressão covarde à grande e impávida França, pagou caríssimo, dantescamente, tudo, todos os crimes fascistas,

Sejamos de fato democratas, humanos e cristãos, procurando ajudar a bela Itália a safar-se do precipício para aonde a arrastou a insânia de um homem diabólico.

Demos-lhe estímulos. Não a junjamos à desgraça, Senhores Constituintes.

Votemos favoràvelmente o requerimento que encaminhei à Mesa.

Aliás, já o nosso caro colega Erasto Gaertner apresentou, na semana passada, à Assembléia Constituinte, moção semelhante, extensiva à Polônia.

O nosso gesto, no dia de hoje, confirma aquêle, no momento memorável da instalação da Conferência de Paris, indo mesmo ao encontro do pensamento do govêrno brasileiro, exteriorisado em entrevista do nosso chanceler. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

Requerimento ao qual se refere o orador.

REQUERIMENTO

Requeremos que se telegrafe à nossa Delegação à Conferência da Paz, em Paris, exprimindo-lhe as nossas congratulações pela sua instalação e, ao mesmo tempo, transmitindo-lhe os votos sinceros da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que cumpra altamente o seu magno objetivo para com todos os países, mas, em especial, ampare a causa da Itália, pleiteando para ela paz justa e breve".

Sala das Sessões, 30 de Julho de 1946. – *Aureliano Leite. – José Augusto. – Antônio Feliciano. – Gilberto Freyre. – Paulo Nogueira. – Toledo Piza. – Romeu Lourenção.– Agostinho Monteiro. Monteiro de Castro. – Otávio Mangabeira. – Licurgo Leite. – Gomy Junior. – Ernani Sátiro, – Felipe Balbi. – Pedroso Júnior. – Café Filho. – Jurandir Pires. – Soares Filho. – Juracy Magalhães. – Alberico Fraga. – Adelmar Rocha. – Daniel de Carvalho. – Plínio Barreto. – João Mendes. – Euclides Figueiredo. – Renault Leite. – Wellington Brandão. – Crepory Franco. – Alves Linhares. – Pedro Ludovico. – Raul Pilla. – Souza Costa. – José Joffyli. – José Alkmim. – Duque de Mesquita. – Jacy de Figueiredo. – Plinio Lemos. – Vergniaud Wanderley. – Campos Vergal – Dolor de Andrade. – Adroaldo Costa. – Daniel Faraco. – Alfredo Sá. – Erasto Gaertner. – Paulo Sarasate. Horácio Lafer. – Nestor Duarte. – Matias Olimpio. – Lauro Lopes. – Altamirando Requião – Jalles Machado. – Luis Cláudio. – Vieira de Rezende. – Nereu Ramos. – Dario Cardoso. – Osorio Tuyuty. – Domingos Velasco. – Lino Machado. – José Bonifácio. – Fernandes Telles. – Prado Kelly. – Lopes Cançado. – Rodrigues Seabra. – Acurcio Torres. – Oswaldo Studart. – Hermes Lima. – Aloísio Alves. – Gentil Barreira. – Carlos Pinto. – Magalhães Pinto. – Egberto Rodrigues. – Euzébio Rocha. – Leite Neto. – Leão Sampaio. – Roberto Glasser. – Manoel Duarte. – Graccho Cardoso. – Barbosa Lima – Miguel Couto.*

O SR. GRACO CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GRACO CARDOSO (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, a bancada sergipana na Assembléia Nacional, sem distinção de legendas e partidos, com o pensamento voltado para os bravos que, nas circunstâncias mais críticas do país, souberam honrar o civismo e a beleza do papel moral do soldado diante da bandeira e da pátria, requer que Vossa Ex.ª se digne consultar à Casa se consente em fazer consignar na ata de sessão de hoje um voto de saudade e de reconhecimento à memória do General José de Ávila Garcez, que passára à situação de reforma ainda no pôsto de coronel, por motivo de grave e duradoura enfermidade, que afinal teve a 27 do corrente o seu irremediável e lutuoso epílogo.

Vocação das mais puras e sinceras, orientada para a carreira das armas, onde cedo ingressou, tôda a vida do morto ilustre esteve radicada ao perfeito e leal desempenho da nobre profissão que dignificou pela saturação do sentimento da disciplina, e pelo culto instintivo e austero da ordem e da lei.

Com êle sepultou-se um generoso caráter e a unidade de uma existência que poderia servir de lição à mocidade nêstes tempos de indiferentismo e demagogia, em que as ficções substituem as idéias e o egoísmo mais desalmado convicções e princípios.

Muito jovem ainda cursando preparatórios na legendária Escola Militar da Praia Vermelha, achou-se colocado na primeira linha de combatentes, que como êle desfrutaram a alegria de defender as instituições republicanas de pouco implantadas, **hatendo-se** com o entusiasmo da mocidade contra a sedição do sargento Silvino na fortaleza de Santa Cruz, e sublevação da Armada no govêrno de Floriano. Todos que com êle viveram êsses dias infaustos sabiam da sua tranquila coragem e da sua abnegação pessoal nas horas supremas do perigo. Mais de uma ordem do dia realçou-lhe não só lances magníficos da verde idade, como gestos altruísticos e de denodo no longo das nossas vicissitudes políticas e das nossas inglórias lutas fratrícidas. Tenente de artilharia por serviços prestados à República, major, tenente-coronel, coronel, por merecimento. E, dest'arte, tôda a sua fé de ofício refulge num brilho fecundo e sugestivo.

Um dos raros remanescentes dos pelejados combates do morro do Castelo, nesta Capital, e do São João Batista, em Niterói, inclusive aquela épica batalha de 9 de fevereiro, na armação, ninguém o dissera, tal a modéstia do seu aspecto e a humildade de seu porte, como a significar o esquecimento de si mesmo, das suas ações, dos entreveros em que foi parte.

Nos graves momentos históricos que temos atravessado, tôda a vêz que a ordem Constitucional veio a periclitar, em 1930 também, ei-lo firme, incontaminado na sua fé patriótica, pronto à sustentação da autoridade e do regime.

Na atividade da fileira, o último cargo que ocupou antes de adoecer e reformar-se no pôsto de generalato, foi o de comandante da Brigada existente em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul. Daí por diante tôda a sua luta íntima e cotidiana concentrou-se em prolongar a vida contra o assalto dos males que o vitimaram.

Engenheiro militar, bacharel em ciências, físicas e matemáticas pelo regulamento Benjamim Constant, operoso e competente, exerceu diversas comissões de natureza técnica e científica não só no Rio de Janeiro, como em vários Estados da Federação, sendo um dos últimos comandantes da antiga escola de Aviação.

O general José de Avila Garcez, filho de tradicional família sertaneja, do município de Lagarto, do Estado de Sergipe, viveu simples e honradamente, repartindo-se entre duas religiões: a do dever e a da família; foi a um só tempo virtuoso, crente, e educador incomparável. Praticando ininterruptamente a sua, fé, foi também um modêlo cristão de chefe no santuário augusto da família, que ora profundamente consternada estende os olhos marejados de lágrimas pelos céus infindos a lobrigar a imagem querida do mais digno dos espôsos e dos mais amante dos pais. *(Muito bem; muito bem. O orador e cumprimentado.)*

O SR. RUI SANTOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI SANTOS *(pela ordem)* lê o seguinte discurso: – A condição de jornalista profissional, Senhor Presidente – e jornalista que viveu um regime de censura e que, por duas vêzes esteve na prisão – impele-me a um protesto. Somos uma família em que as divergências – por mais profundas que sejam – não quebram a solidariedade fraternal que nos une a todos os seus membros; somos um organismo – a imprensa – cujos órgãos sofrem igualmente a lesão que atinge, aparentemente, a um só dêles. As divergências entre nós fortalecem-nos, desenvolvem-nos, unificam-nos paradoxalmente embora; a repercussão nos demais órgãos – fisiopatologia – ameaça a todos.

A imprensa e os jornalistas sofrem, ainda hoje, as conseqüências dêsses anos de séculos de que porfiamos por sair. Maldizia-se da primeira; caluniavam-se os segundos. Mas nem a maldição à imprensa, nem a calúnia aos jornalistas têm fôrça para destruir a consciência de um povo. A imprensa brasileira tem pecados e pecados que não são veniais, Sr. Presidente. Como jornalista sou o primeiro a proclamar. Nossos pecados porém, são na sua maioria antes por bondade que por maldade. Se houvesse nas redações dos jornais-brasileiros dicionários apenas de adjetivos, – uns laudatórios sòmente e outros sòmente condenatórios; – teríamos de apurar em pouco tempo como o manuséio diário estragaria de preferência aos primeiros que aos segundos. E não por crime de subserviência, de venalidade, de suborno, de agachamento. Não. Pecado (e como é fácil pecar!) pecado de bondade, mania de ser bom, êrro inconsciente de visão ao supor que por se dizer e se repetir cousas boas dos máus, êles acabarão ficando bons. Mas os que maldizem de nós ou nos caluniam, são freqüentemente aqueles para quem, pedra a pedra, fomos erguendo com a nossa fôrça e o nosso prestígio, pedestais de estadistas ou de valores; no dia em que os nossos olhos se abram um pouco mais, e os vemos a nú, e os apresentamos despidos – porque vestidos com a própria roupa – desandam-se contra nós, maldizem, caluniam, lançam-nos ao rosto, envergonhando-nos, realmente, o que deles dissemos, de boa fé, embora, quando os estimulávamos a marchar, quando os ajudávamos a subir. Pelo crime tanta vez reincidente da bondade, somos condenados à maldade dos que apresentamos bons. Pela porta mais ou menos escancarada das colunas de "sociais", vamos deixando passar, qualificados de "ilustres", "digno", "respeitável", "brilhantes", quem jamais soube que fôsse ilustração, dignidade, respeitabilidade, brilho; e, quando conseguem a honra do suelto ou do artigo de fundo, estão consagrados. Muita vez, omitimos seu nome, pela mania brasileira de ser bom, na coluna que lhes era própria, a do noticiário policial...

Como jornalista profissional, Senhor Presidente, protesto veementemente contra a violência que, vem sofrendo, há dias, um dos órgãos diários da imprensa carioca. Não vem a pelo a divergência profunda em que vivo dos companheiros que lá militam; négo a quem quer que seja – a não ser à Justiça – autoridade para condená-los criminosos ou desonestos, na função que desempenham. Continuamos irmãos que se querem, apesar de relações quasi cortadas.

O SR. NESTOR DUARTE: – Permite V. Ex.ª. um aparte?

O SR. RUI SANTOS: – Pois não.

O SR. NESTOR DUARTE: – Ao lado do protesto de V. Ex.ª e de outros tantos que aqui já se ergueram contra violações da liberdade de imprensa, peço encartar no seu discurso, pelo significado que tem, um protesto do Círculo Católico Maritanista do Rio, que me honrou com o telegrama que passo a ler, para efeito da devida publicação: "Círculo Católico Maritanista defensor intransigente liberdade consciência vem respeitosamente presença Vossência protestar contra ordem Chefe de Polícia mandando apreender jornal "Tribuna Popular" ressaltando tais atos desacreditam nossa querida Pátria conceito Nações Unidas. Cordiais saudações. – *(a.) Alfredo Bevilacqua."*

Penso servir ao nobre intento de V, Ex.ª, juntando, às suas palavras, estas do Círculo Católico Maritanista.

O SR. RUI SANTOS: – Vê Vossa Excelência que o clamor é de toda a Nação.

O SR. ROBERTO GLASSER: – Tenho a declarar haver recebido diversos telegramas de protesto, seguidamente, tanto da Capital como dos Estados, contra essas violências, aos quais junto a minha solidariedade.

O SR. CAFÉ FILHO: – Eis o depoimento de um Senador do PSD.

O SR. RUI SANTOS: – Essa atitude honra o nobre Senador.

Não se combate por outro lado a mentira, com uma mentira maior; não se apaga um crime, com um crime mais estúpido. Se a "Tribuna popular" errou, aponte-se o êrro, destaque-se o êrro, positive-se a mentira. Não façamos ao povo a injúria de julgá-lo incapaz de discernir entre a mentira e a verdade, o êrro e o acêrto, o mal e o bem.

E já que vim a esta tribuna, senhor Presidente, quero trazer à Assembléia Constituinte, também, o protesto da Sociedade Amigos da América, contra a violência à liberdade de imprensa. Nós não somos uma organização partidária, mas rigorosamente, política. E Porque amigos da América, defensores da Democracia, das quatro liberdades populares. Constituímo-nos em plena Ditadura, a serviço da Justiça e da Dignidade Humana, o que nos valeu o ódio dos prepotentes. Mas não morremos por isso. Mesmo com a nossa sede varejada, fechada, continuamos a crescer na opinião pública. Fortalecemo-nos. Fomos uma voz sempre ouvida pelo povo, a seu serviço. O poder pessoal, por mais poderoso e mais violento, não consegue abolir a consciência: é estúpido insistir nisso. Não quer saber a Sociedade Amigos da América qual o jornal, nem quais os motivos geradores da repressão policial: sabe apenas que se trata de um jornal, um órgão da opinião pública, E quando um jornal sofre uma violência, estão ameaçados, estão em perigo, todos os outros jornais; é a própria opinião pública que está em perigo, que está ameaçada, Dai o nosso protesto. Daí o protesto da Sociedade Amigos da América.

Ninguém deve se arreceiar, senhor Presidente, dos homens que pensam e dos homens que dizem; contra êles, há a palavra e o pensamento de outros homens. Os que fazem mal, que são perniciosos à sociedade são os que não pensam e os que não dizem. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tenho sôbre a mesa um requerimento de congratulações assinado pelo Sr. Domingos Velasco, nos seguintes têrmos:

Requeiro que se consigne em ata um voto de congratulações com o Exmo. Sr. Arcebispo de **Goiaz,** D. Emmanuel Gomes de Oliveira, pela passagem do ano jubilar da Igreja goiana, no qual se comemora o bi-centenário da Prelazia de Sant'Anna de Goiás; criada pela Bula *Candor Lucis Aeternae* de Benedito XIV.

Sala das sessões; 26 de julho de 1946. – *Domingos Velasco.*

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DOMINGOS VELASCO (*): – Sr. Presidente, não é apenas como católico que venho pedir à Assembléia um voto de congratulações com o Revm. Sr. Arcebispo de Goiás pelo bi-centenário da criação da Prelazia de Santana de Goiás.

Mesmo que não fôsse católico, Sr. Presidente, seria meu dever, como goiano, fazer constar dos Anais desta Casa a satisfação de meus conterrâneos de verem, por ocasião do bi-centenário da Prelazia de Goiás, à testa daquela hoje arquidiocese, um eminente brasileiro, Dom Emanuel Gomes de Oliveira. Para dizer tudo, basta que eu informe que, nos anos de sua direção, Sua Eminência fundou no Estado de Goiás doze ginásios de ensino secundário e trinta e quatro escolas primárias. Por isso mesmo, Sua Eminência é considerado o arcebispo da instrução em meu Estado.

Mas, alem dêste motivo de ordem geral, tenho, Sr. Presidente, outro de ordem pessoal, que é também de interêsse público.

Quando, em 1936, a reação fascista tirava desta Casa quatro deputados, entre os quais eu mesmo, e os levava para as prisões, desceu sôbre nossa Pátria aquela onda de opressão e de indignidade que fêz com que, durante mais de ano, fôssem os parlamentares prêsos injuriados e caluniados, sem que lhes permitisse nenhuma defesa. Naquêle ano de opressão, o que menos se dizia dos deputados encarcerados era que estavam a soldo de potências estrangeiras e, á sombra de seu mandato, traindo a pátria. Eram, ao mesmo tempo, acusados de covardes, venais e traidores.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. AURELIANO LEITE: – Aliás, depois disso a dissolução do Congresso brasileiro foi acompanhada dos piores doestos contra os Parlamentares. Assinale V. Ex.ª êsse fato no discurso que está pronunciando.

O SR. CAFÉ FILHO: – Contra tudo isto protestei ao tempo da prisão.

O SR. LINO MACHADO: – Várias vozes levantaram-se no Congresso.

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Grandes vozes, entre as quais a do meu nobre amigo e grande brasileiro que dignifica esta Assembléia, deputado Café Filho.

O SR. CAFÉ FILHO: – Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. DOMINGOS VELASCO: Grandes vozes levantaram-se de protesto às infâmias assacadas contra os parlamentares presos. Mas a verdade é que na imprensa do país só se podia escrever o nome de um parlamentar preso para injuriá-lo, caluniá-lo. Na minha terra, entretanto, uma alta voz, de grande autoridade moral, que é o Arcebispo de Goiás, D. Emanoel Gomes de Oliveira, e cada vez que pronuncio seu nome o faço com a mais íntima e sincera reverência – se levantou para, tempo mesmo em que eramos acusados de venáis e traidores, naquela mesma época, com a grande coragem cristã, sair em defesa de um deputado de Giás.

As homenagens, portanto, que requeiro à Assembléia, de congratulações pelos serviços inestimáveis prestados ao povo de Goiás têm, por êste motivo, plena justificação, e espero que meu requerimento seja deferido. *(Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE: – Os Srs. que aprovam o requerimento, que acaba de ser formulado pelo ilustre Representante Sr. Domingos Velasco, queiram levantar-se. (*Palmas*.)

Está aprovado.

O SR. JOAO VILASBOAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO VILASBOAS (pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. A Comissão da Constituição, numa das suas últimas reuniões da semana finda, votou a supressão de uma parte do projeto Constitucional, que estabelecia a Comissão Permanente Legislativa. Registrando o fato, o "Jornal do Comércio" salientou que a votação fôra vencedora, contra dispositivo do projeto, em virtude dos **argumentos** apresentados pelo ilustre Deputado Sr. Acúrcio Tôrres, cujo nome peço permissão para declinar. Registrou ainda aquele matutino que S. Excelência apoiara sua argumentação na alegação de que, quando foram presos um senador e quatro deputados, a Comissão Permanente do Senado nada fizera na defesa das imunidades parlamentares.

Sr. Presidente, uma amizade **quase** fraternal me liga ao ilustre deputado fluminense, e essa amizade se consolidou, principalmente, nestas bancadas, quando daqui, lado a lado, combatíamos o govêrno do Sr. Getúlio Vargas e nos opúnhamos à sua eleição à Presidência da República. Conheço de perto seu caráter e o sei incapaz de, deliberadamente, procurar escurecer os fatos ou diminuir a atuação da Comissão Permanente do Senado, naquele momento. Atribuo a afirmativa de S. Ex.ª perante a Comissão Constitucional a um lapso de sua invejável memória.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Que fêz a Comissão Permanente?

O SR. JOÃO VILASBOAS: – Vou dizer a V. Ex.ª.

Na triste manhã de 24 de março de 1936 – triste pela sua fisionomia e triste pelos lutuosos acontecimentos do dia, que vinham macular uma página da história brasileira – despertei com um telefonema de ilustre jornalista, que me dava conhecimento de que, naquela noite, o Presidente da República teria transformado o estado de sítio em estado de, guerra, e prorrogado êste por 90 dias; e, como conseqüência do respectivo decreto, mandava recolher à prisão, pela Gestapo do Sr. Felinto Müller, o Senador Abel Chermont e os Deputados Domingos Velasco, João Mangabeira Abguar Bastos e Otávio Silveira. Preveniu-me, então, aquele jornalista de que eu também seria levado à prisão naquele dia.

Êste fato não se verificando, Senhor Presidente, à hora regimental, 2 horas da tarde, entrei no Senado Federal, onde funcionava a Comissão Permanente, e procurando seu presidente, encontrei no gabinete de S. Excelência uma comissão de deputados. Não posso recordar o nome de todos, mas sei que, entre êles, se encontravam o Deputado Acúrcio Tôrres...

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Como portador de um protesto da minoria parlamentar.

SR. JOÃO VILASBÔAS: – ...e então Deputado Batista Luzardo, SS. Exas. tinham procurado a Comissão Permanente para apresentar um protesto contra a prisão daqueles congressistas e pedir seu apoio na **defesa** das imunidades parlamentares, violadas pelo ato do Presidente da República.

Na presidência da Comissão Permanente se assentava aquele grande mineiro, que tantas vezes dignificara a representação de Minas numa e noutra Casa do Parlamento Nacional – Valdomiro Magalhães S. Exª, ao abrir a sessão daquele dia declarou que a Comissão de deputados presente na Casa, lhe levara ao conhecimento a prisão do Senador e de quatro Deputados e lhe pedira as providências que a referida Comissão pudesse **tomar**, no momento, acentuando **desde** logo, que ela não visava fazer oposição aos atos do Govêrno, nem tão pouco perturbá-lo na defesa das instituições; apenas se limitava a defender as imunidades parlamentares sacrificadas. Imediatamente, Sr. Presidente, pedi a palavra e ocupei a tribuna da Casa, para profligar o ato do Presidente da República, não sòmente prorrogando o estado de sítio, mas transformando-o em estado de guerra, sem permissão do Parlamento Nacional ou da Comissão Permanente e, ao mesmo tempo, para protestar contra a prisão dos parlamentares.

O SR. CAFÉ FILHO: – Na Câmara, meu nobre colega, tive oportunidade de referir à atitude de V. Ex.ª.

O SR JOÃO VILLASBOAS: – Muito agradecido a V. Ex.ª.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Ex.ª cumpriu seu dever.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS: – Com tôda satisfação recebo os apartes de V. Ex.ª.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Na crítica que fiz, não houve restrição aos nobres e ilustres cidadãos que compunham a Comissão Permanente; salientei apenas que, com tudo que fizeram os membros da Comissão Permanente, na defesa das imunidades, não objetivaram o fim colimado, por isso que os parlamentares continuaram presos, as imunidades continuaram desrespeitadas...

O SR. LINO MACHADO: – Era o início do Estado Novo.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES: – ...pelas prisões feitas, sem licença da Câmara a que êles pertenciam.

O SR. NESTOR DUARTE: – Mas, essa falta se atribuia também ao próprio Parlamento Nacional, ou à maioria de então.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Na minha crítica afirmei que, com a Comissão Permanente ou sem ela, não se impediriam atos de violência do Poder Executivo. Portanto, eu não julgava indispensável a Comissão Permanente, porque, nêste caso, a citada Comissão, note bem o nobre Senador, – não os seus membros componentes – havia falhado na sua finalidade.

SR. NESTOR DUARTE: – Como o próprio Parlamento.

SR. JOÃO VILLASBOAS: – Recebo com prazer o esclarecimento do Representante Acúrcio Tôrres, que modifica de modo radical a notícia publicada pela imprensa, a qual diz que S. Ex.ª afirmara perante a Comissão Constitucional que êsse órgão não tomara qualquer providência no tocante à prisão dos Deputados. E, procurando demonstrar o contrário, vou lêr a indicação que apresentei naquele momento à Comissão Permanente.

SR. AURELIANO LEITE: – Em tudo isso só há um responsável**:** o Sr. Getúlio Vargas.

O SR. JOÃO VILLASBOAS: – *(lendo):*

"Indico que a Seção Permanente do Senado Federal, dentro das atribuições que lhe são traçadas na alínea *I)* do artigo 92 da Constituição Federal, delibere:

1º) Se o Decreto n° 712, **baixado** pelo Presidente da República, equiparando o estado de sitio, cujo prazo hoje expira, ao estado de guerra, por mais 90 dias, constitui ou não uma prorrogação do sitio;

2°) Se a autorização legislativa constante do artigo segundo do Decreto n° 532, de 24 de dezembro do ano passado, permite ao Presidente da República **prorrogar** o estado de sítio por mais de 90 dias, equiparando-o ao estado de guerra, sem prévia autorização da Seção Permanente do Senado;

3º) Se, tendo o Decreto nº 712, de 21 de março datado e só hoje publicado, declarado no seu artigo 2º que: ficam suspensas as garantias estabelecidas, explicita ou implicitamente no artigo 175, e em outros artigos da Constituição, podem ser presos:

a) os Deputados e Senadores Federais, sem prévia licença da Câmara, do Senado, ou desta Seção Permanente, conforme dispõem os artigos 175, § 4º, artigos 32, 89 § 2º e 92, alínea III da Constituição Federal;

b) os membros da Côrte Suprema, do Supremo Tribunal Militar, do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, do Tribunal de Contas, dos Tribunais Superiores dos Estados, e os Governadores, Secretários de Estado e Deputados Estaduais.

Senado Federal, 24-3-36."

Esta minha indicação foi mandada a uma Comissão especial, nomeada para sôbre ela emitir parecer; mas, imediatamente ao terminar a sessão, o ilustre Presidente daquela Casa, o Sr. Valdomiro de Magalhães, acompanhado dos primeiro e segundo Secretários do Senado, Senadores Cunha Melo e Nero de Macedo, dirigiu-se ao Sr. Ministro da Justiça, levando consigo um aviso em que pedia informações urgentes sôbre a prisão daqueles parlamentares, e, ao mesmo tempo, uma cópia dessa mesma indicação, para conhecimento do Sr. Presidente da República.

Naquele momento, em que se divulgava a notícia da prisão dos representantes do povo e êles sofriam a ação violenta do Presidente da República, minha admiração pelo grande político mineiro, já extinto, cresceu e se avolumou pelo ver arrancar da sua fraqueza física, a extraordinária fôrça moral, a imensa coragem cívica, e ir perante o Senhor Ministro da Justiça protestar, com tôda veemência, contra a violência sofrida pelos seus colegas de representação parlamentar.

A ação enérgica da Mesa da Comissão permanente do Senado determinou que, na manhã do dia 26, o Sr. Ministro da Justiça respondesse ao aviso do Presidente da Casa, ao mesmo tempo em que o Presidente da República lhe dirigia uma mensagem, nos seguintes têrmos:

"Rio de Janeiro, 26 de março de 1936 – Sr Presidente.

Tenho a honra de levar ao conhecimento da D. D. Seção Permanente do Senado que a 23 do corrente mês, às 20 horas, a polícia efetuou a prisão do Senador Abel Chermont e dos Deputados Otávio Silveira, Domingos Velasco, Abíguar Bastos e João Mangabeira.

Assim procederam as autoridades policiais em conseqüência de haver sido decretada a equiparação ao estado de guerra da comoção intestina grave, articulada em diversos pontos do país desde de novembro de 1935, e por estarem aquêles membros do Poder Legislativo organizando, sob a proteção das regalias inerentes ao respectivo mandato, nova e iminente eclosão violenta das atividades subversivas das instituições políticas e sociais.

Impedindo-lhes a ação e prendendo-os, o Govêrno teve em mira, sòmente, defender a ordem pública, cedendo à imperiosa necessidade de acautelar diretamente a segurança nacional.

Atento, porém, à alta consideração que me merece o Poder Legislativo, perante o qual, em tempo oportuno, cumprirei o dever constitucional de relatar os atos que estiverem sujeitos à sua apreciação, praticados durante êsse período anormal da vida do país, venho desde já submeter ao conhecimento da Seção Permanente do Senado a ocorrência acima referida.

Reitero a V. Ex.ª Sr. Presidente, e aos D. D. membros da Seção Permanente os protestos de minha mais elevada estima e consideração. – Getúlio Vargas".

O SR. PRESIDENTE: – Observo ao nobre orador estar quase findo o tempo de que dispõe.

O SR. JOAO VILASBOAS: – Concluo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente da República dizia que havia tomado aquelas medidas em conseqüência da interpretação que dava à lei reguladora do estado de guerra, e que, no momento oportuno, quando terminasse aquele período excepcional, traria ao conhecimento do Legislativo...

O SR LINO MACHADO: – A tática de sempre: adiar!

O SR. JOÃO VILASBOAS: – ...as razões por que as tinha tomado. Ainda não se contentou com isso a Comissão permanente do Senado, e o então Senador José de Sá pediu a nomeação de uma Comissão, para entender-se com o Sr. Ministro da Justiça, no sentido de serem postos em liberdade os parlamentares detidos. Dos entendimentos dessa Comissão com o Sr. Ministro da Justiça nasceu o decreto do Sr. Presidente da República, baixado no dia 3 de maio, quando se instalava o Congresso Nacional, declarando que ficavam suspensas as restrições postas às imunidades parlamentares em conseqüência do decreto de equiparação do estado de sítio ao estado de guerra, sem prejuízo, entretanto, dos atos já praticados pelas autoridades, que eram, precisamente, os referentes à prisão dos cinco parlamentares.

O SR. NESTOR DUARTE: – E p que fêz o Parlamento depois do dia 3 de maio?!

Desejo saber se, sem a conivência do Parlamento Nacional, qualquer ditador poderia dar golpes neste país!

O SR. LINO MACHADO: – O Parlamento é fôrça desarmada.

O SR. NESTOR DUARTE: – Desarmada, porque não sabia defender sua dignidade e sua independência.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tímpanos): – Atenção! Está com a palavra o Sr. Senador João Vilasboas.

O SR. JOÃO VILASBOAS: – A Comissão Permanente fêz o que podia fazer naquele momento.

O SR. NESTOR DUARTE: – A dignidade do Parlamento manda que seja vítima dos ditadores, e não conivente com êles.

O SR. CAFÉ FILHO: – Como deputado, tive meu apartamento invadido pela polícia às duas horas da madrugada, para ser prêso.

O SR. PRESIDENTE: – Peço aos nobres Constituintes que não aparteiem insistentemente o orador, porque o tempo de S. Ex.ª já está findo.

O SR. JOÃO VILASBOAS: – Organismo desarmado, amparado apenas nos ditames da lei e da nossa Constituição, que poderia fazer mais, na defesa das imunidades sacrificadas, quando o Sr. Presidente da República se arrimava nas fôrças armadas, excitadas, naquele momento, pela divulgação do falso documento Cohen?!

O SR. LINO MACHADO: – Documento que foi o próprio Presidente da Republica quem mandou para cá.

O SR. JOÃO VILASBOAS: – A ação da Câmara dos Deputados, que se abriu no dia 3 de maio, não superou, absolutamente, a da Comissão Permanente do Senado.

(Trocam-se inúmeros apartes)

O SR PRESIDENTE (Fazendo soar os tímpanos): – Atenção!

O SR. JOÃO VILASBOAS: – Mas o Sr. Presidente da República prometeu, naquele documento, que, oportunamente, traria ao conhecimento do Parlamento Nacional os atos de exceção que praticara durante o período do estado de guerra. Não houve ainda oportunidade para S. Ex.ª prestar essas contas ao Parlamento Nacional, porque o estado de guerra, prorrogado foi até 10 de novembro, quando se deu a dissolução do Congresso Nacional. Daí para diante, mesmo dentro da Constituição de 1937, continuou o País sob o estado de emergência, do qual S. Ex.ª também não prestou contas, porque só dêle saimos quando o Sr. Getúlio Vargas foi apeiado da presidência da República pela revolução de 29 de outubro do ano passado.

Entretanto, a anistia do tempo ainda não beneficiou com a impunidade os atos de S. Ex.ª, ainda não se prescreveram os desrespeitos à Constituição praticados pelo Sr. Getúlio Vargas durante êsse período, com a prisão dos deputados, com a violação das imunidades parlamentares; e quando se separar o Congresso nas duas casas do Parlamento, compete à Câmara dos Deputados chamá-lo à prestação dessas contas, e puní-lo como merece. *(Muito bem, muito bem. Palmas)*

O SR. RENAULT LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre representante.

O SR. RENALT LEITE (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Era minha intenção não voltar a esta tribuna para tratar das "famosas violências do Piauí", embora, desconhecidas em todo o Estado.

Não irei, entretanto, responder aos discursos pronunciados pelos nobres colegas da U. D. N., Deputados Antônio Correia e José Cândido. Venho, apenas, com a atenção que todos nós devemos a esta Assembléia informar que, em contraposição aos telegramas recebidos pela bancada udenista, recebi igualmente inúmeros outros,

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

procedentes dos diversos municípios, protestando contra as falsas acusações ao Sr Interventor Federal, telegramas êstes que ficam igualmente à disposição desta Assembléia.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – V. Ex.ª devia destruir as acusações documentadas que trouxemos para esta Casa.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Apontei nomes de pessoas seviciadas e mortas.

O SR. RENAULT LEITE: – Para que fique, todavia, registrado nos anais da Casa, passarei a ler o seguinte telegrama:

(Trocam-se inúmeros apartes).

O. SR RENAULT LEITE: – Não usamos o mesmo processo do nobre colega, de encomendar telegramas.

O SR. PRESIDENTE: – Peço aos ilustres Representantes que não dêm apartes sem permissão do orador, a fim de que haja ordem nos trabalhos da Assembléia.

O SR. RENAULT LEITE: – Para que fique – repito – nos anais da Assembléia, passarei a ler o seguinte telegrama:

"Por ter estado ausente interior município só hoje tomei conhecimento discurso nobre Deputado Antônio Maria. Afirmo-lhe pleno conhecimento aqui não se comete nenhuma violência, gozando todos piauienses, especialmente udenistas, máxima consideração garantias govêrno Major Vitorino Correia. Numerosos udenistas colaboram interventoria diversos cargos confiança, como diretor municipalidade, diretor estatística, membro Conselho Administrativo, juiz Tribunal Contas etc. Major Vitorino conta destacadas simpatias e devido apôio maioria inconteste povo piauiense. Quanto você nenhuma resposta mais significativa que grande votação lhe deu povo minha terra, colocando-o segundo lugar entre os eleitos no momento de maiores dificuldades do partido *abs. Sigefredo Pacheco"*.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – V. Ex.ª pode responder a uma pergunta?

O SR. RENAULT LEITE: – Pois não.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – Queira saber se o telegrama do deputado Sigefredo Pacheco a V. Ex.ª poderia destruir as conclusões a que chegou o inquérito policial feito por uma delegação da confiança do Interventor em Amarante, o qual apurou documentadamente a existência de violências, isto é, que os cidadãos foram realmente espancados. Gostaria também que V. Ex.ª me pudesse dizer se êsse telegrama destruirá fato tão gravíssimo, que levei ao conhecimento...

O SR. RENAULT LEITE: – O aparte do nobre deputado está muito longo. Disponho de pouco tempo para terminar minhas considerações.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – V. Ex.ª não destruirá coisa alguma, como não destruirá o telegrama do deputado Sigefredo Pacheco os ferimentos a baioneta, de que foram vítimas os estudantes de Parnaíba. São fatos concretos, não são meras acusações.

O SR. RENAULT LEITE: – Ao aparte do nobre colega Antônio Correia tenho a acrescentar que, se as autoridades apuraram os crimes praticados, vão punir os responsáveis e, portanto, o governo está desempenhando imparcialmente as suas funções.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – Inquérito que o Interventor mandou arquivar, criminosamente. '

O SR. RENAULT LEITE:– E' êste, Srs. Constituintes, o depoimento de um nosso companheiro que se encontra no Piauí, depoimento que merece todo o meu crédito, partindo expontâneamente de quem parte, e que estou certo ser também insuspeito para meus colegas da U. D. N. de meu Estado.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – Mas que não têm fôrça para destruir fatos reais, documentados.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Apoiado.

O SR. RENAULT LEITE: – VV. Excias. se encontram na capital da República e o nosso colega dá testemunho do Estado que acaba de percorrer.

O SR. ADELMAR ROCHA: – O orador deveria apresentar o testemunho dos undenistas que, segundo V. Ex ª, colaboram com o Govêrno. Êsse é que seria interessante.

O SR. RENAULT LEITE: – Consta do telegrama do Deputado Sigefredo Pacheco: o Diretor de Estatística.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Nunca fêz parte da União Democrática Nacional.

O SR. RENAULT LEITE: – Se o Deputado Sigefredo Pacheco já não

merece a confiança de VV. Excias. da U.D.N., a culpa não é minha.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – Merece, mas o testemunho de S. Ex.ª não terá fôrça para destruir os documentos que trouxemos aqui, citando os nomes das vítimas e a natureza dos ferimentos sofridos pelas mesmas.

O SR. RENAULT LEITE: – Então VV Excias. estavam equivocados quando tentavam conciliar a política do Estado com a candidatura a governador do Sr. Sigefredo Pacheco. Se já não reconhecem autoridade em S. Ex.ª sequer para passar um telegrama, como o queriam para Governador?!

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – E' muito digno mas o corpo de delito prova que S. Ex.ª foi parcial em seu depoimento.

SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Dos males o menor. Pelo menos é elemento radicado ao meio.

O SR. RENAULT LEITE: – Quer dizer que V. Ex.ª reconhece estar derrotado no Estado.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Não reconheço que esteja derrotado. Não acredito no entanto que, encontrando-se ali como Interventor um verdadeiro capataz de V. Ex.ª, tenhamos eleições livres no Estado.

O SR. RENAULT LEITE: – No momento reconhecem essa derrota.

Para que fique consignado nos anais desta Assembléia, passarei a ler o resultado final das eleições de 2 de dezembro, conforme acabou de publicar o Tribunal Regional do Piauí:

Votação de legendas:

U. D. N.	54.486	47,83%	
			3,38%
P. S. D.	50.716	45,45%	
Partido Libertador	3.807		
P. P. S.	1.095		
P. C.	603		
Em branco	872		
Total	111.579		

O SR. JOSÉ CÂNDIO: – Que tem isso?

O SR. RENAULT LEITE: – Isso indica a maioria de apenas 3,28%.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – E' maioria?

O SR. RENAULT LEITE: – Eis aí, Srs. Constituintes, a verdadeira grandeza da esmagadora vitória, conforme proclamou desta tribuna o nobre Deputado Sr. José Cândido em seu último discurso.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – Nada disso destrói o fato das violências perpetradas contra correligionários nosso.

O SR. RENAULT LEITE: – Conhecemos bem os recursos que VV. Excelências sempre souberam pôr em prática. Como vemos, é uma maioria precária, que não atingiu a 3,5 por cento e que, no momento, está suplantada pelas valiosas adesões que temos recebido.

Ao terminar, Sr. Presidente, quero que minhas últimas palavras sejam de inteiro aplauso â pacificação da familia brasileira, através do congraçamento das suas correntes democráticas.

Quero também ressaltar, que essa pacificação só será atingida se edificada sôbre a grande base da sinceridade, e esta não tem havido no caso do **Piauí.**

O SR. ADELMAR ROCHA: – Vossa Excelência disse que o Piauí não entraria na coalisão. Comprometo-me a prová-lo da tribuna.

O SR. RENAULT LEITE: – Eu disse, em telegrama que a coalisão não implicaria no sacrifício de nossos companheiros.

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – Vossa Excelência teria vitória assegurada pela violência contra o povo.

O SR. RENAULT LEITE: – Se o nobre colega quer, eu lhe dou o diploma de agressividade. Nada mais posso fazer. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Vou submeter à votação o requerimento do Senhor Aureliano Leite e vários outros. Representantes, lido anteriormente.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO AMAZONAS (*): – Sr. Presidente, ouvimos, com a maior atenção, a leitura do requerimento subscrito por quase uma centena de Representantes, bem como a respectiva justificação feita pelo ilustre Representante paulista, Sr. Aurelino Leite, a respeito do voto de congratulações à Conferência da Paz e dos votos formulados para que esta Assembléia Constituinte expressasse seus sentimentos favoráveis a que a nossa Delegação naquele grande certame internacional defendesse os interêsses da Itália.

Concordamos em parte com êsse requerimento, uma vez que a realização da Conferência da Paz interessa a esta Assembléia Constituinte, pois para ela estão voltados os olhos de todos os povos do mundo que tanto sofreram nessa incrível carnificina de seis anos.

Todos esperam que nela não se repita um novo Versalhes e que dos acordos e tratados a que se possa chegar surjam condições justas para varrer da face da Terra o terror da guerra.

Não vemos, entretanto, razão alguma para que nossa Delegação àquela Conferência tenha preferências por esta ou por aquela Nação **vencida.** Não podemos confundir a reunião em que as Nações Unidas procuram chegar a justas conclusões, a respeito dos países derrotados, em uma reunião onde, de um lado, há um grupo de padrinhos e do outro o de apadrinhados.

De maneira alguma poderia ser essa a atitude do Brasil. Porque deve a Delegação Brasileira ter predileções pela Itália abrindo precedentes para que outros países tivessem também suas preferências por outras nações vencidas? Dêste modo a Conferência da Paz, dentro da qual o problema de uma justa paz para o mundo deve ser discutida com o espírito de justiça, com isenção de ânimo, de preferências nacionais, ou sentimentais, perderia ela seus objetivos e finalidades principais.

Contra quem devemos defender os interêsses da Itália? Creio que na justificativa feita pelo nobre colega paulista desta tribuna deixou-se entrever que seria contra aquelas nações que foram nossas aliadas nesse grande conflito. Defender os interêsses da Itália, de certo modo e da maneira pela qual foi colocada aqui a questão, é contrariar as pretensões da Iugoslávia. Sendo justo recordar a heroica resistência do glorioso povo italiano na luta contra os tiranos que o dominaram, não podemos, porém, esquecer por um segundo o papel desempenhado pela Iugoslávia nossa aliada que teve todo seu território talado pelas tropas nazistas mas que nunca, em momento algum, cedeu, frente às hostes hitlerianas. Não podemos esquecer que Belgrado foi uma das capitais do mundo mais arrazadas pelo ódio maldito de Hitler e que apesar disso, seu povo, por tôda parte, soube empreender a luta decidida em prol dos interêses da sua própria pátria e das Nações Unidas.

Sr. Presidente, a bancada do Partido Comunista, como o ilustre Representante de São Paulo, sente a maior afeição pela República Italiana, que ora surge – do sacrifício de seus filhos, república instituída, ainda há pouco, pela vontade soberana do povo italiano que compareceu aos milhões às urnas traçando, assim, novos destinos à terra de Mateoti.

Entretanto, embora amigos da Itália, de nenhuma forma poderemos esquecer que foi ela a principal aliada da Alemanha, um dos pilares do Eixo e que cometeu crimes que não devemos esquecer.

O SR. AURELIANO LEITE: – Essa a que V. Ex.ª se refere é a Itália Fascista, ao passo que nossa moção se refere à Itália republicana, popular e espiritual.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – V. Excelência poderia dizer o mesmo a respeito da Alemanha e do Japão...

O SR. AURELIANO LEITE: – Não e a mesma coisa.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – porque, a Alemanha e o Japão poderão transformar-se em **república.** A Alemanha depois da guerra de 14 se transformou em Repúblca e nem por isso deixou de praticar o crime maior que a História registra.

O SR. AURELIANO LEITE: – O símile de V. Ex.ª não se aplica ao caso em debate.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – A Itália, nobre Representante, foi um dos principais esteios do Eixo. Não nos devemos esquecer de que nossos pracinha morreram atingidos pelas balas do Exército de Mussolini, dos Italianos, portanto,...

(*) – Não foi revisto pelo orador.

O SR. AURELIANO LEITE: – Êsse é um velho refrão, mas por isso a Itália republicana não é responsável.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – ...de que os navios brasileiros, em nossas águas territoriais, foram afundados por submarinos italianos.

O SR. PRESIDENTE: – Permita-me o nobre Representante observar que se acha quase findo o tempo de que dispõe.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – Vou terminar, Sr. Presidente.

Realmente, uma coisa é o tratamento que devemos dispensar à Itália de hoje e outro o esquecimento daquilo que constituiu crime...

O SR. AURELIANO LEITE: – Crime do fascismo.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – Crime do fascismo, diz muito bem V. Excia. Mas, de qualquer forma, praticado pela Itália. A melhor maneira, de ajudar o povo italiano é fazê-lo consciente do crime cometido e destruir aquelas mesmas condições da paz de Versailles que levou o mundo à segunda grande carnificina por nós assistida. Com ódio e horror.

Queremos uma paz justa para todos os povos e entendemos que a Delegação Brasileira não deve ter preferências especiais, mas, ao contrário, agir com serenidade, ouvindo tôdas as proposições, sôbre elas meditando no interêsse de dar ao mundo a tranqüilidade que todos desejamos.

São êsses os motivos porque, Sr. Presidente, apresento um substitutivo ao requerimento do ilustre Representante de São Paulo. Nele, fazemos votos para que a Conferência da Paz atinja realmente os seus objetivos – objetivos de amizade e de confiança entre os povos. Desejamos ainda que a Conferência da Paz não seja perturbada pelos interêsses do capital financeiro mais reacionário, que é a fonte e a causa de tôdas as guerras.

Passo às mãos de V. Excia., Sr. Presidente, o substitutivo, em que a bancada do meu Partido, nos mesmos têrmos do requerimento formulado pelo ilustre Representante de São Paulo, consigna um sincero voto de congratulações pela instalação da Conferência da Paz e faz outros para que ela cumpra os seus objetivos, no interêsse da justiça e da tranqüilidade do mundo. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos que se telegrafe à nossa Delegação à Conferência da Paz congratulando-se sinceramente pela instalação desta, e, ao mesmo tempo, consubstanciando em expressivas palavras o voto da Assembléia Constituinte a fim de que cumpra os seus objetivos no interêsse da justiça e da Paz mundial.

Sala das Sessões, 30-7-46. – *João Amazonas. – Gregório Bezerra. – Carlos Marighela. – Jorge Amado. – Maurício Grabois. – Alcides Sabença. – Osvaldo Pacheco. – José Crispim.*

O SR. PRESIDENTE: – Acaba de chegar à Mesa outro requerimento.

O nobre Representante, autor deste requerimento não o caracterizou. Parece-me, portanto, que se trata de duas proposições.

O SR. JOÃO AMAZONAS (pela ordem): – Peço perdão a V. Excia., Sr. Presidente, mas solicitei que fôsse dado caráter de substitutivo ao requerimento apresentado.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES (pela ordem): – Sr. Presidente, em face da declaração que acaba de fazer o nobre Representante da bancada comunista, requeiro a V. Excia. preferência para o requerimento de que é primeiro signatário o Sr. Representante Aureliano Leite.

O SR. PRESIDENTE: – O Sr. Representante João Amazonas, acaba de declarar que seu requerimento é substitutivo. Os substitutivos como determina o Regimento são votados em primeiro lugar, salvo deliberação em contrário da Assembléia. O nobre Representante do Estado do Rio Sr. Acúrcio Tôrres, pede preferência para votação do requerimento de que é primeiro signatário o Sr. Representante Aureliano Leite. Vou submeter a votos o requerimento de preferência.

Os Senhores, que concedem a preferência, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está concedida.

Os Senhores, que aprovam o requerimento do Sr. Aureliano Leite e outros, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Vou por a votos o requerimento do Sr. João Amazonas.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES (pela ordem): – Sr. Presidente, penso que, votado o requerimento originário, não há mais razão para o substitutivo. Êsse só seria submetido ao voto da Assembléia, rejeitado que fôsse aquêle. Teríamos de optar.

O SR. PRESIDENTE: – V. Exª. pediu preferência, a qual foi aprovada. A preferência refere-se apenas a colocação na Ordem do Dia; não prejudica a matéria.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Sr. Presidente, bem sei que o pedido de preferência visa, apenas colocar em primeiro lugar na pauta determinada matéria. Se o Sr. Representante João Amazonas se tivesse limitado a mandar seu requerimento à Mesa, como o fizera logo de início, não teria eu pedido algum a formular; mas S. Exª. foi à Mesa e V. Exª. informou a Assembléia que o Representante do Partido Comunista, dera a denominação de substitutivo ao seu requerimento.

Como o substitutivo teria preferência regimental e deveria ser votado antes do requerimento a que pretendia substituir, pedi preferência para o requerimento do Sr. Aureliano Leite, tendo sido êste aprovado em virtude da preferência concedida.

Estará assim prejudicado o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE: – Como o pedido de preferência aprovado foi requerido sem prejuízo da matéria que se vota, a fim de dissipar qualquer dúvida vou ouvir ainda a Assembléia.

Os Senhores, que aprovam o requerimento do Sr. João Amazonas, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está rejeitado.

Passa-se à materia constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Dario Cardoso, primeiro orador inscrito.

O SR. DARIO CARDOSO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando, desta tribuna, dissertei, há cêrca de um mês, sôbre o Poder Judiciário, tive oportunidade de afirmar que a melhor prerrogativa que se poderia atribuir a êsse Poder, na Constituição em elaboração, seria a de colocá-lo sob a égide da União, isto é, federalizá-lo. Ao fazer essa afirmação, encontrei da parte de alguns dos nobres Constituintes e, maximamente, da parte do Sr. Ataliba Nogueira, uma oposição cerrada, pois que S. Exª. então afirmava que a federalização da justiça não se comportaria dentro no sistema federativo. No sentir dêsse ilustre Constituinte, com a federação não se compadece a unificação ou a federação da justiça.

Considera, portanto, o digno representante paulista a dualidade de justiça como um dos cânones fundamentais dessa forma de Estado. **E,** para sustentar mais extensamente seu ponto de vista, veio S. Exª. à tribuna, dias após, contestando, embora sem afirmativa, o meu referido discurso.

Sou compelido, Srs. Constituintes, ante êste fato, a voltar ao assunto, para ainda uma vez demonstrar que em êrro laboram os que vêm incompatibilidade entre a Federação e a unificação do Judiciário.

Conforme afirmei, então, e reafirmo hoje, não existe um tipo rígido de Estado Federal. Esta forma de Estado, colocada em dois extremos – a Confederação de um lado e o Estado Unitário de outro, – poderá apresentar os mais variados aspectos, a mais diversas formas, desde a descentralização absoluta ou a descentralização máxima até à mínima constituindo o que, com propriedade denominou um do nossos grandes constitucionalistas, Pontes de Miranda, – escala federativa.

Para confirmar e justificar o meu ponto de vista, não recorrerei a definições, por diversos motivos: primerio, porque nesta tribuna, que não é cátedra, não cabem discussões de caráter acadêmico, mesmo porque aqui se congregam representantes da Nação e não professôres e alunos; segundo, porque as definições são sempre perigosas, correndo-s o risco de trazer a debate como melhor, a pior, pecado de que ninguém está isento, e que tem sido cometido por muitos doutos e professôres: e finalmente, porque a realidade, melhor do que qualquer definição, nos mostra a existência de tipos diversos dessa modalidade de Estado. Basta que citemos a Federação americana, a suíça, a alemã, consubstanciada na Constituição Weimar, a austríaca, a russa, cada um constituindo um modêlo ou tipo diferente de Federação.

Do exame dos diversos tipos de Estado Federal, pode-se concluir que esta forma de Estado se apresenta ao observador como uma reunião de entidades autônomas ou estados-membros integrados em uma só soberania de que é titular a União.

O que, pois, se pode considerar como característica fundamental da federação é a pluralidade de autonomias e a unidade de soberania. A autonomia dos estados-membros – quer outorgada pela União, quer reservada a si pelos próprios Estados – pode ser mais ou menos ampla, conforme o tipo ou modêlo federativo, oscilando amplamente entre os dois extremos: confederação e unitarismo. Como tipo mais próximo da confederação, isto é, em que as coletividades-membros gozam da mais larga autonomia, pode citar-se a federação em que a União possua apenas a unidade de nacionalidade, ou o caráter internacional de Estado, sem a faculdade de auto-constituir-se internamente, cabendo esta faculdade inteiramente àquelas coletividades.

No poder de auto-constituição é que reside a autonomia. Assim, as coletividades-membros de determinada federação podem exercer os poderes legislativos, o executivo e o judiciário e gozar de menor autonomia do que os de outra, em que exerçam apenas o Executivo e o Legislativo, desde que disponham nesta, da faculdade de auto-constituir-se em relação a êsses dois poderes e dela não disponham, em relação aos três naquela. Pontes de Miranda estudando o assunto, com a proficiência e profundeza que o caracterizam, enumera em seu erudito trabalho “Fundamentos Atuais do Direito Constitucional”, 10 tipos de federação entre os quais o em que os membros exercem o poder legislativo e um dos dois outros (Executivo e Judiciário), podendo auto-constituir-se a respeito dêles – seria êste o tipo a que se filiaria a brasileira, se se fizesse a unificação da justiça. Como tipo menos descentralizado, isto é, em que a autonomía é mais estreita avizinhando-se do Estado Unitário, cita o autor em referência o Estado Federal em que os membros só possuem Poder Executivo e Legislativo sem poder auto-constitutivo.

Não é apenas em Pontes de Miranda que encontramos arrimo para a nossa opinião, mas em quase todos os tratadistas do assunto, assim estrangeiros como brasileiros. Kelsen, em sua “Teoria Geral do Estado”, afirma que a essência da federação reside no grau e na forma específica de descentralização e que a única coisa que permite determinar se um estado é ou não federal é o exame do conteúdo de sua constituição pouco importando o nome que adote, como a sua origem ou processo genético. Jelinek observou igualmente que não há regra fixa ou padrão forçado segundo o qual se descriminem por espécies e porções os direitos e faculdades de cada entidade federada, tudo dependendo da Constituição, que tudo pode determinar livremente, contanto que lhes deixe "espaço bastante para o livre movimento." Do mesmo sentir era o insigne Amaro Cavancanti. Se não há, como de boa fé e com conhecimento do assunto ninguém poderá negar, um tipo padrão rígido de estado federal, fora de dúvida se torna que a unidade ou dualidade da justiça em nada se choca com os princípios ou cânomes federativos – não se trata de uma questão de sistema e sim de mera questão de conveniência. Oscilando a federação entre os extremos confederação e estado unitário; o que se poderá afirmar, com justeza, é que a federação com dualidade de justiça mais se aproximará da confederação, tendendo, a que adotar a unidade dêsse poder, mais para o lado do unitarismo. Em meu anterior discurso, afirmei, e agora repito, que mais natural e mais consentâneo com os princípios cardiais da federação é a unidade e não a dualidade da justiça, porquanto sendo o poder judiciário emanação da soberania nacional, que nas federações é exercida pelo poder central, não deverá caber aos Estados, que dispõem apenas de autonomia, acrescendo, de mais a mais, que os poderes legislativos e executivos estaduais apenas fazem e executam leis respeitantes aos interêsses peculiares de cada Estado, ao passo que o judiciário, embora estadual, aplica leis federais, o que constitui manifesta incongruência.

Antes de abandonar êste assunto não me furto ao desejo de ler o que a respeito escreveu, em 1933, em seu substanciado trabalho *Á margem do Ante-Projeto Constitucional*, o Sr.Temístocles Cavalcanti, atual Procurador Geral da República, comentando o ante-projeto da Constituição de 1934. Escreveu êsse notável cultor das letras jurídicas brasileiras:

"Um dos pontos essenciais do anteprojeto é o relativo ao Poder Judiciário. Nenhuma questão, pela sua relevância, mais importante que esta, dada a dura experiência que tivemos no regime da primeira Constituição republicana.

Divergência surgiram, na solução do problema que se apresentava. Era inevitável, porque as correnes em divergência apresentavam apenas tendências e doutrinas generalizadas em todo País.

De um lado os elementos conservadores, e com êles a política em geral, a magistratura de dois ou três grandes Estados que não desejam perder nem as vantagens políticas decorrentes de uma completa autonomia do judiciário do Estado, nem o prestígio de uma submissão aos tribunais federais ou as normas ditadas pelo Legislativo da União.

De outro lado, a magistratura do resto do País, e com ela o povo sofrendo as duras conseqüências da desordem e dos excessos de uma política sem freios diante dos interêsses mesquinhos do caudilhismo político da velha república, da qual difìcilmente se podem libertar certos Estados da Federação.

Mas não só êste aspecto interessava. Êrro técnico gravíssimo é tambem a dualidade, provocando a dissolução lenta do Poder Judiciário, que deveria ser, por definição, um só, mas que se dividia em tantas magistraturas, tribunais, jurisprudências, quantos são os Estados, graças à proteção que lhes assegurava o artigo 62 da Constituição de 1891.

Assim, a justiça, que deverá ser nacional, fragmentava-se aos poucos pela predominância dos interêsses estaduais, contrariando o princípio fundamental de todo o sistema federativo, que é a preeminência da União.

Impunha-se, por isso, a unidade das magistraturas das instâncias regulares, para que, pela unidade da jurisprudência e pela palavra suprema do Tribunal Federal, ficasse sempre respeitada a Constituição e as finalidades sociais das leis asseguradoras do equilibrio das classes.

E isto tanto mais se impunha quanto, muitas vezes, os Tribunais do Estado sofrem as conseqüência de influências locais inevitáveis, que cumpre ao próprio poder judiciário reparar.

Pretende-se, porém, que a unidade de justiça fere o princípio federativo. Nada menos certo. O Poder Judiciário é um dos órgãos da soberania e, portanto, da União. Perante êle, as entidades de direito público, internas ou externas, pleiteiam o seu direito. Êle, é, assim, a garantia máxima de todos os direitos públicos ou privados, expressão da soberania nacional e não de autonomias locais.

A Austria, aliás, não recuou diante de tal argumento, hoje ilusório, dados os têrmos em que se acham colocados os problemas da federação, para organizar um único aparêlho judiciário federal.

O argumento, portanto, não é dos que impressionam hoje, como não impressionaram a José Higíno, Amaro Cavalvanti e outros, que na Constituinte Républicana de 1891 propuseram, a exemplo do que já se praticara na Suíça e na Federação Alemã, a unidade judiciária dentro do sistema descentralizador da federação".

Trago, Srs. Constituintes, à colação a palavra do Sr. Temístocles Cavancanti, por se tratar de um dos nossos mais eminentes cultores do direito. Aliás, quem destrói, de ponta a ponta, o argumento de que unificar ou federalizar a justiça importa em mal ferir a autonomia dos Estados, é o próprio projeto Constitucional, pois estabelece normas, fixa princípios obrigatórios para essas entidades, no tocante à organização de suas justiças, tirando-lhes, portanto, a faculdade de auto-constituir-se em relação a êsse poder.

Ora, se a faculdade de auto-constituir-se é que constitui a pedra de toque da autonomia, coartá-la, de qualquer maneira, equivale a atentar contra essa autonomia. Não se compreende a outorga de uma autonomia manca, que nada mais é do que sombra ou simúlacro de autonomia. Os nobres Representantes, que tão zelosos se têm mostrado da defesa da incolumidade das franquias locais, deveriam, para melhor resguardar a pureza da doutrina que sustentam pugnar por que nenhuma limitação se impusesse aos Estados, no tocante à organização de suas justiças. Seriam, pelo menos, lógicos, ja que os supe-

riores interêsses da justiça devem ceder ante a pureza das formas doutrinárias.

Em posição oposta me ponho e, aliás, em boa companhia, pois com apôio em João Barbalho, sem dúvida um dos maiores, senão o, *primus inter pares* dos nossos mestres de direito constitucional, penso que as Constituições não se fazem por amor à ciência e unicamente em vista de especulações filosóficas; fazem-se em proveito e em benefício dos povos, e a melhor para cada povo não será a que se basear em meros sistemas técnicos, mas a que atender às condições especiais dele e melhor lhe puder proporcionar a segurança, prosperidade, progresso, e a realização de suas aspirações, pondo à margem princípios puramente especulativos, se os entende contrários a seus fins, e não desdenhando o empirismo que proveitoso lhe seja. Que se recuse, pois, a federalização da justiça por motivos políticos ou outros quaisquer daqueles a que se referiu Temístocles Cavalcanti, há pouco citado, mas que se não invoque o argumento, tão desmoralizado quão destituído de fomento jurídico, de sua incompatibilidade com os princípios federativos. E os exemplos da Áustria, da Suíça, da Espanha, em que, sob o regime federal, se praticou a unidade da justiça, como ainda hoje acontece no México, bastam para **desautorizar** por completo êsse argumento.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, voltei a êste assunto tão sòmente para documentar meu ponto de vista, expendido no primeiro discurso aqui proferido sôbre unificação da justiça. Com as autoridades que citei em abono de minha fraca opinião, demonstrei que, ao contrário do que afirmaram aqui alguns dos nobres **Constituintes,** a unificação da justiça, ao revés de brigar com os princípios federativos, como que constitui um dos cânones ou um dos princípios que devem ser considerados essenciais a essa forma de Estado.

Como o tempo de que disponho é curto, passo a outro assunto. Examinarei algumas emendas que tive oportunidade de oferecer ao projeto constitucional e que, por falta de ocasião, quando ocupei esta tribuna, não pude justificar.

Assim, Sr. Presidente, entre as emendas por mim oferecidas figura a de nº 447, com a seguinte redação:

"As partes ou seus representantes podem ingressar livremente em Juízo, independentemente de prova de quitação de quaisquer impostos, taxas ou contribuições, excetuado apenas o impôsto de sêlo relativo aos atos forenses."

Esta emenda é de grande alcance, porquanto a Justiça no Brasil não tem, – vamos dizer assim, – preenchido bem sua finalidade, principalmente pelo fato de não estar ao alcance daquêles que dela têm maior necessidade, que são justamente os menos favorecidos pela fortuna.

Ora, além de ser o Judiciário um poder que só age quando provocado, que não atua "ex-officio", o acesso aos tribunais é dificultado incompreensìvelmente, no Brasil, por uma série de medidas de ordem fiscal que tornam o acesso aos tribunais impossível para aquêles que não dispõem de recursos para satisfazer tais exigências em tempo hábil de poder acudir ou defender um direito periclitante.

O **fisco,** quer federal, quer estadual, quer municipal, dispõe de aparelhamento complexo e custoso para a execução das dívidas fiscais. Os Estados têm seus advogados, os Municípios os seus procuradores fiscais, a União dispõe de um exército de fiscais e de um aparelho apropriado para execução das dívidas ativas.

Não se justifica, portanto, que se iniba àquêle que deve à Fazenda o ingresso em juízo, porque a exigência das chamadas quitações fiscais, corresponde, bastas vezes, a proibir o ajuizamento das causas.

Já em 1936, quando tomávamos parte em congresso jurídico, reunido nesta Capital, tivemos oportunidade de fazer referência ao assunto, pugnando, então, por que fôsse afastada a aludida exigência. Meu ponto de vista, sustentado naquela ocasião, foi unânimemente aprovado, e um dos maiores processualistas, o Dr. Antônio Pereira Braga, escrevendo obra de grande valor sôbre o Código de Processo Civil, trabalho intitulado "Exegese do Código do Processo Civil", transcreveu em parte nossa opinião às fls. 34 do primeiro volume, onde se lê:

"O Desembargador Délio Cardoso declarou que as exigências fiscais transformam os juízes e tribunais "em fiscais de impos-

tos, desvirtuando a função judiciária", e "têm sido levados a extremos incompreensíveis", devendo-se "romper de vêz com êsse absurdo e recolocar o juiz nas suas verdadeiras funções de executor ou de aplicador da lei e não de auxiliar do fisco."

Sôbre o assunto manifestou-se o ilustre professôr e magistrado Guilherme Estelita da seguinte maneira:

"Essa é uma questão sôbre a qual não deve haver duas opiniões tão condenada é a **exigêngência**."

A emenda, Srs. Constituintes, visa justamente facilitar aos menos protegidos da fortuna o ingresso em juízo; que a União, o Estado e os Municípios cobrem suas dívidas ativas, por intermédio do aparelhamento de que dispõem e da ação especial e violenta, que é a ação executiva fiscal. Não devemos, portanto, deixar que continue vigente tal estado de coisas, porque são desastrosos os seus resultados principalmente no interior. E eu, que fui magistrado no meu Estado, tive muitas vezes ocasião de verificar o quanto sofrem os pobres ante imposição tão descabida do fisco.

Outra emenda por mim apresentada ao Projeto, e que reputo também de grande importância...

O SR. PRESIDENTE: – Comunico ao nobre Representante estar findo o tempo de que dispunha.

O SR. DARIO CARDOSO: – Atendendo à advertência de Vossa Excelência, vou terminar Sr. Presidente.

Muitas outras emendas desejaria justificar desta tribuna. Infelizmente, o tempo não me permite. Por isso, vou apenas focalizar um dispositivo do Projeto Constitucional que julgo indispensável seja mantido, ou melhor, aprovado pelo plenário desta Assembléia. Tendo sido magistrado, durante muitos anos, possuo bastante experiência para dizer, aqui, da necessidade que há de se garantir o judiciário, outorgando-lhe independência, pois é o único Poder permanente que não oscila com as flutuações da política e que constitui a garantia maior das franquias individuais. Para que possa, porém, ser o protetor dessas garantias, cumpre seja **apercebido** da segurança necessária, pois não nos devemos esquecer de que os juizes são, também, homens, e, nestas condições, sujeitos às mesmas necessidades e fraquezas dos outros homens.

Precisamos, portanto, pô-los a coberto de influências políticas, de modo que, quando exercerem sua alta e espinhosa missão, não possam ser atingidos pelas perseguições dos políticos mal satisfeitos com sua atuação Seja-me premitido dizer, desta tribuna, que me entristeceu ver que a subcomissão do Poder Judiciário desprezou o dispositivo do Projeto, que considero dos mais salutares e avançados da futura Constituição de 1946, e que colocaria os magistrados a coberto das necessidades de ordem pecuniária e, portanto, em melhores condições de independência. Refiro-me, Sr. Presidente, ao dispositivo que mandava fixar os vencimentos dos desembargadores dos Tribunais de Apelação em uma porcentagem dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. A Comissão voltou aos sistemas de 1934 e 1937 que produziram os piores resultados na prática.

Se não quizermos fixar os vencimentos dos magistrados estaduais em tomando por base os dos Ministros do Supremo Tribunal, devemos, ao menos, de acôrdo com uma sub-emenda surgida no seio da Subcomissão, fazer tal fixação, não levando em conta os vencimentos dos Secretários de Estado, mas ao menos os subsídios dos Governadores, porque não é possível, – principalmente nos pequenos Estados, – nivelar a situação dos magistrados à dos secretários estaduais. O magistrado nenhuma outra atividade pode exercer sendo compelido a viver exclusivamente dos seus vencimentos, estando, além disso, abrigado a assinar revistas juridicas e possuir biblioteca. O Secretário de Estado pode ter outras fontes de renda, além dos vencimentos, e não é obrigado a possuir bibliotecas e assinar revistas técnicas. Por estas razões, os juízes dos tribunais estaduais não podem ser nivelados aos Secretários de Estado.

Faço, portanto, um apelo à Assembléia no sentido de que, quando vier o projeto à votação, faça-se a fixação dos vencimentos dos magistrados tomando por base os subsídios dos governadores.

Em outra oportunidade, voltarei a esta tribuna a fim de justificar outras emendas que, sôbre o Poder Judiciário, me foi dado oferecer ao Projeto de Constituição. *(Muito bem; muito bem.)*

(Durante o discurso do Senhor Dario Cardoso, assume a presidência, o Sr. Berto Condé, 2º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Pedroso Júnior, orador inscrito.

O SR. PEDROSO JÚNIOR (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Representantes: Quero iniciar o meu discurso invocando palavras de Elói Chaves, proferidas quando de sua fundamentação ao memorável projeto que apresentou, de criação das caixas de aposentadoria e pensões:

"O homem não vive só para si e para a hora fugaz que é o momento de sua passagem pelo mundo. Êle projeta sua personalidade para o futuro, sobrevive a si próprio em seus filhos. Seus esforços, trabalhos e aspirações devem visar ao fim da áspera caminhada o repouso, a tranquilidade."

Com tais fundamentos foi que se implantou, no Brasil; o princípio da aposentadoria, que haveria de ser, como foi, a sementeira de nossa legislação social. Genebra desde 1919 que alertava o mundo contra os riscos das injustiças sociais, e os seus primeiros projetos de convenções davam forma à legislação de proteção e garantia do trabalhador, estabelecendo, ao mesmo tempo, uma atmosfera de paz e de mútua compreensão entre os homens. Os legisladores anteciparam-se uns aos outros, na iniciativa de humanização do trabalhador, dando Elói Chaves, ao Brasil, a glória de haver-se antecipado à própria Conferência das Nações, na instituição da aposentadoria e de seguros análogos. *(Apoiados.)*

Querem uns tenha êle se inspirado no direito de reforma dos militares e no equivalente benefício assegurado ao funcionalismo público; outros, porém, sustentam haver êle se a abeberado na legislação Argentina, transplantando para o nosso meio uma cópia servil do que teria observado no país vizinho. Por último, os críticos demolidores, os reformistas diletantes e responsáveis pelo tumulto de nossa legislação, sibilinos nos seus propósitos, cavilosos na sua argumentação, sustentando a falência do sistema das caixas pela liberdade de sua legislação arrojada, sem base atuarial, e, pois, inconsistente. Preludiando a orientação que haviam adotado no silêncio de seus gabinetes, e que forçariam o Govêrno a assumir, de unificação do aparelhamento previdencial brasileiro, assoalhavam a inconveniência das caixas autônomas, difundiam sorrateiramente a ideia da unificação esquivando-se de manifestar de público o intento, ocultos na conspiração contra os abnegados e leais administradores das referidas instituições.

E' possível que existam argumentos teóricos bastante relevantes, que autorizem a unificação do sistema de previdência, mas, quem conheceu o das caixas, equidistante da influência governamental e sob a direta fiscalização, dos interessados, e quem as vê agora, sob outro regime, não aceita a hipótese de preferência do estado atual.

Elói Chaves, êle mesmo, haveria de responder, com a própria fundamentação de seu projeto, a todos quantos pretendessem combatê-lo, tão seguro estava de sua perfeição, pois que o elaborara ao cabo de observações cuidadosas. Moldando o seu plano num largo espírito liberal, manteve as caixas com uma existência autônoma, livre das peias governamentais, convencido como já estava, ao discursar em 1921, de que a liberdade e a pluralidade dessas organizações seria preferível à fusão em um único instituto, dirigido exclusivamente pelo Estado, pois que com êste a árvore cresceria ainda mais, seus ramos se tornariam mais amplos, mas à sua sombra poderia apenas ficar "a numerosa e sempre crescente burocracia dos institutos, expostos ao sol e à chuva os seus pretensos benefícies" *(Muito bem)*.

Êste, precisamente êste, o panorama que descortinamos. Tanto as caixas, quanto os institutos, foram criados com a finalidade objetiva, e porque não dizer fundamental, de assegurar aposentadoria aos seus associados e pensão aos seus dependentes. A assistência médica, como a assistência hospitalar e a farmacêutica ficaram subordinadas às caixas em carater provisório, aguardando legislação especial e própria, que haveria de vir, mas não veio.

Tôdas as leis básicas de institutos e caixas dispõem sôbre o direito à aposentadoria, assegurando a dos ferroviários e demais empregados em serviços públicos por concessão êsse direito aos 50 anos de idade e 30 de serviço; o instituto dos marítimos, aos 55 de idade e também 30 de serviço; o dos bancários, em concessões idênticas às dos ferroviários, e os dos comerciários, e dos industriá-

rios aos 60 anos de idade e após 60 contribuições pagas. Na prática, porém, só as caixas concebiam êsse benefício, pois que os institutos condicionaram a sua concessão a um período de carência ainda hoje vigente.

Todos os processos de Hollerlth, todos os tabuladores mecânicos, tôdas as apurações estatísticas, os questionários codificados, tudo funcionou harmônicamente contra o princípio da aposentadoria ordinária, até que o govêrno, num de seus atos mais infelizes e injustos, feriu o corpo de um decreto para sangrá-lo no que êle tinha de bom, de lógico e de humano. E' oportuno reproduzir o teor da fundamentação dêsse diploma:

"Considerando que as instituições de previdência social se acham grandemente oneradas com as aposentadorias ordinárias concedidas segundo as normas atuais, donde a urgente necessidade de remediar a situação até que se resolva, em carater definitivo, à vista dos resultados dos estudos a que se vem procedendo para a notificação do plano de benefícios, a fim de adaptá-las aos princípios constitucionais, propiciando provàvelmente a transformação da aposentadoria por invalidez e das pensões, etc.

Ora, a aposentadoria ordinária, mais pròpriamente a aposentadoria facultativa, é um princípio que deve subsistir, não apenas pelo respeito que se deve ter, a direitos adquiridos, como e sobretudo porque o estado da velhice não pode ser fixado por limite de idade estabelecido em leis. Êsse direito adquirido, que deve ser respeitado, é de todo aquele que contribuia para uma instituição em cujos estatutos, e como recíproca, havia o compromisso de lhe assegurar, entre outros, o direito a essa aposentadoria, aos 50 anos de idade e 30 de serviço. Quanto ao estado de velhice, é um técnico de previdência que assim disciplina: "Há a velhice precóce que pode resultar de um trabalho penoso, ocasionando maior ou menor depauperamento, e êste, em não sendo inválido, na acepção do têrmo, não será, ao mesmo tempo, um elemento capaz de produzir." *(Muito bem).*

Quando à frente do Ministério do Trabalho, sustentava o Senhor Salgado Filho, influenciado pelos elementos atuariais que lhe eram fornecidos: "a aposentadoria pelo simples decorrer do tempo de serviço torna inconsistentes as Caixas, sobrecarregando-as com o triplo das despesas das que se originam pela incapacidade de trabalhar", a êste se antepondo o pensamento de Heitor Moniz: A aposentadoria não é outra coisa senão uma amortização do desfalecimento fisiológico ocasionado por um número de anos de serviço".

Ela é um direito que as nossas Constituições têm consagrado aos militares e ao funcionalismo público, e deve ser um direito de todo o trabalhador. *(Muito bem).* Não se argumente com a Inconsistência das caixas e dos institutos, e nem se apele para o pronunciamento dos atuários. Quanto a êstes, direi como Rhodes: "o sucesso de um atuário depende mais do seu traquejo prático nas questões do seguro, do que da alta cultura matemática; esta, por mais valiosa que seja, é uma droga de mercado que pode ser obtida relativamente a custo barato; o traquejo prático, ou o julgamento, não se encontra no mercado, é uma mercadoria rara, uma pérola de grande valor, e feliz é aquêle que a possui". Neste particular de traquejo, os nossos atuários têm muito que aprender, no campo da previdência.

A inconsistência das caixas está suficientemente desmentida pelos quase vinte anos que suportaram todos os encargos, inclusive o da aposentadoria, ordinária, apresentando, anualmente, grandes saldos. Tôdas elas se apresentam sólidas, sendo exemplo as seguintes, pelos resultados do ano que findou:

	Saldo	*Patrimônio*
CAP Ferroviários Cia. Paulista..	23.870.840,30	167.274.860,60
CAP Ferroviários Cia. Mogiana...	13.656.518,20	115.938.954,10
CAP Serviços Públicos de S Paulo.	22.729.328,30	264.670.694,10
CAP Serviços Públicos do Dist. Federal...	27.551.099,30	372.268.967,10

Quanto se fala em beneficio, pelas caixas e institutos, surge o espantalho do controle atuarial, pesando e medindo, com a frieza de sua matemática, o estado de necessidade do contribuinte. Não funciona, entretanto, com a mesma precisão, quando cuida da elevação do seu funcionalismo, quando inverte dinheiros em negócios aventurosos, quando subvenciona escolas, comissões de estudos, campa-

nhas da aviação, nem quando adquire, a granel, máquinas para a mecanização de seus serviços, ou quando intenta construções suntuosas.

O SR. OSVALDO PACHECO: – Já estive em várias mesas redondas, onde os atuários dos Institutos procuraram me convencer serem necessárias essas inversões, em face da carência de renda de juros para melhorar os benefícios. Sabemos, entretanto, que o maior fracasso dos benefícios resultou da falta de contribuição do Govêrno que orça em cêrca de um milhão e seiscentos mil cruzeiros...

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – Efetivamente.

O SR. OSVALDO PACHECO: – ...e a realidade é que se pretende continuar desviando as contribuições dos trabalhadores, dos empregadores e da União para obras suntuárias e, até para reaparelhar o Cais do Pôrto de Santos, que ainda no ano passado teve um lucro fabuloso de trinta milhões de cruzeiros. Apesar disso, obteve, por empréstimo, do Instituto dos Marítimos, a soma de cinco milhões! Ainda mais: foi criada uma taxa sôbre a importação e a exportação, no valor de cinco cruzeiros, o que virá tambem em prejuízo do trabalhador.

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – Vossa Excelência tem tôda razão.

Ao lado disso, enquanto os dirigentes da Previdência, nas especulações com o dinheiro arrecadado dos associados, dão essa orientação aos Institutos, a classe dos associados mendiga favores, acorre a essas organizações e não encontra nem sequer assistência médica, farmacêutica ou hospitalar, já que até o direito da aposentadoria lhes tem sido negado.

O SR. ABÍLIO FERNANDES: – Só conseguiremos sair dêsse estado de coisas, de miséria e desamparo do trabalhador, quando os Institutos forem administrados pelos próprios contribuintes. *(Muito bem).*

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – Também é meu ponto de vista.

O SR. OSVALDO PACHECO: – Estou de acôrdo com a tese que V. Ex.ª sustenta, porque ela é a aspiração do proletariado. Tenho estado em Congressos de trabalhadores, entre outros no Estado de São Paulo, e ali ficou mais que provado que o proletariado não terá seus benefícios enquanto não compartilhar diretamente da administração dos Institutos e Caixas de Aposentadoria.

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – O exemplo é edificante. Basta atentar em que as Caixas de Aposentadoria foram as que, até hoje, distribuíram efetivamente benefícios aos associados, mas isso enquanto administradas pelos seus associados. Desde o momento em que passaram para a orientação do Govêrno tiveram tais benefícios cancelados.

O SR. ABÍLIO FERNANDES: – Tenho acompanhado de perto a situação dos Institutos. Agora mesmo, no Rio Grande do Sul, sei de casos de operários cujos processos de aposentadoria foram tão demorados que ao lhes ser concedido o benefício já tinham morrido! Isso vem justamente mostrar que os Institutos dirigidos pelos próprios associados resolvem em definitivo tôdas as medidas que contrariam o princípio que originou a criação dêsses Institutos.

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – Não é caso virgem.

Seria o caso de se indagar se êsse serviço atuarial foi ouvido agora no propósito do instituto dos industriários, de financiar a construção de estradas de rodagem e de ferro, o maior dos absurdos, o maior atentado aos dinheiros arrancados ao trabalhador para atendê-lo em sua necessidade. Fosse-me dado opinar, e opinaria ao govêrno no sentido de aproveitar o atual presidente dêsse Instituto, não no campo da previdência social, mas no do Ministério da Viação, onde S. Ex.ª como engenheiro que é, poderia dar-se à tarefa de construir estradas: o que se quer, à frente de um Instituto de Aposentadoria, é pessoa que conheça a finalidade objetiva de tal instituto. Idêntica opinião daria eu, com referência ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Transportes e Cargas, melhor aproveitado no Ministério da Educação, já que S. Ex.ª pretende criar departamentos educacionais, com setor escolar e setor cultural, no referido Instituto.

Tais fundamentos justificam perfeitamento a emenda que subscrevi, ao projeto constitucional, consignando na futura Constituição a aposentadoria facultativa como a lei vier a determinar, em substituição ao que está no referido projeto, e que, se aprovado, terá eliminado de uma vez por tôdas essa aspiração máxima, e justa dos contribuintes dos institutos e caixas de aposentadoria. *(Muito bem; muito bens. Palmas. O orador é, cumprimentado)*.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Romeu Lourenção, orador inscrito.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – Neste apagar das luzes da discussão do projeto de Constituição que vejo a plenário, pouco ou nada talvez já exista, para ser dito por um obscuro Deputado de província, que já não haja sido, com mais brilho e proficiência, perlustrado pelos oradores que têm dignificado esta tribuna.

Criticas inúmeras se fizeram ao projeto submetido ao nosso conhecimento, e sem que nisso vá qualquer ofensa à douta Comissão que o elaborou, creio que à maioria das críticas têm sobrado razões de existência.

Se é certo que uma Constituição, para ser o quanto possível perfeita, há de ser, em sua essência, completa no alcance e, em sua forma, precisa nos têrmos e concisa na linguagem – fôrça é reconhecer que o projeto de que nos ocupamos deixa muito a desejar quanto a êsses três requisitos.

Entretanto, poderemos nós censurar, por essa razão, os membros da Comissão Constitucional desta Casa?

Não me parece, porque das mesmas eivas padece a maioria das emendas que aqui foram oferecidas. E por que se ressentem, projeto e emendas, desse vícios?

Creio que são três os motivos que e tanto nos forçaram em nossa tarefa.

Encontra-se, o primeiro dêles, no fado de estarmos saindo de um período em que a elaboração da lei se abastardou no mais alto grau, em que os decretos se faziam em gabinetes fechados, em que a técnica legislativa era desrespeitada a todo instante, e em que a Nação perdeu contacto, e com êle o interêsse, com um trabalho que em outras épocas era fértil em ensinamentos, qual o da elaboração dos textos legais.

Outra razão ainda é a de que esta Assembléia, ao iniciar seu trabalho, praticou obra de auto mutilação, condenabilissima por todos os motivos, e que determinou, a nós outros, ao sentimos a necessidade de uma lei para regular qualquer assunto sem encontrar a porta aberta para fazê-lo, buscassemos inserir no texto constitucional matéria que não lhe era pertinente.

A terceira razão, pela qual o nosso projeto de Constituição se ressinta de tais defeitos, está em que se apresentam sombrios os horizontes das nações, incertos os rumos da humanidade.

Difícil, quase impossível se tem mostrado, a todos os povos do mundo, conciliar os meios de atender aos reclamos de maior justiça social com a preservação das garantias, das liberdades e dos direitos individuais, que fizeram o apanágio de tôdas as lutas do homem através da história universal.

Nosso projeto se apresenta salteado de verdadeiros "cavalos de Troia", que ora se denominam "interêsse público", ora "bem público", ora "bem estar social".

Assim é o texto do artigo 164, parágrafo 26, em que se concedeu ao povo brasileiro o direito de greve, mas, logo a seguir, se lhe apoz um apêndice, em que êsse direito sofre, por lei ordinária, as limitações impostas pelo "bem público". É, êste conceito, por demais elástico. Ficaria, à disposição, à mercê das flutuações de opinião dos legisladores ordinários. E' necessário que, quando se outorga na Constituição uma franquia, esta seja nitidamente delineada, sem possibilidade de modificar-se posteriormente, pela legislação comum.

Êsse "bem público", a determinar limitação ao direito de greve, deveria ser suprimido e, de fato, na Sub-Comissão de Ordem Econômica e Social, foi aceita uma emenda apresentada pelo douto Representante Sr. Hermes Lima, estabelecendo que o direito de greve deve ser assegurado, deferida apenas a sua regulamentação à lei comum.

Entendo que se passou de um polo ao oposto, pois se se não podia restringir o direito de greve por meio de limitação deixada a cargo e critério do legislador comum, de mister é, por outro lado, que desta Assembléia saia êsse direito já com as restrições que deve ter. Entre elas, considero a impossibilidade de assegurar-se o direito de greve aos empregados em serviços públicos e em serviços de utilidade pública.

Parece-me que é bem razoável a exclusão dos serviços públicos em que o direito de greve não pode ser aceito.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Quando V. Ex.ª fala em direito de greve, é pensando nos interêsses de serviços de empresas ou nos homens que trabalham nas emprêsas?

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – E' pensando no interêsse dos que trabalham nas emprêsas.

O SR. CAIREL DE BRITO: – Vamos excluir as emprêsas quaisquer que sejam, por quê? O trabalhador da Light sofre as mesmas conseqüências da má administração e da situação econômica que pesa sôbre o país. O direito de greve deve ser amplo, competindo apenas à Justiça do Trabalho encaminhar as questões, de acôrdo com a necessidade dos trabalhadores de tal forma que não seja despresado o direito dos mesmo de usarem o recurso extremo – a greve.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – Concordo com o aparte de V. Ex.ª apenas a meias.

A Justiça do Trabalho, o Govêrno, os poderes públicos devem usar de todos os meios para impedir a grave, mas é preciso perquirirmos as razões que servem de fundamento ao direito de greve.

O SR. ALCIDES SABENÇA: – Geralmente é a fome.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – E' uma razão de fato, não de direito.

O SR. OSVALDO PACHECO: – V. Ex.ª sabe quão doloroso é ao trabalhador entrar em greve. E' difícil a vida dos grevistas, e os trabalhadores sòmente recorrem a êsse meio quando já esgotaram todos os recursos suasórios. Só lhes resta, então, a grande arma que é a greve. Portanto, não é admissível que se excluam dêsse dispositivo as emprêsas de serviços públicos, porque podem sofrer seus empregados as conseqüências da má administração.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – E' admissível, porque a greve se justifica como direito de luta entre empregado e patrão, e nos serviços de utilidade pública, ela se volta não mais contra o patrão, mas contra a própria coletividade social.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Os grandes exemplos vieram-nos agora dos Estados Unidos. Isto é que é democracia, pois o Estado não deixa de ser patrão dos que para êle trabalham.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – A greve nos serviços públicos equivale a uma verdadeira rebelião; equivale à revolução.

O SR. OSVALDO PACHECO: – E' um movimento pacífico. Ainda há pouco tempo, os interessados no comércio do leite ameaçaram o Estado de paralisar o seu fornecimento, porque não se lhes queria dar preço favorável.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – A greve é recurso pacífico e só como tal pode ser admitida, porque, quando passa para a violência, torna-se ilícita, ilegal e até mesmo delituosa.

O SR. OSVALDO PACHECO: – Que diria V. Ex.ª do caso que presenciei em Santos? Os trabalhadores no Serviço do Limpeza Pública são funcionários públicos e ninguem mais do que êles vitimas dos salários de miséria. Depois de esgotados todos os recurso legais, foram forçados a ir á greve. E V. Ex.ª acha que deve ser restringido êsse direito a empregados tão miseráveis?

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – Numa democracia verdadeira – e devo fazer sentir a V. Ex.ª que não estamos em democracia, mas em verdadeira ditadura..

O SR. CAIRES DE BRITO: – De pleno acôrdo com V. Ex.ª.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – ...numa verdadeira democracia deve haver outros meios para atender aos reclamos dos empregados nos serviços públicos. A greve, segundo a própria conceituação de Berthelemy, é um dos meios de compressão de que uma das partes pode lançar mão para forçar a outra a dar-lhe melhores condições de trabalho.

O SR. OSVALDO PACHECO: – Os trabalhadores não querem o direito de greve para outra coisa senão para êsse fim. Como trabalhador que sou, tenho compartilhado de greves e tôdas elas têm sido o recurso extremo. Nelas, o trabalhador sofre. E V. Ex.ª sabe que a greve é até ato de patriotismo porque o empregado está defendendo o pão para sua família, não morrer de fome.

O SR. ROMEU LOURENÇÂO: – E também estabelecendo o equilíbrio entre as classes em luta.

O SR. CAIRES DE BRITO: – A greve, hoje, serve até como saída patriótica para a classe, porque força a divisão do dinheiro, coloca-o na mão do povo, como um dos meios para o combate à inflação.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – De acôrdo com V. Excia., quando ha razão econômica para ela.

O SR. NESTOR DUARTE – Se bem ouvi as palavras do orador, S. Excia. restringe o direito de greve sòmente aos funcionários públicos.

O SR. ROMEU LOURENÇAO: – Serviços públicos e serviços de utilidade pública.

O SR. NESTOR DUARTE: – Minha restrição é quanto aos funcionários públicos, porque aí não há relação entre patrão e empregados; onde houver essa relação é justo reconhecer-se ao empregado o direito de greve.

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – No caso dos empregados de companhias concessionárias de serviços públicos, o patrão não é o Estado.

O SR. ABÍLIO FERNANDES: – Entendo que até os funcionários públicos têm o direito de greve, que assiste a todo assalariado.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – A hipótese não equivale à relação ordinária entre patrão e empregado, porque quem estabelece o serviço público é a autoridade.

O SR. NESTOR DUARTE: – Aí é a subversão dos próprios têrmos do problema justificando a greve.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Por que subversão?

O SR. NESTOR DUARTE: – Porque não se trata de assalariado, de empregado contra empregador e sim da concorrência de serviços.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Mas a luta entre empregado e empregador, no caso, não se daria em função de concorrência, porém em função da melhoria do padrão de vida.

O SR. NESTOR DUARTE: – Há outros meios; nenhuma justificação existe para a greve.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – A greve reflete o conflito entre a luta do patrão pelo lucro e a luta do empregado pela vida, de que o Estado não participa porque não visa vantagens materiais no estabelecimento de seus serviços.

(*Trocam-se vários e veementes apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, pede atenção.*)

O SR. CAIRES DE BRITO: – Na Russia, por exemplo, não existem condições para a greve.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Mas a diferença é muito sutil.

O SR. NESTOR DUARTE: – Na Rússia não existe o sistema de concorrência, nem tampouco as lutas de classe.

O SR. ABÍLIO FERNANDES: – E' preciso notar que há milhares de pessoas na categoria de funcionários públicos com vencimentos pequenos, correspondentes a verdadeiros salários. Se o direito de greve valoriza o trabalho, não deve ser êle negado aos funcionários públicos a fim de pleitearem, por êsse meio, a reparação de quaisquer injustiças.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Tem procedência o aparte do ilustre colega, apenas na situação transitória em que vivemos; uma vez, porém, seja restabelecida, no Brasil, a verdadeira democracia, outros meios existirão para que tôdas essas pessoas possam valorizar o seu trabalho. Devemos, assim, aguardar a situação de normalidade constitucional, para que possamos apreciar devidamente tais fatos, e não fazê-lo agora, quando nos encontramos em período bastante desagradável, de que esperamos libertar-nos, o mais breve possível, com a promulgação da Carta Constitucional em elaboração, a qual, por defeituosa que seja, será melhor do que o regime amorfo em que vivemos.

Sr. Presidente, não esperava eu, neste fim de sessão, conseguir, com as minhas palavras descoloridas (*não apoiado*), despertar tanto interêsse de meus ilustres colegas.

O SR. CAFÉ FILHO: – Graças ao mérito do orador.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Agradeço a V. Ex.ª.

O assunto, como se percebe, é palpitante, interessando a todos quantos trabalham, e se nos apresenta no projeto, como já referi, qual verdadeiro "Cavalo de Troia", felizmente já golpeado pela subcomissão de "Assuntos Econômicos e Sociais." Entendo que a emenda aceita pela douta subcomissão, muito embora não haja feito, como o devia em relação aos serviços públicos e de atividade pública, qualquer restrição ao direito de greve, represente sempre aperfeiçoamento em relação ao texto primitivo, pois, assegura respeito à franquia outorgada, o que é essencial em regime democrático.

Existem, ainda, dispositivos outros, no projeto da Constituição, em que êle excede o seu alcance. No § 44, do art. 159, por exemplo, estabeleceu-se o direito, ou, antes, a obrigação, ao Juíz, de sentenciar, ainda mesmo em caso de omissão na lei, e deu-se-lhe o poder de recorrer, em tal caso, à analogia, aos princípios gerais de direito ou à equidade.

O SR. ANTENOR BOGÉA: – O que é absurdo.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Absurdo completo. E, sobretudo, traz

em seu bojo a possibilidade de verdadeiro crime contra a democracia, porque êsse dispositivo poderá estender-se, amanhã, às decisões em matéria penal e teremos então por terra o princípio da legalidade, que foi das maiores conquistas da Revolução Francesa.

O SR. NESTOR DUARTE: – A analogia se admite até onde a técnica do direito permite.

Não é possível, porém, analogia "juris" em questão penal.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Estou de pleno acôrdo em que não foi pensamento da douta Comissão estabelecer analogia em matéria penal, tanto que adotou a irretroatividade penal, que é irmã gêmea do princípio da legalidade.

O SR. NESTOR DUARTE: – E' claro que certos preceitos da Constituição serão entendidos e interpretados segundo a técnica.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Mas é preciso evitar, quanto possível, o trabalho interpretativo. Já a Constituição de 34 incidiu nessa falha e foi preciso que a Conferência de Criminologia Brasileira, reunida no Rio de Janeiro em 1936, procedesse a um trabalho de hermenêutica para assentar que a analogia estava proibida naquela carta. E é preciso que saibamos que o próprio Código Penal alemão estabelece, no artigo 1º, que ninguém será julgado ou condenado sem lei anterior, prescrevendo, porém, no art. 2º, que será punido aquêle que cometer uma ação que, de acôrdo com o pensamento fundamental de uma lei penal e com a sã consciência do povo, merece castigo, o que é, mesmo, ir além da analogia.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Êsse preceito do direito penal alemão, evidentemente, é preceito de direito, transitório. Só existiria num país de ditadura, como a Alemanha. Não existiu, por exemplo, apesar do fascismo, na Itália.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Mas houve uma grande corrente a favor dele na Itália.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Mas, segundo o direito penal, os penalistas italianos conseguiram ressalvar os princípios da legalidade das penas, inclusive o da não aplicação da lei penal por analogia. No Brasil, felizmente, também não tivemos nenhuma tendência nêsse sentido, apesar do dispositivo da Constituição de 34 a que V. Ex.ª se refere. Estou certo de que não será com dispositivo da Constituição de 46 que iremos correr êsse perigo, porque a nossa tendência é democrática.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Agradeço a V. Ex.ª o aparte, mas devo dizer, citando um ditado, que "gato escaldado, da água fria tem medo."

O SR. NESTOR DUARTE: – O orador, em seu discurso magnífico, que estamos ouvindo com o maior respeito e atenção, devia lembrar que na Constituição de 91 se vedava a retroatividade das leis. Isso não impediu que na jurisprudência, na interpretação dos casos penais, se fizesse a retroação da lei penal quando pudesse beneficiar o condenado ou acusado, de modo que o preceito da Constituição está sujeito às normas, aos cânones da interpretação.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Mas, se estabelecermos desde logo a exceção, parece que não haverá mal algum nisso.

O SR. NESTOR DUARTE: – Não haverá mal, mas acredito que V. Ex.ª repute perigoso dispositivo que faculte ao juiz, em caso de omissão, recorrer à analogia e à eqüidade, que é o único meio que temos, dentro do regime da legalidade, na legislação moderna, de suprir as lacunas da lei.

O SR. GURGEL DO AMARAL: – Existe em tôdas as legislações adiantadas.

O SR. NESTOR DUARTE: – É preceito que, depois do Código Suiço, se tornou universal.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Mas, com relação a tôda a matéria jurídica, exceto a penal, – é o que faço questão de assinalar.

Insisto em que se insira no têxto da lei magna a exceção, para evitar haja amanhã, graças a ardis de interpretação, o aniquilamento do princípio da legalidade. Temos o exemplo da Alemanha, e temos também o da Rússia, cujo Código Penal, em seu artigo 16, permite o recurso à analogia em matéria penal. Para impedir que alguém, um dia, venha, a coberto da Constituição que ora fazemos, firmar êsse princípio, que é anti-democrático, anti-liberal, eu, que tenho por supremo bem na terra a liberdade, busco assegurá-la por todos os meios, entre elas a exceção relativa à analogia em matéria penal, no documento a que devo apôr minha assinatura.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Quero reiterar minha homenagem ao brilhante discurso que V. Ex.ª está fazendo. Devemos, aliás, acentuar que essa questão da analogia na aplicação da lei penal não é tão nova assim como possa parecer. O nazismo, o fascismo e o regime russo é que estabeleceram a prática dêsse sistema, mas já Tobias Barreto, por exemplo, não era infenso de idéias à que se interpretasse ou aplicasse a lei penal por analogia.

Foi um ponto que debateu com muito brilhantismo.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – A Noruega e a Dinamarca também a admitem, mas é preciso considerar a consciência jurídica e cívica dêsses povos e a do povo brasileiro, para a qual nossa Constituição está sendo elaborada. É necessário impedir tôda a possibilidade de abusos. Êste dispositivo pode dar lugar, mais tarde, a que interpretadores astuciosos tratem de amoldar a lei segundo os interêsses e desejos do momento, a idéias por nós repudiadas. Se existe a repulsa implícita, meio seguro é torná-la explícita por meio de duas ou três palavras a mais no têxto legal.

Essa é outra das falhas que se me depara no projeto de Constituição vindo ao nosso conhecimento.

Apresentei também duas pequeninas emendas que tive o prazer de ver aceitas pela Sub-Comissão que trata da Ordem Econômica e Social e que se referem à exclusão do qualificativo "brasileiro", e dos incisos que concedem outorga de terras devolutas a lavradores e, pelo prazo de dez anos, de terras privadas nos respectivos posseiros. Ademais, pleiteei – e essa foi a parte da emenda aceita – a elevação da cota de terras concedida, de dez hectares para 25, a fim de que ela se colocasse mais de acôrdo com a situação brasileira e pudesse, sobretudo, proporcionar aos homens da terra, que são os que fazem a grandeza do Brasil, base mais sólida e maior para sua prosperidade e felicidade.

O SR. CAFÉ FILHO: – Emendas aceitas por unanimidade.

O SR. ROMEU LOURENÇÃO: – Obrigado a V. Ex.ª. Neste fim de sessão, em que se discute o projeto constitucional, venho apenas emitir algumas desarrazoadas palavras (*não apoiados*), talvez alguma coisa que apenas demonstre quanto tenho no coração a esperança de que o trabalho que daqui sair facilite, ao Brasil, nesta hora de angústia universal, em que a humanidade se debate em meio a problemas quase insolúveis, a transposição de todos os passos difíceis que se lhe deparam no caminho, e lhe permita, sobretudo, vencer a hora da grande transformação social que aí vem, inapelàvelmente, sem sacrificar o supremo bem de que pode o homem fruir na terra – a liberdade. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. BATISTA NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BATISTA NETO (pela ordem): – Sr. Presidente, mulheres democráticas e anti-fascistas do bairro do Andaraí, nesta Capital, enviaram à minha bancada o seguinte memorial: (*Lê*):

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

"Moradores do Andaraí, contrárias à sentença do Tribunal Militar, que julgou a prisão preventiva dos trabalhadores da Light, vêm protestar contra êsse julgamento injusto, um verdadeiro atentado à marcha progressiva da democracia em nossa Pátria.

Entre êsses trabalhadores encontram-se duas jovens democratas, Odila Schimidt e Cristolana Xavier, sob as ordens de autoridades militares.

Não aceitamos êsse ato do Tribunal de exceção, organizado para satisfazer a uma emprêsa imperialista; vimos trazer o nosso protesto e o nosso apêlo a V. Ex.ª no sentido de, perante todos os Constituintes, discutir êsse grave problema e interceder pela liberdade dos presos.

Só assim, com liberdade, é que compreendemos democracia, pois não é possível condenar-se a quem pede aumento de salários para não morrer de fome com sua família.

Aguardamos seu justo pronunciamento.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1946."

Seguem-se 52 assinaturas.

Ainda outro memorial, Sr. Presidente, êste dos trabalhadores das indústrias metalúrgicas do Rio de Janeiro:

Exmo. Sr. Presidente e demais Representantes da Assembléia Constituinte.

Exmos. Senhores Constituintes:

Os trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, dirigem-se a VV. Ex.ªs para lançar o seu veemente protesto contra as arbitrariedades policiais, sofridas pelos trabalhadores da Ligth, pelo único crime de lutarem por melhores salários e um pouco mais de pão para seus filhos, num movimento pacífico grevista, votado em assembléia geral de Sindicato de Classe, após meses de espera, e terem sido esgotados todos os entendimentos com a Emprêsa.

A forma brutal e selvagem com que foram esmagados os dirigentes e trabalhadores em sua luta, mostra o perigo a que está submetida a nossa Pátria, tendo à frente de postos-chaves da administração pública elementos que comprometem o regime democrático e o Govêrno do Exmo. Sr. General Eurico Gaspar Dutra.

O massacre dos trabalhadores da Ligth obedece a um plano prèviamente estudado das forças reacionárias do país; acontecimentos de igual monta se sucedem dia a dia com maior selvageria e mais audácia, instigados pelas correntes interessadas em pertubar a ordem pública e o desenvolvimento pacífico e democrático de nosso povo. Assim, tivemos a repressão aos estivadores de Santos, o fechamento de seu Sindicato e da União Sindical daquela Cidade; a proibição dos festejos de 1º de Maio no Distrito Federal e em outras cidades do país; a intervenção no Sindicato dos Bancários e a prisão do seu Presidente; o massacre de 23 de Maio no Largo da Carioca; a interdição da sede de partidos políticos e de jornais paulistas; a proibição de comícios estudantis e partidários; a prisão e espancamento de jornalistas, em exercício de sua profissão; invasão de lares em desrespeito ao direito individual e familiar e tantos outros casos, já bastante divulgado e do conhecimento geral.

Eis a razão porque, confiantes na autoridade dessa Assembléia, dirigimo-nos a VV. Ex.ªs certos de que ouvirão o clamor público e marcharão com o povo e os trabalhadores em defesa dos direitos democráticos consubstanciados na liberdade individual, de reunião, de palavra, credo político ou religioso, direito de greve, autonomia e liberdade sindical, etc.

Para que a paz, ordem e progresso reinem em nossa Pátria, faz-se necessario que os elementos que ocupam cargos públicos, à sombra da democrácia, tais como, Ministro Negrão de Lima e o Chefe de Policia, Senhor Pereira Lira, como igualmente, todos os que os acompanham em suas aventures, sejam afastados, pois o processo democrático de nosso país, não pode estar à mercê de aventureiros e reacionários comprovados.

Terminando, deixamos em mãos de VV. Ex.ªs nossas apreciações, certos de que serão levadas a plenário, para conhecimento geral da Casa. – *Juracy Santos Castro* e outros.

Seguem-se 599 assinaturas.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

O SR. OSWALDO PACHECO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSWALDO PACHECO (pela ordem): – Sr. Presidente, aproveitando êste fim de sessão, pedi a palavra para encaminhar a V. Excelência um memorial, enviado a mim e aos seguintes Srs. Deputados: Campos Vergal, Café Filho, Agrícola Pais de Barros e Euzébio Rocha.

Era o que tinha a dizer (*Muito bem.*)

Vem à Mesa e é lido o seguinte memorial:

Exmos. Srs. Constituintes, os signatários dêste, trabalhadores Portuários do Rio de Janeiro, cônscios dos espíritos altamente patrióticos de Vossas Excelências, vêm perante os digníssimos representantes do povo e dos trabalhadores de nossa Pátria, reclamar contra as medidas de restrições que estão sendo adotadas aos presidiários recolhidos à "Casa de Detenção" pelo Sr. Coronel Diretor do referido "Presídio". Os presos de modo geral reclamam contra o tratamento brusco e anti social que lhes são dispensados pelos responsáveis Di-

rigentes daquela Casa; são trancados nos cubiculos dia e noite, obrigados a permanecerem dentro das Galerias que são verdadeiras estufas, vestidos e abotoados até o pescoço com o uniforme azul mescla, não tendo nem mesmo o direito de tirarem o blusão para o banho de sól de uma hora por dia; são obrigados a banhos frios matinais, obrigados a faxinas rigorosas, sem liberdades de espécie alguma; nos dias de visitas para os Detentos, só é permitida a entrada de cinco pessoas para cada preso; os Doces, Frutas e outros alimentos bem como, Cigarros e Fósforos que levamos em grande quantidade para os mesmos, são tomados na Portaria e não são entregues a quem de direito, sôbre alegação de que é proibido.

Visitamos hoje os presos Portuários, Joaquim José do Rêgo e José Paulino Soares, quando de nós se acercaram vários Detentos, que nos pediram levássemos ao conhecimento de vossências tais injustiças praticadas pelo Sr. Coronel Diretor do Presídio, e ao mesmo tempo, que fizessémos um apêlo aos nossos representantes na Assembléia Constituinte, no sentido de que, uma Comissão de Parlamentares fizesse visitas periodicas aos Presidiários, a fim de constatarem a veracidade das suas reclamações e ouvi-los pessoalmente; pediram-nos também, que solicitássemos dos Constituintes o direito de voto para os Presidiários em Geral e criação de Escolas nos Presidios para reeducação dos que cometeram êrros perante a sociedade.

Como vêm, senhores Constituintes, nada mais justo e humano é o apêlo que por nosso intermédio fazem os presidiários. Como trabalhadores ordeiros de nossa Pátria, estamos no dever de prestar a nossa solidariedade humana e filantrópica à aqueles que por obra da fatalidade vivem afastados da sociedade, por isso esperamos de vossência, a merecida atenção.

Aproveitamos também, para mais uma vez levantar o nosso protesto contra as prisões dos nossos companheiros Portuários do Rio e de Santos, bem como dos trabalhadores da Ligth, lembramos a vossência que outros Portuários do Rio já estão ameaçados de prisão, que querem fazer calar os nossos protestos perante os representantes do povo na Constituinte e na Imprensa livre e Democrática de nosso País, pois, puderão ficar tranquilos e convictos que não recuaremos uma polegada sequer, em defesa dos trabalhadores encarcerados, da Páz, da Ordem e conseqüentemente da Democracia em nossa terra. Pedimos aos Constituintes que exijam dos poderes constituídos, a liberdade dos trabalhadores e trabalhadoras presos.

O SR. AGOSTINHO DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AGOSTINHO DE OLIVEIRA (*) (Pela ordem): – Sr. Presidente, pedi a palavra para ler o seguinte telegrama chegado agora à nossa bancada:

"Pedimos vosso intermédio Assembléia Constituinte protestar violação sede Comité municipal Jaboatão P. C. B. pela segunda vêz. Irineu Rodrigues Espirado, delegado de Polícia local, Roberval Lins prendendo funcionária Maria José Bispo Boletins convite Conferência Confederação Equador. – Secretário."

Sr. Presidente, a comemoração da Confederação do Equador é um fato histórico de Pernambuco. Foi nesta revolução, que morreram personalidades ilustres, patriotas distintos. O nosso Partido, comemorando essa data, viu-se privado de sua liberdade e por isso os nossos companheiros e correligionários de Pernambuco passam um telegrama à Assembléia, protestando contra a arbitrariedade da Polícia pernambucana, que constitui atentado à liberdade de reunião, principalmente para um Partido como o nosso, que tem três Representantes nesta Casa, por aquêle Estado.

Nestas condições, espero que V. Ex.ª tome em consideração êsse protesto.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento nº 85, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre o número exato de Sana-

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

tórios existentes no país, e número de leitos em cada um. (Em virtude de urgência).

Discussão única do requerimento nº 136, de 1946, solicitando a nomeação de uma comissão de parlamentáres para examinar, com urgência, no local, a situação do pôrto de Santos, São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Discussão única do requerimento nº 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sôbre pagamento de gratificações a juízes eleitorais nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento nº 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento nº 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sôbre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento nº 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento nº 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia oficie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento nº 63, de 1946, pedindo seja sugerida, pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sôbre o rio São Francisco; uma ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, nêste último Estado, em Jatinã.

Discussão única do requerimento nº 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e **Paraná,** para dar vasão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento nº 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de Dezembro.

Discussão única do requerimento nº 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do Decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento nº 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Álcool e do Açúcar sôbre qual o stock" de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento nº 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléia, do extrato da conta corrente do Govêrno Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de Outubro de 1944 até a presente data, bem como do processo nº 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única da indicação número 9-A, de **1946,** sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com **urgência,** para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Manguaba" no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Govêrnos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946 que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um **Decreto-lei** contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sôbre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Discussão única **da** indicação número 37-A, de **1946,** que indica **seja,** sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos Impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1940 sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe no dia 18 de março p. p.

Discussão única do Requerimento nº 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sôbre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Álcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento nº 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway, encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento nº 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de Ferro de Mossoró; o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Govêrno tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da indicação número 36-A, de 1946, pedindo seja sugerida pela Assembléia Constituinte, ao Poder Executivo, a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiologia, nas Faculdades de Medicina do País.

Discussão única do requerimento nº 129, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de oito membros, incumbida de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias.

Discussão única da indicação número 35-A, de 1946, pedindo seja sugerida ao Poder Executivo a conclusão da construção de trechos de estradas de ferro no Estado da Bahia.

Discussão única da indicação número 38-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para a retirada do casco do navio "Itacaré" e do tubo de sucção da draga "Bahia" que estão obstruindo a barra do Pôrto de Ilhéus; a dragagem da mencionada barra e do canal destinado à navegação.

Discussão única da indicação número 62-A, de 1946, solicitando se constitua uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do descobrimento do Brasil; com parecer da Comissão de Estudos das Indicações.

Discussão única da moção da bancada comunista, solicitando que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para modificar as atividades anti-democráticas de autoridades a êle subordinadas.

Discussão única do requerimento **número** 202, de 1946, solicitando seja nomeada uma Comissão de cinco membros a fim de serem apuradas irregularidades havidas nos leprocômios, bem como a verdadeira situação dos leprosos.

Deixaram de comparecer 61 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.
Álvaro Adolfo.

Maranhão:
Pereira Júnior.
Luís Carvalho.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
José Varela.
Valfredo Gurgel.

Pernambuco:
Oscar Carneiro.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:
Ari Viana.
Enrico Sales.

Rio do Janeiro:
Paulo Fernandes.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Cristiano Machado.
Joaquim Libânio.
Rodrigues Pereira.

São Paulo:
Gofredo Teles.
Noveli Júnior.
Martins Filho.
Costa Neto.
Sílvio de Campos.
Lopes Ferraz.
Ataliba Nogueira.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Alves Palma.

Goiás:
Diógenes Magalhães.
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.

Paraná:
Munhoz de Melo.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:
Gaston Englert.
Brochado da Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Bittencourt Azambuja.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
José Gaudêncio.

Sergipe:
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

São Paulo:
Paulo Nogueira.
Toledo Piza.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Romeu Fiori.

Partido Comunista do Brasil

Distrito Federal:
Carlos Prestes.

Partido Republicano

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira
João Adeodato.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vítor.
Levanta-se a sessão às 18 horas.

115ª SESSÃO, EM 31 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MELO VIANA, PRESIDENTE, – LAURO LOPES, 2º SECRETÁRIO E HUGO CARNEIRO, 1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO.

Às 14 horas, compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Pará:
Nélson Parijós.

Ceará:
Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Deoclécio Duarte.
Mota Neto.

Pernambuco:
Agamemnon Magalhães.
Gercino Pontes.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Maria.

Bahia:
Aloísio de Castro.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.

Distrito Federal:
José Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.
Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
João Henrique.
Wellington Brandão.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Noveli Júnior.
Horácio Lafer.
Honório Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
João D'Abreu.

Mato Grosso:
Martiniano Araújo.

Paraná:
Roberto Glasser.
Lauro Lopes.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Ivo d'Aquino.
Aderbal Silva.
Orlando Brasil.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Daniel Faraco.
Manuel Duarte
Sousa Costa.

Unido Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Correia.

Ceará:
Plínio Pompeu.
José de Borba.

Paraíba:
Verginiaud Vanderlei.
Ernâni Sátiro.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Juraci Magalhães.
Manuel Novais.
Nestor Duarte.
Rui Santos.

Distrito Federal:
Euclídes Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Soares Filho.

Minas Gerais:
José Bonifácio.
Gabriel Passos.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Romeu Lonrenção.
Plínio Barreto.
Aureliano Leite.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.

Santa Catarina:
Tavares d' Amaral.

Rio Grande do Sul:
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.

Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Sul:
Café Filho.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 88 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro *(1° **Suplente,** servindo como 2º Secretário)* procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O Sr. Agostinho Oliveira envia a Mesa a seguinte retificação à ata;

Sr. Presidente:

Nas palavras que pronunciei ontem sôbre a violação da sede do P. C. B., em Jaboatão, em Pernambuco, disse:

"Sr. Presidente, a comemoração da data da Confederação do Equador e a homenagem a um fato histórico de Pernambuco".

Como saiu êsse trecho publicado de tal maneira que ficou sem sentido, requeiro a V. Ex.ª que o **ilegível** transcrever no "Diário da Assembléia", retificado.

Não havendo quem peça a palavra sôbre a **ata,** encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. Lauro Lopes *(2° Secretário, servindo como 1º)* procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramas:

Da Assembléia Constituinte da Itália, comunicando que, na sessão de 25 de julho corrente, aquela Assem-

bléia reafirmou a indestrutível unidade da pátria em prol de um paz justa e honrosa. – *Inteirada.*

Do Presidente da Assembléia Constituinte da Itália, Sr. Saragat, pedindo o apôio desta Assembléia para que a nação italiana possa colaborar na paz e no progresso do mundo. – *Inteirada*,

Da Cooperativa dos Produtores de Mate, de Ipiranga, Estado do Paraná, comunicando, que seu retôrno à subordinação do "Instituto do Mate" representa séria ameaça ao desenvolvimento daquela indústria. – *Inteirada.*

Avisos:

Do Sr. Ministro da Viação, transmitindo as informações solicitadas pelo Senhor Carlos Prestes no Requerimento nº 214, de 1946, sôbre os motivos por que não teria sido cumprida, pelo SNAPP, a Portaria número 265, de 13 de março último. – *Ao requerente.*

Do Sr. Ministro da Viação, enviando as informações pedidas pelo Deputado Epílogo de Campos, sôbre os motivos do não cumprimento, por parte do SNAPP, da Portaria daquêle Ministério, que concedeu aumento de salário ao pessoal marítimo. – *Ao requerente.*

Moção:

Dos universitários do Estado do Paraná, solicitando a esta Assembléia a revogação do Decreto-lei, que *criou o Território do Iguaçu.* – ***À*** *Comissão de Constituição.*

REQUERIMENTO Nº 315, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo cópia das informações prestadas pelo IBGE nos processos em que a Interventoria Federal em Pernambuco pleiteou a criação das Comarcas de Vicência e Macaparanã e a restauração da Comarca de Iguaraçu.

Tendo em vista que a Comissão de Negócios Estaduais, de acôrdo com o parecer do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) opinou contràriamente à criação das Comarcas de Vicência e Macaparanã e a restauração da Comarca de Iguaraçu, no Estado de Pernambuco e como tal deliberação prejudica os elevados interêsses da boa distribuição de justiça naquêles Municípios; requeremos a V. Ex.ª se digne de solicitar por cópia, as informações, prestadas pelo referido IBGE nos processos em que a Interventoria em Pernambuco, reiteradamente, solicitou aquelas medidas, bem como cópia da informação que em caso idêntico a mesma repartição forneceu à Comissão de Negócios Estatuais, referentes à criação da Comarca de Cipó, no Estado da Bahia, já autorizada pelo Decreto-lei nº 9.489, de 19 de julho de 1946.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1946. – *Gercino de Pontes. – Pessoa Guerra. – Ferreira Lima*

Atenda-se

REQUERIMENTO Nº 316, DE 1946

Solicita do Poder Executivo Informações sôbre o número exato de funcionários civis e militares que se encontram no estrangeiro, bem como dos que se acham à disposição das Interventorias, dos Governos dos Territórios, da Prefeitura do Distrito Federal, das autarquias, etc.

Requeiro que a Mesa da Assembléia solicite do Poder Executivo as informações seguintes:

a) Quantos funcionários civis e militares se encontram no estrangeiro em serviços eventuais, com percepção de diárias, ajuda de custo, gratificações ou outras espécies de pagamento? Que despezas extraordinárias representa, mensalmente, a estadia dêsses funcionários fora do País?

b) Quantos funcionários federais se encontram à disposição das Interventorias estaduais, dos Governos dos Territórios, da Prefeitura do Distrito Federal, das autarquias e outras entidades, percebendo vencimentos por mais de um cargo?

As informações dos itens acima devem ser solicitadas a todos os Ministérios, ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente da República, em relação aos órgãos que lhe estão diretamente subordinados.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1946. – *Café Filho.*

Atenda-se

REQUERIMENTO Nº 317, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo a relação nominal dos funcionários admitidos de janeiro à fevereiro do corrente ano na Prefeitura do Distrito Federal, bem como dos que tomaram posse de 2 de fevereiro até a data presente.

Requeiro que S. Ex.ª o Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores envie, com a possível urgência:

1º – Relação nominal dos funcionários admitidos entre 1º de Janeiro de 1946 e 1º de Fevereiro de 1946, na Prefeitura do Distrito Federal.

2º – Relação nominal dos funcionários (interinos, efetivos, em comissão, extranumerários, contratados, etc.) que tomaram posse de 2 de Fevereiro de 1946 até a presente data, na Prefeitura do Distrito Federal.

3º – Relação nominal dos funcionários federais que exerciam funções na Prefeitura do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1946. – *José Fontes Romero.*

A imprimir

REQUERIMENTO Nº 318, DE 1946

Solicita do Poder Executivo informações sôbre os motivos da demissão do extranumerário Osmar Palmeira de Queirós do cargo de auxiliar de escritório do Gabinete de Identificação da Armada.

Considerando que em recente de decreto do Exmº Sr. Presidente da República, o Gabinete de identificação da Armada terá novo Regimento Interno, pelo qual será ampliado, com seções em vários Estados;

Considerando que o decreto não só aumenta a verba do Gabinete como também o quadro de funcionários;

Considerando que, no presente momento, dado o volume de serviço, essa repartição tem-se visto a braços com falta de funcionários, a ponto de vir solicitando pessoal por empréstimo a outras Repartições;

Considerando que o extranumerário Osmar Palmeira de Queirós tem uma fôlha de serviço exemplar, pois, no espaço de nove anos de atividade dedicada ao Ministério da Marinha, não cometeu a menor falta nem sofreu qualquer repreenção, ou deixou de executar qualquer ordem que lhe fôsse dada, por incapacidade, má vontade ou coisa semelhante;

Considerando que o mesmo sofreu, em serviço, um acidente que comprometeu **sèriamente** seu estado físico, embora não o invalidasse para o serviço;

Considerando que nada **existe,** pelo menos aparentemente, que justifique a demissão dêsse funcionário exemplar;

Considerando que a demissão pura e simples, sem motivo justificável, constitui uma violação das próprias leis trabalhistas em vigor;

Requeremos seja solicitado ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha informar:

Qual o motivo da demissão do extranumerário Osmar Palmeira de Queirós, matrícula 132.528, da função de auxiliar de escritório, referência **X.** do Gabinete de Identificação da Armada.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1946. *Luís Carlos Prestes. – Jorge Amado. – Carlos Marighella. – Alcides Sabença. – Caires de Brito. – Gregório Bezerra. – Claudino Silva. – Batista Neto. – José Crispim. – Abílio Fernandes. – Alcedo Coutinho. – Agostinho Oliveira. – João Amazonas. – Maurício Grabois.*

Atenda-se

REQUERIMENTO Nº 319, DE 1946

Solicita informações detalhadas do Poder Executivo sôbre o aumento que tiveram os empregados em escritório das emprêsas de navegação, no Distrito Federal e nos Estados por fôrça das Portarias ns. 105-46 e 265, de 1946, do Ministério da Viação.

Requeiro, por intermédio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Estado da Viação, as seguintes informações:

E' certo que, por fôrça da Portaria nº 105-46, publicada no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1946, os empregados em escritórios das emprêsas de navegação, que recebiam salários inferiores a Cr$ 1.000,00, tiveram seus ordenados aumentados de 100% e os que recebiam de Cr$ 1.001,00 um aumento de **Cr$ ....** 1.000,00?

Se, por fôrça desta portaria, o referido aumento se limitou aos trabalhadores do Distrito Federal ou atingiu ao Distrito Federal e aos Estados?

Qual a razão por que, posteriormente, foi baixada a Portaria número 265-46, publicada no *Diário*

Oficial de março de 1946, mantendo as bases deste aumento, só para os trabalhadores do Distrito Federal, e, estabelecendo, para os trabalhadores nos Estados um aumento na base de **50**% dos seus vencimentos, **firmando,** desta forma, incompreensível diferença entre empregados da mesma classe.

Se é exato que o **aumento,** na base que foi concedido aos empregados em escritórios das emprêsas de navegação, tornou-se extensivo a alguns dos demais Estados, em que os trabalhadores só foram contemplados com o aumento de 50%?

Qual o fundamento em que se baseou a Comissão de Marinha Mercante para fixar diferença de **salários,** apontada na Portaria nº 265, de 1946, entre os empregados do Distrito Federal e os dos demais Estados?

Justificação

Ninguém ignora a importância da fixação de níveis de salários na vida econômica do **país**, principalmente, quando êstes níveis se referem a empregados de uma mesma classe.

Além disso, cumpre ressaltar na situação atual, a dificuldade em que se debatem os **trabalhadores,** que recebendo salários baixos, sofrem mais perto à conseqüência desastrosa do alto prêço da mercadoria. Assim, tôdas as medidas tendentes a melhorar tal **situação,** é ato de Justiça que só pode merecer o mais irrestrito apoio.

Interpretou muito bem o Senhor Ministro da Viação os anseios dos empregados em Emprêsas de **Navegação,** quando resolveu aprovar a tabela estudada pela Comissão Mista de Salários Marítimos, objeto da Portaria nº 105-**46.** A referida tabela fixou proporções de aumento que vieram, de **fato,** beneficiar aos que recebiam salários mais baixos; o mesmo já não se dá com a Portaria nº 285-46, que sem qualquer fundamento lógico, estabeleceu diferença entre trabalhadores que prestam os mesmos serviços, criando desigualdades fundada em razão do Estado em que trabalham, já que o aumento concedido aos trabalhadores do Distrito Federal foi diferente do que o estabelecido para os Estados. Por não poder compreender o fundamento de tal diferença é que os trabalhadores apelaram para nós, na certeza de que, as informações aqui **solicitadas,** que não têm outro objetivo a não ser o de colaborar com o poder público, no sentido de que resolvido os problemas que afligem os trabalhadores, consiga-se uma paz social duradoura.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1946. – *Euzébio Rocha, – Pedroso Júnior. – Ezequiel Mendes. – Benício Fontenelle. – Antônio Silva. – Atenda-se:*

REQUERIMENTO Nº 320, DE 1946

Solicita do Poder Executivo informações sôbre a despesa com a verba "Publicidade", mês por mês e de janeiro a julho do ano vigente, de vários Institutos, bem como o vencimento fixo mensal dos seus Presidentes.

Requeiro que a D. Mesa da Assembléia solicite do Poder Executivo as seguintes informações:

1º) qual a despesa com a verba "Publicidade", mês por mês e de Janeiro até julho do ano vigente, dos Institutos:

a) do **Álcool** e do Açucar;

b) de Aposentadoria e Pensões dos Industriários;

c) de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários;

d) de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas;

e) de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

2º) qual o vencimento fixo **mensal,** o qual o variável dos presidentes dos referidos Institutos.

3º) quantos funcionários efetivos, contratados, ou em comissão, estão lotados nos respectivos gabinetes dêsses presidentes, nome, função e salário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1946. – *Pedroso Júnior – Euzébio Rocha. – Ezequiel Mendes. – Luís Lago.* ***– Atenda-se.***

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre os motivos que determinaram a recusa, por parte do órgão competente, de licença, solicitada pelo Govêrno do Estado de São ***Paulo,*** *para importar dos Estados Unidos 400.000 rolos de arame farpado.*

Requeremos a V. Ex.ª se digne solicitar do Ministério da Fazenda que

informe o motivo pelo qual o órgão competente negou a licença, solicitada pelo Govêrno do Estado de São Paulo, para importação, dos Estados Unidos da América do Norte, de 400.000 rolos de arame farpado, que se destinavam a serem vendidos, a preço de custo, aos lavradores, com grande vantagens para a nossa economia.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1946. – *Mario Masagão. – Plínio Barreto.*

– Atenda-se.

REQUERIMENTO Nº 322, DE 1946

Solicita informações da Mesa da Assembléia Constituinte sôbre os funcionários admitidos nos quadros da Câmara das Deputados e do Senado Federal, a partir da data da instalação da Assembléia Constituinte, suas categorias, vencimentos e funções.

Requeremos que à Mesa informe, com possível urgência, o seguinte:

a) quais os funcionários admitidos para o quadro da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a partir da data da instalação da Assembléia Constituinte:

b) quais as suas categorias, efetivos contratados, interinos extranumerários;

c) quais os vencimentos e funções que exercem nesta Casa.

Sala das Sessões, 1-8-46 – *Plínio Lemos. – Aluisio Alves.*

INDICAÇÃO Nº 211, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a revogação do Decreto-lei número 9.462, de 15 de julho de 1946.

Considerando que o decreto-lei número 9.462, de 15 de julho do corrente ano, cria uma situação de desigualdade para os trabalhadores estrangeiros doqueiros ou estivadores, em face dos que exercem outras profissões;

Considerando que os motivos determinantes do referido decreto-lei se fundamenta na atitude assumida pelos trabalhadores do Pôrto de Santos, negando-se a trabalhar em navios a serviço do govêrno espanhol de Franco;

Considerando que a Assembléia Constituinte já manifestou seu formal repúdio ao referido govêrno, que é essencialmente anti-democrático e fascista;

Considerando que a deliberação dos trabalhadores do Pôrto de Santos foi tomada em quatro (4) assembléias do Sindicato dos Estivadores, que é o órgão de classe legal daquela categoria profisional;

Considerando que está exuberantemente provado ser a grande maioria dos filiados ao Sindicato composta de cidadãos brasileiros;

Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho determina seja a têrça parte a quantidade máxima permissível de trabalhadores estrangeiros em cada emprêsa;

Considerando assim que são falsas as premissas em que repousa o referido decreto-lei;

Indicamos seja sugerido ao Poder Executivo por intermédio do Ministério do Trabalho, revogar o decreto-lei número 9.462 de 15 de julho de 1946.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes. — Jorge Amado. – Carlos Marighella. – Alcides Sabença. – Caires de Brito. – Gregorio Bezerra. – Claudino Silva. – Batista Neto. – Abilio Fernandes. – Alcedo Coutinho. – Agostinho Oliveira. – João Amazonas. – Mauricio Grabois.*

À Comissão de Estudos das Indicações.

INDICAÇÃO Nº 212, DE 1946

Sugere ao *Poder Executivo a possibilidade de criar na cidade de Arapiraca, Estado de Ala*goas, *uma Coletoria federal independente.*

Por intermédio da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, nós, os representantes do povo, abaixo firmados, sugerimos ao Exmo Sr. Ministro da Fazenda que, atendendo aos justos motivos alegados, nesta sugestão, estude a possibilidade de criar, na cidade de Arapiraca, no Estado de Alagoas, uma Coletoria Federal, independente da que funciona no município limitrofe de Limoeiro de Anadia.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1946 – *L. Medeiros Neto*. – Góes *Monteiro*. – Afonso *de Carvalho.* – Lauro *Montenegro, – Antônio Mafra. – Teixeira de Vasconcelos. – José Maria. – Silvestre Péricles.*

Justificação

Arapiraca é um dos municípios mais prósperos do Estado de Alagoas. O seu comércio, a sua agricultura e a sua indústria representam um amplo esforço da sua população, em pról da economia do nosso Estado.

A produção de fumo e de farinha de mandioca, formam, ali, o embasamento de vasto surto de prosperidade, que se reflete em tôda a vida de Alagoas.

Para os alagoanos, Arapiraca representa a mesma esperança e a mesma realidade que Marília exprime para os paulistas. Município, há apenas cêrca de quinze anos, Arapiraca desfruta, em Alagoas, do mesmo índice de prosperidade que outros municípios melhormente classificados.

A edilidade dispõe de um orçamento de Cr$ 35.000,00, em meio a muitos poucos outros de superior renda. A Coletoria Estadual conta com uma arrecadação de Cr$ 700.000,00 acuais. Concebe-se, assim, que a arrecadação do impôsto federal não seria, de forma alguma, inferior ao que ali é coletado pelo Tesouro de Alagoas. Ora, o que sucede, porém, é que para o pagamento dos tributos federais, os contribuintes têm que se locomover para a Coletoria Federal de Limoeiro de Anadia, distante, cêrca de 22 quilômetros, da cidade de Arapiraca. Graves as dificuldades que pesam sôbre os contribuintes, já de ordem econômica, já de ordem moral, tôdas as vêzes que têm de efetuar o pagamento do tributo federal, na Coletoria da cidade de Limoeiro de Anadia. O transporte, entre os municípios de Arapiraca e de Limoeiro de Anadia, é realizado, com pesado ônus para os contribuintes, de automóvel e a cavalo. Em face disso, com muita razão,, reclamam, constantemente, os contribuintes do município de Arapiraca que continuem a ser obrigados a pagar impostos na Coletoria Federal da cidade de Limoeiro de Anadia. Cumpre ressaltar que cérea de 60% dos que pagam impostos ao Tesouro Federal, na Coletoria de Limoeiro de Anadia, são constituídos por habitantes do município de Arapiraca. Esperam, dessarte, os contribuintes de Arapiracaque o govêrno federal estude a possibilidade de instalar, ali, uma Coletoria, a qual significará não só um motivode incremento, na coleta tributária, senão também um fator de prosperidade do aludido município. – *Atenda-se.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

Tenho sôbre a mesa discurso, ontem proferido pelo eminente Representante Sr. Graco Cardoso, em o qual S. Ex.ª requereu, verbalmente, fôsse consignado em ata une voto de saudade e de reconhecimento à memória do General José de Ávila Garcez.

Os Senhores que aprovam o requerimento, ontem formulado, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. CAIADO GODOI: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAIADO GODOI (pela ordem, lê o seguinte discurso): – O problema fundamental para o Brasil é o do transporte.

Para alguns será o da educação; para outros o da saúde, o da imigração e, mesmo, o da política – segundo o ângulo visual em que cada qual se colocar.

Mas, na realidade, entendo que o primeiro, o do transporte, é o problema chave, de cuja solução vai decorrendo a solução dos outros, tendo-se em vista o que se vem passando entre nós na evolução que chamarei "geográfica", do nosso progresso.

O litoral, com as interligações marítimas nos deu a "civilização de fachada", como alguns a tem chamado com desprimor, mas que foi urna expressão verdadeira até o momento em que se praticou em São Paulo a política de penetração do Interior, com a construção da Mogiana, da Paulista, da Sorocabana e outras ferrovias de menor porte.

Estas estradas, com a Noroeste do Brasil e a E. F. de Goiás foram semeando cidades pelos sertões, cidades muitas das quais já surgiam opulentas e belas, na sugestiva afirmação da capacidade, do viço e do espírito de realização do povo brasileiro.

Passou-se então à era rodoviária. O presidente W. Luís proclamava que governar era abrir estradas. E a febre de construções de estradas de

penetração veio facilitando e intensificando a obra **polítílíca** de levar a civilização para os sertões, dando-se assim uniformidade aos costumes, facilidades para o intercâmbio econômico, entrelaçamento de idéias e de sentimentos, na tarefa grandiosa da estruturação de um Brasil cada vez mais igual, e progressista.

Perseverar em tal objetivo deve ser a preocupação constante dos governos, quer tomando neste sentido iniciativas adequadas, quer auxiliando a iniciativa privada, tão proveitosa e fecunda tem sido, neste ponto, para a coletividade.

Estas considerações vêm a propósito da ordem de paralização das obras da grande estrada Trans-brasiliana, que, em continuação à E. F. de Goiás, demanda a parte nevegável do Tocantins, pondo assim em contacto, com êsse trecho rodoviário, o norte e o sul do país quase numa linha reta, de São Paulo a Belém.

E' essa a rota para a América do Norte, seguida pelas linhas da Transcontinental e Aerovias Brasil; Uberaba, Anápolis, Pôrto Nacional, Carolina, Belém, acompanhando o vale do Tocantins.

Trata-se, Senhores Constituintes, de um grandioso empreendimento de interêsse nacional, já em parte executado, e que se consumará sem grandes dispêndios, dada a extensão relativamente pequena do trecho a ser construído.

Bem sei das dificuldades financeiras com que está lutando o atual govêrno, e só aplausos merece a orientação de estrita economia que vem seguindo, para o momento, o eminente General Eurico Dutra.

Entretanto, dada a natureza do assunto, tomo a liberdade de apelar desta tribuna para S. Ex.ª, a fim de que sejam, pelo menos, e como medida provisória, conservados os trechos já construídos, e colocados em condições de tráfego, ainda que em padrão inferior, salvando-se, desta forma, cêrca de 18 milhões de cruzeiros ali invertidos, entre Anápolis, Corumbá e Salto, zona rica em minérios e na produção de cereais – pois do contrário as chuvas, que virão de outubro a março, se encarregarão de danificar e destruir o trabalho já realizado.

Para êstes serviços bastarão apenas cêrca de Cr$ 4.000,00, conforme a opinião de pessoas conhecedora do assunto, que tive ocasião de interpelar a respeito.

Não me sendo lícito continuar na tribuna para sôbre o assunto oferecer melhores esclarecimentos, dada a exigüidade do tempo regimental de que disponho, envio à V. Ex.ª, Sr. Presidente, um requerimento, no qual peço fiquem constando dos nossos Anais, a carta escrita no "Jornal do Brasil", de 16 de julho de 1946, e a entrevista concedida a "O Globo", respectivamente, pelo Sr. José Hercílio Fleurí, advogado e político em meu Estado, e pelo historiador e publicista Cônego José Trindade da Fonseca e Silva, versando ambas sôbre o assunto e devendo ser havidas como complemento do meu discurso.

Mando à Mesa, Sr. Presidente, o requerimento que está assinado por parte da bancada goiana e da bancada paranaense. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro a inserção, nos anais da Casa, de uma carta publicada no "Jornal do Brasil", de 16-7-46, e de uma entrevista concedida ao "O Globo" de 25 do corrente, de autoria do advogado José Hercílio Fleuri e do cônego José Trindade, respectivamente, ambas visando sôbre a necessidade do prosseguimento da construção da autovia Transbrasiliana, no trecho de Anápolis ao primeiro ponto navegável do rio Tocantins.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1946. – *Caiado Novais. – Dario Cardoso. – João d'Abreu. – Pereira da Silva. – Cosme Ferreira. – Duarte d'Oliveira. – Lameira Bittencurt. – Rocha Ribas. – Nélson Parijós. – João Botelho. – Crepory Franco. – Epilogo de Campos. – Jales Machado. – Ao Sr.* 1º Secretário.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ ROMERO (pela ordem): – Sr. Presidente, de início desejo render minhas homenagens a S. Ex.ª o Sr. Prefeito do Distrito

Federal, que, expontâneamente, apressou-se em oferecer a esta Casa esclarecimentos concernentes ao discurso por mim aqui pronunciado e alusivo ao escandaloso caso da rua do Propósito.

Passo por alto quanto ao que diz S. Ex.ª em relação a paixão política, porque, a meu ver, isto não é política, mas um deslise administrativo.

Refuto, por outro lado, a afirmação de S. Ex.ª de que minhas acusações atingem o honrado Sr. Presidente da República, porque o nobre Representante Sr. Noveli Júnior, correligionário político do Chefe da Nação, certa vez, desta tribuna, asseverou que a melhor maneira de servir ao Presidente da República é dizer a S. Ex.ª a verdade, pura e simplesmente.

O SR. CAFÉ FILHO: – Quem sabe se o Presidente da República está de acôrdo com o Sr. Noveli Júnior?

O SR. JOSÉ ROMERO: – O Sr. Noveli Júnior, sendo, como é, correligionário político de S. Ex.ª. por certo conhece o seu pensamento.

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – Mas pode não ser seu porta-voz.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Ninguém falou que fôsse o porta-voz, mas que conhece o seu pensamento.

No que diz respeito à maneira de servir à população do Distrito Federal, o Sr. Prefeito não pode ser juiz, nem sei mesmo se S. Ex.ª é eleitor no Distrito Federal, porquanto foi eleito Deputado pelo seu Estado natal – a Bahia.

O SR. CAFÉ FILHO: – Minha intervenção se justifica pela estima e consideração que V. Ex.ª me merece. O argumento parece não prevalecer, porque foi designado coordenador da política do Distrito Federal um Deputado pelo Piauí.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Mas que é eleitor no Distrito Federal e funcionário público municipal.

O SR. CAFÉ FILHO: – Perdão: desconhecia a situação de eleitor.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Sr. Presidente, o tempo urge e, escassos os minutos, como são, não me permitirão fazer uma defesa como quero. Responderei, entretanto, item por item, ponto por ponto, aos **pseudo-esclarecimentos** do Prefeito do Distrito Federal.

Inicialmente, S. Ex.ª diz que o fechamento da rua nenhuma dificuldade ocasionará aos moradores. Quanto ao particular respondem os próprios habitantes dêsse logradouro e da vizinha rua da Gamboa, que me dirigiram um abaixo assinado, fazendo sentir que essa rua é necessária ao escoamento da população. Ainda mais: vários moradores procuraram redações de jornais, entre êles o brilhante vespertino "Diretrizes" e o não menos pretigioso "O Globo", para declarar que o fechamento dessa rua atenta contra os interêsses não apenas dos negociantes, mas também, e principalmente, dos que ali residem.

Disse o Sr. Prefeito que, durante a guerra, o trânsito nessa via esteve impedido pela fôrça da Polícia Militar e, no entanto, estou seguramente informado, pelos residentes das proximidades, de que isso não é verdade, pois, apesar do policiamento no sentido de evitar qualquer obra de sabotagem contra os tanques de óleos e gazolina, o trânsito ali sempre esteve completamente livre.

E' portanto, uma argumentação falsa a do Prefeito, no sentido do fechamento da rua. Disse também S. Ex.ª que a venda já estava resolvida desde 1945, quando o Secretário de Viação deu parecer favorável.

Sim, o Secretário de Viação deu realmente parecer favorável; mas a autoridade máxima, o então Prefeito Henrique Dodsworth, não encaminhou o projeto de lei ao Presidente da República, nem deu qualquer despacho ao requerimento da Standard Oil. Por conseguinte, a venda não poderia estar feita, porque ainda não havia autorização do Presidente da República da época.

O SR. RUI ALMEIDA: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROMERO: – Com muito prazer.

O SR. RUI ALMEIDA: – Parece que V. Ex.ª não está defendendo o govêrno do Sr. Henrique Dodsworth.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Não tenho procuração do Sr. Henrique Dodsworth para defendê-lo, muito menos do atual Prefeito; quero apenas demonstrar que o Prefeito não encaminhou o processo...

O SR. RUI ALMEIDA: – V. Ex.ª seria capaz de dizer por que?

O SR. JOSÉ ROMERO: – Naturalmente porque não estava de acôrdo com o parecer do Secretário.

O SR. RUI ALMEIDA: – Mas concordava com coisas muito piores. Foi o pior Govêrno que já teve a cidade. V. Ex.ª sabe disso muito bem, porque foi dos que combateram o Prefeito Dodsworth, apoiando-o sòmente às vésperas das eleições.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Não tenho elementos para acusar o Sr. Henrique Dodsworth a quem não me prende laço algum de ligação. A acusação ou defesa seria entregue ao nobre deputado Rui Almeida.

O SR. RUI ALMEIDA: – Isto não me interessa, porque na Assembléia Constituinte temos coisas muito mais interessantes e úteis ao país do que tratar do govêrno calamitoso do Sr. Henrique Dodsworth.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Trate, então, V. Ex.ª dêsse calamitoso.

O SR. RUI ALMEIDA: – Apenas desejo saber se V. Ex.ª o está defendendo.

O SR. JOSÉ ROMERO: – O ilustre Representante não quer permitir que eu demonstre a imoralidade da venda da Rua do Propósito. A obstrução de V. Ex.ª nunca impedirá que eu use esta tribuna para êsse fim; se não fôr de uma vez, será em cinco, dez, mil vêzes, mas provarei à sociedade que a Rua do Propósito foi vendida com o beneplácito do Prefeito do Distrito Federal.

O SR. RUI ALMEIDA: – Não quero defender imoralidades.

O SR. PAULO SARASATE: – Houve, no caso, autorização do Presidente da República?

O SR. JOSÉ ROMERO: – O Sr. Prefeito do Distrito Federal...

O SR. PAULO SARASATE: – Faça o favor de responder ao que perguntei.

O SR. RUI ALMEIDA: – V. Ex.ª falou em imoralidade...

O SR. JOSÉ ROMERO: – Estou ouvindo o Sr. Paulo Sarasate.

O SR. PAULO SARASATE: – Mas V. Ex.ª não me quer responder.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Vou responder ao nobre colega.

O Prefeito do Distrito Federal levou o projeto de lei ao Presidente da República, pedindo autorização para a venda de um terreno e S. Ex.ª, de boa fé, a autorizou. Quando, porém, – e isto é muito grave, meus **Senhores** – quando o Presidente da República soube que o terreno a que se referia o projeto do Prefeito do Distrito Federal era o de uma rua – estou autorizado a afirmá-lo – telefonou, imediatamente, àquela autoridade para que sustasse a venda.

O SR. RUI ALMEIDA: – V. Ex.ª proferiu um vocábulo pouco parlamentar – imoralidade – dizendo, que naturalmente, eu quereria defender a imoralidade da venda de uma rua. Ora, V. Ex.ª me conhece há muito tempo e sabe, perfeitamente, que nunca defendi, até hoje, imoralidades.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Louvo a atitude do nobre colega.

O SR. RUI ALMEIDA: – Louva, não; tem de reconhecê-lo.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Não tenho elementos para reconhecer.

O SR. RUI ALMEIDA: – V. Ex.ª os tem.

O SR. JOSÉ ROMERO: – De boa fé acredito nas palavras de V. Ex.ª que julgo ser um homem honesto, mas não conheço o passado do nobre Representante.

O SR. PAULO SARASATE: – Agradeço ao orador as explicações e quero chamar-lhe a atenção para o mal que causa ao país a facilidade de o Executivo baixar decretos-leis. Está aí um caso concreto em que se verifica quanto a elaboração legislativo deve permanecer nas mãos do Poder Legislativo.

O SR. JOSÉ ROMERO: – De pleno acôrdo com V. Ex.ª.

O SR. CAFÉ FILHO: – Como se chama essa rua?

O SR. JOSÉ ROMERO: – Rua do Propósito.

O SR. CAFÉ FILHO: – Mas não veio à baila a propósito da doação a D. Maria do O'... (*riso.*)

O SR. JOSE ROMERO: – Mas talvez fôsse um despropósito.

Outro item é o em que S. Exª., o atual Prefeito afirma que duas comissões avaliaram em Cr$ 470.000,00, valor da rua a ser vendida.

Mas o Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, que possui a padronização de todos os imóveis do Distrito Federal, em relação à rua do Propósito, declara:

	Cr$
Do incio aos nºs 43 e 48.....	10.000,00
Da à rua da Garbôa.....	6.000,00
Da Gambôa ao fim:.....	8.500,00

O meu ilustre colega, Sr. Rui Almeida, que é matemático, além de um grande filólogo, poderá fazer as contas, uma vez que a própria Pre-

feitura fornece os dados –**120** metros a Cr$ 8.500,00.

O SR. RUI ALMEIDA: – Devo esclarecer a V. Ex.ª, que não tenho procuração para defender o Sr. Prefeito do Distrito Federal, relativamente a êsse caso, da rua do Propósito.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Então, confessa V. Ex.ª. estar de pleno acôrdo com o que venho declarando.

O SR. RUI ALMEIDA: – Devo adiantar que estive doente e faltei à Assembléia durante dois dias. Não tive, portanto, oportunidade de ouvir o discurso de V. Ex.ª. a respeito e dêle só tomei conhecimento em casa. Desejo acentuar, ainda, que não tenho procuração...

O SR. JOSÉ ROMERO: – Sr. Presidente, solicito a atenção dos meus dignos colegas, especialmente do nobre Representante pelo Distrio Federal, Sr. Rui Almeida, para os argumentos com que refuto os itens oferecidos pelo Prefeito do Distrito Federal, ora apresentados à Assembléia.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre Representante que já está findo o tempo de que dispunha.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Terminarei dentro de breves minutos, Sr. Presidente.

Assim está redigido um dos itens:

"A rua fechada, cuja alienação foi autorizada, não é edificada e o trânsito oferecia perigo **iminen**- à segurança dos transeuntes e aos negócios de óleo da Standard.".

Verifica-se que S. Ex.ª, o Sr. Prefeito do Distrito Federal, quer proteger os depósitos de óleo da Cia. Standard, que, segundo S. Ex.ª, estão em iminência de perigo.

Relativamente, porém, ao perigo que possa correr a população, não é verdade, porque se a rua do Propósito fôr, de fato, fechada, os tanques de gasolina da Cia. Standard, existentes no terreno que faz frente para quatro ruas, ali continuarão e, conseguintemente, o perigo permanecerá. No caso, então, o que se teria a fazer, seria não fechar à rua transferir os tanques da Standard para outro local.

E' fora de dúvida, Sr. Presidente, que o govêrno tem tido cuidado muito especial a respeito dêsse assunto, pois existe legislação obrigando os depósitos de óleo e gasolina, de todos os combustível e Inflamáveis, sejam localizados em zonas distantes das cidades, dos centros populosos, por exemplo, em ilhas longínguas da Guanabara, como a do Governador, onde se encontram tanques nas proximidades, e não em localidades em que possam oferecer riscos à população, como é, realmente, a que ora vem de ser apontada pelo Sr. Prefeito.

E' verdade – e, aliás, nesse sentido, já respondi à pergunta feita pelo nobre colega, Sr. Paulo Sarasate – que o Sr. Presidente da República, efetivamente assinou decreto autorizando a venda de um terreno, e nas condições que já referi; logo, porém que S. Ex.ª. teve conhecimento de que êsse terreno era, nada mais, nada menos, do que uma rua, a do Propósito, imediatamente mandou suspender a realização dessa operação.

O SR. PAULO SARASATE: – Permita-me V. Ex.ª deixar bem frizado que, no caso, eu desejava, apenas, esclarecimento, pois nada tenho a favor ou contra a Rua do Propósito.

O SR. JOSÉ ROMERO: – E' indispensável, agora, encaremos o aspecto jurídico, legal, do assunto, a cujo respeito S. Ex.ª, o Sr. Prefeito do Distrito Federal, não fêz a mínima referência. no documento enviado a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE: – Advirto ao ilustre orador que há muito está terminado o tempo regimental.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Agradecendo a V. Ex.ª, Sr. Presidente, vou terminar em breves palavras.

Prosseguindo, devo acrescentar que o órgão especializado da Prefeitura do Distrito Federal, a Procuradoria dos Feitos da Fazenda, não foi ouvido sôbre a questão; **êsse** o fôsse, naturalmente daria parecer contrário, como o tem emitido em casos semelhantes.

Trago o parecer de vários juristas nêsse sentido:

"O Estado não pode, enquanto os bens são destinados ao uso comum do povo, aliená-los, como já ficou explicado.

A proibição não abrange ùnicamente a faculdade de alienar, mas igualmente tudo àquilo que tenha por objeto a concessão **de** direitos fracionários da mesma propriedade: assim, o Estado não pode impor nenhuma servidão pessoal ou predial sôbre os referidos bens.

Não está incluída na referida proibição, entretanto a concessão que dê a alguém o exclusivo direito de explorar o uso da coisa, sempre que a concessão não alterar a natureza do uso comum sôbre a coisa mas seja, ao invés disso, um meio razoável de realizar e regular êste uso.

Ademais, como está firmado na doutrina, a concessão não importa na alienação parcial da coisa pública, que é inalienável: o que se concede é o uso, que pertence á comunhão social.

E nenhuma concessão, acrescenta A. Valadão, se fara com o caráter de perpetuidade, incompatível com a natureza dêste uso e com as modificações constantes que se operam no interêsse público.

A concessão deve ainda ficar sempre subordinada à condição *sine injuria ulteriur id fiat*.

Assim, tornar-se-ão inadimissíveis as ações de indenização contra o Estado, por parte de terceiros, que se julgarem lesados com a concessão, ou de garantia por parte do concessionário molestado. *(Lomanaco. Dir. Civ. Italiano).*

O Govêrno, ensina Pacifici Mazzoni, que tem sôbre tais bens os direitos acima mencionados, pode perfeitamente tornar exclusivo o uso público e comum: assim pode autorizar um particular a estabelecer nas praias do mar uma casa de banhos, sem que com semelhante concessão vede a quem quer que seja servir-se das referidas praias para banhar-se nas suas águas e conduzir outrém a banhar-se. Pode também atribuir a um particular o gozo dos produtos provenientes dos bens, como por exemplo, as algas vivas. E' ainda permitido fazer o Estado concessão do direito de derivar a água pública em proveito da indústria ou da agricultura. Tais e outras concessões semelhantes são obrigatórias para o Govêrno que as faz e devem ser respeitadas por todos *(Obr. cit. Nº* 78)".

"Outras vêzes o Estado tolera àquilo que êle podia conceder; e nêsse caso a tolerância equivale a uma verdadeira concessão, a uma expressa autorização, cujos efeitos atingem a terceiros, que, por isso mesmo, ficam obstados de atestar, por qualquer forma, contra o direito e à posse que o Estado tolera assim, não é licito ao terceiro opor ao utente a inalienabilidade ou a imprescritibilidade da água pública, de faz uso. Ao Estado é que cabe o meio judicial de fazer cessar o uso e remover a obra. *(Pacifici Mazzoni, obr. e loc. cits.*).

Admite-se que essas coisas, toleradas pelo Estado, possam se transmitir a outrém, como se fôssem próprias; porque o gozo voluntàriamente concedido faz com que a concessão seja havida como uma coisa que não está fora do comércio *(David, apud Mazzoni, obr, cit. pág. 105)*".

O caso da Rua do Propósito, portanto, Sr. Presidente, não se apresenta exatamente como o Sr. Prefeito tentou fazê-lo, mas, constitui uma imoralidade inominável. E eu, autorizado pelos moradores do logradouro em aprêço, venho, trazer êsse protesto, afirmando que Sua Excelência, o Prefeito do Distrito Federal não pode contrariar a população, asseverando que um trecho daquela rua é inútil. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Vieira de Melo, primeiro orador inscrito.

O SR. VIEIRA DE MELO (*) – Sr. Presidente, volto hoje à tribuna para prosseguir no estudo iniciado na sessão de ontem e que devido já à premência do tempo, já um pouco, também, aos apartes quilométricos do meu ilustre colega Deputado Jurandir Pires, não pude concluir.

Srs. Constituintes, o que tive em mira, quando assomei à tribuna ontem, e não é outro o objetivo que hoje me anima, foi demonstrar que longe da verdade estão os que afirmam estar o custo histórico, como princípio de avaliação do capital, condenado hoje pela doutrina, pela jurisprudência e pela administração dos países mais cultos.

Evidentemente, não descambei para o terreno da investigação do conceito social de tarifas, porque, encarando êsse problema, objetivamente, dentro da realidade prática, entendo

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

que é impossível separar-se o conceito de tarifas do conceito de capital. Sim, porque, sejam quais forem as razões, sejam quais forem os motivos que inspirem o estabelecimento de tarifas razoáveis, se elas não se ajustarem ao princípio da remuneração justa do capital, teremos sacrificados a delegação de serviço público porque emprêsa alguma pretenderá inverter seus capitais num serviço público com tarifas confiscatórias. Este o meu ponto de vista. Tive oportunidade de monstrar ontem que, ao contrário do **que se** tem afirmado, caluniando o eminente escritor americano John Bauer, **êle** não renegou sua teoria; pelo contrário: em sua obra mais recente, aquela mesma que vem citada pelo articulista, o notável engenheiro, a maior autoridade americana em assuntos de regulamentação, reafirmou mais uma vez os seus propósitos, isto é, que para efeito de regulamentação eficiente outro critério não há senão o do custo histórico, ou seja, o do custo original ou dos investimentos prudentes.

Pretendo hoje, Srs. Constituintes, continuar a doutrina americana já agora na palavra de outro dos mais eminentes economistas daquele país para mostrar ainda uma vez, exaustivamente, que na doutrina moderna, como na prática administrativa dos países mais cultos, o princípio do custo original, ou custo histórico, está hoje definitivamente consagrado.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – A reação se fez com o Presidente Roosevelt. Desde 1929 que a doutrina e a jurisprudência americanas estão remontando ao custo histórico.

O SR. VIEIRA DE MELO: – V. Ex.ª tem razão.

O SR. JURANDIR PIRES: – E' engano de V. Ex.ª. O que Roosevelt determinou foi o sentido social dos valores de remuneração.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – Não apoiado.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Ainda bem que tenho em mãos a citação de um livro conhecidíssimo de Roosevelt em que analisa objetivamente êsse problema – *Looking forward.* São de S. Ex.ª as palavras que vou ler, transcritas no excelente livro de Meireles Teixeira, do Departamento Jurídico de São Paulo, sôbre o assunto, esgotando esta matéria. Muito a propósito o tinha trazido e, assim, posso satisfazer a curiosidade do nobre deputado Sr. Jurandir Pires.

Ei-las:

"Atualmente, porém, as emprêsas de serviços públicos encontraram meios de pagar a si mesmas lucros irregulares e desarrazoados, sobre-capitalizando seu ativo para dez vezes mais que as sômas nele invertidas.

O estado de sobrecapitalização não exige nenhuma complicada apresentação de algarismos para sua prova. Pedirei tão sòmente que lembreis alguns fatos com ela relacionados. O Senador Norris, utilizando-se, de dados da Comissão Federal do Comércio, em discurso pronunciado o ano passado, assinalou a sobrecapitalização de muitas companhias, mencionando os seus nomes, e os algarismos respectivos, e resumiu a discussão denunciando que, em números redondos, alcançavam a soma quinhentos e vinte milhões as importâncias sobrecapitalizadas.

Isto significa que o povo dos Estados Unidos foi chamado a pagar lucros sôbre esta importância de "capital aguado". Significava que alguem estava realizando lucros da capitalização, na qual não se havia pôsto nenhum capital substancial. Significava que o povo tinha de pagar êstes lucros injustos por meio de tarifas mais altas".

O SR. JURANDIR PIRES: – Permita-me V. Ex.ª um aparte. Precisamente o que V. Ex.ª cita é o conceito social da remuneração. Super capitalização é o excesso do lucro capitalizado, é o excesso da mais valía, para usar de linguagem mais moderna que se leva á conta do capital, formando-se super capitalização. Isso é contra o interêsse social de um país como a América do Norte, que deseja estabilisar o capital e fixar em baixo preço suas utilidades.

O SR. VIEIRA DE MELO: – E é recomendável para nós? Si, na América do Norte, país de modo estável, isso constitui um mal, calculo o que não será para o Brasil, onde a moeda não tem estabilidade, onde há depreciação evidente do dinheiro.

O SR. JURANDIR PIRES: – Entre isto e o custo histórico há um abismo. O custo histórico representa e medida em unidades monetárias. O que êle propõe é a unidade de fato, **isto é**, em utilidades há uma diferênça brutal. O que êle combate também devemos combater é o lucro extraordinário capitalizado. Êsse é outro pro-

blema. Mas nem sequer está nas cogitações da Constituição.

O. SR. VIEIRA DE MELO: – V. Ex.ª. ouviu palavras textuais do Presidente Roosevelt preconizando a abolição do custo de reprodução e a adoção do custo original, do custo dos investimentos prudentes. E, o que é mais, não temos de entrar aqui na análise da constituição interna dessas emprezas que exploram serviços públicos. A nós não deve interessar de perto que essas emprêsas busquem seus capitais em debentures ou em ações, porque isso é questão de sua econômia interna. Disto, aliás, decorre um das situações de maior injustiça, da mais clamorosa injustiça, na remuneração do capital, porque, como V. Exa. sabe maior parte das referidas emprezas tem de capital apenas 10% em ações. Oitenta ou noventa por cento do seu capital é em debentures, obrigações com juros fixos, portanto, com remuneração fixa. Quer dizer que num país como o Brasil, desde que haja uma elevação de preços e conseqüente queda no valor aquisitivo de nossa moeda, o que vemos é o seguinte: o capital a ser avaliado pelo custo de reprodução, dobraria e os beneficiários seriam apenas os acionistas. Assim sendo, o capital de um milhão de dólares passaria a ser de dois milhões, e apenas 10% daqueles que inverteram seus capitais seriam realmente beneficiados com um lucro de 40 ou 50%.

O' SR. JURANDIR PIRES: – V. Exa. está fazendo fogo de artifício, muito interessante, mas sem consistência. V. Exa. considera as debentures como capital, quando elas são empréstimos hipotecários das companhias.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Se debentures não fôsse capital, como afirma V. Exa., todas as companhias estariam falidas. Negando V. Ex.ª. o título de capital às debentures, não teríamos emprezas de serviços públicos no Brasil.

O SR. JURANDIR PIRES: – V Exa. pode chamar este recinto de sacrário, mas êle não o é.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Pode ser um sacrário, pois abriga elementos como V. Exa.

O SR. JURANDIR PIRES: – Procurei o exemplo precísamente pelo sentido que êle apresenta. V. Exa. pode mudar o nome de qualquer coisa, mas o que pode acontecer é V. Exa. não ser entendido, Se V. Exa. Considerar uma divida hipotecário como capital, estará desvirtuando a noção de capital.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Mas é uma obrigação, e uma obrigação representa capital. Essa a verdade.

O SR. JURANDIR PIRES – Isso é elementar. Não quero discutir com V. Ex.ª uma coisa de primeiras letras de contabilidade. A debênture é uma operação...

O SR. VIEIRA DE MELO: – E' uma obrigação.

O SR. JURANDIR PIRES: – E' uma obrigação, é uma operação de crédito hipotecário. Não confunda obrigação com capital.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Então uma operação de crédito não cria uma obrigação?

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Nesta altura, não podemos mais aprender o que seja debênture. Ou já sabemos ou não adianta mais teimar.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Senhores Constituintes, não vou descer a discussões de ordem doutrinária. Rendo as minhas homenagens à cultura e erudição do jovem colega, Deputado Jurandir Pires.

O SR. JURANDIR PIRES: – Obrigado pelo jovem.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Aqui, como disse, não interessa o modo de constituição das emprêsas, porque é assunto de sua econômia interna. Se os inversores preferem recorrer à debêntures ou ao capital pròpriamente dito, para satisfazer ao nobre colega, é assunto que não interessa ao público. A êste o que deve interessar é não ser obrigado, em conseqüência da oscilação de preços, a pagar quantias exorbitantes ou fantásticas por serviços que recebe. Êsse o lado prático da questão.

O que sustentamos aqui é que, como princípio básico na avaliação dos capitais e, portanto, na fixação de tarifas, temos de tomar o capital realmente investido. Essa base ou tarifa não pode ser alterada à marcê das oscilações de preço. O que alteramos é o custo do serviço.

O SR. JURANDIR PIRES: – Se a emprêsa X, como V. Ex.ª menciona, mantém altas taxas de lucros e inverte parte delas, está supercapitalizando. O método de fazer com que se as estude na base do capital histórico chega-se apenas a supercapitalização histórica,

O SR. VIEIRA DE MELO: – V. Ex.ª está enganado, porque essas emprêsas concessionárias de serviço público, naturalmente quando invertem parte dêsses lucros, como V. Ex.ª diz, podem fazê-lo em ampliação do serviço. Neste caso, a parte invertida será controlada pelo poder competente e escriturada como tal.

O SR. JURANDIR PIRES: – E' isso precisamente o que Roosevelt não consente. Êle se insurgiu exatamente contra a capitalização do excesso de lucros. A essa capitalização êle chama supercapitalização.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Não; V. Ex.ª não ouviu talvez com atenção a leitura do trecho de Roosevelt. O capital aguado a que o Presidente Roosevelt faz referência não é pròpriamente o desta supercapitalização, mas são os enxertos na escrita, são as instalações.

O SR. JURANDIR PIRES: – Também êsse. Mas, também, sempre na capitalização histórica se pode chegar a a super capitalização pelas inversões dos excesos de lucros.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Estou espantado da insistência do nobre Deputado em apartear V. Ex.ª, dando aspecto de novidade a coisa que existe no direito brasileiro e consta de disposição expressa do Código de Minas.

O SR. JURANDIR PIRES – E' a questão econômica e não a forma jurídica, que se está apreciando; V. Ex.ª estaria muito bem como um *magister dix* da Idade Média. Estamos estudando uma coisa séria.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Senhores Constituintes, neste momento devo afirmar, mais uma vez, a intenção de não entrar em indagações de ordem doutrinária. Encaro o fenômeno objetivamente. Até hoje, dois critérios têm sido propostos para a avaliação de capitais: o do custo histórico e o do custo de reprodução. A nós, como legisladores, cumpre escolher de acôrdo com a experiência, de acôrdo com a prática, qual dêsses critérios deve ser adotado no Brasil. E o que verificamos é que, antes de ir a doutrina americana, a inglêsa ou a argentina, temos a tradição do direito brasileiro, em que sempre foi respeitado o critério do custo histórico.

O SR. JURANDIR PIRES: – Se quiser invocar tradições de direito em matéria econômica, V Ex.ª ficará sempre com a mentalidade mercantilista, agindo mercantilísticamente, porque a base do nosso direito vem da era romântica.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Agradeço a V. Ex.ª mas o que ocorre neste particular é que a tradição há de ser estudada de acôrdo com a experiência, de acôrdo com os resultados que têm dado. O que vou dizer aqui através, por exemplo, dos mais eminentes autores americanos, é que a experiência, aliás não completamente realizada, mas apenas tentada, do pri-princípio do custo de reprodução na América do Norte, teve as mais funestas **conseqüências.**

O SR. JURANDIR PIRES: – Ninguém está falando do custo de reprodução. A tese que abordamos é a do custo histórico, e essa é insustentável.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Não conheço o critério esposado por V. Ex.ª. Procurei consultar tôda a doutrina americana e a de todos os países e não vi nenhum autor sair dos têrmos em que a questão foi posta para entrar em indagações sôbre a função social da tarifa ou coisa semelhante. Temos de escolher entre os dois critérios traçados. E a nós, como legisladores, cumpre distinguir o que convém melhor à realidade brasileira, aos interêsses da coletividade.

Êsse, o problema que propus estudar aqui.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – V. Ex.ª está esclarecendo muito bem o assunto, mas pode dar logo a resposta para afastar o debate: a prova da reação contra o custo de reprodução foi a criação das Comissões Federais Reguladoras de Tarifas e Transportes – preconizadas no direito brasileiro pelos melhores tratadistas. Já foi mesmo adotado no Código de Águas o custo histórico, como base da avaliação.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Exatamente.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – E' doutrina vitoriosa na América do Norte e no Direito Brasileiro.

O SR. JURANDIR PIRES: – A forma dogmática e um tanto austera do meu prezado colega, Sr Agamemenon Magalhães, é tão insubsistente quanta futil. Devo declarar a S. Ex.ª, que o Conselho de Tarifas e Transportes foi criado com a colaboração dêste seu humilde colega, porque se tornava necessário dar sentido social à concessão tarifária. A tarifa determina-se

pelo valor venal das utilidades e pelo seu valor intrinseco.

O SR. VIEIRA DE MELO: – O valor venal é o custo da produção. E' V. Ex.ª querer transportar para o domínio das concessões públicas princípio da economia privada.

O SR. ALDE SAMPAIO: – V. Ex.ª permite um aparte? Parece-me que o êrro está em se adotar um critério único, tanto mais quanto, além dêsse processo do custo histórico e do custo de reprodução, há ainda o baseado nos indíces econômicos.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Se fôssemos adotar o custo histórico, puro e simples, as tarifas seriam imutáveis; mas exatamente êsses índices corretivos servem para ajustar as tarifas às novas condições de preço, aos preços das utilidades, ao custo do serviço, ao nível de salários, mão de obra, etc.

O SR. ALDE SAMPAIO: – Concordo com V. Ex.ª, na exposição que faz, neste momento; discordo, entretanto, quando se quer impôr na Constituição um critério único, pois, em muitos casos, o custo de reprodução seria até favorável ao país.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Realmente, o dispositivo criticado tem sua base no custo histórico...

O SR. JURANDIR PIRES: – Por que falar em custo histórico, se julga necessário corretivos para êsse custo?

O SR. PRESIDENTE: – Peço a atenção dos nobres Representantes. O orador está na tribuna para concluir as considerações iniciadas ontem. Caso prossigam os apartes, a S. Ex.ª não será possível, ainda hoje, terminar o discurso.

O SR. JURANDIR PIRES: – Senhor Presidente, peço permissão para dizer que só tenho aparteado com licença do orador.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Senhor Presidente, com pezar verifico que a conceituação doutrinária e técnica da matéria não está muito divulgada. Esta, a verdade. Vejo eminentes professôres de economia, como o ilustre aparteante, Sr. Deputado Jurandir Pires Ferreira, alegar que o custo histórico com índice correlativo não é mais custo histórico. Isto é revelar conceito muito restrito da instituição; porque, se fôssemos admitir como capital aquele inicialmente escriturado, e nessa base fixar as tarifas, estas – repito – se tornariam imutaveis, não mais se poderia fazer sua revisão, o que constitui, hoje, ponto pacífico.

O SR. JURANDIR PIRES: – Dou o exemplo de uma companhia inglêsa, a Estrada de Ferro São Paulo Railway, que todo ano tem seu capital ampliado, porque inverte à conta de capital em uma série de obras, inclusive custeadas por algumas taxas dadas pelo Govêrno que lhes permite, como a outras estradas crescer 10%, nas tarifas ou sejam 20%, de remuneração pública, isto é, da tarifa, para a inversão em capital, capitalizado, continuamente, na base do custo histórico.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Isso é ampliação de serviço; é custo histórico, precisamente. V. Ex.ª não alcançou bem o conceito do custo histórico, porque tôda nova ampliação, tôda nova instalação constitue nova inversão de capital.

(O Sr. Jurandir Pires Ferreira continua a apartear)

O SR. PRESIDENTE: (fazendo soar os tímpanos): – Atenção! V. Ex.ª está aparteando sem pedir licença ao orador.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Lamentàvelmente, sou obrigado a deixar a discussão para prosseguir no meu discurso, porque, do contrário, ficarei no mesmo ponto em que estava ontem.

O SR. JURANDIR PIRES: – Então não apartearei mais V. Ex.ª.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Dezenas de vêzes, expliquei que as novas instalações de um serviço constituem nova inversão de capitais; portanto, essa inversão escritura-se, soma-se ao capital primitivo.

Passemos em ligeira revista, Senhores Constituintes, alguns dos mais eminentes autores americanos nesta matéria. Para começar – e porque deva frizar, mais uma vez, que meu objetivo é repelir as investidas que pela imprensa se têm feito à orientação da **Comisssão** Constitucional – vejamos como os professôres Jones e Bigham, em sua notável obra "Principles of Public Utilities", encaram o problema:

"A teoria do custo de reprodução contempla uma comunidade imaginária, na qual uma emprêsa imaginária faz avaliações imaginárias de uma estrada de ferro imaginário..."

"O mal do custo de reprodução, tornado como critério básico, consiste em que êle, necessàriamente, depende de "conjecturas", "presunção", "imaginação", "estimativa", "opiniões de peritos". Êste método inclui serviços de engenharia jamais prestados, eficência hipotética, trabalho desconhecido, depreciação conjectural, etc. Eleva-se ao plano de uma administração dignificada".

Eis como os preclaros professores encaram o custo de reprodução, que órgãos da imprensa desta capital dão como sendo a salvação, em matéria de regulamentação dos serviços públicos. Por êsse mesmo diapasão afinam outros autores, cuja opinião não possa citar detalhadamente, mas cujos nomes e cujas obras deixo aqui, para que a egrégia Assembléia Constituinte, ou aquêles que se interessem pelo assunto, possam buscar nas fontes a veracidade do que afirma: Nash (Public Utilities Rate Strutures, N.Y. 1933; Glaeser – outro grande mestre, pode-se dizer o criador da teoria do custo histórico, professor de Economia da Universidade de Wisconsin, em sua obra "Outlines of Public Utilities Eonomies"; Frankfurte (ex-professor da Universidade de Harvard e atual juiz da Côrte Suprema) "The public and its **Governent**", *Goddard* (Prof. de Direito da Universidade de Michigam) – "The evolution and Devolution of Public Utility Law II; *Clay* – "Regulation of Public Utilities", *John Clark* (Prof. de Economia da Universidade de Colombia) – "Social Control of Business (1936); *Prof James **Broabright*** – "Valuation of Property" (e inúmeros outros).

Passemos à jurisprudência, porque o que se tem afirmado, através dos comentários da imprensa, que estamos analisando, é que a Suprema Côrte americana, desde a decisão Smyth & Ames, em 1898, teria renegado praticamente a teoria do custo histórico, adotando o custo de reprodução.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Advirto o nobre orador de que está findo o seu tempo.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Vou terminar, Sr. Presidente.

Mas, o que vemos é que a Suprema Côrte americana não tem tido uma jurisprudência certa. Antes, todos os autores criticam vacilação e contrariedade nos seus julgados, **neste** particular. Em alguns casos deu, contudo preferência ao custo, não de reprodução, mas de justo valor, que não é a mesma coisa e não se confunde.

Em outros casos, a Côrte Suprema americana, pela palavra de seus juízes, tem esposado o critério do custo histórico.

Se me fôr permitido, pela liberalidade do Sr. Presidente voltar amanhã à tribuna para prosseguir, terei oportunidade de citar inúmeras questões em que êsse critério tem sido adotado e, sobretudo, a prática das comissões americanas, que têm afastado o critério hoje tão propalado por órgãos de imprensa desta Capital. *(Muito* bem; *muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passe-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 177 *Senhores Representantes:*

Partido Social Democrático

Amazonas:
Álvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
João Botelho.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Luís Carvalho.
José Noiva.
Afonso Matos.

Piauí:
Areia Leão.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Raul Barbosa.

Paraíba:
Janduí Carneiro.
Samuel Duarte.
José Jofili.

Pernambuco:
Novais Filho.
Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Osvaldo Lima.

Costa Pôrto.
Ulisses Lins.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Góes Monteiro.
Antônio Mafra.

Sergipe:
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.
Fróes da Mota.

Espírito Santo:
Atílio Vivaqua.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Álvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
Jonas Correia.

Rio de Janeiro:
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Getúlio Moura.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Pedro Dutra.
Israel Pinheiro.
José Alkmim.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Lair Tostes.
Milton Prates.

São Paulo:
Gofredo Teles.
Antônio Feliciano.
César Costa.
José Armando.
Ataliba Nogueira.

Goiás:
Dario Cardoso.
Diógenes Magalhães.
Calado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
João Aguiar.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Otacilio Costa.
Roberto **Grossembacher**.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Ernesto Dorneles.
Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Antero Leivas.
Bittencourt Azambuja.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herófilo Azambuja.
Balard Lima.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.

Piaui:
Adelmar Rocha.

Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.
José Augusto.
Aluísio Alves.

Paraíba:
João Agripino.
João Úrsulo.
Plinio Lemos.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
Gilberto Freyre.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Valter Franco.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Otávio Mangabeira.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael **Cinourá**.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Romão Júnior.
Monteiro de Castro.
José Leomil.

Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
Milton Campos.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Mário Masagão.
Paulo Nogueira.

Mato Grosso:
João Vilasboas.
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luis Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

Minas Gerais:
Leri Santos.

São Paulo:
Guarací Silveira.
Pedroso Júnior.
Berto Condé.
Eusébio Rocha.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
João Amazonas.
Maurício Grabois.

São Paulo:
Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.
Mário Brant.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. OSVALDO PACHECO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. OSVALDO PACHECO: – lavra o nobre Representante.

O SR. OSVALDO PACHECO (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, Senhores Constituintes: Vim à tribuna para trazer ao conhecimento da egrégia Assembléia a situação em que se encontram trabalhadores de Santos, atualmente presos em São Paulo.

O Senador Luíz Carlos Prestes, indo visitá-los, verificou que se acham em cubículos de 5 m por 7 m, o que significa não terem sequer dois metros quadrados para seu conforto, pois são em número de 19.

Sr. Presidente, quero acentuar a maneira drástica, deshumana e, até, inconcebível, por que as autoridades de São Paulo estão tratando êsses presos. No momento em que todos os brasileiros devem, num regime democrático, fruir a liberdade de pensar, estivadores e portuários de Santos, por motivos muito naturais, se recusaram a trabalhar nos navios do ditador Franco. Nem se diga que se tratava de estrangeiros, porque já é argüição mais do que desmascarada. Trata-se de atitude unânime do proletariado de Santos, em virtude de decisão que tomou em uma assembléia. Para encobrir essa opinião democrática e anti-fascista do proletariado e do povo de Santos, há 19 trabalhadores presos nas condições a que acabo de me referir, apontados como chefes.

Subi à tribuna, Sr. Presidente, para pedir a V. Ex.ª interceda junto às autoridades competentes, no sentido de, ao menos, se transferirem para prisão mais confortável aquêles trabalhadores, o jornalista Vitório **Martorelli,** o professor João Taibo Codorniga e o presidente do Sindicato da Administração do Serviço Portuário. Consideramos que êsses trabalhadores não cometeram crime algum, mas, se as autoridades entendem que são presos políticos, necessário se faz dar-lhes prisões confortáveis, compatíveis com a natureza da delito, e não iguais às destinadas a presos comuns.

Êsses trabalhadores e os três referidos cidadãos se encontram na situação, que ora denuncio, quando os terroristas japonêses estão dormindo, confortàvelmente, em camas e com tôdas as regalias.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Devo trazer, como contribuição ao discurso de V. Ex.ª, noticia que recebi de algumas centenas de jovens estudantes e operários de Santos, contendo **vecmente** protesto contra a prisão do professor João Taibo Codorniga. Êsse cidadão é professor, há mais de dez anos, na cidade de Santos, e o seu único crime é o de abraçar idéias mais modernas e mais avançadas. Concordo, pois, com V. Ex.ª quanto a essa parte. Apenas discordo num ponto: Acha V. Ex.ª que se lhes deve dar condições melhores na cadeia; eu entendo que êles devem ser postos imediatamente em liberdade e reintegrados em suas funções.

O SR. OSVALDO PACHECO: – Agradeço o aparte de V. Ex.ª. Já declarei não considerar que êstes intelectuais tenham cometido qualquer crime. E como as autoridades consideram que são criminosos, não querendo, infelizmente, compreender que nossa Pátria está em marcha para o regime democrático, apelamos para que ao menos sejam postos em prisões mais confortáveis até que se faça justiça.

O SR. CARLOS PRETES: – Efetivamente, encontrei em São Paulo dezessete homens em cubiculos de 5 por 7 metros. Entre êles, um professor e um jornalista junto com os operários estivadores de Santos, todos dormindo no chão, enquanto os japoneses de "Shindo Remmei" foram alojados confortàvelmente, com camas e colchões, um ao lado do outro. Fui olhá-los e constatei isso. No andar superior há um salão abandonado onde êsses homens poderiam, pelo menos, estar em situação **menos,** vexatória e menos prejudicial, à sua própria saúde.

Como vê V. Ex.ª, Sr. Presidente, numa época de frio intenso como o é agora, em São Paulo, êsses trabalhadores e intelectuais se encontram dormindo no chão, no maior desconforto, e em promiscuidade. Enquanto isso, nenhuma providência é tomada no sentido de terem êles o passado que merecem, até que queiram dar-lhes liberdade, visto como todos são trabalhadores honestos. .....

(*) Não foi revisto pelo orador.

homens de responsabilidade e verdadeiramente democratas.

Convém não esquecer, também, que os navios da nação dominada pelo ditador Franco deram margem a que os nossos fôssem torpedeados.

Dirijo, pois, a V. Ex.ª, Sr. Presidente, apêlo para que interceda junto às autoridades competentes, a fim de que não fiquem, por mais tempo, em semelhante desprêzo êsses trabalhadores detidos, porque isso constitui vergonha para nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

(Durante o discurso do Senhor Osvaldo Pacheco, assume a presidência, o Sr. Lauro Lopes, 2º Secretário.)

O SR. ALDE SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALDE SAMPAIO (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, dias atrás, encaminhando a V. Ex.ª uma indicação apresentada por iniciativa da bancada **udenista** de Pernambuco e subscrita por vários outros Srs. Representantes, tive ensejo de me referir à polícia de preços seguida pelo atual Govêrno, e de acentuar as dificuldades dela decorrentes para determinadas regiões do País, dada a sua repercussão, em vários setores de atividade, pela diferenciação dos preços.

O **tabelamento** nos centros de consumo estava, assim, originando uma forma de dificuldade econômica, pondo certas atividades em situação de não poderem competir em compras com os outros mercados que lhes pretendiam vender.

Sr. Presidente, recebi de Pernambuco, por parte do industrial Costa Azevedo, o maior produtor de açucar do Estado, um grito **aflitivo** de alarme ante a situação criada pelo preço do açucar. Já agora, época de plantio da cana em meu Estado, estão os plantadores com dificuldades em **obter** dinheiro para respectivo custeio, em vista de ser o financiamento feito pelo Banco do Brasil, baseado no preço de venda de mercadorias que produzem – no caso – o açúcar.

Pode parecer, Sr. Presidente, que essa situação venha a atinggir exclusivamente os proprietários de fábricas ou os industriais diretores. Há nisto, porém, verdadeiro equívoco: o industrial, realmente, é o diretor de um grupo, e é todo êsse grupo de colaboradores nas emprêsas que passa a sofrer com essa disparidade a que, de início, referí.

A situação do meu Estado é de empobrecimento rápido devido à circunstância do preço do açucar ter sido tabelado pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, desde que se instalou, tendo sempre atendido aos reclamos gerais, já que desejara, por compressão, impedir a subida do preço das mercadorias, ao mesmo tempo que se faziam emissões, acarretando, conseqüentemente, a inflação no País.

Creio ter sido o Instituto do Açúcar e do Álcool o único que opôs barreira terminante à alta do preço da mercadoria; acontece, porém, que o açucar está em nível baixíssimo, em relação às outras utilidades.

É contra essa situação, na qualidade de pernambucano e representante, sobretudo, dos interêsses de meu Estado natal que faço, agora, essa referência, dando guarida no telegrama do industrial Costa Azevedo, e que reproduz realmente uma situação aflitiva no Estado.

Passo a ler o aludido despacho, para conhecimento da Casa: *(lê)*

"Ciente aumento preço açúcar está condicionado exame escritas emprêsas açucareiras, o que urge realizar sem mais protelação, faço prezado amigo intérprete meu desejo junto demais companheiros representação Pernambuco essa Assembléia solicitarem órgão competente primeiro exame seja feito usina **Catende**, obrigando-me proporcionar tôdas facilidades mais completo conhecimento realidade situação. Confio relevante missão seja cometida pessoas idôneas acima suspeita parcialidade, realmente capazes investigarem ajuizarem situação agentes poder público incumbidos encaminhar sua solução. Posso antecipar que resultado essa investigação, desde que procedida com necessária isenção de propósito apurar realidade, demonstrará preço pleiteado produtores ainda é muito inferior reais necessidades economia **açucareira** nordestina que, se não tiver remuneração sua produção nível aumento, custo geral demais produtos e mão de

(*) Não foi revisto pelo orador.

obra, entrará inevitàvelmente em colapso, afetando ordem econômica social nordeste com funesto reflexo país. Aguardo comissão inquérito seja designada antes começo safra a tempo evitar muitas usinas, depois iniciada moagem, vejam-se contingência paralizar seus trabalhos por falta recursos custeá-los, amortizar financiamento e cumprir obrigações sociais e fiscais com os prêços vigentes açúcar, convencido de que nenhum brasileiro incumbido de decidir sôbre problema de tanta magnitude e advertido de que talvez em futuro próximo lhe possa apontar a responsabilidade de destruição de uma economia tradicionalmente organizada nesta região e com reais serviços prestados à ordem econômica brasileira, deixará de ouvir o apelo que encaminho por seu ilustre intermédio, para as imediatas providências que a questão exige. Agradecerei sua informação resposta assunto dêste. Cordial abraço. *Costa Azevedo."*

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem. Muito bem. Palmas.)*

O SR. MANOEL NOVAIS: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação:

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MANOEL NOVAIS: – Apresento, para julgamento da Casa, um requerimento por mim formulado e subscrito por nobres companheiros da bancada baiana. É o seguinte: *(lê)*

Requeremos seja sugerido ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa da Assembléia, a construção imediata das pontes da Estrada de Rodagem Rio – Bahia, no trecho Jequié – Conquista, no Estado da Bahia.

Aparentemente, Sr. Presidente, trata-se de um problema regional, e diria mesmo, local, dada a referência do trecho Jequié-Conquista, no Estado da Bahia. Mas, em verdade, é um problema de caráter nacional: a ligação urgente e mais rápida do Rio de Janeiro com as capitais do Norte e do Nordeste brasileiro, através da Rio – Bahia.

Essa rodovia tem uma história muito longa. Foi idealizada pelo Ministro José Américo de Almeida, em 1931, e, quinze anos depois, num percurso de cêrca de 1.800 quilômetros, ainda não tem metade construída.

Está visto, Sr. Presidente, que com esta pressa da administração federal em executar o seu programa de obras, – não quero me referir ao túnel de Copacabana, mas às estradas do interior do Brasil – está visto, repito, que dentro de mais de 30 ou 40 anos teremos a Estrada Rio – Bahia ligando a Capital da República a Salvador.

É tanto mais entristecedor o fato, se analizarmos a importância dêsse empreendimento do ponto de vista político. Reservar-me-ei para fazê-lo em outra oportunidade, sobretudo apreciando o lado econômico e estratégico, já a Rio – Bahia corta vasta região brasileira de condições econômicas excepcionais.

Não resta a menor dúvida, salvo para aquêles que não conhecem o interior do Brasil, que a zona percorrida pela estrada nos Estados de Minas e Bahia, e é uma das mais ricas de que se pode orgulhar nosso país.

Sob o aspecto estratégico, essa rodovia é tão importante que basta refletirmos nas conseqüências da última guerra, quando submarinos do eixo interromperam nossa navegação maritima e impediram o comércio entre o Norte e o Sul, isolando essas duas regiões brasileiras. Naquela ocasião, ficamos neste dilema: ou arriscamos nossas vidas por mar ou não viajamos devido a falta de comunicação pelo interior do Brasil. A construção dessa estrada, portanto, Sr. Presidente, é um imperativo de ordem estratégica para que não nos aconteça, outra vêz, que, em face de qualquer crise militar, tenhamos de arriscar a vida dos nossos soldados em viagens marítimas, ao invés de transportá-los pelas estradas de ferro e de rodagem.

O SR. LEITE NETO: – A iniciativa de V. Ex.ª é muito justa e nobre, mesmo porque, se atentarmos para a verba consignada no atual orçamento, para a construção da rodovia Rio – Bahia, verificaremos, pelos dados fornecidos pela técnica, que com êsse orçamento serão necessários ainda 15 anos para se concluir uma estrada que o deveria ter sido concluida há mais de três anos. O requerimento de V. Ex.ª não é de mero interêsse regional, mas de interêsse **lidimamente** nacional, pois atende às conveniências econômicas de uma re-

gião, e, como V. Ex.ª acentuou, também a interêsses de ordem estratégica para a Nação.

O SR. MANOEL NOVAIS: – Agradeço a colaboração de V. Ex.ª e devo dizer que o seu argumento procede em tôda a linha.

Posso assegurar à Casa que, no ano corrente, foram reservados Cr$ .... 25.000.000,00, para execução de obras na Rio-Bahia nos trechos de Minas Gerais e Bahia e está visto que precisamos, segundo informações autorizadas, de cêrca de Cr$ 300.000.000,00 a Cr$ 400.000.000,00 para conclusão dos trabalhos. O nobre colega tem tôda razão ao afirmar que levaremos mais 15 a 20 anos para terminar essa estrada, de tôda necessidade pública e da maior importância nacional.

Convém salientar, Sr. Presidente, que isto ocorre num país desprovido de estradas de rodagem. Ainda no sábado ouvi entristecido, um discurso proferido pelo Engenheiro Gumercindo Penteado; do Conselho Rodoviário durante o ato de entrega das cotas pertencentes aos Estados, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em que S. Ex.ª revela não possuirmos mais de 20.000 quilômetros de estradas em condições técnicas favoráveis, enquanto a República Argentina dispõe aproximadamente 70.000, sendo que o programa de construções rodoviárias argentino teve início em 1934, depois do V Congresso Rodoviário Nacional.

E essa comparação ainda se torna mais lamentável, Sr. Presidente, se estabelecermos um confronto entre a nossa situação e a dos Estados Unidos, onde existe cêrca de 3.000.000 de quilômetros de estradas e caminhos, dos quais 450.000 pavimentados a asfalto e concreto, enquanto o Brasil, em matéria de estradas pavimentadas, não chega a possuir 2.000 quilômetros, um montante de 350.000 quilômetros de estradas e caminhos.

Estas as considerações que desejava trazer ao conhecimento da Assembléia e do Sr. Presidente da República, que, estou certo, tem firme propósito de solucionar o problema da viação brasileira, como vem demonstrando em suas decisões e, nesta Casa o porta-voz de S. Ex.ª o Exmo Sr. Ministro Macedo Soares o salientou em conferência perante a Comissão Parlamentar.

É com esta confiança no patriotismo do General Eurico Dutra, Sr. Presidente, que deixo esta tribuna, certo de que as pontes da Rio-Bahia no trecho Jequié-Conquista serão urgentemente construídas. Não assistiremos sem protesto à construção de pontes na variante Rio-Petrópolis obras de embelezamento da tão linda Capital da República, desde que como se pretende fazer, sejam preteridas obras da Rio-Bahia em regiões onde a produção brasileira carece de comunicações. (*Muito bem. Palmas*).

Indicação à qual se refere o orador.

INDICAÇÃO Nº 213, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a construção imediata das pontes da Estrada de Rodagem Rio-Bahia, no trecho Jequié-Conquista, Estado da Bahia.

Requeremos seja sugerido ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa da Assembléia, a construção imediata das pontes da Estrada de Rodagem Rio-Bahia, no trecho Jequié-Conquista, no Estado da Bahia.

Justificação

A rodovia Rio-Bahia, cuja construção teve início em 1931, é inegavelmente, uma das mais importantes do País.

Com um desenvolvimento de 1.667 quilômetros de Rio a Feira de Santana, na Bahia, constitui um dos eixos principais nas ligações terrestres entre o Norte e o Sul do Brasil. Em Feira ela se entronca com a trans-nordestina que liga Salvador a Fortaleza, no Ceará.

Transparece, sob qualquer ângulo que se pretenda apreciá-lo, um enorme relêvo no sistemo rodoviário brasileiro e a vital necessidade de sua conclusão.

O Ministro José Américo, seu idealizador, mandou atacá-la nas duas extremidades, acontecendo que logo depois, os serviços em Bahia, entre Tanquinho e Feira, foram interrompidos. Em 1936 o primeiro signatário da presente, então Deputado Federal, com o apoio do Ex-Governador Juraci Magalhães logrou destacar no orçamento da República, uma verba de Cr$ 1.000.000,00 com que se reiniciaram as obras do trecho Conquista-Fortaleza (Minas), prosseguidas em 1937, graças à dotação orçamentária de 2 milhões de cruzeiros, obtida em idênticas condições à anterior. Neste interim, já estudado e projetado o

trecho Jequié-Conquista. A ditadura, implantada em 1937, suspendeu em 1938, as construções na Bahia, só retomadas em 1943, quando os submarinos alemães isolaram o Norte do Sul, ainda assim, a passos lentos, pois estamos em 1946 e o trecho Jequié-Conquista, com pouco mais de 160 quilômetros não foi concluído.

O Decreto-lei nº 8.463, que reorganisou o Departamento Nacional de Estradas e criou o fundo rodoviário, inclui a Rio-Bahia, no programa de construções de primeira urgência apenso ao referido decreto.

Não obstante, a manifesta boa vontade do Dr. Saturnino Braga, ilustre Diretor do Departamento, para com a Rio-Bahia, não posso silenciar ante o retardamento da construção das pontes no trecho Jequié-Conquista. Trata-se, de uma zona altamente produtora e na dependência exclusiva de uma estrada carroçável, que a liga a E.E. Sudoeste da Bahia. A inauguração da Rio-Bahia no trecho em aprêço resolveria de vez o problema de transportes da região. Entretanto, existem diversas sessões da estrada já prontas e isoladas entre si, por falta das pontes que até o momento não tiveram suas construções iniciadas.

E tanto mais estranhável o fato, quanto sabemos, que o Departamento diligencía a construção das pontes da Variante Rio-Petrópolis, obras de elevado custo e que, comparadas às da Rio-Petrópolis embora útil, se enquagunda urgência. O Rio conta com a melhor estrada de rodagem do país ligando-o a Petrópolis e a Variante Rio-Petrópolis embora útil, se enquadra no plano de embelezamento da Capital da República. Não desejamos com êstes argumentos negar direito de possuir uma estrada Rio-Niterói construída às expensas do Departamento, embora fora do plano rodoviário nacional. Pleiteamos apenas o que é nosso, isto é, o direito da Bahia à conclusão dos trechos do Rio-Bahia que cortam seu território e sobretudo as pontes do trecho Jequié-Conquista, municípios cuja produção agrícola contribui para minorar a angústia de abastecimento de nossa Capital.

Êste o objetivo patriótico de nosso requerimento que, estamos certos, encontrará integral compreensão e apoio dos Exmos. Srs. Ministro Macedo Soares e Dr. Saturnino Braga, que destarte terão prestado grande serviço à Bahia, à Nação e ao Govêrno do eminente Presidente Dutra.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1946. – *Manoel Novaes. – Juracy Magalhães. – João Mendes. – Rafael Cincurá. – Nestor Duarte.*

– Atenda-se.

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PEDROSO JÚNIOR: – Sr. Presidente, Srs. Representantes: Está publicado o ante-projeto da Lei do Inquilinato, elaborado, ao que se informa, por elementos representantes da Comissão Central de Preços e do Ministério da Justiça. Durante dez dias receberá o govêrno sugestões, findos os quais promoverá a elaboração do projeto a ser convertido em decreto-lei.

Estranho, por exíguo, êsse prazo de dez dias, porque considero relevante o assunto e longa a duração de três anos, que se pretende dar às medidas em debate. Ressalvada a hipótese de ser êsse o desejo da Comissão, nenhuma entidade, mesmo de Estado vizinho, poderá opinar dentro do imperativo de dez dias, atentas às formalidades de reunião e morosidade do serviço postal. Nunca menos de quinze dias teria que ser o prazo.

Quanto ao documento, tive de sua leitura as seguintes conclusões:

1º – é pensamento do govêrno admitir a elevação dos aluguéis em vigor;

2º – é pensamento do govêrno garantir ao locador o direito de exigir o prédio para uso próprio, mesmo que já esteja residindo em outro imóvel de sua propriedade; e

3º – é pensamento do govêrno garantir ao locador, sem nenhuma restrição, o recurso judicial do despejo.

Em que pese o carater restitivo dos itens I e II do artigo 4º, autorisando o acrescimo de 20% do aluguel estipulado antes de janeiro de 1935 e de 10% do aluguel vigorante a partir de 1935 e até janeiro de 1942, sua eficiência torna-se nula em face do recurso insinuado pelo parágrafo único dêsse mesmo artigo: "O aluguel estipulado livremente a partir de 1-1-42 *poderá ser alterado a requerimento do locatário ou sub-locatário*."

Ora, Sr. Presidente, não há, dentre nós, quem de boa fé ignore as especulações que são feitas, pelos proprie-

tários de imóveis. Todos conhecemos a maneira engenhosa de uns, o procedimento ousado de outros, na burla a um remédio exigido por circunstâncias anormais, especialissimas. A intromissão do Estado nas ligações entre locador e locatário consultou o interêsse público, como dique à valorização, no caso fictícia, de prédios construídos a baixo preço, e terrenos também de baixo custo, valorização essa resultante de um período angustioso como é o da guerra, dentro do qual todos devemos ter a sua cota de sacrifício.

Rareando as construções porque o braço fôra distraído para atividades de guerra, ou a elas mais diretamente ligadas houve, consequentemente, a falta de habitação, e com ela a lei da oferta, com vantagem únicamente para o especulador. Em razão disso é que entendemos inábil prejudicial o parágrafo incriminado, porque o locatário assinará, sim o requerimento concordando com o aumento, mas êle o assinará porque sem isso terá declarado luta com o senhorio. As luvas que ainda se paga, numa locação de imóveis, os preços astronômicos pagos por imóveis e utensílios como condição de locação de prédios e apartamentos, tôdas essas exigências são suportadas pelo locatário porque não conta, por que não tem contado com a proteção afetiva, do Estado. Tais exigências são livremente anunciadas nos jornais, sem uma repressão, sem uma medida que inspire confiança e contrarie a convicção geral de indiferentismo ou de conivência.

Mais ainda, no primeira parágrafo do artigo 7º admite o ante-projeto a especulação das sub-locações, quando dispõe que "nas habitações coletivas sujeitas a registro policial o aluguel das sub-locações não poderá exceder o dobro do aluguel da locação".

Se admitimos que o sub-locador especula com o imóvel que não lhe pertence, admitimos, por analogia, que o próprio locador faça, passando a locar diretamente, já não mais o prédio mas os seus cômodos, separadamente. E teremos, aí, licitamente admitido, um aumento até de 50% dos preços atuais.

Sou fundamentalmente contra qualquer aumento dos aluguéis em vigor, e isto porque os tenho como suficientemente compensadores do capital invertido. Entendo que a valorização havida contraria os interêsses da coletividade e não encontra razão lógica que a justifique. Os terrenos baldios abandonados a quem mais der, precisam e devem ser confiscados pelo Estado, caso os proprietários persistam em conservá-los inaproveitados. Os prédios de locação devem ter uma renda correspondente ao capital que representam. Porque hão de os títulos da dívida pública, os depósitos nos bancos, render uma taxa fixa, e os proprietários de imóveis se locupletarem de uma valorização para a qual não contribuiram? Irmandades religiosas, casas de caridades, viúvas e órfãos também têm títulos, e nem por isso se poderá exigir que valham mais, que rendam mais. Sem atentar contra pontos de vista opostos, tenho o meu, que é o de reprovar qualquer aumento dos aluguéis de domicilios.

Prosseguindo, há que examinar o art. 18, que prevê as rescisões de locação. Desta Casa foram várias as vozes que se levantaram, legítimas representantes da vontade popular, num apelo ao govêrno para que sustasse, na hora emergente que atravessamos, as ações de despejo, exceto as que se fundassem em infração contratual, de falta de pagamento. Os jornais de todo dia nos dão conta dos dramas que nascem nos tribunais, em nome da justiça. Homens, mulheres e crianças, famílias inteiras atiradas à rua, sem lar, em satisfação à vontade do senhoria que, embora já bem instalado, decidiu morar noutra parte. Pelo caráter de emergência que tem a lei do inquilinato, pela transitòriedade da crise de habitação, sobretudo porque na hora o sacrifício não deve ser de apenas uns, e sim de todos, é providência que não pode deixar de vir, é necessidade que o govêrno precisa e deve atender, essa de ser considerada a situação do locatário forçado a deixar o seu domicílio e sem ter para onde ir.

Respeitada a hipótese da posse e necessidade de um só prédio, caso em que o locador, com efeito, deve ser atendido, não há como acomodar-se, na hora atual, a faculdade do proprietário atirar à rua o inquilino que não infringiu nenhuma das condições do contrato que estabeleceu, no ato da locação.

São as reservas que faço, acudindo à exigüidade do prazo de dez dias, solicitando à ilustrada e digna Mesa desta Casa o recebimento do seguinte:

REQUERIMENTO

"Requeiro à D. Mesa da Assembléia que, acompanhada de ofício, faça chegar até o Poder Executivo cópia dos reparos que agora faço, ao ante-projeto da lei do inquilinato".

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem*.)

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DOMINGOS VELASCO (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, antes de focalizar mais uma vez a questão da pecuária, aproveito o ensejo de estar na tribuna para trazer ao conhecimento da Casa três apelos sôbre assuntos diversos, que interessam ao povo de várias regiões do país.

O primeiro é da Associação Comercial de Araraguarí, contra a falta de transporte para os cereais ali acumulados. Existem, nos armazéns dessa cidade, nada menos de trezentos mil sacos de arroz e feijão; e, nos depósitos da Estrada de Ferro Mogiana, que se acham abarrotados, cêrca de duzentos vagões também de arroz e feijão.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Muito mais próximo na zona de Rio Preto-Nova Granada, há seiscentos mil sacos de arroz aguardando transporte!

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Agradeço a informação de V. Ex.ª. Pede-me a Associação referida chamar a atenção do Sr. Ministro da Viação, a fim de que interfira junto à direção da Estrada de Ferro Mogiana, no sentido de dar escoamento à grande produção de cereais ali amontoados.

Outro assunto, Sr. Presidente – êste a respeito do açúcar – relaciona-se com o município de Itapecerica da Serra, em São Paulo. Os comerciantes do distrito de Embu Guaçu alegam que a última distribuição de açúcar feita pela Prefeitura foi no mês de abril do **corrente** ano, de sorte que a população local se vê na contigência de não ter o produto.

O SR. PAULO NOGUEIRA: – Isso decorre da falta de açúcar, mesmo no Estado de São Paulo. Os municípios citados são da redondeza da capital.

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Os comerciantes de Embu Guaçu pedem chamemos a atenção do govêrno estadual.

O SR. PAULO NOGUEIRA: – Perfeitamente justo.

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Outro apêlo procede da cidade de Jacarei, também em São Paulo.

O SR. GALENO PARANHOS: – A propósito, informo a V. Ex.ª que, há cêrca de três meses, venho tentando conseguir um vagão de açúcar para a cidade de Corumbaíba, no Estado de Goiás, e sòmente agora soube que foram liberadas oitenta e duas sacas para aquêle município. Venho insistindo junto ao Instituto do Açúcar e do Álcool nesse sentido, sem resultado algum...

O SR. DOMINGOS VELASCO: – E' justamente o que se passa em Embu Guaçu.

De Jacarei – dizia – recebo apêlo para que me dirija ao Sr. Interventor em São Paulo a fim de que não transforme a Escola Profissional Agrícola José Bento, daquela cidade, num preventório para menores abandonados. Em vez de se extinguir a Escola Profissional, que tantos serviços tem prestado à cidade – diz o apêlo – poder-se-ia criar uma seção destinada àquele fim.

Eram os três apêlos, Sr. Presidente, que desejava fazer dar conhecimento à Casa antes de entrar na questão mesma da pecuária.

Ainda ontem manifestei ao nobre amigo, Deputado Acúrcio Tôrres, o desejo de levar à presença do Sr. Presidente da República um exportador de gado zebu, aqui chegado no sábado último. E hoje mesmo S. Ex.ª teve a bondade de receber-nos. Disse eu, então, em nome dos pecuaristas, mais ou menos estas palavras: Conspira-se dentro do Brasil, como no exterior para levar a pecuária brasileira à falência. O fato é êste: a tôdas as portas a que bate a pecuária do Brasil Central, sobretudo, só há uma resposta: não. E há procrastinação das medidas.

Quando a pecuária conseguiu o caminho da exportação dos reprodutores zebus, vimos uma coisa, verdadeiramente inominável, passar-se no exterior: uma campanha de difamação da pecuária nacional. E, o que é pior: até certos pontos, alimentada por funcionários brasileiros, não só da Ca-

(*) Não foi revisto pelo orador.

pital da República, mas também de nossa Embaixada em Washington.

A verdade é que o capital internacional interessado no mercado de carne quer levar a pecuária brasileira à falência, para depois tomar conta da única riqueza nacional que ainda está nas mãos de brasileiros.

Estas palavras eu as disse ao Senhor Presidente da República e pedi a S. Ex.ª interferir pessoalmente junto aos Presidentes do México e dos Estados Unidos contra isso.

A partida de reprodutores zebus, ainda hoje no quarentenário da Ilha de Sacrifícios, tem de descer para o continente a fim de ser vendida livremente, mesmo que tal venda nenhum lucro possa trazer – como não traz – aos exportadores brasileiros. Mas precisamos esmagar, no exterior, a campanha de difamação que se faz á pecuária nacional. (*Muito bem; muito bem. Palmas*.)

O SR. RUI ALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI DE ALMEIRA (pela ordem) (*): – Senhor Presidente, peço a V. Ex.ª permissão, de acôrdo com o Regimento, para falar da bancada.

O SR. PRESIDENTE: – Pode V. Ex.ª falar da bancada.

O SR. RUI DE ALMEIRA: – Senhor Presidente, recebi de uma comissão de moradores do Meier um abaixo-assinado, onde estão lançadas centenas de assinaturas, tôdas elas seguidas das residências de cada um dos signatários. Vou lê-lo, para que a Casa dêle tome conhecimento, porque, de acôrdo com o desejo dos interessados, o abaixo-assinado é dirigido a V. Ex.ª, Sr. Presidente, e aos demais membros desta Casa.

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e demais Representantes.

Os abaixo-assinados, moradores do Meier, amigos, companheiros e admiradores do jovem César Ayala, covardemente assassinado na trágica noite do dia 20 do corrente mês, apelam para V. Ex.ª, confiando no elevado espírito de justiça e na coragem moral que o caracteriza, e para a augusta Assembléia Constituinte, paladina das liberdades públicas, intérprete das vontades populares, no sentido de que intercedam junto ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal, para que sejam devidamente apuradas as responsabilidades do bárbaro crime, no qual estão implicados diversos elementos da Polícia Civil, acontecimento êsse que tem provocado imensa revolta popular no subúrbio da Capital da República, onde a infeliz vítima gozava de grande popularidade e estima.

Dirigimo-nos à Egrégia Assembléia, e particularmente a V. Ex.ª, em virtude da morosidade com que estão sendo feitas as diligências policiais.

Apresentando as expressões de nossos agradecimentos e confiantes no interêsse de V. Ex.ª e dos Senhores Constituintes ao nosso caloroso apêlo, subscrevemo-nos respeitosamente, – *Nuta Bartlett James.* – *(Seguem-se* 512 *assinaturas).*

Senhor Presidente, estou certo de que V. Ex.ª levará na devida consideração êsse pedido pois não é possível que elementos da polícia sejam os primeiros a assassinar indefesas pessoas, principalmente como no caso Ayala, que, conforme os jornais noticiaram, foi abatido numa festa de casamento. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. JOSÉ BONIFACIO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ BONIFACIO (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, recebi de Carandaí, Estado de Minas Gerais, o seguinte telegrama:

"Levo seu cohecimento correligionário nossos continuam sob regime ameaças e perseguições por elementos situação. Por ocasião chegada juiz Abrita, cidade sofreu verdadeiro bombardeio foguetes, sendo algumas residências amigos atingidos propositalmente por tais foguetes. Não satisfeitos, ontem o indivíduo Airton Costa, acompanhado seu cunhado Augusto Assis, agindo com premeditação, dirigiu-se em atitude agressiva à minha residência e tentou entrar na sala

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

onde me achava com amigos, com fito me agredir. Ainda recentemente o Tabelião Segundo Ofício êste Têrmo, foi desacatado e ameaçado em plena via pública por empregado. Prefeitura. Tais fatos assumem gravidade por quanto ficam sempre impunes e são praticados por empregados do atual prefeito êste município. Saudações. – *Dr. Abelardo Pereira.*

Devo esclarecer à Assembléia, para melhor aquilatar a importância do telegrama, que, no Município de Carandaí existem dois partidos disputando ora idéias, ora princípios. O chefe de um deles da União Democrática Nacional, é o Dr. Abelardo Rodrigues Pereira e o do outro é o Sr. Osvaldo Abrita. Passam-se os tempos; feridas as eleições, continuam os dois grupos na mesma posição.

O govêrno do Sr. João Beraldo, tão pródigo em desmandos e arbitrariedades, entendeu, para melhor reajustar as peças, de sua máquina eleitoral, precisamente de nomear o Doutor Osvaldo Abrita, isto é, o chefe político do grupo que o apoiava no Município de Carandaí, para o alto e importantíssimo pôsto de juiz de substituto, com funções de juiz de direito, nesse município. Vale dizer: transformou, para melhor o ajudar nas questões eleitorais, o chefe de partido em juiz de direito, que vai presidir, orientar e comandar as eleições em Carandaí.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO: – V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: – Pois não.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO: – O Senhor João Beraldo nomeou juiz municipal, de têrmo de Mirací um udenista, contra a vontade do diretório e sob protesto do P. S. D. de Minas. Eu o afirmo a V. Exª, sob minha palavra de honra.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: – Não precisava tôda esta encenação.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO: – Não é encenação.

O SR. JOSE BONIFÁCIO – V. Exª devia ter reclamado imediatamente, com energia, contra êste ato, porque é precedente perigoso entregar nas mãos do chefe político local a massa de poderes que detém o juiz de direito.

Vê a Assembléia que o caso de Carandaí não está isolado. Nomeiam-se homens que podem amanhã ajeitar as coisas para a eleição de um candidato do peito, de um amigo.

Sr. Presidente, Minas Gerais sofre neste instante, não apenas atos dessa ordem. No Município de Bias Fortes, perto de Barbacena o delegado de polícia esbordoa a pauladas dois fazendeiros, porque, pertencendo à União Democrática Nacional, certamente não quiseram seguir seus desmandes e arbitrariedades. Percebe-se em tudo isto intuito de criar nos Estados, em vez de um clima de confiança, precisamente um ambiente de desassossêgo.

Parece, e é verdade que, no palácio de alguns intervenotres nos Estados ainda tremula a bandeira do "queremismo", que outro objetivo não tem senão trazer o ex-ditador, em carne e ôsso, para a Capital da República, para o Palácio do Catete, ou, pelo menos, reviver o espírito ditatorial que fêz a desgraça do Brasil durante tanto tempo!

O SR. WELLINGTON BRANDÃO: – Isso é lenda desmoralizada.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: – Nem tôdas as lendas são desmoralizadas.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO: – Essa está.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: – É uma realidade palpável. Na hora em que o Presidente da República, demonstrando sadios e patrióticos propósitos de congraçamento da política nacional, "queremistas" embuçados, aqui e ali, salpicam a administração do país com atos de tal natureza, provocando conflitos na administração e no congraçamento político que se pretende fazer.

Sr, Presidente, pode parecer a alguns que se trata de uma caso minúsculo. Assim pode ser no seu conteúdo, mas êle é imenso na sua expressão e, sobretudo, no significado.

Trazendo à Assembléia o conhecimento dêsse fato, quero que todo o Brasil fique ciente do que acorre em Minas Gerais. E, desta tribuna faço ao Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Presidente da República um apêlo para que determinem a cessação de uma vez por tôdas, de tais ocorrências em meu Estado, as quais tanto comprometem os nossos foros de país civilizado, de povo honrado e ordeiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. ANTÔNIO CORREIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ANTÔNIO CORREIA (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, lendo hoje no Diário da Assembléia o discurso pronunciado ontem pelo nosso ilustre colega, Sr. Renault Leite, nêle deparei com uma expressão que não ouvi, de certo, dado o ambiente barulhento e de confusão em que êle pronunciou seu discurso. Refiro-me a quanto o Sr. Renault Leite disse: "não usamos o processo do nobre colega de encomendar telegramas".

Devo declarar aqui que nós, Representantes da U. D. N., no Piauí, nunca encomendamos telegramas.

Aproveito-me da oportunidade para facultar ao Sr. Renault Leite o direito de ter conhecimento de tôda a correspondência telegráfica expedida por nós para nosso Estado. S. Exª, está autorizado a requerer, por certidão, tôda a correspondência por nós enviada para lá. E desafio que encontre qualquer encomenda de telegrama feita direta ou indiretamente.

Aliás, Sr. Presidente, são tantos os telegramas que as vítimas dos desmandos interventoriais no Piauí nos enviam, que não temos tido ensejo de lê-los todos desta tribuna. A muitos, apenas mandamos divulgar pela imprensa, servindo-nos da boa vontade de nossos amigos jornalistas. Entre nossa correspondência há um telegrama, chegado a 23 de julho, que merece a atenção da Casa, e que, em hipótese alguma, poderia ter sido encomendado.

E' o seguinte:

"Saindo agora do Hospital Getúlio Vargas onde padeci três meses perigando morrer e ainda gravemente enfermo e aleijado peço permissão vossência para expor causa meu estado e lançar protesto perante Nação contra polícia que ao iniciar govêrno Major Vitorino, sob triste orientação Válter Alencar, vem transformando infeliz Piauí campo banditismo. Sendo eu comerciante em São Miguel do Tapuio, logo após posse Major Vitorino e absurdo ingresso secretaria geral Válter Alencar, quando eu saia meu estabelecimento direção minha residência fui traiçoeiramente atacado pelo então delegado polícia dali e um soldado escondido atrás portas que me prostaram à bala com graves ferimentos, pleno apoio chefe local, cujos crimes anteriores todo Piauí conhece. Criminosos foram premiados remoção vantajosa. Saindo hospital incapacitado trabalho ainda abertos ferimentos, tendo, do gasto tratamento tudo possuía, enquanto resto Piauí sofre mesmos horrores gestão Válter Alencar e matança assaltos continuam, apêlo seus nobres sentimentos justiça patriótico e humanitário de sentido sangue derramei e atividade fiquei impedido sirvam mudar triste situação atual Piauí, para que possam minha família e infelizes coestadoanos gozar paz que não experimentei. Saudações respeitosas. – *Antônio Furtado de Mendonça"*.

Trata-se de cidadão dos mais destacados de seu Municipío, comerciante, Presidente do Diretório da U.D.N. filho de uma das mais tradicionais famílias do Piauí, sobrinho do desembargador Flávio Furtado. E' possível que daqui há uma semana, quando vagamente tomar conhecimento dêsse caso, o Sr. Renault Leite venha para esta tribuna com um telegrama – êste sim encomendado – do Deputado Sigefredo, ou de qualquer outro cúmplice do Interventor Vitorino, para querer, com êle, destruir a realidade documentada de um fato criminoso cometido com a solidariedade, o apôio, o aplauso e os prêmios do Govêrno piauiense.

O hábito, Sr. Presidente, de solicitar telegramas, de dirigir circulares, existe, realmente, no Piauí, mas não é nosso.

O SR. ADELMAR ROCHA: – Dos chefes do P. S. D.

O SR. ANTÔNIO CORREIA: – Se o Sr. Renault Leite e seus correligionários nos concedêssem a franquia que, no momento, lhe oferece, de permitir que pudéssemos ter direito a saber de sua correspondência telegráfica, poderiamos trazer para esta Assembléia um telegrama circular, dirigido pelo Presidente do P. S. D. Senhor Leônidas Melo a todos seus diretórios municipais, no Estado, pedindo telegrafassem protestando contra violências jamais praticadas pelo Interventor Ferraz. A prova disso está

(*) Não foi revisto pelo orador.

no fato de tais telegramas de protesto nunca mencionarem um fato, nunca concretizarem a existência de uma arbitrariedade ou agressão,

E vão mais longe, Sr. Presidente além de solicitar protestos para uso fantasioso e demagógico, servem-se de nomes de terceiros como subscritores de telegramas tendenciosos e politiqueiros.

Assim é que recebi de Periperi o seguinte despacho telegráfico:

"Deputado Antônio Maria Correia de Rezende.

Informado com segurança haver sido meu nome incluído como signatário um telegrama daqui ao Deputado Mauro Renault, onde há ataque vossa pessoa, venho por vosso intermédio protestar contra isso.– Saudações – *Francisco Justino de Sousa Medeiros".*

Ai está a prova, Sr. Presidente, de que usam nomes de terceiros para subscrever telegramas, sem, sequer, o conhecimento .ou consentimento dos supostos signatários, *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: — Há sôbre à Mesa diversos requerimentos, que vou submeter à Casa. O primeiro dêles, assinado pelo Senhor Acúrcio Tôrres e outros Senhores Representantes, é do seguinte teor:

REQUERIMENTO

Requeremos, ainda à Assembléia, faça a Mesa inserir em Ata um voto de congratulações com, a Imprensa Brasileira pela passagem do 21.º aniversário do vibrante vespertino "O Globo" sempre vigilante em pról dos altos impostergàveis interêsses do País.

Sala das Sessões, 31-7-46. – Acúrcio *Torres, – Soares Filho. – Agamenon Magalhães. – Bastos Tavares. – Benedicto Valladares. – Souza Costa – Pereira Pinto. – Lauro Lopes, – Osvaldo Lima – Olinto Fonseca. – Israel Pinheiro. – Novelli Júnior. – Horacio Lafer. – Daniel Faraco. – Adroaldo Costa, – Teixeira de Vasconcelos.– José Maria, – Pedro Vergara. – Silvestre Péricles. – Manuel Duarte. – Aderbal Silva. – Roberto Grossembacher. – Otacilio Costa. –* ***Hans*** *Jordan. – Orlando Brasil. – Castelo Branco. – Antnio Feliciano, – Carlos Pinto. –.* Café Filho.– *Domingos Velasco,–. Prado Kélly.*

– Aprovado.

O SR. ACÚRCIO TORRES: – Sr, Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Sr. Presidente, proferirei apenas algumas palavras, porque o requerimento só por si se justifica. De fato, bem merece nossas congratulações a Imprensa Brasileira, pela passagem do 21.º aniversário de "O Globo".

Se há jornal que se destacou, no Brasil, pelas campanhas em que sempre porfiou, pela luta diuturna que mantém, desde sua fundação, em defesa do que tem como impostergáveis direitos e interêsses do pais, êsse jornal é o "O Globo"

Portanto, Sr. Presidente, aos jornalistas que orientam o vibrante vespertino, devemos palavras de congratulações.

Não posso, porém, falar no "O Globo", nêsse grande jornal, sem recordar, com saudade, a pessoa do seu fundador e fundador, também de "A Noite".

Nestas expressões de saudade, Sr. Presidente, não vejo a figura de Irineu Marinho apenas como jornalista ou chefe de grandes empresas jornalísticas. Tive a ventura de manter relações com esse saudosissimo homem de Imprensa; mas onde Irineu Marinho falou à minha admiração, foi quando pude apreciar, bem de perto, em 1918, por ocasião das epidemias chamada de gripe espanhola, na capital do meu Estado – num recanto lindo e sempre florescente da minha cidade, o bairro da Jurujuba, onde Marinho costumava veranear – pude apreciar varias vezes durante aquela época tenebrosa,seu altruismo ao distribuir medicamentos pelos necessitados do bairro e a procurar também com a sua bolsa minorar os sofrimentos daquela pobresa.

Sendo assim, Sr. Presidente, de envolta com as palavras de saudade, que eu queria proferir nesta oportunidade que se me oferece, desejo, também dizer a V. Exª que o requerimento é por demais justo e há de, por certo, ter o voto unánime da Assembléia, pelo muito que merece esta homenagem à imprensa do Brasil. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores Representantes, que aprovam o requerimento, que vem de ser justificado da tribuna, queiram levantar-se *(Pausa)*.

Está aprovado.

Há sôbre a Mesa ainda outro requerimento do Sr. Alencar Araripe e outros, do seguinte texto:

REQUERIMENTO

Requeremos que se lance na ata dos Trabalhos dessa Assembléia Nacional Constituinte um voto de pesar pela morte, ocorrida há poucos dias na Cidade de Crato, do Estado do Ceará, do Monsenhor Vicente Sother, de Alencar, Vigário Geral daquela Diocese e sacerdote que, por suas elevadas virtudes, era uma das figuras de maior destaque no seio do clero nordestino.

Pedimos, igualmente, que se comunique ao Exmo. Sr. D. Francisco de Assis Pires, muito digno prelado da aludida Diocese de Crato, a homenagem prestada pela Assembléia àquele venerando sacerdote, associando-se ao justo pezar que a enlúta.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1946. – *Alencar Aararipe. – Raul Barbosa. – Medeiros Neto. – José de Borba. – Plínio Pompeu. – Fernandes Távora. – Moreira da Rocha. – Paulo Sarasate. – Fernandes Teles. – Luis Cláudio.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que o aprovam, queimam levantar-se, *(Pausa.)*

Está aprovado.

Vou submeter à votação o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos a inserção, na ata dos trabalhos da Assembléia, de um voto de pezar pelo falecimento do Dr. Moisés da Costa Gomes, ocorrido em Goiânia, no dia 28 deste. O extinto, que exercia as funções de membro do Conselho Administrativo do Estado de Goias, ocupou ali diversos postos de destaque, inclusive o de Constituinte estadual em 1935.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1946. – *Dario Cardoso. – Pedro Ludovico, – Caiado Godói. – Guilherme Xavier. – João d'Abreu. – Galeno Paranhos. – Domingos Velasco – Diógenes Magalhães.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam o requerimento, subscrito pelo Sr. Dario Cardoso e outros Srs. Representantes, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Há, ainda, sôbre à mesa o seguinte requerimento, de autoria do Sr. Carlos Prestes e outros Representantes:

REQUERIMENTO

Requeremos a inserção na ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de homenagem à memória de Jean Jaurès, escritor, poeta e jornalista francês, grande dirigente do povo e do proletariado da França, chefe do Partido Socialista Francês, fundador e diretor do diário "L'Humanité"; cujo aniversário de morte transcorre hoje.

À 31 de julho de 1914, as balas assasinas dos provocadores de guerra, afastaram do cenário político a figura. magnifica de grande pacifista, mas sua memória continua a ser bandeira dos povos na luta pela paz e pela Democracia.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1946. – *Luís Carlos Prestes. – Soares Filho. – Jorge Amado. – Café Filho. – José Crispim. – Osvaldo Pacheco. – Aureliano Leite. – Licurgo Leite. – Gregório Bezerra. – Claudionor José da Silva – .Batista Neto. – Nestor Duarte. – Plínio Barreto. – José Cândido.– Antônio Correia. – Roberto Glasser. – Campos Vergal.*

O SR. JOSE CRISPIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação:

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSE CRISPIM: – Sr. Presidente, grande é a importância da homenagem que nos propomos prestar à memória do eminente homem público da França e da humanidade. Jean Jaurès, que, Srs. Constituintes, se agigantou na história da França e do mundo, no momento conturbado, em que os povos estavam prestes a sofrer a terrível carnificina da primeira grande guerra mundial.

Jaurès foi uma das figuras mais extraordinárias daquele pais, quando a competição de duas coligações imperialistas arrastavam os povos a uma guerra criminosa, tendo por objetivo único a partilha do mundo, a busca de colonias, de fontes de matérias primas, a dominação dos povos pelos vencedoers. De um lado estavam a Alemanha, a Áustria Hungria e outros países; de outro, a França, a Ingla-

terra, a Rússia Tzarista e também outros países.

Cedo essa competição imperialista arrastou à carnificina quase todos os povos do mundo, transformando-se em guerra mundial, que por fim envolveu os Estados Unidos e o Japão.

Embora **tendo,** concepção idealista dos problemas sociais, foi Jaurès ardoroso e sincero combatente contra a guerra e o imperialismo. Homem de cultura, grande jornalista, escritor e poeta, parlamentar e tribuno extraordinário, homem do povo, dedicou sua vida à tarefa de unir a classe operária e seu povo, pela participação dos trabalhadores na vida política da França. Seu esforço foi constante pela democracia contra a exploração dos trabalhadores e do povo.

Terminou seus dias na grande luta que se traduzia em um apêlo incessante ao proletariado de todo mundo e a todos os povos, para se unir fraternalmente e afastar a terrível ameaça da guerra, que por fim se consumou.

Participou, com sua cultura e combatividade, de tôdas as conferências e congressos antiguerreiros da Europa, ao lado de Romain Roland, outra grandiosa figura da França e da humanidade.

O SR. CAMPOS VELGAL: – Êsses grandes pacifistas são homens tão elevados que a humanidade não atingiu ao ponto de os compreender.

O SR. JOSE' CRISPIM: – De acôrdo com V. Ex.ª. São realmente os grandes filhos da humanidade.

Falou ao nobre povo da França, desmascarando tôdas as provocações belicosas e mostrando que a guerra não podia interessar nem aos ffrancêses nem aos **alemães.** Evidenciou que o conflito ia fazer sangrar todos os povos da terra. Por isso foi amado por sua gente, pelos democratas, pelos homens de cultura e de responsabilidade do mundo inteiro, **'sendo**, porém, também profundamente odiado pelos chauvinistas, pelos falsos patriotas, por todos aqueles que, servindo às ambições dos bandos imperialistas, que desejavam a guerra contra os interêsses do povo, e terminou brutalmente assassinado.

Seu exemplo é para todos os homens de boa vontade, para todos os homens honestos, para os trabalhadores de todo o mundo, para os democratas, para os patriotas sinceros, mais do que simples exemplo: um penhor de responsabilidade.

Em nossos dias, no instante em que a Conferência da Paz procura estabelecer os deveres daqueles que arrastaram a humanidade a uma guerra e deram tantos prejuízos aos povos, neste momento em que se procura garantir uma paz duradoura para as Nações, neste instante, Senhores, novamente, os provocadores de guerras procuram dividir os povos, com o propósito de arrastá-los a outra contenda sangrenta, tentando desmoralizar a obra da paz, a figura de Jaurés se agiganta e seus exemplos exigem de todos nós democratas, de todos os homens honestos dos vários quadrantes da terra, esfôrço pertinaz, desmascarando os insufladores de guerra, a fim de que, se obtenha para a humanidade paz duradoura, que sirva ao trabalho de construção da democracia e do progresso, indispensável a tôdas as nações civilizadas. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. RUI PALMEIRA: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI PALMEIRA (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, acabo de receber de Alagoas, do Presidente do Diretório Municipal da U. D. N., em Pôrto de Pedras, o seguinte telegrama:

"Primeira excursão alistamento eleitoral fui assaltado **polícia** dentro residência particular comerciante Artur Alves Silva Pôrto de Pedras e impedido prosseguir. Eleitorado sob pânico geral. Interventor Guedes Miranda declarou-me não poder remedar situação, porque seus amigos não ouvem conselhos. Resolvido abandonar **propriedade** agrícola, emigrando Pernambuco, caso não surjam providências reais. Telegrafei General Dutra e Deputado Mangabeira. Saudações. – *José de Morais Mendonça".*

Sr. Presidente, nós da bancada udenista de Alagoas temos nos mantido num silêncio discreto a respeito da

_____

(*) – Não foi revisto pelo orador.

política do nosso Estado. Não implica isto numa atitude de conformismo ou de resignação. Sentimos, apenas, que Alagoas vive em condições especialíssimas e que seu caso tão delicado exige de todos nós muita com compreensão. A esta altura, entretanto, somos obrigados a vir à tribuna trazes o nosso protesto diante dêsse atentado às liberdades democráticas dos alagoanos e, ao mesmo tempo, dizer que se consideramos o Interventor de Alagoas um homem digno, não pode-mos deixar de estranhar que Sua Excelência não tenha fôrça para impedir ou evitar que seus amigos comprometam o seu passado de democrata e ainda mais prejudiquem os esforços pacifistas que são desenvolvidos no Brasil pelo Sr. Ministro da Guerra, General Góes Monteiro, de quem também êles são amigos e que, afinal de contas, dirige a política do nosso Estado.

Quero dirigir da tribuna, ao lado do nosso protesto, um apêlo ao Interventor, para que contenha êsses seus amigos, os quais ainda não compreenderam que já houve o 29 de outubro e que devem enveredar por outros rumos e integrar-se no espírito de compreensão e de pacificação da família alagoana.

Êsse apêlo eu o dirijo ao Interventor da minha terra certo de que êle o atenderá e não deixará que o seu passado democrático seja comprometido.

O SR. GÓIS MONTEIRO: – Se V. Ex.ª julga o Interventor de Alagôas um homem digno, como de fato é, porque acredita nas declarações do Sr. José Morais?

O SR. RUI PALMEIRA: – Não tenho motivos para deixar de acreditar na palavra de um companheiro de lutas, que sempre esteve na defesa dos ideais democráticos. Eu me renderei, porém, à evidência e modificarei meu juízo se amanhã viessem para aqui as provas de que o Interventor no meu Estado, fiel ao seu passado democrático, evitou que os seus amigos o comprometessem e atentassem contra a liberdade dos alagoanos que não seguem a sua política.

E' preciso, entretanto, Sr. Presidente, que fique aqui êsse nosso protesto, tão suave e até tão amigo, protesto que representa ao mesmo tempo, um apêlo no sentido de que o Brasil olhe para Alagoas e nos ajude a desmontar a máquina que o 29 de outubro desgraçadamente, não conseguiu desfazer para o bem da nossa terra. *(Muito bem, muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Vamos passar à matéria constante da Ordem do Dia. Continúa em discussão o Requerimento nº 85, de 1946. Tem a palavra o Sr. Tavares d'Amaral, primeiro orador inscrito.

O SR. TAVARES D' AMARAL (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a representação do Paraná, num gesto que a dignifica e a eleva no conceito da gente paranaense e a honra nesta Assembléia – porque sempre nos honram e nobilitam as atitudes que desassombradamente assumimos pela reparação de uma injustiça, – desfraldou, nesta Casa, a bandeira da reivindicação do seu Estado à terra de que foi espoliado, à área com que contribuiu para a formação do Território do Iguaçu.

Santa Catarina foi, como o Paraná, vitima da mesma amputação; não podia, pois, faltar ao debate que em plano tão elevado soube colocar a bancada paranaense.

Infelizmente, e o digo com profundo pesar e desapontamento, não posso trazer ao plenário, do nosso lado, êsse exemplo impressionante e magnífico de unidade que nos revelou a bancada da terra das araucárias.

Em Santa Catarina, o partido situacionista não quis ou não pôde como o fizeram os representantes da U. D. N., tomar posição para a defesa da integridade territorial do Estado.

Eis **porque,** ao assomar a esta tribuna para defender a intangibilidade do sólo catarinense, deve-me ser permitido estranhar e, mais do que isso, lamentar, a atitude dos meus colegas catarinenses que não souberam, como os do Paraná, pôr de lado as divergências políticas para ver **apenas,** o alto interêsse da terra em que nasceram. E' que não compreendo se possa, como catarinense, ficar indiferente quando se debatem, ante a Nação, problemas que interessam fundamental, vitalmente, ao nosso Estado.

Acima do interêsse da terra "barriga-**verde"**, só compreendo e reconheço um, o do Brasil; e quando êste não se apresenta, como no caso da extinção do Território do Iguaçú, é obrigação dos catarinenses, seja qual for o partido a que pertençam, estar a postos para a defesa do **patrimô**-

nio que nos legaram nossos **maiores.**

Tenho fé, porém, que os colegas do P. S. D. do meu Estado, catarinenses como nós outros, tendo pela terra o mesmo **devaneio**, o mesmo afeto, o mesmo reconhecimento, acabem compreendendo o seu dever e terminem formando ao nosso lado no bom combate, emprestando-nos a sua solidariedade nesta causa, que é também a de Santa Catarina e que, vitoriosa, virá desfazer um dos atos mais iníquos da ditadura.

Se me fôsse permitido dirigir-me em especial aos meus colegas de Santa Catarina numa exortação, eu lhes diria e lembraria apenas que o amor à sua gleba, é, por certo, o mais belo atributo da alma catarinense e lhes pediria: não o desmereçamos, não o maculemos.

Depois dos estudos admiráveis com que nos brindaram os colegas do Paraná, proferidos com aquêle calor, com aquela convicção que sòmente põem em nossos corações as causas justas, nada mais se precisaria acrescentar, nenhum argumento mais seria necessário produzir para dizer da legitimidade da nossa pretenção. Mas, o debate, como já frisei, não se poderia encerrar sem que se fizesse ouvir, ao menos, uma voz catarinense que aqui viesse trazer à nobre campanha as razões que para a extinção do Território do Iguaçú militam também a favor do seu Estado.

Antes, porém, de o demonstrar, quero respigar muito pela rama algumas considerações a respeito da criação de Territórios, para afirmar desde logo, que, embora favorável a uma nova divisão político-administrativa do Brasil, sou, em tese, radicalmente contrário a que ela se **inicie** com a criação de Territórios Federais.

Explico: sou favorável à redivisão territorial do Brasil, porque a ninguém que almeje o seu progresso é lícito combatê-la. E' sabido que o maior fator do nosso atraso é a nossa extensão. País com a vastidão territorial do Brasil só pode ser administrado com proveito se dividido e redividido o seu território.

Nossa história nos tem ensinado, o a observação dos fenômenos sociais, econômicos e políticos o comprovam, que o nosso progresso só é possível – com o máximo de descentralização.

A morosidade do nosso desenvolvimento, no Império, foi fruto **exclusivo** de centralização; assina como o surto, que se verificou na República, é de se atribuir à sua tendência descentralizadora. Quando o Estado Novo, esquecido dêsses ensinamentos, retornou à centralização na sua forma absoluta, registrou-se o regresso cujos efeitos agora sofremos.

A divisão política do Brasil, é, **evidentemente,** arcaica, eis que assenta as suas raízes na primitiva divisão do Brasil-colônia, quando a civilização se estendia apenas pela orla marítima, e o interior era ainda uma grande incógnita. Mas, não concebo que se inicie a redivisão geo-política do País, com entidades cujas populações são subtraidas ao exercício do seu direito mais sagrado – o de interferir na vida política da Nação, o de eleger os seus governantes.

A criação de Territórios Federais implica na nomeação de sua administração, pelo Govêrno Federal, de que o interventor é, portanto, mandatário direto e se processa por um ato de "imperium" do Poder Central, em desrespeito flagrante ao regime federativo que assegura a autonomia dos Estados-membros.

A prevalecer a doutrina consagrada no Decreto 5.812, de 13 de setembro de 1943, veremos pouco a pouco retalhados os nossos Estados – hoje um, amanhã outro e com cada desmembramento uma porção do Brasil seria arrancada à sua vida democrática, num atentado à própria federação. E o prestígio dos Estados autônomos que fizeram, afinal de contas, a grandeza do Brasil, pelo seu enfraquecimento paulatino, acabaria desaparecendo, superados politicamente pelos Territórios.

Eis, Sr. Presidente, porque sou contra a criação dos Territórios como ponto de partida para uma redivisão do território brasileiro.

Façamos nova divisão geo-política do **País,** pela divisão, principalmente dos grandes Estados, para os quais a vastidão é o empecilho número um ao seu progresso. Mas criemos outros Estados autônomos, e não meros departamentos administrativos ela União, que só servem para a formação de **oligarquias,** verdadeiros sorvedouros dos dinheiros públicos, aplicados mais em benefício dos afilhados politicos do que no da região que devem desenvolver.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Tanto o que V. Ex.ª diz é verdade que os gover-

nadores dos Territórios vão para lá sem programa algum, a não ser o de colocar os afilhados.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Contrariando o aparte que o nobre Deputado Gomi Júnior acaba de dar, reporto-me ao Relatório do Governador do Amapá, documento eloqüentíssimo, por onde se verifica que aquela região, sob o regime territorial, em três anos produziu mais do que nos quarenta anos em que esteve sujeita ao Govêrno do Estado do Pará. Aliás, os representantes paraenses tiveram a nobreza cívica de declarar aqui que o Estado não tinha capacidade financeira para levar à região o progresso que hoje ali se registra.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Pode ser que V. Ex.ª tenha razão quanto ao **Amapá,** mas é certo que nunca a terá referentemente ao Território do Iguaçu.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Respondendo ao segundo aparte do Sr. Gomi Júnior, informo que, ainda **ontem,** recebi documentação do Território do Iguaçu, em que o Governador, relatando os melhoramentos introduzidos, mostra que os seus principais auxiliares foram escolhidos precisamente entre os filhos do Paraná. Isso demonstra não ser exata a alegação de oligarquia, com que o critica classifica a administração do Governador Frederico Trota, que – repito mais uma vez – só conheço por tê-lo avistado, uma única vez, no Ministério da Justiça. Os documentos que lerei amanhã responderão ao Deputado Gomi Júnior, citando não só a série de melhoramentos introduzidos no Território do Iguaçu pelo Governador, como mostrando que a quase totalidade dos seus auxiliares, exceção de dois ou três, foram escolhidos dentre os próprios paranaenses.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Estranho a pertinácia com que o ilustre "Ministro dos Territórios" defende o do Iguaçu...

O SR. HUGO CARNEIRO: – **Agradecido** a V. Ex.ª ...

O SR. GOMI JÚNIOR: – Mais **estranhável,** entretanto, seria se o Sr. **Trota,** recebendo 41 mil contos por ano, nada fizesse no Território.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª estranha, talvez, que eu, como representante do Território do Acre, venha aqui defender, sem cor política, não visando pessoas, uma tese pela qual me venho batendo e para que peço a atenção dos Srs. Constituintes.

O SR. GOMI JÚNIOR: – V. Ex.ª não conhece o Território do Iguaçu. Nunca foi lá.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª não pode fazer monopólio disso. Conheço o Território através dos livros e estudos e estou procurando cada vez penetrar mais no assunto. E, à medida que me adianto, maior é a minha tristeza pelo descaso em que vivia aquela região e centenas de brasileiros ali residentes.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Desejaria saber – e não veja nisso malícia nem mau juízo – quanto o Govêrno Federal inverteu no Território do Acre e se valeu a pena essa inversão. Muito embora V. Ex.ª tivesse deixado o rastro de sua passagem pelo govêrno, estou certo de que não nomeou uma só pessoa de sua família para a administração do Território.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Tavares d'Amaral.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Divido em dois o aparte do nobre Deputado Gomi Júnior.

Primeiramente, verifico que S. Ex.ª desconhece por completo qual seja o progresso do Acre. Aliás, o Acre não deve ser comparado a outros Estados da União. Seria mais equitativo se comparasse o Território em causa com as circunscrições dos países lindeiros, como o Peru, a Bolívia, que com êle se defrontam. E o meu colega poderia então observar que a administração brasileira em nada ficaria a invejar às demais, porquanto não se deve encarar sòmente o aspecto econômico mas também a obra de saneamento e de instrução que ali tem desenvolvido a administração pública federal. Durante a minha administração, o Acre atingiu o 5º lugar na Federação, relativamente **à** densidade de população. Peço permissão para declarar que S. Ex.ª está se referindo ao Acre com completo desconhecimento de causa.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Tavares d'Amaral.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Respondendo ao aparte do nobre Deputado, devo dizer que, na realidade, há alguns Estados, principalmente os grandes, grandes em estensão, que não se encontram em situação econômica de dar amparo igual a todos os recantos do seu território; mas devo afirmar também que, se o Govêrno Federal os tivesse aquinhoado com as somas que agora inverte nos **Territórios,** não teria necessidade da criação dêstes, para o saneamento das respectivas zonas.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – O argumento é irrespondível.

O SR. LINO MACHADO: – Esta é a melhor argumentação do orador.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Respondem ao argumento do orador os govêrnos dos países mais adiantados do que o nosso: Inglaterra, França, Alemanha, Estados Unidos, todos os quais, para não ficar na situação em que se encontram Itália e China, adotaram divisão territorial mais consentânea à proporção de suas necessidades.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Não há dúvida, quanto à divisão territorial. Já expus a minha tese. Acho necessária a divisão territorial do Brasil, mas sou contra a que se a inicie pela criação de Territórios, e já dei aqui as razões do meu ponto de vista.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Deveria obedecer a um plano científico a redivisão territorial.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – **Alias,** permita o nobre colega que lhe diga: o Território do Acre, no meu modo de ver, é o maior argumento contra os Territórios, porque, existindo há quarenta anos...

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª não conheça o Acre.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – ... ainda não atingiu um índice de desenvolvimento capaz de autorizar a sua transformação em Estado da Federação.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Aí está o engano de V. Ex.ª: traçou paralelo entre o progresso de uma região longínqua como o Território do Acre e outras de acesso facílimo, como por exemplo, as do Iguaçú e Paraná; eis o êrro de V. Ex.ª.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Daí não ver eu razão para se criarem Territórios.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – E' esta a finalidade visada com a criação do Território: fomentar-lhe o progresso para que, atingindo determinado grau, possa transformar-se em Estado da União, com se tem verificado nos Estados Unidos.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Alias, há um ponto diferencial, que deve ser aqui acentuado, entre os Territórios do Iguaçu e do Acre.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Não há dúvida; frizá-lo-ei aqui.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Em tôda a extensão do Acre, só se fala a língua portuguêsa – ou a brasileira, como querem **alguns;** ali só corre dinheiro brasileiro, e tôdas as organizações são nordestinas, isto é, genuinamente brasileiras.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Como também são as do Território do Iguaçu.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª, infelizmente, não pode valer-se do mesmo argumento; porque, segundo dados seguros, matemáticos, documentados, que aqui apresentei, no Iguaçú as grandes organizações ou são argentinas, ou americanas! só não são brasileiras.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Ja se fixou a percentagem de estrangeiros no Território do Iguaçú: é de 19%.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Elucidei em aparte essa **questão.** O fato de se falarem várias línguas nas zonas lindeiras e de circular aí tanto a moeda nacional como a moeda dos países confinantes é fenômeno que V. Ex.ª verifica em todos os países do mundo.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Só exprime o desenvolvimento dessas zonas.

O SR. HUGO CARNEIRO: – E' triste e impatriótico semelhante desenvolvimento, em que a moeda nacional fica relegada a plano inferior.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Trata-se de exemplo que se colhe em todos os paises do mundo. E' lei comesinha que a moeda boa expele a moeda má. A nossa moeda, sendo mais **fraca,** automàticamente deverá ser expelida. Aliás, êste não pode ser argumento para criação de **Territórios, porque,** a **prevalecer,** o Estado do Rio Grande do Sul deveria ter sido convertido em um só **Território,** visto como em tôda a zona da fronteira se fala tanto castelhano como português.

O SR. ERASTO GAERTNER: – O desenvolvimento das regiões de fronteira tem de implicar, necessàriamente, no intercâmbio com o estrangeiro.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Evidente.

O SR. HUGO CARNEIRO: – **Intercâmbio,** sim; mas exclusividade, não.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Nunca houve exclusividade. Vou provar **isso,** depois, a V. Ex.ª. E' só ter um pouco de paciência **para esperar**.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Provarei o contrário.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Como argumento ao que há pouco **li,** devo citar aqui opinião proferida na Mesa Redonda da qual V. Ex.ª fêz parte.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª está enganado. Não fiz parte da Mesa Redonda. Conheço suas conclusões, mas dela não participei.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Participei e conheço.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Diz um dos participantes:

"Um argumento contra os Territórios, e que não foi apresentado aqui, é o da improbidade ou inépcia,senão as duas causas reunidas, **dos** administradores".

E' uma realidade e disso há exemplos eloqüentes.

(Continuando)

Não esqueçamos Senhores constituintes, que a criação de Território, por ato *imperium* do govêrno central não corresponde à tradição constitucional brasileira; foi novidade implantada no Brasil pela ditadura **estadonovista** no velho e sempre novo **afã** do *divet et imperat* que na Constituição de 1937 se mascarou com o "interêsse da defesa nacional".

Desconheço, em outros paises, a adoção dêste sistema de criar **territórios,** quer para a salvaguarda da defesa nacional, quer para fomentar o desenvolvimento desta ou daquela região.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Aí estão os Territórios do Alaska e do Hawai, pertencentes aos Estados Unidos.

O SR. TAVARES DO AMARAL: – Chegarei lá.

Os exemplos apontados, dos Estados Unidos e da Republica **Argentina,** não colhem para o caso, porque se referem, **sempre,** à porção de territórios que **originàriamente** não se incorporava ao patrimônio da Nação.

E esta é a grande diferença.

A política dos Territórios se iniciou na América do **Norte,** quando as conquistas **tanques** anexaram ao patrimônio nacional terras pertencentes à França e à Espanha. E hoje só constituem Territórios Federais na República irmã aquelas terras que não estão dentro da área que constitui, no continente, a República dos Estados Unidos da América do Norte.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Muito bem.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª sabe qual tem sido, neste particular, a orientação político-administrativa do México? Tem sido pura e rigorosamente a da criação dos Territórios, para conversão **postérior** em Estados.

O SR. TAVARES DO AMARAL: – A dos Estados Unidos não tem sido essa.

O SR. HUGO CARNEIRO: – A mesma orientação foi seguida pela República Argentina, do que é exemplo o Território de Missiones, em frente ao do Iguaçú.

O SR. TAVARES DO AMARAL: – O Território de Missiones, fronteiro ao do Iguaçú, sabe V. Ex.ª tão bem quanto eu, foi região litigiosa. Trata-se do primeiro litígio sério que teve o govêrno da República, em 91.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Permita-me fazer uma declaração. Não tenho motivos para hostilizar nem ao Paraná, cujo adiantamento reconheço e admiro...

O SR. GOMI JÚNIOR: – E' interessante esta sua declaração!

O SR. HUGO CARNEIRO: – ... nem a Santa Catarina, a cujo progresso industrial bato palmas. Apenas defendo uma tese. Estou sinceramente convencido de que a divisão territorial é que consulta aos interêsses do meu País. No particular, não quero saber se o meu Estado, com o desmembramento do Território do Amapá, foi ou não sacrificado em sua extensão territorial. Repetirei, aqui, palavras proféticas e patrióticas do Visconde do **Uruguai,** Marquês do Paraná: "Se interessa, se é para o bem da nação, pouco se me dá – dizia o glorioso estadista mineiro – que Minas seja dividida em duas ou três províncias". Êste é o ponto de vista brasileiro em que me coloco.

O SR. ERASTO GAERTNER: – Retalhar Estados pequenos não pode ser do interêsse ou do benefício da Nação.

O SR. GLICÉRIO ALVES: – Há dias foi assinado grande plano de melhoramentos do Território do Iguaçú, no

Ministério da Justiça. E' uma série de medidas que pode beneficiar aquêle Território, o qual não as logrou quando incorporado aos antigos Estados.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Se a União tivesse amparado o Estado para fomentar o chamado progresso daquela zona, haveria necessidade de constituir o Território. Por que não ajudou antes a região? Se a União achava que isso **ilegível** à defesa à própria conveniência do país, deveria ter providenciado nesse sentido. Não haveria, assim, necessidade de segregar parte da população à vida democrática do País.

O SR. GLICÉRIO ALVES: – V. Exª tem razão em pleitear a volta do Território do Iguaçú aos antigos Estados, desde que êstes o beneficiem da mesma maneira por que o está fazendo a União.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Permita Vossa Exª uma explicação: é que, cada vez que o Estado do Paraná pretendeu construir estradas, quer de ferro, quer de rodagem, na zona fronteiriça, o Govêrno Federal não o permitiu. E não o permitiu **o** aquêle tempo por uma questão de estratégia. Achava que a zona fronteiriça devia ficar inculta, que a selva devia ser o "tampão" para possibilidades de defesa. Hoje, entretanto, nada justifica que essa selva seja motivo para evitar a entrada ou. invasão de país estrangeiro.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Nada justifica a providência. O Brasil é um todo composto de Estados, dentro dos quais a Federação pode manter todos seus serviços. Essa é a tese que venho defendendo, desde princípio.

(Trocam-se diversos apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama novamente atenção).

O SR. TAVARES D'AMARAL – Permitam os nobres aparteantes que continue.

Como se vê, a **função** do Território foi, sempre, a de integrar na comunhão de um pais, área que pertencera a outra nação. Êsse foi a **princípio** aceito quando da criação do Território do Acre, e deverá ter sido praticado quando recebemos o Amapá.

Essa foi também a regra que muito acertadamente se fixou na Constituição de 34, cujo art. 16 assim estabelecia:

"Além do Acre, constituirão territórios nacionais outros que venham a pertencer à União, por qualquer titulo legitimo".

Só assim compreendo a União como possuidora de território sujeito à sua administração direta. Posso, pois, terminar estas rápidas considerações, sôbre a criação de Territórios, com as conclusões apresentadas à "Mesa Redonda" pelo Tenente Coronel Altamirano **Nunês**:

1º Sou radicalmente favorável a um plano de redivisão do Brasil em muitas e muitas unidades, para se poder levar ao interior, ainda em pleno abandono, os recursos que a civilização propicia sob tôdas as modalidades.

2º Sou contrário, em **princípio**, à existência dêsses territórios federais, ou à conservação deles, na modalidade em que foram planejados, decretados e estão vivendo.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Exª acaba de citar a opinião do Tenente Coronel Altamirano. Devia citar os colegas de S. S. ...

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Vou faze-lo.

O SR. HUGO CARNEIRO: – ... que ali estiveram presentes – general Juarez Távora Coronel Inácio José Veríssimo e Coronel Djalma Dias Ribeiro e que defendiam ponto de vista diametralmente oposto ao do militar que Vossa Exª citou.

Como advogado, habituei-me a pesar sempre os prós e os contras.

O SR. TAVARES D'AMARAL (*Lendo*): "Esta é uma opinião individual e dela sei que muitos discordam. Certo é porém, que, mesmo nas hostes contrárias, mesmo entre aqueles que aceitam a criação de territórios como u minicio para uma nova divisão política do Brasil, há convencidos de que, quanto ao Território do Iguaçú, nenhum fato se aponta capaz de lhe justificar a criação. Inúmeras são essas opiniões.

Apontemos algumas delas, expendi das na "Mesa Redonda" organizada pelo grande e conceituado órgão de publicidade – *O Jornal:*

A do Coronel Inácio José Veríssimo:

"O Dr. Munhoz apresentou razões que considero muito **respoitáveis**, muito interessantes, que nos levam a crer que o problema comporta, no seu caso, exame mais particular".

A do nosso preclaro colega Deputado Agostinho Monteiro:

"Impressionaram-me, entretanto, as razões aduzidas pelos nossos distintos companhelros do Paraná. As alegações do Paraná calaram profundamente em meu espírito. Precisamos encontrar uma solução feliz para o caso da criação do Território do iguaçú"

O próprio Coronel Juarez **Távora** reconhece que os Estados do Paraná e de Santa Catarina foram vítimas, até certo ponto, de uma inqüidade.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Foi a expressão dêle.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – São palavras textuais. *(Lendo)*: Senhor Presidente E, nesta Casa não foram poucos os que se manifestaram no mesmo sentido. ...

A razão é óbvia. E' que os motivas com que se pode justificar talvez a criação dos demais Territórios não são de ser invocados, de modo algum, quando se trata do Território do Iguaçú.

Um dos argumentos apontados a favor dos Territórios é a necessidade de serem divididas as grandes áreas que integram o património de certos Estados, pela impossibilidade econômica, em que se acham, de desenvolver essas extensas zonas quase dos abitadas e sem o menos vestígio do civilização; outro é que ná necessidade de maior equilibrio na divisão geo-política do Brasil.

Os Estados, acham os técnicos, deveriam ter nunca menos de 250.000 km2 e nunca mais de 350 000 km2 Essa opinião justificam-na apontando-nos o exemplo dos Estados Unidos, onde mais ou monas 70%, os Estados têm essas áreas; ainda, com o que vemos na Inglaterra, na Prança **etc**

Cito, entre nós, como um dos batalhadores dessa divisão. Teixeira de Freitas.

Ora, o Iguaçú foi precisamente arrancado de dois Estados que, juntos, estariam enquadrados nos moldes preconizados por Teixeira de Freitas. Santa Catarina e um dos Estados pequenos da Federação. Tinha, antigamente, ...

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Exª dá licença para um aparte? (*Assentimento do orador*). V. Exª. poderia informar à Constituinte quantas vêzes os governantes de Santa Catarina visitaram Xapecó, nos últimos dez anos?

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Também me lembrei disso.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Entretanto, posso informar a V. Exª, que tôdas as cidades que constituem, hoje, o Território do Iguaçu, foram cruzadas, quatro ou cinco vezes, pelos governadores nomeados de 43 para cá.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Se êles moravam la!... V. Exª, queria que êles govemassem residindo aqui na Capital?

O SR. TAVARES D'AMARAL (lendo): – Tinha antiguamente, – dizia eu – depois de liquidado o litígio que manteve com o Paraná a respeito do "Contestado", uma área de 94.996 km2. Agora possui, apenas 80.596 km2. Perdeu, portanto, 15,2% da sua superfície.

Não se compreende, é lógico, que se inicie a experiência dos territórios, justamente com dois Estados que não tinham área supérflua para dividir.

Os demais pontos em que se quer apoiar a política territorial da ditadura, como veremos a seguir, não colhem, também, para o Iguaçu. Nós constituímos, neste assunto, "vinho de outra pipa."

O decreto que deu nascimento ao Território do Iguaçu, não trazia as razões que levaram o Govêrno a criálo. O seu criador, em discurso proferida em 1945, explicou que "a criação dos territórios fronteiriços nas zonas **eclindeira** e de população esparsa deve ser considerada, por isso, medida elementar de fortalecimento político e econômico. O programa de organinação e desenvolvimento dêsses territorios resume-se em poucas palavras: sanear, educar e povoar."

Sob esses três aspectos já foi dissecado o assunto, ao estudarem os meus colegas o Território do Iguaçu, com referência ao Paraná. Frizemo-lo, agora, com relação a Santa Catarina. E' comecemos pela última das razões apontadas, a que diz respeito ao povoamento.

Um dos motivos com que se pretende justificar a criação dos últimos territórios é o da escassa população que mantinham as zonas lindeiras desanexadas para sua formação.

Peço a atenção do nobre colega para o que agora vou referir a respeito de Xapecó.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Ouço Vossa Excelência com a maior atenção e o maior prazer. Mas esse não foi o motivo alegado.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Foi.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Não aleguei asse motivo.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – O Presidente Getúlio Vargas, justificanda a criação dos territórios alegou–o.

(lendo) "Se êsse argumento não prevalecesse em relação à parte desanexada do Paraná, com muito menos razão se aplica à desmembrada de Santa Catarina. Como se sabe, a nossa contribuição para a formação do Território do Iguaçu, foi o município de Xapecó, o mais florescente do oeste catarinense.

Havendo contribuído com 14.402 km2, para a constituição do território em apreço, vale dizer, com 15,2% da sua superficie, concorreu o Estado de Santa Catarina com 49.327 habitantes para a população do Iguaçu, isto é, com uma cifra que representa **3:8%** da população catarinense e quase 50% da população do Território, que e de 96.848 almas. A densidade de população no município catarinense era, pois, de 3,08 habitantes por quilômetros quadrado.

Essa população se espalhava, precisamente, por tôda. a zona rural de Xapecó, município fartamente colonizado, na proporção seguinte: zona urbana – 2.729: zona suburbana – 1.399: e zona rural – 40.199 habitaddos.

O SR. HUGO CARNEIRO: – O nobre podutado Dolor de Andrade está perguntando a V. Excia., por meu intermédio, se a maior parte dessa população é ou não estrangeira.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Respondo já.

(*Lendo)* "A população urbana e suburbana se distribui entre a cidade, as vilas e os lugarejos que constituem os centros dos vários núcleos coloniais do município. Citarei aqui os mais importante: Xanxerê, Xapecó, Passo **Bormann,** Faxinal do Tigre, São Carlos, Palmitos, Passarinho, Mondahi, Itapiranga, Vila Oeste, Dionísio Cerqueira e outros menores.

Tôda a região foi povoada e colonizada por iniciativa do Govêrno catarinense, com elementos, na sua maioria vindos do Rio Grande do Sul, das colônias lá existentes. A, população é, portanto, na sua absoluta maioria genuinamente brasileira. Isso posso provar por *a* mais *b* com os dados que com tanta presteza e boa vontade me foram fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Vejamos:

Dos 44,327 habitantes do municipio de Xapecó, 42.717 são brasileiros natos, ...

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – E' um esclarecimento importantíssimo.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Há, telegramas subscritos por numerosíssimos moradores de Xapecó, aplaudindo o desmembramento da cidade para constuituir o Território de Iguaçu. Portanto, em oposição a V. Excia. esta grande parte da população de Xapecó, e se V, Excia, quiser a prova exibirei o Diário da Assembléia.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção: Rogo aos nobres Representantes que restrinjam seus apartes, pois está findo o tempo de que dispõe o orador.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Diria eu, Sr. Presidente, **que,** dos 44.327 habitantes de Xapecó, 42.717 são brasileiros natos; 141 brasileiros naturalizados; 8 de nacionalidade ignorada; e apenas 1.461 estrangeiros de várias origens, já radicados, porém, à terra para cujo progresso vinham contribuindo pelo seu esfôrço e pelo seu trabalho. O argumento da necessidade de povoamento não colhe, pois, também para o município catarinense.

Vamos, agora, ao fator educacional. Este é, em tratando do meu Estado, simplesmente ridículo. E' conhecido que, em matéria de educação, Santa Catarina ocupa o primeiro plano no Brasil. Ainda no dia 13 deste, assistindo, no Ministério da Educação à entrega de 50 escolas ao meu Estado, tive a satisfação de ouvir do Sr: Ministro que, em questão de ensino ocupamos o primeiro lugar no País. Em nenhum outro Estado é tão pequeno o número de crianças em idade escolar sem a possibilidade de freqüência por falta de estabelecimento de ensino.

Xapecó não fugia a regra. Só o município aplicava para a difusão do ensino primário em seu território quantia equivalente a 21,62% de sua renda, segundo se colhe no Relatório da Interventora catarinense de 1942, afora a contribuição do Estado. Na distribuição de suas despesas orçamentárias, figurava em segundo lugar a verba destinada à manutenção e difusão do ensino.

Assim é que, ao ser desmembrado, possuia Xapecó, em funcionamento 2 estabelecimentos de ensino infantil (jardins de infância); 80 escolas de ensino fundamental comum e uma es–

cola complementar, num total de 83 unidades, abrigando 3.907 crianças. Desejaria, realmente, saber quantas escolas criou o govêrno territorial nesses três anos de existência do Território. Segundo me consta, 3 nas zonas fronteiriças com a Argentina e o Paraguai cujos estabelecimentos na área confrontante eram superiores aos nomes, trazendo como resultado a evasão das nossas crianças para o lado argentino e mesmo **paraguaio**. As escolas não se situam, no entanto, no município de Xapecó.

No que respeita ao saneamento, o e motivo apontado não é mais do que uma frase, sem expressão concreta, pois se fossem criar territórios por causa do estado sanitário desta ou daquela região, o Brasil todo deveria ser convertido num só território. Para o saneamento não é mister o govêrno criar territórios. Está tentando realizá-lo no planalto central sem que tivesse tido necessidade de ferir a autonomia estadual para executar o seu programa de amparo à região.

Acresce notar que o município de Xapecó é servido por um exepcional clima sub-tropical, com chuvas regulares e bem distribuídas, como de resto todo o Território do Iguaçu que é tido, aliás, como a região mais salubre do Brasil. E' o que se colhe em Lima Figueiredo, César Plaisant e Alencar Benevides em seu "Os Novos Territórios Federais".

O SR. ERASMO GAERTNER: – V. Exª está demonstrando que a injustiça praticada contra Santa Catarina foi clamorosa.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – *(lendo)* Econômicamente, o município de Xapecó era, talvez, o mais desenvolvido do oeste do Estado.

Floresciam as indústrias extrativas do mate e da madeira, exploradas por industriais brasileiros. A pecuária e agricultura tinham produção assinalada. nessa zona. Basta lembrar que no ano do desmembramento, foram abatidos no município 661 bois, 335 vacas e 42 vitelos, num total de 1.038 cabeças de gado bovino, produzindo 172.260 quilos de carne, no valor de Cr$ 385.885,00; 9.372, suínos e 2.421 leitões, num total de 11.723 suínos – produzindo 581.688 quilos de carne e toucinho, no valor de CrS 1.108.464,00; 235 ovinos, produzindo 4.700 quilos de carne no valor de CrS 8.516,00; e finalmente 150 caprinos, com uma produção de 1.500 quilos de carne no valor de Cr$ 2.343,00. Foram produzidos ainda nesse ano 8.140 quilos de couros e peles no valor de Cr$..... 10.270,00. A produção total, na pecuária foi, pois, de Cr$ 14.735.370,00.

O desenvolvimento da agricultura não ficava devendo nada à pecuária. Em 1943, a produção de cereais, fumo, frutas **etc.** se elevou, também, a mais de Cr$ 14.000.000,00. Foram os maiores valores produzidos, os atinentes ao milho 550.000 sacos de 60 quilos **valendo** Cr$ 8.250,000,00; ao trigo 3.600.000 quilos valendo Cr$, ... 2.166.000,00; ao feijão 30.000 sacos de 60 quilos valendo Cr$ 1.200.000,00; e no fumo em folha 1.000,000 quilos valendo Cr$ 1.300.000,00. É Interessante apontar aqui quais as áreas cultivadas em folha 3.000 hect. – para o milho – 2.500 hect. e para o trigo – 2.400 hect.

A renda municipal foi, em 1942, de Cr$ 532.115,90. E a arrecadação estadual foi de Cr$ 2,106.112,60. O município de Xapecó estava, assim, colocado em 13º lugar quanto à renda municipal e em 7º lugar quanto à contribuição aos cofres estaduais. Não é preciso dizer mais.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – A argumentação de V. Exª é irrespondivel.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Da. explanação que fizemos, parece ficar provado à saciedade que em Xapecó não havia vasios geográficos a preencher; que o carinho com que ai se cuidava do ensino poderia servir de exemplo, de paradigma a muito território já velho, já cançado de existir; que, econômicamente, não precisavamos nos envergonhar.

E é natural que assim fôsse. O Estado sempre teve as suas vistas voltadas para o Xapecó, precisamente por se tratar de um município de fronteira. O Dr. Adolfo Konder, quando governador de Santa Catarina, lá esteve duas vêzes em visita a todos os distritos e a quase tôdas as localidades então existentes. Esteve presente à fundação de São Carlos, Palmitos e. Passarinhos, bem como à inauguração do distrito de Dionísio Cerqueira, para instalar os serviços públicos que a zona requeria: escolas, coletoria estadual, policiamento etc.

Desde 1906, quando Lauro Müller era Ministro da Viação, existe o projeto de ligar o pôrto,de Itajaí ao Peperiguaçú, na fronteira argentina. E não tivesse vindo a guerra de 1914, teriamos, hoje, no Estado a ligação do mar com o nosso "*hinterland*".

Aliás, mesmo os que se batem pela manutenção do Território do Iguaçú,

excepcionam o Xapecó da relação dos motivos que levaram à criação de mesmo.

"Exceção feita no município de Xapecó, que foi a contribuição dáda pelo Estado de Santa Catarina, em que o progresso já se vinha fazendo notar, mercê da distribuição de sua população, da orientação da sua vida econômica e do amparo dado pelo govêrno catarinense," (*Radical* ed. de 12 de junho de 1946).

O Estado de Santa Catarina, como o do Paraná, cumpriu o seu dever. Não se o pode acusar de haver dado azo a que, por desídia sua tivesse o Govêrno Federal que criar o Território do Iguaçu para defesa e segurança do País.

Façamos-lhe, pois, agora justiça. Devolvamo-lhe a terra de que foi espoliado, a terra que é sua. *(Muito bem.; muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Soares Filho, orador inscrito.

O SR. SOARES FILHO: – Senhor Presidente, há dias tive oportunidade de chamar a atenção do Govêrno Federal para a anarquia que lavra em certos setores da administração pública, no tocante à distribuição da produção fluminense.

Tratei da distribuição do açúcar ao Distrito Federal e mostrei que dois setores da administração fluminense se desavinham na orientação a ser adotada, com graves danos, quer para a produção açucareira, quer para os consumidores daqui da capital.

Aguardava oportunidade para demonstrar os pontos aflorados na minha primeira dissertação, quando outro assunto, também de produção fluminense, – o leite, – veio atingir a um ponto de grande gravidade.

Havendo atravessado há pouco largo trecho da zona produtora de leite, no Estado do Rio de Janeiro, posso afirmar, os produtos dessa região, desde os menores aos maiores – e menores são quase todos êles porque a produção do leite é proveniente de pequenas propriedades rurais – estão dispostos, embora essa resolução seja de grande, insuperável gravidade para a população carioca a abandonar a remessa do leite para o Distrito Federal, uma vez que não podem mais suportar as exigências do aparelho distribuidor do leite e os **gravames** que pesam sôbre o leite, circunstâncias que elevam o prêço de produção acima da importância que lhes é paga.

Desgraçadamente para a produção leiteira fluminense, quando organizada a C. E. L., isto é, a Comissão Executiva do Leite, o produtor não pôde mais ter um dia de descanço, nem o justo prêmio ,do seu **labor,** porque a margem de lucros entre o prêço da produção e aquêle por que produto devia ser distribuído à população carioca, era tôda consumida nos desmandos da administração dessa Comissão Execueiva do Leite.

O SR. AMARAL PEIXOTO: – Vossa Exª está informado, por acaso, qual a margem recebida pelo produtor depois da criação da Comissão Examativa do Leite?

O SR. SOARES FILHO: – Não se trata, apenas, de saber quanto um produtor recebeu pelo litro de leite. Trata-se, sobretudo, de saber que onera êsse produto relativamente aos impostos, aos fretes, ao leite abandonado por ser considerado deteriorado, ao prêço do material necessário à essa indústria, arame, ferragens...

O SR. AMARAL PEIXOTO: – Vossa Excelência não respondeu à minha pergunta.

Perguntei se depois da criação da Comissão Execueiva a percentagem que era paga pelo consumidor, em relação à que era recebida pelo produtor, aumentou ou diminuiu

O SR. SOARES FILHO: – Não me é possível, no momento sustentar um debate pois disponho, apenas, de poucos minutos.

Dizia eu, Sr. Presidente, que não se trata apenas de saber quanto recebe o produtor por litro de leite. Trata-se de saber quais os gravames que recaem sôbre êsse produto, quer sejam decorrentes do aumento de fretes, quer do aumento de preços de tudo quanto ê necessário para a produção, comprado quase tudo no câmbio negro, quando o leite é tabelado.

O SR. AMARAL PEIXOTO: – Sempre propugnei para que o prêço do produto fôsse aumentado, arrostando uma grande antipatia da imprensa da Capital Federal, porque acha ser possível pagar um prêço inferior ao custo da produção.

O SR. SOARES FILHO: – Quero acentuar nêste instante que amanhã tratarei do assunto com os documen-

tos que tenho em mão, frisando que é impossível ao produtor fluminense fornecer o leite pelo preço tabelado, que não corresponde sequer ao custo, uma vez que só os interêsses do consumidor carioca são respeitáveis, igualmente o são os do produtor fluminense.

Há um sem números de providências que o Govêrno Federal, por seus órgãos não tem tomado, determinano a dramática solução que estamos em vésperas de defrontar nesta Capital.

Voltarei, Sr. Presidente, ao assunto, uma vez que estou falando por gentileza de um colega que me cedeu estes minutos. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Hamilton Nogueira, orador inscrito.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Sr. Presidente, Srs. Representantes, nos últimos cinco meses diversos assuntos médico-sociais foram abordados nesta Assembléia. Hoje vamos tentar uma síntese de tudo quanto aqui foi dito, com o **fito** de colaborar na solução dos problemas de interesse da nacionalidade.

Estudarei diversos problemas médico-sociais, partindo de uma visão panorâmica e de vários aspectos demográficos do Brasil.

Antes, no entanto, de tocar no assunto, permito-me, mais uma vez, fazer a defesa da Assembléia, defesa que deve ser reiterada constantemente, porque todos aquêles interessados na conservação daquilo que chamei o meu ufanismo trágico" continuam a conspirar contra esta Casa. Vem a malicia, a intriga e permanentemente se diz: a Assembléia só serve para analisar os aspectos lamentáveis do Brasil.

Justamente, uma das finalidades da Assembléia, é essa critica, que nos foi roubada durante dez anos, deformando a mentalidade brasileira. *(Muito bem.)*

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – E' uma critica construtiva e necessária. *(Apoiado.)*

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Isso é afirmado precisamente por aquêles que criaram "o meu ufanismo trágico", porque houve, também, o meu "ufanismo romântico" dos homens de minha geração. Fomos criados quando surgiram aqueles homens que dignificaram a nossa terra, como Rodrigues Alves, Pereira Passos, Osvaldo Cruz e Santos Dumont, de maneira que, ao lado dessas individualidades, nosso temperamento romântico exacerbou a realidade brasileira. Criamo-nos, assim, na ilusão de que vivíamos numa grande potência e, quando atingimos a idade adulta, caimos na dolorosa realidade.

Mas depois dêsse "meu ufanismo romântico" veio o "ufanismo trágico" da ditadura, em que tôda a fartura do Brasil, tôda a sua potência era proclamada naquela chamada, tão injuriosamente, "Hora do Brasil", – melhor diria, "Hora contra o Brasil" (*muito bem)*, porque foi através dessa *Hora contra o Brasil,* através da mentira organizada, através das biografias do ditador, que ainda estão sendo, obrigatòriamente, introduzidas nas escolas públicas, com o nosso protesto, – foi justamente nêsse tempo, em que a mentira se implantou no país, que houve a deformação da mentalidade dos nossos jovens daquêle tempo, que ainda tentam abafar essa Democracia nova, que nasce e não morrerá, se erguem constantemente contra a dignidade desta Assembléia. Faço questão de ser, sempre e em qualquer momento, um dos defensores da nossa soberania.

Meus Senhores: falei que ia estudar o aspecto demográfico cio Brasil e procurei, de início, dar feição construtora, tomando como roteiro do trabalho um livro admirável sôbre o nosso país o que acaba de ser editado. E' o livro do professôr Lynn Smith – "Brazil, People and Institution", que deve ser lido por todos os brasileiros e pelos nobres Representantes. Êsse livro, que não foi escrito com o fim de elogiar nem denegrir o Brasil mas feito com amor e simpatia, obedece a rigorosa, técnica científica de sociologia rural. O eminente autor, que viveu em nossa terra e hoje exerce o magistério na. Faculdade Nacional de Filosofia, dános grande lição. Ao tempo em que sentimos profunda melancolia, vendo que perdemos tanta cousa que não deveriamos ter perdido, ao tempo em. que temos êsse sentimento doloroso, experimentamos também um sentimento de otimísmo, pois vemos que nem tudo está perdido e que o futuro do Brasil depende de nós que nesta Assembléia nos encontramos. Mas para a realização dêsse futuro é preciso encarar tôda a realidade. A primeira lição de otimismo que recebemos através dêsse notável livro vem a ser a

análise de nossa população pelo último censo, o de 1940. Mostra-nos o Prof. Smith que a população cresceu mais do que e dos Estados Unidos – e, o que é mais importante ainda – aprecia os coeficientes de natalidade nas diversas capitais de Estados do Brasil, por uma técnica nova. Em verdade, as técnicas até então introduzidas eram deficitárias, porquanto estemos, por exemplo, a precariedade dos nossos registros civis. E' preciso buscar nas fontes chamadas vicariantes, nos registros de batismo, nos orfanatos, nos dispensários, as relações das crianças nascidas. Aí verificamos com otimismo, que o nosso coeficiente de natalidade não é aquêle coeficiente oficial que; em certas cidades, como o Rio de Janeiro, em 1938, atingiu a 18 por mil.

Ora, se tivessemos no Rio de Janeiro um coeficiente de 18 por mil, estaríamos perto da morte de uma população, porque, segundo estudos estatísticos de East, sabemos que para uma população se manter estacionária, torna-se indispensável, pelo menos, o coeficiente de natalidade de 18 a 20 por mil. Se formos procurar nessas fontes vicariantes, como estão fazendo os nossos estatísticos e fêz Lynn Smith, verificaremos que, no Brasil o nosso coeficiente de natalidade é muito maior, isto é, de 38 por mil.

Isso fortalece nosso otimismo. Mas, é preciso observar que se é elevado o coeficente de natalidade, a nossa população poderia ter sido muito maior. O coeficente seria ainda maior, se não fôra uma série de fatôres de ordem sociológica, fatôres médico-sociais que interferem nos acontecimentos da nossa sociedade.

Verificamos, em primeiro lugar, as doenças que devastam grande parte de população nacional.

O coeficente de mortalidade, no Brasil, é dos mais elevados, dependendo, em grande parte, primeiro, da mortalidade infantil; segundo das grandes endemias brasileiras hoje transformadas em epidemias, porque a tuberculose já não é apenas uma endemia, é uma epidemia.

De maneira, meus Senhores, que, se a nossa população se apresenta majestosa, como quantidade, quando examinarmos a qualidade dessa população vemos que ela carrega um pêso morto, pêso deficitário.

A questão da tuberculose no Brasil – os médicos aqui presentes o sabem – já não está mais sob o aspecto de um grande endemia, mas de uma grande epidemia, e mesmo nos últimos trabalhos que constam do Boletim de Bio-Estatística, encontramos o seguinte:

Considerando as taxas de mortalidade de tuberculose por 100.000 habitantes: (*lê*)

Acima de 300 – Excessivamente forte.

De 200 a 299 – Muito forte.

De 100 a 199 – Forte.

Abaixo de 100 – Moderada.

E para o qüinqüênio de 1940/44, chegaram à seguinte" conclusão os nossos estatísticos oficiais: (*lê*)

Mortalidade excessivamente forte:

Belém, Recife, Salvador, Vitória, Niterói, Distrito Federal e Pôrto Alegre.

Mortalidade muito forte:

Manaus, Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Maceió e Belo-Horizonte.

Mortalidade forte:

São Luis, Aracajú, São Paulo, Curitiba e Florianópolis.

Mortalidade moderada:

Goiânia e Cuiabá

Esta tuberculose leva-nos 80.000 brasileiros por ano – e contra ela devemos empregar todos os nossos esforços. Explica-se atualmente, o aumento da tuberculose por diversos fatôres: em primeiro lugar, por aquela subnutrição, por aquela fome tão minuciosamente, tão magistralmente estudada pelo nobre colega Agostinho Monteiro e outros Representantes. A fome, a subnutrição é uma das condições sociais mais importantes e que atuam no incremento da epidemia de tuberculose. E, também, o que é um fator muito sério, é o êxodo da população dos campos para a cidade.

Nós, médicos, sabemos que as pessoas que vivem nos campos, pessoas de mais robustez, via de regra, não tem defesa específica contra a tuberculose; aquilo que chamamos alergia. Alergia à, tuberculose existe apenas onde existe o tuberculoso. E é por isso que o grande autor francês Rist, disse, paradoxalmente: "Para evitar á tuberculose é preciso viver entre os tuberculosos". Mas, os que vem de fora, que atingem à idade adulta e que não adquiriram aquela alergia, êsses constituem os. analérgicos que vêm para as grandes cidades, É gente pobre, subnutrida, gente que vem viver miseràvelmente nas favelas.

Posso dar meu testemunho citando a Praia do Pinto. Não sei se todos os Srs. Representantes conhecem a Praia do Pinto, que é uma coisa que envergonha a nossa cidade e envergonha o Brasil.

Ao lado das cudelarias, no Joquei Clube, onde cavalos bebem leite e recebem injeções de vitamina, moram, como verdadeiros animais milhares de homens em barracos de madeira, acumulados, em promiscuidade horrorosa adultos de ambos os sexos e crianças. E, o que é mais trágico, a população que reside nesses barracos da Praia do Pinto não é permanente, mas **nômade;** essa pobre gente é a que acorre para as cidades, a fim de ver se arranja um lugar nas indústria e fica à espera de emprêgo ou vive nas fábricas e acaba adquirindo a tuberculose.

O SR. ABÍLIO FERNANDES: – De plena acôrdo com a asserção de V. Exa. No caso de Pôrto Alegre, que tem contribuido com grande percentagem de tuberculosos, são os marginais", gente que foge dos campos e vive na cidade, habitando pardieiros infectos, sem assistência social.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – O caso de Pôrto Alegre é impressionante. A propósito direi que, atualmente, essa capital possui o mais belo sanatório da América do Sul, o de Belém. Pois bem, êsse **sanatório**, que deveria receber doentes já passados por uma triagem; êsse sanatório, técnicamente muito bem aparelhado, está transformado hoje num verdadeiro depósito de enfermos. Os corredores do Sanatório de Belém estão abarrotados de doentes, por falta de hospitais que recolham os tuberculosos. Êstes são recolhidos apenas para morrer, e não se evita que constituam fonte de infecção das crianças.

Na Praia do Pinto existe um ambulatório médico, onde dois profissionais gratuitamente, voluntàriamente, atendem àquela população e fazem inquéritos e estudos. Pois bem: o teste da tuberculina resultou na conclusão de que quase tôdas àquelas pessoas, que vêm de fora, são analérgicas e que a presença da tuberculose **aguda,** primitiva, é muito mais frequente, o que mostra que aquela gente não tem a menor resistência à tuberculose. Eis a razão por que essa doença é essencialmente social.

O problema da tuberculose é da mais alta complexidade. Seria uma **incoerência**, pois, se em poucos minutos pretendêssemos aqui traçar um plano de combate a êsse mal. Em linhas gerais, porém, podemos dizer que uma ação preventiva, nêste como em outros problemas do Brasil, depende, em primeiro lugar, da melhoria das condições sociais e econômicas. Se não melhorarmos as condições sociais e econômicas do povo brasileiro malograremos em tôdas as nossas campanhas médico-sociais.

O SR DOLOR DE ANDRADE: – Isto é fundamental, diz V. Ex.ª muito bem.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Vamos vêr o aspecto da mortalidade infantil, tantas vêzes focalizado **entre** nós. É verdade que suas causas originam-se da ignorância e da miséria, mas, **ao** lado disso, num país pobre como o nosso, em que o Estado não pode enfrentar **sòzinho,** tôdos êsses problemas, temos de apelar para a contribuição particular, na constituição de um grande corpo, perfeitamente organizado, em que se trabalhe em equipes sem "donos". É lamentável, no Brasil, observar que, em qualquer aspecto da vida social, há sempre o "dono" da lepra, da tuberculose, da sífilis, cada qual querendo aparecer e nunca desaparecer. Entretanto, so se realiza trabalho social de vulto quando todos desaparecem, quando cada um se integra no trabalho com entusiasmo e convicção. Nêste sentido é que temos ele trabalhar.

Outra questão fundamental e sem ela não se faz, absolutamente, a profilaxia da tuberculose é o seguro-doença. Em um país pobre como o nosso, sem seguro-doença contra a tuberculose, tôda profilaxia da tuberculose é falha, pois o tuberculoso em geral, é um individuo pobre: o rico se cura. O grande Castaigne, num livro pouco **lido** pelos médicos de hoje, mas bem conhecido dos médicos do meu tempo, dizia que a tuberculose é a mais curável de tôdas as doenças agudas desde que o enfermo queira e possa curar-se. O que verificamos, Senhores, é que o doente não pode curar-se: o trabalhador tem seus filhos vai para um hospital, onde permanece e sujeita-se a uma cura temporária. Enquanto está no hospital, porém, suas **dívidas** aumentam e êle regressa angustiadamente ao trabalho, para recair e acabar morrendo dentro de três ou quatro meses, dei-

xando seus descendentes já contaminados.

Outro problema muito importante é o do reajustamento social dos curados, porque 30% dos doentes que ficam em nossos hospitais, embora curados, não se reajustam mais na sociedade. Daí a necessidade das colônias rurais que os recebam para o reajustamento social. É preciso nova cura – a cura mental; é preciso que êles adquiram confiança em si mesmos; e se realizarmos a colônia para os curados, aumentaremos os leitos disponíveis. Todos que já trabalhamos nesses serviços verificamos que 30% dos leitos dos hospitais são ocupados por doentes curados. Sem, por conseqüência, medidas sociais e econômicas, sem o seguro social contra o **tuberculose**, sem o diagnóstico precoce pela abreugrafia – como chamamos ao processo empregado pelo professor Manuel de Abreu – e sem a vacinação em massa pelo BCG, não poderemos evitar a tuberculose.

Meus senhores, lamentávelmente, não é só a tuberculose que ataca nossa imensa população. Disse que há um grande pêso morto – a grande massa passiva que precisa ser acudida por todos nós, que, se estamos válidos até **êste** momento talvez não o estejamos mais amanhã.

Temos, ainda, o problema dos leprosos: 51.000 fichados em todo o Brasil e – justiça se faça – é trabalho de Saúde Pública que conta com a cooperação particular e... tese de todos os elementos deficitários dessas grandes populações; entretanto, não queria acabar sem uma palavra de otimismo, porquanto sou otimista, creio na democracia, acredito na competência dos brasileiros.

O SR. AURELIANO LEITE: – Nêsse setor parece que temos avançado.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – È justamente o que ia dizer. No Brasil, temos, em saúde pública, serviços que nos honram: contra a febre amarela e contra a lepra, perfeitamente organizados.

Há, porém, outro problema que não foi ainda aflorado na Assembléia, interessando aos Estados do Nordeste e do Sul do país – é o da cegueira.

Pelas últimas estatísticas, temos 60.000 cegos; quer dizer, é o país que possue mais cegos no mundo, sendo que, dos 60.000 casos existentes, 30% são de cegueira evitável, produzida pelo tracoma e outras oftalmias infecciosas verificados no Norte, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Aliás, o problema tem solução.

O SR. BASTOS TAVARES: – Avançamos muito, relativamente à profilaxia da oftalmia purulenta.

O SR. AURELIANO LEITE: – Avançamos muito, mas a cegueira aumentou.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Avançamos relativamente. Temos processos para evitar tôdas essas doenças.

O SR AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª está acentuando muito bem os fatos.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – A verdade é que o trabalho em massa não foi feito. O tracoma é curado pela sulfanilamida; entretanto, agora é que se inicia entre nós a prevenção do tracoma; e – diga-se de passagem – um médico brasileiro, que vale por uma verdadeira equipe, o Dr. Hermínio Brito Conde, sozinho, dispôs-se à luta contra o tracoma; é um apaixonado pelo serviço.

Os cegos representam um **pêso** morto; mas é preciso considerar que, além das cegueiras definitivas e parcial, sob o aspecto econômico, a doença mais importante de tôdas é a malária.

O SR. PRESIDENTE: – Está findo o tempo de que dispõe o nobre orador.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – vou concluir, Sr. Presidente.

A malária não só acarreta mortalidade muito grande como, pela sua **cronicidade**, depaupera o trabalhador. Nossos campos, já despovoados pelo êxodo da população, ainda são devastados pela malária.

Sr. Presidente, evidentemente, é difícil, em meia hora, fazer uma síntese; vi, como todos viram, apalpei como todos apalparam, a grandeza do nosso povo. O brasileiro é o melhor povo do mundo, mas o povo que tem sido mais roubado, mais mal tratado, mais achincalhado; o povo que se contenta com pouca coisa, até a mentira do Estado Novo. Pois bem, êsse povo, com auxílio dos homens aqui presentes, que honram os Partidos, e com a sua verdadeira convicção democrática há de ser salvo. O Brasil ainda será o país do futuro. Mas, como disse muito bem o professor Lynn Smith, para que o Brasil seja o país do futuro é preciso que cuide de seus problemas fundamentais. E, um deles – e isto é questão **pacífica** para todos os Constituintes aqui presentes – é o fortalecimento da autonomia municipal. O município é a célula viva de um povo, e sem que o município tenha.

êle próprio a sua economia, educação, instrução, cultura e saúde pública, jamais teremos criado um grande país. Só pelo fortalecimento econômico do município, é que poderemos fazer com que não haja exôdo constante dos homens do campo para as grandes cidade, o que constitue uma das maiores calamidades dos tempos presentes.

O SR. AURELIANO LEITE: – Fazem justamente o contrário do que V. Ex.ª está pregando.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – É preciso evitar que todos venham para os grandes centros, como o Rio e S. Paulo; é preciso que nos preocupemos com os homens do trabalho, principalmente os que foram mais prejudicados até hoje.

O SR. AURELIANO LEITE: – O barro é **bom;** falta o plasmador.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Naturalmente, o plasmador nós o teremos dentro de alguns anos. Não desejo fazer qualquer prognostico, mas o certo é que dispomos de campos próprios para tôdas essas realizações.

Senhores: não abordei problemas dos mais importantes, nem no momento me é possível fazê-lo. Quero me referir à mortalidade infantil, mas estou convencido de que, se organizarmos a estruturação economica do país, teremos resolvido o problema da mortalidade infantil, porque, como dizem todos os pediatras, mesmo as chamadas causas médicas da mortalidade infantil, se reduzem, em última análize, às causas sociais e econômicas. Tenho a certeza de que havemos de estruturar uma grande nacionalidade. Deixo, apenas, aos ilustres colegas essas sugestões, que servirão de roteiro para o futuro. *(Muito **bem;** muito bem; palmas.)*

O SR. ROBERTO GLASSER: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ROBERTO GLASSER (*) (pela ordem. Lê o seguinte discursos): – Sr. Presidente, ontem, quando um ilustre membro desta Casa, Sr. Rui Santos, ocupava esta tribuna para profligar as violências policiais contra a liberdade de imprensa, tive oportunidade de declarar, em aparte, que tinha em meu poder algumas representações e telegramas provindos desta Capital e dos Estados no mesmo sentido e que juntava a minha solidariedade para apoiar as palavras de protestos do eminente orador.

Estamos integrados na fase democrática e por isso são de estranhar essas arbitrariedades que tanto depõem contra o regime e contra os nossos foros de civilização.

Mais uma vez venho dar a conhecer a esta Casa outros protestos e apêlos que me foram dirigidos sôbre diversos assuntos.

Primeiro, uma representação de Paranaguá, meu Estado. com 26 assinaturas, relativamente ao receio de infiltração de Imigração fascistas no problema, o que me reservo para tratar quando fôr oportuno e puder apreciar melhor as fases de tão importante tese.

Segundo, uma representação de Ribeirão Pires, com 70 assinaturas; outra de Santo André, com **68** assinaturas, ambas do Estado de São Paulo, solicitando minha interferência pró-libertação de trabalhadores presos, devendo ser acrescidos aos já existentes os nomes de Vitor Savieto e Pedro Calsolari. A respeito dos presos de São Paulo, há dias dirigi um requerimento às autoridades competentes, pedindo **informações:** entretanto, isso não impede que eu faça daqui novo apêlo democrático no sentido da libertação dêsses trabalhadores.

Terceiro, uma expressiva representação de estudantes e jovens operários residentes em Santos, com 363 assinaturas, relativamente à prisão, há cêrca de 70 dias do professor João Taíbo Cardôniga, educador há mais de 16 anos, dedicado a causa do magistério, preso na casa de detenção de São Paulo, figura que goza de grande estima entre os trabalhadores e da juventude santista.

Os alunos do referido educador, juntamente com outros jovens que não o são, como patriotas e apreciadores das virtudes do professor prêso, reforçam êsse apêlo, a que junto o meu, enviado por intermédio da Mesa um requerimento de informações, confiante em que, antes da resposta, tenhamos a boa notícia da libertação do professor.

Aproveito a oportunidade para declarar que êsse requerimento também levará a assinatura do ilustre colega Sr. Campos Vergal, que recebeu representação idêntica à que acabo de **expôr** a esta Casa.

Vou enviar o requerimento à Mesa, acrescentando que tenho em mãos

(*) Não foi revisto pelo orador.

mais outras representações de protesto em telegrama a saber:

Do Ciroulo Católico Maritanista, desta Capital (dois telegramas); dos Estivadores de Santos, sôbre o atentado contra um Jornal democrata: de São Paulo, assinado por Joaquin Elivário Coelho e mais 57 pessoas; de Santo André da Diretoria do Sindicato dos Marcineios (de São Bernardo), assinado por, Joao Oboli: da Conmissão Permanente do 1º Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado de Sao Paulo, juntamente com a União Geral dos Sindicatos do Santo André e Sao Bernardo.

O SR. JORGE ARVADA: – V. Ex.ª, trazendo ao conhecimento desta Assambléia tais protestos e elevando sua voz para **profligar** essas violências e lutar pela liberdade dos presos, está dando exemplo do Como um Senador de Partido da maioria pode, realmente, ser um representante do Povo que honra seu mandato, não se prendendo a injuções político-partidárias.

O SR. ROBERTO GLASSER: – Agradeço as expressões do aprêco do ilustre aparteante e posso afirmar, mais uma vez, qua na minha fé de ofício de lutas só vejo urn partido: o Brasil (*Muito bem: muito bem. Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Mota Neto, orador inscrito.

O SR. MOTA NETO (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Tenho o propósito de honrar o mandato do que estou investido. Deve-o não a um tradicionalismo político e também não a um cabedal de grandes conhecimentos nos diversos ramos culturais. Aqui estou pela vontade expressa e consciente dos operários das salinas, das fábricas, dos trabalhadores dos campos, dos ferroviários, dos industriais a comerciantes progressistas, dos chefes sertanejos, dos homens de profissões liberais da minha terra, que e Mossoró a demais localidades do men Estado, que amam a liberdade a condenaram a oligarquia politica do Rio Grande do Norte.

O SR. DIOCIDCIO DUARTE: – Estado que tem a felicidade de encontrar em V. Ex.ª um líder de grande entusiasmo e espírito cívico.

SR. MOTA NETO (Lendo): – Iniciei a minha careira política pròpriamente dita no princípio do ano passado, em aceitando o cargo do Prefeito Municipal, função que exerci até outubro do mesmo ano, com dignidade, honestidade e elevação democrática.

Lutando com muita dificuldade para concluir os meus estudos na velha e tradicional Faculdade de Direito do Ceará, vista que os meus pais e demais membros da família não dispunham, naquela época, de recursos suficientes para minha manutenção. ingressei no comércio e, do meu trabalho de moço honesto e persistente, obtive suficfente para formar-me. Terminados os estudos, continuei entretanto a desenvolver, minhas atividades no comércio, não me restando quasi nenhum tempo para a prática de Direito.

Gragas a assiduidade do meu trabalho e capacidade desenvolvida no trato das operações comerciais, galguei melhores posições, passando a desenvolver minha atividade na indústria do sal, onde tive um convívio cotidiano com os trabalhadores das salinas, tão necessitados de amparo e leis sociais, assim como de um salário compatível com a dignidade humana.

Devo dizer que iniciei, então, uma luta corajosa e assídua para um melhor padrão de vida aos trabalhadores de todos os matizes, isto é, das salinas, das fabricas, das indústrias extrativas, das minas, das campos, barcaceiros a estivadores e enfim, de todas as fontes em que o capital necessita do material humano.

Daí, combate sistematico à minha pessoa, partindo êle, num ritmo acelerado, dos homens sem alma e sem coração, acostuntado a uma adoração materialista do vil metal.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Combate que não surtiu efeito, pois V. Ex.ª alcançou admiravel vitória no muinicípio de Mossoró.

O SR. MOTA NETO (Lendo): – Para êles o comércio e a indústria tern um fim exclusivista – lucro, muito lucro e nada mais.

Reclamam os capitalistas retrogrados de minha terra que eu nao propugno pelos seus interêsses a que somenta me dedico aos problemas dos trabalhadores. Ora, Srs. Constituintes, por que razão devo colocar-me ao lado daqueles que vivem facilmente, quando sinto o drama real e gritante dos necessitados?

Tambem não se queira dizer que o meu mandato foi beneficiado polo cargo que exerci, pois, quando do ails-

tomento eleitoral, os meus adversarios obtiveram em Mossoró, um número muito superior de petições e as eleições foram disputadas na mais absoluta liberdade, e constituiu o pleito de 2 de dezembro de 1945, no Rio Grande do Norte, o mais honesto e democrático, já efetuado, no testemunho unânime de todos os seus lideres políticos,

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Declararam os próprios adversários do Rio Grande do Norte em telegramas transmitidos ao Presdente da República e ao próprio Ministro da Justiça.

O SR. MOTA NETO (Lendo): – A vitória que obtive, resultou ela, do pensamento democrático dos eleitores na cabine indevassável do voto secreto.

Nesta Assembléia Constituinte, tia semana passada, usando de um direito a nós todo facultado, formulei um requerimento que, certamente, para anular o seu verdadeiro efeito foi de propósito interpretado de maneira diferente pelo líder oposicionista do meu Estado. Ao requerimento dei um sentido político e informativo de interêsse aos meus partidários no Rio Grande do Norte.

Indaguei, por intermédio da Mesa, se o antigo DIP fizera financiamento ao "O Jornal", órgão oficial do Senhor Café Pilho no Rio Grande do Norte, assim como se o Sr. José Augusto recebera proventos por trabalhos seus na revista "Cultura Política". editada pelo citado Departamento.

Parece-me e esta é a verdade, não existe no citado requerimento o propósito de insinuar de qualquer maneira deshonestidade pessoal. Avançou muito o líder da oposição no meu Estado, em pretender que o requerimento, por mim formulado, contenha insinuações à honestidade pessoal de qualquer político, pelo simples tato de recebimento de dinheiro do DIP. por trabalho intelectual ou de outra qualquer natureza feito a esse combatido órgão do Esatdo Novo.

O SR. ADELNAAR ROCHA: – Então, meu caro colega, não tinha finalidade o seu requerimento. Desculpa-me a intromissão.

O SR. MOTA NETO: – O. nobre Representante vai verificar que tinha, conforme o desenvolvimento do meu discurso.

Não ataquei a honestidade pessoal de quem quer que seja, e tenho em mim que todos os Representantes do meu Estado nesta Assembléia Constituinte estão acima de acusações que tentam envolver a vida pública de cada um, nos setores econômico, moral e social.

Do DIP nenhum favor tive e dêle guardo sòmente uma triste recorriação, quando, nesta Capital, diversos trabalhos e entrevistas de minha autoria foram proibidos de publicidade, porque condenavam a política administrativa do Instituto do Sal e. o açambarcamento do seu comércio por parte dos grandes produtores e armadores ao mesmo tempo.

E' que, Srs. Constituinte, os **meus** adversários têm lá, no Estado do Rio Grande do Norte, uma conepção errônea a respeito de tudo aquilo que se relaciona ao antigo DIP, pois, pare êles, qualquer intercâmbio de possedistas com o já citado órgão constituia desrespeito ao patrimônio moral da política do meu Estado.

Apesar de seus males, da sua concepção anti-democrática, de ter sido o DIP o maior propagandista do Estado Novo, serviu. também para flnanciar um jornal do partido liderado pelo Deputado Café Filho, de orientação política independente, e aceitar colaboração remunerada do líder oposicionista no meu Estado.

O SR. ALUISIO ALVES: – Parece-me que V. Ex.ª. está fazendo confusão, acredito mesmo que de boa fé. Nenhuma colaboração foi prestada pelo Deputado José Augusto ao Departamento de Imprensa e Propaganda.

O SR. MOTA NETO: – No discurso que éle proferiu aqui disse que a colaboração não era política.

O SR. PAULO SARASATE: – Êle falou na revista "Cultura Política."

O SR. ALUISIO ALVES: – Que era de propriedade do escritor Almir Andrade.

O SR. MOTA NETO: – Não comentei qual tinha sido a colaboração, e sim ter recebido remuneração do DIP, por trabalhos publicados na revista "Cultura Politica".

Quanto ao brilho intelectual, ao fácil manejo do oratória nos debates parlamentares por representantes do meu Estado, é honroso dizer que, apesar de pequeno **nc** seu espaço teritorial, o Rio Grande do Norte deve orgulhar-se da grandeza representativa de seus filhos no Parlamento Nacional, seja Senado ou Câmara dos Deputados, desde o Império aos dias presentes. Muitos se sobressaíram pela invejável erudição no esplanar de suas idéias; outros pelo flamejar eloqüente de suas brilhantes orações, e, final-

mente, os que proclamando sentimento de liberdade de nosso povo, aquí foram os sentinelas vigilantes da democracia e do direito.

Tentar desmerecer os predicados culturais dos meus adversários é incompatível com minha formação política e moral. A êles faço justiça naquilo de que são dotados.

Em seu discurso, o lider da oposição no Rio Grande do Norte focalizou sua administração no Govêrno do meu Estado como uma de suas galerias politicas, e, a propósito, transcrevo aqui palavras pronunciadas por um seu adversário naquela época em que os números falam mais alto do que a palavra e a pena. Senão vejamos:

"Em 1924 o ilustre chefe da oposição potiguar assumiu o Govêrno. Encontrou a receita do Estado orçada em réis 5.840:000$000. Elevou-a no seu período a 10.553:000$000, agravando, por conseguinte, a vida do contribuinte com a elevação dos ímpostos e sem novas fontes de renda.

Vou ler a exposição que trago: "Orçamento da receita no primeiro ano do govêrno do Sr. José Augusto Bezerra de Medeiros:

1924:

Receita.....	5.840:000$000
Despesas (Aqui se revela o administrador).....	7.636:000$000
Deficit neste ano.....	1.796:000§000

O SR. PAULO SARASATE: – Há deficits que não representam deficits, quando a diferença é resultante de obras realizadas.

O SR. MOTA NETO: – Vou chegar onde V. Ex.ª quer. Aliás, devo dizer que a acusação não foi formulada por mim.

O SR. PAULO SARASATE: – Vossa Excelência nega que o deficit resultou das grandes obras realizadas no govêrno José Augusto?

O SR. MOTA NETO: – Permita-me chegar onde V. Ex.ª quer.

(Lê)

1925:

Receita (muito maior que a lei de 1934).	7.185:000§000
Despesas.....	9.333:000§000
Deficit.....	2.148:000§000

Todos os impostos foram agravados. A receita passou de 5.000 a 7.000:000$000. Pois bem, era de esperar que com essa majoração de dois mil contos, se estabelecesse o equilíbrio. Tal não aconteceu, por ter a despesa atingido a 9.233:000$, determinando um *deficit* de 2.148:000$, tudo isso sem obra de vulto ou despesa justificável.

O SR. PAULO SARASATE: – Vossa Excelência diz "sem obra de vulto"?

O SR. MOTA NETO: – Quem, aliás, o afirmou desta tribuna foi o Deputado Café Filho.

O SR. PAULO SARASATE: – Pergunto se V. Ex.ª também é dessa opinião?

O SR. MOTA NETO: – Acredito nas cifras e fatos enumerados pelo Deputado Café Filho.

O SR. PAULO SARASATE: – E não acredita na obra administrativa do Sr. José Augusto. V. Ex.ª acredita no que lhe convém,

O SR. MOTA NETO: – No que me convém, não. Acredito porque se trata de depoimento imparcial feito pelo Deputado Café Filho desta tribuna.

O SR. PAULO SARASATE: – Vossa Excelência não o considera imparcial e honesto pougue acusa o Deputado Café Filho.

O SR. MOTA NETO: – Não estou acusando quem quer que seja. O trecho do discurso do Deputado Filho é que cita cifras e dados.

O SR. PAULO SARASATE: – Vossa Excelência não fala nas escolas que o Sr. José Augusto disseminou pelo Estado.

O SR. MOTA NETO:.– Essas, Senhor Presidente, as razões de minha intransigência, do meu combate, da minha energia na luta que ofereço aos adversários. São razões de cifras, razão de administração...

No ano de 1925 desequilibrou-se tudo, como se vê do balancete, e não era possivel que isso não ocorresse.

Nessa emergência, já com o *deficit* de 4.000:000$, o Sr. José Augusto, meu eminente adversário, fêz o corte do funcionalismo público.

O SR. PAULO SARASATE: – E' outra intriga que V. Ex.ª quer fazer.

O SR. MOTA NETO: – Não e intriga; quem o afirmou foi o Deputado Café Filho.

O SR. CAFÉ FILHO: – Neste caso.V. Ex.ª há de permitir um aparte.

V. Ex.ª está repetindo uma critica que fiz à administração do Senhor José Augusto.

O SR. MOTA NETO: – Baseado em dados estatísticos, obtidos por, V. Ex.ª.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Ex.ª repetindo essa crítica, está obrigado a ler também a defesa que fêz o Senhor José Augusto de, seu govêrno; do contrário, a Assembléia não pode julgar nem a mim, como crítico, nem o Deputado José Augusto, como administrador.

O SR. MOTA NETO: – Cumpre a um deputado do Partido do Sr. José Augusto ler essa defesa.

E' de notar que S. Ex.ª, há bem poucos dias, defendeu nesta casa, o funcionalismo brasileiro, esquecendo-se de que com seus desacertos administrativos criou um imposto de 15% sôbre os vencimentos dos funcionários do Rio Grande do Norte Além disso, suprimiu repartições que ele próprio criara no primeiro ano de govêrno, como aconteceu com o Departamento de Agricultura de Estado.

Foi extinto, é bom de notar, justamente o Departamento de que mais necessitava o Rio Grande do Norte – o Departamento da Agricultura, Os funcionários dessa Repartição ficaram dispensados com 50% dos seus vencimentos, pesando, por conseguinte, no orçamento de Estado, tudo pela imprevidência do administrador.

O SR. CAFÉ FILHO: – De fato, fiz a crítica a que V. Ex.ª se reporta. Entretanto, depois da defesa apresentada pelo Sr. José Augusto, aceitei essa defesa, à crítica. Vossa Excelência não pode portanto, repeti-la sem êsse esclarecimento.

(*Trocam-se outros apartes*).

O SR. MOTA NETO: – A V. Ex.ª é que cumpre êste esclarecimento, Aqui estou analisando e não proferindo defesa dos meus adversários Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Mota Neto a quem peço abreviar as suas considerações, porque está a findar a hora da sessão.

O SR. MOTA NETO: – Infelizmente, estando a terminar a hora da sessão e desejando concluir o meu discurso, vejo-me forçado a pedir aos nobres colegas que não me aparteiem.

Vejamos agora, o ano de 1926:

Com êsse corte no funcionalismo, público, supressão de repartições e impôsto de 15% sôbre os vencimento, o Sr. José Augusto chegou ao seguinte resultado:

Receita.....	330:000$000
Despesa.....	7.697:000$000
Deficit.....	367:000$00$

Devo ainda acrescentar que a tempo dessa desorganização administrativa, o Sr. Augusto Leopoldo Pereira da Câmara, pai do Interventor Mário Câmara, era vice-governador do Estado. Quando a situação chegou a êsse resultado, o Sr. José Augusto passou o govêrno ao pai do Interventor Mário Câmara e S.S. em pouco tempo de administração conseguiu, pelo menos, pagar três meses de vencimentos do funcionalismo que se achava em largo atraso.

Em 1927 – último ano de administração do chefe do Partido Popular do Rio Grande do Norte – a receita atingiu a 9.670:000$000 e a despesa foi esta: 10.553:000$000, havendo um deficit de 883:000$00. – Do discurso do Sr. Café Filho, pro nunciado no dia 2-7-35 e publicado no Diário do Poder Legislativo em 6-7-35.

Agora, Srs. Constituintes, passemos a um outro assunto. Todo político principalmente os representantes do povo nas assembléias municipais, estaduais e federais, têm a obrigação e o dever de conhecer os problemas vitais de sua terra, notadamente na, cidades e zonas eleitorais onde cado um exerce sua atuação. Agindo dêste modo, preocupa-me muito e sempre com o desenvolvimento econômico e a situação de vida dos trabalhadores de minha terra.

A Zona Oeste do Rio Grande do Norte é pobre em estradas de rodagem, e as caroços sòmente são utilizadas no verão, ficando intransitáveis por ocasião das chuvas. Assim, ùnicamente contamos com o tráfego ferréo para algumas cidades do interior, partindo ele de Pôrto Franco (Areia Branca), prolongando-se até Mumbaça, Município de Martins, próximo dos limites com o Estado da Paraíba. Devemos a construção da Estrada de Ferro, trecho Pôrto Franco-Mossoró à iniciativa particular do Coronel Vicente Sabóia, homem empreendedor e di-

nâmico, já glorificado pelo povo de Mossoró com o titulo de cidadania, e, hoje, afastado das lides comerciais pelo, avançar de sua idade e pertinaz doença, O prolongamento da Estrada, com mais de 150 quilômetros atingindo Mumbaça, e passando por Sebastianópolis, Caraúbas, Patu o Almino Afonso, pertence à União, assim como todo o seu material rodante.

Analisemos com isenção de ânimo a situação atual dessa ferrovia e as causas determinantes da intervenção federal. Os arrendatários da Estradas de Ferro de Mossoró têm se descuidado na conservação de todo seu trecho e material, provocando enormes prejuízos ao comércio, à indústria, à agricultura e à pecuária, com periódicas interrupções no tráfego e semanas inteiras de irregularidades no horário. Sabe-se que existe o propósito de as despesas serem mínimas possíveis para um maior lucro em cada exercício e, finalmente, a venda do trecho Pôrto Franco – Mossoró com 37 quilômetros, por preço bem avultado.

Tenho conhecimento pessoal da princípal firma exportadora de gesso, colocar mecânicos e operária seus nas oficinas da Estrada de Ferro nos serviços de consertos de máquinas e vagões para evitar a paralização do tráfego e conseqüente perda de embarques marítimos do referido minério. Idêntica providência tem sido posta em prática pelas firmas exportadoras de algodão e oiticica, numa quase intervenção "sui-generis" na administração da Estrada de Ferro.

Devo acrescentar que é inevitável a falta de conservação do trapiche, em Pôrto Franco, cujo pilar em que se assenta um dos guindastes, aliás sem funcionamento, tem uma placa de cimento armada prestes a ruir sem que qualquer providência haja sido gosta em prática. Das cinco locomotivas existentes na mencionada ferrovia, sómente duas estão sendo utilizadas, havendo, dêste modo, ameaça permanente de sua paralização. Os dois automóveis de linha para atender passageiros em viagens extraordinárias estão parados por falta de consêrto,

Também por culpa exclusiva da Estrada de Ferro de Mossoró, as mercadorias importadas pelos comerciantes daquela zona são, em sua grande maioria, descarregadas em Areia Branca, com enorme prejuízo para seus signatários, tudo porque existe deficiência de armazens em Pôrto Franco e número reduzido de operários para a retirada dos volumes das barcaças e iates. A êsse respeito, vi resposta das agências das companhias de navegação em Areia Branca à Associação Comercial de Mossoró, culpando exclusivamente a superintendência da Estrada de Ferro pelo descaso no trato das coisas afetas ao zêlo eficiência dos administradores.

Verifiquemos, outrossim, a situação do funcionalismo e dos trabalhadores da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró. Como já afirmei, por ocasião da entrada de qualquer funcionário da citada companhia, há a exigência de ser assinado um oficio de pedido de demissão sem data e por êste motivo e por não se sujeitarem a essa esdrúxula invocação do Sr. Sabóia Filho, tiveram que sair os Srs. Leôncio José de Santana e Barôncio Carlos da Silveira. Num período de nove anos não receberam nem tiveram direito às férias os funcionários da Estrada, num desrespeito às lei trabalhistas, e, ùlltimamente, com a presença em Mossoró, do Delegado Regional do Trabalho, é que a Superintendência efetuou o pagamento de dois anos, perdendo os funcionários sete anos, porque não mais tinham direito por prescrição. Em relação nos vencimentos, e uma miséria. O Agente da Estrada em Mossoró percebe Cr$ 500,00 e o vigia em Pôrto Franco, com 29 anos de serviço, a insignificante quantia de Cr$ 280,00. Acresce ainda dizer que, pelo motivo mais frívolo, são impostas multas de suspensão de trabalho, assim como retardamento no pagamento para que sejam os operários forçados a negociar seus salários bom pessoas de confiança da superintendência com o ágio de 10% ao mês. E acima de tudo, o atual Superintendente dessa ferrovia passou a residir em Fortaleza, onde dirige a firma Mossoró Comercial Ltda., filial, da qual é sócio-gerente.

E, Srs, Constituintes, pelo simples fato de pertencer a um partido politico ao qual não está filiada o Sr. Sabóia Filho, não estou obrigando a silenciar com tamanhas injustiças; sabendo-me, ao contrário, aplaudir; o ato do Govêrno Federal, de honesto brasileiro, General Eurico Gaspar Dutra, da intervenção na mencionado Companhia de Estrada de Ferro, numa reparação as leis trabalhistas

e uma nova era de progresso para o comércio e indústria da Zona Oeste do Rio Grande do Norte. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado*.)

O SR. PRESIDENTE: – Acha-se sôbre à mesa o seguinte pedido de encerramento da discussão do Requerimento nº 85, de 1946, cuja votação deixo de proceder por estar quase terminada a hora da sessão.

REQUERIMENTO

Em virtude de já haver sido suficientemente debatido o requerimento número 85, de minha autoria, peço a V. Excia. o encerramento da discussão sôbre o mesmo, uma vez que outros assuntos, da mesma relevância, necessitam ser trazidas ao conhecimento da Casa.

Rio, 31-7-46. – *Epilogo de Campos*.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA CONSTIUCIONAL

Deixaram de comparecer 59 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.
Cosme Ferreira.

Pará:
Magalhães Barata.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Odilon Soares.

Piauí:
Renault Leite.
Sigefredo Pacheco,

Ceará:
Frota Gentil.
Almeida Monte.

R. G. Norte:
José Varela.
Valfredo Gurgel.

Pernambuco:
Oscar Carneiro.

Alagoas:
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

E. Santo:
Ari Viana.Eurico Sales.

R. Janeiro:
Paulo Fernandes.
Erigido Tinoco.

M. Gerais:
Levindo Coelho.
Cristiano Machado
Joaquim Libânio.
Rodrigues Pereira.

São Paulo:
Machado Coelho.
Martins Filho.
Costa Neto.
Silvio de Campos.
Lopes Ferraz.
João Abdala.
Sampaio Viciai.
Alves Palma.

M. Grosso:
Argemiro Fialho.

Paraná:
Munhoz de Melo.

S. Catarina:
Altamiro Guimarães.

R. G. Sul:
Getúlio Vargas.
Gastou Englert.
Brochado da Rocha
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues

Paraíba:
Adalberto Ribeiro. José Gaudencio.

Pernambuco:
João Cleofas,

Sergipe:
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior

São Paulo:
Toledo Piza.

Goiás:
Jales Machado.

R. G. Sul:
Flores de Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Segadas Viana.
Baeta Neves.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Romeu Fiori.

Partido Republicano

São Paulo:
Altino Arantes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vítor.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

116ª SESSÃO, EM 1 DE AGÔSTO DE 1946

PRESIDÊNCIA DO SR. MELO VIANA, PRESIDENTE

Às 14 horas comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:
Álvaro Maia.
Pereira da Silva.

Pará:
Nelson Parijós.

Piauí:
Areia Leão.

Paraíba:
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Gemino Pontes.
Ferreira Lima.

Alagoas:
Lauro Montenegro.

Bahia:
Aloisio de Castro.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Fróes da Motta.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Alvaro Castelo.

Distrito Federal:
José Romero.

Rio de Janeiro:
Carlos Pinto.
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
João Henrique
Wellington Brandão.
Lair Tostes.
Alfredo Sá.

São Paulo:
César Costa.
Ataliba Nogueira.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Daria Cardoso.
Diógenes Magalhães.
João d'Abreu
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.

Paraná:
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Damaso Rocha.
Daniel Faraco.
Sousa Costa.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Naciónal.

Pará:
Severiano Nunes.
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéia.

Piauí:
Matias Olímpio.

Pará:
Plínio Pompeu.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.

Paraíba:
Plínio Lemos.
Ernani Sátiro.

Bahia:
Juraci Magalhães.
Luiz Viana.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Jurandir Pires.

Minas Gerais:
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Milton Campos.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Mário Masagão.
Paulo Nogueira.
Plínio Barreto.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.

Rio Grande do Sul:
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.

São Paulo:
Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Euséblo Rocha.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregário Bezerra.
Agostinho Oliveira.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
Mauricio Grabois
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
Jorge Amado.

Rio Grande do Sul:
Abilio Fernandes.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Felipe Balbi.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

São Paulo:
Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 84 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO(1º Suplente, servindo como 2ºSecretário): – procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. RUI ALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI ALMEIDA(Sôbre a ata): – Sr. Presidente; quando ontem ocupava a tribuna o Sr. José Romero, tive oportunidade de aparteá-lo várias vêzes. Seu discurso publicado no *Diário da Assembléia*, aparece truncado em certo ponto o que o torna incompreensível Refiro-me à seguinte passagem:

"Não tenho procuração do Senhor Henrique Dodsworth para defendê-lo, muito menos do atual Prefeito; quero apenas demonstrar que o Prefeito não encaminhou o processo ..."

Como está redigido, não se sabe a quem alude o orador: se ao atual Prefeito ou ao calamitoso Sr, Henrique Dodsworth Mas foi a êste último a referência.

Só assim tem, razão o meu aparte:

"Mas concordava com coisas muito piores. Foi o pior Govêrno que já teve a cidade. V. Ex.ª abe disso muito bem, porque foi dos que combateram o Prefeito Dodsworth, apoiando-o sòmente às vésperas das eleições"

Mas adiante, referindo-se a mim disse o Sr. José Romero:

"De boa fé acredito nas palavras de V. Ex.ª que julgo ser um homem honesto, mas não conheço o passado do nobre Representante".

Felizmente, Sr. Presidente, a opinião do Sr. José Romero. a respeito ae qualquer pessoa, não causa mossa.

Eis que tenho, assim, com estas palavras, respondido à insinuação de S. Ex.ª. *(Muito bem.)*

O SR. VIEIRA DE MELO: – Senhor Presidente, peço a palavra sôbre a ata.

SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. VIEIRA DE MELO (Sôbre a ata): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª a republicação da ata no ponto em que foram omitidas as palavras lidas por mim do Presidente Roosevelt. Sou, evidentemente, o culpado, pois deixei de fornecer à taquigrafia o livro em que colhi a citação.

Deu motivo essa circunstância a que órgãos da imprensa desta capital, escrevesse que o Presidente Roosevelt condenava *o custo histórico,* quando, em realidade, êle proclamava as virtudes daquele sistema, repudiando inteiramente o chamado *custo de reprodução. (Muito bem.)*

O SR. CAFE' FILHO: – Senhor Presidente, peço a palavra, sôbre ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAPE' FILHO (Sôbre a ata): – Sr. Presidente: ontem, quando discursava o nobre Deputado Sr. Mota Neto, várias vêzes solicitei a Sua Excelência permissão para um aparte, com o qual destruiria todo os seus argumentos. S. Ex.ª, porém, não concedeu a licença.

Peço assim a V. Ex.ª, Sr. Presidente, faça constar da ata esta minha declaração, e, oportunamente, responderei ao discurso do Sr. Mota Neto. *(Muito bem.)*

O SR. JURANDIR PIRES: – Senhor Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURANDIR PIRES (Sôbre a ata): – Sr. Presidente, pedi a palavra para insistir na publicação integral do trecho do Presidente Roosevelt, citado pelo ilustre Deputado Senhor Vieira de Melo, pois precisamente por êle é que se nota ter sido o Presidente Roosevelt contrário ao custo histórico. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo mais quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discusão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO MONTENEGRO *(3ª Secretário, servindo como 1º):* – procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama:

Do Sr. Interventor do Estado do Rio Grande do Sul acusando recebimento de telegrama desta Assembléia e prometendo remeter por via aérea cópia do relatório da polícia sôbre as greves ali verificadas. – *Inteirada*.

Abaixo assinado:

De trabalhadores do Moinho Inglês, referente à prisão de trabalhadores da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada, que defendiam os interêsses da classe. – *Inteirada*

Aviso:

Do Sr. Ministro da Marinha, transmitindo as informações solicitadas pelo Senador Carlos Prestes no Requerimento nº 220, de 1946, sôbre o Serviço Hollerith S. A. e seus contratos com aquêle Ministério. *Ao requerente.*

REQUERIMENTO Nº 323, DE 1946

Solicita informações ao Govêrno de São Paulo sôbre a veracidade das declarações atribuidas ao Prefeito da Capital daquêle Estado.

Requeiro à DD. Mesa da Assembléia que oficie ao Govêrno de São Paulo no sentido deser o Sr. Pre-

feito da Capital do referido Estado solicitado a opinar sôbre a veracidade das declarações que lhe foram atribuídas pelo jornal "Fôlha da Noite" segundo as quais não reconheceria S. S.ª autoridade nesta Assembléia Constituinte, para interpelar o Conselho Administrativo paulista.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Pedroso Júnior. – Oficie-se com urgência.*

Artigo ao qual se refere o requerimento:

PARA DISCUTIR O PROJETO DE TRANSPORTES COLETIVOS

O Prefeito no Conselho Administrativo: "Só desejo que o Conselho resolva o problema tendo em vista as necessidades da população"

Declara o Sr. Abraão Ribeiro à "Fôlha da Noite": "A Constituinte não teria poderes para interpelar outro poder constituído."

Sabe-se, nas esferas oficiais da municipalidade, que o Prefeito Abraão Ribeiro, responderá item por item à tôdas as interpelações da Constituinte, na defesa do plano de unificação dos transportes coletivos da cidade que é a defesa dos interêsses superiores de uma população há longos anos às voltas com um verdadeiro rosário de sofrimentos oriundos da desorganização dos meios de transportes coletivos da metropóle.

O Prefeito Abraão Ribeiro, deseja ver o problema resolvido. Não faz questão que seja êste ou aquêle plano.

A Prefeitura segundo declaram seus técnicos, apenas apresentou ao Conselho Administrativo estudos elaborados por técnicos, que parecem melhor corresponder às necessidades presentes.

A propósito do assunto, o representante da "Fôlha da Noite" acreditado junto ao gabinete do governador da Cidade colheu esta manhã, de S. Ex.ª, as seguintes impressões:

– "Só desejo que o Conselho Administrativo, onde sobram homens idôneos e que só agem na defesa dos interêsses do Estado e da Nação, resolva o problema tendo em vista as necessidades da população.

"Não reconheço nenhuma autoridade na Assembléia Constituinte para interpelar o Conselho Administrativo, constituido de homens honrados e capazes. Procuramos apenas a solução para um problema que é uma calamidade pública. Estudamô-lo e apresentamos a solução que pareceu aos nossos técnicos a melhor possível. Cumprimos nosso dever frente aos interêsse.da população" concluiu o governador da Cidade.

REQUERIMENTO N° 324, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre intervenções em Bancos e Casas Bancárias.

Requeiro que, por intermédio da Mesa da Assembléia Constituinte, sejam solicitadas do Poder Executivo as seguintes informações:

I – Por intermédio do Banco do Brasil está o govêrno intervindo em Bancos e Casas Bancárias, desta Capital e dos Estados?

II – Que providências tomou para salvaguardar os interêsses dos depositantes nos estabelecimentos alcançados pelas medidas de restrição? Essas medidas são suficientes para garantir os depósitos particulares nos estabelecimentos sob intervenção?

III – Por que não tem sido permitida a movimentação das contas dos depositantes?

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Café **Filho.***

Atenda-se.

REQUERIMENTO N° 326, DE 1946

*Solicita informações do Ministério da Educação e Saúde sôbre o critério adotado na recente distribuição de auxílios financeiros aos **Estados.***

Requeremos que, por intermédio da Mesa da Assembléia Constituinte, sejam obtidas do Ministério da Educação e Saúde, as seguintes informações:

1. qual o critério adotado pela referida Secretaria de Estado na recente distribuição de auxílios financeiros aos Estados, por conta dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, instituído pelo Decreto-lei número 4.958, de 14 de novembro de 1942, para o desenvolvimento do ensino elementar de letras em todo o país;

2. quais os Estados contemplados na distribuição e as respectivas cotas.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Freitas Cavalcanti. – Rui Palmeira. – Mário **Gomes.***

Atenda-se.

REQUERIMENTO Nº 328, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo a respeito do embarque de espiões.

Considerando que a Polícia do Distrito Federal fêz embarcar de madrugada, sem nenhum conhecimento do povo, espiões nazistas implicados em crimes contra a segurança de nossa Pátria, durante a guerra contra o nazi-fascismo;

Considerando que os jornalistas brasileiros foram impedidos violentamente pela Delegacia de Ordem Política e Social de exercer sua profissão, quando procuravam recolher notícias no cais;

Considerando que até diplomatas foram tratados brutalmente pelos investigadores da Ordem Política e Social e impedidos de entrar no navio "Marine Marlin", destinado a embarcar os espiões nazistas;

Considerando que essas medidas da Polícia do Distrito Federal visam encobrir as atividades e a culpa de espiões nazistas responsáveis pelo torpedeamento de navios brasileiros e conseqüente perda de vidas de inúmeros patrícios nossos, além dos enormes prejuízos materiais e morais sofridos pela Nação;

Requeremos de acôrdo com o artigo 61, § 5º do Regimento em vigor seja solicitado ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça informar se os espiões embarcados são os mesmos que se encontravam condenados a mais de 10, 20 e 30 anos de prisão e recolhidos à Ilha Grande e outros presídios do Brasil, e quais os nomes dêsses espiões.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Gregório Bezerra. – José Crispim. – Claudino J. Silva. – Joaquim Batista Neto. Abilio Fernandes. – Agostinho Oliveira. – Osvaldo Pacheco. – Alcides Sabença. — Maurício Grabois. — Carlos Marighella. – João Amazonas. – Jorge Amado. – Caire de Brito.* – *Atenda-se.*

REQUERIMENTO Nº 325, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo sôbre os motivos determinantes da prisão, no Estado de São Paulo, de lideres sindicais.

Não podiamos deixar de atender as contínuas solicitações coletivas vindas de Santos, Santo André, Ribeirão Pires e da Capital paulista, no sentido de que sejam postos em liberdade alguns lideres sindicais daquelas localidades. Tomando em consideração tais pedidos que totalizam mais do seiscentas assinaturas, endereçamos à Vossa Excelência êste requerimento, a fim de que, *consultada a colenda Assembléia,* se solicitem do Poder Executivo as seguintes informações:

1ª – Quais os motivos que determinaram a prisão dos seguintes cidadãos: Prof. João Taibo Cadorniga, de Santos; Vítor Savieto e Pedro Calsolari, de Santo André (São Paulo)?

2ª – Quantos são os operários, funcionários de empresas e diretores de sindicatos, que se acham presos e onde se acham recolhidos?

Sala das Sessões, em 1 de agôsto de 1946. – *Roberto Glasser. – Campos Vergal.*

A imprimir

INDICAÇÃO Nº 214, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo sustar as ações de despejo.

Requeiro que a Mesa da Assembléia oficie ao Poder Executivo solicitando-lhe a sustação das ações de despejo em curso nos tribunais, bem como o reconhecimento dêsse direito na futura Lei do Inquilinato, sòmente para os casos de falta de pagamento de aluguel.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Pedroso Júnior. – Benicio Fontenele. – Antônio Silva.*

Atenda-se.

REQUERIMENTO

Atendendo a que as informações do Govêrno de São Paulo, sôbre ocorrências nos leprosários do Estado, são contraditórias e devem ser esclarecidas;

Atendendo a que, com efeito, á afirmação do Sr. Secretário da Segurança Pública, de haver normalidade em todos os leprosários, opõe-se a do Sr. Diretor do Serviço de Profilaxia da Lepra, reconhecendo a existência de sinais de descontentamento no de Santo Angelo;

Atendendo a que, pela informação do Sr. Secretário da Segurança Pública, Dona Conceição Santamaria teria sido convidada para um entendimento *"acerca da campanha* ***radio-fónica*** *com que vinha agitando os*

doentes internados nos leprosarios do Estado;

Atendendo a que, pela informação do Sr. Diretor do Departamento de Profilaxia de **Lepra.**

"**Existía** um movimento de descontentamento entre os hansenianos internados nos hospitais estaduais, decorrente de um estado de superlotação dos sanatórios e, talvez, do regime alimentar mantido em alguns hospitais".

Sendo, neste particular, flagrante a **contradição** com o que informa a Secretaria Pública, segundo a qual a agitação estaria sendo provocada pela campanha radiofônica de Dona Conceição Santamaria;

Atendendo a que ambas informações oficiais revelam azedume contra essa dama, indo a do Departamento de Profilaxia da Lepra ao absurdo de afirmar:

"– **E** tanto basta para que se verifique que o maior interessado nessa '"reivindicação" é aquela mesma senhora, *que aspira **continuar,*** por intermedio de seus prepostos, a ser a *verdadeira diretora* de todos os leprosários, e conseqüentemente, do serviço oficial da lepra".

Dando o "aspira continuar" a impressão de que já o foi em alguma época;

Atendendo a que, constam das informações por mim recebidas outros pontos carecedores de esclarecimento, não sendo, porém, aconselhável ouvir-se de novo o Govêrno de São Paulo, pela urgência com que o assunto precisa, agora, ser tratado;

Atendendo a que, de fato, diariamente sabemos de internados que fogem, de outros que estariam sendo removidos, contra a vontade, de um para outro leprosário.

Atendendo a que, pelo requerimento nº 202, é sugerida a nomeação de uma Comissão de Representantes que apuraria, em visita aos sanatórios, a **verdadeira** situação dos internados, sendo, porém, certo que só mais adiante será êsse requerimento discutido, pela ordem em que figura na pauta dos trabalhos:

Atendendo, finalmente, a que os esclarecimentos que reclamo poderão ser colhidos de uma visita a esses **Leprosarios.**

Requeiro que a DD. Mesa da Assembléia oficie ao Govêrno do Estado de São Paulo dando-lhe conhecimento de que na próxima semana visitarei os leprosários paulistas, fazendo-me acompanhar do casal Mateus Santamaria, cujo depoimento reputo de capital importância no esclarecimento dos fatos em exame, e convidando para essa visita, se o desejar, o Senhor Diretor do Departamento de Profilaxia da Lepra.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Pedroso Júnior* – Atenda-se.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAFÉ FILHO (*) (pela ordem): – Sr. Presidente: há dias apresentei a V. Ex.ª um requerimento de informações a respeito de várias ocorrências no I.P.A.S.E. O ilustre Presidente daquele Instituto, num gesto muito louvável, dirigiu-me carta com amplas explicações sôbre os fatos da **inquisição**, prometendo novos esclarecimentos quando responder à Assembléia Nacional Constituinte.

Deixo de ler a prefalada carta porque já foi sobejamente divulgada na imprensa desta Capital.

O presidente daquela autarquia poz á minha disposição tôdas as dependências daquela Repartição. Não desejo proceder a êsse exame, mas aceito o convite para uma visita, a fim de transmitir a S. Ex.ª as indagações que tenho recebido de funcionários públicos a respeito da política administrativa seguida pelo I.P.A.S.E. Depois, então, ocuparei esta tribuna para dar a conhecer à Nação as minhas impressões e as informações que me forem prestadas pelo presidente do I.P.A.S.E. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. AGOSTINHO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AGOSTINHO DE OLIVEIRA (pela ordem) (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, por mais de uma vez, temos, nós da bancada do Partido Comunista do Brasil, ocupado esta tribuna, a fim

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

de, ou aplaudir um ato democrático do govêrno ou para, em defesa do povo e da democracia, protestar contra gestos e ações de cunho reacionário, partidos dos remanescentes do fascismo, que enquistados em postos de responsabilidade do govêrno, procuram separar do povo o Sr. Presidente da República e o próprio govêrno.

Na grave crise em que se debate a Nação, dada tão prejudicial como as tentativas desesperadas dos remanescentes do fascismo, para preparar um ambiente de desassossêgo e intranqüilidade, e mesmo de miséria, que traga em seu bojo, a possibilidade do apêlo aos golpes, a fim de poderem matar a democracia que renasce no Brasil.

Sr. Presidente: trago ao conhecimento desta **Assembléia** Constituinte, memorial firmado por José Januário Pereira e mais 30 panificadores de Recife, solicitando protestarmos junto ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, contra a diretoria do Sindicato de classe dos panificadores.

E' que, Sr. Presidente, com a crise da farinha de trigo, os mais sacrificados depois da população são os trabalhadores das padarias, lançados em grande número ao desemprêgo.

Recorrendo aos processos legais e justos de procurarem o Sindicato, para organizados debaterem os seus problemas, são ameaçados, perseguidos, presos e até espancados.

A diretoria do Sindicato mantém, ainda, a seu serviço, diversos elementos policiais.

E' para casos como estes que chamamos a atenção dos elementos democratas, a atenção do govêrno.

Trata-se, sem a menor dúvida, de ação antidemocrática, de provocadores dos remanescentes do fascismo ainda em postos de direção no govêrno e que procuram, jogando o govêrno contra o povo e os trabalhadores, fomentar desordens e descontentamentos, que sirvam de pretexto para melhor obterem seus desígnios antidemocráticos.

O povo e os trabalhadores, porém, já conhecem êsses velhos processos.

Cabe a todos nós – os verdadeiros democratas, – juntos, combatermos ao lado do povo a fim de que, vencidos os seus inimigos, possamos chegar à sólida União Nacional, à Carta Constitucional Democrática e Progressista por que tanto anseia o povo brasileiro. *(Muito bem; muito bem.)*

MEMORIAL A QUE SE REFERE "O SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO DE OLIVEIRA, EM SEU DISCURSO:

Ilustrissimo Senhor Deputado Batista Neto.

Nós abaixo assinados, panificadores sindicalizados, vimos pedir a Vossa. Excelência para protestar junto ao Senhor Ministro do Trabalho contra uma diretoria ilegal no nosso sindicato, a qual alega ser reconhecida pelo Ministro do Trabalho, do tempo da ditadura também ilegal. Assim como a permanência de elementos policiais a serviço da citada diretoria. Como é sabido há falta da farinha de trigo a um grande número de trabalhadores desempregados no sindicato, e quando os mesmos procuram organizar-se para solução dos seus problemas são ameaçados, perseguidos, e até presos e espancados. Certos de que o Ilustre Tribuno como defensor da classe operária saberá defender esta nobre aspiração nossa.

Recife, 5 de julho de 1946 – *José Januário Pereira e outros.*

O SR. EUSÉBIO ROCHA: – Sr. Presidente, peço, a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. EUSÉBIO ROCHA (pela ordem): – Sr. Presidente, há dias apresentei á Casa um requerimento de informação referente ao problema dos transportes em São Paulo, documento vasado em têrmos que não permitem, nem de longe, duvidar de seu elevado espírito de colaboração com o poder público, de seu desejo de esclarecer o povo sôbre os assuntos nele ventilados.

Com real surpresa para mim, porém, acabo de verificar que o Sr. Prefeito municipal de São Paulo, o Sr. Abraão Ribeiro, fugindo às boas normas de ética que deve manter o homem público, dirigiu-se com palavras desairosas a esta Assembléia, cuja autoridade todos reconhecem e ante a qual todos se curvam, por ser a expressão evidente da vontade popular.

Não vou comentar os têrmos empregados por S. Ex.ª. Trago-os ao conhecimento da Assembléia, já que aguardo a resposta daquêle Govêrno para, então, de uma vez por tôdas, tecer as necessárias considerações, porque o mandato, que recebi de trabalhadores de São Paulo, hei

de cumprí-lo dignamente e não me atemorizarão, de forma alguma, atitudes de quem quer que seja.

Peço a especial atenção de V. Ex.ª, Sr. Presidente, para a maneira por que se manifesta, na entrevista, o Sr. Abraão Ribeiro, em têrmos desabridos verdadeiramente vergonhosos para um homem público. Passo a ler o trecho da entrevista concedida por S. Ex.ª na "Fôlha da Noite", de 18-7-46:

"Não reconheço autoridade na Assembléia Constituinte para interpelar o Conselho Administrativo, constituido de homens honrados e capazes".

O SR. PAULO SARASATE: – Êsse homem ainda está no cargo?

O SR. EUSÉBIO ROCHA: – Sr. Presidente, entrego a esta Assembléia a afronta a ela dirigida, sem desenvolver comentários no momento, já que não quero desviar a atenção do povo de São Paulo do problema de transportes para a atividade pessoal do referido Prefeito. Reservo-me para, oportunamente, tratar do assunto.

O SR. NESTOR DUARTE: – A primeira condição para se reconhecer a autoridade desta Assembléia é ter educação política. O Prefeito da Capital de São Paulo terá, certamente, uma tradição de respeito administrativo às autoridades fascistas, aos poderes discricionários e, por isso, não se acha devidamente preparado para acatar e respeitar a autoridade eminente de uma Assembléia parlamentar como esta.

O SR. EUSÉBIO ROCHA: – Meu nobre colega diz muito bem.

O SR CARLOS MARIGHELA: – O que compete, no caso, é a destituição pura e simples dêsse prefeito anti-democrático.

O SR. EUSÉBIO ROCHA: – Sr. Presidente, trago, assim, ao conhecimento da Casa essa ocorrência, como me competia, reiterando a solicitação de que o meu requerimento, de nº 280, referente à questão de transportes em São Paulo, seja respondido com a máxima urgência, a fim de que não pareça a demora, ato de desatenção para com esta Assembléia, *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. OSÓRIO TUIUTI: – Sr. Presidente, peço, a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSÓRIO TUIUTI(*) (pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Pedi a palavra, pela ordem, a fim de ler um telegrama que recebi do Rio Grande do Sul, assinado pelo Dr. Carlos de Brito Velho, médico e professor em Pôrto Alegre:

"Deputado Osório Tuyuty Freitas – Palácio Tiradentes — Rio — D.F.

Chocado afirmações Deputado Damaso Rocha meu respeito, peço distinto patrício informe seus pares verdadeiro **inativo** criminosas arbitrariedades Secretário Educação oculto intencionalmente pelo Deputado me honrou sobremodo declaração parentesco reside unicamente propósito farisáico apresentar-se paladino diante povo católico riograndense cruzada necessária contra comunismo, socorrendo-se até fraude demonstrada caso telegrama eminente Bispo Santa Maria. Nada portanto pessoal entre mim e secretário. Abraços cordiais. — *Carlos Britto Velho.*"

Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Não desejava tratar dêsse rumoroso caso da Secretaria da Educação de Pôrto Alegre, que abalou tão profundamente os corpos docente e discente de todo o Rio Grande do Sul, refletindo-se no Govêrno Federal e nesta própria Assembléia.

O General Flores da Cunha e o Dr. Raul Pila, ilustres Deputados, estão tratando do assunto com a elevação e a competência que lhes são. características.

Entretanto, a história do que ocorreu na Secretaria de Educação é muito simples.

Reunida a Congregação do Instituto de Educação, constituida por 25 elementos, compareceram 22, dos quais 21 professores votaram a favor de uma solicitação junto ao Secretário da Educação; um votou contra.

A jovem diretora do Instituto, senhorita Maria Luísa Pegrazzia, cunhada do Secretário da Interventoria, puniu tôda a Congregação por êsse gesto.

Tratava-se do aproveitamento da professora D. Heloísa de Castro Jobim, que apresentava os requisitos

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

exigidos para exercer o magistério, porque, além de professora primária, tem o curso da Faculdade de Filosofia da Universidade de Pôrto Alegre e também está inscrita como professora secundária; quer dizer, é professora secundária e universitária.

Além disso, o ato da Congregação, também parte integrante da diretoria do Instituto de Educação, estava amparado em lei, porque é do regulamento, podendo tal atitude ser tomada a qualquer momento pela instituição. Assim, a medida arbitrária da diretora foi endossada pelo jovem Secretário da Educação. O Interventor federal, vale dizer, o Govêrno do Estado apoiou a resolução arbitrária, ilegal da diretora do Instituto de Educação.

As adesões à Congregação, como era natural, foram quase unânimes no Rio Grande do Sul. Eu poderia citar, se o tempo **mo** permitisse, a moção de solidariedade assinada pela fina flor da intelectualidade gaucha – professores, médicos, advogados – afinal, pessoas acima de qualquer suspeição. Mas, como já disse, o tempo não o permite.

O que, portanto, fica bem claro é, que o Dr. Brito Velho, ilustre professor e médico, quando agiu neste caso, teve em mira defender a Congregação e defender-se a si próprio, porque pertence à Congregação. Dêsse fato podemos inferir a mentalidade que está dirigindo o Govêrno do Rio Grande do Sul, mentalidade reacionária, de tal forma, que nem uma Congregação de professores, na sua quase totalidade, pode deliberar. O que existe em meu Estado, é um regime reacionário, faccioso. Há uma verdadeira insensibilidade aos apelos da Justiça e da Razão.

Sr. Presidente, Srs. Representantes: o que desejo para meu Estado natal é paz e ordem, mas, fora de qualquer dúvida, a paz e a ordem só poderão reinar no Rio Grande do Sul quando o povo estiver contente com seu Govêrno. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. SOUZA COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. SOUZA COSTA (pela ordem): – Sr. Presidente, o nobre Deputado Sr. Osório Tuiuti acaba de se referir ao rumoroso caso do Instituto de Educação, no Rio Grande do Sul.

A propósito do assunto, o nobre, Representante pelo Rio Grande do Sul, Sr. Flores da Cunha, solicitou informações, por intermédio da Mesa, da Secretaria de Educação, naquele Estado. As informações já foram prestadas, e S. Ex.ª, antes de partir para o referido Estado, declarou, desta mesma tribuna, que, quando regressasse, trataria da questão. No caso, portanto, de que essas informações não satisfaçam e o nobre Deputado Flores da Cunha entenda de voltar à tribuna, tratarei do assunto. *(Muito bem)*.

O SR. JOSÉ ROMÉRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ ROMERO (pela ordem, lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, a representação carioca nesta Casa, na unânimidade dos Partidos e dos votos, houve por bem, em reunião recente, reafirmar os seus propósitos de efetivação dos compromissos assumidos no sentido de ser reconhecida, por esta Assembléia Constituinte, a autonomia política do Distrito Federal.

E também por unanimidade, êsses distintos colegas me outorgaram a honra de ser o intérprete de sua decisão, para trazer ao conhecimento da Assembléia o que assentaram naquela conferência de modo definitivo e irrevogável.

Incumbência duplamente enaltecedora para mim: pela grandeza da investidura e por se tratar de assunto de magna relevância para a terra carioca, a terra augusta onde tive a fortuna de nascer.

Devo aqui recordar, Sr. Presidente, que para honra dêste Povo heróico e refulgente de cultura da cidade do Rio de Janeiro, síntese inteira da Pátria – não é a primeira vez que êle se levanta pela voz de seus representantes para que reconheçam e obedeçam a um direito fundamental que lhe pertence e que não pode legitimamente e honestamente ser exercido à sua revelia – o direito de eleger soberanamente, pelo voto direto e exclusivo, aquêle que há de exercer, como Prefeito, as funções do poder executivo do Distrito.

A batalha por êsse direito vem de longe; nos anais do Parlamento se inscrevem páginas brilhantes que re-

gistram a atitude dos representantes cariocas na defesa dêsse direito político correlato ao alto grau de cultura a que atingiu a Metrópole.

E a imprensa carioca – essa grande voz exterior, palpitante mais que outra dos ansêios populares porque é a própria voz do povo sem o freio dos interêsses ou dos compromissos que tolhem, essa imprensa desde longos tempos, se aliou ao combate pela autonomia do Distrito Federal e, desde então, se fêz perene vanguardeira dêsse bom combate.

A idéia, por fim, triunfou vencendo todos os preceitos ridículos e **fúteis** motivos que a entravavam dada a incompreensão de uns e os cálculos de outros que viam, não raro, no cargo excelso de Governador da Cidade, um meio sedutor, objeto ou fim de acomodações pessoais, sem o devido respeito ao povo mais culto do país.

A Assembléia Constituinte de 1934, que trazia os pensamentos e os sentimentos novos da época a serem incorporados às conquistas já definitivas da democracia brasileira, e a par dêles, o empenho da efetivação de direitos postergados, inscreveu na sua agenda o caso da autonomia e, em sessão memorável daquele ano, reconheceu e proclamou o direito de o povo carioca eleger o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Ato de sabedoria política que muito honrou aquela histórica Assembléia da qual participaram muitos dos nobres representantes que, hoje, neste recinto, da soberania nacional, vão ter a alegria de reafirmar a sua convicção, votando, dentro em breve, pela restauração da independência política do Distrito Federal no âmbito da livre organização dos seus poderes.

A prática, logo. seguida, do novo regime local, com a eleição para Prefeito, do inesquecível Pedro Ernesto, provou exuberantemente o acêrto da medida, desmascarando de vez os falsos motivos dos opositores, de incapacidade de auto-govêrno do povo carioca e supostos conflitos de jurisdição entre o poder local e o poder mais alto da República pelo simples fato de terem êles a sua sede no mesmo solo da terra brasileira.

A *Res. non Verba.* Dêsse modo responderam triunfalmente os fatos ao palavrório interesseiro, descortês e vão.

A carta crespuscular de 1937, no entanto, subvertendo, traumàticamente, *de font en comble* a estrutura político-Jurídica da Nação, de modo a substituir as instituições harmoniosas e flexíveis da democracia pela rudesa da ditadura, arrebatou também ao Distrito Federal a carta da sua autonomia política, fazendo-o retrogradar à mesquinha condição dos degredados.

Agora, Sr. Presidente, no ano de 1946, cêrca de dez anos depois, reune-se esta vasta e conspícua Assembléia Nacional Constituinte para reconduzir a grande Pátria ao leito das suas tradições veneráveis nos quais o povo – e só êle! – é a base, o princípio e o fim do poder público. Veio êle, êste Parlamento, do seio ardente do povo redivivo trazendo no seu coração as inquietudes e os anseios de liberdade e de justiça por que clama êsse mesmo povo e, por isso, deve conservar o empenho de reabilitá-lo em tôda plenitude.

Nunca, entre nós, uma Câmara política foi constituída sob tão prementes imperativos da vida nacional na ordem política social, econômica, educacional e jurídica; mas também nenhuma outra, como esta, trouxe consigo a legenda significativa de "Assembléia da esperança."

Reune-se êste Parlamento para restaurar a sadia tradição da democracia brasileira, a soberania popular exercida pelos seus órgãos legítimos na harmonia e independência dos poderes, as liberdades e os direitos imprescritíveis, inerentes à pessoa humana e reconhecer no seu texto novos postulados oriundos de novas relações de direito. A êle incumbe, pois, restituir à Cidade do Rio de Janeiro o seu direito usurpado, direito político essencial e que fôra reconhecido pela Constituinte de 1934 e no exercício do qual se achava até o ano de 1937.

Como se vê, Sr. Presidente, – e para isso peço a atenção dos Senhores Representantes – não se trata simplesmente, no caso, de conceder pela primeira vez, ao Distrito Federal a sua liberdade política no tocante à eleição do Prefeito; mas de um ato de maior imperativo, de justiça indeclinável porque corresponde ao restabelecimento de um direito legítimo já adquirido, reconhecido e proclamado pela Constituição de 1934.

A totalidade dos partidos políticos com assento nesta Casa, sem exceção de um só inscreveu no seu programa de lutas a restauração da autonomia da Cidade do Rio de Janeiro, o que faz antever que a emenda apresentada ao Projeto terá entusiástica-

consagração por parte dos Srs. Representantes. E por que não assim? Por que não reconhecer no povo carioca o direito que lhe assiste de auto-determinação, de governar-se por si mesmo através dos seus legítimos representantes?

A Metrópole que atingiu a maturidade da sua consciência cívica; que subiu aos cimos educacionais e culturais nas ciências e nas artes, que provê por si própria – e suficientemente – tôdas as necessidades de sua complexa administração; que na Monarquia e na República atuou nas câmaras políticas através de brilhantíssimas bancadas, influindo com a clarividência dos seus representantes nos debates e solução dos mais sérios problemas nacionais; a essa Metrópole, pergunto eu, emancipada em todos os sentidos, alguém pretenderá, acaso, recusar um direito que se outorga até ao mais insignificante município dos Estados?

Demonstrada, assim a sua grande cultura política e supercapacidade de autodirigir-se o que restaria, acaso, para ser oposto a êsse direito, pelos que não amam as virtudes do povo carioca? A possibilidade de conflito de autoridade, como outrora alegavam tendenciosamente os seus inimigos?

A prática já provou o contrário; e, depois, não serão as respectivas esferas de ação, a municipal e a federal, delimitadas pela Lei de modo que não se choquem, que não se atritem; mas, antes, que se harmonizem, que se completem para o bem comum?

Dentro da ordem, do respeito à Lei, com o tato da educação política às duas autoridades – a maior e a menor. – se moverão harmoniosamente no mesmo plano, como na mecânica celeste a Lua e a Terra giram em perene harmonia, embora uma tenha a sua órbita precisamente inscrita na órbita da outra.

Assim, Sr. Presidente, a autonomia do Distrito Federal se apresenta aos olhos dos constituintes de 1946 transparente, límpida, impondo-se por si mesma com a fôrça de um imperativo caterórico.

Os Representantes cariocas nesta Câmara, de todos os Partidos, numa surpreendente unanimidade – única até hoje – acabam de reafirmar a decisão irrevogável de suas respectivas bancadas no sentido de votarem a autonomia política do Distrito, no cumprimento de um dever indeclinável.

Dessa forma, Sr. Presidente, desempenhando-me de nobilitante missão com que fui distinguido, dirijo-me às bancadas de todos os partidos concitando-os a que votem pela autonomia do Distrito Federal com o que terão cumprido um dos compromissos básicos de seus partidos e prestada uma devida homenagem ao culto e nobre povo carioca. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Vieira de Melo, primeiro orador inscrito.

O SR. VIEIRA DE MELO (*): – Senhor Presidente, bem sei que vou já abusando da liberalidade de V. Ex.ª e, sobretudo, da atenção com que se tem dignado de me ouvir a Egrégia Assembléia Nacional Constituinte. Mas se V. Ex.ª e meus ilustres pares atentarem para a complexidade, sobretudo para a gravidade do problemas que vimos tratando, hão de relevar a insistência com que, pela terceira vez, volto à tribuna para feri-lo. Longe de nós que mais alguns anos, ou mesmo mais alguns dias, venhamos a ser surpreendidos com aumentos prodigiosos, fantásticos nas tarifas dos principais serviços públicos de que nos utilizamos; longe de nós que daqui a meses ou anos tenhamos elevadas as contas de telefone, gás, luz elétrica, os preços de transportes, onerando cada vez mais, a bolsa já de si tão esvasiada do povo brasileiro.

Não é outro o motivo por que me bato tão insistentemente por êste assunto, afim de que sôbre os interêsses da coletividade, tão sagrados para nós, não se coloquem os interêsses de empresas concessionárias de serviços públicos.

Já tive oportunidade de demonstrar, penso mesmo que exaustivamente, que não só a doutrina como a jurisprudência americana abandonaram, por, completo, os chamados sistemas do custo de produção, ou seja, o sistema em que se procura avaliar o capital não pela soma e investimentos realmente aplicados, mas pelo valor, pelo custo que o aparelhamento dessa emprêsa teria nos dias de hoje, fazendo-se, além do mais, a conversão dessa unidade quasi sempre em moeda estrangeira, ao câmbio da época.

Mas, Srs. Constituintes, o argumento com que se procura ainda abalar o pensamento da Assembléia Constituinte, é o de que a adoção do custo histórico no texto constitucional contribuíria para afastar do Brasil os capitais estrangeiros. Aponta-se a Ar-

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

gentina como uma espécie de fantasma, que; apresentando condições muito mais favoráveis para a importação dêsses capitais, teria lugar preponderante nesta fase de após-guerra.

Pois bem, Senhores Constituintes: o que se verifica é que, se êsses capitais não encontrarem, no Brasil, a acolhida que desejam; muito menos a terão na República Argentina.

Ainda há pouco, tratou-se de organizar, em Buenos Aires, uma grande emprêsa de transportes urbanos, que fundia cêrca de quarenta companhias de ônibus, de ferrocaris, de tramways, tanto de superfície como subterrâneos, e o decreto federal que autorizou essa junção, para formação de uma emprêsa única, adotou o critério do custo histórico. Cada uma das emprêsas fundidas teve de declarar, pelos seus documentos e livros, qual tinha sido o capital realmente investido. E foi nesta base – do capital realmente investido – que se avaliou o capital da grande emprêsa, para efeito da tarifação.

O SR. JURANDIR PIRES: – Apresentada como V. Ex.ª está fazendo, com o brilho de sua inteligência e o *élan* do seu entusiasmo patriótico, vai parecer que a base do custo histórico representa a salvação dos preços e a impossibilidade de que se tornem os "capitais aguados", como V. Ex.ª referiu. Mas, em realidade, basta V. Ex.ª notar que, no capital histórico se se capitalizam juros e lucros extraordinários; se se permite que sejam levadas à conta de capital as obras novas, evidentemente se tira do povo, à sombra do capital histórico, maior quantidade de dinheiro. Mais ainda: juntando-se as debentures como V. Ex.ª defendeu ôntem na computação do capital, credita-se, na conta correspondente ao custeio, os juros dessas debentures; recebendo garantia de juros por essas debentures, que acontece com o capital? Com a tese do capital histórico, chega-se a pagar quatro ou cinco vezes aquilo que realmente se devia pagar.

O SR. VIEIRA DE MELO: – E' doutrina de V. Ex.ª, que, infelizmente, não consegui encontrar, apesar de meu esfôrço, de minha tenacidade, de minha vontade de estudar em nenhuma das centenas de autoridades da matéria, que consultei.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mas V. Ex.ª sabe que o que os autores dizem serve, apenas, como indicação de raciocínio.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Devo informar a V. Ex.ª que não costumo vir para esta tribuna fazer afirmações levianas. Queimei minhas pestanas buscando, nos originais, todos os doutrinadores, alemães, americanos, franceses e ingleses, e em nenhum dêles encontrei a exdruxula teoria sustentada por V. Ex.ª e que, até hoje, não sei qual seja. Esta é a verdade.

O SR. JURANDIR PIRES: – Ofereço a V. Ex.ª este trabalho, para que o ilustre colega compreenda que não é com quatro noites de insônia que se pode estudar um assunto dessa envergadura. *(Passa às mãos do orador um livro.)*

O SR. VIEIRA DE MELO: – Tenho estudado. O que verifico é que o nobre deputado ainda não trouxe para esta Assembléia um documento sequer, uma opinião a não ser a sua. E eu, por mais acatamento e respeito que tenha pelo pensamento do eminente colega, prefiro ficar com os doutrinadores do assunto.

O SR. JURANDIR PIRES: – Não cito opinião de ninguém.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Prefiro ficar com aqueles que ditaram normas nos países mais adiantados do mundo. Prefiro ficar com êles, a ficar com a opinião de V. Ex.ª que até êste momento a Assembléia não sabe qual seja.

O SR. JURANDIR PIRES: – V. Ex.ª está na Idade Média, em que só os autores lhe servem como verdade; e, eu estou na época em que só a idéia lógica vale.

Não me interessa o que os outros dizem. Sirvo-me do raciocínio e da lógica. V. Ex.ª é do *magister dixit*.

O SR. VIEIRA DE MELO: – V. Ex.ª pode julgar que a sua opinião deve prevalecer sôbre a geral, sôbre a opinião unânime, mas o raciocínio, a capacidade de compreender não é privilégio de V. Ex.ª.

O SR. JURANDIR PIRES: – Por isso, mesmo estou debatendo com V. Ex.ª.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Mas Srs. Constituintes, permito-me continuar.

Declarei que o último argumento levantado contra a doutrina que venho sustentando é o de que o custo histórico afugentaria capitais estrangeiros. Não há negar.

Todos nós sentimos a necessidade, a imperiosa necessidade de que capitais estrangeiros venham para o nos-

so país ajudar o nosso desenvolvimento, a exploração de nossas riquezas, mas isto está muito longe de aceitar que nos submetamos à condição de escravos dêsses capitais. O que devemos é proporcionar-lhes uma remuneração justa, de modo que, como disse o nobre deputado Aliomar Baleeiro, nós nos sirvamos dêles e não êles de nós.

Esta é a doutrina que qualquer indivíduo com senso de patriotismo apreciável terá de defender. E uma vez que o critério que vimos analisando é, provadamente, o da defesa dos interêsses coletivos, é êsse critério que devemos adotar. E graças a Deus ainda não ouvi nesta Assembléia uma voz se levantar em defesa do custo de reprodução, nem mesmo a do nobre deputado Jurandir Pires, porque S. Ex.ª, combatendo o custo histórico, não apresenta qualquer outra teoria ou critério para o contrôle de tarifas, para a avaliação de capitais.

O SR. JURANDIR PIRES: – Para não dar um aparte quilométrico, vou pedir à taquigrafia que transcreva uma resposta que dei a uma consulta feita pelo Instituto de Economia de Nova York a propósito da fixação de tarifas. A mentalidade mercantilista de Vossa Excelência...

O SR. VIEIRA DE MELO: – A minha mentalidade é a da defesa dos interêsses da coletividade. Não tenho mentalidade mercantilista, até porque nem comerciante e industrial sou, mas simples advogado.

O SR. JURANDIR PIRES: – Trata-se de uma escola econômica. V. Ex.ª não precisa, para seguí-la, ser comerciante ou industrial.

O SR. PRESIDENTE: – Peço ao nobre deputado que não aparteie o orador, que ontem reclamou da Mesa não poder concluir seu discurso.

O SR. JURANDIR PIRES: – Cumprirei a ordem de V. Ex.ª e não apartearei mais.

O SR. PRESIDENTE: – Não é uma ordem, é um pedido.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Senhores Constituintes, prosseguindo, devo afirmar o que já tive oportunidade de dizer num de meus discursos anteriores: que a teoria do custo histórico, contra a qual tanto se insurgem alguns pseudo-nacionalistas, já constitui uma tradição em nosso direito. Ela é, além do mais, uma tese pacífica na doutrina brasileira.

As maiores autoridades que entre nós têm versado o assunto são dessa opinião. Basta citar entre outras o professor Bilac Pinto, na sua excelente monografia –Regulamentação Efetiva dos Serviços de Utilidade Pública", o professor Anaya Melo – "Dos Serviços de Utilidade Pública"; o professor Alfredo Valadão, na sua interessante "Introdução ao Código de Águas", que entre nós adota, em matéria de regulamentação da energia hidráulica, o princípio do custo histórico; o professor Hermes Lima, ilustre deputado nesta Assembléia Nacional Constituinte, que, em artigo publicado no "Correio da Manhã", sob o título "Tarifas de Serviço Público", mostrou quão perigoso e absurdo seria para os nossos interêsses a adoção, no Brasil, do chamado custo de reprodução ou critério do justo valor atual.

Ainda podemos citar as opiniões do engenheiro Plínio Branco, do Senhor Mário Lopes Leão, do Sr. Pires do Rio, do Sr. Paula Sousa, e, finalmente, do Sr. Meirelles Teixeira, o qual, como disse, pertence ao Departamento Jurídico do Estado de São Paulo e em obra verdadeiramente exaustiva, esgotou a matéria, mostrando, quanto se tem caluniado aqui o pensamento dos doutrinadores e economistas americanos.

Provado, assim, que a doutrina esposada pelo têxto constitucional é, de fato, a prevalente na jurisprudência e na administração dos países mais cultos do mundo, não vejo, Srs. Constituintes, como devamos abandonar essa prática, essa experiência, para nos dedicarmos a aventuras, a verdadeiras aventuras, em que a única parte prejudicada será, realmente, a coletividade brasileira.

Agora, Srs. Representantes, a questão da constitucionalidade da matéria.

Sou daqueles que têm da matéria constitucional um conceito restrito. Penso que uma Constituição não deve ser mais do que uma estrutura político-jurídica do Estado, e uma precisa enumeração de direitos e garantias.

Acho que tudo quanto é móvel, tudo quanto é suscetível de evolução ou transformação, deve ser escoimado do têxto constitucional, porque êsse detalhismo e êsse casuismo lhe comprometem a durabilidade, que deve ser uma de suas características predominantes.

Assim, não estou longe de aceitar como procedente o argumento daquêles que pretendem se exclua a matéria do têxto constitucional, pois estou

certo de que, numa regulamentação ordinária, o Poder Legislativo brasileiro, consciente de suas responsabilidades e deveres, como guarda dos interêsses do nosso povo, não seguirá outra orientação que não aquela a que vimos de aludir, porque dela depende a manutenção, a estabilização econômica das emprêsas e, conseqüentemente, a estabilização de tarifas de preços que o povo será chamado a pagar.

Senhores Constituintes, permitam-me dê aqui por encerrada esta minha exposição, até mesmo porque já fui chamado de campeão dos discursos em série, não por culpa minha; e, além do mais, é bem possível que dentro de alguns dias tenha **de** retornar à tribuna, para tratar de outros assuntos palpitantes, seja de matéria constitucional, seja de matéria administrativa ou, ainda de matéria política. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante, Sr. Paulo Sarasate.

O SR. PAULO SARASATE (pela ordem): – Sr. Presidente, restando apenas cinco minutos da hora do expediente, e como o assunto de que vou tratar demanda tempo maior, porque **se** refere à defesa, que pretendo fazer, de minha emenda sôbre os extranumerários, peço a V. Ex.ª conceda **êsse** resto de tempo a outro orador, mantendo-me inscrito para o expediente da próxima sessão.

O SR. NESTOR DUARTE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. NESTOR DUARTE (pela ordem): – Sr. Presidente, há dias, quando falava nesta Casa o ilustre Deputado pela Bahia Sr. Manuel Novais sôbre o sistema ferroviário e rodoviário do Estado, tive oportunidade, secundando suas justíssimas considerações, de chamar a atenção do plenário para a situação calamitosa **em** que se encontram os transportes baianos.

Afirmara eu, em mais de um aparte, que estava a receber correspondência amiudada e reiterada dos meus correligionários e amigos, pedindo clamasse, reclamasse ou protestasse desta tribuna e onde fôsse possível, contra a situação econômica e financeira da Bahia, proveniente, sobretudo, do que podemos chamar o estado catastrófico do seu sistema de transportes.

A Bahia é, dos grandes Estados da Federação, o que, no momento, se encontra em piores condições econômicas. O Estado carece de uma rêde de transportes digna de sua extensão territorial e da importância de sua produção econômica. A rêde de que dispõe, além de pequena para atender às necessidades e à capacidade produtora do Estado, quer no setor rodoviário, quer no ferroviário, pelos desmandos da administração federal e, de alguma sorte, da administração estadual, hoje padece, mais do que outro qualquer sistema na Federação, das conseqüências e das irregularidades nas relações econômicas que a guerra e o após-guerra acarretaram para o nosso país.

O SR. MANUEL NOVAIS: – V. Ex.ª tem razão ao apontar o estado de abandono dos transportes na Bahia, por culpa exclusiva do Govêrno Federal, que nos tem tratado como terra de ninguém. Basta um argumento: o Estado do Rio, com população **de** cêrca de 2 milhões de habitantes e uma área de 44 mil quilômetros quadrados, possui uma rêde de 2.600 quilômetros de estradas, enquanto a Bahia, com uma população de 4 milhões e tantos habitantes e com uma área de 529 mil quilômetros quadrados, com renda superior à do Estado do Rio, possui apenas 2.200 quilômetros de estradas de ferro. O êrro é, portanto, do Govêrno Federal.

O SR. NESTOR DUARTE: – Diz muito bem o nobre aparteante que a culpa é sobretudo do Govêrno Federal. A verdade é que a situação da Bahia é calamitosa. No instante em que se apela para tôdas as **fôrças** do país, a fim de produzirem quanto baste para as necessidades do mercado interno, o pobre produtor baiano é obrigado a reduzir a sua atividade e a pedir aos demais que também a reduzam porque o Estado não tem transportes suficientes para veicular essa angustiada produção e, assim, corresponder às necesidades da economia nacional.

O SR. MANUEL NOVAIS: – A política que o Govêrno Federal vem adotando no Estado é a dos remendos. Recentemente, denunciei a esta Casa o fato de locomotivas reservadas à Bahia serem transferidas para a São **Paulo-Rio** Grande. Agora se verifica que o Govêrno Federal pretende salvar a situação calamitosa da Leste Brasilei-

ro à custa da Estrada de Ferro Sudoeste da Bahia ou Estrada de Ferro de Nazaré, que serve à região abastecedora da cidade do Salvador.

O SR. NESTOR DUARTE: – O aparte de V. Ex.ª é tanto mais oportuno quando fere o assunto principal de reclamação que estou dirigindo aos poderes públicos, neste momento. O Estado da Bahia, além de perder, para a ferrovia federal **ali** existente, as locomotivas adquiridas, que foram mandadas para a estrada de ferro São Paulo-Rio Grande, está sob ameaça de perder aquelas locomotivas que o Govêrno Estadual, com suas economias, adquirira para a Estrada de Ferro Nazaré, numa transação com a qual o Govêrno Federal pretende suprir o estado de carência em que deixou a sua ferrovia, a Viação Leste Brasileiro.

O SR CARLOS MARIGHELA: – Estou inteiramente de acôrdo com as observações de V. Ex.ª Já levantei desta tribuna a minha voz para clamar contra a calamitosa situação da Viação Leste Brasileiro. V. Ex.ª poderia acrescentar que o Govêrno Federal se propõe remediar a lamentável situação dessa estrada de ferro, apropriando-se não sòmente das quatro locomotivas adquiridas pela Viação Férrea de Nazaré, mas também dos vagões de 30 toneladas, com os quais essa estrada, completamente abandonou, pretendia regularizar a sua situação. Isso é que se chama despir um santo para vestir outro.

O SR. NESTOR DUARTE: – Sr. Presidente, assim como aludi ao discurso do nobre Deputado Sr. Manuel Novais, ia também mencionar o proferido pelo ilustre aparteante, Senhor Carlos Marighela, a fim de mostrar a V. Ex.ª e à Assembléia como **tôdos** nós estamos empenhados em que o Govêrno Federal ponha cobro à situação de calamidade pública em que se encontra o meu Estado.

O meu apêlo, neste instante, deve ser, acima de tudo, dirigido ao nobre Sr. Ministro da Viação, que acaba de regressar dos Estados Unidos, a fim de que S. Ex.ª volte seu olhar para o Estado da Bahia, no sentido de resolver o problema dos transportes que, ali, é – repito – de verdadeira calamidade.

Era o que tinha a dizer *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. CLAUDINO SILVA: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CLAUDINO SILVA: – Senhor Presidente, pedi a palavra a fim de enviar à Mesa uma indicação, que pretendo justificar. Trata-se do alargamento da estrada de ferro ligando o Rio a São Paulo, o qual, apesar de envolver interêsse coletivo, se levado a efeito prejudicará a população proletária que será atingida pelo traçado pretendido.

Podem perfeitamente as autoridades públicas, ao realizar o novo traçado, preservar os direitos dos moradores, visto como, no Distrito Federal, há ainda muita área de terra pertencente aos "grileiros" e latifundiários em condições de servir para se levantarem novas habitações, tanto mais quanto, atualmente, nesta capital e em todo o Brasil, a população pobre e o proletariado lutam com a falta de teto.

Passo às mãos de V. Ex.ª, Sr. Presidente, a indicação a que me refiro. *(Muito bem.)*

O orador envia à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 215, DE 1946

*Sugere ao **Poder** Executivo permutas de casas na Parada de Lucas por outras no mesmo bairro.*

Considerando, que os moradores de Parada de Lucas foram desapropriados de suas casas para a construção do novo curso da Estrada Rio-São Paulo;

Considerando que, pela reduzida avaliação não podem êsses moradores comprar nem construir novas moradias;

Considerando que essas famílias ficaram sem teto e sem abrigo e completamente ao desamparo;

Considerando que a crise de habitação é uma das mais sérias por que temos atravessado, atingindo principalmente as classes menos favorecidas;

Indicamos sejam sugeridas ao Poder Executivo por intermédio da Mesa da Assembléia medidas no sentido de que as casas dos moradores de Parada de Lucas no novo curso da Estrada Rio-São Paulo, sejam permutadas por outras casas no mesmo bairro ou por terrenos e materiais onde possam construir novas casas.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Carlos Prestes*. – *Gregório Bezerra*. – *Claudino Silva*. – *Batista*

Neto. – *Osvaldo Pacheco*. – *Agostinho Oliveira*. – *Carlos Marighela*. – *Alcides Sabença*. – *Caires de Brito*. – *Jorge Amado*. – *João Amazonas*. – *Maurício Grabois*. – *Alcedo Coutinho*. – *Abilio Fernandes*. – *José Crispim*.

Atenda-se.

O SR. PRESIDENTE: – O Senhor Medeiros Neto envia à Mesa o seguinte discurso para ser dado como lido.

O SR. MEDEIRLOS NETO: – Sr. Presidente, vou fazer ligeiro estudo sôbre o divórcio no Brasil.

1) Em face do Direito.

Lê-se em Plutarco uma lei régia, atribuída a Rômulo, segundo a qual, na antiguidade clássica do Direito, já era combatida a instituição do *divórcio*, mesmo quando efetuado com o beneplácito dos respectivos cônjuges. No período da República, quando o argentário Spúrio **Carvillio Ruga.** violentando a autoridade dos tribunais e a influência dos censores repudiou a sua mulher, por ser estéril, e cometeu, assim, o primeiro divórcio vincular da história da humanidade, grande foi a impressão do povo romano. Bebendo nessas fontes tradicionais, o clássico Direito Romano define, então, o casamento como *consórtium ominis vitae*, união de tôda a vida, união total, permanente de vidas. Comentando **Aulolégio** tal definição, à luz da filosofia objetiva do Direito, diz o seguinte: "Não é lícito se dissolva o matrimônio consumado a não ser por morte". Fôra, respeitando êsse patrimônio jurídico dos nossos maiores, que os constitucionalistas do Brasil entenderam sempre ser o casamento um contrato natural, um contrato de adesão e doação mútua, cujo objeto importa em exigências superiores à vontade dos contraentes e cuja constituição contratual escapa ao intêresse do indivíduo, em detrimento da coletividade, ou da parte, em prejuízo da consciência. Sabem os nossos ilustres juristas patrícios que o Direito não pode criar uma organização do matrimônio distinta da sua essência ética, ou em oposição com ela, como é o divórcio. Ademais compreendendo os nossos juristas que, tendo a ordem jurídico-positiva a missão de completar a ordem juridico-natural, cooperando com sanções eficazes à sua observância, deduzem de certo, que a lei positiva não tem outro papel senão reconhecer os caracteres do matrimônio e sancioná-los. Sentindo os nosso legisladores que, na evolução jurídica dêsses últimos anos, é evidente o sentido social do Direito, com **muita** razão, vão inscrever, mau grado o **desacôrdo** de alguns, no texto constitucional de 1946, a determinante de que o casamento deve ser indissolúvel e os seus deveres, compromissos e responsabilidades devem ser efetivos, para que assim a família seja a célula real da sociedade. Sabem os homens públicos todos do Brasil que a nossa vocação social e jurídica repele as leis exóticas e já consagrou, no dizer de Rui Barbosa e Carlos Reis, o divórcio como uma poligamia sucessiva, uma mancebia corrida, Clóvis Beviláqua e Pontes de Miranda, nas próprias **definiões** que formulam sôbre o que seja o conceito jurídico de *casamento*, apresentam-no como uma instituição permanente e **duradoira**, tal como o conceberam sempre os nossos maiores. O ilustre senador e jurista, Dr. Ferreira de Sousa, declarou-me, não faz muito, com efetiva oportunidade, que o homem público, obrigado sempre a encarar e situar os problemas, nos seus efeitos sociais e coletivos, não pode ser divorcista, porquanto o divórcio situa um problema social no individuo, no particular, em detrimento do geral e do bem comum. O insuspeito Domingos Velasco, secretário geral da Esquerda Democrática, afirmou-me, de uma feita: "Sou anti-divorcista porque concebi que a Igreja, com a sua experiência, quasi milenar, sôbre os homens, os costumes e as nações, não podia deixar de possuir razões profundas para combater o divórcio".

2) Em face da opinião pública.

A opinião pública nacional, na sua maioria, repele o divórcio. E' o próprio Hermes Lima que, citado por Hamílton Nogueira, afirmou que, um país como o nosso, informado, històricamente, pela Igreja, não aceita leis exóticas. De certo, quis o douto professor assegurar que leis como a do divórcio o nosso público consciente repilirá. E de fato é isto verdade. O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, no seu Ante-Projeto de Constituição, que ofereceu, como magnifico subsídio, à Assembléia Nacional Constituinte de 1946, diz, claramente, no seu art. 128, que a família é constituída pelo casamento indissolúvel. O Conselho da Ordem dos Advogados de São Paulo,

contra o parecer do seu próprio presidente, o Professor Noé Azevedo, condenou o divórcio. Rui Barbosa, em 1900, aparteando, no Senado Federal, o divorcista senador Martinho Garcez, exclamava: "Entendo que o maior argumento, a mais irrefragável das preliminares contra o divórcio é não ser aceito pela opinião nacional". A Liga.Eleitoral Católica, em 1933 como em 1945, mostrou que a opinião pública nacional é contrária ao divórcio, com a sua atitude de apoio a representantes antidivorcistas. O desembargador paulista, Percival de Oliveira, e o professor Alexandre Correia, em artigos publicados no *Estado de São Paulo* e no *O Diário*, evidenciaram, com sobeja argumentação, que a opinião pública nacional, quer quando da instituição da lei do casamento civil, em 1890, quer quando da promulgação do Código Civil, em 1916, foi hostil às preponderâncias laicizantes do casamento. E consta que fôra êste o motive, entre outros, que levara o então Presidente da República, Dr. Getúlio Dorneles Vargas, e os seus colaboradores, a manterem dispositivo sôbre a indissolubilidade do matrimônio, na Constituição outorgada de 10 de novembro de 1937.

3) Em face do bem público.

Conhece a opinião pública nacional que o divórcio, *quo ad vinculum*, é uma lei contrária à prosperidade da Pátria e ao bem geral da família e da sociedade. Os exemplos colhidos de outros povos, no que tange à lei do divórcio, mostram, abundantemente, a verdade dessa assertiva. Certo deputado alemão, citado por Carlos Reis, no seu trabalho sôbre o "Divórcio", dizia, em pleno Parlamento do Reich, com muita precisão a argúcia: "Feliz do povo que não admite a lei do divórcio"! O professor Alfredo Barbedo, em carta dirigida ao *Diário da Noite*, de 1º de novembro de 1942, dizia o seguinte sôbre a pretensa lei do divórcio: "Foi sob o regime divorcista, na Roma dos Cesares, entregando-se ao amor livre, que o povo romano se degradou ao ponto de perder todo o seu valor patriótico, todo o seu devotamento à grandeza da Pátria". Confirmam essa afirmativa do ilustre professor mencionado, o célebre livro "Grandeza e Decadência do Império Romano" e a própria voz autorizada de Montesquieu. Dizia êste grande filósofo do Direito: – "Na época de devassidão dos governadores dissolutos e governados corrompidos, foi que se tornou necessário tolerar Átila, que chamou de seus escravos os romanos mais ilustres".

Na Grécia, também, a etapa do seu declínio corresponde, perfeitamente, à da dissolução da sua família, da sua sociedade e do seu govêrno. Na França, onde a ***avalhanche*** de divórcios provocou abalos até nas bases seculares da sua jerarquia social e política, mais alta, o resultado foi esta nação francêsa de hoje, a qual, sem dificuldade, passaria, não fôra ainda a Igreja, do comunismo sexual para o comunismo administrativo. Na França, diz o insuspeito Jacques Bertillon, em 24 meses, depois da promulgação da lei do divórcio, os tribunais de Paris pronunciavam 5.994 divórcios, e, em marcha crescente, êsse número prosseguiu até que o seu rnontante excedeu aos dos casamentos.

Marche, um dos promotores da lei do divórcio, na França, arrependido do seu êrro, exclamava depois: "A lei do divórcio está sendo antes uma tarifa do especulação usurária que uma lei". Regnault, por seu turno, e como responsável pela vigência da lei do divórcio, no seu país, também bradava: – "O divórcio está sendo um prêmio à leviandade e à inconstância dos esposos". Enfim, o ilustre professor francês, F. Glasser, é quem. arrependido da sua contribuição à sanção da lei do divórcio, diz: "O casamento civil, dissolúvel, descendo à ordem de um contrato temporário, revogável à vontade, tende a deixar de existir, entrando na categoria do que se chama amor livre".

Não se diga que, no Brasil, com a adoção da lei do divórcio, a **corrução** da família seria menor. Com um povo, em plena formação histórica, de tendência e indole imitativas, o divórcio, no Brasil, passaria a **somar-se** entre as lamentáveis calamidades públicas, que já o abalam, nos seus alicerces. Convém não olhar só para o uso da lei do divórcio, pitoresca e romântica, na sua aparência; cumpre encarar o seu abuso nos tribunais, nos juízos, nos cartórios, nos seus autores, nos seus agentes, nos intermediários do escândalo. Elaborar leis é mais fácil que abrogá-las, quando nocivas ao bem público. Cemi, grande jurista italiano, chama o divórcio de mal absoluto. Por si, acrescenta, não tem êle entidade, não sendo mais a morte do matrimônio. E' um efeito, um fator negativo, destruídor da indissolubilidade da família, base em

que repousa a sociedade e descansa a felicidade do Estado. O divórcio é a sanção do êrro, do vício, da infidelidade. E' o divórcio, que, visando moralizar a sociedade, comete a maior das injustiças, nivelando os espôsos honestos e dignos, com os adúlteros e pervertidos. E' o divórcio que, tentando ser útil ao instinto bestial do homem e da mulher, cria, na sociedade, um "regime de filhos órfãos com pais vivos".

4 – Em face do progresso.

O divórcio, criando o vicio dos novos amores, destruindo a estabilidade da familia, arranca do lar o estímulo da procriação, um dos fins fundamentais do matrímônio, e abre as comportas do vício da limitação e restrição da natalidade. São as estatísticas que atestam isto. E, onde o divórcio não se fez fator de restrição da natalidade é porque o país, em que se instaurou a sua lei, dispõe de uma população, social e religiosamente, formada sob preceitos e normas de profunda moralidade. Quando o clima social é semelhante ao dos Estados **Unidos**, o divórcio, converte o país num campo de experiência do amor livre. O professor Oliver E. Baker, da Universidade famosa de Maryland, apresentou, ultimamente; uma impressionante estatística à XIV Conferência Nacional da Vida Familiar, a respeito da limitação da natalidade, nos Estados Unidos, que mereceu a nossa consideração, no Brasil. Disse êsse eminente professor que, calculado pelo número de meninos, menores de 5 anos, em relação a cada mil mulheres, **em** epóca de conceber, o índice de natalidade é hoje, nos Estados Unidos, apenas um têrço do que era há 150 anos. Cumpre assinalar que, não fôra o fato de ser a população dos Estados Unidos, na razão de três quintos, constituída de estrangeiros de índole e formação cristã, como italianos, irlandeses, belgas, portugueses, espanhóis, polacos, húngaros, ucranianos, alemães e holandeses, já havia **desasaparecido** quase a idéia de filhos, alí. Transplantada para o Brasil essa mentalidade americana, através da lei do divórcio, qual não seria a desoladora paisagem da família nacional? A lei do divórcio é a porta aberta para tantos casamentos se fazerem quantos o apetite a as paixões desordenadas quizerem e permitirem. Ademais, na XIV Conferência Nacional da Vida Familiar, o grande jurista yankee Michael Wlasch, desembargador da Côrte Suprema de New York, afirmara o seguinte, àcerca do divórcio e suas conseqüências: "Os homens crentes do meu país devem tomar uma atitude que traga a abolição da lei do divórcio. É alarmante o aumento do divórcio, provocando a limitação de natalidade. A negação de Deus a da lei moral, por parte dos homens, é a causa do crescimento do divórcio. Nesta causa geral se nutrem causas secundárias, das quais são evidentes, a ignorância da santidade do vinculo matrimonial, a precipitação e deficiente preparação para o matrimônio, a usurpação de direitos do poder civil, em prejuízo da lei natural, a abstenção de filhos, o adultério, o egoísmo e o desrespeito ao estado matrimonial. O divórcio zomba da lei civil a dos tribunais. Ao divórcio devemos, nos Estados Unidos, a conquista do primeiro lugar, por desregramentos, entre todas as nações civilizadas". Seria menor, no Brasil, o mal da lei do divórcio?...

Ora, se hoje, já correm inúmeros processos de pedidos de divórcio, saídos do Brasil, pelas mãos dos nossos embaixadores, no México e no Uruguai, que não ocorreria entre nós, com a adoção da lei do divórcio, abrindo as portas dos Juizes e Tribunais aos aventureiros do amor e profissionais do escândalo.

5 – Em face da moral.

Sendo o casamento uma instituição moralizante da sociedade e moralizadora da família, qualquer lei que o dissolva e destrua é imoral e desmoralizante. Ora, o divórcio destrói a própria natureza do casamento, a qual supõe e prevê no vínculo conjugal, a unidade, a indissolubilidade e a religiosidade. Arranca, abstrai o divórcio os próprios objetivos básicos do casamento, isto é, a procriação, a conservação a educação dos filhos, a permanência da mútua ajuda dos cônjuges. Fere e contraria o divórcio as normas do Direito Natural e se opõe à instituição divina do vínculo conjugal, que é pessoal e de consciência, que é contrato de adesão e doação, que a laço sagrado e indissolúvel, ratificado e unido por Deus sôbre o tálamo nupcial. Amordaça e violenta o divórcio ao preceito divino: "O homem não separe aquilo que Deus uniu. Aquele que repudiar sua mulher e casar-se com outra, comete adultério, e o que se casar com

a mulher repudiada comete adultério"... Renega e corrompe o divórcio ao conceito apostólico: "A mulher não se separe do seu marido se estiver separada dele fique sem se casar, ou reconcilie-se com seu marido"... A esta altura, declara o eminente orador sacro Pe. Júlio Maria: "Em face da lei do divórcio, temos de rasgar o Evangelho, ou reconhecer que Jesus proclamou a indissolubilidade do matrimônio."

6 – Em face da Constituição.

A exemplo de Martinho Garcez, no Senado, Alcindo Guanabara e outros, na Câmara, trouxeram à baila a pretensa necessidade da lei do divórcio, que facultasse convolarem a novas núpcias os ex-cônjuges de há dois anos antes. Felizmente, na Câmara, houve o Deputado Germano **Hasslocher**, que, como Rui, pôs abaixo o espectro do divórcio. Dessarte, jamais quebrou a tradição jurídica e social do Brasil a famigerada Lei do divórcio. A Carta Magna de 24 de fevereiro de 1891 só reconhece, como legal sòmente o casamento civil, êste porém indissolúvel, *quodvinculum*. A Constituição de 16 de julho de 1934 trás ao seu próprio texto o estatuto do casamento indissolúvel. A Constituição outorgada de 10 de novembro de 1937 mantém o princípio legal da família vincularmente estável. Compete, pois, aos constituintes de 1946, manterem, no quadro legal da nossa Carta Magna, o instituto do casamento monogâmico, indissolúvel, para a felicidade do Brasil. Como Mailhe, perante a Convenção, eu diria: Não podeis imaginar a torrente de imoralidade que esta lei desastrada arrasta".

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 185 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.
Cosme Ferreira.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
João Botelho.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Luiz Carvalho.
José Neiva.
Raul Barbosa.
Afonso Matos.

Piauí:
Renault Leite.

Ceará:
Osvaldo Studart.
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Dioclécio Duarte.
Mota Neto.

Paraíba:
Janduí Carneiro.
José Jofili.

Pernambuco:
Novais Filho.
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Oscar Carneiro.
Osvaldo Lima.
Costa Pôrto.
Ulisses Lins.
Barbosa Lima.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Góes Monteiro.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.
José Maria.
Antônio Mafra.
Afonso de Carvalho.

Sergipe:
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:
Atílio Vivaqua.
Carlos Lindemberg.
Vieira Rezende.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Acúrcio Tórres.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Israel Pinheiro.
José Alkmim.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Milton Prates.

São Paulo:
Gofredo Teles
Antônio Feliciano.
Costa Neto.
José Armando.
Horácio Lafer.
João Abdala.
Honório Monteiro.

Goiás:
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Roberto Glasser.
Fernando Flores.
Lauro Lopes.
Aramis Ataíde

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Octacílio Costa.
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Ernesto Dornelles.
Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Antero Leivas.
Manoel Duarte.
Bittencourt Azambuja.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Baynard Lima.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.

Piauí:
José Cândido.
Antônio Correia.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles.
José Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.
Aluísio Alves.

Paraíba:
Verginiaud Vanderlei.
José Gaudêncio.
João Agripino.
João Úrsulo.
Fernando Nobrega.
Osmar Aquino.
Argemiro Figueiredo.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
Gilberto Freyre.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Valter Franco.
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Alaisio de Carvalho.
Otávio Mangabeira.
Manuel Novaes.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
João Mendes.
Alberico Fraga.
Rui Santos.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
Gabriel Passos.
Lopes Cançado.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
Agrícola de Barros.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.
Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luiz Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

Minas Gerais:
Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Romeu Fiori.
Berta Condé.

Paraná:
Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
João Amazonas.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Partido Republicano

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.
Mário Brant.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

O SR. ABILIO FERNANDES: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ABILIO FERNANDES (*) (pela ordem): – Sr Presidente, quero trazer aqui, mais uma vez, os protestos que jovens esposas, mães de operários, homens do povo, vêm somar-se aos já proferidos desta tribuna, aos levantados pela imprensa e por ilustres parlamentares contra os atos discricionários da policia do Sr. José Pereira Lira, mantendo encarcerados os trabalhadores, homens humildes, só porque têm lutado para valorizar seu braço por um melhor pedaço de pão e a vida mais digna de cada dia.

Vou fazer uma síntese dêssas documentos, porque **o** tempo é relativamente pouco.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Eis aqui uma carta assinada por centenas de mães e espôsas brasileiras, e que diz o seguinte:

(Lê) "Quero trazer veemente protesto Ilms. senadores e Deputados das demais bancadas.

Meus respeitos.

As espôsas e mães brasileiras, de um modo geral, principalmente estas que têm seus abnegados filhos enterrados no cemitério **de Pistoia**, mortos defendendo a democracia, Vêm mediante nossa Assembléia Nacional Constituinte, que foi eleita pelo povo, e em que êste mesmo povo deposita a sua inteira confiança, fazer um veemente protesto contra as arbitrariedades que vêm sendo praticadas contra os empregados da Ligth, que, além de espancados, se viciados, no dia 1 do mês passado, e que se mostraram de fato defensores de sua classe, agora novamente se encontram prêsos e são enviados para uma fortaleza.

E' incrível, Srs. Senadores e Deputados, que tais homens, sòmente por defender um direito como o de pedir mais pão, se achem nestas condições. Nós, brasileiros, custamos a crer, mas é a verdade.

E' preciso que os ilustres Senadores e Deputados, e também o Sr. Presidente da República, não se esqueçam das brutalidades cometidas contra êstes **abnegados** trabalhadores, porque foram conhecidos em todos os paises do mundo, causando, grande revolta no meio mesmo das altas sociedades. Querendo também lembrar-vos que todos são dignos chefes de família, com filhos no mínimo de seis para cima, e além disto doentes, como tivemos ocasião de averiguar.

Como se pode compreender que o Sr. General Eurico Gaspar Dutra consinta em uma coisa desta? E' inacreditável Estamos quase certos que Sua Excelência não está tendo conhecimento dos fatos. Dizemos isto, porque sabemos que o Sr. Presidente é defensor do nosso povo, e não consentiria nisto.

Por isto, apelamos para a generosidade dos nobres Presidente Eurico Gaspar Dutra, dos Senhores Senadores e Deputados, exigindo a liberdade dêstes homens e destas duas **môças**, porque são todos dignos do maior respeito e veneração.

Fazemos questão de que **esta** mensagem seja lida na nossa Câmara e a tomem em consideração.

Aqui tomo a liberdade de assinar em nome de 150 espôsas e mães brasileiras esperançosas de serem atendidas e quanto antes. – *Mathilde Santista Gaspar Abreu*."

Ainda ontem ouvimos, atravez da palavra do Sr. Senador Roberto Glasser e do Sr. Deputado Osvaldo Pachedo, que os trabalhadores de São Paulo estão atirados em enxergas imundas, dormindo no chão, enquanto os terroristas e fascistas japoneses gozam de regalias muito grandes, dormindo em camas, em condições muito superiores a êsses brasileiros sinceros, patriotas, só porque lutaram contra o famigerado DIP e estão a reclamar liberdade, como, aliás, todo o nosso povo, e a voz dos povo **é** a democracia.

Nós, Representantes do povo nesta Casa, se quizermos fazer jús aos votos que nos deram, devemos protestar, como de fato protestamos, contra êsses atos de arbitrariedade fascista

Desejamos que nossas palavras se reflitam nos altos meios e cheguem até ao Palácio do Sr. Presidente da República, chamado a atenção de S. Ex.ª para os elementos fascistas do seu govêrno, que o prejudicam e afastam o povo. É preciso liquidar êsses restos de fascismo que ai estão, porque sòmente sobreviverá a democracia onde o proletáriado possa, dentro da ordem e da disciplina, lutar por seus direitos e pela vida honesta.

Temos ainda um telegrama da célula Ramiro Pinto, de Macaé, protestando, "enèrgicamente contra o atentado aos trabalhadores da Comissão de Salários da Light e manifestando a repulsa do operáriado e do povo aos elementos fascistas, inimigos reconhecidos das liberdades dos cidadãos, acobertando interêsses inconfessáveis e comprometendo a manhã de ascensão da democracia do nosso Brasil".

Está assinado por Manuel Bastos, secretário político.

Telegrama da célula Crispim Alves, de Belo Horizonte, pede se proteste,

"na Assembléia Constituinte, contra a prisão de doze pacíficos operários, pelo simples fato de reivindicarem mais pão para seus filhos". Acrescenta: Isto nada mais é do que a volta aos negros dias da ditadura". Está assinado por José Costa, secretário político.

Ainda um telegrama de Niteroi:

"Os trabalhadores da Companhia Cantareira de Viação Fluminense reunidos em Assembléia em seu sindicato, resolveram solicitar protesto da tribuna dessa digna Assembléia Constituinte a prisão de trabalhadores da Light. – *Alfredo Matos*, Presidente".

Finalmente, um documento dos ferroviários da Leopoldina Railway, associando-se "aos demais trabalhadores para pedir a libertação dos companheiros da Ligth injustamente encarcerados. Tal pedido dos ferroviários da Leopoldina, comprovadamente colaboradores do Govêrno, encerra o pensamento de todo o povo democrático de nossa terra, voltado no momento para êsse **processso** inexplicavelmente levado a efeito num país que lutou contra os criminosos do Eixo". Seguem-se quatrocentas a sessenta e cinco assinaturas.

Como vêem os Srs. Representantes, avolumam-se cada vez mais os protestos de todo o povo brasileiro – êsse povo laborioso e honesto que aí está reclamando para se liberte, de vez, dos restos fascistas que infelicitam nossa pátria, dêsses homens que, em vez da divisa "Ordem e Progresso", querem aquela outra, fascista, da desordem a do regresso. *(muito bem; muito bem)*.

O SR. AURELIANO LEITE: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AURELIANO LEITE (pela ordem): – Sr. Presidente, ontem, à noite, li no vibrante órgão bandeirante "Jornal de São Paulo", um telegrama desta Capital, que me deixou estupefato, quase mesmo estarrecido.

Vou reproduzi-lo do próprio jornal, que aqui tenho em mãos.

(Lê): "O Sr. Getulio **Vargas.** deu hoje o seu primeiro aparte na Constituinte, aparte que não foi registrado pela taquigrafia.

Quando o deputado Aureliano Leite, em aparte às considerações do senador Villas Boas sôbre a prisão de deputados gritou:

"O culpado de tudo isso é o Senhor Getulio Vargas", vimos perfeitamente o ex-ditador; do qual não tirávamos a vista; estudando as suas reações em face da crítica de que era alvo – enrolando nervosamente uma revista, articular muito claramente, escandindo as sílabas, uma expressão absolutamente impublicável. Êste contra aparte foi perfeitamente apanhado por outros colegas de imprensa, ao mesmo tempo que pelo nosso redator".

Sr. Presidente. Na verdade, me havia chegado aos ouvidos, ontem, aqui no plenário, que o Sr. Getulio Vargas, a meia voz, entre os dentes, respondera ao meu aparte ao Sr. Senador Vilas Boas de que é o único responsável por tôdas aquelas violências debulhadas pelo ilustre representante matogrossense, com um contra aparte insultuoso e obsceno.

Não quis, não devia acreditar naquilo. Tomei a informação por uma pilhéria, talvez de meu gôsto, mas por uma pilhéria...

Agora, entretanto, diante da asseveração pública do prestigioso órgão paulista, o episódio tomou uma feição de muita gravidade, de excepcional importância.

Aproveito para declarar que, de minha parte para com o Sr. Getulio Vargas, embora possua carradas de razão contra S. Ex.ª não existe nenhum caso pessoal.

Durante o seu longo e calamitoso govêrno, fui prêso e maltratado por seus corruptores, **beleguíns** policiais cêrca de 12 vêzes. Fui deportado doente, com 39 graus de febre, mal podendo subir a escada do barco Pedro I. Não tive licença para ver minha mãe moribunda, que afinal morreu suplicando minha presença à sua cabeceira. Tive os meus direitos políticos cassados. Duas vêzes fui levado ao Tribunal de Segurança; por defender a democracia. Tive a minha casa, várias vêzes, durante a noite, varejada pela policia, pondo fora do leito senhoras idosas e inocentes crianças. Na última das prisões sofridas, pouco tempo antes da sua deposição, trancafilou-nos, a mim, Júlio Mesquita, Francisco Mesquita, Carlos Sodré, Cristian Altefelder e Moacir do Amaral; trancafilou-nos misturados a alemães e japoneses cúmplices da

guerra, identificando-nos escandalosamente ao lado dêstes...

Não vou além. Basta isso. Frize-se que nada disso aleguei nunca nesta Assembléia, porque tudo isso eu esqueço. Tudo isso pertence exclusivamente a mim.

Mas o que não posso, não devo esquecer, é o mal que o Sr. Getulio Vargas fez à Nação, de que sou um legítimo representante. *(Muito bem)* Assumi para com o povo que para cá me. mandou o comprisso solene de zelar dos seus interêsses e procurar apurar a criminilidade daqueles que nos largaram essa herança triste e calamitosa com que o Brasil está se havendo.

E para mim, num regime ditatorial como o que tipicamente tivemos não há repartição de responsabilidades, porque o único responsável por tudo é o ditador.

Daí, dessa compreensão, os meus ataques, de cabeça erguida, frente à frente, contra S. Exª. Dessa compreensão, os ataques dos meus nobres colegas, tendo à vanguarda essa figura estupenda de Otávio Mangabeira.

Mas é triste, é doloroso que S. Exª, o ex-ditador, ao invés de reabilitar-se, defender-se, só apareça aqui uma vez por outra, às carreiras, para ouvir sorridente as acusações que recebe à queima-roupa, aliás, em têrmos rigorosamente parlamentares

O SR. LINO MACHADO: – V. Exª não se deve esquecer de que o ditador se habituou a monologar durante quinze anos; daí sua fugida.

O SR. AURELIANO LEITE: – Registre-se o aparte de V. Exª.

Êsse homem incrível não propôs nunca uma indicação, não pronunciou nunca uma oração, não articulou nunca uma emenda ao projeto de Constituição, não deu nunca um aparte, nunca fez nada, senão sorrir, resmungar e receber subsídios presentes e atrasados, os que tem direito e os que não tem direito...'

O SR. GLICÉRIO ALVES: – V. Exª permite um aparte?

O SR. AURELIANO LEITE: – Quantos o nobre colega queira dar.

O SR. GLICÉRIO ALVES: – A maior acusação feita, nesta Assembléia, ao Sr. Getulio Vargas, foi a de ter dissolvido o Congresso de 1937; mas Vossas Excias. se esquecem de que Deodoro dissolveu a Assembléia Constituinte, Floriano Peixoto e Prudente de Morais prenderam constituintes...

O SR. AURELIANO LEITE: – Em situações diferentes. Deodoro dissolveu a Constituinte, recompondo-a depois.

O SR. GLICÉRIO ALVES: – V. Exª permitirá que eu conclua o aparte.

No govêrno Washington Luís também foram presos parlamentares, quando o Sr. Otávio Mangabeira era Ministro do Exterior...

O SR. AURELIANO LEITE: – Um abuso não justifica outro.

O SR. GLICÉRICO ALVES: – ...entretanto, as estátuas de Floriano e Deodoro estão de pé; e não me consta tivesse o Sr. Otávio Mangabeira protestado, de qualquer forma contra, aquelas prisões.

O SR. AURELIANO LEITE: – Se o nobre colega, que muito prezo, tivesse razão, ainda assim os abusos por Sua Exª citados não justificariam outros.

O SR. LINO MACHADO: – E foram condenados a seu. tempo.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Um crime não justifica outro.

O SR. AURELIANO LEITE: – Foi o que eu disse.

O SR. GLICÉRIO ALVES: – Jamais houve nesta Assembléia uma palavra de protesto contra antigas violências.

O SR. NESTOR DUARTE: – Não, é possível comparar-se o Sr. Getulio Vargas com outros vultos que abusaram do poder no país; êle é uma singularidade da história republicana.

O SR. AURELIANO LEITE: – O aparte de V. Exª vem muito a propósito.

O SR. GLICÉRIO ALVES: – Peço ao orador que me ouça. Nada devo ao Senhor Getulio Vargas. Estive também exilado, durante quinze anos do seu govêrno, mas não posso ouvir sem protesto acusações, frutos de paixão.

O SR. AURELIANO LEITE: – Vossa Exª é muito generoso para com o Sr. Getulio Vargas.

O SR. GLICÉRIO ALVES: – Não sou.

O SR. AURELIANO LEITE: – Senhor Presidente, quero concluir.

Sair desse mutismo desconcertante, pela primeira vez, para um contra-aparte obsceno e injurioso é mais do que aviltante, é doloroso para o brio nacional,

A despeito de sentir o meu pundonor à flor de minha pele, não cabe a mim devolver o grosseiro insulto, que aliás não me atingiu, porque não o ouvi, nem de leve, e só 24 horas depois chegou ao meu conhecimento,

Cabe a Nação, a Assembléia Constituinte lavrar a nódoa que sôbre o nosso augusto plenário caiu dos lábios do homem que teve por 15 anos o govêrno do Brasil!

Embora sem nenhuma impulsividade, sereno mesmo como nunca, possuo entretanto o direito de pasmar...

Sim, pasmo; pasmemos, Srs. constituintes!

Depois desta rápida alocução, não quero palmas, não desejo aplausos, peço apenas silêncio, um profundo silêncio, para que meditemos no que pode acontecer, duma hora para outra, dentro destas tradicionais bancadas que o "DIP" já conspurcara e o ex-ditador acaba de macular mais com uma palavra inacreditável. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. CAMPOS VERGAL: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Sr. Presidente, pedi a palavra para enviar a V. Ex.ª seguinte:

INDICAÇÃO N° 216. DE 1946

Sugere ao Govêrno do Estado de São Paulo médidas tendentes a suavizar a crise de habitação e alimentação.

Requeiro a V. Ex.ª se digne oficiar ao Exmo. Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo, a fim de que Sua Excelência tome na devida consideração as sugestões seguintes, tendentes a amenizar a grave crise de alimentação e habitação que vem amargurando o povo da capital bandeirante:

1ª) Suspensão, pelo período de dois anos: a) de qualquer obra suntuária dentro da zona urbana e suburbana; b) de demolição de prédios ou edifícios para alargamento de ruas ou praças, ou para outros objetivos urbanísticos; c) de qualquer despejo, por parte da Prefeitura e do Estado, contra família ou coletividade;

2ª) Proibição às indústrias da Capital de anunciar precisarem de operárias, visto que tais publicações, visando apenas o benefício dos grandes industriais, agravam sobremodo a atual situação de alimentação e moradia, constituindo simultaneamente um convite a que mais gente do campo o abandone, em busca da Capital;

3ª) Proibição que se criem novas indústrias na cidade, e simultânea concessão, fácil e imediata, de vantagens para instalações industriais no interior do Estado, com maiores vantagens às que pretendam instalar-se nos municípios mais distantes;

4ª) Concessão urgente e fácil de passagem gratuita e gratuito transporte de seus móveis e utensílios a tôdas as famílias (e mesmo casais sem filhos) que desejem retornar ao interior ou ao campo abonando-lhes o Estado, no mínimo, cinqüenta cruzeiros "per capita", inclusive às crianças para suas despesas eventuais;

5ª) Ordem terminante à Prefeitura e à Secretaria da Viação e Obras Públicas, a fim de que reduzam sensivelmente sua organização burocrática e morosa, prenhe de excessivas exigências para a. construção de casas populares ou residenciais, exigências essas que entravam as construções, e que eliminaram a classe dos "construtores" a quem devemos 80% das construções médias e operárias em São Paulo;

6ª) Liberdade imediata a todos os operários, funcionários de emprêsas, diretores de sindicatos, presos em virtude dos últimos acontecimentos sociais; são êles vítimas de grave injustiça dos poderes públicos;

7ª) Energia contra os vampiros sugadores do povo: os que vivem da prática criminosa do câmbio-negro, eliminando deliberada e **pèrfidamente** dos mercados a banha, o azeite, o açucar, o sal, o pão, os tecidos, etc.; os que açambarcando gêneros alimentícios e utilidades indispensáveis, determinaram as vergonhosas filas, e estão levando o povo à fome, à revolta, e o país à ruina..

Salas das Sessões, em 31 de julho de 1946. – *Campos Vergal*.

Atenda-se.

Sr. Presidente; só compreenderemos que estamos novamente, retornando ao período de paz e de bem-estar, e de relativa abundância, quando aparecerem, outra vêz, aquelas antigas e saudosas taboletas. que diziam "aluga-se esta casa", "alugam-se salas", "dá-se pensão", "aceitam-se pensionistas"

Essas sugestões são baseadas no estudo contínuo da situação verdadeiramente difícil e amargurada em que se encontram as populações da Capital bandeirante e do Distrito Federal, a primeira com cêrca. de um milhão e oitocentas mil almas.

Sr. Presidente, estes estudos e estas observações não têm côr parti-

dária nem visam ferir absolutamente quem quer que seja; têm como objetivo único e exclusivo acudir ao povo nas necessidades duras e prementes por que passa. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. OSVALDO STUDART: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSVALDO STUDART (Lê o seguinte discurso): – Sr Presidente, Srs. Representantes. Em ato solene, presidido pelo Sr. Ministro interino da Viação, realizado no Salão Nobre do Ministério da Viação na presença de autoridades, engenheiros e vários Senhores Deputados e Senadores, assisti à distribuição de cotas a diversos Estados, realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem, obedecendo ao que prescreve estatui o Decreto-lei n° 8.463, de 27 de dezembro de 1945.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, o ilustre engenheiro Sr. Gumercindo Penteado, digno Presidente do Conselho Rodoviário Nacional e profissional de abalisado saber e destacado civismo, prenunciou notável discurso, que, pela segurança de argumentação e alto critério, foi mais um grito de advertência aos Srs. Constituintes e mais um documento de colaboração ao esfôrço que venho despendendo, com outros ilustres e nobres colegas, com emendas apresentadas ao projeto constitucional, tôdas elas convergindo para o mesmo objetivo de preservar a vigência do citado Decreto-lei n° 8.463.

Venho, portanto, Sr. Presidente, como subsídio e colaboração ao nosso esfôrço e nosso trabalho, requerer a V Ex.ª suas providências no sentido de ser publicado no *Diário da Assembléia* o discurso do **Engenheiro** Gumercindo Penteado.

Com a maior satisfação tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.ª o requerimento e o discurso referidos. (*Muito bem.*)

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro a V. Ex.ª que seja publicado nos Anais desta Assembléia o discurso pronunciado pelo Engenheiro Gumercindo Penteado, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional, na solenidade de distribuição de cotas a diversos Estados da Federação, por conta do Fundo Rodoviário Nacional, conforme o estabelecido no Decreto-lei n° 8.463, de 27 de dezembro de 1945.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Oswaldo Studart. – Ao Sr 1º Secretário.*

O SR. JOSÉ CRISPIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ CRISPIM (Pela ordem) (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, trago à Mesa e ao conhecimento da Casa o seguinte requerimento:

"Considerando que a Policia do Distrito Federal fez embarcar. de madrugada, sem nenhum conhecimento do povo, espiões nazistas implicados em crimes contra a segurança de nossa Pátria, durante a guerra contra o nazi-fascismo;

Considerando que os jornalistas brasileiros foram impedidos violentamente pela Delegacia de Ordem Política e Social de exercer sua profissão, quando procuravam recolher notícias no cais;

Considerando que até diplomatas tratados brutalmente pelos investigadores de Ordem Política e Social e impedidos de entrar no navio "Marine Marlin" destinado a embarcar os espiões nazistas;

Considerando que essas medidas da Polícia do Distrito Federal visam encobrir as atividades e a culpa de espiões nazistas responsáveis pelo torpedeamento de navios brasileiros e conseqüente perda de vidas de inúmeros patrícios nossos, além dos enormes prejuízos materiais e morais sofridos pela Nação;

Requeremos de acôrdo com o art. 61 § 5º do Regimento em vigor seja solicitado ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça informar se os espiões embarcados são os mesmos que se encontravam condenados a mais de 10, 20 e 30 anos de prisão e recolhidos à Ilha Grande e outros presídios do Brasil, e quais os nomes dêsses espiões:

Sala das Sessões, em 1º de agôsto de 1946. – *José Maria Crispim. – Joaquim Batista Neto.*

Agostinho de Oliveira. – Abílio Fernandes. – Mauricio Grabois. – Osvaldo Pacheco. – Alcides Sabença. – Carlos Marighella. – João Amazonas. – Jorge Amado. – Milton Caires de Brito. – Gregório Bezerra. – Claudino da Silva.

Senhor Presidente, o fato que deu motivo ao requerimento que ora apresento é de extrema gravidade, sobre-tudo quando ocorreu pouco tempo depois da Nação Brasileira ter sido afrontada com a absolvição, – podemos dizer criminosa, – de dois espiões nazistas, inimigos do nosso povo, e que, durante a guerra em que participamos, foram autores de horrorosas provocações contra nossa Pátria, nosso povo, e os gloriosos soldados da Fôrça Expedicionária Brasileira. Refiro-me aos espiões Margarida Hirschmann e Emílio Baldino, absolvidos e postos em liberdade, talvez como prêmio pelo que fizeram de criminoso contra nossos país, nosso povo e nossas fôrças armadas empenhadas em operações bélicas e as Nações Unidas. E' grave o fato, porque a libertação dêsses espiões responsáveis pelo afundamento de nossos navios, e assassínio de mulheres, crianças e marinheiros, vale pela impunidade. Para êsses criminosos, essa liberdade é um prêmio que para nossa Pátria representa una traição. Isso se dá Senhor Presidente, quando no Uruguai, nação que não teve, como nós, tão empenhada na guerra, o govêrno e o povo adotaram outra conduta em relação a tais criminosos, presos como espiões naquela República.

Quando tais indivíduos ali embarcaram, o povo teve conhecimento de sua identidade, de seus crimes, porque a imprensa pôde divulgar amplamente, para a nação Uruguaia, e todo o mundo, a ficha dêsses inimigos da humanidade: No Brasil, o fato ocorre pela forma grave aqui denunciada justamente quando se instala a Conferência da Paz, para firmar a responsabilidade dos criminosos de guerra, arbitrar indenizações pelos prejuízos ocasionados, e estabelecer as condições de uma paz justa e duradoura para os povos.

Isso se verifica precisamente quando, de passagem por esta Capital o Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, Embaixador Benjamin Cohen, em entrevista à imprensa, declara que, além de outras responsabilidade das Nações Unidas, lhe cabe a de assegurar, no mundo inteiro, o livre acesso da imprensa a tôdas as fontes de informação.

Sr. Presidente, estamos em presença de fato extremamente grave. Os Representantes do povo nesta Casa tem o direito de ser informados das razões que levaram a Polícia do Distrito Federal a adotar conduta que constitui um golpe na liberdade de imprensa, e, conseqüentemente, contra a democracia em nossa terra, e que serve para esconder a monstruosidade dos crimes cometidos pelos espiões nazistas, inimigos do nosso povo e da humanidade. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. SEGADAS VIANA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. SEGADAS VIANA: – Sr. Presidente, justamente quando todos os partidos representados na Assembléia **Constituinte** defendem a inscrição, na futura Constituição, do preceito relativo à liberdade e autonomia das entidades sindicais; quando a Comissão da Constituição, no projeto encaminhado a plenário, registrou, êsse anseio de todos os partidos políticos, e nenhuma emenda em sentido contrário foi apresentada pelos Srs. Constituintes, expediu o Govêrno, por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, uma lei que reforma a antiga legislação sindical, estabelecendo o Intervencionismo, direto e absoluto, do poder público, na vida das associações de classe, o que representa, na verdade, uma ameaça de intervenção no milhar de sindicatos existentes no Brasil.

Imprecisa em seus têrmos, lança uma confusão profunda nos meios trabalhistas de todo o país, determinando a realização de eleições em todos os sindicatos dentro de um mês, pondo abaixo diretorias de sindicatos eleitas e empossadas efetivamente há poucos dias. Retroagindo, essa lei, Sr. Presidente, não tem similar em nenhuma outra organização sindical, mesmo na dos países fascistas.

Além de provocar confusão nos meios trabalhistas, a nova lei sindical, – se o Sr. Presidente Eurico Dutra, no seu alto espírito de patriotismo e compreensão dos problemas, em tempo, não a tornar **sem** efeito – acarre-

tará, dentro em **pouco**, a morte do espírito sindical no Brasil. Isso porque, Sr. Presidente, nos têrmos da nova lei, todos os sindicatos, inevitàvelmente, cairão sob o regime de intervenção do Ministério do Trabalho. Além do mais, estabelece tratamento desigual entre sindicatos de empregados e de empregadores, diferença esta que havia sido extinta em lei baixada pelo Sr. Getúlio Vargas no mês de agôsto de 1945, quando, reformando a legislação sindical então vigente, assegurou plena autonomia aos sindicatos.

Afirma-se, Sr. Presidente, que a nova lei tenciona afastar os sindicatos da agitação política. Diz-se mesmo que ela visa afastar das diretorias dessas entidades os chamados "queremistas" e os comunistas. Mas, Sr. Presidente, não será com uma lei fascista, com uma lei de compressão das entidades sindicais que se desenvolverá o espírito dos trabalhadores.

O SR. ABELARDO MATA: – Muito bem.

O SR SEGADAS VIANA: – Ditas estas palavras, passo às mãos de V. Ex.ª um requerimento de informações, a fim de que o Ministro do Trabalho apresente as razões por que, de maneira tão abrupta, reformou a legislação sindical, voltando ao passado e estabelecendo o regime do intervencionismo nas entidades de classe. *(Muito bem; muito bem. Palmas.*)

Requerimento a que alude o orador.

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1946

Solicita informações ao *Poder Executivo sôbre eleições nos sindicatos.*

Em recente decreto-lei o Excelentíssimo Senhor Presidente da República alterou a legislação sindical vigente, determinando a realização de eleições, em todos os sindicatos, mesmo naqueles em que o mandato legal dos dirigentes ainda não terminara.

A fim de poder examinar o **assunto**, que provocou grande repercussão nos meios trabalhistas do país, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência sejam pedidas as seguintes informações a serem prestadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

1º – Se o estabelecimento de percentagens de **comparecimneto** aos pleitos eleitorais atendeu a qualquer estudo estatístico da freqüência dos associados aos sindicatos:

2º – Se o Departamento Nacional do Trabalho, como órgão especializado opinou sôbre o projete e qual seu parecer;

3º – Se as entidades sindicais, diretas interessadas no assunto, foram ouvidas, como órgãos de colaboração com o poder público;

4º – Qual o motivo porque foi restabelecido um tratamento preferencial para os sindicatos patronais na questão da. reeleição de dirigentes;

5º – Quais os motivos pelos quais o poder Executivo deliberou adotar uma política nitidamente intervencionista na vida sindical.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Segadas Vianna.*

– Atenda-se.

O SR. ALCEDO COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALCEDO COUTINHO (Pela ordem): – Sr. Presidente pedí a palavra para enviar à Mesa um requerimento de homenagem à memória do sábio soviético Bogomolets.

Sr. Presidente, o maior fator do progresso humano progride é a ciência. A humanidade progride, se aperfeiçoa, na medida em que a ciência vence o preconceito, a mistificação, e penetra nos segredos da natureza. Por isso, a ciência deve ser universal e as suas conquistas patrimônio de tôda a humanidade. E a melhor maneira de torná-la realmente universal é prestigiá-la com tódas as nossas fôrças.

Só acatada e estimulada em tôda parte, poderá ela romper os tremendos diques que, as minorias egoístas e reacionárias levantam, obstinadamente, no seu glorioso caminho.

Bogomolets, para cuja memória solicitamos a homenagem constante do requerimento lido, foi das maiores expressões da moderna biologia.

Presidente da Academia de Ciências da União Soviética, durante 15 anos, os seus trabalhos ultrapassaram as fronteiras da sua grande pátria e inspiraram uma série de pesquisas, que poderão revolucionar conceitos clássicos de biologia, abrindo para a humanidade novos e luminosos horizontes.

Homenageamos em Bogomolets, Senhor Presidente, a própria ciência e o progresso humano. *(Muito bem; muito bem.)*

O orador envia à Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos conste da ata um voto de pezar pelo falecimento do grande sábio soviético Alexandre Bogomolets, ilustre figura da ciência do nosso século, e que dêsse voto se informe a Embaixada da nação amiga.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Luís Carlos Prestes. – Alcedo Coutinho. – Jorge Amado. – Caíres de Brito. – Plinio Lemos. – Janduhy Carneiro. – Ferreira Lima. – Lino Machado. – Olintho Fonseca. – José João Abdalla.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam o requerimento, que acaba de ser lido, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. BENJAMIN FARAH: – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BENJAMIN FARAH: – Sr. Presidente, Srs. Representantes, trago à Assembléia uma indicação que visa beneficiar a numerosa classe dos professores secundários. Deixo de tecer maiores comentários em torno dessa laboriosa classe, para que não seja isso tomado por demagogia, procedendo, apenas, à leitura da indicação: *(Lê)*

INDICAÇÃO Nº 217, DE 1946

Sugere as providências a respeito do concurso ou acessos no magistério secundário oficial.

Considerando que no Brasil existem, aproximadamente, 26.000 professores secundários autodidatas;

Considerando que as Faculdades de Filosofia durante os anos de funcionamento nem ao menos conseguiram, até o presente, preparar mil professores, o que está bem longe de satisfazer às necessidades do ensino secundário;

Considerando que será preciso longo tempo para que essas Faculdades preparem os professores em número suficiente, para a finalidade em aprêço;

Considerando que os professores não diplomados pelas Faculdades de Filosofia, já de tempos remotos, vêm prestando inestimáveis serviços, com **eficiêniia**, abnegação e patriotismo, à causa do ensino secundário;

Considerando que êsses professores dispõem, em grande parte, além do curso secundário, de diplomas de escolas superiores, nas quais tiveram mestres acatados, cuja integridade moral e cuja cultura, não raro, são dignas de menção honrosa;

Considerando que os professores autodidatas tiveram como seus alunos a quase totalidade dos professores formados pelas Faculdades de Filosofia, e até mesmo dos professores nacionais dessas Faculdades;

Considerando que para os professores militantes, dado o conjunto de fatores e as dificuldades que, a vida atual oferece, não será fácil, às vézes até impossível, a freqüência nas Faculdades Filosofia;

Considerando que em tôdas as épocas os professores, no Brasil, sempre foram autodidatas;

Considerando que a legislação em vigor impede aos professores não diplomados pelas Faculdades de Filosofia a possibilidade de acessos ou de prestarem concursos no magistério secundário oficial, embora tenham êles evidenciado capacidade, longa e exaustiva experiência didática;

Considerando, finalmente, que os professores interinos das Faculdades de Filosofia têm feito concursos independentemente de licenciados pelas mesmas Faculdades, contrariando as exigências contidas na atual legislação.

Indico, por intermédio da muito digna Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, seja sugerido ao Poder Executivo o que se segue:

Para efeito de concursos ou acessos no magistério secundário oficial, gozarão dos mesmos direitos que os diplomados pelas Faculdades de Filosofia:

a) os candidatos que tenham o curso superior, civil ou militar, e o exercício do magistério, pelo menos durante dois anos;

b) qualquer professor, ainda que não tenha o curso superior, mas que tenha professado o magistério, pelo menos durante dez anos;

c) professores que tenham cinco anos de magistério, porém que apresentem um trabalho de utilidade escolar, comprovado por uma comissão

designada pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. – *Benjamim Farah.*

Atenda-se.

O SR. PRESIDENTE: – Vamos *passar à matéria constante da Ordem do Dia* – Tem a palavra o Senhor Jorge Amado, primeiro orador inscrito.

O SR. JORGE AMADO – (Lê o seguinte discurso:): – Sr. Presidente, no último domingo, o cronista parlamentar de um dos nossos diários, alarmado com a utilização cada vez maior, da chamada Carta Constitucional de 1937, – aquela que foi imposta ao povo brasileiro através um golpe de estado de nítidas características totalitárias, num momento em que o nazifascismo ameaçava o mundo com as armas mais violentas – o citado cronista escrevia que todo o povo devia unir-se em tôrno da palavra Constituição, contra tudo de mau que há e acontece em nosso País. Contra a aplicação do monstrengo estado-novista, contra **os-** decretos-leis reacionários, contra os golpes nas conquistas. democráticas de 1945; contra as "filas" em perene crescimento, contra a falta de tudo, do mais simples e essencial como o pão, o açúcar, o café, o fósforo, contra o Sr. Professor José Pereira Lira, o advogado da Light e seu Chefe de Policia, que espanca trabalhadores e inventa revoluções, contra os politiqueiros que sonham com a volta aos anos de terror dos quais mal estamos saindo, contra os defensores dor ditador Francisco Franco, contra os inimigos da democracia, e do povo, contra tudo isso o cronista levantava como uma bandeira popular, a campanha da Constituição quanto antes aquela Constituição que nêste momento a nossa Assembléia está elaborando sob as vistas ansiosas de tôda a Nação que, como o cronista, está cansada não só da fome e da miséria em que tem vegetado tantos anos, como também, da demagogia de muitos que se esganam gritando democracia e vão enquanto podem, utilizando a carta anti-democrática de 37, pesadêlo que ainda nos persegue. A bancada comunista desta Casa teve ocasião de dizer, quando das propostas de revogação da Carta para-fascista de 37, que seria um érro deixar o gume de tal faca sôbre nosso pescoço. Os fatos vêm provando que tinhamos razão e que de nada adiantaram as promessas do alguns senhores da maioria que juravam a pés juntos que ela não seria jamais usada – parece que a queriam conservar apenas como uma relíquia. A verdade é quer ela tem sido usada e sempre contra o povo, contra a democracia, em repetidos golpes nas liberdades mais caras ao brasileiro, contra o direito. de greve, contra a liberdade de imprensa, a liberdade sindical, a liberdade de reunião e a de critica. Estamos com o cronista, Sr. Presidente, que pede urgência na feitura da nova Constituição, aquela que nos libertará do pesadêlo angustiante da Carta estado-novista, fruto do Plano Cohen. Aquela que nos deve assentar numa realidade democratica restituindo aos deputados e senadores o pleno exercício do seu direito legislativo igualmente roubado a esta Assembléia pelos mesmos simpatisantes da Carta de 37, e sempre com o nosso veemente, protesto. Mas, Sr. Presidente, não acreditamos que baste uma Constituição, qualquer que ela seja desde que substitua a de 37. Desejamos uma Constituição democrática, Pedimos, mais o cronista e penso que pedimos ainda assim um mínimo, se levarmos em conta os tempos novos que vivemos, quando o mundo saiu vitorioso de uma guerra contra as forças bárbaras do atraso e da desordem, do terror e do obscurantísmo, da reação e do passado, quando a madrugada de democracia de conteúdo muito mais profundo se levanta sobre á Europa, dando-nos, em Estados ainda ontem feudais, de condições até certo ponto semelhantes às nossas democracias populares em marcha rápida para o socialismo. Falo de países como a Polônia e a lugoslávia, a Tchecoslováquia, a Bulgária e a Rumánia. A Polônia de antes da guerra com seus barões de chicote em punho, com seus camponeses tão desgraçados quanto os nossos camponeses, de latifúndios imensos, onde a democracia era uma palavra vã, sem significação real, onde a liberdade só existia para aqueles que tinham com que comprá-la, nem parecia um país europeu tão distante se encontrava da civilização mesmo capitalista que florescia na França ou na Inglaterra. E a Polônia de hoje, com terras divididas, o feudalismo arrancado como herva daninha para o progresso do povo, está em plena renovação. E a lugoslavia com sua democracia popular, e a Rumânía, a Bulgária, a Tchecoslováquia! Não sei, Sr. Presidente, se todos os senhores representantes que tomaram assento na Grande Comis-

são Constitucional se deram conta que estamos vivendo tempos novos, de profundas e graves transformações na face política e econômica do mundo. Pelo projeto, contra o qual votei certo de que assim estava honrando o mandato que o proletariado e o povo paulista me conferiram, a impressão que se tem é que a maioria daqueles senhores, se tomaram conhecimento da enorme revolução – revolução é a palavra exata, Sr. Presidente – que vai pelo mundo, dispuseram-se a impedi-la no Brasil, como se lhes fôsse possível parar a marcha da história, empurrar para traz a humanidade que avança em busca da felicidade sôbre a terra. Tão atrasado e distante da realidade brasileira está êsse projeto aqui votado, tão pouco ou nada reflete êle das nossas necessidades e dos nossos problemas, que recorda tudo menos um projeto de Constituição para o Brasil. A melhor prova disso é, sem dúvida alguma, o imenso número de emendas a êle apresentado, emendas que dariam para umas dez constituições alentadas. Os senhores representantes parece que não quiseram ver o esfôrço do Brasil tentando libertar-se da sua condição de semi colônia para transformar-se numa democracia capitalista. O projeto ignora êsse fato que consubstancia sem dúvida a nossa realidade econômica e, por conseqüência, orienta as nossas perspectivas políticas. Onde está no projeto a tão ansiosamente esperada palavra sôbre a reforma agrária, base sôbre a qual tem que se assentar a ampliação do nosso mercado interno, que possibilitará o desenvolvimento de uma indústria nacional e assim de uma burguesia brasileira? Onde a palavra que sustasse a contínua exploração do nosso povo pelo capital colonisador estrangeiro, capital que interfere em tôda nossa vida, inclusive na política? Onde, Sr. Presidente, aquelas palavras que reduzissem às suas justas proporções o Poder Executivo, até hoje exercido de maneira mais ou menos ditatorial pelos Presidentes da República? Onde aquêles parágrafos que dessem ao Parlamento, poder do povo, prerrogativas que impedissem êsse delírio personalista tão perigoso dos nossos Chefes de Govêrno? Ao contrário, o projeto tenta dar ao Poder Executivo ainda mais fôrça sôbre os poderes legislativo e judiciário, transformando o nosso presidencialismo, já de si daninho, numa ,quasi ditadura ou, como dizem os saudosos do fascismo, numa "democracia forte." "Democracia forte" como a da Espanha atual ou aquela do professor Antônio d'Oliveira Salazar,fascista lusitano que poderá temer um poste lisboeta no triste exemplo do boliviano Vilaroel.

Votamos contra o projeto, Senhor Presidente, os representantes comunistas. Mas votar contra não quer dizer desconhecer. E como sentimos a necessidade e a urgência de uma Constituição democrática, antes que seja tirado o que resta ao nosso povo das liberdades e direitos por êle conquistados no ano passado em memoráveis campanhas cívicas e com o sangue dos bravos da FEB, trouxemos ao projeto as nossas emendas em número superior a 180. Muitas delas já foram justificadas desta tribuna, algumas pelo Senador Luís Carlos Prestes, outras por companheiros deputados. Hoje venho defender emendas por mim apresentadas em nome da minha bancada, quase tôdas elas relacionadas com problemas de cultura. E ao fazê-lo, Sr. Presidente, quero mais uma vez apelar para todos os Srs. Constituintes para que recordem que a Constituição que elaboramos deve servir aos interêsses do povo e não aos de grupos ou partidos ou indivíduos. Se assim não agirmos faremos obra de pequena duração porque mais poderosa que os nossos desejos é a realidade, e a nossa é uma bem triste realidade que exige remédios drásticos e medidas profundas se quizermos levar o Brasil ao seu grande destino.

Disse, Sr. Presidente, que as emendas por mim apresentadas relacionam-se, em grande parte, com problemas da cultura brasileira. E falar em cultura no Brasil é falar imediatamente em fome. O. Sr. Deputado Noveli Júnior, não há muito, pronunciou nesta casa um discurso onde abordou os problemas do nosso homem do interior. E reduziu as causas fundamentais de todos os males que o infelicitam à ignorância e ao pauperismo. Tudo o mais é conseqüência. Quero crer, Sr. Presidente, que também a ignorância é conseqüência. O mal, aquele que deve ser atacado pela raiz, a causa a ser sanada, é o pauperismo, é a fome, a miséria que são o quotidiano das chamadas classes pobres do nosso pais e que começam a ser também o da pequena burguezia, pois estamos chegando a tal situação que falta o que comer mesmo ao homem da classe média. Quanto ao operário e ao camponês para êle fome, miséria; ignorância e endemias não são mais novidades...

Não tenhamos ilusões de resolver os problemas culturais do Brasil, de liquidar ou diminuir sensivelmente o índice humilhante de analfabetos do nosso país, enquanto mantivermos o povo em tal estado de miséria física. Como exigir ou esperar interêsse intelectual de quem não tem o que comer? Todos nós sabemos que milhares e milhares de crianças não telectual de quem não tem o que comer e que vestir e são necessárias em casa para ajudar o ganha-pão dos pais, em trabalhos quasi sempre impróprios para a sua idade. E quanto a essa tão falada preguiça do nosso caboclo, do nosso camponês, que é ela sinão o desinterêsse nascido da fome, da subalimentação, do estado permanente de miséria, sem uma única perspectiva, sem nenhuma esperança.

O nível da nossa cultura aumentará à proporção em que nos libertarmos de nossa situação angustiosa de semi-colônia, de pais produtor de matéria prima, de atrasada economia feudal, de camponêses como servos, sem indústria, sem real independência, joguete dos interêsses imperialistas. Quando realizarmos a independência econômica de nossa Pátria, anseio maior do povo brasileiro.

Não é apenas essa realidade em bloco que o projeto desconhece, Senhor Presidente. Também nos mais mínimos detalhes êle se mostra desoladoramente reacionário no que se refere à cultura. Assim, por exemplo, o § 13 do art. 159, aquele que, trata do ensino religioso. Manda êle que existá ensino religioso obrigatório nas escolas oficiais: "O ensino religioso, nas escolas oficiais, constituirá matéria dos seus horários". Não sou contra a religião de quem quer que seja.

O SR. MEDEIROS NETO: – Em conformidade com o texto constitucional, o ensino religioso é facultativo. A criança terá a devida liberdade de assistir ou não às aulas de religião.

O SR. JORGE AMADO: – O ensino religioso segundo o Projeto é matéria disciplinar constante do horário das escolas. Sendo assim é pràticamente obrigatório e as escolas terão de manter professores para êsse fim.

O SR. MEDEIROS NETO: – Nossa concepção é que o ensino religioso constitui uma disciplina facultiativa em face da criança que o procura.

O SR. JORGE AMADO: – Não crê V. Ex.ª que seria mais democrático se o Projeto facultasse a existência do ensino religioso desde que os alunos o solicitassem e não como matéria de horário obrigatório nas escolas ?

O SR. MEDEIROS NETO: – Nossa indicação é precisamente nesse sentido. A criança, porém, não é obrigada a seguir as respectivas aulas, deixando de pé a liberdade religiosa para que cada um tenha o ensino ministrado pelo orientador das respectivas religiões.

O SR. JORGE AMADO: – Vossa Excelência verá que minha emenda se refere ao ensino religioso não obrigatório, e pela argumentação que vou desenvolver, V. Ex.ª verá os motivos que determinaram sua apresentação.

O SR. DANIEL FARACO: – O ensino religioso embora facultativo deve ser ministrado como matéria de horário escolar; do contrário seria castigar a criança com horários a parte.

O SR. JORGE AMADO: – Parece que V. Ex.ª não tem muita confiança na crença infantil. Creio que a criança religiosa não terá dificuldade alguma em ter mais uma hora além das que são dedicadas ao ensino em geral. Demonstro dessa maneira mais confiança nas crianças religiosas do que V. Ex.ª.

O SR. MEDEIROS NETO: – A liberdade religiosa é fundamental na democracia. V. Ex.ª como bom democrata que acredito que é não poderá conter a expansão religiosa natural do homem.

O SR. JORGE AMADO: – Não sou contrário a que a criança estude sua religião, mas sim que se a obrigue a estudá-la como matéria de horário escolar. V. Ex.ª se convencerá do acêrto da minha emenda.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Vossa Excelência não reconhece ao pai de família o direito de pedir que seu filho receba ensino religioso nas escolas ?

O SR. NESTOR DUARTE: – Sobretudo o ensino do catecismo.

O SR. JORGE AMADO: – Nenhum lugar mais indicado para essa educação do que os templos religiosos e nenhum professor melhor do que o sacerdote das diversas religiões. Estou convencido de que um aluno, educado por um professor do valor de Vossa Excelência, na religião católica, jamais a abandonará.

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Obrigado a V. Ex.ª mas uma coisa não exclui a outra. Se V. Ex.ª deseja que seu filho tenha o ensino religioso na escola, o

Estado terá de respeitar êsse desejo. Isso é que é democrático.

O SR. JORGE AMADO: – Eu não excluo. V.Ex.ª ainda não me ouviu. Apenas pretendo ,que não seja matéria de horário obrigatório nas escolas. E' tudo quanto peço.

O .SR. NESTOR DUARTE: – Isso é que é democrático, razoável: que o ensino religioso se faça nos templos, nas escolas paroquiais, nas aulas de catecismo. Se por acaso a igreja o fizer, os alunos aprenderão. No entanto, as escolas oficiais têm obrigações restritas em horários também restritos, quais as de ensinarem as matérias necessárias à vida profana, segundo se diz e segundo se qualifica.

O SR. JORGE AMADO: – Tem o nobre Representante toda razão.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – A imposição de determinada religião é que seria anti-democrático. Mas os representantes de qualquer culto têm direito de escolher o ensino da sua religião. Por conseqüência, nada mais democrático do que êsse preceito, porquanto respeita o direito natural que têm os pais de orientar os filhos. Ora, uma vez escolhida a religião, para que haja certa ordem na escola, êsse ensino terá de figurar no horário, porque será indispensável a regulamentação. Aliás, se o nobre orador conhecesse o horário das aulas de religião nas nossas escolas verificaria que são tão poucas que, absolutamente, não sobrecarregariam o currículo ordinário.

O SR. JORGE AMADO: – V. Exa. tem conhecimento do respeito da estima que me merece. No entanto, não me parece que o argumento de V. Exa. seja procedente. Sabe nobre colega que são diversas as religiões que se; praticam no Brasil. Realmente, o projeto permite a livre escolha, pelo aluno, da religião que pretenda estudar. Imagine V. Exa. uma escola onde os alunos se decidissem por oito ou dez religiões. O horário escolar ficaria de tal maneira sobrecarregado com as aulas de religião que pouco tempo restaria para o ensino profano, como diz o nobre Representante Nestor Duarte.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Apenas mais um aparte. Do ponto de vista teórico, V. Ex.a poderia ter razão, mas, na prática, verifica-se que, no Brasil, apenas duas religiões, na máximo, preponderam. Na realidade só a religião católica e são os seus representantes que pedem o ensino religioso. V. Exa deve ter compulsado a sinopse do censo de 1940 e verificado que, para uma população de quarenta, e um milhões e poucos milhares de habitantes, trinta e nove milhões, espontaneamente, se declararam católicos.

O SR. JORGE AMADO: – No entanto não-será êsse um motivo para se negue a liberdade religiosa;

O SR. NESTOR DUARTE: – Eu diria melhor que, para que existissem a existam trinta e nove milhões de católicos no Brasil, não houve necessidade do ensino religioso dentro de um horário nas, escolas.

O SR. JORGE AMADO: – Isso se conseguiu com o ensino religioso nas igrejas.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Permita-me o nobre orador abusar **ainda** uma vez da sua atenção com outro aparte. É o seguinte: a religião, para nós, católicos, não é apenas uma questão de piedade; a religião, para nós, católicos, é uma concepção da vida, assim como a doutrina comunista, para V. Exa., é outra concepção da vida, assim como, segundo a doutrina de V.Ex.ª, é ateismo é a regra. Se **porventura neste pais** o que estou, certo nunca acontecerá, fôsse implantado o regime comunista, naturalmente a Constituição escolhida seria aquela que todos os comunistas consideram quase perfeita: a Constituição Russa. Ora, V. Exa sabe que o art. 123 da Constituição Russa permite, por exemplo, a liberdade de cultos, porém, de propaganda, sòmente anti-religiosa, porque o Estado é ateu. Lá propaga-se o ateismo e não convém; absolutamente, que a juventude comunista tenha qualquer concepção religiosa. Para nós, católicos, que representamos, como V. Exa. sabe, a maioria do pais, ou para os que seguem outros cultos, a religião se não informa, deve informar, todos os nossos atos. Não é apenas uma questão de piedade. Por isso nós, católicos, fazemos questão do ensino religioso, como se procede em outras seitas.

O SR. JORGE AMADO: – Não estamos pedindo ou reclamando que em nossa Constituição se impeça a liberdade de religião, nem tampouco, do seu ensino.

O SR. NESTOR DUARTE: – Desejo assinalar a serenidade com que, pela primeira vez, se discute a questão do ensino religioso nesta Casa.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – E' uma das vantagens do Parlamento.

O SR. JORGE AMADO: – V. Exa. sabe, perfeitamente, que a posição dos comunistas brasileiros é de absoluta defesa da liberdade religiosa.

O SR. MEDEIROS NETO: – Essa maneira Vs. Exas. conseguirão um lugar ao sol, dentro da democrácia.

O SR. JORGE AMADO: – Não desejo discutir com V. Ex.ª, pois focalizamos, no momento, a questão da liberdade religiosa em nossa Constituição. A liberdade de religião, na Rússia, teve início sòmente depois de instalado o regime soviético. Antes havia liberdade apenas para a religião ortodoxa. Como disse, porém, não abordarei aqui a questão da religião na Rússia, mas na Constituição destinada ao povo brasileiro. Mas por que taxar, Sr. Presidente, como disciplina obrigatória o ensino religioso? Por que obrigá-lo ao lado das ciências e das letras? Se êle é facultativo aos alunos, por que então constar como matéria dos horários escolares? Compete ao aluno religioso conseguir horas fora das normais do seu curso para tal matéria. Imaginemos, ao demais, uma escola onde nenhum dos seus alunos deseje aulas de religião. Se o ensino é matéria de horário escolar há de possuir a pagar um professor. Quer dizer: pagar alguém para não ensinar coisa alguma naquelas escolas onde nenhum aluno deseje estudar religião. Isso o que aconteceria se, na realidade, o parágrafo não visasse obrigar religiosos e não religiosos a estudar a matéria. Sempre é uma situação incômoda a daquêles alunos que não desejem cursar a aula de religião. Cria isso uma divisão entre os alunos: os religiosos e os não religiosos, dificulta a fraternal vida dos jovens, separa-os, levando, sem dúvida, a desinteligências e incompreenções. Religião, Sr. Presidente, é coisa do fôro íntimo de cada um e só mesmo o desejo de agradar, a determinados setores da nossa vida política pode levar constitucionalistas a fazerem do ensino religioso matéria constitucional. Imaginemos uma escola onde hajam alunos católicos, protestantes, espíritas, judeus, maometanos, budistas. Quantos professôres teria essa escola que contratar para ministrar aos seus alunos aulas de religião? E, enquanto isso, que fariam as diversas igrejas, às quais compete ensinar e propagar a sua religião? Na igreja é que deve o aluno-religioso estudar religião e não na escola. Porém, ainda admitindo o ensino religioso na escola, creio que não deva ser êle matéria de horário escolar e é nêsse sentido a minha emenda, que tomou o nº 3.062; e que manda redigir da seguinte maneira o § 13 do art. 159: "Só será permitido o ensino religioso nas escolas oficiais em caráter facultativo."

Vêm os nobres colegas que minha emenda é perfeitamente democrática.

O SR. NESTOR DUARTE: – Se V. Ex.ª me permite um aparte, declararei que a emenda, que tem o meu aplauso, defende muito mais o espírito da religião do que outra qualquer, tornando obrigatório. Entendo, nobre colega, que fazendo da religião matéria de ensino obrigatório é o mesmo que tornar Camões objeto de análise lógica: ninguém hoje suporta o grande vate, depois de adotada a classificação das orações em seus versos.

O SR. JORGE AMADO: – É verdade; V. Ex.ª tem razão.

O SR. MEDEIROS NETO: – Em nações protestantes, como, por exemplo, a Inglaterra, o ensino religioso aparece como matéria de horário escolar. Ora, concebemos que o exemplo de democracia como o da Inglaterra não pode de forma alguma deixar de servir de paradígma, de modêlo para nós.

O SR. NESTOR DUARTE: – Não apoiado! A Inglaterra tem religião oficial. Não é o caso do Brasil. O símile, portanto, não aproveita ao nobre aparteante.

O SR. MEDEIROS NETO: – Ainda com maior razão. Se tem religião oficial, serve para as demais.

O SR. NESTOR DUARTE: – A própria Igreja defende hoje o princípio da sua separação do Estado, à sombra do qual deve a sua liberdade e tranqüilidade na democracia. A Igreja Católica perdeu a hegemonia que tinha na Inglaterra, por causa da disputa de Igrejas Oficiais.

O SR. JORGE AMADO: – Aliás, é o que dizem os patriarcas da Igreja Ortodoxa Russa.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Peço ao orador permitir-me outro aparte, apenas para esclarecimento ao meu querido amigo Sr. Nestor Duarte.

A Igreja Católica pode ter perdido, a hegemonia política, mas isso não interessa a ela, que se preocupa com a salvação das almas. O que acontece na Inglaterra é justamente o contrário. É grande o número de conversões ao catolicismo, e a êsse respeito invoco o testemunho do grande escritor Aldous Huxley, que V. Ex.ª sabe não é católico e o qual, no livro *Proper Studies*, escreve o seguinte: **–** Muita gente se espanta do grande número de conversões ao Catolicismo, atualmente, Explica-se. É a mais justa das religiões do Ocidente, e o que se está verificando agora é precisamente o contrário do que acaba de referir o nobre colega.

O SR. JORGE AMADO: – O projeto, Sr. Presidente, está repleto desses parágrafos reacionários, que visam suprimir liberdades e direitos. Por vêzes, é apenas uma palavra ou uma frase acrescentada à liberdade garantida que lhe rouba todo o efeito e a reduz a nada. Assim se passa com o § 8 do mesmo artigo 159. Depois de afirmar que a publicação de livros e periódicos independe de licença do poder público, acrescenta: "Não será porém tolerada propaganda de guerra ou de processos violentos para subverter a ordem política ou social, nem o comércio de gravuras ou têxtos ofensivos pudor". Pràticamente êsse período do parágrafo suprime a liberdade concedida no período anterior. Somos contra a guerra e a subversão violenta da ordem. Mas, Sr. Presidente, o perigoso é deixar ao julgamento dos donos do poder a definição do que é propaganda de guerra e de subversão da ordem pública.

"Acabamos de vêr, na semana passada, o Sr. Chefe de Polícia, apreender edições de jornais sob a alegação de que, assim violando a liberdade de imprensa, defendia a ordem.

É muito fácil, Sr. Presidente, a certas autoridades confundir a paz e a ordem com os seus interêsses pessoais, ou os do seu partido, como vem de acontecer com o Chefe de Policia. E quanto aos têxtos ofensivos ao pudor, a experiência nos ensina que essa frase assim tão decente e púdica é quase sempre usada de maneira imoral e cínica. Não são nunca os livros de pornografia os apreendidos e proibidos. São quase sempre aquelas obras de arte que desagradam, por isso ou por aquilo, aos censores, em geral cavalheiros de supina ignorância. Daí, Sr. Presidente, o perigo que dêsse parágrafo decorre para as obras de arte. Que impede que um censor proiba amanhã a reprodução dos nus Rubens, sob a alegação de que se trata de gravuras imorais? Ou dos camponeses, tão brasileiros, de Portinari, **sob** a alegação que os pés deformados pela terra dos negros e mestiços que são os melhores modêlos do nosso grande pintor, são ofensivos aos olhos das sinházinhas feudais? Ou qualquer livro de qualquer escritor moderno, de qualquer romancista realista? E não se diga que isso não tem sucedido. Eu mesmo fui vítima de parágrafo semelhante na Constituição de 34. Os meus livros foram apreendidos e queimados em praça pública, juntamente com os de vários outros escritores brasileiros, entre os quais volumes de nossos colegas de Assembléia, Deputados Gilberto Freyre e Amando Fontes, como "ofensivos ao pudor", quando o então Departamento Nacional de Propaganda preparava o golpe de 37 e só queria ver circulando os livros de Plínio Salgado. E ainda agora assistimos à proibição de uma peça de Nélson Rodrigues, teatrólogo dos mais elogiados pela crítica, só porque um censor, suficientemente analfabeto, julgou-a "ofensiva ao pudor". Refiro-me a "Álbum de Família", cuja proibição deu lugar a múltiplos e inúteis protestos. As verdadeiras ofensas ao pudor que a lei pensa em evitar, essas nunca são evitadas. Sobram os livros de baixa pornografia, os sujos folhetos para, adolescentes são vendidos à vontade. Mas os escritores e pintores, aquêles que põem sua arte a serviço das causas populares, são vitimas eternas desses parágrafos restritivos: Eis porque, Sr. Presidente, apresentei emenda **–** que leva o nº 3.064 **–** no sentido de que o § 8 do art. 159 fique reduzido a seu primeiro período:

"A publicação de livros e periódicos independe de licença do poder público".

Também aos §§ 30 e 34 do artigo 164 apresentei emendas –que estão sob os ns. 3.355 e 3.357 **–** mandando suprimí-los. Os dois parágrafos, Sr. Presidente, sob a capa de uma falsa proteção aos trabalhadores intelectuais brasileiros, marcam-se por intenso jacobinismo que

leva a impedir que possam exercer aqui profissão liberais estrangeiros capazes de enriquecer o nosso patrimônio cultural e concorrer para o desenvolvimento da ciência, da técnica e da arte em nossa Pátria. O § 30 diz que sòmente poderão exercer profissões liberais os brasileiros natos e os naturalizados quites com o serviço militar. Quer dizer, Senhor Presidente, que fechamos as nossas fronteiras aos sábios estrangeiros, aos grandes médicos, aos engenheiros ilustres que por acaso quisessem vir trabalhar no Brasil. Nesse particular não seguimos o exemplo dos Estados Undos, sempre prontos a abrir suas portas a todos aquêles que possam enriquecer a sua cultura. O parágrafo citado impediria que um Einstein, um Juliot Curie, qualquer grande cientista pudesse procurar o Brasil como seu campo de trabalho. Nossa indústria que apenas começa não pode dispensar o auxílio de técnicos especializados, de engenheiros capazes de formar gerações de técnicos brasileiros. E tudo isso se torna impossível com a vigência do § 30 do art. 164. E o jacobinismo reacionário dêsse parágrafo é completado pelo do 34 que impede a revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino, a não ser para os cidadãos brasileiros natos. Isso é, Sr. Presidente, mesmo que Langevin se naturalizasse brasileiro, nem mesmo assim o seu diploma, de uma Universidade Inglêsa, teria possibilidades de ser revalidado. Um absurdo que seria risível se não trouxesse em seu bojo a possibilidade de tamanhos prejuízos para a nossa cultura.

Ainda em relação ao art. 164 apresentei outra emenda que tomou o n.º 3.356, mandando que um parágrafo fôsse acrescentado entre o 31 e o 32 e que diz: "O ensino primário, o secundário, o comercial e o técnico-profissional são gratuitos". Êsse parágrafo, Sr. Presidente, completará e dará realidade ao do projeto que o precede e que reza: "A educação é direito de todos e será ministrada pela família e pelos poderes públicos". Que adianta êsse direito se não se criar para o Estado a obrigação de ministrar gratuitamente o ensino? Sabemos o grau extremo de miséria em que vive o nosso povo. Sabemos que milhares e milhares de crianças não freqüentam os cursos secundários porque, ao sair do grupo escolar onde aprenderam a ler e a escrever, não têm possibilidades financeiras de levar adiante os seus estudos. Que representa o direito expresso em lei sem a possibilidade de utilizá-lo? Direito a beber champanhe todos possuem. Mas quantos podem bebê-la?

Não apenas o ensino primário deve ser gratuito. Também o secundário, o comercial, e muito especialmente, o técnico-profissional que dará ao Brasil os técnicos e os operários especializados de que nossa nascente indústria tanto se ressente. E não se diga que é pedir muito dos poderes públicos, se levarmos em conta que o Uruguai, o democrático vizinho do sul, oferece aos seus filhos tôda a educação gratuita, inclusive a universitária. Não adianta tão pouco o argumento que o Uruguai é uma pequena nação de população reduzida. Porque imensa nação é a União Soviética, de população enorme, e **ali** também a educação, em todos os graus é gratuita. E' preciso que a educação não fique limitada aos ricos, não constitua um privilégio de classe.

Ainda de referência ao ensino apresentei emenda – a de número 3.467 – ao parágrafo único do artigo 177, mandando acrescentar entre os professôres cujas **càtedras** devem ser conquistadas por concurso, os das Escolas Técnico-profissionais, dando-lhes assim garantias de vitalidade, já que não se pode compreendera razão por que não se equipara, para êsse efeito, os professôres de ensino técnico-profissional, ensino que se considera de 2º grau, aos professôres secundários. Essa emenda, Sr. Presidente, evitará flagrante injustiça cometida pelo projeto.

Outras emendas ainda sôbre educação e cultura apresentei, Sr. Presidente, das quais não vou tratar aqui devido a carência do tempo, visando tôdas elas, como as que comentei, democratizar o projeto, tornar a cultura mais acessível às grandes massas populares, possibilitando um mais rápido desenvolvimento intelectual do país. No entanto, Sr. Presidente, estou certo de que nada ou pouco vamos conseguir em matéria de cultura se não tomarmos urgentes e concretas medidas no sentido de elevar o nível de vida do nosso povo, realizando no mais breve prazo a independência econômica do país, libertando-o das garras do capital monopolista estrangeiro e limpando-o dos restos feudais que entravam a marcha da nossa economia. Êsse é o nosso trabalho básico e os

Constituintes devem antes de tudo olhar para essa realidade, examiná-la, e fazer uma Constituição que atenda a tais necessidades do povo. Assim teremos também cultura, não continuaremos a sofrer a humilhação dêsse elevadíssimo índice de analfabetismo que nos coloca entre as nações mais atrasadas do mundo. Estamos longe, Sr. Presidente, do tempo do *me-ufanismo*, desgraça que tanto mal nos fêz, quando os governantes mandavam que ensinassem às crianças que tudo no Brasil era maior e melhor que nos demais países, como se pudessemos com tais palavras modificar a verdadeira face das coisas. Depois, acontecia a desilusão mais terrível. O verdadeiro patriotismo não é aquêle que esconde a chaga, e, sim, o que cura a chaga. Não façamos uma ,Constituição para esconder nossas chagas, muito menos para alimentá-las com a reação e o atraso. Somos como que os médicos que estão, após o demorado exame da situação do Brasil, receitando para a Pátria. E' imensa a nossa responsabilidade. (*Muito bem.*)

Antes de terminar, Sr. Presidente, quero me referir a uma outra emenda que apresentei a de nº 3.058. Mandei que se acrescentasse no artigo 159, onde conviesse, o seguinte parágrafo:

"E' garantido o direito de asilo a todos quanto sofram, nos países em que residem, limitações em sua liberdade por defenderem a causa da democracia ou por suas atividades científicas ou culturais".

Defendo a defenderei sempre o direito de asilo, Sr. Presidente, porque senti os seus benefícios e sei valorizar, por conseqüência, sua importância. Quando mais negros eram os dias do Estado Novo foi ao Uruguai e à Argentina que recorri para poder continuar a exercer livremente a minha profissão de escritor, já, que era impossível fazê-lo no Brasil onde o suborno e o terror eram o clima em que viviam escritores e artistas. E lá, igualmente usufruindo êsse direito que honra os países que o concedem nas suas Cartas Magnas, encontrei entre outros ilustres brasileiros o Dr. Armando Sales de Oliveira, ex-governador de São Paulo, cuja memória esta Assembléia honrou numa das suas primeiras sessões. E lá, estavam também os deputados Flores da Cunha, geralmente estimado por todo o povo uruguaio, Pisa Sobrinho e Paulo Nogueira. Na mesma ocasião se encontrava nos Estados Unidos o ilustre líder da União Democrática Nacional, Dr. Otávio Mangabeira. Estão todos êles hoje nesta Assembléia, juntamente com outros que, em ocasiões diversas, foram beneficiados em, países da. América ou da Europa pelo direito de asilo. Têm êles mais que todos o dever de lutar para que a nossa Constituição reconheça e garanta êsse direito, e tenho certeza, de que por êle se baterão. Mas êsse dever é também de todos os demais Constituintes pois o direito de asilo é a melhor prova do grau de cultura política de um povo. Principalmente, Sr. Presidente, se levarmos em conta as flutuações políticos tão comuns. em países como os nossos, da América Latina, semi-colonias, tantas vêzes infelizmente campo de experiência e luta dos imperialismos, sacudidos por movimentos re-volucionários, onde. as ditaduras se fazem habituais. Devemos ter um lugar em nossa Pátria para os perseguidos dos países visinhos, aquêles democratas ou aqueles sábios e artistas. sôbre os quais se abata a intolerância ou a perseguição política. Não há muito tempo, Sr. Presidente, dezenas de senadores e deputados desta Assembléia dirigiram um telegrama ao Sr.Ministro da Justiça pedindo que fôsse garantida a permanência em território brasileiro de um jornalista paraguaio, perseguido pela ditadura Morinigo, que a polícia do Sr. Pereira Lira – sempre fatal, Sr. Presidente – queria expulsar do país. Isso, porque, para humilhação nossa, ainda não garantimos o direito de asilo aos democratas estrangeiros. E' necessário que, **êssse** parágrafo não falte á nossa Carta Magna porque êle marcará, mais que nenhum outro, a altura da nossa democracia.

Não poderei jamais me esquecer, Sr. Presidente, a emoção com que um operário gaucho me narrou á sua entrada no Uruguai, quando, nos dias de 37, após o plano Cohen e o golpe de Estado, fugiu perseguido pela polícia em busca da fronteira. Atravessou-a sem um só documento e logo teve que se haver com a polícia do Uruguai. Quem é, de onde vem, que deseja? Uma única palavra susteve o interrogatório dos policiais. O operário disse que era um brasileiro que fugia da polícia política e que desejava abrigar-se sob as leis democráticas do Uruguai. Imediatamente puseram-no

em liberdade. E não só isso, Sr. Presidente. Prestaram-lhe as autoridades tôda a assistência, numa prova de cultura e de educação política e democrática.

As polícias políticas do fascismo, Sr. Presidente, fizeram uma verdadeira internacional do terror, e a nossa, nos tempos do Estado Novo, se fez useira e veseira em presentear os ditadores da Europa e da América com os democratas que aqui vinham se abrigar. Nada depunha mais contra a nossa civilização. O hábito ficou arraigado na nossa política e se não garantirmos na Lei Magna êsse direito, então sofreremos amanhã a humilhação de vermos democratas de outras pátrias perseguidos e expulsos da nossa pelo crime de haverem em suas terras lutado pela democracia, pela cultura, pelo futuro do mundo.

Vou terminar, Sr. Presidente, renovando o meu apêlo para que os Srs. Constituintes, por cima de todo e qualquer preconceito partidário, se unam no esforço comum de dar ao Brasil uma Constituição verdadeiramente democrática e progressista. Como desejava o cronista, uma Constituição contra as filas, contra as arbitrariedades policiais, contra a falta do que comer, contra as limitações sucessivas às liberdades que tanto sacrifício custaram ao nosso povo, contra a 'exploração do capital colonizador estrangeiro, contra os restos feudaes, contra a fome e a miséria, uma Constituição democrática que o povo sinta e ame e defenda como quem defende o seu bem maior. Constituição democrática que seja para o povo brasileiro o seu melhor instrumento na construção de uma Pátria realmente livre independente, realmente grande e feliz. E' isso, Sr. Presidente, o que almeja a bancada comunista nesta Assembléia. Tenho dito. (*Muito bem;* muito *bem.* Palmas.)

O Sr. Agostinho Oliveira cede ao orador o tempo de sua inscrição.

O SR. PRESIDENTE: –Tem a palavra o Sr. Bittencourt Azambuja, orador inscrito.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: –Sr. Presidente, venho à tribuna trazer ao conhecimento da Casa uma indicação, que requeiro a Vossa Excelência se digne encaminhar ao Govêrno Federal, por intermédio do Ministério da Justiça.

Essa indicação, Srs. Constituintes, que entende com a lei eleitoral em vigor, foi decalcada numa sugestão que, em linhas gerais, o Sr. Paim Filho, com a sua autoridade e experiência de velho republicano fêz divulgar pela imprensa desta Capital. Partiu do sistema em vigor na República Oriendital do Uruguai e geralmente conhecido pelo nome de legendas e sublegendas.

Não dispondo de um exemplar, do Código uruguaio e de qualquer estudo a êle referente, o nosso trabalho representa o resultado exclusivo de reflexões, e, naturalmente, só por êste **fato,** senão por outras e poderosas r**azões.** há de se ressentir de defeitos e de falhas. Servirá, entretanto, pelo menos, e; isto já me basta, de incentivo para que o poder público se pronuncie sôbre matéria de grande importância e da maior oportunidade diante das eleições que se avizinham.

Passo, Srs. Representantes, à leitura do trabalho elaborado:

"Considerando que, em face do Código Eleitoral vigente, não são válidos os votos dados a candidatos não registrados, e que cabe às direções partidárias a faculdade privativa do registro;

Considerando que, se um grupo de cidadãos, seja qual fôr a sua expressão numérica, pequena ou grande, minoria ou maioria, discordar de candidatos designados, nas vésperas do pleito, pela direção partidária, a postos eletivos, ficará inibido de concorrer às urnas com candidatos próprios, ainda que êstes sejam titulares das maiores virtudes cívicas e privadas, e estejam em condições de prestar os mais: relevantes serviços à Pátria e reunam as preferências populares;

Considerando que a lei, nêste particular, divorciando-se das anteriores, que permitiam, em tal situação, o recurso a candidaturas avulsas ou a partido de emergência, mostra-se refratária às manifestações de vitalidade cívica do povo, e, o que é mais grave, "abre caminho, no terreno dos privilégios que as oligarquias exploram, à decadência dos parlamentos";

Considerando que se impõe uma reforma da lei vigente, para o efeito de permitir, e até favorecer e concitar, como convém ao ideal democrático, o concurso do

maior número de cidadãos á direção dos negócios públicos, pela escôlha dos órgãos da soberania nacional;

Considerando que o sistema eleitoral conhecido pelo nome de "Lemas e Sub-lemas" supre as falhas do nosso Código, e que tudo aconselha e nada impede seja, êle experimentado entre nós:

Considerando, ainda, que o Código Eleitoral adota o critério misto da representação proporcional e do princípio majoritário, pela observância daquela na distribuição de postos com a aplicação dos quocientes partidários, e dêste, na atribuição de todos os lugares remanescentes ao partido que haja alcançado maioria de votos;

Considerando que êsse critério se opõe ao adotado no Código Eleitoral de 1935, que era um padrão no gênero, e ao projeto de constituição que,consigna o sistema de representação proporcional, sem que, a seu respeito, se tenha levantado um só voto discrepante, dentre os membros da Comissão Constitucional e os autores da massa enorme de emendas oferecidas àquêle projeto.

Resolve indicar a S. Ex.ª – o Sr. Presidente da República – a conveniência de reformar a lei eleitoral vigente, para as eleições vindouras, oferecendo-lhe a exame o ante-projeto incluso, com a exposição de motivos e esquema que o acompanham.

Justificação

No regime eleitoral em vigor, sòmente podem concorrer às eleições os candidatos registrados por partidos ou alianças de partidos, não se contando os votos que se derem a candidatos sem registro.

Destarte, não se permitem candidaturas avulsas nem partidos de emergência, com o evidente propósito de se estimular a formação de partidos e prevenir a dispersão de votos.

Entretanto, essa proibição legal não se conforta com a experiência da vida partidária nem se mostra adequada às finalidades que se propõe.

Partidos que tenham missão social e política, a desempenhar, e passam, pelo afeiçoamento de seus programas às necessidades, aspirações e tendências gerais, despertar o povo da apatia que o pôs à margem da vida **republicana.** interessando-o na direção dos negócios públicos – êsses partidos vivem e se alimentam da competição com os partidos adversos.

Não lhes aproveita nem convém a ingerência, nos seus destinos, do oficialismo ou da lei, senão para lhes garantir a liberdade de viver e de lutar.

Efetivamente, o que cumpre **à lei**, não é decretar ou forçar, pela adoção de medidas restritivas da liberdade político individual, a formação de partidos, mas, assegurar ambiente favorável a que êles se possam formar subsistir, por imperativo ou solicitação dos interêsses sociais, como expressões da *livre* organização da opinião pública e do *livre* consenso de seus adeptos, na apreciação daqueles interêsses e dos meios por que se devam resolver.

A liberdade e independência do voto; as garantias dos eleitores; a proporcionalidade na representação da maioria e minoria; o sistema de lista compacta, era que o eleitor não pode cancelar ou substituir o nomedequalquer candidato; o sistema em que se lhe não permite designar senão um só candidato preferido, exprimindo um voto de partido e um voto de preferência individual; a responsabilidade efetiva dos que, particulares ou autoridades, violarem ou defraudarem direitos cívicos, e, em suma, o funcionamento normal de um verdadeiro regime democrático, – são condições pelas quais já se estimula o surto, a disciplina, o revigoramento das coletividades partidárias, sem restrições aos direitos políticos dos elegendos e eleitores, senão aquelas que sejam impostas como ato de indeclinável justiça aos partidos.

Mas, a proibição legal de candidaturas avulsas e partidos de emergência, **ao invés** de operar como fator de coesão, no seio das fileiras, vai servir aos propósitos discricionários dos que as dirigem, convertidas em instrumento de asfixia e, portanto, de revolta e dissídio.

Bem sabido é que, onde há organização coletiva, existe minoria que dirige e maioria dirigida.

"Uma forte organização reclama, por motivos de técnica administrativa e de tática, uma direção igualmente forte".

E' natural a tendência das minorias dirigentes, no seio dos agrupamentos partidários, para o máximo centralismo, compressor e absorvente.

Os partidos têm os seus capitães, alguns dotados de espírito democrático, outros **possuidos** do espírito de supremacia sôbre a massa partidária.

Êstes, habituados a impôr a sua vontade à massa, dispersa, complacente e inartiva, tudo resolvem *para* o partido.

Se a direção partidária, no uso anormal de sua autoridade, incontrastável e displicente, designa candidatos a postos eletivos, sob a influência de afeições, inimizades ou interêsses inconfessáveis – não há em lei recursos com que possam os eleitores oprimidos recuperar a sua liberdade política.

Em verdade, a lei eleitoral, subordinando a apresentação de candidatos ao arbítrio ditatorial e exclusivo das direções partidárias, sem atentar nas tristes realidades do nosso ambiente social, agravadas pelo espírito personalista o reacionário do "sebastianismo" indisfarçável do momento, – acabou por criar uma atmosfera incompatível com a vida democrática, encerrando os partidos em arcabouços de aço, pelo reforçamento de seus órgãos diretivos, como se a èstes não bastasse a inclinação, congênita e perigosa, para a oligarquia, com o vasto cortejo de seus males."

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Havendo a escolha em convenção por voto secreto, parece que não há êsse perigo que V. Ex.ª aponta.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Quando houver a convenção pelo voto secreto...

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Como fazemos na UDN, pelo menos.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: –... é bem possível que êsse perigo diminua, mas jamais passará de todo, porque são infinitos e invisíveis os liames que subordinam e amarram as massas partidárias dispersas e acomodaticias, à vontade discricionária de direção menos identificada com a pureza do regime democrático.

O SR: COLOR. DE ANDRADE: – Dentro da UDN, assim escolhemos nossos candidatos.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Acredito que V. Ex.ª possa falar através de um prisma particular, mas não, de forma alguma, em nome de tôdas as organizações partidárias – o que quer dizer: "cada qual sabe onde lhe apertam os sapatos..."

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Compreendo agora, V. Ex.ª.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Proponho providência de caráter geral, para a generalidade dos Partidos, para a generalidade dos cidadãos, em garantia de todos, sem distinção de grupo algum.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Com muito prazer, especialmente a V. Ex.ª.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Êsse dispositivo da lei não pode ser apoiado também por essa outra razão: é que V. Ex.ª tira ao eleitorado o direito de escolher dos candidatos apresentados pelos partidos, deixando-o amarrado à decisão dêstes.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Qual o dispositivo a que V. Ex.ª se refere? Para que nos entendamos, desejaria, primeiramente, conhecer o dispositivo a que V. Ex.ª alude.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Refiro-me ao que obriga à escolha partidária.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Evidentemente, essa questão se prende á organização dos partidos. A lei não determina, e não irá determinar, os processos por que se procede à escolha de candidatos a cargos eletívos.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – No caso, refere-se á indicação.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – A lei vai dispôr – se isso aprouver ao poder ora competente – a faculdade de. dentro de um mesmo partido, se organizarem grupos de determinado número de eleitores. V. Ex. ª precipita-me e me leva adiante, muito adiante do ponto, em que me acho, do meu trabalho. A lei vai facilitar, repito, que se organi-

zem, no seio dos partidos, grupos constituídos de um número certo e mínimo de eleitores, com o.. direito de apresentarem candidatos, em concorrência com aqueles de quem tenham divergido.

Parece-me, *príma* ***jacie***, que numa verdadeira democracia não se deve negar êsse direito a um grupo de cidadãos, legitimamente interessados na direção dos negócios públicos.

OSR. DOLOR DE ANDRADE: – Quer dizer que V. Ex.ª, em principio, é contrário à organização dos partidos nacionais.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Não, desde que o grupo é filiado a partido.

VV. Exas. não me querem ouvir com o espírito de sistema, de ordem, que seria de desejar em uma assembléia ilustrada por tantas autoridades na matéria. VV. Exas. querem que eu chegue precipitadamente ao fim do meu trabalho. (*não apoiados*)...

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Esta-mos ouvindo V. Ex a com a merecida atenção *(milito bem)*.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: –se já me inquirem a respeito de disposições, que ainda. não foram lidas, de um projeto que também trouxe integralmente elaborado, exatamente por dar à Assembléia Nacional Constituinte uma vista de conjunto do que pretendo. Peço a VV. Exas, a bondade de aguardar um instante, para que me seja dado terminar a leitura desta espécie, diga-se, de exposição de motivos. Entrarei, a seguir, na leitura do projeto de lei elaborado, e prometo aos nobres Representantes ficar à disposição de todos, em geral, e de cada um, em particular, para. receber objeções a artigo por artigo.

(Lendo) : As leis anteriores arem previdentes e sábias, permitindo, candidaturas avulsas e partidos de emergência.

"O candidato avulso representava, no passado, uma homenagem à realidade do voto e uma reação contra os cambalachos políticos, as candidaturas incluídas em chapas partidárias por influências alheias ao seu prestigio", e aos seus méritos.

Quando, por outro lado, um grupo de cidadãos discordava das diretrizes de seu partido, "a lei eleitoral lhes facultava o registro de candidatos, às vésperas do pleito, mediante requerimento assinado por certo número de eleitores, que ficavam sendo um partido de emergência".

E dizia Sampaio Dória;

"Pode acontecer que um cidadão capaz dos mais assinalados serviços à Pátria, com uma fôlha corrida de ação pública excelente, mas afastado de partidos, seja o candidato das preferências populares.

Se só se pudesse votar em chapas de partidos existentes há tempos cidadãos de tal valor não poderiam nunca ser eleitos. E de novo se estaria no terreno dos privilégios que as *oligarquias exploram*, e, pois, no caminho da decadência dos parlamentos".

Hoje por imposição da lei, nem candidatura avulsa nem partido de emergência.

Que se não vote senão em canditato registrado, compreende-se.

Mas, que sòmente os órgãos diretores possam registrá-los, importa em denegar a liberdade de escolha e voto, não apenas ao cidadão **como** a qualquer parcela da massa eleitoral que, por ser **minoria,** embora chegue a congregar a metade dos adeptos do partido menos um – não poderá substituir os diretores para, em conseqüência, apresentar ou substituir candidatos.

Solicitaria, a esta altura, daquêles que pretendem opor-se ao projeto, cujos têrmos parece que a Casa já adivinha, especial atenção para o seguinte passo:

(*Lendo*):

Os que divirjam, pois, de um ou alguns dos candidados designados pela minoria dirigente, ficam tolhidos na sua liberdade fundamental do voto:

– não podem votar no candidato que lhes apraza se o seu nome não foi incluido em lista;

– se votam em branco ou em outro candidato de sua legenda, exprimindo, em qualquer dos casos, um voto de partido vão contribuir, a contra-gôsto, para a eleição de candidato que lhes repugnava à consciência cívica;

– se votam em candidato e partido adversos, ou não votam, vão aumentar a grande massa dos infiliados, cépticos e flutuantes.

Ninguém dirá que a lei não organizou, talvez por contingência **inelutável** das coisas, um verdadeiro processo de captação de votos.

De qualquer forma, por imposição da lei que visa robustecer os partidos, o que começa, ao coarctar a li-

vre manifestação dos indivíduos e das massas, é a inútil e prejudicial deturpação do regime democrático, na pureza substancial do seu idealismo.

Para obviar a êsses males, permitimo-nos indicar a S. Ex.ª – o Sr. Presidente da República, a conveniência de reformar a lei eleitoral vigente, segundo a sugestão do ilustre republicano Sr. Paim Filho, com a adoção do sistema conhecido pelo nome de "Lemas e Sub-lemas", em vigor no Estado Oriental do Uruguai.

O ante-projeto ensaiado terá os seus opositores, especialmente naqueles que se possam e queiram abroquelar na fôrça absorvente e ditatorial de direções partidárias, para impôr candidatos ou evitar candidaturas incômodas.

Mas, em verdade não levará no seu bojo o perigo de fragmentação dos partidos, sendo, como é, um meio de lhes preservar a unidade e até fortificá-los, de vez que representa um sistema de convivência, equilíbrio e reajustamento entre correligionários, quando separados por questões alheias aos seus postulados fundamentais, como sóe acontecer e é preciso reconhece-lo, para prevenir o que a lei atual, ao invés de prevenir, como pretende, em realidade suscita e favorece: a subordinação incondicional ou a eliminação dos dissidentes.

O ante **projeto** atende aos princípios que devem informar o regime representativo: a proporcionalidade na representação da maioria e minoria, e a liberdade e independência do voto *individual*.

Cumpre, pois que a lei se corrija da iniquidade que se lhe aponta e conceda uma válvula de escape às minorias oprimidas, reconhecendo-lhes o direito de, no seio do partido, concorrerem ás urnas com candidatos próprios.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Sou, em princípio, contrário à tese que Vossa Excelência defende. Colaborando, entretanto, com V. Ex.ª, devo dizer que seria o caso de permitir a todos quantos se julgarem capazes de exercer funções públicas eletivas fazer o próprio registro. Acabaríamos, assim, com a oposição das convenções ou dos diretórios.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Pràticamente, chegaríamos à mesma conclusão, assegurando aos dissidentes o direito de concorrer às urnas. Assim, eu me dou parabens, porque tenho. já a esta altura do debate, a solidariedade com que me honra o ilustre colega.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – No ponto de vista do registro voluntário.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Substancialmente V. Ex.ª permite o que a lei atual veda. O que desejo é que ela conceda ao dissidente, quando apoiado e sou até mais rigoroso do que V. Ex.ª por uma minoria determinada em lei, que poderá ser de 5, 10, 15 ou 20 mil eleitores, o direito de concorrer às urnas.

V. Ex.ª, que a princípio divergia do meu ponto de vista, acaba por admitir que o cidadão por si só, sem apoio, em nenhuma fôrça eleitoral, possa apresentar-se candidato a disputar as cadeiras destinadas aos Partidos organizados. Reconheço que a conclusão de V. Ex.ª é muito mais avançada que aquela que desejo submeter ao estudo e pronunciamento do Govêrno Federal.

Passarei a ler o projeto:

Art. 1º Tôda associação de cinco mil eleitores, no mínimo, da mesma circunscrição eleitoral, desde que adquira personalidade jurídica e se filie, em partido político de existência reconhecida, é considerada núcleo partidário.

Parágrafo único. Terá êste – nome, sede, direção, delegados, fiscais e estatutos próprios, ficando sujeito o respectivo registro às exigências da **lei,** no que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º O núcleo partidário poderá concorrer às eleições locais e gerais com candidatos próprios, por êle registrados.

Parágrafo único. A lista de candidatos será encimada pela legenda do partido a que pertença o núcleo, e pelo nome **dêste,** que é a sublegenda partidária.

Art. 3º Os votos dados ao núcleo serão contados para o seu partido e, se nominais, para os candidatos sufragados.

Neste passo, verá o nobre e prezado Constituinte **que** não sou contrário aos Partidos e que os núcleos são filiados aos Partidos..

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Mas enfraquecem o partido nacional.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Vou responder, oportunamente, ao aparte de V. Ex.ª, mesmo porque ele

se traduz apenas por uma afirmativa desapoiada de razões que o possam sustentar.

(*Lê*)

Art. 4º Determina-se o subquociente eleitoral, dividindo-se os votos dados ao partido pelo número de candidatos que elegeu, desprezada a fração, se igual ou inferior a meio, e equivalendo a um, se superior.

Art. 5º Determina-se para cada partido ou núcleo o subquociente partidário, dividindo-se o número de votos que um e outro obteve, respectivamente sob-legenda e sob legenda, pelo subquociente eleitoral, desprezada a fração.

Parágrafo único. Estarão eleitos tantos candidatos, na ordem decrescente da votação nominal que cada um haja recebido, quantos indicar o subquociente partidário.

Art. 6º Os lugares remanescentes serão atribuídos, um por um, ao partido e seus núcleos, segundo a ordem decrescente dos votos residuais e das votações em listas não contempladas no primeiro escrutínio, quando superiores, umas e outras, à metade do sub-quociente eleitoral.

Art. 7º No caso de ainda haver lugares a preencher, serão atribuidos, sucessivamente, e em ordem decrescente, as listas de maior votação.

Art. 8º Se houver empate entre o partido e núcleo correspondente, será o lugar adjudicado ao partido; se entre núcleos do mesmo partido, ou de partidos diversos, ao mais antigo deles, segundo a ordem cronológica dos respectivos registros.

Art. 9º No ato apuratório, serão distribuídos entre os partidos, com observância das disposições anteriores, todos os lugares a preencher, e, depois disso, entre cada partido e seus núcleos, os lugares que hajam conquistado, estes e aquele, em conjunto.

Art. 10. Nas eleições a cujo respeito prevaleça o principio majoritário, contam-se para o partido os votos dados aos candidatos de seus núcleos.

§ Único. Se vencedor o partido cujo núcleo tenha concorrido às urnas, estará eleito, dentre êles, o candidato que houver obtido maior votação.

Art. 11. Os casos omissos nesta lei serão regidos pelas leis eleitorais em vigor, no que lhes forem, aplicáveis, e pelas instruções que, para a sua melhor compreensão e execução, baixará o Superior Tribunal.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário."

Quero declarar, agora, a V. Ex.ª, em resposta ao aparte com que me honrou, e segundo o qual o sistema proposto seria uma fôrça dissociativa a determinar a fragmentação dos partidos.

Tive, já, ocasião de ponderar, através do meu discurso que o sistema, pelo contrário, representa um processo de convivência e de reajustamento entre correligionários; uma válvula de escape às minorias oprimidas por escôlhas arbitrárias de suas direções.

O SR. MEDEIROS NETO: – V. Ex.ª pemite-me um aparte?

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Logo que termine a resposta ao nobre colega Sr. Dolor de Andrade.

Essas considerações, ao que se me afigura, impõem-se, desde logo, à perceptividade dos espíritos mais fracos, e, para robustecê-las vou demonstrar que, em verdade, o que se tenta, através do projeto oferecido, não é a desagregação dos partidos, mas, pelo contrário, o fortalecimento dêles.

Faz-se de todo oportuno declarar à Assembléia Nacional Constituinte, que a finalidade do projeto é, exatamente, evitar desagregações iminentes, cujos sintomas aí estão, e que se processam sob a rigidez férrea da lei eleitoral em vigor.

A prova disso está em que, não faz muito, um correligionário ilustre e prestigioso, depois de haver esgotado todos os meios suasórios para o seu reajustamento com a direção, do partido não tendo como viver nem respirar dentro de um regime férreo, foi levado a abandonar as fileiras, com enorme massa de eleitores orçada, entre dois e cinco mil.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Permite V. Ex.ª, um aparte?

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Ainda não terminei, meu pensamento.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Estou ouvindo V. Exª. com tôda a atenção.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Fôsse a lei atual um sistema organizado, não de justaposição arbitrária da vontade de uns sôbre outros, mas de organização de vontades e certo êsse correligionário a que me referi, digno como os que mais dignos o forem, teria encontrado, dentro do partido a que pertencia, o recurso legal que lhe garantisse a faculdade de concorrer as urnas e de interferir na direção da causa pública, cumprindo seus deveres democráticos.

Vê, portanto, V.Exª, que o que o projeto visa, colima, pretende, é exatamente o contrário, do que se lhe atribui: é estabelecer, no seio das agremiações de partidos, tôdas as cautelas necessárias para, lhes preservar a existência e lhes assegurar a estabilidade.

Concedo agora o aparte solicitado pelo nobre colega, Sr. Medeiros Neto.

O SR. MEDEIROS NETO: – Queria afirmar a V. Exª que, dentro do espírito da democracia liberal, o individualismo que V. Exª esposa para êse projeto é real e oportuno. Se, porém, V. Exª concebe a opinião de Herriot, de que a sistemática de uma democracia orgânica gira em torno de programas e partidos, essa lei vem, de fato, quebrar a índole dessa evolução que sentimos.

O SR. PRESIDENTE: – Advirto o nobre orador que o tempo de que dispunha está esgotado.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Dois minutos apenas, Sr. Presidente, e concluirei.

Deploro que o nobre colega haja descoberto espírito de individualismo num homem acendradamente coletivista como sou; coletivista no bom sentido, que sobrepõe os interêsses da comunhão social aos interêsses individuais.

O SR. MEDEIROS NETO: – V. Exª o é, mas o projeto não.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Deploro, mais, que V. Exª não haja compreendido, até êste momento, que o projeto trata de organização de minorias apreciáveis e não de consagrar na lei o direito de se registrarem candidatos individualmente.

Deploro que V. Exª, não tenha compreendido que, no sistema da lei atual, desde que o grupo divergente seja minoria, embora chegue a atingir metade dos adeptos do partido menos um não poderá substituir os dirigentes, para, conseqüentemente, substituir candidatos.

O SR. MEDEIROS NETO: – Haveria quebra de programa.

O SR. BITTENCOURT AZAMBUJA: – Deploro, também, que V Exª, a esta altura do debate, ainda chame – preocupação individual, aquela que procura assegurar a minoria apreciável, a faculdade de interferir na vida. política do País, pelo voto. Isto, sim, representa, em V. Exª, não o individualismo que me foi atribuído, mas o espírito requintado de supremacia das direções partidárias, sôbre as massas divergentes, desde que não consigam fazer-se maioria. Tenho concluído, Sr. Presidente. (*Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Soares Filho, orador inscrito.

O Sr. Soares Filho profere um discurso que, entregue a S. Ex.ª, será publicado depois.

(O Sr. Soares Filho se demora na Tribuna, por ter o Sr. Romão Júnior lhe cedido o tempo de sua inscrição.

Durante o discurso do orador são aprovados os dois seguintes requerimentos de prorrogação da sessão.)

REQUERIMENTOS APROVADOS

Requeremos a prorrogação da sessão por mais 15 minutos.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946 – *José Leomil. – João Amazonas*. – *Joaquim Batista Netto.*

Requeremos, a prorrogação da sessão por mais 15 minutos.

Sala das Sessões, 1 de agôsto de 1946. *Durval Cruz. – Romão Júnior. – Miguel Couto*.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento nº 85, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre o número exato de Sanatórios existentes no país, e número de leitos em cada um. (Em virtude de urgência.)

Discussão única, do requerimento nº 136, de 1946, solicitando a nomeação de uma comissão de parlamentares para examinar, com urgência, no local, a situação do pôrto de Santos,

São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Discussão única do requerimento nº 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sôbre. pagamento de gratificações a juízes eleitorais nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão única do requerimento nº 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento nº 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sôbre medidas a serem tomadas para debelação. da crise econômica.

Discussão única do requerimento nº 62 de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento nº 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia oficie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento nº 63, de 1946, requerendo seja sugerida, pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sôbre o rio São Francisco; uma ligando Juazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatinã.

Discussão única do requerimento nº 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vasão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento número 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do requerimento número 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento número 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Álcool e do Açúcar, qual o “stock” de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento número 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléia, do extrato da conta corrente do Govêrno Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de outubro de 1944 ate a presente data, bem como do processo nº 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas “Norte” e “Manguaba”, no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sôbre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos:

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de “A Noite” para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vitimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe no dia 18 de Março p.p.

Discussão única do requerimento número 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sôbre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a

instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Álcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento numero 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway, encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento numero 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de Ferro Mossoró; o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Govêrno tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da indicação númeroro 36-A, de 1946, pedindo seja sugerida pela Assembléia Constituinte ao Poder Executivo a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiologia, nas Faculdades de Medicina do país.

Discussão única do requerimento nº 129, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de 8 membros, incumbida de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias.

Discussão única dá indicação número 35-A, de 1946, pedindo seja sugerida ao Poder Executivo a conclusão da construção de trechos de estradas do ferro no Estado da Bahia.

Discussão única da indicação número 38-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para a retirada do casco do navio "**Itacarê**" e do tubo de sucção da draga "Bahia", que estão obstruindo a barra do Pôrto de **Ilhéus**; e dragagem da mencionada barra e do canal destinado à navegação;

Discussão única da indicação número 62-A, de 1946, solicitando se constitua uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do descobrimento do Brasil; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

Discussão única da moção da bancada comunista, solicitando que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para modificar as atividades antidemocráticas de autoridades a êle subordinadas:

Discussão única do Requerimento nº 202, de 1946, solicitando seja nomeada uma comissão de 5 membros a fim de serem apuradas irregularidades havidas nos leprocômios, bem como a verdadeira situação dos leprosos.

Deixaram de comparecer 56 Senhores Representantes;

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.

Maranhão:
Pereira Júnior.
Odilon Soares.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
José Varela.
Valfredo Gurgel.

Bahia:
Lauro de Freitas:
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:
Ari Viana.
Eurico Sales.

Distrito Federal:
Jonas Correia.

Rio de Janeiro:
Paulo Fernandes.
Brígido Tinoco.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Pedro Dutra.
Cristiano Machado.
Joaquim Libânio.
Rodrigues Pereira.

São Paulo:
Machado Coelho.
Novell Júnior.
Martins Filho.
Silvio de Campos.

Lopez Ferraz.
Sampaio Vidal.
Alves Palma.

Paraná:
Munhoz de Melo.
João Aguar.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:
Gaston Englert.
Brochado da Rocha.
Nicolau Vergueiro.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.

Pernambuco:
João Cleófas.

Sergipe:
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior

Distrito Federal:
Euclides Figueiredo.

São Paulo:
Romeu Lourenção.
Toledo Piza.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:
João Vilasboas.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.

Partido Republicano

São Paulo:
Altino Arantes.

Paraná:
Munhoz da Rocha

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.